ESTA PARTE É EDITADA ELETRONICAMENTE DESDE 3 DE MARÇO DE 2008

DIÁRIO OFICIAL
DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

PARTE I
PODER EXECUTIVO

ANO XLVII - Nº 155
SEXTA-FEIRA, 13 DE AGOSTO DE 2021

www.ioerj.com.br

GOVERNO DO ESTADO
RIO DE JANEIRO

GOVERNADOR
Cláudio Bomfim de Castro e Silva

ÓRGÃOS DO PODER EXECUTIVO

SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL
Nicola Moreira Miccione
SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO
Rodrigo da Silva Bacellar
SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
José Luis Cardoso Zamith
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
Nelson Rocha
SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, ENERGIA E RELAÇÕES INTERNACIONAIS
Vinícius Medeiros Farah
SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E OBRAS
Max Rodrigues Lemos
SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍCIA MILITAR
***Cel. PM** Rogério Figueredo de Lacerda*
SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍCIA CIVIL
Allan Turnowski
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA
Raphael Montenegro Hirschfeld
SECRETARIA DE ESTADO DE DEFESA CIVIL
***Cel. BM** Leandro Sampaio Monteiro*
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
Alexandre Otavio Chieppe
SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO
Alexandre Valle Cardoso
SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO
Sérgio Luiz Costa Azevedo Filho
'SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTES
Rogerio Teixeira Junior
SECRETARIA DE ESTADO DO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE
Thiago Pampolha Gonçalves
SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA, PECUÁRIA, PESCA E ABASTECIMENTO
Marcelo Andre Cid Heraclito do Porto Queiroz
SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA
Danielle Christian Ribeiro Barros
SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E DIREITOS HUMANOS
Matheus Quintal de Sousa Ribeiro
SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE, LAZER E JUVENTUDE
Leandro Alves de Almeida Santos
SECRETARIA DE ESTADO DE TURISMO
Gustavo Reis Ferreira
SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES
Uruan Cintra de Andrade
CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO
Francisco Ricardo Soares
GABINETE DE SEGURANÇA INSTITUCIONAL DO GOVERNO
Marcelo Cordeiro Bertolucci
SECRETARIA DE ESTADO DE TRABALHO E RENDA
Leonardo Vieira Mendes
SECRETARIA DE ESTADO DE ENVELHECIMENTO SAUDÁVEL
Antonio Ferreira Pedregal Filho
SECRETARIA DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA À VÍTIMA
Pricilla Azevedo Barletta
SECRETARIA EXTRAORDINÁRIA DE REPRESENTAÇÃO DO GOVERNO EM BRASÍLIA
André Luís Dantas Ferreira
SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA
Sérgio Zveiter
PROCURADORIA GERAL DO ESTADO
Bruno Dubeux

GOVERNO DO ESTADO
www.rj.gov.br

SUMÁRIO

Atos do Poder Legislativo ....
Atos do Poder Executivo 1
Gabinete do Governador 15
Governadoria do Estado ....
Gabinete do Vice-Governador ....
Vice-Governadoria do Estado 15

ÓRGÃOS DA CHEFIA DO PODER EXECUTIVO (Secretarias de Estado)
Casa Civil 16
Governo ....
Planejamento e Gestão ....
Fazenda 19
Desenvolvimento Econômico, Energia e Relações Internacionais 19
Infraestrutura e Obras 19
Polícia Militar 19
Polícia Civil 20
Administração Penitenciária 21
Defesa Civil 22
Saúde 22
Educação 26
Ciência, Tecnologia e Inovação 30
Transportes ....
Ambiente e Sustentabilidade 30
Agricultura, Pecuária, Pesca e Abastecimento 31
Cultura e Economia Criativa 31
Desenvolvimento Social e Direitos Humanos 43
Esporte, Lazer e Juventude 44
Turismo ....
Cidades 44
Controladoria Geral do Estado 47
Gabinete de Segurança Institucional do Governo ....
Trabalho e Renda ....
Envelhecimento Saudável ....
Assistência à Vítima ....
Secretaria Extraordinária de Representação do Governo em Brasília ....
Justiça ....
Procuradoria Geral do Estado 48

AVISOS, EDITAIS E TERMOS DE CONTRATO 48

REPARTIÇÕES FEDERAIS ....

ATOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº 47.723 DE 12 DE AGOSTO DE 2021

TRANSFERE, SEM AUMENTO DE DESPESA, O CARGO EM COMISSÃO QUE MENCIONA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, e tendo em vista o que consta do Processo nº SEI-150001/009500/2021,

CONSIDERANDO:

- a necessidade de observar os princípios que orientam a Administração Pública esculpidos no artigo 37 da CRFB; e

- que compete privativamente ao Governador dispor sobre a organização e o funcionamento da administração pública estadual;

DECRETA:

Art. 1º - Fica transferido, sem aumento de despesa, da estrutura organizacional da Secretaria de Estado de Governo - SEGOV, para a estrutura básica da Secretaria de Estado da Casa Civil, o cargo em comissão, vago, conforme Anexo Único.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Rio de Janeiro, 12 de agosto de 2021

CLÁUDIO CASTRO
Governador

ANEXO ÚNICO - CARGO TRANSFERIDO

QUANTITATIVO	NOMENCLATURA DO CARGO	SÍMBOLO	VAGA
01	ADJUNTO II	DAI-2	47.519 DE 12/03/2021

Id: 2334102

***DECRETO Nº 47.703 DE 27 DE JULHO DE 2021**

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR A DIVERSOS ÓRGÃOS E ENTIDADES ESTADUAIS, NO VALOR GLOBAL DE R$ 1.473.623.828,78, PARA REFORÇO DE DOTAÇÕES CONSIGNADAS AO ORÇAMENTO EM VIGOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO:

- a Lei Estadual nº 9.000, de 09 de setembro de 2020, que dispõe sobre as diretrizes para elaboração da Lei do Orçamento Anual de 2021;

- o art. 5º da Lei Estadual nº 9.185, de 14 de janeiro de 2021, que estima a Receita e fixa a Despesa do Estado do Rio de Janeiro para o exercício financeiro de 2021;

- o Decreto Estadual nº 47.487, de 11 de fevereiro de 2021, que estabelece normas complementares de programação e execução orçamentária, financeira e contábil para o exercício de 2021 e alterações posteriores;

- o Decreto Estadual nº 47.655, de 18 de junho de 2021, que altera o Decreto Estadual nº 47.487, de 11 de fevereiro de 2021, que estabelece normas complementares de programação e execução orçamentária, financeira e contábil para o exercício de 2021;

- as novas condições de restrição impostas pela Lei Complementar Federal 178/2021, que estabelece a necessidade de criação de mecanismo de limitação das despesas primárias;

- e o que constam dos Processos nºs SEI-120001/008585/2021, SEI-080005/001004/2021 e SEI-180007/000888/2021;

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto crédito suplementar aos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social de diversos Órgãos e Entidades Estaduais, no valor global de R$ 1.473.623.828,78 (um bilhão, quatrocentos e setenta e três milhões, seiscentos e vinte e três mil, oitocentos e vinte e oito reais e setenta e oito centavos), na forma do Anexo I.

Art. 2º - O crédito de que trata o artigo anterior será compensado na forma do § 2º, itens 1, 2 e 3, do art. 120 da Lei Estadual nº 287, de 04 de dezembro de 1979, na forma do Anexo I.

Art. 3º - Fica alterada a modalidade de aplicação do Fundo Estadual de Saúde - FES, no valor de R$ 50.020.000,00 (cinquenta milhões e vinte mil reais), na forma do Anexo II.

Art. 4º - Fica alterado o valor estabelecido no Anexo I do Decreto Estadual nº 47.487, de 11 de fevereiro de 2021, na forma do Anexo III.

Art. 5º - Ficam atualizados os valores estabelecidos no Decreto Estadual nº 47.487, de 11 fevereiro de 2021, para Órgãos e Entidades Estaduais, conforme os Anexos IV, V, VI e VII.

Art. 6º - Ficam excepcionalizados do § Único do art. 19, do Decreto Estadual nº 47.487, de 11 de fevereiro de 2021 os Órgãos e Entidades Estaduais constantes deste decreto.

Art. 7º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Rio de Janeiro, 27 de julho de 2021

CLÁUDIO CASTRO
Governador

ANEXO I

CRÉDITO SUPLEMENTAR

CÓDIGOS				VALOR SUPLEMENTADO (R$)	VALOR COMPENSADO / CANCELADO (R$)
PROGRAMA DE TRABALHO	ESF	NATUREZA DE DESPESA	FR		
Secretaria de Estado de Infraestrutura e Obras					
07010.15.122.0002.2010	F	3390.00	100	8.338,59	
Prest Serv entre Órg Est/ Aquis Comb e Lubrif		Aplicações Diretas			
07010.15.122.0002.2016	F	3390.00	100		8.338,59
Manut Atívid Operacionais / Administrativas		Aplicações Diretas			
07010.15.122.0002.2010	F	3390.00	100	250.000,00	

Prest Serv entre Órg Est/ Aquis Comb e Lubrif		Aplicações Diretas			
07010.15.122.0002.2016	F	3390.00	100	174.999,21	
Manut Atívid Operacionais / Administrativas		Aplicações Diretas			
07010.15.128.0476.4585	F	3390.00	100		424.999,21
Formação e Qualificação de Servidores		Aplicações Diretas			
Companhia Estadual de Habitação do Estado do Rio de Janeiro					
07720.16.122.0002.0467	F	3390.00	100	86.328,48	
Despesas Obrigatórias de caráter Primário		Aplicações Diretas			
Vice-Governadoria					
08010.04.122.0002.2010	F	3390.00	100		36.000,00
Prest Serv entre Órg Est/ Aquis Comb e Lubrif		Aplicações Diretas			
08010.04.122.0002.2016	F	3390.00	100		206.604,86
Manut Atívid Operacionais / Administrativas		Aplicações Diretas			
08010.04.122.0002.2016	F	4490.00	100		1.134,11
Manut Atívid Operacionais / Administrativas		Aplicações Diretas			
08010.04.122.0002.2660	F	3190.00	100		2.580.768,26
Pessoal e Encargos Sociais		Aplicações Diretas			
08010.04.122.0002.8021	F	3390.00	100		11.338,36
Pagamento Despesas Serviços Utilidade Pública		Aplicações Diretas			
Companhia de Armazéns e Silos do Estado do Rio de Janeiro					
13710.20.122.0002.0467	F	3190.00	230	40.000,00	
Despesas Obrigatórias de caráter Primário		Aplicações Diretas			
13710.20.122.0002.2016	F	3390.00	230		40.000,00
Manut Atívid Operacionais / Administrativas		Aplicações Diretas			
Secretaria de Estado da Casa Civil					
14010.04.122.0002.2016	F	4490.00	100	11.800,00	
Manut Atívid Operacionais / Administrativas		Aplicações Diretas			
14010.04.122.0002.2016	F	3390.00	100		11.800,00
Manut Atívid Operacionais / Administrativas		Aplicações Diretas			
14010.04.122.0002.2016	F	4490.00	100	8.200,00	
Manut Atívid Operacionais / Administrativas		Aplicações Diretas			
14010.04.122.0002.2016	F	3390.00	100		8.200,00
Manut Atívid Operacionais / Administrativas		Aplicações Diretas			
14010.04.122.0002.2010	F	3390.00	100	36.000,00	
Prest Serv entre Órg Est/ Aquis Comb e Lubrif		Aplicações Diretas			
14010.04.122.0002.2016	F	3390.00	100	207.738,97	
Manut Atívid Operacionais / Administrativas		Aplicações Diretas			
14010.04.122.0002.2660	F	3190.00	100	2.580.768,26	
Pessoal e Encargos Sociais		Aplicações Diretas			

Imprensa Oficial
DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Cristina Batista
Diretora-Presidente

Alexandre Augusto Gonçalves
Diretor Administrativo

Rodrigo de Mesquita Caldas
Diretor Financeiro

Jefferson Woldaynsky
Diretor Industrial

DIÁRIO OFICIAL PARTE I - PODER EXECUTIVO

PUBLICAÇÕES

ENVIO DE MATÉRIAS:
As matérias para publicação deverão ser enviadas pelo sistema edof´s ou entregues em mídia eletrônica nas Agências Rio e Niteroi.

PARTE I - PODER EXECUTIVO:
Os textos e reclamações sobre publicações de matérias deverão ser encaminhados à Assessoria para Preparo e Publicações dos Atos Oficiais - à Rua Pinheiro Machado, s/nº - (Palácio Guanabara - Casa Civil), Laranjeiras,
Rio de Janeiro - RJ, Brasil - CEP 22.231-901
Tels.: (0xx21) 2334-3242 e 2334-3244

AGÊNCIAS DA IMPRENSA OFICIAL

RIO - Rua São José, 35, sl. 222/24 - Centro - Rio de Janeiro
Edifício Garagem Menezes Cortes.
Email.: agerio@ioerj.rj.gov.br

NITERÓI - Rua Professor Heitor Carrilho, nº 81 - Centro - Niterói/RJ.
Tel.: 2717-6696
Atendimento das 09:00 às 16:00 horas

PREÇO PARA PUBLICAÇÃO:

cm/col _____ **R$ 132,00**

RECLAMAÇÕES SOBRE PUBLICAÇÕES DE MATÉRIAS: Deverão ser dirigidas, por escrito, à Diretora-Presidente da Imprensa Oficial do Estado do Rio de Janeiro, no máximo até 10 (dez) dias após a data de sua publicação.

Serviço de Atendimento ao Cliente da Imprensa Oficial do Estado do Rio de Janeiro: Tel.: 0800-2844675.

14010.04.122.0002.8021	F	3390.00	100	11.338,36	
Pagamento Despesas Serviços Utilidade Pública		Aplicações Diretas			

Instituto da Região Metropolitana do Rio de Janeiro

14322.04.122.0002.2016	F	3390.00	100	350.000,00	
Manut Atívid Operacionais / Administrativas		Aplicações Diretas			
14322.04.127.0454.4658	F	3391.00	100		350.000,00
GOVERNANÇA METROPOLITANA		Aplic Direta Decorrente de Oper entre Órgãos			

Departamento de Trânsito do Estado do Rio de Janeiro

14330.06.126.0435.5620	F	4490.00	232	9.400.000,00	
Moderniz Tecnol e Reestrut do DETRAN		Aplicações Diretas			
14330.06.126.0435.5620	F	3390.00	232		9.400.000,00
Moderniz Tecnol e Reestrut do DETRAN		Aplicações Diretas			

Centro de Tecnologia da Informação e Comunicação do Estado do Rio de Janeiro

14350.19.122.0002.0467	F	3390.00	100	2.079,00	
Despesas Obrigatórias de caráter Primário		Aplicações Diretas			
14350.19.122.0002.0467	F	3190.00	100		2.079,00
Despesas Obrigatórias de caráter Primário		Aplicações Diretas			

Instituto de Pesos e Medidas do Estado do Rio de Janeiro

14380.22.122.0002.0467	F	3390.00	212	30.000,00	
Despesas Obrigatórias de caráter Primário		Aplicações Diretas			
14380.22.122.0002.8021	F	3390.00	212	50.000,00	
Pagamento Despesas Serviços Utilidade Pública		Aplicações Diretas			
14380.22.125.0480.8348	F	3390.00	212	150.000,00	
Serviço Metrológico		Aplicações Diretas			
14380.22.122.0002.2016	F	3390.00	212		230.000,00
Manut Atívid Operacionais / Administrativas		Aplicações Diretas			
14380.22.125.0480.8348	F	4490.00	212	150.000,00	
Serviço Metrológico		Aplicações Diretas			
14380.22.125.0480.8348	F	3390.00	212		150.000,00
Serviço Metrológico		Aplicações Diretas			

Secretaria de Estado de Cultura e Economia Criativa

15010.13.122.0002.2016	F	4490.00	100	17.000,00	
Manut Atívid Operacionais / Administrativas		Aplicações Diretas			
15010.13.122.0002.2016	F	3390.00	100		17.000,00
Manut Atívid Operacionais / Administrativas		Aplicações Diretas			
15010.13.392.0463.1027	F	4490.00	145	1.713.632,26	
Modernização dos Equipamentos Culturais SECEC		Aplicações Diretas			
Recursos Provenientes de Excesso de Arrecadação, referente ao exercício de 2021, nos termos do inciso II, §1º do artigo 43 da Lei 4320/64 - Recursos Oriundos da Concessão da Prestação Regionalizada dos Serviços de Abastecimento de Água e Esgotamento Sanitário nos Municípios do Estado do Rio de Janeiro.			145		1.713.632,26

Fundação Teatro Municipal do Rio de Janeiro

15430.13.122.0002.0016	F	4620.00	100	5.637,20	
Despesas financeiras de caráter obrigatório		Transferências à União			
15430.13.122.0002.0467	F	3190.00	100		5.637,20
Despesas Obrigatórias de caráter Primário		Aplicações Diretas			

Secretaria de Estado de Educação

18010.12.122.0002.0467	F	3390.00	100	300.000,00	
Despesas Obrigatórias de caráter Primário		Aplicações Diretas			

18010.12.122.0002.0467	F	3190.00	100		300.000,00
Despesas Obrigatórias de caráter Primário		Aplicações Diretas			
18010.12.122.0002.0467	F	3390.00	100	671.980,00	
Despesas Obrigatórias de caráter Primário		Aplicações Diretas			
18010.12.122.0002.2010	F	3390.00	100	200.000,00	
Prest Serv entre Órg Est/ Aquis Comb e Lubrif		Aplicações Diretas			
18010.12.122.0002.2016	F	3390.00	100	668.002,00	
Manut Atívid Operacionais / Administrativas		Aplicações Diretas			
18010.12.122.0002.2660	F	3390.00	100	200.000,00	
Pessoal e Encargos Sociais		Aplicações Diretas			
18010.12.122.0441.1546	F	4590.00	100	11.860.018,00	
Ampliação da Rede e Melhoria Infraestrutura		Aplicações Diretas			
18010.12.368.0435.2179	F	4490.00	100	250.000,00	
Aperfeiçoamento e Manutenção de TI		Aplicações Diretas			
18010.12.368.0002.2299	F	3390.00	100		13.850.000,00
Serviços de Utilidade Pública em Unid Escolar		Aplicações Diretas			
18010.12.122.0002.2016	F	3390.00	105	3.250.845,00	
Manut Atívid Operacionais / Administrativas		Aplicações Diretas			
18010.12.122.0002.8021	F	3390.00	105	10.000.356,00	
Pagamento Despesas Serviços Utilidade Pública		Aplicações Diretas			
18010.12.368.0435.2179	F	3390.00	105	2.500.000,00	
Aperfeiçoamento e Manutenção de TI		Aplicações Diretas			
18010.12.368.0441.2229	F	3390.00	105	23.291.990,00	
Oferta de Transporte Escolar		Aplicações Diretas			
18010.12.368.0002.2299	F	3390.00	105		39.043.191,00
Serviços de Utilidade Pública em Unid Escolar		Aplicações Diretas			
18010.12.122.0441.1546	F	4490.00	215	36.746.991,00	
Ampliação da Rede e Melhoria Infraestrutura		Aplicações Diretas			
18010.12.367.0443.2339	F	3390.00	215	6.768.344,00	
Educação para Pessoas com Deficiência		Aplicações Diretas			
18010.12.368.0002.2299	F	3390.00	215	50.904.687,00	
Serviços de Utilidade Pública em Unid Escolar		Aplicações Diretas			
18010.12.368.0441.2028	F	3390.00	215	45.397.074,00	
Autonomia Financeira de Unidades Escolares		Aplicações Diretas			
18010.12.368.0441.2033	F	3390.00	215	3.382.547,00	
Apoio Suplementar à Educação Básica		Aplicações Diretas			
18010.12.368.0441.2192	F	3390.00	215	50.174.690,00	
Apoio aos Serviços Educacionais		Aplicações Diretas			
18010.12.362.0002.2070	F	3190.00	215		193.374.333,00
Pess e Enc Sociais da Educ Básica - Ens médio		Aplicações Diretas			

Departamento Geral de Ações Socio-Educativas

18020.12.122.0002.2660	F	3190.00	100	4.490.311,41	
Pessoal e Encargos Sociais		Aplicações Diretas			
18020.12.122.0002.8021	F	3390.00	100		4.490.311,41
Pagamento Despesas Serviços Utilidade Pública		Aplicações Diretas			

Fundo Único de Previdência Social do Estado do Rio de Janeiro

20340.09.122.0002.6003	S	3190.00	237	79.144.427,90	
Encargos com Pensionistas da PM-RJ		Aplicações Diretas			
20340.09.272.0035.4127	S	3190.00	231	109.087.829,89	
Encargos c/Inativos-Demais Áreas Admin Estadu		Aplicações Diretas			
20340.09.272.0035.4135	S	3190.00	231	72.977.546,93	
Encargos com Inativos - Área de Seg Pública		Aplicações Diretas			
20340.09.272.0035.4146	S	3190.00	231	10.254.005,22	
Encargos com Inativos - Área de Saúde		Aplicações Diretas			

20340.09.272.0035.4550	S	3190.00	231	11.797.623,48	
Encargos Pensões Outros Benef Prev TCE-RJ		Aplicações Diretas			
20340.09.272.0035.4551	S	3190.00	231	8.112.299,51	
Encargos Pensões Outros Benef Prev ALERJ		Aplicações Diretas			
20340.09.272.0035.4553	S	3190.00	231	29.802.744,73	
Encargos Pensões Outros Benef Prev TJ-RJ		Aplicações Diretas			
20340.09.272.0035.4554	S	3190.00	231	1.958.291,01	
Encargos Pensões Outros Benef Prev DPE-RJ		Aplicações Diretas			
20340.09.272.0035.4555	S	3190.00	231	4.726.749,08	
Encargos Pensões Outros Benef Prev PGE-RJ		Aplicações Diretas			
20340.09.272.0035.4556	S	3190.00	231	58.400.374,25	
Encargos Pensões Outros Benef Prev Segurança		Aplicações Diretas			
20340.09.122.0002.6001	S	3190.00	237		45.586.662,15
Encargos com Inativos - PM-RJ		Aplicações Diretas			
20340.09.122.0002.6004	S	3190.00	237		33.557.765,75
Encargos com Pensionistas dos Bombeiros		Aplicações Diretas			
20340.09.272.0035.4050	S	3190.00	231		307.117.464,10
Encargos com Inativos - TJ		Aplicações Diretas			
20340.09.122.0002.6001	S	3190.00	107	273.021.590,91	
Encargos com Inativos - PM-RJ		Aplicações Diretas			
20340.09.122.0002.6002	S	3190.00	107	118.524.888,44	
Encargos com Inativos - CBM-RJ		Aplicações Diretas			
20340.09.122.0002.6004	S	3190.00	107	15.951.732,26	
Encargos com Pensionistas dos Bombeiros		Aplicações Diretas			
20340.09.122.0002.6001	S	3190.00	107	5.178.781,20	
Encargos com Inativos - PM-RJ		Aplicações Diretas			
20340.09.122.0002.6002	S	3190.00	107	3.497.120,86	
Encargos com Inativos - CBM-RJ		Aplicações Diretas			
Fundo Especial de Administração Fazendária					
20610.04.123.0473.4479	F	3390.00	100	3.201.570,00	
Modernização da Receita Estadual		Aplicações Diretas			
20610.04.126.0435.8103	F	4490.00	100	3.732.737,00	
Gestão de Tecnol da Informação e Comunicação		Aplicações Diretas			
20610.04.123.0482.4626	F	3390.00	100		6.934.307,00
Gestão Financeira e Gasto Público		Aplicações Diretas			
20610.04.122.0002.8178	F	3190.00	100	1.787.239,86	
Pessoal e Encargos Sociais - FAF		Aplicações Diretas			
20610.04.123.0473.4479	F	4490.00	100	13.385.061,96	
Modernização da Receita Estadual		Aplicações Diretas			
20610.04.123.0473.5644	F	4490.00	100	2.471.273,08	
Gestão de Processos Tributários Integrados		Aplicações Diretas			
20610.04.123.0482.4626	F	3390.00	100	12.038.304,35	
Gestão Financeira e Gasto Público		Aplicações Diretas			
20610.04.123.0482.4627	F	3390.00	100	11.398.383,60	
Gestão Fazendária e Transparência Fiscal		Aplicações Diretas			
Subsecretaria de Planejamento e Orçamento					
21011.04.122.0002.0467	F	3390.00	103		8.520.879,82
Despesas Obrigatórias de caráter Primário		Aplicações Diretas			
21011.04.122.0002.0467	F	3390.00	103		51.740.183,67
Despesas Obrigatórias de caráter Primário		Aplicações Diretas			
21011.04.122.0002.0467	F	3390.00	103		25.088.460,52
Despesas Obrigatórias de caráter Primário		Aplicações Diretas			

Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Energia e Relações Internacionais

22010.22.122.0002.2016	F	3390.00	100	28.000,00	
Manut Atívid Operacionais / Administrativas		Aplicações Diretas			
22010.22.122.0002.2016	F	4490.00	100	57.000,00	
Manut Atívid Operacionais / Administrativas		Aplicações Diretas			
22010.22.122.0002.2010	F	3390.00	100		15.000,00
Prest Serv entre Órg Est/ Aquis Comb e Lubrif		Aplicações Diretas			
22010.23.691.0447.4493	F	3390.00	100		5.000,00
Melhoria do Ambiente de Negócios - CRESCE RIO		Aplicações Diretas			
22010.23.691.0447.5669	F	3390.00	100		10.000,00
Polo de Desenvolvimento Empreendedor		Aplicações Diretas			
22010.23.691.0447.8273	F	3390.00	100		30.000,00
Comercialização Produto/Serviço - Compra Rio		Aplicações Diretas			
22010.25.751.0446.4510	F	3390.00	100		25.000,00
Diversificação da Matriz Energética		Aplicações Diretas			

Departamento de Recursos Minerais do Estado do Rio de Janeiro

22350.22.122.0002.2660	F	3190.00	100	40.960,50	
Pessoal e Encargos Sociais		Aplicações Diretas			
22350.22.122.0002.2660	F	3390.00	100		40.960,50
Pessoal e Encargos Sociais		Aplicações Diretas			

Secretaria de Estado do Ambiente e Sustentabilidade

24010.18.122.0002.0467	F	3390.00	100	10,26	
Despesas Obrigatórias de caráter Primário		Aplicações Diretas			
24010.18.122.0002.0467	F	3190.00	100		10,26
Despesas Obrigatórias de caráter Primário		Aplicações Diretas			

Instituto Estadual do Ambiente

24320.18.122.0002.2016	F	3390.00	230	2.013.746,31	
Manut Atívid Operacionais / Administrativas		Aplicações Diretas			
24320.18.122.0002.0467	F	3190.00	230		200.000,00
Despesas Obrigatórias de caráter Primário		Aplicações Diretas			
24320.18.122.0002.2016	F	4490.00	230		200.000,00
Manut Atívid Operacionais / Administrativas		Aplicações Diretas			
24320.18.122.0002.2660	F	3190.00	230		1.613.746,31
Pessoal e Encargos Sociais		Aplicações Diretas			

Secretaria de Estado de Administração Penitenciária

25010.06.306.0467.8227	F	3390.00	103	51.740.183,67	
Fornecimento de Alimentação aos Custodiados		Aplicações Diretas			

Instituto de Assistência dos Servidores do Estado do Rio de Janeiro

29310.04.122.0002.0467	F	3390.00	100	50.000,00	
Despesas Obrigatórias de caráter Primário		Aplicações Diretas			
29310.04.122.0002.2016	F	3390.00	100		50.000,00
Manut Atívid Operacionais / Administrativas		Aplicações Diretas			

Fundo Estadual de Saúde

29610.10.302.0454.2727	S	3340.00	122	1.000.000,00	
Apoio a Entes para Ações de Saúde		Transferências a Municípios			
29610.10.305.0468.2732	S	4490.00	122		1.000.000,00
Real. de Ações Vigilância Epidemiológica		Aplicações Diretas			

29610.10.302.0461.8331	S	3390.00	225	40.000.000,00	
Operacionalização das UPAs 24h Estaduais		Aplicações Diretas			
29610.10.302.0461.8341	S	3390.00	225		40.000.000,00
Assistência Ambulatorial e Hospitalar		Aplicações Diretas			

Instituto Vital Brazil

29710.10.303.0440.8345	S	3390.00	230	4.054.428,66	
Desenvolvimento Produção de Medicamentos		Aplicações Diretas			
Recursos provenientes de Superávit Financeiro do Instituto Vital Brazil - IVB, apurado nos termos do artigo 17 do Decreto Estadual nº 47.487/2021, referente ao exercício de 2020.			230		4.054.428,66
29710.10.122.0002.0016	S	3290.00	230	21.283,57	
Despesas financeiras de caráter obrigatório		Aplicações Diretas			
29710.10.122.0002.0016	S	4690.00	230	43.716,43	
Despesas financeiras de caráter obrigatório		Aplicações Diretas			
29710.10.303.0440.8345	S	3390.00	230		65.000,00
Desenvolvimento Produção de Medicamentos		Aplicações Diretas			

Fundo Estadual de Transportes

31610.26.453.0469.2581	F	3360.00	122		2.794.500,00
Modelagem Operacionalização do Bilhete Único		Transfer a Instit Privadas c/ Fins Lucrativos			
31610.26.453.0469.2581	F	3360.00	122		10.000.000,00
Modelagem Operacionalização do Bilhete Único		Transfer a Instit Privadas c/ Fins Lucrativos			

Encargos Gerais do Estado sob a Supervisão da SEFAZ

37020.28.843.0000.0004	F	4620.00	102	50.000.000,00	
Gestão da Dívida Interna-Serviços		Transferências à União			
37020.28.843.0000.0004	F	4640.00	102	11.000.000,00	
Gestão da Dívida Interna-Serviços		Transferências a Municípios			
37020.28.843.0000.0004	F	3290.00	102		61.000.000,00
Gestão da Dívida Interna-Serviços		Aplicações Diretas			
37020.28.841.0000.0003	F	3290.00	100		41.080.262,85
Gestão da Dívida Interna-Refinanciada		Aplicações Diretas			
37020.28.841.0000.0003	F	3290.00	100		86.328,48
Gestão da Dívida Interna-Refinanciada		Aplicações Diretas			
37020.28.123.0000.0765	F	3391.00	100	36.368.450,20	
Restituições Recursos de Terceiros		Aplic Direta Decorrente de Oper entre Órgãos			
37020.28.841.0000.0003	F	3290.00	100		36.368.450,20
Gestão da Dívida Interna-Refinanciada		Aplicações Diretas			
37020.04.122.0000.0036	F	3390.00	107		407.498.211,61
Pagto Precat Judic - Emenda Constituc 62/2009		Aplicações Diretas			
37020.04.122.0000.0036	F	3390.00	107		8.675.902,06
Pagto Precat Judic - Emenda Constituc 62/2009		Aplicações Diretas			
37020.28.123.0000.0765	F	3391.00	100	17.000.000,00	
Restituições Recursos de Terceiros		Aplic Direta Decorrente de Oper entre Órgãos			
37020.28.841.0000.0003	F	3290.00	100		17.000.000,00
Gestão da Dívida Interna-Refinanciada		Aplicações Diretas			
37020.28.123.0000.0765	F	3391.00	100	25.000.000,00	
Restituições Recursos de Terceiros		Aplic Direta Decorrente de Oper entre Órgãos			
37020.28.841.0000.0003	F	3290.00	100		25.000.000,00
Gestão da Dívida Interna-Refinanciada		Aplicações Diretas			

Fundação Centro Estadual de Estatística,Pesquisa,Formação de Servid Públic

40401.04.122.0434.5428	F	3390.00	230	5.000,00	
Modernização da Infraestrutura CEPERJ		Aplicações Diretas			
40401.04.573.0470.5447	F	3390.00	230		5.000,00
Atividades Acadêmicas e Culturais		Aplicações Diretas			

40401.04.122.0434.5428	F	3390.00	230	5.000,00	
Modernização da Infraestrutura CEPERJ		Aplicações Diretas			
40401.04.573.0454.5642	F	3390.00	230		5.000,00
Informações Estatísticas e Espaciais do ERJ		Aplicações Diretas			
40401.04.122.0434.5428	F	3390.00	230	5.000,00	
Modernização da Infraestrutura CEPERJ		Aplicações Diretas			
40401.04.126.0476.5640	F	3390.00	230		5.000,00
Modernização Educacional Tecnológica		Aplicações Diretas			

Fundação Carlos Chagas Filho de Amparo à Pesquisa do Estado do Rio de Janeiro

40410.19.122.0002.2016	F	4490.00	100	700.000,00	
Manut Atívid Operacionais / Administrativas		Aplicações Diretas			
40410.19.122.0002.2016	F	3390.00	100		700.000,00
Manut Atívid Operacionais / Administrativas		Aplicações Diretas			

Fundação Universidade do Estado do Rio de Janeiro

40430.12.364.0442.3481	F	4490.00	122	861.500,00	
Desenvolvimento Ensino, Pesquisa e Extensão		Aplicações Diretas			
40430.12.364.0442.3481	F	4590.00	122		861.500,00
Desenvolvimento Ensino, Pesquisa e Extensão		Aplicações Diretas			

Fund Centro de Ciênc e Educ Sup à Distância do Estado do Rio de Janeiro

40460.12.122.0002.2660	F	3390.00	100	343.500,00	
Pessoal e Encargos Sociais		Aplicações Diretas			
40460.12.122.0002.2016	F	3390.00	100		343.500,00
Manut Atívid Operacionais / Administrativas		Aplicações Diretas			

Secretaria de Estado de Turismo

43010.23.122.0002.2016	F	4490.00	100	10.580,00	
Manut Atívid Operacionais / Administrativas		Aplicações Diretas			
43010.23.122.0002.2016	F	3390.00	100		10.580,00
Manut Atívid Operacionais / Administrativas		Aplicações Diretas			

Companhia de Turismo do Estado do Rio de Janeiro

43710.23.695.0452.2965	F	3390.00	100	6.000,00	
Fomento Gestão Monitoramento Ativ Turísca ERJ		Aplicações Diretas			
43710.23.695.0452.2966	F	3390.00	100		6.000,00
Particip, Prom, Prod de Eventos Turísticos		Aplicações Diretas			

Secretaria de Estado Desenvolvimento Social e de Direitos Humanos

49010.08.244.0450.5684	S	4590.00	122	63.473.357,58	
Ações de Combate e Enfrent à Extrema Pobreza		Aplicações Diretas			
49010.08.244.0450.5684	S	3390.00	122		63.473.357,58
Ações de Combate e Enfrent à Extrema Pobreza		Aplicações Diretas			

Fundação para a Infância e Adolescência

49412.08.243.0449.4633	S	3350.00	122	10.000.000,00	
Apoio a Progr e Proj Infância e Adolescência		Transfer a Instit Privadas s/Fins Lucrativos			

Fundo Estadual de Assistência Social

49650.08.244.0450.4542	S	3390.00	122	700.000,00	
Proteção Social Especial Média e Alta Complex		Aplicações Diretas			
49650.08.244.0450.4078	S	3390.00	122		700.000,00
Proteção Social Especial à População de Rua		Aplicações Diretas			

49650.08.244.0450.4542	S	3390.00	122	2.794.500,00	
Proteção Social Especial Média e Alta Complex		Aplicações Diretas			
49650.08.244.0450.4542	S	4490.00	122	600.000,00	
Proteção Social Especial Média e Alta Complex		Aplicações Diretas			
49650.08.244.0450.4542	S	3390.00	122		600.000,00
Proteção Social Especial Média e Alta Complex		Aplicações Diretas			
Secretaria de Estado de Polícia Militar					
51010.06.181.0478.2061	F	4490.00	103	11.843.578,49	
Operac. Especial e Especializada Pol. Militar		Aplicações Diretas			
51010.06.181.0478.4446	F	3390.00	103	13.244.882,03	
Operracionalização do CICC		Aplicações Diretas			
Secretaria de Estado de Policia Civil					
52010.06.181.0478.4583	F	3390.00	103	2.792.502,34	
Reaparelhamento da Polícia Civil		Aplicações Diretas			
52010.06.181.0478.8250	F	3390.00	103	369.572,74	
Operacionalização Polícia Técnico-Científica		Aplicações Diretas			
52010.06.183.0478.2046	F	3390.00	103	5.358.804,74	
Inteligência e Segurança da Informação		Aplicações Diretas			
Fundação Departamento de Estradas de Rodagem do Estado do Rio de Janeiro					
53410.26.122.0002.0467	F	3190.00	100	300.000,00	
Despesas Obrigatórias de caráter Primário		Aplicações Diretas			
53410.26.122.0002.0467	F	3390.00	100		300.000,00
Despesas Obrigatórias de caráter Primário		Aplicações Diretas			
53410.26.782.0451.4007	F	3390.00	100	5.000.000,00	
Conservação e Operação de Rodovias		Aplicações Diretas			
53410.26.782.0451.4070	F	3390.00	100		5.000.000,00
Operacionalização de Equipamentos Rodoviários		Aplicações Diretas			
TOTAL				**1.473.623.828,78**	**1.473.623.828,78**

Processo nº: SEI-080005/001004/2021, SEI-120001/008585/2021, SEI-180007/000888/2021

NOTAS: ESF - Identifica a Esfera Orçamentária
FR - Identifica a Fonte de Recursos
ESFERA "F" - Orçamento Fiscal
ESFERA "S" - Orçamento da Seguridade Social
FONTE 100 - Ordinários Provenientes de Impostos
FONTE 102 - Fundo Orçamentário Temporário
FONTE 103 - FISED
FONTE 105 - Salário Educação
FONTE 107 - Transfer. Constit. Provenientes de Impostos
FONTE 122 - Adicional do ICMS - FECP
FONTE 145 - Concessão Serv Púb Água e Esgoto - Tesouro
FONTE 212 - Transferências Voluntárias
FONTE 215 - Transferências do FUNDEB
FONTE 225 - Sistema Único de Saúde- SUS
FONTE 230 - Recursos Próprios
FONTE 231 - Rec.Próprios Rioprevidência-Pl.Finananceiro
FONTE 232 - Taxas - Diretamente Arrecadadas
FONTE 237 - Sistema de Proteção Social dos Militares

ANEXO II

ALTERAÇÃO DA MODALIDADE DE APLICAÇÃO

CÓDIGOS				VALOR SUPLEMENTADO (R$)	VALOR COMPENSADO / CANCELADO (R$)
PROGRAMA DE TRABALHO	ESF	NATUREZA DE DESPESA	FR		
Fundo Estadual de Saúde					
29610.10.301.0460.3542	S	4490.00	100		20.000,00
Construção e Aparelhamento de UBS		Aplicações Diretas			
29610.10.301.0460.3542	S	4440.00	100	20.000,00	
Construção e Aparelhamento de UBS		Transferências a Municípios			
29610.10.302.0454.2727	S	3390.00	100		50.000.000,00
Apoio a Entes para Ações de Saúde		Aplicações Diretas			
29610.10.302.0454.2727	S	3340.00	100	50.000.000,00	
Apoio a Entes para Ações de Saúde		Transferências a Municípios			
TOTAL				**50.020.000,00**	**50.020.000,00**

Processo nº: SEI-120001/008585/2021

NOTAS: ESF - Identifica a Esfera Orçamentária
FR - Identifica a Fonte de Recursos
ESFERA "S" - Orçamento da Seguridade Social
FONTE 100 - Ordinários Provenientes de Impostos

ANEXO III				
Unidade Orçamentária	**Sigla**	**LOA Atualizada**	**Contingenciamento**	**Limite de Movimentação para Empenho**
06010	GSI	3.514.223	930.164	2.584.059
06020	SSMGSI	30.648.374	9.589.767	21.058.607
07010	SEINFRA	292.094.952	12.385.303	279.709.648
07310	IEEA	13.870.116	5.120.090	8.750.026
07510	EMOP	80.666.949	26.068.992	54.597.957
07720	CEHAB	103.835.265	22.397.611	81.437.654
08010	VICE-GOV	5.679.326	3.146.436	2.532.890
09010	PGE	476.375.975	0	476.375.975
09610	FUNPERJ	213.483.676	5.647.607	207.836.068
13010	SEAPPA	150.806.908	63.871.358	86.935.549
13410	FIPERJ	25.624.856	16.481.941	9.142.915
13530	EMATER-RJ	113.948.720	44.424.898	69.523.822
13540	PESAGRO-RJ	52.550.150	18.127.238	34.422.912
13620	FUNDEAGRO	3.073.348	1.981.920	1.091.428
13710	CASERJ	4.529.297	1.047.775	3.481.522
13720	CEASA	113.809.662	2.455.436	111.354.226
14010	SECC	350.397.253	92.921.908	257.475.345
14020	SUBCOM	26.860.353	692.142	26.168.211
14322	RIOMETROPOLE	8.352.605	5.904.787	2.447.818
14330	DETRAN-RJ	1.396.611.201	65.481.067	1.331.130.135
14340	LOTERJ	175.525.280	110.976.839	64.548.442
14350	PRODERJ	227.578.923	109.608.354	117.970.569
14380	IPEM	26.145.540	0	26.145.540
14630	FDRM	14.892.500	14.840.000	52.500
15010	SECEC	82.171.220	19.969.236	62.201.984
15410	FUNARJ	58.181.076	21.555.115	36.625.961
15430	FTMRJ	62.706.192	27.184.499	35.521.693
15440	FMIS	2.789.418	960.840	1.828.579
15610	FEC-RJ	80.256.908	12.363.003	67.893.905
16010	SEDEC	1.486.961.018	574.910.761	912.050.257
16610	FUNESBOM	246.894.116	7.732.185	239.161.931
17010	SEELJE	62.443.489	38.416.153	24.027.336
17310	SUDERJ	22.900.895	6.836.897	16.063.998
18010	SEEDUC	6.602.122.539	1.013.510.798	5.588.611.741
18020	DEGASE	263.629.780	14.317.083	249.312.697
18030	CEE	151.454	80.000	71.454
20010	SEFAZ	827.716.968	309.589.916	518.127.051
20340	RIOPREVIDENCIA	27.245.136.413	6.954.383.767	20.290.752.646
20610	FAF	365.112.234	0	365.112.234
21010	SEPLAG	98.145.865	32.231.833	65.914.032
21011	SUBGERAL	238.695.226	178.411.439	60.283.787
21322	RIOSEGURANCA	4.524.563	1.672.971	2.851.592
21610	FUNDEP	135.000	120.000	15.000
21640	FUSPRJ	106.043.565	24.581.681	81.461.884
21710	METRO	70.957	19.231	51.726
21720	CTCRJ	1.616.040	259.007	1.357.033
21730	FLUMITRENS	3.641.533	151.211	3.490.322
21790	CFSEC	70.000	19.231	50.769
22010	SEDEERI	30.445.830	4.917.833	25.527.997
22310	AGETRANSP	33.349.170	0	33.349.170
22320	JUCERJA	64.394.805	0	64.394.805
22330	AGENERSA	30.551.948	0	30.551.948
22340	LOTERJ	10.783.057	0	10.783.057
22350	DRM	17.025.935	2.540.796	14.485.139
22360	PROCON	14.229.392	5.390.175	8.839.217
22610	FREMF	40.683.918	0	40.683.918
22620	FEMPO	7.876.245	200.000	7.676.245
22640	FEPROCON	20.748.360	12.081.754	8.666.606
22710	CODIN	17.779.304	6.309.133	11.470.171
24010	SEA	814.010.918	109.580.910	704.430.008
24020	UEPSAM	157.669.282	984.644	156.684.638
24320	INEA	835.467.721	120.397.232	715.070.489
24630	FUNDRHI	188.773.268	0	188.773.268
25010	SEAP	1.365.571.055	397.947.795	967.623.260
25610	FUESP	4.338.620	1.011.619	3.327.002
29010	SES	834.351	608.146	226.205
29310	IASERJ	1.950.417	1.763.534	186.883
29420	FSERJ	696.359.277	7.316.191	689.043.086
29610	FES	6.602.031.548	174.903.727	6.427.127.822
29710	IVB	301.557.482	296.476.365	5.081.117
30010	SETRAB	90.116.088	75.336.499	14.779.589
30410	FSCABRINI	38.068.676	13.079.374	24.989.302
30610	FEFEPS	220.000	215.000	5.000
30620	FTRJ	1.735.859	1.575.859	160.000
31010	SETRANS	104.070.166	2.824.006	101.246.161
31330	DETRO-RJ	64.221.600	19.674.823	44.546.777
31610	FET	289.755.035	49.755.035	240.000.000
31710	CODERTE	29.498.943	10.629.589	18.869.354
31720	CENTRAL	317.674.881	27.241.542	290.433.339
31730	RIOTRILHOS	69.965.953	20.896.053	49.069.900
37010	EGE-SEPLAG	469.064.395	0	469.064.395
37020	EGE-SEFAZ	14.425.659.729	8.030.228.996	6.395.430.733
40010	SECTI	16.284.371	5.353.609	10.930.762
40380	IPEM	19.740.968	0	19.740.968
40401	CEPERJ	44.978.223	24.285.755	20.692.468
40410	FAPERJ	570.596.114	0	570.596.114
40430	UERJ	1.551.223.012	218.312.457	1.332.910.555
40440	FAETEC	880.365.943	24.118.059	856.247.884
40450	UENF	252.788.063	31.760.704	221.027.359
40460	CECIERJ	110.937.205	16.702.162	94.235.043
40470	UEZO	56.591.427	16.627.332	39.964.095
40610	FATEC	2.260.577	727.391	1.533.186
40621	FUNCIERJ	5.000	0	5.000
43010	SETUR	152.037.510	49.716.299	102.321.211
43710	TURISRIO	8.366.610	2.856.071	5.510.539
49010	SEDSODH	466.562.897	17.607.991	448.954.906
49411	FLXIII	62.429.033	16.342.990	46.086.043
49412	FIA	89.091.484	50.302.610	38.788.874
49610	FUNDO FIA	5.026.230	610.330	4.415.900
49641	FUPDE	55.000	50.000	5.000
49642	FUNDEPI	11.576	0	11.576
49650	FEAS	98.145.615	16.366.891	81.778.724
50010	CGE	82.119.075	31.458.216	50.660.859
50610	FACI	60.000	60.000	0
51010	SEPM	5.389.521.463	1.766.712.874	3.622.808.589
51650	FUNESPOM	683.874.820	50.706.344	633.168.476
52010	SEPOL	2.098.864.300	786.811.159	1.312.053.141
52610	ACADEPOL	12.258.488	0	12.258.488
52620	FUNESPOL	1.364.999	1.038.146	326.853
53010	SECID	1.309.155.916	358.344.684	950.811.232
53310	ITERJ	81.150.627	4.794.262	76.356.365
53322	RIOMETROPOLE	668.551	0	668.551
53410	DER-RJ	1.422.360.163	68.070.432	1.354.289.731
53620	FUNTERJ	110.000	103.600	6.400
54010	SERGB	7.961.604	383.288	7.578.317
57010	SEGOV	11.001.769	3.416.361	7.585.408
57640	FEFOSP	5.000	0	5.000
TOTAL		**84.417.448.783**	**22.830.905.134**	**61.586.543.649**

Id: 2334090

ANEXO IV - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			
Unidade Orçamentária	**Sigla**	**FR**	**Limite de Movimentação para Empenho**
06010	GSI	100	1.662.889
06020	SSMGSI	100	10.325.596
07010	SEINFRA	100	17.750.165
07310	IEEA	100	8.192.144
07510	EMOP	100	38.495.407
07720	CEHAB	100	33.074.858
08010	VICE-GOV	100	2.453.529
09010	PGE	100	305.308.928
13010	SEAPPA	100	22.274.297

13010	SEAPPA	108	674.292
13410	FIPERJ	100	8.557.801
13530	EMATER-RJ	100	57.676.537
13540	PESAGRO-RJ	100	23.249.333
13710	CASERJ	100	1.871.441
13710	CASERJ	230	256.370
13720	CEASA	100	2.876.926
13720	CEASA	230	15.097.251
14010	SECC	100	164.448.891
14010	SECC	101	47.319.373
14010	SECC	212	10.900.620
14020	SUBCOM	100	5.108.470
14322	RIOMETROPOLE	100	1.766.305
14330	DETRAN-RJ	230	33.963.073
14330	DETRAN-RJ	232	304.621.233
14340	LOTERJ	230	7.589.611
14350	PRODERJ	100	35.711.741
14380	IPEM	100	1.173.268
14380	IPEM	212	17.141.031
15010	SECEC	100	16.501.216
15410	FUNARJ	100	14.773.358
15430	FTMRJ	100	25.463.146
15440	FMIS	100	1.385.766
16010	SEDEC	100	571.827.833
16010	SEDEC	108	329.705.580
16010	SEDEC	212	10.509.164
16610	FUNESBOM	232	45.248.755
17010	SEELJE	100	4.958.318
17310	SUDERJ	100	5.794.174
18010	SEEDUC	100	181.625.486
18010	SEEDUC	122	49.530.322
18010	SEEDUC	215	3.434.230.555
18020	DEGASE	100	53.550.970
18020	DEGASE	122	110.479.662
20010	SEFAZ	100	445.345.767
20340	RIOPREVIDENCIA	100	2.770.334.499
20340	RIOPREVIDENCIA	104	7.462.909.497
20340	RIOPREVIDENCIA	107	416.174.114
20340	RIOPREVIDENCIA	231	4.125.611.259
20340	RIOPREVIDENCIA	234	4.429.631
20340	RIOPREVIDENCIA	237	571.881.258
20610	FAF	100	187.521.511
21010	SEPLAG	100	49.184.961
21011	SUBGERAL	100	9.820.130
21322	RIOSEGURANCA	100	2.676.753
21710	METRO	100	30.769
21720	CTCRJ	100	268.923
21730	FLUMITRENS	100	241.938
21790	CFSEC	100	30.769
22010	SEDEERI	100	9.720.985
22310	AGETRANSP	232	19.642.896
22320	JUCERJA	230	25.197.240
22330	AGENERSA	232	14.102.312
22340	LOTERJ	230	1.243.606
22350	DRM	100	4.274.075
22350	DRM	108	182.383
22360	PROCON	100	8.373.697
22710	CODIN	100	6.108.403
22710	CODIN	230	50.000
24010	SEA	100	9.142.298
24010	SEA	230	144
24320	INEA	100	12.200.297
24320	INEA	108	4.640.228
24320	INEA	218	76.187.755
24320	INEA	230	18.308.053
24320	INEA	232	13.593.737
25010	SEAP	100	494.299.558
25010	SEAP	120	1.139.045
29420	FSERJ	223	329.015.604
29610	FES	100	883.961.476
29610	FES	225	12.463.312
30010	SETRAB	100	7.496.036
30410	FSCABRINI	100	3.978.464
31010	SETRANS	100	4.840.551
31330	DETRO-RJ	230	23.147.359
31710	CODERTE	230	11.452.163
31720	CENTRAL	100	34.302.131
31730	RIOTRILHOS	100	30.511.057
37020	EGE-SEFAZ	100	554.261.727
37020	EGE-SEFAZ	107	167.605.665
40010	SECTI	100	8.565.774
40380	IPEM	100	6.472.732
40380	IPEM	212	5.009.754
40401	CEPERJ	100	8.810.089
40410	FAPERJ	100	16.792.431
40430	UERJ	100	874.229.660
40440	FAETEC	100	601.203.227
40440	FAETEC	224	4.843.932
40450	UENF	100	141.840.683
40460	CECIERJ	100	21.098.335
40470	UEZO	100	19.334.302
43010	SETUR	100	5.208.397
43710	TURISRIO	100	4.569.712
49010	SEDSODH	122	16.888.705
49411	FLXIII	122	23.245.593
49412	FIA	122	10.270.092
50010	CGE	100	49.109.001
51010	SEPM	100	1.864.704.110
51010	SEPM	101	3.525.900
51010	SEPM	108	1.234.781.252
51010	SEPM	120	44.422.777
51010	SEPM	212	90.870.550
52010	SEPOL	100	728.053.646
52010	SEPOL	108	421.601.256
52010	SEPOL	120	5.125.705
53010	SECID	100	8.121.964
53310	ITERJ	100	7.419.195
53322	RIOMETROPOLE	100	649.355
53410	DER-RJ	100	55.382.600
54010	SERGB	100	4.434.816
57010	SEGOV	100	3.077
TOTAL			**31.149.618.342**

Id: 2334091

ANEXO V - DESPESAS OBRIGATÓRIAS			
Unidade Orçamentária	**Sigla**	**FR**	**Limite de Movimentação para Empenho**
06010	GSI	100	5.000
06020	SSMGSI	100	5.000
07010	SEINFRA	100	10.000
07310	IEEA	100	120.000
07510	EMOP	100	11.258.384
07720	CEHAB	100	3.130.336
07720	CEHAB	230	540.092
08010	VICE-GOV	100	5.000
09010	PGE	100	800.000
13010	SEAPPA	100	5.000
13410	FIPERJ	100	90.000
13530	EMATER-RJ	100	5.717.529
13540	PESAGRO-RJ	100	1.893.860
13710	CASERJ	100	1.000.000
13710	CASERJ	230	266.555
13720	CEASA	100	6.000.000
13720	CEASA	230	3.394.149

14010	SECC	100	5.000
14020	SUBCOM	100	5.000
14322	RIOMETROPOLE	100	5.000
14330	DETRAN-RJ	232	23.173.700
14340	LOTERJ	230	1.067.323
14350	PRODERJ	100	43.971.552
14380	IPEM	100	10.000
14380	IPEM	212	157.185
15010	SECEC	100	10.000
15410	FUNARJ	100	160.000
15430	FTMRJ	100	350.000
15440	FMIS	100	23.000
15440	FMIS	212	75.000
15440	FMIS	230	21.400
16610	FUNESBOM	232	330.000
17010	SEELJE	100	5.000
17310	SUDERJ	100	5.813.549
17310	SUDERJ	230	181.450
18010	SEEDUC	100	2.342.843
18010	SEEDUC	105	371.395
18020	DEGASE	100	25.000
20010	SEFAZ	100	20.880.000
20340	RIOPREVIDENCIA	104	4.078.103.099
20340	RIOPREVIDENCIA	231	362.200.000
20340	RIOPREVIDENCIA	234	344.592.054
20340	RIOPREVIDENCIA	237	23.618.742
21010	SEPLAG	100	566.523
21011	SUBGERAL	150	37.833.174
21011	SUBGERAL	151	0
21322	RIOSEGURANCA	100	65.800
21710	METRO	100	14.957
21720	CTCRJ	100	1.050.000
21720	CTCRJ	230	1.000
21730	FLUMITRENS	100	3.232.384
21790	CFSEC	100	5.000
22010	SEDEERI	100	81.250
22010	SEDEERI	218	64
22310	AGETRANSP	232	160.000
22320	JUCERJA	230	1.321.050
22330	AGENERSA	232	20.000
22340	LOTERJ	230	113.234
22350	DRM	232	6.254
22360	PROCON	100	115.000
22710	CODIN	100	1.381.386
22710	CODIN	230	340.000
24010	SEA	100	5.000
24320	INEA	100	200.000
24320	INEA	218	2.010.000
24320	INEA	230	1.200.000
24630	FUNDRHI	230	5.000
25010	SEAP	100	5.000
29310	IASERJ	100	50.000
29310	IASERJ	230	31.201
29420	FSERJ	223	696.000
29610	FES	100	83.000.000
29710	IVB	230	142.505
30010	SETRAB	100	15.000
30410	FSCABRINI	100	50.000
31010	SETRANS	100	5.000
31330	DETRO-RJ	230	600.000
31710	CODERTE	230	3.190.618
31720	CENTRAL	100	3.771.977
31720	CENTRAL	230	177.498
31730	RIOTRILHOS	100	7.396.543
37010	EGE-SEPLAG	100	469.064.395
37020	EGE-SEFAZ	100	3.735.889.947
37020	EGE-SEFAZ	101	155.975.661
37020	EGE-SEFAZ	102	215.213.379
37020	EGE-SEFAZ	104	137.035.611
37020	EGE-SEFAZ	107	1.162.747.127
37020	EGE-SEFAZ	111	250.000.000
37020	EGE-SEFAZ	126	358.126
37020	EGE-SEFAZ	132	16.343.491
40010	SECTI	100	5.000
40380	IPEM	212	5.837
40401	CEPERJ	100	170.000
40410	FAPERJ	100	93.000
40430	UERJ	100	20.088.950
40430	UERJ	212	30.000
40430	UERJ	230	1.953.566
40440	FAETEC	100	5.483.000
40450	UENF	100	6.842.653
40450	UENF	212	60.362
40450	UENF	230	5.000
40460	CECIERJ	100	727.500
40470	UEZO	100	287.500
43010	SETUR	100	5.000
43710	TURISRIO	100	513.416
49010	SEDSODH	100	15.000
49411	FLXIII	100	134.245
49411	FLXIII	122	16.000
49412	FIA	100	100.000
49412	FIA	122	21.461
50010	CGE	100	10.000
51010	SEPM	100	200.000
51650	FUNESPOM	230	205.000
52010	SEPOL	100	15.000
53310	ITERJ	100	10.000
53410	DER-RJ	100	3.310.000
54010	SERGB	100	5.000
TOTAL			**11.273.536.840**

Id: 2334092

ANEXO VI - MANUTENÇÃO, ATIVIDADES FINALÍSTICAS E PROJETOS			
Unidade Orçamentária	**Sigla**	**FR**	**Limite de Movimentação para Empenho**
06010	GSI	100	839.170
06020	SSMGSI	100	10.317.802
07010	SEINFRA	100	5.513.959
07010	SEINFRA	145	15.000.000
07010	SEINFRA	150	80.975.002
07010	SEINFRA	214	160.347.523
07010	SEINFRA	230	13.000
07310	IEEA	100	428.792
07510	EMOP	100	3.558.325
07510	EMOP	230	200.595
07720	CEHAB	100	1.294.262
07720	CEHAB	150	40.987.299
07720	CEHAB	214	2.076.238
08010	VICE-GOV	100	69.700
09010	PGE	230	170.267.047
09610	FUNPERJ	230	4.686.631
09610	FUNPERJ	232	188.083.956
13010	SEAPPA	100	2.538.703
13010	SEAPPA	122	55.000
13010	SEAPPA	145	57.357.317
13010	SEAPPA	195	3.006.459
13410	FIPERJ	100	395.457
13530	EMATER-RJ	100	5.136.673
13530	EMATER-RJ	230	34.565
13540	PESAGRO-RJ	100	2.646.282
13540	PESAGRO-RJ	145	5.000.000
13540	PESAGRO-RJ	212	1.137.228

13540	PESAGRO-RJ	230	25.070
13620	FUNDEAGRO	232	1.091.428
13710	CASERJ	230	45.755
13720	CEASA	230	51.133.803
14010	SECC	100	29.191.075
14010	SECC	103	2.195.337
14020	SUBCOM	100	21.026.234
14020	SUBCOM	212	5.000
14322	RIOMETROPOLE	100	626.329
14330	DETRAN-RJ	212	3.685.584
14330	DETRAN-RJ	230	73.377.720
14330	DETRAN-RJ	232	880.019.975
14340	LOTERJ	230	55.711.524
14350	PRODERJ	100	35.885.131
14350	PRODERJ	122	50.000
14350	PRODERJ	230	2.264.145
14380	IPEM	100	5.000
14380	IPEM	212	7.494.501
14630	FDRM	100	52.500
15010	SECEC	100	12.258.816
15010	SECEC	145	9.493.429
15010	SECEC	212	22.000.195
15410	FUNARJ	100	15.327.838
15410	FUNARJ	145	5.208.000
15410	FUNARJ	230	279.331
15430	FTMRJ	100	7.691.516
15430	FTMRJ	230	13.071
15440	FMIS	100	191.913
15440	FMIS	230	8.600
15610	FEC-RJ	100	17.262.201
15610	FEC-RJ	230	50.631.704
16010	SEDEC	122	7.680
16610	FUNESBOM	230	69.021.778
16610	FUNESBOM	232	109.659.481
17010	SEELJE	100	6.587.800
17010	SEELJE	122	550.000
17010	SEELJE	224	11.691.218
17310	SUDERJ	100	26.334
17310	SUDERJ	230	2.877.626
18010	SEEDUC	100	352.302.351
18010	SEEDUC	105	714.565.531
18010	SEEDUC	108	369.285
18010	SEEDUC	120	9.244.432
18010	SEEDUC	122	133.494.304
18010	SEEDUC	212	168.183
18010	SEEDUC	215	277.469.646
18010	SEEDUC	218	533.119
18010	SEEDUC	224	192.682.882
18020	DEGASE	100	1.185.870
18020	DEGASE	101	27.195.561
18020	DEGASE	120	569.523
18020	DEGASE	122	36.085.850
18030	CEE	100	71.454
20010	SEFAZ	100	27.584.022
20010	SEFAZ	111	18.537.409
20340	RIOPREVIDENCIA	231	114.688.876
20340	RIOPREVIDENCIA	234	12.760.000
20610	FAF	100	177.590.723
21010	SEPLAG	100	14.804.804
21011	SUBGERAL	100	12.065.005
21322	RIOSEGURANCA	100	95.892
21610	FUNDEP	100	15.000
21640	FUSPRJ	100	20.000
21640	FUSPRJ	224	81.441.884
21710	METRO	100	6.000
21720	CTCRJ	100	37.000
21720	CTCRJ	230	110
21730	FLUMITRENS	100	16.000
21790	CFSEC	100	10.000
22010	SEDEERI	100	679.498
22010	SEDEERI	145	15.000.000
22310	AGETRANSP	232	13.382.074
22320	JUCERJA	230	36.009.694
22330	AGENERSA	232	15.999.636
22340	LOTERJ	230	9.395.739
22350	DRM	100	242.946
22350	DRM	122	9.279.717
22350	DRM	230	425
22350	DRM	232	297.807
22360	PROCON	100	130.500
22610	FREMF	230	40.683.918
22620	FEMPO	230	7.676.245
22640	FEPROCON	230	8.666.606
22710	CODIN	100	1.154.132
22710	CODIN	230	2.101.953
24010	SEA	100	239.461
24010	SEA	111	526.176.087
24010	SEA	151	86.537.670
24010	SEA	214	60.000.000
24010	SEA	251	4.866.060
24010	SEA	297	17.459.086
24020	UEPSAM	100	58.502
24020	UEPSAM	151	156.626.136
24320	INEA	100	5.000
24320	INEA	151	256.864.850
24320	INEA	212	2.884.804
24320	INEA	214	124.647.102
24320	INEA	218	19.386.126
24320	INEA	230	8.619.904
24320	INEA	232	4.140.687
24320	INEA	233	539.064
24320	INEA	297	168.435.983
24630	FUNDRHI	230	185.952.804
25010	SEAP	100	212.609.057
25010	SEAP	103	191.740.184
25010	SEAP	212	2.789.822
25610	FUESP	224	35.121
25610	FUESP	230	3.291.880
29010	SES	100	15.000
29010	SES	122	14.908
29010	SES	212	191.297
29310	IASERJ	100	69.735
29420	FSERJ	223	357.072.316
29420	FSERJ	225	47.201
29420	FSERJ	230	404.686
29610	FES	100	3.890.796.120
29610	FES	122	740.746.643
29610	FES	212	496.915
29610	FES	225	740.663.348
29610	FES	230	7
29710	IVB	122	107.880
29710	IVB	230	4.830.732
30010	SETRAB	100	2.427.979

30010	SETRAB	145	3.600.000
30010	SETRAB	212	1.000.000
30410	FSCABRINI	100	5.633.726
30410	FSCABRINI	230	15.190.897
30610	FEFEPS	100	5.000
30620	FTRJ	100	160.000
31010	SETRANS	100	1.180.051
31010	SETRANS	122	35.168
31010	SETRANS	212	65.935.146
31010	SETRANS	214	29.000.000
31330	DETRO-RJ	230	20.388.648
31610	FET	122	240.000.000
31710	CODERTE	230	3.601.545
31720	CENTRAL	100	9.210.133
31720	CENTRAL	111	219.779.276
31720	CENTRAL	151	21.867.000
31720	CENTRAL	230	446.145
31730	RIOTRILHOS	100	10.402.223
31730	RIOTRILHOS	230	85.567
40010	SECTI	100	2.253.992
40380	IPEM	212	8.118.714
40401	CEPERJ	100	8.401.017
40401	CEPERJ	230	2.785.962
40410	FAPERJ	100	545.498.083
40410	FAPERJ	101	108.317
40410	FAPERJ	212	7.504.283
40430	UERJ	100	231.189.573
40430	UERJ	122	122.031.527
40430	UERJ	212	18.509.612
40430	UERJ	225	20.886.579
40430	UERJ	230	27.363.620
40440	FAETEC	100	175.043.264
40440	FAETEC	101	4.078.905
40440	FAETEC	122	31.288.325
40440	FAETEC	212	4.031.463
40440	FAETEC	224	8.925.820
40450	UENF	100	39.221.923
40450	UENF	122	15.709.130
40450	UENF	212	4.013.737
40450	UENF	230	42.964
40460	CECIERJ	100	61.666.544
40460	CECIERJ	122	8.718.227
40460	CECIERJ	212	1.297.502
40460	CECIERJ	230	24.935
40470	UEZO	100	7.549.455
40470	UEZO	122	10.946.189
40470	UEZO	212	1.414.516
40610	FATEC	230	1.533.186
40621	FUNCIERJ	100	5.000
43010	SETUR	100	21.356.950
43010	SETUR	101	443
43010	SETUR	111	73.085.760
43010	SETUR	212	2.461.169
43710	TURISRIO	100	395.115
49010	SEDSODH	100	50.000
49010	SEDSODH	103	7.536.814
49010	SEDSODH	122	398.015.704
49010	SEDSODH	150	20.000.000
49010	SEDSODH	212	793.718
49411	FLXIII	122	21.586.407
49412	FIA	100	3.700.528
49412	FIA	122	24.229.809
49610	FUNDO FIA	122	5.000
49610	FUNDO FIA	230	4.410.900
49641	FUPDE	100	5.000
49642	FUNDEPI	122	11.576
49650	FEAS	122	62.085.834
49650	FEAS	224	19.692.891
50010	CGE	100	1.336.273
50010	CGE	122	17.884
51010	SEPM	100	141.963.172
51010	SEPM	103	126.901.480
51010	SEPM	122	4.624.575
51010	SEPM	212	48.191.928
51650	FUNESPOM	212	7.879.039
51650	FUNESPOM	218	9.532.463
51650	FUNESPOM	230	615.551.974
52010	SEPOL	100	22.318.853
52010	SEPOL	103	75.776.909
52010	SEPOL	122	6.606.535
52010	SEPOL	212	18.815.071
52610	ACADEPOL	230	12.258.488
52620	FUNESPOL	232	326.853
53010	SECID	100	2.508.120
53010	SECID	111	63.560.665
53010	SECID	145	875.172.654
53010	SECID	212	792.461
53310	ITERJ	100	486.009
53310	ITERJ	122	118.722
53310	ITERJ	145	50.000.000
53310	ITERJ	150	10.000.000
53310	ITERJ	212	8.116.464
53322	RIOMETROPOLE	100	19.196
53410	DER-RJ	100	183.609.916
53410	DER-RJ	126	26.025.073
53410	DER-RJ	145	1.032.652.828
53410	DER-RJ	230	45.798.834
53620	FUNTERJ	100	6.400
54010	SERGB	100	3.070.382
57010	SEGOV	101	352.985
57010	SEGOV	103	7.229.346
57640	FEFOSP	100	5.000
TOTAL			**18.483.476.449**

Id: 2334093

ANEXO VII - CONCESSIONÁRIAS			
Unidade Orçamentária	**Sigla**	**FR**	**Limite de Movimentação para Empenho**
06010	GSI	100	77.000
06020	SSMGSI	100	410.209
07010	SEINFRA	100	100.000
07310	IEEA	100	9.090
07510	EMOP	100	1.085.246
07720	CEHAB	100	334.569
08010	VICE-GOV	100	4.662
09610	FUNPERJ	230	2.265.000
09610	FUNPERJ	232	12.800.482
13010	SEAPPA	100	1.024.481
13410	FIPERJ	100	99.657
13530	EMATER-RJ	100	958.518
13540	PESAGRO-RJ	100	471.139
13710	CASERJ	100	31.401
13710	CASERJ	230	10.000
13720	CEASA	230	32.852.097
14010	SECC	100	3.415.048
14020	SUBCOM	100	23.507
14322	RIOMETROPOLE	100	50.184
14330	DETRAN-RJ	232	12.288.850
14340	LOTERJ	230	179.983
14350	PRODERJ	100	88.000
14380	IPEM	100	5.000
14380	IPEM	212	159.556
15010	SECEC	100	1.938.327

15410	FUNARJ	100	877.434
15430	FTMRJ	100	2.003.960
15440	FMIS	100	122.900
16610	FUNESBOM	232	14.901.917
17010	SEELJE	100	235.000
17310	SUDERJ	100	1.370.865
18010	SEEDUC	100	80.623.685
18010	SEEDUC	105	86.890.834
18010	SEEDUC	122	6.262.200
18010	SEEDUC	215	65.904.687
18020	DEGASE	100	20.220.261
20010	SEFAZ	100	5.779.853
20340	RIOPREVIDENCIA	231	3.449.617
21010	SEPLAG	100	1.357.744
21011	SUBGERAL	100	565.478
21322	RIOSEGURANCA	100	13.147
21790	CFSEC	100	5.000
22010	SEDEERI	100	46.200
22310	AGETRANSP	232	164.200
22320	JUCERJA	230	1.866.821
22330	AGENERSA	232	430.000
22340	LOTERJ	230	30.479
22350	DRM	100	80.033
22350	DRM	232	121.500
22360	PROCON	100	220.020
22710	CODIN	100	17.309
22710	CODIN	230	316.987
24010	SEA	100	4.203
24320	INEA	218	1.206.899
24630	FUNDRHI	230	2.815.464
25010	SEAP	103	65.040.594
29010	SES	122	5.000
29310	IASERJ	100	35.947
29420	FSERJ	223	1.807.279
29610	FES	100	75.000.000
30010	SETRAB	100	240.574
30410	FSCABRINI	100	136.215
31010	SETRANS	100	250.245
31330	DETRO-RJ	230	410.770
31710	CODERTE	230	625.029
31720	CENTRAL	100	729.179
31720	CENTRAL	230	150.000
31730	RIOTRILHOS	100	674.511
40010	SECTI	100	105.996
40380	IPEM	212	133.931
40401	CEPERJ	100	525.400
40410	FAPERJ	100	600.000
40430	UERJ	100	16.611.636
40430	UERJ	230	15.832
40440	FAETEC	100	21.349.948
40450	UENF	100	13.290.907
40460	CECIERJ	100	702.000
40470	UEZO	100	432.133
43010	SETUR	100	203.492
43710	TURISRIO	100	32.296
49010	SEDSODH	122	5.654.965
49411	FLXIII	122	1.103.799
49412	FIA	122	466.984
50010	CGE	100	187.702
51010	SEPM	103	62.622.846
52010	SEPOL	100	476.098
52010	SEPOL	103	33.264.068
53010	SECID	100	655.368
53310	ITERJ	100	205.975
53410	DER-RJ	100	7.510.480
54010	SERGB	100	68.119
TOTAL			**679.912.018**

*Omitido no D.O. de 28/07/2021.

Id: 2334094

Atos do Governador

ATOS DO GOVERNADOR

DECRETOS DE 12 DE AGOSTO DE 2021

O GOVERNADOR DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições constitucionais e legais,

RESOLVE:

EXONERAR, com validade a contar de 03 de agosto de 2021, **ALINE DE SOUZA DIAS PINTO,** ID FUNCIONAL Nº 51195240 do cargo em comissão de Assessor da Vice-Presidência, símbolo FAETEC 2, da Fundação de Apoio à Escola Técnica do Estado do Rio de Janeiro - FAETEC, da Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação. Processo nº SEI-260005/003237/2021.

CESSAR OS EFEITOS do Decreto de 22 de julho de 2021, publicado no D.O. de 23/07/2021, nos termos do § 6º, do art. 35, do Regulamento aprovado pelo Decreto nº 2.479, de 08/03/79, com a nova redação dada pelo Decreto nº 25.299, de 19/05/99, que designou a Auditora de Estado **INAH SA BARRETTO PARAISO,** ID Funcional nº 5006364-**2**, para, sem prejuízo de suas atribuições, responder, interinamente, pelo expediente da Auditoria Interna, da Fundação Museu da Imagem e do Som - FMIS, da Secretaria de Estado de Cultura e Economia Criativa, com validade a contar de 11 de agosto de 2021. Processo nº SEI-180007/001708/2021,

Id: 2334110

Vice Governadoria do Estado

VICE-GOVERNADORIA
CONSELHO ESTADUAL DE TRÂNSITO

ATA DA 4ª SESSÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - CETRAN/RJ, REALIZADA NO DIA 09 DE MARÇO DE 2021 (terça-feira), NA SALA DE REUNIÕES DO CETRAN/RJ, SITUADO NA AVENIDA PRESIDENTE VARGAS, Nº 817/10º. ANDAR, CENTRO - RIO DE JANEIRO/RJ.

INÍCIO: 10h e 30min.
TÉRMINO: 14h e 10min.
PRESIDÊNCIA: Delfim da Silva Santos Neto.
CONSELHEIROS: André Luiz Azevedo, Denise Maria Magalhães dos Santos Tristão, Janaina Sant'Anna Barros da Silva, José Walter de Oliveira Júnior, José Antônio Guimarães, Priscila Costa Maria, Rogério Santos Toffano Pereira e Sérgio Peres Martins Vianna.
CONSELHEIROS SUPLENTES: Márcia Fábio Mazante e Júlio de Araújo Pereira.
AUSÊNCIA JUSTIFICADA: Biracy Sá Valdez e Augusto Nunes Lima.
AUSÊNCIAS: Carlos Roberto Reis Conti / André Vinícius Pereira Lagrimante; Thiago de Araújo Silva / Alcinei da Silva Cubas; Marcello de Rezende Lourenço / Jeferson Dantas de Araújo Costa; Ramon Jahn da Silva; José Luiz Teixeira da Silva; José Mauro Farias Júnior / Fábio Cardoso Pereira; Tito Henrique de Noronha Rocha / Egas Caparelli Moniz de Aragão Dáquer.

ORDEM DOS TRABALHOS

1. INSTALAÇÃO, VERIFICAÇÃO DE QUORUM E ABERTURA DA SESSÃO PELO PRESIDENTE DO CETRAN/RJ.
2. LEITURA DA ATA DA REUNIÃO ANTERIOR, SUA DISCUSSÃO E APROVAÇÃO.
- **Foi aprovado, à unanimidade**, o termo da ata correspondente à 3ª. Sessão Ordinária do CETRAN/RJ, realizada no dia 24 de fevereiro de 2021.
3. JULGAMENTO DE RECURSOS SOBRE O CANCELAMENTO DE PENALIDADES DE MULTAS, SUSPENSÃO DO DIREITO DE DIRIGIR E CASSAÇÃO DA CNH, POR INFRAÇÕES DE TRÂNSITO:
3.1. Relator: Sr. André Luiz Azevedo, Conselheiro-Representante da 5ª. SPRF/RJ:
3.1.1. RECURSO/PENALIDADE/MULTA: **DEFERIDO:** PMP/03799/2017.
3.2. Relatora: Dra. Denise Maria Magalhães dos Santos Tristão, Conselheira-Representante da FITTR:
3.2.1. RECURSOS/PENALIDADE/MULTA: **NÃO CONHECIDOS:** E-12/064/11297/2016; PMME/391694/2016; PMME/391695/2016; PMME/391693/2016; PMME/391690/2016 (apenso o proc. nº E-12/066/22857/2015) e PMME/391691/2016 (apenso o proc. nº E-12/066/22859/2015).
3.2.2. RECURSOS/PENALIDADE/MULTA: **INDEFERIDOS:** E-12/067/2459/2016; E-12/062/017112/2018; E-12/062/66801/2017; E-12/062/107501/2017; E-12/062/88897/2016; PMNI/602/2018 e PMBM/2166/2016.
3.2.3. RECURSOS/PENALIDADE/SUSPENSÃO DO DIREITO DE DIRIGIR: **INDEFERIDOS:** E-12/062/109906/2017; E-12/062/120484/2017; E-12/062/32934/2017; E-12/062/49315/2017; E-12/062/50677/2017; E-12/062/58222/2017; E-12/062/37021/2017; E-12/062/84654/2017; E-12/062/44945/2018; E-12/062/39053/2017; E-12/062/40046/2017; E-12/062/105753/2017; E-12/062/40730/2017; E-12/062/110217/2017; E-12/062/62632/2017; E-12/062/72764/2017; E-12/062/70548/2017; E-12/062/36860/2017; E-12/062/33737/2017; E-12/062/63101/2017; E-12/062/70928/2017; E-12/062/70804/2017; E-12/062/61967/2017; E-12/062/102504/2017; E-12/062/19556/2017; E-12/062/58666/2017; E-12/062/42973/2017; E-12/062/70080/2017; E-12/062/69873/2017; E-12/062/46269/2017; E-12/062/46955/2017; E-12/062/109074/2017; E-12/062/122801/2017; E-12/062/40116/2017; E-12/062/55469/2017; E-12/062/53846/2017; E-12/062/110592/2017; E-12/062/33534/2017; E-12/062/119253/2017; E-12/062/66351/2017; E-12/062/37245/2017; E-12/062/99399/2017; E-12/062/107259/2017; E-12/062/122407/2017; E-12/062/69289/2017 e E-12/062/65358/2017.
3.3. Relator: Sr. Delfim da Silva Santos Neto, Conselheiro-Suplente do Sindicato dos Instrutores de Trânsito - SIEAERJ:
3.3.1. RECURSOS/PENALIDADE/MULTA: **NÃO CONHECIDOS:**
PMRJ/03/04/104218/2015; PMRJ/03/33/109491/2015; PMRJ/03/33/114999/2015; PMRJ/03/21/103275/2015; PMRJ/03/51/103990/2015; PMRJ/03/51/116184/2015; PMRJ/03/51/121179/2014; PMRJ/03/51/117369/2014; PMRJ/03/51/111186/2014; PMRJ/03/51/119555/2015; PMRJ/03/51/119676/2015; PMRJ/03/51/119677/2015; PMRJ/03/51/119678/2015; PMRJ/03/51/100966/2015; PMRJ/03/51/101883/2015; PMRJ/03/51/104681/2015; PMRJ/03/51/111181/2015; PMRJ/03/52/106290/2014; PMRJ/03/52/111141/2015; PMRJ/03/31/106947/2015; PMRJ/03/31/109549/2015; PMRJ/03/31/108857/2014; PMRJ/03/21/109372/2015; PMRJ/03/21/105849/2015; PMRJ/03/21/118059/2015; PMRJ/03/21/103244/2015; PMRJ/03/21/103246/2015; PMRJ/03/21/103243/2015; PMRJ/03/21/104393/2015; PMRJ/03/21/105172/2015; PMRJ/03/21/105429/2015; PMRJ/03/21/103738/2015; PMRJ/03/04/112689/2014; PMRJ/03/04/107876/2015; PMRJ/03/04/103363/2015; PMRJ/03/33/116436/2015; PMRJ/03/33/116439/2015; PMRJ/03/33/140460/2014; PMRJ/03/33/128378/2014; PMRJ/03/33/114793/2015; PMRJ/03/33/114990/2015; PMRJ/03/33/114989/2015; PMRJ/03/33/114988/2015; PMRJ/03/33/115002/2015; PMRJ/03/33/114965/2015; PMRJ/03/33/114986/2015; PMRJ/03/33/114974/2015; PMRJ/03/33/115000/2015; PMRJ/03/33/113356/2015; PMRJ/03/33/111418/2015; PMRJ/03/33/116480/2015; PMRJ/03/32/111330/2015; PMRJ/03/32/111329/2015; PMRJ/03/32/108514/2015; PMRJ/03/32/101042/2015; PMRJ/03/32/102310/2015; PMRJ/03/32/109858/2015; PMRJ/03/32/120471/2015; PMRJ/03/32/128005/2015; PMRJ/03/32/120104/2015; PMRJ/03/32/118405/2015; PMRJ/03/32/109104/2015; PMRJ/03/32/112805/2014; PMRJ/03/32/114102/2014; PMRJ/03/32/112616/2014; PMRJ/03/32/114084/2014; PMRJ/03/32/103301/2015; PMRJ/03/32/107232/2015; PMRJ/03/32/107231/2015; PMRJ/03/32/111595/2015; PMRJ/03/32/103888/2015; PMRJ/03/32/106219/2015; PMRJ/03/32/102140/2015; PMRJ/03/32/101428/2015; PMRJ/03/32/101429/2015; PMRJ/03/32/104933/2015; PMRJ/03/32/102138/2015; PMRJ/03/32/101422/2015; PMRJ/03/32/101399/2015; PMRJ/03/32/122061/2015; PMRJ/03/32/108596/2015; PMRJ/03/32/108607/2015; PMRJ/03/32/113917/2014; PMRJ/03/01/196883/2014; PMRJ/03/01/149023/2014; PMRJ/03/01/149020/2014; PMRJ/03/01/189131/2014; PMRJ/03/01/122570/2015; PMRJ/03/01/122566/2015; PMRJ/03/01/167200/2015; PMRJ/03/01/126086/2015; PMRJ/03/01/103441/2015; PMRJ/03/01/138850/2015; PMRJ/03/01/184189/2015; PMRJ/03/01/184186/2015; PMRJ/03/32/103248/2015 e PMRJ/03/32/111288/2015.
3.3.2. RECURSOS/PENALIDADE/SUSPENSÃO DO DIREITO DE DIRIGIR: **INDEFERIDOS:** E-12/062/30300/2017; E-12/062/33954/2017; E-12/062/51772/2017; E-12/062/53207/2017 e E-12/062/70017/2017.
3.3.3. RECURSO/PENALIDADE/AUTORIDADE DE TRÂNSITO/SUSPENSÃO DO DIREITO DE DIRIGIR: **NÃO CONHECIDO:** E-12/062/12213/2015.
3.4. Relator: Dr. José Walter de Oliveira Júnior, Conselheiro-Representante da Vice-Governadoria do Estado:
3.4.1. RECURSO/PENALIDADE/MULTA: **INDEFERIDO:** E-12/062/18452/2015.
3.4.2. RECURSO/PENALIDADE/MULTA: **NÃO CONHECIDO:** PMRJ/03/32/108269/2014.
3.4.3. RECURSO/PENALIDADE/SUSPENSÃO DO DIREITO DE DIRIGIR: **NÃO CONHECIDO:** E-12/062/5816/2014.
3.4.4. RECURSOS/PENALIDADE/SUSPENSÃO DO DIREITO DE DIRIGIR: **INDEFERIDOS:** E-12/062/96725/2017; E-12/062/69813/2017; E-12/062/120809/2017; E-12/062/4871/2017; E-12/062/109986/2017; E-12/062/16506/2017; E-12/062/5160/2017; E-12/062/96186/2017; E-12/062/122222/2017 e E-12/062/112303/2017.
3.4.5. RECURSO/PENALIDADE/MULTA: **RECURSO CONHECIDO SENDO EXTINTO COM RESOLUÇÃO DE MÉRITO:** E-12/062/18877/2015.
3.5. Relator: Sr. José Antônio Guimarães, Conselheiro-Representante da SETRANS/RJ:
3.5.1. RECURSOS/PENALIDADE/MULTA: **NÃO CONHECIDOS:**
PMRJ/03/53/102022/2015; PMRJ/03/32/132357/2015; PMRJ/03/01/132309/2015; PMRJ/03/01/149919/2015; PMRJ/03/33/111269/2015; PMRJ/03/53/117310/2015; PMRJ/03/32/129804/2015; PMRJ/03/32/123526/2015; PMRJ/03/53/102024/2015; PMRJ/03/31/131282/2015; PMRJ/03/53/102025/2015; PMRJ/03/31/115633/2015; PMRJ/03/53/114029/2015; PMRJ/03/53/114041/2015; PMRJ/03/33/109561/2015; PMRJ/03/21/104640/2015; PMRJ/03/33/109564/2015; PMRJ/03/32/113204/2015; PMRJ/03/32/104960/2015; PMRJ/03/33/128790/2014; PMRJ/03/53/102285/2014; PMRJ/03/53/108198/2014; PMRJ/03/53/121302/2015; PMRJ/03/01/114113/2015; PMRJ/03/32/103691/2015; PMRJ/03/04/129037/2015; PMRJ/03/04/129055/2015; PMRJ/03/04/129038/2015;

PMRJ/03/01/122598/2015; PMRJ/03/01/122599/2015; PMRJ/03/21/105903/2015; PMRJ/03/31/107568/2015; PMRJ/03/21/104629/2015; PMRJ/03/31/109376/2015; PMRJ/03/31/109374/2015; PMRJ/03/32/103287/2015; PMRJ/03/32/103289/2015; PMRJ/03/32/106499/2015; PMRJ/03/32/103420/2015; PMRJ/03/32/103422/2015; PMRJ/03/53/114002/2015; PMRJ/03/01/179495/2015; PMRJ/03/32/116680/2015; PMRJ/03/33/138157/2015; PMRJ/03/53/100752/2015; PMRJ/03/53/108380/2015; PMRJ/03/53/108381/2015; PMRJ/03/01/121108/2015 e PMRJ/03/52/118069/2015.

3.5.2. RECURSOS/PENALIDADE/SUSPENSÃO DO DIREITO DE DIRIGIR: **RECURSOS CONHECIDOS SENDO EXTINTOS COM RESOLUÇÃO DE MÉRITO:** E-12/062/10972/2018; E-12/062/58776/2013; E-12/062/83853/2013; E-12/062/71475/2013; E-12/062/62312/2013; E-12/062/82255/2013; E-12/062/81841/2013; E-12/062/52454/2013; E-12/062/62361/2013; E-12/062/95828/2013; E-12/062/22712/2013; E-12/062/30264/2013; E-12/062/36669/2013; E-12/062/83498/2013; E-12/062/53268/2013; E-12/062/96632/2013; E-12/062/82797/2013; E-12/062/21715/2013; E-12/062/44173/2013; E-12/062/83242/2013; E-12/062/44211/2013; E-12/062/29087/2013; E-12/062/44061/2013; E-12/062/44750/2013; E-12/062/89009/2013; E-12/062/35230/2013; E-12/062/91003/2013; E-12/062/23791/2013; E-12/062/88980/2013; E-12/062/93339/2013; E-12/062/89042/2013; E-12/062/88870/2013; E-12/062/90857/2013 e E-12/062/85550/2013.

3.5.3. RECURSOS/PENALIDADE/SUSPENSÃO DO DIREITO DE DIRIGIR: **INDEFERIDOS:** E-12/062/69871/2015; E-12/062/33683/2017; E-12/062/94752/2017; E-12/062/58471/2015; E-12/062/3602/2015; E-12/062/13522/2015; E-12/062/19693/2015; E-12/062/39256/2015; E-12/062/10971/2015; E-12/062/71924/2015; E-12/062/85164/2015; E-12/062/16880/2015; E-12/062/5761/2015; E-12/062/47469/2017; E-12/062/9754/2015; E-12/062/34748/2015; E-12/062/85428/2015; E-12/062/98473/2017; E-12/062/36051/2015; E-12/062/12583/2015; E-12/062/83379/2015; E-12/062/18052/2015; E-12/062/66032/2017; E-12/062/42832/2017 e E-12/062/28144/2017.

3.6. Relatora: Dra. Janaina Sant'Anna Barros da Silva, Conselheira-Representante da Área de Psicologia - CRP/RJ:

3.6.1. RECURSOS/PENALIDADE/MULTA: **NÃO CONHECIDOS:** PMRJ/03/53/118818/2014; PMRJ/03/53/114283/2014; PMRJ/03/33/128131/2014; PMRJ/03/33/117887/2015; PMRJ/03/53/118817/2014; PMRJ/03/53/107795/2015; PMRJ/03/51/110318/2015; PMRJ/03/51/100473/2015; PMRJ/03/33/129153/2014; PMRJ/03/04/115715/2015; PMRJ/03/04/115710/2015; PMRJ/03/53/118816/2014; PMRJ/03/53/118975/2014; PMRJ/03/52/103639/2014; PMRJ/03/51/119837/2014; PMRJ/03/53/103289/2015; PMRJ/03/21/105799/2015; PMRJ/03/21/108015/2015; PMRJ/03/51/119838/2014; PMRJ/03/01/151022/2014; PMRJ/03/01/171213/2014; PMRJ/03/53/103543/2015; PMRJ/03/53/103544/2015; PMRJ/03/32/100022/2015; PMRJ/03/53/101705/2015; PMRJ/03/53/101703/2015; PMRJ/03/51/122819/2014; PMRJ/03/32/102986/2015; PMRJ/03/21/102035/2015 e PMRJ/03/01/189476/2014.

3.6.2. RECURSOS/PENALIDADE/SUSPENSÃO DO DIREITO DE DIRIGIR: **RECURSOS CONHECIDOS SENDO EXTINTOS COM RESOLUÇÃO DE MÉRITO:** E-12/062/63339/2013; E-12/062/28144/2013; E-12/062/33893/2013; E-12/062/30053/2013; E-12/062/85460/2013; E-12/062/28310/2013; E-12/062/85344/2013; E-12/062/96613/2013 (apenso o proc. nº E-12/066/57601/2014); E-12/062/53682/2013; E-12/062/53860/2013; E-12/062/82759/2013; E-12/062/43407/2013; E-12/062/95878/2013; E-12/062/96232/2013; E-12/062/63631/2013; E-12/062/91019/2013; E-12/062/93074/2013; E-12/062/88424/2013; E-12/062/43129/2013; E-12/062/44710/2013; E-12/062/82925/2013; E-12/062/85593/2013; E-12/062/15739/2013; E-12/062/79195/2013; E-12/062/80354/2013; E-12/062/77887/2013; E-12/062/91938/2013 e E-12/062/60632/2013.

3.7. Relatora: Sra. Márcia Fábio Mazante, Conselheira-Suplente da Fundação DER/RJ:

3.7.1. RECURSOS/PENALIDADE/MULTA: **INDEFERIDOS:** E-12/062/24157/2018; E-12/062/46894/2018; E-12/062/101415/2018; E-12/062/11314/2018; E-12/062/101240/2018; E-12/062/46704/2018; E-12/062/58860/2018; E-12/062/100012/2018; E-12/062/4156/2018; E-12/062/529/2018; E-12/062/11318/2018; E-12/062/16995/2018; E-12/062/35307/2018; E-12/062/101543/2018; E-12/065/2160/2018; E-12/062/102243/2018 e E-12/062/16413/2018.

3.7.2. RECURSOS/PENALIDADE/MULTA: **NÃO ADMITIDOS:** E-12/062/83716/2017 e E-12/062/37956/2017.

3.7.3. RECURSOS/PENALIDADE/MULTA: **NÃO CONHECIDOS:** E-12/062/87817/2017; E-12/062/99838/2017; E-12/064/13217/2015; E-12/062/102758/2017; E-12/065/10558/2015; E-12/063/8949/2015; E-12/062/23461/2015; E-12/062/67558/2017; E-12/062/71206/2017; E-12/062/71098/2017; E-12/062/74624/2017; E-12/062/91338/2017; E-12/066/13686/2017; E-12/066/12228/2017; E-12/063/16105/2017; E-12/065/11842/2017; E-12/065/18374/2017; E-12/065/12497/2016; E-12/062/45108/2017; E-12/062/66216/2016; E-12/062/118609/2016; E-12/062/118606/2016; E-12/062/118607/2016; PMRJ/03/01/112611/2015; PMRJ/03/01/166769/2015; PMRJ/03/31/128047/2015; PMRJ/03/01/108888/2015; PMRJ/03/01/112305/2015; PMRJ/03/01/154441/2014; PMRJ/03/32/106976/2015; PMRJ/03/32/103970/2015; PMRJ/03/31/127862/2014; PMRJ/03/53/116365/2014; PMRJ/03/53/115388/2014; PMRJ/03/53/116950/2014; PMRJ/03/53/116897/2014; PMRJ/03/04/106638/2015; PMRJ/03/01/125215/2015; PMRJ/03/01/115655/2015; PMRJ/03/01/118470/2015; PMRJ/03/01/117542/2015; PMRJ/03/21/104973/2015; PMRJ/03/53/100990/2015; PMRJ/03/04/129125/2014; PMRJ/03/31/119805/2014; PMRJ/03/32/100825/2015; PMRJ/03/01/184809/2014; PMRJ/03/01/199551/2014; PMRJ/03/01/181553/2014; PMRJ/03/01/149016/2014; PMRJ/03/01/101402/2015; PMRJ/03/32/102710/2015; PMRJ/03/51/121195/2014; PMRJ/03/33/136303/2014; PMRJ/03/51/117348/2014; PMRJ/03/01/157811/2014; PMRJ/03/32/113605/2014; PMRJ/03/31/128010/2014; PMRJ/03/53/115717/2014; PMRJ/03/53/115831/2014; PMRJ/03/31/125188/2014; PMRJ/03/53/100711/2015; PMRJ/03/32/114411/2014; PMRJ/03/32/114224/2014; PMRJ/03/53/102626/2015; PMRJ/03/31/127971/2014; PMRJ/03/32/114208/2014; PMRJ/03/32/114209/2014; PMRJ/03/32/114444/2014; PMRJ/03/32/106993/2015 e PMRJ/03/01/194356/2014.

3.7.4. RECURSOS/PENALIDADE/SUSPENSÃO DO DIREITO DE DIRIGIR: **INDEFERIDOS:** E-12/062/63186/2017; E-12/062/122576/2017; E-12/062/58161/2017; E-12/062/113165/2017; E-12/062/113910/2017; E-12/062/47729/2017; E-12/062/51343/2017 e E-12/062/12886/2017.

3.8. Relator: Sr. Alessandro Damázio, Conselheiro-Suplente da Prefeitura Municipal de Barra do Piraí/RJ:

3.8.1. RECURSO/PENALIDADE/MULTA: **INDEFERIDO:** *E-12/062/123036/2017. *(Processo omitido na ata da 10ª. sessão ordinária, de 11.11.2020).

3.8.2. RECURSOS/PENALIDADE/MULTA: **NÃO CONHECIDOS:** PMRJ/03/21/103625/2015; PMRJ/03/21/103631/2015; PMRJ/03/01/171214/2014; PMRJ/03/53/104914/2015; PMRJ/03/01/178605/2014; PMRJ/03/01/154439/2014; PMRJ/03/53/101702/2015; PMRJ/03/01/178603/2014; PMRJ/03/01/112310/2015; PMRJ/03/32/115420/2015; PMRJ/03/32/115419/2015; PMRJ/03/32/115417/2015; PMRJ/03/32/100683/2015; PMRJ/03/32/109430/2015; PMRJ/03/01/112306/2015; PMRJ/03/01/154443/2014; PMRJ/03/32/110666/2015; PMRJ/03/32/106977/2015; PMRJ/03/01/154440/2014; PMRJ/03/01/127172/2014; PMRJ/03/01/154436/2014; PMRJ/03/53/113241/2014; PMRJ/03/53/112375/2015; PMRJ/03/32/129524/2015; PMRJ/03/53/103909/2015; PMRJ/03/32/105904/2015; PMRJ/03/32/100371/2015; PMRJ/03/32/110417/2015; PMRJ/03/33/112577/2015 e PMRJ/03/32/101198/2015.

3.8.3. RECURSOS/PENALIDADE/SUSPENSÃO DO DIREITO DE DIRIGIR: **RECURSOS CONHECIDOS SENDO EXTINTOS COM RESOLUÇÃO DE MÉRITO:** E-12/062/90989/2013; E-12/062/85782/2013; E-12/062/91345/2013; E-12/062/88547/2013; E-12/062/93185/2013; E-12/062/95766/2013; E-12/062/30961/2013; E-12/062/93567/2013; E-12/062/88920/2013; E-12/062/88483/2013; E-12/062/91118/2013; E-12/062/93145/2013; E-12/062/43294/2013 (apenso o proc. E-12/012/081/2014); E-12/062/30749/2013; E-12/062/30153/2013; E-12/062/21517/2013; E-12/062/53493/2013; E-12/062/53600/2013; E-12/062/63937/2013; E-12/062/43222/2013; E-12/062/45061/2013; E-12/062/85583/2013; E-12/062/91041/2013 e E-12/062/43267/2013.

3.9. Relator: Dr. Rogério Santos Toffano Pereira, Conselheiro-Representante da Prefeitura Municipal de Niterói/RJ:

3.9.1. RECURSOS/PENALIDADE/SUSPENSÃO DO DIREITO DE DIRIGIR: **RECURSOS CONHECIDOS SENDO EXTINTOS COM RESOLUÇÃO DE MÉRITO:** E-12/062/60507/2013; E-12/062/50495/2013; E-12/062/55633/2013; E-12/062/39628/2013; E-12/062/66207/2013 (apenso o proc. nº E-12/066/61772/2014); E-12/062/61923/2013; E-12/062/61886/2013; E-12/062/47264/2013; E-12/062/61691/2013; E-12/062/45842/2013 e E-12/062/80959/2013.

3.9.2. RECURSO/PENALIDADE/SUSPENSÃO DO DIREITO DE DIRIGIR: **INDEFERIDO:** *E-12/062/28319/2013. *(Processo omitido nas atas da 30ª. e 33ª. sessões ordinárias, de 07.08.2019 e 28.08.2019, respectivamente).

3.10. Relator: Sr. Sérgio Peres Martins Vianna, Conselheiro-Representante da FETRANSCARGA:

3.10.1. RECURSO/PENALIDADE/MULTA: **DEFERIMENTO PARCIAL:** *PMRJ/03/21/100072/2015. *(Processo omitido na ata da 41ª. sessão ordinária, de 23.10.2019).

3.10.2. RECURSOS/PENALIDADE/SUSPENSÃO DO DIREITO DE DIRIGIR: **RECURSOS CONHECIDOS SENDO EXTINTOS COM RESOLUÇÃO DE MÉRITO:** E-12/062/85716/2013; E-12/062/96045/2013; E-12/062/44028/2013; E-12/062/15801/2013; E-12/062/28917/2013; E-12/062/42955/2013; E-12/062/93809/2013; E-12/062/22260/2013; E-12/062/93257/2013; E-12/062/43572/2013; E-12/062/85557/2013; E-12/062/63789/2013; E-12/062/89176/2013; E-12/062/83165/2013; E-12/062/88906/2013; E-12/062/43460/2013; E-12/062/85667/2013; E-12/062/82966/2013; E-12/062/33805/2013; E-12/062/51448/2013; E-12/062/53620/2013; E-12/062/53397/2013; E-12/062/29651/2013; E-12/062/85711/2013; E-12/062/44392/2013; E-12/062/28170/2013; E-12/062/14837/2013; E-12/062/78174/2013; E-12/062/93297/2013; E-12/062/15412/2013; E-12/062/15820/2013; E-12/062/85301/2013; E-12/062/44431/2013; E-12/062/44148/2013; E-12/062/091059/2013; E-12/062/88621/2013; E-12/062/93443/2013; E-12/062/050877/2013; E-12/062/34642/2013; E-12/062/35458/2013; E-12/062/90672/2013; E-12/062/53695/2013; E-12/062/91120/2013; E-12/062/82817/2013; E-12/062/88499/2013; E-12/062/91531/2013; E-12/062/85859/2013; E-12/062/50949/2013; E-12/062/35850/2013; E-12/062/44353/2013; E-12/062/42605/2013; E-12/062/88664/2013; E-12/062/88900/2013; E-12/062/34390/2013; E-12/062/96305/2013; E-12/062/53806/2013; E-12/062/29764/2013; E-12/062/45375/2013; E-12/062/45073/2013; E-12/062/85315/2013; E-12/062/85879/2013; E-12/062/88568/2013; E-12/062/85565/2013; E-12/062/86018/2013; E-12/062/95768/2013; E-12/062/96264/2013; E-12/062/28016/2013; E-12/062/96672/2013; E-12/062/85539/2013; E-12/062/93438/2013; E-12/062/42589/2013; E-12/062/88861/2013; E-12/062/63590/2013; E-12/062/42626/2013; E-12/062/88441/2013; E-12/062/44709/2013; E-12/062/16145/2013; E-12/062/16002/2013; E-12/062/42525/2013; E-12/062/63582/2013; E-12/062/43354/2013; E-12/062/92997/2013; E-12/062/91455/2013; E-12/062/58075/2013; E-12/062/50757/2013; E-12/062/42941/2013; E-12/062/50815/2013; E-12/062/51118/2013; E-12/062/42976/2013; E-12/062/63730/2013 e E-12/062/88275/2013.

3.11. Relator: Sr. André Vinícius Pereira Lagrimante, Conselheiro-Suplente do DETRAN/RJ:

3.11.1. *RECURSO/PENALIDADE/MULTA: **INDEFERIDO:** *E-12/062/22507/2017. *(Processo omitido na ata da 1ª. sessão ordinária, de 03.02.2021).

4. ERRATAS:

4.1. - Na ata correspondente à 32ª. Sessão Ordinária, de 21 de agosto de 2019, no item 3.7, no que se refere ao processo nº **E-12/062/24742/2013**, publicado no D.O. em 12/11/2019; **Onde se lê:** ... DEFERIMENTO PARCIAL ... ; **leia-se:** ... **DEFERIMENTO**... .

4.2. - Na ata correspondente à 32ª. Sessão Ordinária, de 21 de agosto de 2019, no que se refere aos processos nºs. **E-12/066/26956/2014**; **E-12/066/11931/2014**; **E-12/066/10343/2014**; **E-12/066/10187/2014**; **E-12/066/10050/2014**; **E-12/066/7211/2014**; **E-12/062/80000/2013**; **E-12/062/72332/2013** e **E-12/233348/2011**, no item 3.10., e publicado no D.O. em 12/11/2019; **Onde se lê:** ... RECURSOS/PENALIDADE/MULTA: DEFERIDOS: ... ; **leia-se:** ... RECURSOS/PENALIDADE/MULTA: **NÃO CONHECIDOS**... .

4.3. - Na ata correspondente à 33ª. Sessão Ordinária, de 28 de agosto de 2019, no que se refere ao processo nº **E-12/062/10129/2014**, no item 3.8., publicado no D.O. em 13/11/2019; **Onde se lê:** RECURSO/PENALIDADE/MULTA: DEFERIDO: ... ; **leia-se:** RECURSO/PENALIDADE/MULTA: **NÃO CONHECIDO**... .

4.4. - Na ata correspondente à 33ª. Sessão Ordinária, de 28 de agosto de 2019, no item 3.8, no que se refere aos processos nºs. **E-12/062/67734/2016** e **E-12/062/63947/2016**; **Onde se lê:** RECURSOS/PENALIDADE/CASSAÇÃO DA CNH: INDEFERIDOS: ... ; **leia-se:** ... **NÃO CONHECIDOS** ... .

4.5. - Na ata correspondente à 10ª. Sessão Ordinária, de 11 de novembro de 2020, no que se refere aos processos nºs **E-12/554477/2010**; **E-12/228565/2010**; **E-12/215063/2010**; **E-12/303306/2009**; **E-12/282876/2010**; **E-12/339479/2010**; **E-12/552302/2010** e **E-12/241668/2010**, no item 3.5.4., e processo nº **E-12/065/2285/2016**, no item 3.12.2., publicado no D.O. em 17/12/2020; **Onde se lê:** ... RECURSOS CONHECIDOS SENDO EXTINTOS COM RESOLUÇÃO DE MÉRITO: ... ; **leia-se:** ... **NÃO CONHECIDOS**... .

4.6. - Na ata correspondente à 9ª. Sessão Ordinária, de 11 de março de 2020, no item 3.7. Relator: Dr. José Walter de Oliveira Júnior, Conselheiro-Representante da Vice-Governadoria do Estado; no que se refere aos processos relacionados:

Onde se lê: ... E-12/062/102637/2018... ; **leia-se:** ... E-12/06**6**/102637/2018;... .

Onde se lê: ... E-12/062/2479/2015... ; **leia-se:** ... E-12/06**6**/2479/2015... .

Onde se lê: ... E-12/062/23776/2015... ; **leia-se:** ... E-12/06**6**/23776/2015... .

Onde se lê: ... E-12/065/23773/2015... ; **leia-se:** ... E-12/06**6**/23773/2015... .

Onde se lê: ... E-12/066/13**2**932/2015... ; **leia-se:** ... E-12/066/13932/2015... .

Onde se lê: ... E-12/062/27790/2015... ; **leia-se:** ... E-12/06**6**/27790/2015... .

Onde se lê: ... E-12/062/75114/2014... ; **leia-se:** ... E-12/062/75114/201**7**... .

- E ainda, no item 3.9. Relatora: Sra. Márcia Fábio Mazante, Conselheira-Suplente da Fundação DER/RJ; no que se refere ao processo relacionado:

Onde se lê: ... PMME/3946/2018... ; **leia-se:** ... PMME/3946**75**/2018... .

4.7. - Na ata correspondente à 9ª. Sessão Ordinária, de 11 de março de 2020, no item 3.7, no que se refere aos processos nºs. **PMBM/2115/2016**; **PMBM/2220/2016**; **PMCG/309/2016** e **PMIG/000021/2016** (apenso os procs nºs. **E-12/064/15434/2015** e **E-12/063/9373/2016**), publicados no D.O. em 09/12/2020; **Onde se lê: ...** RECURSOS/PENALIDADE/MULTA: NÃO CONHECIDOS: ... ; **leia-se:** ... RECURSOS/PENALIDADE/MULTA: **INDEFERIDOS**... .

4.8. - Na ata correspondente à 9ª. Sessão Ordinária, de 11 de março de 2020, no que se refere aos processos nºs. **E-12/066/4053/2015**; **E-12/066/4054/2015**; **E-12/066/1597/2015** e **E-12/034/1523/2014**, no item 3.2. e processo nº **E-12/062/81701/2014**, no item 3.9., publicados no D.O. em 09/12/2020; **Onde se lê:** RECURSOS/PENALIDADE/MULTA: RECURSOS CONHECIDOS SENDO EXTINTOS COM RESOLUÇÃO DE MÉRITO: ... ; **leia-se: RECURSOS/PENALIDADE/MULTA: NÃO CONHECIDOS**... .

4.9. - Na ata correspondente à 1ª. Sessão Ordinária, de 03 de fevereiro de 2021, no que se refere ao processo nº **E-12/546184/2011**, no item 3.7.7.; processos nºs **E-12/239198/2010** e **E-12/337519/2009**, no item 3.11.6., e processos nºs **E-12/312730/2011**; **E-12/547407/2011**; **E-12/359882/2011**; **E-12/226623/2011**; **E-12/309555/2011**; **E-12/336036/2011**; **E-12/537355/2011**; **E-12/548506/2011**; **E-12/548553/2011**; **E-12/549037/2011**; **E-12/353694/2011**; **E-12/242815/2011**; **E-12/255218/2011**; **E-12/537000/2011**; **E-12/538590/2011** e **E-12/204736/2011** (apenso o proc. nº **E-12/204737/2011**), publicados no D.O. em 17/12/2020; **Onde se lê:** ... RECURSOS CONHECIDOS SENDO EXTINTOS COM RESOLUÇÃO DE MÉRITO: ... ; **leia-se:** ... **NÃO CONHECIDOS**... .

4.10. - Na ata correspondente à 3ª. Sessão Ordinária, de 24 de fevereiro de 2021, no que se refere aos processos nºs. **E-12/066/5091/2015** e **E-12/064/17748/2015**, no item 4., publicados no D.O. em 26/04/2021; **Onde se lê:** ... RECURSOS CONHECIDOS SENDO EXTINTOS COM RESOLUÇÃO DE MÉRITO: ... ; **leia-se:** ... **NÃO CONHECIDOS**... .

4.11. - Tornar sem efeito a informação contida na ata correspondente à 3ª. sessão ordinária, de 24 de fevereiro de 2021, no item 4., publicado no D.O. em 03/03/2021 no que se refere ao processo nº **E-12/062/20712/2015**.

5. ENCERRAMENTO:

Nada mais havendo, o Sr. Delfim da Silva Santos Neto, Conselheiro-Suplente do Sindicato dos Instrutores de Trânsito - SIEAERJ, após prestados os seus agradecimentos aos presentes, deu por encerrada a sessão. Em seguida, foi lavrada esta ata, assinada por mim, Mauricio D'Arigau Pereira, assistente técnico de trânsito, id. nº 4423191-1, designado para secretariar a sessão e pelo Presidente. Processo nº SEI-150123/000085/2021

DELFIM DA SILVA SANTOS NETO
Conselheiro-Suplente do SIEAERJ

Id: 2333714

Secretaria de Estado da Casa Civil

ATOS DO SECRETÁRIO

DE 12 DE AGOSTO DE 2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA CASA CIVIL, usando das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto nº 40.644 de 08/03/2007,

RESOLVE:

EXONERAR ANA LUCIA RAQUEL VIEIRA GOES PONTES, ID FUNCIONAL Nº 5117607-6 do cargo em comissão de Coordenador, símbolo DAS-8, da Secretaria de Estado da Casa Civil. Processo nº SEI-150001/009349/2021.

NOMEAR ANA LUCIA RAQUEL VIEIRA GOES PONTES, ID FUNCIONAL Nº 5117607-6 para exercer o cargo em comissão de Assistente II, símbolo DAI-6, da Secretaria de Estado da Casa Civil, anteriormente ocupado por Antonio Marcelo Ribeiro da Costa. Processo nº SEI-150001/009349/2021.

NOMEAR VITOR CARNEVALE DA CUNHA, ID FUNCIONAL N° 5102150-1, para exercer o cargo em comissão de Assistente, símbolo DAS-6, da Secretaria de Estado da Casa Civil, anteriormente ocupado por Allan Barbosa da Silva, ID Funcional nº 5037630-1. Processo nº SEI-150001/009500/2021.

NOMEAR LUIZ GUILHERME SANTOS DE CARVALHO, ID FUNCIONAL N° 5114166-3, para exercer o cargo em comissão de Assistente II, símbolo DAI-6, da Secretaria de Estado da Casa Civil, anteriormente ocupado por Ubiratan Albertini da Silva, ID Funcional nº 4278858-7/1. Processo nº SEI-150001/009500/2021.

NOMEAR MARCELO MOURÃO PEREIRA COSTA, ID FUNCIONAL Nº 4407014-4, para exercer o cargo em comissão de Secretário II, símbolo DAI-5, da Secretaria de Estado da Casa Civil, anteriormente ocupado por Lidiana Moret do Amaral , ID Funcional nº 5101289-8. Processo nº SEI-150001/009500/2021.

NOMEAR VANESSA DIAS DA CRUZ DE OLIVEIRA, ID FUNCIONAL N° 5075796-2, para exercer o cargo em comissão de Adjunto II, símbolo DAI-2, da Secretaria de Estado da Casa Civil, em vaga resultante da transferência estabelecida pelo Decreto nº 47.724, de 12/08/2021. Processo nº SEI-150001/009500/2021.

NOMEAR CAROLINA CHAVES DE AZEVEDO para exercer, com validade a contar de 11 de agosto de 2021, o cargo em comissão de Assessor, símbolo DAS-7, da Secretaria de Estado da Casa Civil, anteriormente ocupado por Ruan Fernandes Lira, ID Funcional nº 5087738-0. Processo nº SEI-150001/009339/2021.

TORNAR SEM EFEITO o Ato de 10 de agosto de 2021, publicado no D.O. de 11/08/2021, que nomeou **CAROLINA CHAVES DE AZEVEDO**, para exercer o cargo em comissão de Assistente II, símbolo DAI-6, da Secretaria de Estado da Casa Civil, anteriormente ocupado por Ubiratan Albertini da Silva, ID Funcional nº 4278858-7/1. Processo nº SEI-150001/009339/2021.

EXONERAR, a pedido e com validade a contar de 06 de agosto de 2021, **BRUNA GOMES BORGES BARCELLOS**, ID FUNCIONAL Nº 5096418-6, do cargo em comissão de Assistente II, símbolo DAI-6, da Divisão de Processamento Técnico, da Coordenadoria de Gestão do Acervo, da Arquivo Público do Estado do Rio de Janeiro, da Subsecretaria Geral, da Secretaria de Estado da Casa Civil. Processo nº SEI-150163/000029/2021.

NOMEAR VANÊSSA ALVES PINHEIRO, para exercer, com validade a contar de 13 de agosto de 2021, o cargo em comissão de Assistente II, símbolo DAI-6, da Divisão de Processamento Técnico, da Coordenadoria de Gestão do Acervo, da Arquivo Público do Estado do Rio de Janeiro, da Subsecretaria Geral, da Secretaria de Estado da Casa Civil, anteriormente ocupado por Bruna Gomes Borges Barcellos, ID Funcional nº 5096418-6. Processo nº SEI-150163/000030/2021.

TORNAR SEM EFEITO o Ato de 21 de julho de 2021, publicado no D.O. de 22/07/2021, que nomeou NICÁCIO EVANGELISTA DA SILVA, ID FUNCIONAL Nº 5116172-9, para exercer o cargo em comissão de Adjunto II, símbolo DAI-2, da Loteria do Estado do Rio de Janeiro - LOTERJ, da Secretaria de Estado da Casa Civil, anteriormente ocupado por Luciana Gomes Ferreira da Rocha, Id. Funcional nº 5118878-3. Processo nº SEI-150162/000475/2021.

NOMEAR FELIPE NASCIMENTO NUNES para exercer o cargo em comissão de Adjunto II, símbolo DAI-2, da Loteria do Estado do Rio de Janeiro - LOTERJ, da Secretaria de Estado da Casa Civil, anteriormente ocupado por Luciana Gomes Ferreira da Rocha, Id. Funcional nº 5118878-3. Processo nº SEI-150162/000475/2021.

NOMEAR ELUAR SOUZA GOMES para exercer, com validade a contar de 13 de agosto de 2021, o cargo em comissão de Assistente, símbolo DAS-6, da Loteria do Estado do Rio de Janeiro - LOTERJ, da Secretaria de Estado da Casa Civil, anteriormente ocupado por Maristela Gonçalves de Castro. Processo nº SEI-150162/000470/2021.

EXONERAR, com validade a contar de 12 de agosto de 2021, **FLAVIA GUARACI DA SILVA SANTOS,** ID FUNCIONAL N° 51066165, do cargo em comissão de Assessor, símbolo DAS-7, da Fundação Centro Estadual de Estatística, Pesquisas e Formação de Servidores Públicos do Estado do Rio de Janeiro - CEPERJ, da Secretaria de Estado da Casa Civil. Processo nº SEI-150161/001730/2021.

EXONERAR, com validade a contar de 01 de agosto de 2021, **DENISE MARIA RIBEIRO DA SILVA,** ID FUNCIONAL Nº 51147289 do cargo em comissão de Assistente I, símbolo DAS-6, da Fundação Centro Estadual de Estatística, Pesquisas e Formação de Servidores

Públicos do Estado do Rio de Janeiro - CEPERJ, da Secretaria de Estado da Casa Civil. Processo nº SEI-150161/001730/2021.

EXONERAR, com validade a contar de 04 de agosto de 2021, **MARCELO ROCHA JANUÁRIO JUNIOR,** ID FUNCIONAL Nº 51185105 do cargo em comissão de Assistente II, símbolo DAI-6, da Fundação Centro Estadual de Estatística, Pesquisas e Formação de Servidores Públicos do Estado do Rio de Janeiro - CEPERJ, da Secretaria de Estado da Casa Civil. Processo nº SEI-150161/001730/2021.

EXONERAR, com validade a contar de 01 de agosto de 2021, **VICTOR EMANUEL DE SOUZA DOS ANJOS,** ID FUNCIONAL Nº 51138832 do cargo em comissão de Assistente II, símbolo DAI-6, da Fundação Centro Estadual de Estatística, Pesquisas e Formação de Servidores Públicos do Estado do Rio de Janeiro - CEPERJ, da Secretaria de Estado da Casa Civil. Processo nº SEI-150161/001730/2021.

EXONERAR, com validade a contar de 01 de agosto de 2021, **FABIANO RIBEIRO DA SILVA,** ID FUNCIONAL Nº 51178028, do cargo em comissão de Assistente II, símbolo DAI-6, da Fundação Centro Estadual de Estatística, Pesquisas e Formação de Servidores Públicos do Estado do Rio de Janeiro - CEPERJ, da Secretaria de Estado da Casa Civil. Processo nº SEI-150161/001730/2021.

EXONERAR, com validade a contar de 01 de agosto de 2021, **PALOMA ALVES DE ARAUJO,** ID FUNCIONAL Nº 51105020, do cargo em comissão de Secretário II, símbolo DAI-5, da Fundação Centro Estadual de Estatística, Pesquisas e Formação de Servidores Públicos do Estado do Rio de Janeiro - CEPERJ, da Secretaria de Estado da Casa Civil. Processo nº SEI-150161/001730/2021.

EXONERAR, com validade a contar de 01 de agosto de 2021, **VANESSA MATOS MARTINS FERNANDES,** ID FUNCIONAL N° 5098870-0, do cargo em comissão de Secretário II, símbolo DAI-5, da Fundação Centro Estadual de Estatística, Pesquisas e Formação de Servidores Públicos do Estado do Rio de Janeiro - CEPERJ, da Secretaria de Estado da Casa Civil. Processo nº SEI-150161/001730/2021.

NOMEAR NEI DE SOUZA FARIA, para exercer o cargo em comissão de Supervisor Regional, símbolo DAS-7, da Coordenadoria de Serviços Descentralizados, da Coordenadoria Geral de Integração de Serviços, do Departamento de Trânsito do Estado do Rio de Janeiro - DETRAN/RJ, da Secretaria de Estado da Casa Civil, anteriormente ocupado por Vinicius de Almeida, ID Funcional nº 4423291-8. Processo nº SEI-150067/000220/2021.

NOMEAR ALINE DOS SANTOS AUGUSTO para exercer o cargo em comissão de Supervisor Regional, símbolo DAS-7, da Coordenadoria de Serviços Descentralizados, da Coordenadoria Geral de Integração de Serviços, do , Departamento de Trânsito do Estado do Rio de Janeiro - DETRAN/RJ, da Secretaria de Estado da Casa Civil, anteriormente ocupado por Rodrigo Vieira da Rocha Santos, ID Funcional nº 5018468-7. Processo nº SEI-150067/000235/2021.

NOMEAR MARCELLE CARDOSO VASQUEZ, para exercer o cargo em comissão de Diretor de Divisão, símbolo DAS-6, da Divisão de Recursos e Logística, da Coordenadoria Geral de Integração de Serviços, do Departamento de Trânsito do Estado do Rio de Janeiro - DETRAN/RJ, da Secretaria de Estado da Casa Civil, anteriormente ocupado por Vitor Hugo Lages Gondim, ID Funcional nº 5027464-3. Processo nº SEI-150067/000213/2021.

NOMEAR JULIANA COSTA LIMA DA FONTE para exercer o cargo em comissão de Chefe de Serviço, símbolo DAI-6, da CIRETRANS E SATS, da Coordenadoria de Serviços Descentralizados, da Coordenadoria Geral de Integração de Serviços, do Departamento de Trânsito do Estado do Rio de Janeiro - DETRAN/RJ, da Secretaria de Estado da Casa Civil, anteriormente ocupado por Luís Alberto Silva de Souza, ID Funcional nº 5030707-0. Processo nº SEI-150023/000620/2021.

TORNAR SEM EFEITO o Ato de 11 de agosto de 2021, publicado no D.O. de 12/08/2021, que exonerou **RODRIGO COSTA LIMA**, ID FUNCIONAL N° 5120760-5, do cargo em comissão de Chefe de Serviço, símbolo DAI-6, da CIRETRANS E SATS, da Coordenadoria de Serviços Descentralizados, da Coordenadoria Geral de Integração de Serviços, do Departamento de Trânsito do Estado do Rio de Janeiro - DETRAN/RJ, da Secretaria de Estado da Casa Civil. Processo nº SEI-150023/000617/2021.

TORNAR SEM EFEITO o Ato de 11 de agosto de 2021, publicado no D.O. de 12/08/2021, que nomeou **ISIS RODRIGUES MACHADO LIMA**, para exercer o cargo em comissão de Chefe de Serviço, símbolo DAI-6, da CIRETRANS E SATS, da Coordenadoria de Serviços Descentralizados, da Coordenadoria Geral de Integração de Serviços, do Departamento de Trânsito do Estado do Rio de Janeiro - DETRAN/RJ, da Secretaria de Estado da Casa Civil, anteriormente ocupado por Rodrigo Costa Lima, ID Funcional n° 5120760-5. Processo nº SEI-150023/000617/2021.

NOMEAR CLARA VILLAR RIBEIRO, para exercer, com validade a contar de 11 de agosto de 2021, o cargo em comissão de Ajudante I, símbolo DAI-1, da Superintendência da Segurança Presente, da Subsecretaria de Integração Sociogovernamental e de Projetos Especiais, da Secretaria de Estado de Governo, anteriormente ocupado por Fernando Jose de Almeida Neto, ID Funcional n° 5117606-8. Processo nº SEI-420001/000605/2021.

EXONERAR, **a pedido** e com validade a contar de 06 de agosto de 2021, **FELIPE MAURO MACEDO DE SANTANA,** ID FUNCIONAL N° 5088579-0, do cargo em comissão de Ajudante I, símbolo DAI-1, da Superintendência da Segurança Presente, da Subsecretaria de Integração Sociogovernamental e de Projetos Especiais, da Secretaria de Estado de Governo. Processo nº SEI-420001/000587/2021.

EXONERAR, com validade a contar de 11 de agosto de 2021, **BIANCA JADJESKI,** ID FUNCIONAL N° 5115999-6, do cargo em comissão de Ajudante I, símbolo DAI-1, da Superintendência da Segurança Presente, da Subsecretaria de Integração Sociogovernamental e de Projetos Especiais, da Secretaria de Estado de Governo. Processo nº SEI-420001/000555/2021.

EXONERAR, a pedido WALTER ROZA JUNIOR, ID Funcional nº 5006415-0, Auditor Fiscal da Receita Estadual 2ª Categoria, do cargo em comissão de Coordenador, símbolo DAS-8, da Coordenadoria de Cobrança, da Superintendência de Arrecadação, da Subsecretaria de Estado de Receita, da Secretaria de Estado de Fazenda. Processo nº SEI-040070/000363/2021.

TORNAR SEM EFEITO o Ato de 03 de agosto de 2021, publicado no D.O. de 04/08/2021, que nomeou **ERIVALDO PACÍFICO DE FRANÇA** para exercer o cargo em comissão de Assistente, símbolo DAS-6, da Secretaria de Estado de Fazenda, anteriormente ocupado por Jaime Motta de Mattos Costa Filho, ID Funcional n° 5120099-6. Processo nº SEI-040083/000785/2021.

EXONERAR, com validade a contar de 05 de agosto de 2021, **DALVA CELESTE DE FARIAS,** ID FUNCIONAL N° 2056384-1, do cargo em comissão de Assistente II, símbolo DAI-6, do Fundo Único de Previdência Social do Estado do Rio de Janeiro - RIOPREVIDÊNCIA, da Secretaria de Estado de Fazenda. Processo nº SEI-040161/010954/2021.

NOMEAR LEANDRO AMENTA CHOUZINHO, ID FUNCIONAL N° 4425294-3 para exercer, com validade a contar de 05 de agosto de 2021, o cargo em comissão de Assistente II, símbolo DAI-6, do Fundo Único de Previdência Social do Estado do Rio de Janeiro - RIOPREVIDÊNCIA, da Secretaria de Estado de Fazenda, anteriormente ocupado por Dalva Celeste de Farias, ID Funcional n° 2056384-1. Processo nº SEI-040161/010955/2021.

NOMEAR FABIO JOSE NASCIMENTO DO VALE, ID FUNCIONAL Nº 5084392-3 para exercer o cargo em comissão de Assessor, símbolo DAS-7, da Subsecretaria Geral, da Secretaria de Estado de Saúde, anteriormente ocupado por Flavia Santos Pacheco Alves Ribeiro, ID Funcional n° 5119205-5. Processo nº SEI-080004/000659/2021.

EXONERAR FLAVIA SANTOS PACHECO ALVES RIBEIRO, ID FUNCIONAL N° 5119205-5, do cargo em comissão de Assessor, símbolo DAS-7, da Subsecretaria Geral, da Secretaria de Estado de Saúde. Processo nº SEI-080004/000659/2021.

NOMEAR OSCAR VIEIRA NETO, para exercer o cargo em comissão de Gerente, símbolo DAS-6, da Gerência de Infraestrutura e Abastecimento, da Divisão Administrativa, do Hospital Eduardo Rabelo, do Instituto de Assistência dos Servidores do Estado do Rio de Janeiro - IASERJ, da Secretaria de Estado de Saúde, anteriormente ocupado por Fabio Jose Nascimento do Vale, ID Funcional nº 5084392-3. Processo nº SEI-080004/000659/2021.

EXONERAR FABIO JOSE NASCIMENTO DO VALE, ID FUNCIONAL Nº 5084392-3 do cargo em comissão de Gerente, símbolo DAS-6, da Gerência de Infraestrutura e Abastecimento, da Divisão Administrativa, do Hospital Eduardo Rabelo, do Instituto de Assistência dos Servidores do Estado do Rio de Janeiro - IASERJ, da Secretaria de Estado de Saúde. Processo nº SEI-080004/000659/2021.

NOMEAR JOÃO VITOR EMMEL GOMES, ID FUNCIONAL Nº 5088311-9 para exercer o cargo em comissão de Chefe de Equipe Técnica, símbolo DAI-5, da Divisão de Comunicações e Transportes, do Departamento Geral de Atividades Auxiliares, da Diretoria de Apoio Técnico, do Instituto de Assistência dos Servidores do Estado do Rio de Janeiro - IASERJ, da Secretaria de Estado de Saúde, anteriormente ocupado por Matheus de Almeida Pilar, ID Funcional n° 5108754-5. Processo nº SEI-080004/000613/2021.

EXONERAR, com validade a contar de 31 de julho de 2021, **MATHEUS DE ALMEIDA PILAR,** ID FUNCIONAL N° 5108754-5, do cargo em comissão de Chefe de Equipe Técnica, símbolo DAI-5, da Divisão de Comunicações e Transportes, do Departamento Geral de Atividades Auxiliares, da Diretoria de Apoio Técnico, do Instituto de Assistência dos Servidores do Estado do Rio de Janeiro - IASERJ, da Secretaria de Estado de Saúde. Processo nº SEI-080004/000613/2021.

NOMEAR LUCIANO BATISTA VILHETE, ID FUNCIONAL Nº 5033606-1 para exercer, com validade a contar de 06 de abril de 2021, o cargo em comissão de Assistente, símbolo DAS-6, da Assessoria de Controle Interno, do Gabinete do Secretário, da Secretaria de Estado de Educação, anteriormente ocupado por Loeci Damasceno de Quadros, ID Funcional nº 5015805-8. Processo nº SEI-030029/006972/2021.

EXONERAR, com validade a contar de 26 de julho de 2021, **PRISCILA KRAUS PEREIRA,** ID FUNCIONAL 5035741-7/1, do cargo em comissão de Assistente II, símbolo DAI-6, da Coordenadoria de Gestão Intersetorial e Frequência Escolar, da Superintendência de Gestão das Regionais Pedagógicas, da Subsecretaria de Gestão de Ensino, da Secretaria de Estado de Educação. Processo nº SEI-030029/007082/2021.

NOMEAR ALESSANDRA VALOIS COUTO BECKMAN, ID FUNCIONAL N° 5014109-0 para exercer, com validade a contar de 26 de julho de 2021, o cargo em comissão de Assistente II, símbolo DAI-6, da Coordenadoria de Gestão Intersetorial e Frequência Escolar, da Superintendência de Gestão das Regionais Pedagógicas, da Subsecretaria de Gestão de Ensino, da Secretaria de Estado de Educação, anteriormente ocupado por Priscila Kraus Pereira, ID Funcional 5035741-7/1. Processo nº SEI-030029/007082/2021.

EXONERAR MAYARA AGUIAR, ID FUNCIONAL Nº 51188147, do cargo em comissão de Assessor, símbolo DAS-7, da Presidência, do Departamento de Transportes Rodoviários do Estado do Rio de Janeiro - DETRO/RJ, da Secretaria de Estado de Transportes. Processo nº SEI-100005/007004/2021.

NOMEAR UILZA OLIVEIRA DE MIRANDA para exercer o cargo em comissão de Assessor, símbolo DAS-7, da Presidência, do Departamento de Transportes Rodoviários do Estado do Rio de Janeiro - DETRO/RJ, da Secretaria de Estado de Transportes, anteriormente ocupado por Mayara Aguiar, ID Funcional nº 51188147. Processo nº SEI-100005/007004/2021.

EXONERAR JOSE ANTONIO DE JESUS FILHO, ID FUNCIONAL Nº 5111487-9, do cargo em comissão de Assistente, símbolo DAS-6, da Diretoria Administrativa e Econômico-Financeira, do Departamento de Transportes Rodoviários do Estado do Rio de Janeiro - DETRO/RJ, da Secretaria de Estado de Transportes. Processo nº SEI-100005/007004/2021.

NOMEAR MARCELO COSTA MARTINS para exercer o cargo em comissão de Assistente, símbolo DAS-6, da Diretoria Administrativa e Econômico-Financeira, do Departamento de Transportes Rodoviários do Estado do Rio de Janeiro - DETRO/RJ, da Secretaria de Estado de Transportes, anteriormente ocupado por Jose Antonio de Jesus Filho, ID Funcional nº 5111487-9. Processo nº SEI-100005/007004/2021.

EXONERAR ALTAIR NOGUEIRA DA SILVA, ID FUNCIONAL Nº 51155362, do cargo em comissão de Assistente, símbolo DAS-6, da Diretoria Administrativa e Econômico-Financeira, do Departamento de Transportes Rodoviários do Estado do Rio de Janeiro - DETRO/RJ, da Secretaria de Estado de Transportes. Processo nº SEI-100005/007004/2021.

NOMEAR ARLINDO ESTEVAN DA SILVA NETO para exercer o cargo em comissão de Assistente, símbolo DAS-6, da Diretoria Administrativa e Econômico-Financeira, do Departamento de Transportes Rodoviários do Estado do Rio de Janeiro - DETRO/RJ, da Secretaria de Estado de Transportes, anteriormente ocupado por Altair Nogueira da Silva, ID Funcional nº 51155362. Processo nº SEI-100005/007004/2021.

EXONERAR JOVENIR PONTES DE SIQUEIRA JUNIOR, ID FUNCIONAL Nº 51175401, do cargo em comissão de Diretor de Divisão, símbolo DAS-6, da Divisão de Serviços Gerais, da Coordenadoria de Material e Serviços Gerais, da Diretoria Administrativa e Econômico-Financeira, do Departamento de Transportes Rodoviários do Estado do Rio de Janeiro - DETRO/RJ, da Secretaria de Estado de Transportes. Processo nº SEI-100005/007004/2021.

EXONERAR RENATO DE MORAES OLIVEIRA, ID FUNCIONAL Nº 5087896-4 do cargo em comissão de Assistente II, símbolo DAI-6, da Diretoria Administrativa e Econômico-Financeira, do Departamento de Transportes Rodoviários do Estado do Rio de Janeiro - DETRO/RJ, da Secretaria de Estado de Transportes. Processo nº SEI-100005/007004/2021.

NOMEAR ANTONIO MARCOS DA SILVA REGIS para exercer o cargo em comissão de Assistente II, símbolo DAI-6, da Diretoria Administrativa e Econômico-Financeira, do Departamento de Transportes Rodoviários do Estado do Rio de Janeiro - DETRO/RJ, da Secretaria de Estado de Transportes, anteriormente ocupado por Renato de Moraes Oliveira, ID Funcional nº 5087896-4. Processo nº SEI-100005/007004/2021.

EXONERAR JEFFERSON DE SOUZA GONÇALVES, ID FUNCIONAL Nº 11602031, do cargo em comissão de Chefe de Serviço, símbolo DAI-6, do Serviço de Emissão de Certificado de Autorização de Tráfego, da Coordenadoria de Vistoria, da Diretoria Técnico-Operacional, do Departamento de Transportes Rodoviários do Estado do Rio de Janeiro - DETRO/RJ, da Secretaria de Estado de Transportes. Processo nº SEI-100005/007004/2021.

NOMEAR WELLINGTON NASCIMENTO DE OLIVEIRA para exercer o cargo em comissão de Chefe de Serviço, símbolo DAI-6, do Serviço de Emissão de Certificado de Autorização de Tráfego, da Coordenadoria de Vistoria, da Diretoria Técnico-Operacional, do Departamento de Transportes Rodoviários do Estado do Rio de Janeiro - DETRO/RJ, da Secretaria de Estado de Transportes, anteriormente ocupado por Jefferson de Souza Gonçalves, ID Funcional nº 11602031. Processo nº SEI-100005/007004/2021.

EXONERAR EVANDRO BEZERRA COSTA FERREIRA, ID FUNCIONAL Nº 2624661-9, do cargo em comissão de Chefe de Serviço, símbolo DAI-6, da Brigada de Incêndio, do Departamento de Transportes Rodoviários do Estado do Rio de Janeiro - DETRO/RJ, da Secretaria de Estado de Transportes. Processo nº SEI-100005/007004/2021.

NOMEAR LUÍS ALBERTO SILVA DE SOUZA, ID FUNCIONAL Nº 5030707-0 para exercer o cargo em comissão de Chefe de Serviço, símbolo DAI-6, da Brigada de Incêndio, do Departamento de Transportes Rodoviários do Estado do Rio de Janeiro - DETRO/RJ, da Secretaria de Estado de Transportes, anteriormente ocupado por Evandro Bezerra Costa Ferreira, ID Funcional nº 2624661-9. Processo nº SEI-100005/007004/2021.

EXONERAR JAIME TEIXEIRA DA SILVA NETO, ID FUNCIONAL Nº 42767920 do cargo em comissão de Chefe de Serviço, símbolo DAI-6, do Departamento de Transportes Rodoviários do Estado do Rio de Janeiro - DETRO/RJ, da Secretaria de Estado de Transportes. Processo nº SEI-100005/007004/2021.

NOMEAR ANTÔNIO CARLOS ALVES TEIXEIRA para exercer o cargo em comissão de Chefe de Serviço, símbolo DAI-6, do Departamento de Transportes Rodoviários do Estado do Rio de Janeiro - DETRO/RJ, da Secretaria de Estado de Transportes, anteriormente ocupado por Jaime Teixeira da Silva Neto, ID Funcional nº 42767920. Processo nº SEI-100005/007004/2021.

EXONERAR BRUNO TEIXEIRA DA SILVA, ID FUNCIONAL Nº 5104817-5, do cargo em comissão de Assistente III, símbolo DAI-5, do Departamento de Transportes Rodoviários do Estado do Rio de Janeiro - DETRO/RJ, da Secretaria de Estado de Transportes. Processo nº SEI-100005/007004/2021.

NOMEAR ALEXANDRE DE ALBUQUERQUE BARROSO para exercer o cargo em comissão de Assistente III, símbolo DAI-5, do Departamento de Transportes Rodoviários do Estado do Rio de Janeiro - DETRO/RJ, da Secretaria de Estado de Transportes, anteriormente ocupado por Bruno Teixeira da Silva, ID Funcional nº 5104817-5. Processo nº SEI-100005/007004/2021.

EXONERAR WIRVING DE ALMEIDA FERREIRA PINHEIRO, ID FUNCIONAL Nº 51155605, do cargo em comissão de Assistente III, símbolo DAI-5, da Diretoria Técnico-Operacional, do Departamento de Transportes Rodoviários do Estado do Rio de Janeiro - DETRO/RJ, da Secretaria de Estado de Transportes. Processo nº SEI-100005/007004/2021.

NOMEAR DANIELE RICCI DE ABREU ALMEIDA SILVA para exercer o cargo em comissão de Assistente III, símbolo DAI-5, da Diretoria Técnico-Operacional, do Departamento de Transportes Rodoviários do Estado do Rio de Janeiro - DETRO/RJ, da Secretaria de Estado de Transportes, anteriormente ocupado por Wirving de Almeida Ferreira Pinheiro, ID Funcional nº 51155605. Processo nº SEI-100005/007004/2021.

EXONERAR REINALDO ALVES BASILIO, ID FUNCIONAL Nº 51189216, do cargo em comissão de Assistente III, símbolo DAI-5, da Diretoria Administrativa e Econômico-Financeira, do Departamento de Transportes Rodoviários do Estado do Rio de Janeiro - DETRO/RJ, da Secretaria de Estado de Transportes. Processo nº SEI-100005/007004/2021.

NOMEAR MURILO VITTORIO FREITAS COSTA LIMA para exercer o cargo em comissão de Assistente III, símbolo DAI-5, da Diretoria Administrativa e Econômico-Financeira, do Departamento de Transportes Rodoviários do Estado do Rio de Janeiro - DETRO/RJ, da Secretaria de Estado de Transportes, anteriormente ocupado por Reinaldo Alves Basilio, ID Funcional nº 51189216. Processo nº SEI-100005/007004/2021.

NOMEAR JOÃO EMÍLIO FERNANDES RODRIGUES, ID FUNCIONAL Nº 4256417-4 para exercer o cargo em comissão de Coordenador Técnico Regional, símbolo DAS-8, da Coordenadoria Técnica Regional, da Superintendência Regional Baía Ilha Grande, da Superintendência Geral das Regionais, da Presidência, do Instituto Estadual do Ambiente - INEA, da Secretaria de Estado do Ambiente e Sustentabilidade, anteriormente ocupado por Victor Fausto Okumura, ID Funcional nº 4418396-8. Processo nº SEI-070003/000284/2021.

NOMEAR RÔMULO OLIVEIRA DOS SANTOS, ID FUNCIONAL N° 51159287 para exercer o cargo em comissão de Assessor III, símbolo DAI-5, do Instituto Estadual do Ambiente - INEA, da Secretaria de Estado do Ambiente e Sustentabilidade, anteriormente ocupado por João Paulo Savvas Galindo dos Santos, ID Funcional nº 51160200. Processo nº SEI-070003/000285/2021.

EXONERAR RÔMULO OLIVEIRA DOS SANTOS, ID FUNCIONAL N° 51159287, do cargo em comissão de Adjunto I, símbolo DAI-4, do Instituto Estadual do Ambiente - INEA, da Secretaria de Estado do Ambiente e Sustentabilidade. Processo nº SEI-070003/000285/2021.

NOMEAR SARAH LIMA DE ALMEIDA para exercer o cargo em comissão de Adjunto I, símbolo DAI-4, do Instituto Estadual do Ambiente - INEA, da Secretaria de Estado do Ambiente e Sustentabilidade, anteriormente ocupado por Rômulo Oliveira dos Santos, ID Funcional n° 51159287. Processo nº SEI-070003/000285/2021.

EXONERAR, a pedido e com validade a contar de 11 de agosto de 2021, **INAH SA BARRETO PARAISO,** ID FUNCIONAL Nº 5006364-2, Auditor do Estado, do cargo em comissão de Assessor, símbolo DAS-8, da Assessoria de Controle Interno, do Gabinete do Secretário, da Secretaria de Estado de Cultura e Economia Criativa. Processo nº SEI-180007/001707/2021.

EXONERAR, com validade a contar de 01 de agosto de 2021, **ANA PAULA CASALLI,** ID FUNCIONAL Nº 51035391, do cargo em comissão de Coordenador, símbolo DAS-8, da Coordenadoria Integrada de Artes, da Superintendência de Artes, da Subsecretaria de Projetos e Inovação, da Secretaria de Estado de Cultura e Economia Criativa. Processo nº SEI-180007/001710/2021.

NOMEAR MARIANNA BOTELHO GUALBERTO DA SILVA, ID FUNCIONAL 51210444 para exercer, com validade a contar de 01 de agosto de 2021, o cargo em comissão de Coordenador, símbolo DAS-8, da Coordenadoria Integrada de Artes, da Superintendência de Artes, da Subsecretaria de Projetos e Inovação, da Secretaria de Estado de Cultura e Economia Criativa, anteriormente ocupado por Ana Paula Casalli, ID Funcional nº 51035391. Processo nº SEI-180007/001710/2021.

NOMEAR FABIO DA SILVA LUCENA, ID FUNCIONAL Nº 5074710-0/1 para exercer, com validade a contar de 02 de agosto de 2021, o cargo em comissão de Assistente II, símbolo DAI-6, da Secretaria de

Estado de Cultura e Economia Criativa, em vaga resultante da transformação estabelecida pelo Decreto nº 47.654, de 18/06/2021. Processo nº SEI-180007/001669/2021.

TORNAR SEM EFEITO o Ato de 30 de julho de 2021, publicado no D.O. de 02/08/2021, que nomeou **ANGELA CRISTINA DA SILVA MOREIRA** para exercer o cargo em comissão de Assistente II, símbolo DAI-6, da Secretaria de Estado de Cultura e Economia Criativa, em vaga resultante da transformação estabelecida pelo Decreto nº 47.654, de 18/06/2021. Processo nº SEI-180007/001680/2021.

NOMEAR ADEJALDO ANTÔNIO DE AMORIM para exercer, com validade a contar de 10 de agosto de 2021, o cargo em comissão de Assistente II, símbolo DAI-6, da Secretaria de Estado de Cultura e Economia Criativa, em vaga resultante da transformação estabelecida pelo Decreto nº 47.654, de 18/06/2021. Processo nº SEI-180007/001682/2021.

NOMEAR ANA PAULA CASALLI, ID FUNCIONAL Nº 51035391 para exercer, com validade a contar de 01 de agosto de 2021, o cargo em comissão de Assistente II, símbolo DAI-6, da Secretaria de Estado de Cultura e Economia Criativa, anteriormente ocupado por Marianna Botelho Gualberto da Silva, ID Funcional 51210444. Processo nº SEI-180007/001710/2021.

EXONERAR, com validade a contar de 01 de agosto de 2021, **MARIANNA BOTELHO GUALBERTO DA SILVA**, ID FUNCIONAL 51210444 do cargo em comissão de Assistente II, símbolo DAI-6, da Secretaria de Estado de Cultura e Economia Criativa. Processo nº SEI-180007/001710/2021.

EXONERAR, a pedido e com validade a contar de 10 de agosto de 2021, **ELSO MACHADO BOTELHO FILHO,** ID FUNCIONAL Nº 42112729, do cargo em comissão de Encarregado II, símbolo DAI-4, da Fundação Museu da Imagem e do Som - FMIS, da Secretaria de Estado de Cultura e Economia Criativa. Processo nº SEI-180007/001691/2021.

NOMEAR EDUARDO NOVAES GODOY para exercer, com validade a contar de 10 de agosto de 2021, o cargo em comissão de Encarregado II, símbolo DAI-4, da Fundação Museu da Imagem e do Som - FMIS, da Secretaria de Estado de Cultura e Economia Criativa, anteriormente ocupado por Elso Machado Botelho Filho, ID Funcional nº 42112729. Processo nº SEI-180007/001691/2021.

NOMEAR JOANA DARK COELHO LAGE DO NASCIMENTO para exercer, com validade a contar de 10 de agosto de 2021, o cargo em comissão de Assessor, símbolo DAS-8, da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social e de Direitos Humanos, anteriormente ocupado por José Renato Aguiar Pontes, ID Funcional: 2986515-8. Processo nº SEI-310003/003064/2021.

TORNAR SEM EFEITO o Ato de 17 de maio de 2021, publicado no D.O. de 20/05/2021, que nomeou **MARIA JULYA RAMOS DUARTE** para exercer o cargo em comissão de Assessor, símbolo DAS-8, da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social e de Direitos Humanos, em vaga resultante da transformação estabelecida pelo Decreto nº 47.572, de 16/04/2021. Processo nº SEI-310003/003060/2021.

NOMEAR ALEXANDRE SALEME FERNANDES, ID FUNCIONAL Nº 5116051-0, para exercer, com validade a contar de 01 de julho de 2021, o cargo em comissão de Assessor, símbolo DAS-8, da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social e de Direitos Humanos, em vaga resultante da transformação estabelecida pelo Decreto nº 47.572, de 16/04/2021. Processo nº SEI-310003/003060/2021.

NOMEAR JANAINA MONTEIRO DE MELLO para exercer, com validade a contar de 10 de agosto de 2021, o cargo em comissão de Assessor, símbolo DAS-8, da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social e de Direitos Humanos, anteriormente ocupado por Joselice Calmon dos Santos ,ID Funcional nº 51198169. Processo nº SEI-310003/003064/2021.

NOMEAR IRACY FRANCISCA PEREIRA DOS SANTOS para exercer, com validade a contar de 10 de agosto de 2021, o cargo em comissão de Assessor, símbolo DAS-7, da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social e de Direitos Humanos, anteriormente ocupado por Viviane França Braga, ID Funcional 51195844. Processo nº SEI-310003/003064/2021.

NOMEAR FLÁVIO RODRIGUES DA SILVA, ID FUNCIONAL 51040646 para exercer, com validade a contar de 10 de agosto de 2021, o cargo em comissão de Assessor, símbolo DAS-7, da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social e de Direitos Humanos, anteriormente ocupado por Sidney Luiz dos Santos Oliveira, ID Funcional 51198339. Processo nº SEI-310003/003064/2021.

NOMEAR REINALDO REIS DE OLIVEIRA para exercer, com validade a contar de 10 de agosto de 2021, o cargo em comissão de Assessor, símbolo DAS-7, da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social e de Direitos Humanos, anteriormente ocupado por Dinalva Romão da Silva, ID Funcional 41892267. Processo nº SEI-310003/003064/2021.

NOMEAR MARIO DE SOUZA RODRIGUES PEREIRA para exercer, com validade a contar de 10 de agosto de 2021, o cargo em comissão de Assessor, símbolo DAS-7, da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social e de Direitos Humanos, anteriormente ocupado por Delminda Maria Moreira Rangel, ID Funcional 10534873, matrícula nº 0890211-6. Processo nº SEI-310003/003064/2021.

TORNAR SEM EFEITO o Ato de 12 de julho de 2021, publicado no D.O. de 13/07/2021, que nomeou **ALEXANDRE SALEME FERNANDES,** ID FUNCIONAL Nº 5116051-0, para exercer o cargo em comissão de Assistente, símbolo DAS-6, da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social e de Direitos Humanos, anteriormente ocupado por Maiara de Paula Ferreira, ID Funcional n° 5119166-0. Processo nº SEI-310003/003060/2021.

TORNAR SEM EFEITO o Ato de 12 de julho de 2021, publicado no D.O. de 13/07/2021, que exonerou, com validade a contar de 01 de julho de 2021, **MAIARA DE PAULA FERREIRA,** ID FUNCIONAL N° 5119166-0 do cargo em comissão de Assistente, símbolo DAS-6, da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social e de Direitos Humanos. Processo nº SEI-310003/003060/2021.

NOMEAR ANA PAULA ASSIS CUSTÓDIO, ID FUNCIONAL 51140306 para exercer, com validade a contar de 25 de junho de 2021, o cargo em comissão de Chefe de Centro, símbolo DAI-5, da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social e de Direitos Humanos, em vaga resultante da transformação estabelecida pelo Decreto nº 47.572, de 16/04/2021. Processo nº SEI-310003/003060/2021.

TORNAR SEM EFEITO o Ato de 04 de agosto de 2021, publicado no D.O. de 05/08/2021, que nomeou **MAURO RODRIGUES ROCHA FILHO** para exercer o cargo em comissão de Chefe de Centro, símbolo DAI-5, da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social e de Direitos Humanos, em vaga resultante da transformação estabelecida pelo Decreto nº 47.572, de 16/04/2021. Processo nº SEI-310003/003060/2021.

TORNAR SEM EFEITO o Ato de 19 de julho de 2021, publicado no D.O. de 20/07/2021, que nomeou **ANA MARIA MARQUES** para exercer o cargo em comissão de Assistente, símbolo DAS-6, do Departamento de Esportes de Rendimento, da Vice-Presidência Executiva de Esportes, da Superintendência de Desportos do Estado do Rio de Janeiro - SUDERJ, da Secretaria de Estado de Esporte, Lazer e Juventude, anteriormente ocupado por Cerli da Silva , ID Funcional nº 51202280. Processo nº SEI-300002/000314/2021.

TORNAR SEM EFEITO o Ato de 06 de agosto de 2021, publicado no D.O. de 09/08/2021, que exonerou, com validade a contar de 01 de agosto de 2021, **VANDERLEI LOPES DE FREITAS,** ID FUNCIONAL Nº 51214342 do cargo em comissão de Auxiliar Técnico, símbolo DAI-6, da Superintendência de Desportos do Estado do Rio de Janeiro - SUDERJ, da Secretaria de Estado de Esporte, Lazer e Juventude. Processo nº SEI-300002/000314/2021.

TORNAR SEM EFEITO o Ato de 06 de agosto de 2021, publicado no D.O. de 09/08/2021, que nomeou **ANA BEATRIZ FERNANDES CHAGAS** para exercer o cargo em comissão de Auxiliar Técnico, símbolo DAI-6, da Superintendência de Desportos do Estado do Rio de Janeiro - SUDERJ, da Secretaria de Estado de Esporte, Lazer e Juventude, anteriormente ocupado por Vanderlei Lopes de Freitas, ID Funcional nº 51214342. Processo nº SEI-300002/000314/2021.

TORNAR SEM EFEITO o Ato de 11 de agosto de 2021, publicado no D.O. de 12/08/2021, que nomeou **ALCINDO FERNANDES,** ID FUNCIONAL Nº 1958381-8, para exercer o cargo em comissão de Assistente II, símbolo DAI-6, da Secretaria de Estado de Trabalho e Renda, anteriormente ocupado por Mário de Souza Rodrigues Pereira, ID Funcional nº 5118520-2. Processo nº SEI-400001/000583/2021.

NOMEAR ALCINDO FERNANDES, ID FUNCIONAL Nº 1958381-8, para exercer, com validade a contar de 20 de julho de 2021, o cargo em comissão de Superintendente, símbolo DAS-8, da Secretaria de Estado de Trabalho e Renda, anteriormente ocupado por Marcos Antônio Teixeira, ID Funcional nº 571443-5. Processo nº SEI-400001/000583/2021.

APOSTILAS DO SECRETÁRIO

DE 12 DE AGOSTO DE 2021

DECRETO DE 30/07/2021 - PUBLICADO NO D.O DE 02/08/2021 - Tendo em vista o que consta do Processo nº SEI-040083/000821/2021, fica retificado **para 27 de agosto de 2021**, a validade da exoneração de MARIZA RAMOS LOUVEN, ID Funcional nº 4273061-9, a quem se refere o presente Decreto do cargo em comissão da estrutura da Secretaria de Estado da Fazenda, mantidos os demais termos.

DECRETO DE 30/07/2021 - PUBLICADO NO D.O DE 02/08/2021 - Tendo em vista o que consta do Processo nº SEI-040083/000821/2021, fica retificado **para 27 de agosto de 2021**, a validade da nomeação de OCTACILIO FREIRE VELLOSO REBELLO, a quem se refere o presente Decreto para exercer o cargo em comissão da estrutura da Secretaria de Estado da Fazenda, mantidos os demais termos.

ATO DE 22/07/2021 - PUBLICADO NO D.O DE 23/07/2021 - Tendo em vista o que consta do Processo nº SEI- 170004/000336/2021, fica retificado **para 5121693-0,** o ID Funcional da servidora THAIS DOS SANTOS SILVA, a quem se refere o presente Ato de nomeação para o cargo em comissão da estrutura do Instituto Estadual de Engenharia e Arquitetura - IEEA, da Secretária de Estado de Infraestrutura e Obras, mantido os demais termos.

ATO DE 08/07/2021 - PUBLICADO NO D.O DE 09/07/2021 - Tendo em vista o que consta do Processo nº SEI- 400001/000448/2021, fica esclarecido que ISABELLA LIMA foi nomeada para exercer o cargo em comissão de Ajudante I, símbolo DAI-1, da estrutura da Secretaria de Estado de Trabalho e Renda, **na vaga anteriormente ocupada por Tatiane Oliveira dos Santos ID Funcional n° 5092953-4**, e não como constou no presente Ato, que fica nesta parte retificado, mantido os demais termos.

ATO DE 28/07/2021 - PUBLICADO NO D.O DE 28/07/2021 - Tendo em vista o que consta do Processo nº SEI-150001/006464/2021, fica esclarecido que PRICILLA AZEVEDO BARLETTA, ID Funcional nº 2394366-1 foi nomeada para exercer o cargo em comissão de Secretário de Estado, símbolo SE, **da Secretaria de Estado de Assistência à Vítima (denominação alterada pelo Decreto n° 47.715, de 04/08/2021),** mantidos os demais termos, ficando, consequentemente, sem efeito a apostila retificatória publicada no D.O de 06/08/2021.

Id: 2334109

ATO DO SECRETÁRIO

DE 12 DE AGOSTO DE 2021

CONSTITUI Comissão de Sindicância Investigativa ao Processo nº SEI-15/001/019782/2019 e **DESIGNA** os servidores **LUCYMERE CABRAL PONTES**/Id. Funcional 5111768-1; **LUCAS BARBOSA GODINHO**/Id. Funcional 5112402-5 e **LUIZ FERNANDO CACCIATORE GAIER**/ Id. Funcional 5093487-2, para compor a Comissão de Sindicância, sob a presidência da primeira, para processar o feito, fixando desde logo o prazo de 30 (trinta dias) para conclusão do trabalho. Processo nº SEI-15/001/019782/2019.

Id: 2334095

DESPACHOS DO SECRETÁRIO

DE 12 DE AGOSTO DE 2021

PROCESSO Nº SEI-260004/001086/2021 - AUTORIZO a cessão da servidora CATIA REGINA DA SILVA SOARES, Id. Funcional nº 20754078, do Quadro de Pessoal da Fundação de Apoio à Escola Técnica - FAETEC, para a Fundação Centro de Ciências e de Educação Superior a Distância do Estado do Rio de Janeiro - CECIERJ, sem ônus para o órgão cessionário.

PROCESSO Nº SEI-080002/000784/2021 - AUTORIZO a cessão do servidor PAULO HENRIQUE DE BARROS MAÇULO, Engenheiro Civil, Identidade Funcional nº 4432318-2, do Quadro de Pessoal do Instituto Estadual de Engenharia e Arquitetura - IEEA, para a Secretaria de Estado de Saúde, com validade a contar de 01/07/2021, com ônus para o órgão cessionário.

PROCESSO Nº SEI-170026/001632/2021 - AUTORIZO a cessão do servidor SILVIO CARLOS SANTOS FERREIRA, ID Funcional 39234738, vínculo 01, Matrícula 0869980-3, Professor Docente I**,** do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Educação, para a Secretaria de Estado de Infraestrutura e Obras, com ônus para o órgão cessionário, nos termos do Decreto nº 46.560, de 21 de janeiro de 2019.

PROCESSO Nº SEI-030032/001345/2021 - AUTORIZO a cessão, por permuta, entre o servidor da Secretaria de Estado de Educação RENATO DOS SANTOS PESSOA, ID Funcional 4328020-0, matrícula 00-0942890-5**,** Prof. Docente I**,** com a servidora da Prefeitura Municipal de Barra Mansa VANESSA NEVES EVANGELISTA DE ALMEIDA**,** Professor Docente, matrícula 14372.

PROCESSO Nº SEI-150001/007497/2021 - AUTORIZO a cessão da servidora NOELIA MAYER DA COSTA, ID Funcional 50727630, vínculo 01, matrícula 3079082-8, Professor Docente I, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Educação, para a Assembleia Legislativa do Estado do Rio de Janeiro - ALERJ/Gabinete do Deputado Marcos Abrahão, com ônus para o órgão cessionário, nos termos do Decreto nº 46.560, de 21 de janeiro de 2019.

Id: 2334097

DESPACHO DO SECERTÁRIO

DE 12 DE AGOSTO DE 2021

PROCESSO Nº SEI-E-26/016/278/2019 - AUTORIZO nos termos do artigo 7º, parágrafo único do Decreto nº 47.298 de 02 outubro de 2020.

Id: 2334101

SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL
SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
SUPERINTENDÊNCIA DE CONTRATOS E COMPRAS

APOSTILA DA SUPERINTENDENTE
DE 11.08.2021

PROCESSO Nº SEI-E-12/001/228/2017 - Tendo em vista o disposto no Decreto nº 47.673/2021 que transfere o Arquivo Público do Estado do Rio de Janeiro da estrutura da Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão (SEPLAG) para estrutura da Secretaria de Estado da Casa Civil (SECC), fica apostilado o Contrato nº 005/2017 firmado com a empresa ELEVADORES OTIS, passando a constar como CONTRATANTE, a SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL, CNPJ nº 03.161.283/0001-41, situada à Rua Pinheiro Machado, s/nº - Laranjeiras, Rio de Janeiro/RJ, com efeitos retroativos a data de publicação do referido Decreto.

Id: 2333968

SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL
SUBSECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS

DESPACHOS DO SUBSECRETÁRIO
DE 28.07.2021

PROCESSO Nº SEI-E-01/56637/2007 - De acordo com a Orientação de Cumprimento de Julgado, recebida no Ofício PGE/PG-07/PRG nº 267/2020, declaro LÍCITA a acumulação de cargos pela servidora MARIA DA CONCEIÇÃO SANTOS, ID Funcional 36041670, exercidos como Professor Docente I, vínculo 1 (Secretaria de Estado de Educação - SEEDUC) e Professor FAETEC I - 40 horas, vínculo 2 (Fundação de Apoio à Escola Técnica do Estado - FAETEC).

DE 02.08.2021

PROCESSO Nº SEI-030033/002290/2021 - ELISANGELA ALVES DE OLIVEIRA SILVA, ID Funcional 33423881, Professor Docente II, vínculo 1 (SEEDUC) e Professor II, matrícula 682709 (Prefeitura da Cidade de Nova Iguaçu).

PROCESSO Nº SEI-E-04/119/49/2018 - TIAGO DE SOUZA MELO COUTINHO, ID Funcional 42557984, Professor Docente I - 16 horas, vínculo 2 (SEEDUC) e Professor II - Matemática, matrícula 7440 (Prefeitura Municipal de Tanguá).

LÍCITA a acumulação de cargos pelos servidores, nos termos do art. 37, inciso XVI, alínea “a”, da CRFB/1988.

DE 02.08.2021

PROCESSO Nº SEI-030040/000512/2021 - JOSÉ RENATO MELO NEGRI, ID Funcional 42062578, Professor Docente I - 16 horas, vínculo 3 (SEEDUC) e Contador, matrícula 9102-1 (Prefeitura Municipal de Bom Jesus de Itabapoana).

LÍCITA a acumulação de cargos pelo servidor, nos termos do art. 37, inciso XVI, alínea “b”, da CRFB/1988.

DE 02.08.2021

PROCESSO Nº SEI-360008/000282/2021 - MICHELE FERREIRA CABRAL, ID Funcional 50835912, Oficial de Cartório Policial, vínculo 1 (SEPOL) e Fisioterapeuta, matrícula 5951 (Prefeitura Municipal de Maricá).

ILÍCITA a acumulação de cargos pela servidora, nos termos do art.37, inciso XVI, da CRFB/1988.

DE 03.08.2021

PROCESSO Nº SEI-030038/001372/2020 - NELMA FRANÇA DA SILVA, ID Funcional 39705844, Professor Docente I - 16 horas, vínculo 1 (SEEDUC) e Professor A, matrícula 04266-00 (Instituto de Previdência e Assistência Social do Servidor Público do Município de Petrópolis - INPAS).

PROCESSO Nº SEI-E-03/016/1055/2017 - SERGIO LUIZ LEITE DE TORRES, ID Funcional 40131327, Professor Docente I - 16 horas, vínculo 1 (SEEDUC) e Professor FAETEC I - 40 horas, vínculo 3 (FAETEC).

PROCESSO Nº SEI-E-03/016/2471/2019 - MARCIA MEIRELLES DA SILVA, ID Funcional 41940628, Professor Docente I - 16 horas, vínculos 5 e 6 (SEEDUC).

PROCESSO Nº SEI-E-01/10015/1991 - JANETE ALVES SEABRA, ID Funcional 36344150, Professor Docente II, vínculo 1 (SEEDUC) e Professor II, matrícula 154.752-0 (Prefeitura da Cidade do Rio de Janeiro).

PROCESSO Nº SEI-030032/001726/2021 - JANIA TAVARES GUIMARÃES, ID Funcional 34380140, Professor Docente II, vínculo 1 (SEEDUC) e Docente I, matrícula 11664 (Prefeitura Municipal de Angra dos Reis).

PROCESSO Nº SEI-E-03/8610290/2008 - JAVAN JUNIOR GOMES DE OLIVEIRA, ID Funcional 34679430, Professor Docente I - 16 horas, vínculo 1 (SEEDUC) e Professor I - Ingles, matrícula 266.102-3 (Prefeitura da Cidade do Rio de Janeiro).

PROCESSO Nº SEI-E-03/030/1478/2019 - CARLA GUEDES MARTINS, ID Funcional 36177342, Professor Docente I - 16 horas, vínculos 1 e 2 (SEEDUC).

PROCESSO Nº SEI-030039/001606/2021 - RICARDO MUNIZ BARRETO FILHO, ID Funcional 43264778, Professor Docente I - 16 horas, vínculo 1 (SEEDUC) e Professor I - Educação Física, matrícula 280.178-5 (Prefeitura da Cidade do Rio de Janeiro).

LÍCITA a acumulação de cargos pelos servidores, nos termos do art. 37, inciso XVI, alínea “a”, da CRFB/1988.

DE 03.08.2021

PROCESSO Nº SEI-080001/014154/2021 - MARIA GILDA ALENCAR DE QUEIROGA**,** ID Funcional 30039517**,** Enfermeiro, vínculo 1 (SES) e Enfermeiro, matrícula 120.272-0 (Prefeitura da Cidade do Rio de Janeiro).

PROCESSO Nº SEI-080001/007072/2021 - MARIA ALICE HYGINO DE CARVALHO**,** ID Funcional 30533740**,** Auxiliar de Enfermagem, vínculo 1 (SES**)** e Auxiliar de Enfermagem, matrícula 322.774-1 (Prefeitura da Cidade do Rio de Janeiro**).**

PROCESSO Nº SEI-080001/013868/2021 - ANTONIO SOARES FERREIRA FILHO**,** ID Funcional 31726712**,** Médico, vínculo 1 (SES) e Médico Socorrista, matrícula 3498 (Prefeitura Municipal de Macaé).

PROCESSO Nº SEI-080001/001278/2021 - NICOLA KABOUK**,** ID Funcional 31769861**,** Médico, vínculo 1 (SES) e Médico, matrícula 179221 (Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Natividade-NATPREV).

LÍCITA a acumulação de cargos pelos servidores, nos termos do art. 37, inciso XVI, alínea “c”, da CRFB/1988.

DE 03.08.2021

PROCESSO Nº SEI-E-03/24979/1981 - VALCILEIA DE ALMEIDA SILVA, ID Funcional 37302477, Professor Docente II, vínculo 1 (SEEDUC) e Professor Inspetor Escolar, vínculo 2 (SEEDUC) e matrícula não informada, Professor de 1ª à 4ª série (Prefeitura Municipal de Itaboraí).

ILÍCITA a acumulação de cargos pela servidora, nos termos do art.37, inciso XVI, da CRFB/1988.

Id: 2333768

ADMINISTRAÇÃO VINCULADA

INSTITUTO DE PESOS E MEDIDAS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO COMISSÃO PERMANENTE DE SINDICÂNCIA

ATO DO PRESIDENTE DE 11/08/2021

INSTAURA SINDICÂNCIA para apurar possíveis irregularidades, objeto do Processo nº SEI-260018/001334/2021, designando para procedê-la, no prazo de 30 (trinta) dias, contados da data da publicação, os servidores **LEANDRO ANDRÉ RAMOS CORRÊA**, ID Funcional nº 51159988, **RENATO VILLACA MENEZES**, ID Funcional nº 50374494 e **GERSON DA SILVA DE SOUZA**, ID Funcional nº 51015919, sob a presidência do primeiro.

Id: 2333918

Secretaria de Estado de Fazenda

SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA

ATO DO SECRETÁRIO DE 10/08/2021

REMOVE, a pedido, ALEX RABELO GONÇALVES, Auditor Fiscal da Receita Estadual 2ª Categoria, identidade funcional 4427386-0, do Gabinete do Secretário, da Secretaria de Estado de Fazenda, para o Conselho de Contribuintes, da mesma Secretaria, com validade a contar de 11/08/2021. Processo nº SEI-040083/000855/2021.

Id: 2333895

SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS

DESPACHO DA SUPERINTENDENTE DE 12.08/2021

PROCESSO Nº SEI-E-04/068232/2000 - LUIZ ANTONIO GONÇALVES DIAS, Auditor Fiscal da Receita Estadual 1ª Categoria, Id. Funcional nº 1954206-2 e matrícula nº 0.294.590-5. TORNA SEM EFEITO, para fins de aposentadoria, nos termos do artigo 18 parágrafo 2º, do Decreto-Lei nº 220/75, a contagem em dobro dos períodos de férias não gozadas, relativo aos exercícios de 1994 e 1998.

Id: 2333978

SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA CONSELHO DE CONTRIBUINTES CONSELHO PLENO

Decisões proferidas na Sessão Ordinária realizada por videoconferência no dia 03/02/2021

Nota: As decisões publicadas não produzem efeitos jurídicos de ciência do ato. Os acórdãos serão disponibilizados no portal do Conselho de Contribuintes no prazo de dois dias úteis a contar desta publicação. Processo nº SEI-040087/000028/2020.

Recursos nºs 68.039, 68.055 e 68.056 - Processos nºs E-04/045/258/2015, E-04/045/256/2015 e E-04/045/257/2015 - Recorrente: LIFAN DO BRASIL AUTOMOTORES LTDA. - Recorrida: FAZENDA ESTADUAL - Relator: Conselheiro Antonio Lopes Caetano Lourenço - DECISÃO: Por maioria de votos, foi rejeitada a preliminar de nulidade da decisão recorrida, nos termos do voto do Conselheiro Graciliano José Abreu dos Santos designado redator. Vencidos os Conselheiros Antonio Lopes Caetano Lourenço, Bruno Bezerra Amaro, Ricardo Garcia de Araujo Jorge, Alvaro Marques Neto, Gustavo Kelly Alencar e Alex Gabriel Siveris da Rosa que suscitou a preliminar. Por unanimidade de votos, foi negado provimento ao recurso, nos termos do voto do Conselheiro Relator. - Acórdãos nºs 10.353, 10.354 e 10.355 - EMENTA: PRELIMINAR DE NULIDADE DA DECISÃO CAMERAL POR EMBASAMENTO EM DISPOSITIVO NÃO ABORDADO NO AUTO. Embora o relator da decisão recorrida tenha manifestado o entendimento de que a hipótese prevista inciso I da cláusula 3ª do Convênio ICMS 132/9, para cálculo da base de cálculo do ICMS devido por Substituição Tributária, seria, em tese, a que melhor se adequaria a situação da Recorrente, não adotou o referido dispositivo como fundamento de sua decisão. PRELIMINAR REJEITADA. ICMS - SUBSTITUIÇÃO TRIBUTÁRIA - VEÍCULOS AUTOMOTORES. IMPOSTO NÃO RETIDO CORRETAMENTE. FALTA DA CELEBRAÇÃO DE TERMO DE ACORDO. INOBSERVÂNCIA AO DISPOSTO NO ARTIGO 2º DO LIVRO VIII DO RICMS-RJ/2000. Em conformidade com o disposto no artigo 2º do livro XIII do RICMS-RJ/2000, a redução da base de cálculo prevista no artigo 1º do mesmo livro é condicionada à celebração de termo de acordo entre o contribuinte substituído e a SEFAZ/RJ. RECURSO DESPROVIDO.

Decisão proferida na Sessão Ordinária realizada por videoconferência no dia 16/06/2021

Nota: As decisões publicadas não produzem efeitos jurídicos de ciência do ato. Os acórdãos serão disponibilizados no portal do Conselho de Contribuintes no prazo de dois dias úteis a contar desta publicação. Processo nº SEI-040087/000028/2020.

Recurso nº 66.798 - Processo nº E-04/045/16/2016 - Recorrente: METRITOR BRASIL SISTEMAS AUTOMOTIVOS LTDA. - Recorrida: FAZENDA ESTADUAL - Relator: Conselheiro Gustavo Kelly Alencar - DECISÃO: Por unanimidade de votos, foi acolhida parcialmente a preliminar de não conhecimento, nos termos do voto do Conselheiro Relator. No mérito, por maioria de votos, foi dado provimento ao recurso especial, nos termos do voto do Conselheiro Relator. Vencido o Conselheiro Alex Gabriel Siveris da Rosa. O Conselheiro Bruno Velloso Durão votou pela conclusão. - Acórdão nº 10.467. - EMENTA: RECURSO AO PLENO. ADMISSIBILIDADE. DECISÃO UNÂNIME. NECESSIDADE DE INDICAÇÃO DE PARADIGMA. INOCORRÊNCIA. RECURSO NÃO CONHECIDO. ICMS. LANÇAMENTO. ALTERAÇÃO RETROATIVA DOS CRITÉRIOS JURÍDICOS DE APURAÇÃO DO TRIBUTO. IMPOSSIBILIDADE. De acordo com as disposições do Código Tributário Nacional, eventual mudança no critério jurídico de apuração dos tributos somente é aplicável aos fatos geradores ainda não realizados. ATO ADMINISTRATIVO. ANULAÇÃO COM EFEITOS PROSPECTIVOS. POSSIBILIDADE DE ESTABILIZAÇÃO DOS EFEITOS DO ATO NULO. EXCEÇÃO. Existe a possibilidade de anulação do ato administrativo sem retroatividade, por questões de proteção à boa fé, à confiança legítima e à segurança jurídica, mas tal é exceção e deve ser analisada caso a caso. A estabilização dos efeitos já produzidos pelo ato nulo é exceção e não regra. RECURSO PARCIALMENTE CONHECIDO E, NESTA PARTE, PROVIDO.

Id: 2333979

SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA CONSELHO DE CONTRIBUINTES CONSELHO PLENO

Pauta de Julgamento para a Sessão Ordinária do dia 25 de agosto de 2021, às 14h30min, por videoconferência, autorizada pela Resolução SEFAZ nº 144 de 29/04/2020, regulamentada pela Portaria CCERJ nº 039/2020, alterada pela Portaria CCERJ nº 045/2021.

Recurso nº 64699 - Processo nº E04/007/916/2014 - Recorrente: FAZENDA ESTADUAL - Recorrida: AUTO POSTO M R DA TAQUARA LTDA ME - Relator: Conselheiro Alex Gabriel Siveris Rosa - Representante da Fazenda: Vera Lucia Kirdeiko.

Recurso nº 65280 - Processo nº E-04/036/120/2015 - Recorrente: PREDIALNET PROVEDOR DE INTERNET LTDA - Recorrida: FAZENDA ESTADUAL - Relator: Conselheiro Bruno Velloso Durão - Representante da Fazenda: Vera Lucia Kirdeiko.

Recurso nº 65281 - Processo nº E-04/036/121/2015 - Recorrente: PREDIALNET PROVEDOR DE INTERNET LTDA - Recorrida: FAZENDA ESTADUAL - Relator: Conselheiro Bruno Velloso Durão - Representante da Fazenda: Vera Lucia Kirdeiko.

Recurso nº 65397 - Processo nº E-04/034/9057/2015 - Recorrente: USINA PAINEIRAS SOCIEDADE ANONIMA - Recorrida: FAZENDA ESTADUAL - Relator: Conselheiro Henrique Balbino Seita - Representante da Fazenda: Vera Lucia Kirdeiko.

Recurso nº 68471 - Processo nº E-04/034/5223/2015 - Recorrente: USINA PAINEIRAS SOCIEDADE ANONIMA - Recorrida: FAZENDA ESTADUAL - Relator: Conselheiro Antonio Silva Duarte - Representante da Fazenda: Vera Lucia Kirdeiko.

Recurso nº 72370 - Processo nº E04/040/19/2016 - Recorrente: DEPÓSITO DE METAIS SANJOENENSE EIRELI - Recorrida: FAZENDA ESTADUAL - Relator: Conselheiro Antonio Silva Duarte - Representante da Fazenda: Vera Lucia Kirdeiko.

Recurso nº 72967 - Processo nº E04/044/100025/2018 - Recorrente: AMBEV S.A. - Recorrida: FAZENDA ESTADUAL - Relator: Conselheiro Gustavo Kelly Alencar - Representante da Fazenda: Vera Lucia Kirdeiko.

*NOTA EXPLICATIVA: Conforme dispõe o §3º do artigo 72 do Regimento Interno do Conselho de Contribuintes/RJ com redação dada pela Resolução SEFAZ nº 80 de 23/06/2017, publicada no D.O. 27/06/2017, fls. 08/09: "...os julgamentos adiados serão realizados independentemente de nova publicação."
Processo nº SEI-040087/000028/2020.

Id: 2333787

Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, Energia e Relações Internacionais

ADMINISTRAÇÃO VINCULADA

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, ENERGIA E RELAÇÕES INTERNACIONAIS AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS CONCEDIDOS DE TRANSPORTES AQUAVIÁRIOS, FERROVIÁRIOS E METROVIÁRIOS E DE RODOVIAS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

ATO DO CONSELHEIRO-PRESIDENTE

PORTARIA AGETRANSP Nº 364 DE 12 DE AGOSTO DE 2021

CONSTITUI COMISSÃO PARA ACOMPANHAR E FISCALIZAR A EXECUÇÃO DO CONTRATO Nº 02/2020.

O CONSELHEIRO-PRESIDENTE DA AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS CONCEDIDOS DE TRANSPORTES AQUAVIÁRIOS, FERROVIÁRIOS E METROVIÁRIOS E DE RODOVIAS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - AGETRANSP, no uso de suas atribuições legais e regimentais e o quanto consta do Processo nº SEI-220008/000080/2020,

RESOLVE:

Art. 1º - Constituir Comissão com finalidade de acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato nº 02/2020, constante do Processo nº SEI-220008/000080/2020**,** firmado com o CENTRO DE TECNOLOGIA DE INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - PRODERJ, a ser composta pelos seguintes servidores:

Diego Ignácio de Oliveira - ID Funcional: 5085017-2 - Gestor do Contrato;
Nicolle Cruz e Castro - ID Funcional 50115090 - Fiscal do Contrato;
Carlos André da Silva Coutinho - ID Funcional 6177174 - Fiscal do Contrato;

Art. 2º - Fica designado a Servidora Nicolle Cruz e Castro - ID Funcional 50115090, como substituta do Gestor do Contrato em caso de férias, licenças e outros eventuais afastamentos.

Art. 3º - Ficam revogadas as Portarias anteriores.

Art. 4º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Rio de Janeiro, 12 de agosto de 2021

MURILO LEAL
Conselheiro-Presidente

Id: 2333865

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, ENERGIA E RELAÇÕES INTERNACIONAIS AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS CONCEDIDOS DE TRANSPORTES AQUAVIÁRIOS, FERROVIÁRIOS E METROVIÁRIOS E DE RODOVIAS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

ATO DO CONSELHEIRO-PRESIDENTE

PORTARIA AGETRANSP Nº 365 DE 12 DE AGOSTO DE 2021

CONSTITUI COMISSÃO PARA ACOMPANHAR E FISCALIZAR A EXECUÇÃO DO CONTRATO MÚLTIPLO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS E VENDA DE PRODUTOS - CORREIOS.

O CONSELHEIRO-PRESIDENTE DA AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS CONCEDIDOS DE TRANSPORTES AQUAVIÁRIOS, FERROVIÁRIOS E METROVIÁRIOS E DE RODOVIAS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - AGETRANSP, no uso de suas atribuições legais e regimentais e o quanto consta do Processo nº SEI-220008/000037/2021,

RESOLVE:

Art. 1º - Constituir Comissão com finalidade de acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato Múltiplo de Prestação de Serviços e Venda de Produtos, constante do Processo nº SEI-220008/000037/2021, firmado com a EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS a ser composta pelos seguintes servidores:

Diego Ignácio de Oliveira - ID Funcional: 5085017-2 - Gestor do Contrato;
Nicolle Cruz e Castro - ID Funcional 50115090 - Fiscal do Contrato;
Carlos André da Silva Coutinho - ID Funcional 6177174 - Fiscal do Contrato;

Art. 2º - Fica designado a Servidora Nicolle Cruz e Castro - ID Funcional 50115090, como substituta do Gestor do Contrato em caso de férias, licenças e outros eventuais afastamentos.

Art. 3º - Ficam revogadas as Portarias anteriores.

Art. 4º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Rio de Janeiro, 12 de agosto de 2021

MURILO LEAL
Conselheiro-Presidente

Id: 2333868

Secretaria de Estado de Infraestrutura e Obras

ATO DO SECRETÁRIO

RESOLUÇÃO SEINFRA Nº 125 DE 11 DE AGOSTO DE 2021

DESIGNA SERVIDOR PARA OCUPAR, DE FORMA CONCOMITANTE, SEM PREJUÍZO DE SUAS ATRIBUIÇÕES, O CARGO DE CHEFE DE GABINETE DA SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E OBRAS - SEINFRA.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E OBRAS, no uso de suas atribuições constitucionais e legais e, conforme o Processo Administrativo nº SEI-170026/001992/2021,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor Luciano Luiz Moreira, ID: 4420117-6, para, sem prejuízo de suas atribuições, ocupar, de forma concomitante, o cargo de Chefe de Gabinete, a contar do dia 01/07/2021.

I - o servidor somente perceberá a remuneração relativa ao cargo em comissão de Subsecretário, símbolo SS, da Subsecretaria de Programas Especiais.

II - a nomenclatura da Subsecretaria de Programas Especiais foi instituída, por meio do Decreto Estadual nº 47.712, de 02.08.2021, que altera, sem aumento de despesa, a estrutura organizacional da SEINFRA.

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Rio de Janeiro, 12 de agosto de 2021

MAX RODRIGUES LEMOS
Secretário de Estado de Infraestrutura e Obras - SEINFRA

Id: 2333982

ADMINISTRAÇÃO VINCULADA

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E OBRAS EMPRESA DE OBRAS PÚBLICAS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

ATO DO DIRETOR-PRESIDENTE

PORTARIA EMOP/PRES Nº 472 DE 12 DE AGOSTO 2021

DESIGNAR SUBSTITUTO EVENTUAL PARA RESPONDER PELO EXPEDIENTE DA ASSESSORIA JURÍDICA INTERINAMENTE.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA EMPRESA DE OBRAS PÚBLICAS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - EMOP, no uso de suas atribuições legais, e,

CONSIDERANDO:

- a vacância do Cargo de Assessor Chefe da Assessoria Jurídica da Empresa de Obras Públicas do Estado do Rio de Janeiro - EMOP;

- a necessidade de dar continuidade aos trabalhos administrativos no âmbito da Empresa de Obras Públicas do Estado do Rio de Janeiro - EMOP;

- o disposto no Estatuto Social e no Regimento Interno da Empresa de Obras Públicas do Estado do Rio de Janeiro - EMOP;

- o teor do Processo nº SEI-170002/001882/2021;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar, interinamente, Fabio Richard Franco Ferreira, ID Funcional nº 5121053-3, para atuar nas demandas consultivas e administrativas da Assessoria Jurídica, ficando as funções afetas ao Contencioso Judicial das ações em que a EMOP for parte e/ou interessada sob a responsabilidade dos Patronos que as acompanham, conforme determina o art. 40 , inciso I , do Estatuto Social, c/c as atribuições da ASJUR, descritas na Subseção III, da Seção VII, em especial, o disposto no inciso IV, do Regimento Interno desta Empresa.

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 12/08/2021, revogadas todas as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 12 de agosto de 2021

ANDRE LUIS RIBEIRO BRAGA
Diretor-Presidente

Id: 2333867

Secretaria de Estado de Polícia Militar

ATOS DO SECRETÁRIO

RESOLUÇÃO SEPM Nº 1527 DE 05 DE AGOSTO DE 2021

DESIGNA SERVIDOR PARA SUBSTITUIÇÃO EM COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE POLÍCIA MILITAR, no exercício de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO:

- o disposto no Decreto Estadual nº 45.600, de 16 de março de 2016, que regulamenta a gestão e a fiscalização das contratações da Administração Pública e,

- o Proc. nº SEI-350443/000957/2021, o qual indica servidores para substituição em comissão de fiscalização.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica designado, a contar 16 de julho de 2021, o servidor: 1º TEN PM RG 79.011 Wanderson Santos Prata ID: 5942837, SD PM RG 105.405 Felipe Cardoso Pereira ID: 50794515 e SD PM RG 66.413 Alex Bezerra Da Silva ID: 24769827, 5ªUPP/6°BPM- MACACOS, em substituição ao servidor CB PM RG 92.403 Mauricio Da Silva Duarte ID: 4412096-6 , CB PM RG 104.667 Rafael Fortini Oliveira ID:5035605-4 e SUBTEN PM RG 70.408 Luis Alberto Da Silva Carnevale ID: 5035605-4 da 5ªUPP/6°BPM - MACACOS , para compor a Comissão com o objetivo de fiscalizar o Contrato nº 9527/2019, oriundo do Processo nº E-35/192/14/2020, firmado com a empresa LIGHT SERVIÇOS.

Art. 2º - O servidor designado no artigo anterior deverá acompanhar e fiscalizar a execução do contrato e seus aditivos, bem como manter os Gestores do contrato atualizados sobre o desempenho da execução contratual, praticando, para isso, todos os atos inerentes ao exercício dessa função, incluindo, além daqueles elencados no art. 13 do

Decreto Estadual nº 45.600, de 16 de março de 2016:

I - a atestação das notas fiscais relativas ao contrato, por dois servidores membros da comissão;
II - encaminhamento, ao gestor do contrato, de toda documentação comprobatória da boa execução e o termo de recebimento do serviço, bem como os relatórios circunstanciados contendo as alterações observadas (se houver), respeitados os prazos contratuais e legais, juntamente com respectivas notas fiscais;
III - prestação, ao gestor, de todas as informações relativas à execução do contrato que o mesmo necessitar;
IV - comunicação, ao gestor do contrato, de todas as alterações na execução do ajuste contratual para fins de adoção das providências administrativas cabíveis, o mais breve possível;
V - efetuar a glosa nas notas fiscais por eventuais falhas durante a execução do contrato;
VI - abrir processo de liquidação com as notas fiscais relativas ao serviço, conforme previsão contratual, inserindo um despacho relatando todas as falhas observadas na execução contratual de modo a municiar o gestor com as informações necessárias a fim de notificar a contratada visando à apuração e a aplicação das devidas sanções administrativas por descumprimento de contrato.
Art. 3º - Fica sob a responsabilidade da UNIDADE BENEFICIADA pelo contrato:

I - manter, sempre, no mínimo, dois membros da comissão fiscalizadora em condições de analisar, conferir, atestar ou validar a atestação das notas fiscais do contrato relacionado;
II - viabilizar, na hipótese de transferência do servidor designado como fiscal, que a apresentação na Unidade de destino, somente ocorra após a publicação em DOERJ do substituto. A indicação para substituição de servidores designados como fiscais deverá ser feita aos gestores do Contrato (Diretoria de Licitações e Projetos) para decisão junto à Diretoria Geral de Apoio Logístico.
III - providenciar a substituição imediata de servidor designado que se achar impedido na forma do art.10 do Decreto Estadual nº 45.600, de 16 de março de 2016, encaminhando a solicitação através de SEI aos Gestores do Contrato.

§ 1º - O agente público em situação de impedimento fica obrigado a comunicá-lo aos seus superiores imediatamente, a fim de que seja providenciada a designação de outro servidor.

§ 2º - Enquanto não for publicada no DOERJ a substituição dos membros desta comissão fiscal, ficam estes servidores vinculados à atividade de acompanhamento e controle da execução contratual.

Art. 4º - É de responsabilidade da comissão de fiscalização verificar se as notas fiscais estão sendo inseridas e tramitadas no endereço eletrônico sisnota.pmerj.rj.gov.br, conforme publicação em BOL PM nº 213, de 19 de novembro de 2015, págs. 70 a 79, bem como fiscalizar o fiel cumprimento da confecção dos processos de liquidação.

Art. 5º - Fica estabelecido que as comissões fiscalizadoras das Unidades beneficiadas, e os demais setores que estão envolvidos na execução do contrato, direta ou indiretamente, deverão disponibilizar todas as informações necessárias ao exercício das atribuições aqui delegadas, com a maior celeridade possível, e dar acesso às instalações e dependências onde ocorrer a prestação do serviço ou a entrega de materiais, sempre que solicitado pelo Gestor ou por qualquer um dos membros de sua equipe de apoio.

Art. 6º - As comissões fiscalizadoras das Unidades beneficiadas deverão obter em arquivo próprio a cópia do Termo de Referência e do Instrumento Contratual, bem como municiar-se de informações acerca da consecução da fiscalização, na forma do art. 11, IV do Decreto Estadual nº 45.600, de 16 de março de 2016, bem como, em cumprimento do mandamento esculpido no BOL da PM nº 068 de 16 de abril de 2020 atentar à obrigatoriedade de realização do curso de Gestão e fiscalização de contratos.

Art. 7º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 05 de agosto de 2021

ROGÉRIO FIGUEREDO DE LACERDA
Secretário de Estado de Polícia Militar

Id: 2334013

RESOLUÇÃO SEPM Nº 1528 DE 05 DE AGOSTO DE 2021

DESIGNA SERVIDOR PARA SUBSTITUIÇÃO EM COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE POLÍCIA MILITAR, no exercício de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO:

- o disposto no Decreto Estadual nº 45.600, de 16 de março de 2016, que regulamenta a gestão e a fiscalização das contratações da Administração Pública e,

- o Proc. nº SEI-350443/000957/2021, o qual indica servidores para substituição em comissão de fiscalização.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica designado, a contar 16 de Julho de 2021, os servidores: 1º TEN PM RG 79.011 Wanderson Santos Prata ID: 0594283-7, da 5ªUPP/6ºBPM (Unidade de Polícia Pacificadora - Macacos), SUBTEN PM RG 66.413 Alex Bezerra Da Silva ID: 2476982-7, da 5ªUPP/6ºBPM (Unidade de Polícia Pacificadora - Macacos), SD PM RG 105.405 Fellipe Cardoso Pereira ID: 5079451-5, da 5ªUPP/6ºBPM (Unidade de Polícia Pacificadora - Macacos), em substituição aos servidores SUBTEN PM RG 70.408 Luis Alberto Da Silva Carnevale ID: 2397733-7, da 5ªUPP/6ºBPM (Unidade de Polícia Pacificadora - Macacos), CB PM RG 92.403 Mauricio Da Silva Duarte ID: 4412986-6, da 3ªUPP/6ºBPM (Unidade de Polícia Pacificadora - Andaraí), CB PM RG 104.667 Rafael Fortini Oliveira ID: 5035605-4, da 3ªUPP/6ºBPM (Unidade de Polícia Pacificadora - Andaraí), para compor a Comissão com o objetivo de fiscalizar o Contrato nº 014/2015, oriundo do Processo nº E-350192/001305/2020, firmado com a empresa CEDAE.

Art. 2º - O servidor designado no artigo anterior deverá acompanhar e fiscalizar a execução do contrato e seus aditivos, bem como manter os Gestores do contrato atualizados sobre o desempenho da execução contratual, praticando, para isso, todos os atos inerentes ao exercício dessa função, incluindo, além daqueles elencados no art. 13 do Decreto Estadual nº 45.600, de 16 de março de 2016:

I - a atestação das notas fiscais relativas ao contrato, por dois servidores membros da comissão;
ii - encaminhamento, ao gestor do contrato, de toda documentação comprobatória da boa execução e o termo de recebimento do serviço, bem como os relatórios circunstanciados contendo as alterações observadas (se houver), respeitados os prazos contratuais e legais, juntamente com respectivas notas fiscais;
III - prestação, ao gestor, de todas as informações relativas à execução do contrato que o mesmo necessitar;
IV - comunicação, ao gestor do contrato, de todas as alterações na execução do ajuste contratual para fins de adoção das providências administrativas cabíveis, o mais breve possível;
V - efetuar a glosa nas notas fiscais por eventuais falhas durante a execução do contrato;
VI - abrir processo de liquidação com as notas fiscais relativas ao serviço, conforme previsão contratual, inserindo um despacho relatando todas as falhas observadas na execução contratual de modo a municiar o gestor com as informações necessárias a fim de notificar a contratada visando à apuração e a aplicação das devidas sanções administrativas por descumprimento de contrato.
Art. 3º - Fica sob a responsabilidade da UNIDADE BENEFICIADA pelo contrato:

I - manter, sempre, no mínimo, dois membros da comissão fiscalizadora em condições de analisar, conferir, atestar ou validar a atestação das notas fiscais do contrato relacionado;
II - viabilizar, na hipótese de transferência do servidor designado como fiscal, que a apresentação na Unidade de destino, somente ocorra após a publicação em DOERJ do substituto. A indicação para substituição de servidores designados como fiscais deverá ser feita aos gestores do Contrato (Diretoria de Licitações e Projetos) para decisão junto à Diretoria Geral de Apoio Logístico.
III - providenciar a substituição imediata de servidor designado que se achar impedido na forma do art.10 do Decreto Estadual nº 45.600, de 16 de março de 2016, encaminhando a solicitação através de SEI aos Gestores do Contrato.

§ 1º - O agente público em situação de impedimento fica obrigado a comunicá-lo aos seus superiores imediatamente, a fim de que seja providenciada a designação de outro servidor.

§ 2º - Enquanto não for publicada no DOERJ a substituição dos membros desta comissão fiscal, ficam estes servidores vinculados à atividade de acompanhamento e controle da execução contratual.

Art. 4º - É de responsabilidade da comissão de fiscalização verificar se as notas fiscais estão sendo inseridas e tramitadas no endereço eletrônico sisnota.pmerj.rj.gov.br, conforme publicação em BOL PM nº 213, de 19 de novembro de 2015, págs. 70 a 79, bem como fiscalizar o fiel cumprimento da confecção dos processos de liquidação.

Art. 5º - Fica estabelecido que as comissões fiscalizadoras das Unidades beneficiadas, e os demais setores que estão envolvidos na execução do contrato, direta ou indiretamente, deverão disponibilizar todas as informações necessárias ao exercício das atribuições aqui delegadas, com a maior celeridade possível, e dar acesso às instalações e dependências onde ocorrer a prestação do serviço ou a entrega de materiais, sempre que solicitado pelo Gestor ou por qualquer um dos membros de sua equipe de apoio.

Art. 6º - As comissões fiscalizadoras das Unidades beneficiadas deverão obter em arquivo próprio a cópia do Termo de Referência e do Instrumento Contratual, bem como municiar-se de informações acerca da consecução da fiscalização, na forma do art. 11, IV do Decreto Estadual nº 45.600, de 16 de março de 2016, bem como, em cumprimento do mandamento esculpido no BOL da PM nº 068 de 16 de abril de 2020 atentar à obrigatoriedade de realização do curso de Gestão e fiscalização de contratos.

Art. 7º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 05 de agosto de 2021

ROGÉRIO FIGUEREDO DE LACERDA
Secretário de Estado de Polícia Militar

Id: 2334014

SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍCIA MILITAR
DIRETORIA DE PESSOAL

ATOS DO SECRETÁRIO
DE 10.08.2021

NOMEAR, com validade a contar de 21 de julho de 2021, **JEFERSON LOURENÇO BARTALO,** TEN CEL PM RG 57.367, ID. Funcional 21836078, no cargo em comissão de Comandante, símbolo DAS-7, do 40º Batalhão de Polícia Militar - 40º BPM, da Secretaria de Estado de Polícia Militar, anteriormente ocupado por TEN CEL PM RG 65.325 - WAGNER LUIZ FERREIRA MARQUES, Funcional 24489050. Proc. nº SEI-350088/000811/2021.

EXONERAR, com validade a contar de 21 de julho de 2021. **ANDRÉ HENRIQUE DE OLIVEIRA SILVA - CEL PM RG 56.475**, ID Funcional 23939451, do cargo em comissão de Chefe do EM/Comandante Intermediário, símbolo DAS-8, do 4º Comando de Policiamento de Área - 4º CPA, da Secretaria de Estado de Polícia Militar, Proc. nº SEI-350088/0000815/2021.

Id: 2333758

SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍCIA MILITAR

DESPACHOS DO SECRETÁRIO
DE 11.08.2021

PROCESSO Nº SEI-350074/004573/2021 - AUTORIZO a disposição do CB PM RG 102.629 Bruno Sadock Matos de Oliveira**,** para a Câmara Municipal do Rio de Janeiro a fim de exercer suas funções na Coordenadoria Militar de Segurança do Legislativo, nos termos do Decreto nº 47/2018.

PROCESSO Nº SEI-350074/004572/2021 - AUTORIZO a disposição do CB PM Rafael Pires Bandeira Costa, RG 86.928**,** para a Câmara Municipal do Rio de Janeiro, a fim de exercer suas funções no Gabinete do Vereador Wellington Dias, nos termos do Decreto nº 47/2018.

Id: 2333796

SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍCIA MILITAR
SUBSECRETARIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA

DESPACHO DO SUBSECRETÁRIO
DE 11.08.2021

***PROC. Nº SEI-350072/000788/2021 - RATIFICO,** a despesa por dispensa de Licitação, nos termos do art. 24, da Lei Federal nº 8.666/93, a favor do adiantamento financeiro para despesas extraordinárias ou urgentes no valor de R$ 30.514,00 (trinta mil quinhentos e quatorze reais), ao CPAM, com base no caput do art. 26, do supracitado diploma legal.
*Omitido no D.O de 12.08.2021.

DIRETORIA GERAL DE ADMINISTRATAÇÃO E FINANÇAS

DESPACHOS DO DIRETOR GERAL
DE 03.08.2021

***PROC. Nº SEI-350072/000788/2021 - AUTORIZO,** a despesa por dispensa de Licitação, nos termos do art. 24, da Lei Federal nº 8.666/93, a favor do adiantamento financeiro para despesas extraordinárias ou urgentes no valor de R$ 30.514,00 (trinta mil quinhentos e quatorze reais), ao CPAM, com base no caput do art. 26, do supracitado diploma legal.
*Omitido no D.O de 04.08.2021.

DE 11.08.2021

***PROC. Nº SEI-350053/001324/2021 - AUTORIZO,** a despesa por dispensa de Licitação, nos termos do art. 24, da Lei Federal nº 8.666/93, a favor do adiantamento financeiro de miúdas de pronto pagamento no valor R$ 6.480,00 (seis mil e quatrocentos e oitenta reais), em favor do 36º BPM, com base no caput do art. 26, do supracitado diploma legal.

***PROC. Nº SEI-350523/002686/2021 - AUTORIZO,** a despesa por dispensa de Licitação, nos termos do art. 24, da Lei Federal nº 8.666/93, a favor do adiantamento financeiro de miúdas de pronto pagamento no valor R$ 4.900,00 (quatro mil e novecentos reais), em favor da Controladoria, com base no caput do art. 26, do supracitado diploma legal.
*Omitidos no D.O de 12.08.2021.

Id: 2333987

SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍCIA MILITAR
DIRETORIA GERAL DE SAÚDE

DESPACHO DO ORDENADOR DE DESPESAS
DE 12.08.2021

PROCESSO Nº SEI-350207/000026/2020 - AUTORIZO a despesa referente à aquisição de material médico hospitalar - luvas e recipientes de resíduos, através de Pregão Eletrônico Registro de Preços nº 022/2021 (SEPM), em favor das empresas : FUTURA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS DE SAÚDE LTDA- EPP - CNPJ nº 17.700.763/0001-48, com o valor de R$ 1.234.865,06 (um milhão, duzentos e trinta e quatro mil oitocentos e sessenta e cinco reais e seis centavos) e STERI-GRAU PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - ME - CNPJ nº 05.746.252/0001-88 com o valor de R$ 15.000,00 (quinze mil reais). Perfazendo o VALOR TOTAL DE R$ 1.249.865,06 (um milhão, duzentos e quarenta e nove mil oitocentos e sessenta e cinco reais e seis centavos).

Id: 2333882

Secretaria de Estado de Polícia Civil

SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍCIA CIVIL

ATOS DO SECRETÁRIO
DE 10.08.2021

EXONERA nos termos do inciso V, do art. 1º do Decreto Estadual nº 40644, de 08 de março de 2007 c/c o artigo 1º do Decreto nº 01, de 13 de março de 2018, do Interventor Federal c/c o art. 1º, do Decreto Estadual nº 46.581, de 22 de fevereiro de 2019, **NILCE MENTZINGEN AGUIAR GONÇALVES**, Delegado de Polícia, ID Funcional nº 29135583, com validade a contar de 30/06/2021, do Cargo em Comissão de Secretário Executivo, símbolo DAS-8, da Secretaria Executiva da Comissão de Promoção, do Departamento Geral de Recursos Humanos, da Subchefia Administrativa da Polícia Civil, da Polícia Civil do Estado do Rio de Janeiro, da Secretaria de Estado de Segurança. Processo nº SEI-360309/000348/2021.

EXONERA nos termos do inciso V, do art. 1º do Decreto Estadual nº 40644, de 08 de março de 2007 c/c o artigo 1º, do Decreto nº 01, de 13 de março de 2018, do Interventor Federal c/c art. 1º, do Decreto Estadual nº 46.581, de 22 de fevereiro de 2019, **ENDERSON DE SOUZA FERRAZ**, Papiloscopista Policial, ID Funcional nº 5954762, com validade a contar de 18/03/2019, do cargo em Comissão de Chefe de Posto Regional, símbolo DAI-6, de Postos Regionais de Polícia Técnico Científica, do Departamento Geral de Polícia Técnico-Científica, da Polícia Civil do Estado do Rio de Janeiro, da Secretaria de Estado de Segurança. Processo nº SEI-360309/000349/2021.

EXONERA nos termos do inciso V, do art. 1º do Decreto Estadual nº 40644, de 08 de março de 2007 c/c o artigo 1º, do Decreto nº 01, de 13 de março de 2018, do Interventor Federal c/c o art. 1º, do Decreto Estadual nº 46.581, de 22 de fevereiro de 2019, **MÔNICA MARTINS VASCONCELLOS**, Perito Legista, ID Funcional nº 5638127, com validade a contar de 26/07/2021, do cargo em comissão de Diretor de Instituto, símbolo DAS-8, do Instituto Médico Legal Afrânio Peixoto - IMLAP, do Departamento-Geral de Polícia Técnico-Científica, da Subsecretaria de Gestão Administrativa, da Secretaria de Estado de Polícia Civil, do Estado do Rio de Janeiro. Processo nº SEI-360309/000350/2021.

NOMEIA nos termos do inciso V, do art. 1º do Decreto Estadual nº 40644, de 08 de março de 2007 c/c o artigo 1º, do Decreto nº 01, de 13 de março de 2018, do Interventor Federal c/c o art. 1º, do Decreto Estadual nº 46.581, de 22 de fevereiro de 2019, **LEONARDO DIAS RIBEIRO**, Perito Legista, ID Funcional nº 5660416, com validade a contar de 26/07/2021, para o cargo em comissão de Diretor de Instituto, símbolo DAS-8, do Instituto Médico Legal Afrânio Peixoto - IMLAP, do Departamento-Geral de Polícia Técnico-Científica, da Subsecretaria de Gestão Administrativa, da Secretaria de Estado de Polícia Civil, do Estado do Rio de Janeiro, que teve como último ocupante Mônica Martins Vasconcellos. Processo nº SEI-360309/000350/2021.

NOMEIA RODOLFO ANTONIO VARELLO DE MORAES, Perito Criminal, ID Funcional nº 32328060, com validade a contar de 19/12/2019, para o cargo em comissão de Chefe de Serviço, símbolo DAI-6, do Serviço de Perícias - SEDE, da Divisão de Perícias, do Instituto de Criminalística Carlos Éboli - ICCE, do Departamento-Geral de Polícia Técnico-Científica, da Subsecretaria de Gestão Administrativa, da Secretaria de Estado de Polícia Civil, do Estado do Rio de Janeiro, **PARA ACERTO DA VIDA FUNCIONAL**, nos termos do inciso V, do art. 1º do Decreto Estadual nº 40644, de 08 de março de 2007 c/c o artigo 1º, do Decreto nº 01, de 13 de março de 2018, do Interventor Federal c/c art. 1º, do Decreto Estadual nº 46.581, de 22 de fevereiro de 2019. Processo nº SEI-360309/000351/2021.

EXONERA RODOLFO ANTONIO VARELLO DE MORAES, Perito Criminal, ID Funcional nº 32328060, com validade a contar de 02/06/2021, do cargo em comissão de Chefe de Serviço, símbolo DAI-6, do Serviço de Perícias - SEDE, da Divisão de Perícias, do Instituto de Criminalística Carlos Éboli - ICCE, do Departamento-Geral de Polícia Técnico-Científica, da Subsecretaria de Gestão Administrativa, da Secretaria de Estado de Polícia Civil, do Estado do Rio de Janeiro, **PARA ACERTO DA VIDA FUNCIONAL**, nos termos do inciso V, do art. 1º do Decreto Estadual nº 40644, de 08 de março de 2007 c/c o artigo 1º, do Decreto nº 01, de 13 de março de 2018, do Interventor Federal c/c art. 1º, do Decreto Estadual nº 46.581, de 22 de fevereiro de 2019. **Processo nº SEI-360309/000351/2021.**

EXONERA nos termos do inciso V, do art. 1º do Decreto Estadual nº 40644, de 08 de março de 2007 c/c o artigo 1º, do Decreto nº 01, de 13 de março de 2018, do Interventor Federal c/c art. 1º, do Decreto Estadual nº 46.581, de 22 de fevereiro de 2019, **KESLEY COUTO DE CASTRO**, Perito Legista, ID Funcional nº 29983932, com validade a contar de 05/07/2019, do cargo em comissão de Diretor do Posto Regional, símbolo DAS-6, do Posto Regional de Polícia Técnico-Científica de Araruama, da CRPTC Leste Fluminense, da Coordenadoria Regional de Polícia Técnico-Científica, do Departamento-Geral de Polícia Técnico-Científica, da Subsecretaria de Gestão Administrativa, da Secretaria de Estado de Polícia Civil, do Estado do Rio de Janeiro. **Processo nº SEI-360309/000352/2021.**

NOMEIA nos termos do inciso V, do art. 1º do Decreto Estadual nº 40644, de 08 de março de 2007 c/c o artigo 1º, do Decreto nº 01, de 13 de março de 2018, do Interventor Federal c/c art. 1º, do Decreto Estadual nº 46.581, de 22 de fevereiro de 2019, **DANIEL QUIRICO DOS SANTOS**, Perito Criminal, ID Funcional nº 50354434, com validade a contar de 05/07/2021, para o cargo em comissão de Diretor do Posto Regional, símbolo DAS-6, do Posto Regional de Polícia Técnico-Científica de Araruama, da CRPTC Leste Fluminense, da Coordenadoria Regional de Polícia Técnico-Científica, do Departamento-Geral de Polícia Técnico-Científica, da Subsecretaria de Gestão Administrativa, da Secretaria de Estado de Polícia Civil, do Estado do Rio de Janeiro, que teve como último ocupante Kesley Couto de Castro. **Processo nº SEI-360309/000352/2021.**

EXONERA nos termos do inciso V, do art. 1º do Decreto Estadual nº 40644, de 08 de março de 2007 c/c o artigo 1º, do Decreto nº 01, de 13 de março de 2018, do Interventor Federal c/c art. 1º, do Decreto Estadual nº 46.581, de 22 de fevereiro de 2019, **JOSE VITOR TOMAZ KNOPP**, Perito Criminal, ID Funcional nº 43794076, com validade a contar de 05/07/2021, do cargo em comissão de Diretor do Posto Regional, símbolo DAS-6, do Posto Regional de Polícia Técnico-Científica de Cabo Frio, da CRPTC Leste Fluminense, da Coordenadoria Regional de Polícia Técnico-Científica, do Departamento-Geral de Polícia Técnico-Científica, da Subsecretaria de Gestão Administrativa, da Secretaria de Estado de Polícia Civil, do Estado do Rio de Janeiro. Processo nº SEI-360309/000353/2021.

NOMEIA nos termos do inciso V, do art. 1º do Decreto Estadual nº 40644, de 08 de março de 2007 c/c o artigo 1º, do Decreto nº 01, de 13 de março de 2018, do Interventor Federal c/c o art. 1º, do Decreto Estadual nº 46.581, de 22 de fevereiro de 2019, **ITALO DE CARVALHO TOLEDO**, Perito Criminal, ID Funcional nº 50375547, com validade a contar de 05/07/2021, para o cargo em comissão de Diretor do Posto Regional, símbolo DAS-6, do Posto Regional de Polícia Técnico-Científica de Cabo Frio, da CRPTC Leste Fluminense, da Coordenadoria Regional de Polícia Técnico-Científica, do Departamento-Geral de Polícia Técnico-Científica, da Subsecretaria de Gestão Administrativa, da Secretaria de Estado de Polícia Civil, do Estado do Rio de Janeiro, que teve como último ocupante Jose Vitor Tomaz Knopp. Processo nº SEI-360309/000353/2021.

Id: 2333829

SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍCIA CIVIL

DESPACHO DO SECRETÁRIO
DE 10/08/2021

PROCESSO Nº SEI-36/039/003059/2019 - CONCEDO Licença Sem Vencimentos para Cumprimento de Estágio Probatório, à servidora KARINA PEREIRA DIAS, Oficial de Cartório Policial - 6ª Classe, ID Funcional nº 4.330.673-0, pelo prazo de 03 (três) anos, a contar de 26 de dezembro de 2019, na forma do artigo 19, inciso VIII, do Decreto-Lei nº 220/75.

Id: 2333898

2ª CRP- SERRANA

ATOS DO CORREGEDOR REGIONAL
DE 20/07/2021

PROCESSO Nº SEI-360219/000444/2021 - INSTAURA Sindicância Administrativa Disciplinar nº 407-000126/2021, para apurar a prática, em tese, da transgressão disciplinar descrita no artigo 14, inciso XVIII, do Decreto-Lei 218/75.

PROCESSO Nº SEI-360219/000437/2021 - INSTAURA Sindicância Administrativa Disciplinar nº 407-00127/2021, para apurar a prática, em tese, da transgressão disciplinar descrita no artigo 14, inciso XVIII, do Decreto-Lei 218/75.

PROCESSO Nº SEI-360219/000438/2021 - INSTAURA Sindicância Administrativa Disciplinar nº 407-000128/2021, para apurar a prática, em tese, da transgressão disciplinar descrita no artigo 14, inciso XVIII, do Decreto-Lei 218/75.

PROCESSO Nº SEI-360219/000439/2021 - INSTAURA Sindicância Administrativa Disciplinar nº 407-000129/2021, para apurar a prática, em tese, da transgressão disciplinar descrita no artigo 14, inciso XVIII, do Decreto-Lei 218/75.

PROCESSO Nº SEI-360219/000445/2021 - INSTAURA Sindicância Administrativa Disciplinar nº 407-00130/2021, para apurar a prática, em tese, da transgressão disciplinar descrita no artigo 14, inciso XVIII, do Decreto-Lei 218/75.

PROCESSO Nº SEI-360219/000446/2021 - INSTAURA Sindicância Administrativa Disciplinar nº 407-00131/2021, para apurar a prática, em tese, da transgressão disciplinar descrita no artigo 14, inciso XVIII, do Decreto-Lei 218/75.

PROCESSO Nº SEI-360219/000447/2021 - INSTAURA Sindicância Administrativa Disciplinar nº 407-00132/2021, para apurar a prática, em tese, da transgressão disciplinar descrita no artigo 14, inciso XVIII, do Decreto-Lei 218/75.

PROCESSO Nº SEI-360219/000448/2021 - INSTAURA Sindicância Administrativa Disciplinar nº 407-00133/2021, para apurar a prática, em tese, da transgressão disciplinar descrita no artigo 14, inciso XVIII, do Decreto-Lei 218/75.

PROCESSO Nº SEI-360219/000449/2021 - INSTAURA Sindicância Administrativa Disciplinar nº 407-00134/2021, para apurar a prática, em tese, da transgressão disciplinar descrita no artigo 14, inciso XVIII, do Decreto-Lei 218/75.

PROCESSO Nº SEI-360219/000450/2021 - INSTAURA Sindicância Administrativa Disciplinar nº 407-00135/2021, para apurar a prática, em tese, da transgressão disciplinar descrita no artigo 14, inciso XVIII, do Decreto-Lei 218/75.

PROCESSO Nº SEI-360219/000451/2021 - INSTAURA Sindicância Administrativa Disciplinar nº 407-00136/2021, para apurar a prática, em tese, da transgressão disciplinar descrita no artigo 14, inciso XVIII, do Decreto-Lei 218/75.

PROCESSO Nº SEI-360219/000452/2021 - INSTAURA Sindicância Administrativa Disciplinar nº 407-00137/2021, para apurar a prática, em tese, da transgressão disciplinar descrita no artigo 14, inciso XVIII, do Decreto-Lei 218/75.

PROCESSO Nº SEI-360219/000453/2021 - INSTAURA Sindicância Administrativa Disciplinar nº 407-00138/2021, para apurar a prática, em tese, da transgressão disciplinar descrita no artigo 14, inciso XVIII, do Decreto-Lei 218/75.

Id: 2333450

CORREGEDORIA GERAL

ATO DO CORREGEDOR GERAL
DE 10/08/2021

INSTAURA Processo Administrativo Disciplinar nº E-36/223/5/2020 (PAD 029/21), em face do servidor FERNANDO REIS DE SOUZA, Inspetor de Polícia, matrícula nº 888.852-1, por infração, em tese, do artigo 14, incisos XV, XXXIV e XXXV, este c/c artigo 10, incisos I, IV, V, VII, XI, XIII, todos do Decreto-Lei nº 218/75, bem como no artigo 52, inciso IX, c/c artigo 39, incisos VII e VIII, todos do Decreto-Lei nº 220/75.
Processo nº SEI-360320/001783/2021 .

Id: 2333581

CORREGEDORIA GERAL

DESPACHO DO CORREGEDOR-GERAL
DE 14/07/2021

PROCESSO Nº SEI-360320/001798/2021 - ARQUIVE-SE a sindicância administrativa disciplinar 404-00018/2021 em desfavor dos delegados de polícia ALEXANDRE ZIEHE, matrícula nº 8608705, FÁBIO DA COSTA FERREIRA, matrícula nº 8608887, MARCELO MACHADO PORTUGAL SAISSE, matrícula nº, 30537872, ROBSON DA COSTA FERREIRA DA SILVA, matrícula nº 8608762, JULIANA MENESCAL DA SILVA ZIEHE, matrícula nº 30537369, bem como os demais policiais civis lotados nesta CGPOL, que oficiaram no inquérito policial nº 404-0106/2020, tudo com fundamento no artigo 30, Parágrafo Único, alínea "d" do REPC, aprovado pelo Decreto nº 3.044/80.

Id: 2333907

CORREGEDORIA GERAL

DESPACHO DO CORREGEDOR GERAL
DE 10/08/2021

PROCESSOS NºS SEI-360320/000233/2021 e E-09/007/0216/2016 - ARQUIVE-SE o processo administrativo disciplinar em referência, em relação aos servidores processados (falecidos) JOSÉ HENRIQUE DOS SANTOS PAIXÃO, Inspetor de Polícia, matrícula 889.156-6 e MARIO PEPE BATISTA DA ROSA, Inspetor de Polícia, matrícula 177.222-7, com fundamento no artigo 30, parágrafo único, do Decreto nº 3.044/1980.

Id: 2333728

DEPARTAMENTO GERAL DE GESTÃO DE PESSOAS
SERVIÇO DE DIREITOS E VANTAGENS

DESPACHOS DO CHEFE
DE 05/08/2021

PROC. Nº SEI-36/274/000054/2021 - LUCIENE GASSE SILVA, ID Funcional nº. 29695325 - período base: 02/07/2012 a 30/06/2017, 03 meses.

CONCEDO A LICENÇA-PRÊMIO.

PROC. Nº SEI-36/274/000054/2021 - LUCIENE GASSE SILVA, ID Funcional nº. 29695325 - **TORNA SEM EFEITO** o despacho de 18/04/2018, publicado no DORJ nº 073/2018 de 20/04/2018, através do processo nº. E-09/418/34/2017, que concedeu 03 meses de licença prêmio referente ao períodos base de 14/03/2011 a 11/03/2016, face sua concessão indevida.

Id: 2333620

DEPARTAMENTO GERAL DE GESTÃO DE PESSOAS
SERVIÇO DE DIREITOS E VANTAGENS

DESPACHOS DO CHEFE
DE 06/08/2021

PROC. Nº SEI-36/040/004545/2021 - THIAGO MOREIRA PINHEIRO, ID 42120756 - períodos-base: 03/05/2005 a 06/05/2010; (acrescido de 5 dias de LTS); 07/05/2010 a 05/05/2015; 06/05/2015 a 17/07/2020 (acrescido de 65 dias de LTS) - 09 meses.

PROC. Nº SEI-36/306/000368/2021 - FÁBIO CARDOSO JÚNIOR, ID 29853729 - período-base: 13/06/2016 a 11/06/2021 - 03 meses.

PROC. Nº SEI-36/023/000416/2021 - JOSE ALBERTO PIRES LAGE, ID 29824214 - períodos-base: 21/04/1983 a 18/04/1988; 19/04/1988 a 17/04/1993; 11/02/1996 a 09/02/2001; 10/02/2001 a 08/02/2006; 09/02/2006 a 07/02/2011; 08/02/2011 a 28/03/2016 (acrescido de 51 dias de LTS); 29/03/2016 a 27/03/2021 - 21 meses.

CONCEDO A LICENÇA-PRÊMIO.

Id: 2333621

DEPARTAMENTO GERAL DE GESTÃO DE PESSOAS
SERVIÇO DE DIREITOS E VANTAGENS

DESPACHOS DO CHEFE
DE 11/08/2021

PROC. Nº SEI-360068/001367/2021 - RUTH CRISTINA RODRIGUES, Inspetor de Polícia, ID. funcional nº 2.982.775-2, Período-base: 04/12/2015 a 01/12/2020 - 03 (três) meses.

PROC. Nº SEI-360070/000338/2021 - TYAGO SEVERO DE SOUZA, Oficial de Cartório, ID. funcional nº 5.083.433-9, Período-base: 21/07/2016 a 19/07/2021 - 03 (três) meses.

CONCEDO LICENÇA-PRÊMIO.

PROC. Nº SEI-360142/000087/2021 - ALEX BORGES FERREIRA, Investigador Policial, ID. funcional nº 4.392.566-9: **TORNO SEM EFEITO**, face duplicidade de pedido, o despacho do dia 06/08/2021, publicado no DO nº 152 de 10/08/2021, página 07, 2ª coluna, que através do Processo nº SEI-360142/000087/2021, concedeu 03 (três) meses de Licença-prêmio relativa ao período-base de 04/10/2015 a 01/10/2020.

Id: 2333619

DEPARTAMENTO GERAL DE GESTÃO DE PESSOAS
SERVIÇO DE DIREITOS E VANTAGENS

DESPACHO DO CHEFE
DE 12/08/2021

PROC. Nº SEI-360163/000068/2021 - ALEXANDRE MACHADO PANZA, Inspetor de Polícia, ID Funcional n° 565.026-7 - 816 dias. **ANOTE-SE** para fins de aposentadoria, o tempo de serviço de efetivo exercício em atividades vinculadas ao regime da Previdência Social.

Id: 2333840

Secretaria de Estado de Administração Penitenciária

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA

ATO DO SECRETÁRIO
DE 04.08.2021

INSTAURA Processo Administrativo Disciplinar para apurar os fatos narrados no Processo SEI nº E-21/020/38/2020, em face do Policial Penal **MARCELO MARTINS DA SILVA,** ID.: 50330088-1.

Id: 2333897

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA

ATOS DO SECRETARIO
DE 11/08/2021

EXONERAR RODRIGO VELOSO GALVÃO DE SOUZA, Policial Penal, ID Funcional nº 4196198-6, com validade a contar de 11 de agosto de 2021, do cargo em comissão de Superintendente, símbolo DAS-8, da Superintendência de Controle e Monitoramento, da Subsecretaria Geral, da Secretaria de Estado de Administração Penitenciária. Processo nº SEI-210001/002873/2021.

NOMEAR ANDERSON LUIZ ALFAIATE DE SOUZA, Policial Penal, ID Funcional nº 5029762-7, para exercer com validade a contar de 11 de agosto de 2021, ao cargo em comissão de Superintendente, símbolo DAS-8, da Superintendência de Controle e Monitoramento, da Subsecretaria Geral, da Secretaria de Estado de Administração Penitenciária, sem aumento de despesas, em substituição de RODRIGO VELOSO GALVÃO DE SOUZA, ID Funcional nº 4196198-6. Processo nº SEI-210001/002873/2021.

Id: 2333972

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA

DESPACHO DO SECRETÁRIO
DE 09/03/2021

PROCESSO Nº SEI-210120/000012/2021 - THIAGO PAULO RANGEL, ID. 44120710, Auditor do Estado **- DEFIRO** a contar de 03/03/2021, o benefício de que trata a Lei nº 1.659/90, com alterações introduzidas pela Lei nº 3.694/01.

Id: 2333718

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA

DESPACHOS DO SECRETÁRIO
DE 03.08.2021

PROCESSO Nº SEI-21/0034/000127/2021 - MARCIO TADEU MONTEIRO RAMOS, ISAP, ID.Funcional: 2001426-0 Matrícula: 834.927-6 **CONCEDO** o Abono de Permanência, nos termos do art. 40° no §1º, inciso III, alínea "a" e o §19º, CFRB/1988, faz jus ao Abono de Permanência com efeitos a contar do período 17/01/2020.

DE 04.08.2021

PROCESSO Nº SEI-21/0076/000168/2021 - ANTONIO GIL MARIM, ISAP, ID.Funcional: 43182798 Matrícula: 937.042-0 **CONCEDO** o Abono de Permanência, nos termos do art. 40° no §1º, inciso III, alínea "a" e o §19º, CFRB/1988, faz jus ao Abono de Permanência com efeitos a contar do período 24/06/2021.

PROCESSO Nº SEI-21/0023/000791/2021 - LUCIANO SOARES LAZARI, ISAP, Matrícula: 822.499-0 ID.Funcional: 19906552, **CONCEDO** o Abono de Permanência, nos termos do artigo 2° da Emenda Constitucional nº 41/2003, com efeitos a contar a partir de 16/05/2020.

DE 05.08.2021

PROCESSO Nº SEI-21/0032/000878/2021 - ALBERTO CARVALHO BAPTISTA, ISAP, ID.Funcional: 1965298-4 Matrícula: 822.544-3 **CONCEDO** o Abono de Permanência, nos termos do art. 40° no §1º, inciso III, alínea "a" e o §19º, CFRB/1988, faz jus ao Abono de Permanência com efeitos a contar do período 27/05/2018.

Id: 2333952

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA
SUBSECRETARIA DE GESTÃO OPERACIONAL
COORDENAÇÃO DE UNIDADES PRISIONAIS DO GRANDE RIO

PRESÍDIO MILTON DIAS MOREIRA

ATO DO DIRETOR
DE 23.07.2021

DESIGNA, como sindicante, o servidor **TARCÍSIO RIBEIRO DA SILVA,** ID 50102800. Fixa, desde logo, o prazo de 30 (trinta) dias para conclusão dos trabalhos. Processo nº SEI-210011/000809/2021.

CADEIA PÚBLICA FRANZ DE CASTRO HOLZWARTH

ATO DO DIRETOR
DE 26.07.2021

DESIGNA, como sindicante, o servidor **RENZO PEREIRA DI FAZIO,** ID 50279378. Fixa, desde logo, o prazo de 30 (trinta) dias para conclusão dos trabalhos. Processo nº SEI-210039/000769/2021.

PRESÍDIO EVARISTO DE MORAES

ATO DO DIRETOR
DE 28.07.2021

DESIGNA, como sindicante, o servidor **ANDRÉ PINHEIRO DA SILVEIRA**, ID 42696941. Fixa, desde logo, o prazo de 30 (trinta) dias para conclusão dos trabalhos. Processo nº SEI-210063/001503/2021.

Id: 2333992

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA
SUBSECRETARIA DE GESTÃO OPERACIONAL
COORDENAÇÃO DAS UNIDADES PRISIONAIS DA GRANDE NITERÓI
CADEIA PÚBLICA JUÍZA DE DIREITO PATRÍCIA ACIOLI

ATO DO DIRETOR
DE 12.08.2021

DESIGNAR o servidor **GUSTAVO AUGUSTO TELES DA CRUZ**, Identidade Funcional nº 50211978, Policial Penal, para compor a Comissão de Inventário e levantamento físico dos bens desta Unidade SEAPJP, em substituição do servidor Gilber De Souza Cardoso, Policial Penal, Identidade Funcional nº 42816360, em de acordo com o que estabelece o Decreto Estadual nº 46.223/2018, de 24 de janeiro de 2018. Fica estabelecido o prazo de 30 (trinta) dias para a conclusão dos trabalhos da Comissão. Processo nº SEI-210090/000579/2021.

Id: 2333990

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA
SUBSECRETARIA DE GESTÃO OPERACIONAL

COORDENAÇÃO DAS UNIDADES PRISIONAIS DE GERICINÓ

INSTITUTO PENAL BENJAMIN DE MORAES FILHO

ATO DO DIRETOR
DE 26.07.2021

DESIGNA, como sindicante, o servidor **AUGUSTO CÉSAR CABRAL PIRES,** ID 5707706. Fixa, desde logo, o prazo de 30 (trinta) dias para conclusão dos trabalhos. Processo nº SEI-210023/000866/2021.

CADEIA PÚBLICA JORGE SANTANA

ATO DO DIRETOR
DE 26.07.2021

DESIGNA, como Sindicante, o servidor **CARLOS FERNANDO CARDOSO,** ID 19631049. Fixa o prazo de 30 (trinta) dias, a partir da data da publicação, para a conclusão dos trabalhos. Processo nº SEI-210030/000449/2021.

PRESÍDIO PEDRO MELO DA SILVA

ATO DO DIRETOR
DE 26.07.2021

DESIGNA, como Sindicante, o servidor **SIDNEI VASQUES DANTAS**, ID 19627920. Fixa o prazo de 30 (trinta) dias, a partir da data da publicação, para a conclusão dos trabalhos. Processo nº SEI 210047/000397/2021.

PENITENCIÁRIA BANDEIRA STAMPA

ATO DO DIRETOR
DE 27.07.2021

DESIGNA, como Sindicante, a servidora **KELLY PONTES DE CARVALHO DO AMARAL FERREIRA**, ID 50097970. Fixa o prazo de 30 (trinta) dias, a partir da data da publicação, para a conclusão dos trabalhos. Processo nº SEI 210049/000557/2021.

CADEIA PÚBLICA PAULO ROBERTO ROCHA

ATOS DO DIRETOR
DE 30.07.2021

DESIGNA, como Sindicante, a servidora **MÔNICA DA MOTTA RODRIGUES,** ID 43718531. Fixa o prazo de 30 (trinta) dias, a partir da data da publicação, para a conclusão dos trabalhos. Processo nº SEI-210054/000499/2021.

DE 02.08.2021

DESIGNA, como Sindicante, a servidora **MÔNICA DA MOTTA RODRIGUES,** ID 43718531. Fixa o prazo de 30 (trinta) dias, a partir da data da publicação, para a conclusão dos trabalhos. Processo nº SEI-210054/000525/2021.

CADEIA PÚBLICA JOAQUIM FERREIRA DE SOUZA

ATOS DO DIRETOR
DE 27.07.2021

DESIGNA, como sindicante, a servidora **ANDRÉA MELO DO COUTO**, ID 43818587. Fixa, desde logo, o prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data da publicação, para conclusão dos trabalhos. Processo n.º SEI- 210058/000424/2021.

DESIGNA, como sindicante, a servidora **ANDRÉA MELO DO COUTO**, ID 43818587. Fixa, desde logo, o prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data da publicação, para conclusão dos trabalhos. Processo n.º SEI- 210058/000432/2021.

DESIGNA, como sindicante, a servidora **ANDRÉA MELO DO COUTO**, ID 43818587. Fixa, desde logo, o prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data da publicação, para conclusão dos trabalhos. Processo n.º SEI- 210058/000433/2021.

PENITENCIÁRIA DR. SERRANO NEVES

ATO DO DIRETOR
DE 24.07.2021

DESIGNA, como Sindicante, o servidor **VINÍCIUS SANTOS CECÍLIO DE FREITAS**, ID 20096542. Fixa o prazo de 30 (trinta) dias, a partir da data da publicação, para a conclusão dos trabalhos. Processo nº SEI - 210077/000411/2021.

Id: 2333993

**SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA
SUBSECRETARIA DE GESTÃO OPERACIONAL
COORDENAÇÃO DE UNIDADES PRISIONAIS DO NORTE E NOROESTE**

PRESÍDIO CARLOS TINOCO DA FONSECA

**ATO DO DIRETOR
DE 26.07.2021**

DESIGNA como sindicante, a servidora **DIONE PAULA VICENTE SANTOS MEDEIROS**, ID 50006894. Fixa, desde logo, o prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data da publicação, para conclusão dos trabalhos. Processo nº SEI-210031/000821/2021.

Id: 2333994

**SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA
SUBSECRETARIA DE GESTÃO OPERACIONAL
COORDENAÇÃO DAS UNIDADES PRISIONAIS FEMININAS E CIDADANIA LGBTI**

PENITENCIÁRIA TALAVERA BRUCE

**ATOS DA DIRETORA
DE 23.07.2021**

DESIGNA como sindicante, a servidora **VANESSA MEIRELES BORGES**, ID 43946712. Fixa, desde logo, o prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data da publicação, para conclusão dos trabalhos. Processo nº SEI -210081/000554/2021.

DESIGNA como sindicante, a servidora **VANESSA MEIRELES BORGES**, ID 43946712. Fixa, desde logo, o prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data da publicação, para conclusão dos trabalhos. Processo nº SEI-210081/000555/2021.

Id: 2333996

**SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA
SUBSECRETARIA DE GESTÃO OPERACIONAL
COORDENAÇÃO DE UNIDADES PRISIONAIS DA GRANDE NITERÓI**

PRESIDIO ROMEIRO NETO

**ATO DO DIRETOR
DE 26.07.2021**

DESIGNA como sindicante, o servidor **EDUARDO LUIS ABEND**, ID 43544797. Fixa, desde logo, o prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data da publicação, para conclusão dos trabalhos. Processo nº SEI-210013/000599/2021.

CADEIA PÚBLICA HÉLIO GOMES

**ATOS DO DIRETOR
DE 26.07.2021**

DESIGNA como sindicante, o servidor **WILLIAN RAFAEL BRAGA DE LIMA,** ID 50103474. Fixa, desde logo, o prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data da publicação, para conclusão dos trabalhos. Processo nº SEI-210051/000623/2021.

DE 29.07.2021

DESIGNA como sindicante, o servidor **WILLIAN RAFAEL BRAGA DE LIMA,** ID 50103474. Fixa, desde logo, o prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data da publicação, para conclusão dos trabalhos. Processo nº SEI210051/000693/2021.

INSTITUTO PENAL EDGAR COSTA

**ATO DO DIRETOR
DE 30.07.2021**

DESIGNA como sindicante, o servidor **RODRIGO SANTOS DE MACEDO,** ID 42135265. Fixa, desde logo, o prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data da publicação, para conclusão dos trabalhos. Processo nº SEI-210064/000566/2021.

CADEIA PÚBLICA JUÍZA DE DIREITO PATRICIA ACIOLI

**ATO DO DIRETOR
DE 27.07.2021**

DESIGNA, como sindicante, o servidor **FRANCISCO DOS SANTOS JUNIOR, ID 50127519. Fixa, desde logo, o prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data** da publicação, para conclusão dos trabalhos. Processo nº SEI-210090/000567/2021.

Id: 2333997

**SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA
SUBSECRETARIA GERAL
CORREGEDORIA GERAL**

**ATOS DA CORREGEDORA
DE 16.07.2021**

DESIGNA como sindicante a servidora **PATRÍCIA DE OLIVEIRA CUNHA DOS SANTOS,** ID 50296337. Fixa, desde logo, o prazo de 30 (trinta) dias para conclusão dos trabalhos. Processo nº SEI-210006/001287/2021.

DE 29.07.2021

DESIGNA como sindicante o servidor **ALEXANDRE BARBOSA LAMELLA,** ID 19979258. Fixa, desde logo, o prazo de 30 (trinta) dias para conclusão dos trabalhos. Processo nº SEI-210006/001425/2021.

Id: 2333998

**SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA
SUBSECRETARIA DE GESTÃO OPERACIONAL
SUPERINTENDÊNCIA OPERACIONAL
COORDENAÇÃO DE SEGURANÇA
GRUPAMENTO DO SERVIÇO DE ESCOLTA**

**ATO DO DIRETOR
DE 29.07.2021**

DESIGNA, para proceder com a apuração do Inquérito Técnico, o servidor **DARCY VALENTIM SILVA,** ID 24543179. Fixa o prazo de 10 (dez) dias, a partir da data da publicação, para a conclusão dos trabalhos. Processo nº SEI-210032/001033/2021.

Id: 2333999

**SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA
SUBSECRETARIA DE TRATAMENTO PENITENCIÁRIO
SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO EM SAÚDE PENITENCIÁRIA
DIVISÃO DE INSUMOS DE SAÚDE**

**ATO DO DIRETOR
DE 26.07.2021**

DESIGNA, como sindicante a servidora **JULIANA DURVAL LIMA**, ID 50125370. Fixa, desde logo, o prazo de 30 (trinta) dias para conclusão dos trabalhos. Processo nº SEI-210025/002411/2021.

Id: 2334001

**SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA
SUBSECRETARIA GERAL DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA**

**DESPACHO SUBSECRETÁRIO GERAL
DE 11.08.2021**

PROCESSO SEI Nº E-21/006.072/2018 (PAD nº 16.18) - ARQUIVE-SE.

PROCESSO SEI Nº E-21/041.85/2013 (PAD nº 41.14) - ARQUIVE-SE.

Id: 2333900

**SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA
SUBSECRETARIA GERAL DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA**

**DESPACHO DO SUBSECRETÁRIO
DE 11.08.2021**

PROCESSO Nº SEI-210071/000728/2021 (Ref.: E-21/006.119/2017) - DEFERO o pedido de recurso hierárquico, anulando a punição de 10 dias, decidindo pelo ARQUIVAMENTO do referido Processo Administrativo Disciplinar.

Id: 2333901

**SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA
SUBSECRETARIA GERAL
CORREGEDORIA GERAL**

**DESPACHO DA CORREGEDORA
DE 29.07.2021**

PROCESSO Nº SEI-210006/000895/2020 - ARQUIVE-SE.

Id: 2333995

**SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA
SUBSECRETARIA DE GESTÃO OPERACIONAL
COORDENAÇÃO DE UNIDADES PRISIONAIS DA GRANDE NITERÓI**

CADEIA PÚBLICA HÉLIO GOMES

**DESPACHO DO DIRETOR
DE 04.08.2021**

PROCESSONº SEI-210051/000399/2021 - ARQUIVE-SE.

Id: 2334000

**SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA
SUBSECRETARIA DE GESTÃO ESTRATÉGICA
COORDENAÇÃO DE COMANDO E CONTROLE DE PAGAMENTO
DIVISÃO DE DIREITOS E VANTAGENS**

**DESPACHO DO DIRETOR
DE 10.08.2021**

PROCESSO Nº SEI-210070/000192/2021 - WILTON JOSÉ DA SILVA, ID 50011898. **CONCEDO** 03 (três) meses de Licença Especial, referente ao período base de 26/07/2016 a 25/07/2021.

Id: 2333711

**SUBSECRETARIA ADJUNTA DE GESTÃO ESTRATÉGICA
SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS**

**DESPACHO DO SUPERINTENDENTE
DE 10/08/2021**

PROCESSO Nº SEI-210117/001362/2021 - **CONCEDO** à servidora JAQUELINE BARBOSA ANDRADE MENA DE OLIVEIRA, Inspetor de Segurança e Administração Penitenciária, ID. 44161450, LICENÇA GESTANTE, referente ao período de 14/07/2021 A 09/01/2022.

Id: 2333939

Secretaria de Estado de Defesa Civil

SECRETARIA DE ESTADO DE DEFESA CIVIL

**DESPACHO DO ORDENADOR DE DESPESAS
DE 06.08.2021**

PROCESSO Nº SEI-270060/001071/2021- DEPARTAMENTO GERAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS - SEDEC - **AUTORIZO** a despesa em favor da empresa NSA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELLI**,** no valor de R$106,40 (cento e seis reais e quarenta centavos), aquisição de Medicamentos, para atender a necessidade da DIRETORIA GERAL DE SAÚDE do CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO; conforme Ata de Registro de Preços n° 071/2021, consolidada pela SECRETARIA DE ESTADO DE POLICIA MILITAR DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, referente ao pregão eletrônico nº 019/2021, com fundamentação legal art. 64, da Lei Federal nº 4.320/64, e no Decreto Estadual nº 44.857/2014.

Id: 2333822

SECRETARIA DE ESTADO DE DEFESA CIVIL

**DESPACHO DO ORDENADOR DE DESPESAS
DE 10.08.2021**

PROCESSO Nº SEI-270132/000166/2020 - DEPARTAMENTO GERAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS - Diante do exposto, **CONHEÇO** a solicitação da empresa STERMAX PRODUTOS MÉDICOS LTDA**,** contra ato do Pregoeiro que implicou a desclassificação de licitante do certame PE nº 87/2020R2, que tem por objeto a aquisição de autoclaves e seladoras conforme Termo de Referência para atender as necessidades da Diretoria Geral de Odontologia do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Rio de Janeiro. Quanto ao mérito, com base no documento SEI 20097502 mantenho a decisão adotada pelo Pregoeiro da SEDEC na sessão pública, e **NEGO PROVIMENTO AO RECURSO.**

Id: 2334002

**SECRETARIA DE ESTADO DE DEFESA CIVIL
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO
DO RIO DE JANEIRO
SUPERINTENDÊNCIA ADMINISTRATIVA**

**DESPACHO DO SUPERINTENDENTE
DE 10.08.2021**

***PROCESSO Nº SEI-270044/000406/2021** - MARCELO ALVES DOS SANTOS, RG CBMERJ 11832, Id Funcional 6101054, referente ao período de 13 de abril de 2016 a 12 de outubro de 2016.

Tendo em vista o atendimento dos pressupostos estabelecidos no § 19 do art. 40 da Constituição Federal de 1988, acrescido pela Emenda Constitucional nº 41/2003, com base na Resolução SARE nº 3026/2004 e com o Decreto nº 24-A/2018 (Ato do Interventor) c/c anexo IV, item 3, passos 1º, 2º, 3º, 4º e 5º, parte in fine de "procedimento", da Portaria SUBRE/SEPLAG nº 12, de 26 de maio de 2008, e nas informações prestadas pelo órgão de pessoal no presente processo administrativo, o servidor **FAZ JUS** ao abono de permanência a partir da data citada no presente processo administrativo.
*Republicado por incorreção no original publicado no D.O. de 11.08.2021.

Id: 2333721

**CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO
ESTADO DO RIO DE JANEIRO**

**ATO DO SUBCOMANDANTE-GERAL
DE 09.08.2021**

REFORMA o Subtenente BM RR Q09/88 **CLEBER MOREIRA DE OLIVEIRA**, RG 10.681, Id Funcional 0020239076, de acordo com os artigos 105, inciso II, e 107, inciso IV, da Lei nº 880/85, a contar da data da nova Ata de Inspeção de Saúde, SESSÃO N° 059/2021, ou seja, 11/05/2021, conforme Processo nº SEI-270037/000234/2021.

Id: 2333827

**SECRETARIA DE ESTADO DE DEFESA CIVIL
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO
ESTADO DO RIO DE JANEIRO
DEPARTAMENTO GERAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**

**ATO DO DIRETOR-GERAL
DE 28.07.2021**

***DESIGNA**, a contar de 29 de julho de 2021, o seguinte servidor: TEN CEL BM QOC/01 **RODRIGO KARL SILVA,** RG: 28.923, Id. Funcional: 2645642-7, em substituição ao servidor TEN CEL BM QOC/98 **RAFAEL BARBOSA CARVALHO** RG: 22.750, para compor a Comissão de fiscalização de Contrato com o objetivo de fiscalizar o Contrato nº 99/2019, oriundo do Processo SEI-27/042/003281/2019, firmado com a empresa PETROBRAS DISTRIBUIDORA S/A, a referida comissão deverá ao disposto no Decreto Estadual nº 45.600, de 16 de março de 2016, que regulamenta a gestão e a fiscalização das contratações da Administração Pública e demais rotinas que seguem elencadas abaixo:

I - o servidor designado deverá acompanhar e fiscalizar a execução do contrato e seus aditivos, bem como manter os Gestores do contrato atualizados sobre o desempenho da execução contratual, praticando, para isso, todos os atos inerentes ao exercício dessa função, incluindo, além daqueles elencados no art. 13 do Decreto Estadual nº 45.600, de 16 de março de 2016;
II - a atestação das notas fiscais relativas ao contrato, por dois servidores, membros da comissão;
III - encaminhamento, ao gestor do contrato, de toda documentação comprobatória da boa execução e o termo de recebimento do serviço, bem como os relatórios circunstanciados contendo as alterações observadas (se houver), respeitados os prazos contratuais e legais, juntamente com respectivas notas fiscais;
IV - prestação, ao gestor, de todas as informações relativas à execução do contrato que o mesmo necessitar;
V - comunicação, ao gestor do contrato, de todas as alterações na execução do ajuste contratual para fins de adoção das providências administrativas cabíveis, o mais breve possível;
VI - efetuar a glosa nas notas fiscais por eventuais falhas durante a execução do contrato;
VII - abrir processo de liquidação com as notas fiscais relativas ao serviço, conforme previsão contratual, inserindo um despacho relatando todas as falhas observadas na execução contratual de modo a municiar o gestor com as informações necessárias a fim de notificar a contratada visando à apuração e a aplicação das devidas sanções administrativas por descumprimento de contrato;
VIII - fica sob a responsabilidade da UNIDADE BENEFICIADA pelo contrato;
IX - manter, sempre, no mínimo, dois membros da comissão fiscalizadora em condições de analisar, conferir, atestar ou validar a atestação das notas fiscais do contrato relacionado;
X - viabilizar, na hipótese de transferência do servidor designado como fiscal, que a apresentação na Unidade de destino, somente ocorra após a publicação em DOERJ do substituto. A indicação para substituição de servidores designados como fiscais deverá ser feita aos Gestores do Contrato;
XI - providenciar a substituição imediata de servidor designado que se achar impedido na forma do art.10 do Decreto Estadual nº 45.600, de 16 de março de 2016, encaminhando a solicitação através de SEI aos Gestores do Contrato;
XII - o agente público em situação de impedimento fica obrigado a comunicá-lo aos seus superiores imediatamente, a fim de que seja providenciada a designação de outro servidor;
XIII - enquanto não for publicada no DOERJ a substituição dos membros desta comissão fiscal, ficam estes servidores vinculados à atividade de acompanhamento e controle da execução contratual;
XIV - fica estabelecido que as comissões fiscalizadoras das Unidades beneficiadas, e os demais setores que estão envolvidos na execução do contrato, direta ou indiretamente, deverão disponibilizar todas as informações necessárias ao exercício das atribuições, com a maior celeridade possível, e dar acesso às instalações e dependências onde ocorrer a prestação do serviço ou a entrega de materiais, sempre que solicitado pelo Gestor ou por qualquer um dos membros de sua equipe de apoio;
XV - as comissões fiscalizadoras das Unidades beneficiadas deverão obter em arquivo próprio a cópia do Termo de Referência e do Instrumento Contratual, bem como municiar-se de informações acerca da consecução da fiscalização, na forma do art. 11, IV do Decreto Estadual nº 45.600, de 16 de março de 2016, bem como realização do curso de Gestão e fiscalização de contratos.
XVI - fiscalizar a implantação do Programa de Integridade, garantindo a aplicabilidade da Lei nº 7753 de 17 de outubro de 2017;
XVII - informar ao Ordenador de Despesas sobre o não cumprimento da exigência na forma do art. 5º da Lei nº 7753 de 17 de outubro de 2017;
XVIII - informar ao Ordenador de Despesas sobre o cumprimento da exigência fora do prazo definido no art. 5º da Lei nº 7753 de 17 de outubro de 2017;
Processo nº SEI-270042/000933/2021.
*Republicado por incorreção no original publicado no D.O. de 30/07/2021.

Id: 2333831

**CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO
ESTADO DO RIO DE JANEIRO
DIRETORIA DE INATIVOS E PENSIONISTAS**

**ATO DO DIRETOR
DE 09.08.2021**

REFORMA o Subtenente BM RR Q00/63 **PAULO FERRAZ**, RG 988.138, Id Funcional 0006899943, de acordo com o item 3, inciso I, art. 105 da Lei nº 880, de 25 de julho de 1985, a contar de 15/10/1999, data limite de permanência na Reserva Remunerada, conforme o Processo nº SEI-270044/000399/2021.

Id: 2333832

Secretaria de Estado de Saúde

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

ATO DO SECRETÁRIO

RESOLUÇÃO SES Nº 2300 DE 09 DE JUNHO DE 2021

DISPÕE SOBRE O INCENTIVO FINANCEIRO ESTADUAL PARA CUSTEIO DAS AÇÕES REFERENTES À IMPLEMENTAÇÃO E FORTALECIMENTO DA POLÍTICA DE ATENÇÃO À SAÚDE DAS PESSOA COM DOENÇA FALCIFORME, NOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, NO ÂMBITO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no Processo Administrativo nº SEI nº 080001/025105/2020**,**

CONSIDERANDO:

- o Título VIII, Capítulo II, Seção II, em seu artigo 196 e seguintes, da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988, que dispõe sobre o Sistema Único de Saúde - SUS e formas de financiamento;
- a Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, que dispõe sobre as condições para promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes, bem como em seu Título V, que prevê os recursos, a gestão financeira e o planejamento orçamentário do SUS;
- a Lei nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990, que dispõe sobre a participação da comunidade na gestão do Sistema Único de Saúde - SUS e sobre as transferências intergovernamentais de recursos financeiros na área da saúde;

- a Atenção Primária à Saúde (APS) como coordenadora do cuidado e ordenadora das redes de atenção à saúde, estruturada como pri-

meiro ponto de atenção e porta de entrada principal do Sistema Único de Saúde (SUS);

- a responsabilidade sanitária e a importância de ampliar o acesso das pessoas às ações e aos serviços essenciais da APS para o manejo das condições de saúde comuns em tempo oportuno para assistência, diagnóstico, tratamento, prevenção e a oferta de ações e serviços de monitoramento e vigilância em saúde no âmbito da APS;

- a Resolução SESRJ, N. 1799 de 11 de fevereiro de 2019 que dispõe sobre a Política de Atenção Integral à Pessoa com Doença Falciforme do Estado do Rio de Janeiro e implementa a linha de cuidado para doença falciforme em rede de atenção à saúde, sendo fundamental para isto, a qualificação da informação, seja por meio de capacitações seja por meio da elaboração de materiais, e

- a Deliberação CIB-RJ nº 6.405, de 13 de maio de 2021, que dispõe sobre o incentivo financeiro estadual para custeio das ações referentes à implementação e fortalecimento da política de atenção à saúde das pessoas com doença falciforme, nos municípios do estado do Rio de Janeiro, no âmbito da Atenção Primária;

RESOLVE:

Art. 1º - Fica instituído incentivo financeiro estadual de custeio, em caráter excepcional e temporário, para implementação e fortalecimento das ações da Política de Atenção à Saúde das Pessoas com Doença Falciforme no âmbito da Atenção Primária à Saúde, do Sistema Único de Saúde (SUS), no Estado do Rio de Janeiro.

Art. 2º - A seleção de municípios prioritários teve como parâmetros:

I - a incidência relativa da Doença Falciforme por 100.000 habitantes/ano, equivalente a um número maior que 24 casos/1000.000 habitantes;
II - a presença de profissionais das Secretarias Municipais de Saúde indicadas à SES até novembro de 2020 como responsáveis pela interlocução com a SES e por implementações das ações da Política de Atenção à Saúde das Pessoas com Doenças Falciformes e outras hemoglobinopatias;
III - Municípios que efetuaram o envio das planilhas de monitoramento dos casos de doenças falciformes e traços falciformes para à área técnica para saúde das pessoas com Doenças Falciformes e outras hemoglobinopatias - SAPS/SGAIS/SESRJ até novembro de 2020.

Art. 3º - O incentivo financeiro estadual de custeio de que trata esta Resolução será transferido do Fundo Estadual de Saúde aos Fundos Municipais de Saúde de forma automática e em parcela única, na competência financeira de dezembro de 2020 para os municípios definidos no Anexo I a esta Resolução.

Art. 4º - O valor a ser repassado é de R$ 5.000,00 por município.

Art. 5º - A transferência de recursos de que trata este artigo dispensa a necessidade de solicitação de adesão dos municípios, mas visa qualificar a abordagem à saúde das pessoas com Doenças Falciformes, e poderá contemplar:

I - elaboração, edição e distribuição de material educativo por meios físicos ou remotos;
II - atividades de qualificação que impactem na atenção à saúde das pessoas com Doença Falciforme;

Art. 6º - Cabe aos municípios a execução das ações previstas nesta Resolução, os quais poderão contar com a Superintendência de Atenção Primária (SAPS/SGAIS/SESRJ), por meio de sua equipe coordenadora da Política de Atenção Integral à Pessoa com Doença Falciforme, para apoio na elaboração e implementação das ações.

Art. 7º - A prestação de contas municipal referente à execução orçamentária e financeira de que trata esta Resolução também deverá obedecer ao estabelecido na LC nº 141/2012 e no Decreto nº 42.518/2010, naquilo que esse não for contraditório àquela.

Art. 8º - Os recursos financeiros de que tratam esta Resolução correrão por conta do PT 2961.10.301. - FOMENTO À EXPANSÃO E À QUALIFICAÇÃO DA ATENÇÃO BÁSICA NOS MUNICÍPIOS, via transferência do Fundo Estadual de Saúde para os Fundos Municipais de Saúde em parcela única e deverá ser utilizada em ações relativas à implementação da linha de cuidado para a saúde das pessoas com doenças falciformes e outras hemoglobinopatias.

Art. 9º - Esta Deliberação entra em vigor na data de sua publicação.

Rio de Janeiro, 09 de junho de 2021

ALEXANDRE OTÁVIO CHIEPPE
Secretário de Estado de Saúde

ANEXO ÚNICO

Municípios contemplados com o recurso de custeio das ações referentes à implementação e fortalecimento da Política de Atenção à Saúde das Pessoas com Doenças Falciformes.

Região de Saúde	Município
Metropolitana I	Belford Roxo
	Duque de Caxias
	Japeri
	Magé
	Mesquita
	Nova Iguaçu
	Queimados
	Rio de Janeiro
	São João de Meriti
Metropolitana II	Itaboraí
	Maricá
	Niterói
	Rio Bonito
	São Gonçalo
	Silva Jardim
	Tanguá
Norte	Campos dos Goytacazes
	Macaé
Serrana	Macuco
Noroeste	Miracema
	Porciúncula

Id: 2334080

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
SUBSECRETARIA DO FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE

DESPACHO DO SUBSECRETÁRIO
DE 11/08/2021

RECONHEÇO a dívida da despesa realizada em exercício anterior a 2021 relacionada na listagem do 73º lote, com base no Decreto nº 41.880 de 25 de maio de 2009 (20797133), publicado no DOE de 26 de maio de 2009, inciso VI, art. 14 e no Relatório da Comissão de Sindicância Administrativa (20799312) designada pela Portaria SUBFES nº 03, de 16 de junho de 2021, publicada no D.O. de 21 de junho de 2021 (20797546).

RECONHECIMENTO DE DÍVIDA 73º LOTE				
Processo	**Favorecido**	**Descrição da Despesa**	**Competência**	**Valor R$**
SEI-080001/000863/2021	Uti Rio Serviços Médicos Ltda.	Prestação de Serviços de Cuidados Intensivos Neonatais para Unidades com/sem Leitos SUS.	01 a 29 dezembro/2020	2.252.637,91

Id: 2334062

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
SUBSECRETARIA DE GESTÃO ESTRATÉGICA
SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS

APOSTILAS DA SUPERINTENDENTE
DE 10/08/2021

ATO DE 09/07/2010 - FICA MODIFICADO o nome da servidora para **CÁTIA MARIA DA SILVA MAGALHÃES,** Agente Administrativo de Saúde, "**B**", matricula nº 924.023-5, Id. Funcional nº 4250501-1, por ter contraído matrimônio, conforme consta no Proc. nº SEI-080001/014198/2021.

ATO DE 01/12/1990 - FICA MODIFICADO o nome da servidora para **SIMONE OBOLAR DA SILVA DE AMORIM,** Auxiliar Operacional de Serviços de Saúde, "**A**", matricula nº 296.381-7, Id. Funcional nº 3039367-1, por ter contraído matrimônio, conforme consta no Proc. nº SEI-080001/014568/2021.

ATO DE 12/04/2013 - **FICA MODIFICADO** o nome da servidora para **LUCIANA JANUARIO HETMANEK,** Técnico de Enfermagem, "**C**", matricula nº 923.222-4, Id. Funcional nº 4215842-7 por ter contraído matrimônio, conforme consta no Proc. nº SEI-080001/015200/2021.

ATO DE 06/12/1994 - **FICA MODIFICADO** o nome da servidora para **LUCIANE PRAÇA DO PRADO FELICIANO,** Técnico de Enfermagem, "**A**", matricula nº 297919-3, Id. Funcional nº 3178835-1, por ter contraído matrimônio, conforme consta no Proc. nº SEI-080001/0014636/2021.

Id: 2334051

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
GABINETE DO SECRETÁRIO
SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS

APOSTILAS DA SUPERINTENDENTE
DE 10/08/2021

ATO DE 06/11/2015 - ERNESTO CARLOS PESSANHA, matr.145.824-9 nº, ID. n° 3244003-0, Médico, Classe "A" - **RETIFICANDO-SE** a apostila de 21/07/2016, publicado no D.O. de 01/08/2016, fica esclarecido que o inativo terá seus proventos mensais fixados integralmente ao tempo de contribuição, nos termos do artigo 6º da Emenda Constitucional 41/2003 a partir de 04/08/2013, no valor total de R$ 1.640,48 assim discriminados: Vencimento-base (Lei 5081/2007) - R$ 208,00; 80% Encargos SES (Processos E-12/1238/1994 e E-08/602358/1994) - R$ 166,40;Triênio (60%) (Lei nº 1608/90) - R$ 124,80; 20% de Gratificação de Insalubridade sobre a classe "C" do nível superior - R$ 33,28; GEELED(Processo autorizativo nº- 08/656/1999,publicado no D.O. de 26/04/1999) nos termos do artigo 11, inciso IV da Lei 5260/2008) - R$ 1.108,00, para atendimento ao Voto do Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro no processo TCE/RJ nº 103.702-0/2020 contido no Ofício PRS/SSE/CGC 23681/2021 que determinou a inclusão da parcela de "Gratificação de Insalubridade". Processo nº SEI-E-08/008/2208/2015.

ATO DE 08/08/2017 - JORGE MAGALHÃES TORRES, matr.191.727-7 nº, ID. n°, 3196671-3, Auxiliar de Enfermagem ,Classe "A" **- RETIFICANDO-SE** o despacho de 13/03/2019, publicado no D.O. de 04/04/2019, fica esclarecido que o inativo terá seus proventos mensais fixados integralmente ao tempo de contribuição, nos termos do artigo 6º da Emenda Constitucional 41/2003 a partir de 10/08/2017, no valor total de R$ 2.698,27 assim discriminados: Vencimento-base (Lei 6842/2014) - R$ 1.665,62; Triênio (60%) (Lei nº 1608/90) - R$ 999,37; 20% de Gratificação de Insalubridade sobre a classe "C" do nível superior - R$ 33,28 para atendimento ao Voto do Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro no processo TCE/RJ nº 103.896-7/2020 contido no Ofício PRS/SSE/CGC 23912/2021 que determinou a inclusão da parcela de "Gratificação de Insalubridade". Processo nº SEI-E-08/008/3382/2016.

ATO DE 07/11/2017 - VERA LÚCIA GUIMARAES DE OLIVEIRA, matrícula. nº 192.395-2, ID. n°, 3011544-2, Auxiliar de Enfermagem ,Classe "A" **- RETIFICANDO-SE** o despacho de 23/05/2019, publicado no D.O. de 04/06/2019, fica esclarecido que a inativa terá seus proventos mensais fixados integralmente ao tempo de contribuição, nos termos do artigo 6º da Emenda Constitucional 41/2003 a partir de 04/12/2017, no valor total de R$ 975,58 assim discriminados: Vencimento-base (Lei 6842/2014) - R$ 609,74; Triênio (60%) (Lei nº 1608/90) - R$ 365,84; para atendimento ao Voto do Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro no processo TCE/RJ nº 101.818-6/2019 contida no Ofício PRS/SSE/CGC 15919/2021 que determinou a exclusão da parcela de "Gratificação de Insalubridade". Processo nº SEI-E-08/008/2046/2016.

Id: 2334050

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
SUBSECRETARIA DE GESTÃO ESTRATÉGICA
SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS

DESPACHO DA SUPERINTENDENTE
DE 05/08/2021

PROCESSO Nº SEI 080001/016296/2020- DÊ-SE REASSUNÇÃO, a Heloísa Granja Santanna, Fisioterapeuta, matrícula nº 863.791-0, ID Funcional 30666937. Justificadas as faltas exclusivamente para fins disciplinares ocorridas a partir de 11/06/2020 até a véspera da reassunção, nos termos do § 3°do art. 298 do Decreto 2479/1979.

Id: 2334053

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
SUBSECRETARIA DE GESTÃO ESTRATÉGICA
SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS

DESPACHO DA SUPERINTENDENTE
DE 09/08/2021

PROCESSO Nº SEI 080001/003857/2021 - DÊ-SE REASSUNÇÃO, a LIGIA MARIA DOS SANTOS, Técnico Administrativo de Saúde, matrícula nº 297096-0, ID 4373514. Justificadas as faltas exclusivamente para fins disciplinares ocorridas a partir de 01/02/2021 até a véspera da reassunção, nos termos do § 3°do art. 298 do Decreto 2479/1979.

Id: 2334054

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
SUBSECRETARIA DE GESTÃO ESTRATÉGICA
SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS

DESPACHO DA SUPERINTENDENTE
DE 10/08/2021

PROCESSO Nº SEI-080001/015452/2020 - CAROLINA FERNANDES CUCINELLO THOMAZ MORIN, Agente Administrativo de Saúde, ID nº 5637074. **AUTORIZO** a licença sem vencimentos para trato de interesses particulares da servidora, pelo período de 02 (dois) anos, a contar da data da publicação em Diário Oficial.

Id: 2334055

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
SUBSECRETARIA DE GESTÃO ESTRATÉGICA
SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS

DESPACHO DA SUPERINTENDENTE
DE 10/08/2021

PROCESSO Nº SEI 080001/000078/2020- DÊ-SE REASSUNÇÃO, a RICART GIL MACEDO, Odontólogo, matrícula nº 867773-4, ID 564149-7. Justificadas as faltas exclusivamente para fins disciplinares ocorridas a partir de 16/11/2019 até a véspera da reassunção, nos termos do § 3°do art. 298 do Decreto 2479/1979.

Id: 2334052

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
SUBSECRETARIA DE GESTÃO ESTRATÉGICA
SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS

DESPACHO DA SUPERINTENDENTE
DE 11/08/2021

PROCESSO Nº SEI E 08/008/1365/2018 - DÊ-SE A REASSUNÇÃO, a JEFFERSON RODRIGUES COSTA, Agente Administrativo de Saúde, Matrícula 923141-6, ID Funcional 42161231. Justificadas as faltas exclusivamente para fins disciplinares ocorridas a partir de 01/10/2017 até a véspera da reassunção, nos termos do § 3º do art. 298 do Decreto nº 2479/1979.

Id: 2334056

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE

ATOS DO PRESIDENTE

DELIBERAÇÃO CIB-RJ Nº 6.468 DE 12 DE AGOSTO DE 2021

RATIFICA PROJETO TÉCNICO DE IMPLANTAÇÃO DE TRANSPORTE SANITÁRIO ELETIVO PARA O MUNICÍPIO DE TERESÓPOLIS.

O PRESIDENTE DA COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE, no uso de suas atribuições;

CONSIDERANDO:

- a documentação anexada ao Processo nº SEI-080001/016493/2021; e

- a 7ª Reunião Ordinária da CIB/RJ, realizada em 12/08/2021;

DELIBERA:

Art. 1º - Ratificar Projeto Técnico de Implantação de Transporte Sanitário Eletivo para o Município de Teresópolis, advindo de Proposta de Emenda Parlamentar nº 11274.201000/1210-07.

Art. 2º - Esta Deliberação entrará em vigor na data de publicação, revogadas as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 12 de agosto de 2021

ALEXANDRE O. CHIEPPE
Presidente

Id: 2333885

DELIBERAÇÃO CIB-RJ Nº 6.469 DE 12 DE AGOSTO DE 2021

PACTUA A PROPOSTA DE EMENDA PARLAMENTAR Nº 12133.004000/1210-03, DESTINADA À AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE PARA ATENÇÃO ESPECIALIZADA EM SAÚDE NO MUNICÍPIO DE MAGÉ/RJ, NO INTUITO DE AMPLIAR E QUALIFICAR OS ATENDIMENTOS.

O PRESIDENTE DA COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE, no uso de suas atribuições;

CONSIDERANDO:

- a documentação anexada ao Processo nº SEI-080001/017184/2021; e

- a 7ª Reunião Ordinária da CIB/RJ, realizada em 12/08/2021;

DELIBERA:

Art. 1º - Pactuar a proposta de Emenda Parlamentar nº 12133.004000/1210-03, destinada à aquisição de equipamento e material permanente para atenção especializada em saúde no município de Magé/RJ, no intuito de ampliar e qualificar os atendimentos.

Art. 2º - Esta deliberação entrará em vigor na data de publicação, revogadas as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 12 de agosto de 2021

ALEXANDRE O. CHIEPPE
Presidente

Id: 2333886

DELIBERAÇÃO CIB-RJ Nº 6.470 DE 12 DE AGOSTO DE 2021

PACTUA A PROPOSTA DE CONVÊNIO Nº911868/21-001, DESTINADA À CONSTRUÇÃO DE UNIDADE DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA EM SAÚDE NO MUNICÍPIO DE BELFORD ROXO/RJ.

O PRESIDENTE DA COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE, no uso de suas atribuições;

CONSIDERANDO:

- a documentação anexada ao Processo nº SEI-080001/017196/2021; e

- a 7ª Reunião Ordinária da CIB/RJ, realizada em 12/08/2021;

DELIBERA:

Art. 1º - Pactuar a proposta de Convênio nº 911686/21-001, destinada a construção de unidade de atenção especializada em saúde no Município de Belford Roxo/RJ.

Art. 2º - Esta Deliberação entrará em vigor na data de publicação, revogadas as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 12 de agosto de 2021

ALEXANDRE O. CHIEPPE
Presidente

Id: 2333887

DELIBERAÇÃO CIB-RJ Nº 6.471 DE 12 DE AGOSTO DE 2021

PACTUA A PROPOSTA DE EMENDA PARLAMENTAR Nº 11715.094000/1210-25, DESTINADA À AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE PARA ATENÇÃO ESPECIALIZADA EM SAÚDE NO MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO, NO INTUITO DE AMPLIAR E QUALIFICAR OS ATENDIMENTOS.

O PRESIDENTE DA COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE, no uso de suas atribuições;

DIÁRIO OFICIAL
DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

CONSIDERANDO:

- a documentação anexada ao Processo nº SEI-080001/017719/2021; e

- a 7ª Reunião Ordinária da CIB/RJ, realizada em 12/08/2021;

DELIBERA:

Art. 1º - Pactuar a proposta de Emenda Parlamentar nº 11715.094000/1210-25 destinada à aquisição de equipamento e material permanente para atenção especializada em saúde no Município do Rio de Janeiro, no intuito de ampliar e qualificar os atendimentos.

Art. 2º - Esta Deliberação entrará em vigor na data de publicação, revogadas as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 12 de agosto de 2021

ALEXANDRE O. CHIEPPE
Presidente

Id: 2333888

DELIBERAÇÃO CIB-RJ Nº 6.472 DE 12 DE AGOSTO DE 2021

PACTUA A PROPOSTA DE EMENDA PARLAMENTAR Nº 11715.094000/1210-29, DESTINADA À AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE PARA ATENÇÃO ESPECIALIZADA EM SAÚDE NO MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO, NO INTUITO DE AMPLIAR E QUALIFICAR OS ATENDIMENTOS.

O PRESIDENTE DA COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE, no uso de suas atribuições;

CONSIDERANDO:

- a documentação anexada ao Processo nº SEI-080001/017718/2021; e

- a 7ª Reunião Ordinária da CIB/RJ, realizada em 12/08/2021;

DELIBERA:

Art. 1º - Pactuar a proposta de Emenda Parlamentar nº 11715.094000/1210-29, destinada à aquisição de equipamento e material permanente para atenção especializada em saúde no Município do Rio de Janeiro, no intuito de ampliar e qualificar os atendimentos.

Art. 2º - Esta Deliberação entrará em vigor na data de publicação, revogadas as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 12 de agosto de 2021

ALEXANDRE O. CHIEPPE
Presidente

Id: 2333889

DELIBERAÇÃO CIB-RJ Nº 6.473 DE 12 DE AGOSTO DE 2021

REFERENDA A DELIBERAÇÃO CONJUNTA AD REFERENDUM CIB-RJ Nº 10, DE 03 DE AGOSTO DE 2021 QUE PACTUA A MUDANÇA DO OBJETO DA OFICINA ORTOPÉDICA DE AMPLIAÇÃO PARA REFORMA, DO MUNICÍPIO DE VOLTA REDONDA, CONFORME CONSTANTE NO PAR DA RCPD DA REGIÃO DO MÉDIO PARAÍBA E ALTERAÇÃO DO CNES APÓS A CONCLUSÃO DA REFORMA PARA O NOVO ESPAÇO FÍSICO.

O PRESIDENTE DA COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE, no uso de suas atribuições;

CONSIDERANDO:

- a documentação anexada ao Processo .º SEI-080002/001077/2021; e

- a 7ª Reunião Ordinária da CIB/RJ, realizada em 12/08/2021;

DELIBERA:

Art. 1º - Referendar a Deliberação Conjunta Ad Referendum CIB-RJ nº 10, de 03 de agosto de 2021, que pactua a mudança do objeto da oficina Ortopédica de Ampliação para Reforma, do município de Volta Redonda, conforme constante no PAR da RCPD da Região do Médio Paraíba e alteração do CNES após a conclusão da reforma para o novo espaço físico.

Art. 2º - Esta Deliberação entrará em vigor na data de publicação, revogadas as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 12 de agosto de 2021

ALEXANDRE O. CHIEPPE
Presidente

Id: 2333890

DELIBERAÇÃO CIB-RJ Nº 6.474 DE 12 DE AGOSTO DE 2021

REFERENDA A DELIBERAÇÃO CONJUNTA AD REFERENDUM CIB-RJ Nº 11, QUE PACTUA O COMPONENTE DE APOIO FINANCEIRO PARA CONSTRUIR E/OU REFORMAR E/OU EQUIPAR E/OU MOBILIAR AS UNIDADES HOSPITALARES NOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO DO PROGRAMA DE APOIO AOS HOSPITAIS INTEGRANTES DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE (SUS) - PAHI.

O PRESIDENTE DA COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE, no uso de suas atribuições;

CONSIDERANDO:

- a documentação anexada ao Processo nº SEI-080001/014760/2021;

- a 7ª Reunião Ordinária da CIB/RJ, realizada em 12/08/2021;

DELIBERA:

Art. 1º - Referendar a Deliberação Conjunta Ad Referendum CIB-RJ nº 11, que pactua o componente de Apoio Financeiro para Construir e/ou Reformar e/ou Equipar e/ou Mobiliar as Unidades Hospitalares nos Municípios do Estado do Rio de Janeiro do Programa de Apoio aos Hospitais Integrantes do Sistema Único de Saúde (SUS) - PAHI.

Art. 2º - Esta Deliberação entrará em vigor na data de publicação, revogadas as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 12 de agosto de 2021

ALEXANDRE O. CHIEPPE
Presidente

Id: 2333891

DELIBERAÇÃO CIB-RJ Nº 6.475 DE 12 DE AGOSTO DE 2021

PACTUA A MACRORREGIÃO DE SAÚDE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO.

O PRESIDENTE DA COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE, no uso de suas atribuições;

CONSIDERANDO:

- a documentação anexada ao Processo nº SEI-080001/014760/2021;

- a Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, que dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes;

- a Lei nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990, que dispõe sobre a participação da comunidade na gestão do Sistema Único de Saúde e sobre as transferências intergovernamentais de recursos financeiros na área da saúde;

- o Anexo I da Portaria de Consolidação nº 03, de 28 de setembro de 2017, que estabelece diretrizes para a organização da Rede de Atenção à Saúde no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS);

- o Decreto Presidencial nº 7.508, de 28 de junho de 2011, que regulamenta a Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, para dispor sobre a organização do Sistema Único de Saúde (SUS), o planejamento da saúde, a assistência à saúde e a articulação interfederativa, e dá outras providências;

- a Resolução CIT nº 01, de 29 de setembro de 2011, que estabelece diretrizes gerais para a instituição de Regiões de Saúde no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS), nos termos do Decreto nº 7.508, de 28 de junho de 2011;

- os art. 94 ao 101, da Portaria de Consolidação nº 01, de 28 de setembro de 2017, que estabelecem diretrizes para o processo de planejamento no âmbito do Sistema Único de Saúde;

- a Resolução CIT nº 10, de 8 de dezembro de 2016, que dispõe complementarmente sobre o planejamento integrado das despesas de capital e custeio para os investimentos em novos serviços de saúde no âmbito do Sistema Único de Saúde;

- a Resolução CIT nº 23, de 17 de agosto de 2017, que estabelece diretrizes para os processos de Regionalização, Planejamento Regional Integrado, elaborado de forma ascendente, e Governança das Redes de Atenção à Saúde no âmbito SUS;

- a Resolução CIT nº 37, de 22 de março de 2018, que dispõe sobre o processo de Planejamento Regional Integrado e a Organização de Macrorregiões de Saúde;

- que o estado do Rio de Janeiro vem adotando, ao longo do tempo, diversas iniciativas para implementar a diretriz organizativa da regionalização na saúde, conforme preconizada na Constituição Federal de 1988, ao instituir o SUS, bem como a legislação infraconstitucional que vem estabelecendo os regramentos para o funcionamento e ordenamento do sistema público, destacando-se as Normas Operacionais de Assistência à Saúde - NOAS/SUS 2001 e 2002, o Pacto pela Saúde (2006), o Decreto nº 7.508 (2011), a Resolução CIT nº 01 (2011) e a Lei Complementar nº 141 (2012);

- que o estado do Rio de Janeiro possui uma configuração de Regiões de Saúde sedimentada ao longo do tempo;

- o Diagnóstico de Sáude das 9 (nove) Regiões de Saúde do Estado do Rio de Janeiro de 2018- 2020;

- que ainda se encontram registradas na Secretaria Executiva da Comissão Intergestores Tripartite - CIT e no Ministério da Saúde as 3 (três) macrorregiões pactuadas na Comissão Intergestores Bipartite do estado do Rio de Janeiro - CIB/RJ de 14 de junho de 2018, revogada pela pactuação realizada na CIB de 13 de dezembro de 2018;

- o início da execução do Projeto - Fortalecimento dos Processos de Governança, Organização e Integração da Rede de Atenção à Saúde - Regionalização, do Programa de Apoio ao Desenvolvimento Institucional do Sistema Único de Saúde - PROADI/SUS, em agosto de 2021; e

- a 7ª Reunião Ordinária da CIB/RJ, realizada em 12/08/2021;

DELIBERA:

Art. 1º- Pactuar, em caráter preliminar, a Macrorregião do Estado do Rio de Janeiro, que é composta pelos 92 (noventa e dois) municípios, que corresponde ao território do estado.

Art. 2º - A macrorregião ora pactuada será reavaliada no processo de execução do Projeto - Fortalecimento dos Processos de Governança, Organização e Integração da Rede de Atenção à Saúde - Regionalização, do Programa de Apoio ao Desenvolvimento Institucional do Sistema Único de Saúde - PROADI/SUS.

Art. 3º - Esta Deliberação entrará em vigor na data de publicação, revogadas as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 12 de agosto de 2021

ALEXANDRE O. CHIEPPE
Presidente

Id: 2333892

DELIBERAÇÃO CIB-RJ Nº 6.476 DE 12 DE AGOSTO DE 2021

PACTUA O GRUPO CONDUTOR ESTADUAL DO PLANEJAMENTO REGIONAL INTEGRADO - GCE/PRI.

O PRESIDENTE DA COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE, no uso de suas atribuições;

CONSIDERANDO:

- a documentação anexada ao Processo nº SEI-080001/014760/2021;

- a Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, que dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes;

- a Lei nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990, que dispõe sobre a participação da comunidade na gestão do Sistema Único de Saúde e sobre as transferências intergovernamentais de recursos financeiros na área da saúde;

- o Anexo I da Portaria de Consolidação nº 03, de 28 de setembro de 2017, que estabelece diretrizes para a organização da Rede de Atenção à Saúde no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS);

- o Decreto Presidencial nº 7.508, de 28 de junho de 2011, que regulamenta a Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, para dispor sobre a organização do Sistema Único de Saúde (SUS), o planejamento da saúde, a assistência à saúde e a articulação interfederativa, e dá outras providências;

- a Resolução CIT nº 01, de 29 de setembro de 2011, que estabelece diretrizes gerais para a instituição de Regiões de Saúde no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS), nos termos do Decreto nº 7.508, de 28 de junho de 2011;

- os art. 94 ao 101, da Portaria de Consolidação nº 01, de 28 de setembro de 2017, que estabelecem diretrizes para o processo de planejamento no âmbito do Sistema Único de Saúde;

- a Resolução CIT nº 10, de 8 de dezembro de 2016, que dispõe complementarmente sobre o planejamento integrado das despesas de capital e custeio para os investimentos em novos serviços de saúde no âmbito do Sistema Único de Saúde;

- a Resolução CIT nº 23, de 17 de agosto de 2017, que estabelece diretrizes para os processos de Regionalização, Planejamento Regional Integrado, elaborado de forma ascendente, e Governança das Redes de Atenção à Saúde no âmbito SUS;

- a Resolução CIT nº 37, de 22 de março de 2018, que dispõe sobre o processo de Planejamento Regional Integrado e a Organização de Macrorregiões de Saúde;

- o Diagnóstico de Sáude das 9 (nove) Regiões de Saúde do estado do Rio de Janeiro de 2018-2020;

- o início, em agosto de 2021, das atividades do Projeto - Fortalecimento dos Processos de Governança, Organização e Integração da Rede de Atenção à Saúde - Regionalização, do Programa de Apoio ao Desenvolvimento Institucional do Sistema Único de Saúde - PROADI/SUS, operacionalizado pelo Hospital Alemão Oswaldo Cruz - HAOC;

- o que a composição de um grupo condutor estadual é uma das ações do referido projeto; e

- a 7ª Reunião Ordinária da CIB/RJ, realizada em 12/08/2021;

DELIBERA:

Art. 1º - Instituir o Grupo Condutor Estadual do Planejamento Regional Integrado - GCE/PRI.

§ 1º - O GCE/PRI será responsável pela condução do Planejamento Regional Integrado - PRI.

§ 2º - O processo de desenvolvimento do PRI será apoiado pelo HAOC, por meio do articulador designado para o estado do Rio de Janeiro.

Art. 2° - O Grupo Condutor citado no artigo 1º desta Deliberação será composto por profissionais das organizações relacionadas a seguir, no quantitativo descrito.

Parágrafo Único - Os representantes designados pelas respectivas organizações terão, cada um, um substituto.

I - Secretaria de Estado de Saúde do Rio de Janeiro - 10 profissionais;
II - Conselho de Secretários Municipais de Saúde do estado do Rio de Janeiro - 05 profissionais;
III - Seção de Apoio Institucional e Articulação Federativa da Superintendência Estadual do Rio de Janeiro do Ministério da Saúde - 01 profissional.

Art. 3º - Esta Deliberação entrará em vigor na data de publicação, revogadas as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 12 de agosto de 2021

ALEXANDRE O. CHIEPPE
Presidente

Id: 2333893

DELIBERAÇÃO CIB-RJ Nº 6.477 DE 12 DE AGOSTO DE 2021

PACTUA O FINANCIAMENTO ESTADUAL EXCEPCIONAL COMO PARTE DAS AÇÕES DE ENFRENTAMENTO AO CORONAVÍRUS SARS-COV-2 (COVID19) PARA CUSTEIO DE UNIDADES DE TERAPIA INTENSIVA - UTI E SUPORTE VENTILATÓRIO PULMONAR, COMPETÊNCIA MAIO DE 2021.

O PRESIDENTE DA COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE, no uso de suas atribuições;

CONSIDERANDO:

- a Portaria GM/MS nº 373, de 2 de março de 2021, que dispõe sobre o procedimento para autorização de leitos de Unidade de Terapia Intensiva - UTI Adulto e Pediátrico COVID-19, em caráter excepcional e temporário;

- a documentação anexada ao Processo nº SEI-080001/017552/2021; e

- a 7ª Reunião Ordinária da CIB/RJ, realizada em 12/08/2021;

DELIBERA:

Art. 1° - Fica pactuado o financiamento estadual leitos COVID-19, em complementação aos recursos federais de custeio.

§ 1° - O financiamento objeto da presente pactuação é direcionado aos municípios para custeio de leitos para tratamento de COVID-19, suporte ventilatório pulmonar e UTI adulto/pediátrico, competência maio de 2021, conforme disponível para acesso público através do link:

http://www.cib.rj.gov.br/arquivos-para-baixar/boletins-cib/2478-financiamento-maio-atualizado-15-04-2021-1/file.html

§ 2° - Esta Deliberação prevê a avaliação de unidades já financiadas em Resoluções SES anteriores com recursos federais e/ou estaduais e que não comprovaram a oferta de leitos, as quais serão sujeitas a devolução dos recursos.

Art. 2º - Para o cálculo do valor a ser financiado foram considerados os leitos operacionais de UTI adultos COVID, UTI Pediátrica e Suporte Ventilatório Pulmonar previstos no Plano de Enfrentamento Covid-19 pactuado na CIB de abril de 2021, cujas vagas estão reguladas pela Central de Regulação Estadual (excluídos leitos bloqueados e leitos extras) e ainda não autorizados pelo Ministério da Saúde.

§ 1° - Os valores previstos por leito são o resultado dos valores da diária da tabela SIGTAP-SUS para 30 dias.

§ 2° - Caso os leitos financiados pela presente Deliberação, conforme anexo, sejam autorizados nos termos da Portaria GM/MS nº 373/2021 para competência maio de 2021, ou os leitos não forem disponibilizados ao complexo regulador estadual, estarem bloqueados ou sem acesso, o recurso deverá ser devolvido ao Fundo Estadual de Saúde.

Art. 3º - Esta Deliberação entrará em vigor na data de sua publicação produzindo efeitos a partir da competência maio de 2021 e revoga a Deliberação CIB-RJ nº 6.391 de 19 de abril de 2021.

Rio de Janeiro, 12 de agosto de 2021

ALEXANDRE O. CHIEPPE
Presidente

Id: 2333894

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
SUBSECRETARIA DE VIGILÂNCIA E ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE
SUPERINTENDÊNCIA DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA

ATOS DA SUPERINTENDENTE

PORTARIA SUVISA Nº 3328 DE 11 DE AGOSTO DE 2021

CONCEDE REVALIDAÇÃO DE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO DE ESTABELECIMENTO.

A SUPERINTENDENTE DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta no processo nº SEI-080001/017865/2021, e

CONSIDERANDO:

- o Artigo 2º do Decreto nº 1754 de 14/03/78;

- o Decreto nº 45239 de 30/04/2015;

- o Decreto nº 45394 de 02/10/2015;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Revalidação de Licença de Funcionamento aos estabelecimentos abaixo mencionados:

Empresa	COI - Clinicas Oncologicas Integradas S.A.
Endereço:	Avenida Sete De Setembro, Nº 179 - Icaraí - Niterói - RJ
CNPJ:	39.086.160/0009-98
Proc. nº:	E-08/001/004.102/2014
Atividade:	Serviços De Radioterapia.
Licença:	150/2021
Empresa	COI - Clinicas Oncologicas Integradas S.A
Endereço:	Avenida Das Américas, Nº 6205 / Loja E, Salas 208 E 302 - Barra Da Tijuca - Rio De Janeiro - RJ
CNPJ:	39.086.160/0001-30
Proc. nº:	E-08/100.682/2011
Atividade:	Serviços De Radioterapia
Licença:	151/2021
Empresa	Renal Assistência Médica Ltda.
Endereço:	Rua Muqui, Nº 33 / Térreo - Centro - Teresópolis - RJ
CNPJ:	19.454.607/0001-70
Proc. nº:	E-08/001/006.542/2014
Atividade:	Unidade Móvel De Terapia Renal Substitutiva.
Licença:	152/2021
Empresa	Diagnósticos Da América S.A.
Endereço:	Rua La Salle, Nº 12, parte, fundos - Centro - Niterói - RJ
CNPJ:	61.486.650/0555-90
Proc. nº:	E-08/101.786/2011
Atividade:	Laboratórios De Análises Clínicas.
Licença:	153/2021
Empresa	Radio Serra Serviços Médicos Ltda.
Endereço:	Rua Dr. Sá Earp, Nº 309 / Parte - Morin - Petrópolis - RJ
CNPJ:	03.324.979/0001-41
Proc. nº:	E-08/001/006.834/2014
Atividade:	Serviços De Radioterapia.
Licença:	154/2021
Empresa	Hospital Alcides Carneiro.
Endereço:	Rua Vigário Corrêa, Nº 1345 - Corrêas - Petrópolis - RJ
CNPJ:	29.138.344/0015-49
Proc. nº:	E-08/101.344/2010
Atividade:	Serviços De Diagnóstico Por Imagem Intra-Hospitalar
Licença:	155/2021
Empresa	Cedi - Centro Estadual De Diagnóstico Por Imagem.
Endereço:	Avenida Presidente Vargas, Nº 1733 - Centro - Rio De Janeiro - RJ
CNPJ:	42.498.717/0114-32
Proc. nº:	E-08/101.240/2012
Atividade:	Serviços De Diagnóstico Por Imagem Intra-Hospitalar.
Licença:	156/2021
Empresa	CRI - Clinica De Radioterapia Ingá S/C Ltda
Endereço:	Rua Presidente Pedreira, Nº 27 - Ingá - Niterói - Rj
CNPJ:	01.252.137/0001-04
Proc. nº:	E-08/100.086/1998
Atividade:	Serviços De Radioterapia.
Licença:	157/2021
Empresa	Prontocárdio Sociedade Médica Santa Cecília Ltda.
Endereço:	Rua Dr. Manoel Teles, Nº 1130 - Centro - Duque De Caxias - RJ
CNPJ:	29.336.039/0001-66
Proc. nº:	E-08/116.040/1975
Atividade:	Clínicas De Terapia Renal Substitutiva
Licença:	158/2021

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Rio de Janeiro, 11 de agosto de 2021

ADNA S. SÁ SPASOJEVIC
Superintendente de Vigilância Sanitária

Id: 2334038

PORTARIA SUVISA Nº 3329 DE 11 DE AGOSTO DE 2021

CONCEDE REVALIDAÇÃO DE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO DE ESTABELECIMENTO.

A SUPERINTENDENTE DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta no processo nº SEI-080001/017865/2021, e

CONSIDERANDO:

- o Artigo 2º do Decreto nº 1754 de 14/03/78;

- o Decreto nº 45239 de 30/04/2015;

- o Decreto nº 45394 de 02/10/2015;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Revalidação de Licença de Funcionamento ao estabelecimento abaixo mencionado:

Empresa	Renalford - Hospital De Clínica Médica E Nefrologia Ltda.
Endereço:	Av. Jose Mariano Dos Passos, Nº 674 - Centro - Belford Roxo - RJ
CNPJ:	06.281.272/0001-93
Proc. nº:	E-08/100.570/2004
Atividade:	Clínicas De Terapia Renal Substitutiva.
Licença:	159/2021
Empresa	Onko Sol Assistencia Medica Oncologica Ltda
Endereço:	Rua Maestro Clodomiro Guimarães De Oliveira, Nº 44 / Fundos - Passagem - Cabo Frio - RJ
CNPJ:	04.703.117/0001-92
Proc. nº:	E-08/001/009.003/2015
Atividade:	Serviços De Radioterapia
Licença:	160/2021
Empresa	Casa De Saúde Santa Rita De Cássia Ltda.
Endereço:	Alameda São Boa Ventura, Nº 321 - Fonseca - Niterói - RJ
CNPJ:	30.110.902/0001-41
Proc. nº:	E-08/101.143/2011
Atividade:	Laboratórios De Análises Clínicas
Licença:	161/2021
Empresa	Rede Dor São Luiz S.A.
Endereço:	Av. Brigadeiro Lima E Silva, Nº 821 - Jardim Vinte E Cinco De Agosto - Duque De Caxias - RJ
CNPJ:	06.047.087/0013-72
Proc. nº:	E-08/001/005.033/2013
Atividade:	Laboratórios De Análises Clínicas.
Licença:	162/2021
Empresa	Hospital Daniel Lipp Ltda.
Endereço:	Rua Conde De Porto Alegre, Nº 271 - 25 De Agosto - Duque De Caxias - RJ
CNPJ:	73.372.427/0001-94
Proc. nº:	E-08/101.804/2009
Atividade:	Laboratórios De Análises Clínicas
Licença:	163/2021
Empresa	CDR - Clínica De Doenças Renais Ltda
Endereço:	Av. Pres. Tancredo Neves, Nº 3000 - Centro - Nova Iguaçu - RJ
CNPJ:	29.473.196/0006-28
Proc. nº:	E-08/112.193/1986
Atividade:	Clínicas De Terapia Renal Substitutiva
Licença:	164/2021
Empresa	CDR - Clínica De Doenças Renais Ltda
Endereço:	Avenida Arruda Negreiros, Nº 779 - Centro - São João De Meriti - RJ
CNPJ:	29.473.196/0020-86
Proc. nº:	E-08/119.295/1981
Atividade:	Clínicas De Terapia Renal Substitutiva.
Licença:	165/2021
Empresa	Hospital São Lucas De Niterói Assim Medical Ltda
Endereço:	Rua Dr. March, Nº 207 - Barreto - Niterói - RJ
CNPJ:	39.831.128/0004-85
Proc. nº:	E-08/101.654/2001
Atividade:	Laboratórios De Análises Clinicas
Licença:	166/2021
Empresa	CDR - Clínica De Doenças Renais Ltda
Endereço:	Rua São Lourenco, Nº 171 / Parte - São Lourenço - Niterói - RJ
CNPJ:	29.473.196/0007-09
Proc. nº:	E-08/102.481/1992
Atividade:	Clínicas De Terapia Renal Substitutiva
Licença:	167/2021

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Rio de Janeiro, 11 de agosto de 2021

ADNA S. SÁ SPASOJEVIC
Superintendente de Vigilância Sanitária

Id: 2334039

PORTARIA SUVISA Nº 3330 DE 11 DE AGOSTO DE 2021

CONCEDE REVALIDAÇÃO DE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO DE ESTABELECIMENTO.

A SUPERINTENDENTE DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta no processo nº SEI-080001/017865/2021, e
CONSIDERANDO:
- o Artigo 2º do Decreto nº 1754 de 14/03/78;

- o Decreto nº 45239 de 30/04/2015;

- o Decreto nº 45394 de 02/10/2015;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Revalidação de Licença de Funcionamento ao estabelecimento abaixo mencionado:

Empresa	Clínica De Medicina Nuclear Villela Pedras Ltda.
Endereço:	Avenida Dom Pedro I, Nº 166 - Centro - Petrópolis - RJ
CNPJ:	33.205.964/0004-78
Proc. nº:	E-08/001/102.329/2018
Atividade:	Serviços De Medicina Nuclear.
Licença:	168/2021
Empresa	Hospital Estadual Azevedo Lima
Endereço:	Rua Teixeira De Freitas, Nº 30 - Fonseca - Niterói - RJ
CNPJ:	42.498.717/0006-60
Proc. nº:	E-08/001/002.218/2019
Atividade:	Hospital E Clínica Com Internação
Licença:	169/2021
Empresa	Cintilog Diagnósticos Ltda.
Endereço:	Rua Treze De Maio, Nº 277 - Centro - Campos Dos Goytacazes - RJ
CNPJ:	10.362.748/0001-98
Proc. nº:	E-08/100.711/2012
Atividade:	Serviços De Medicina Nuclear
Licença:	170/2021
Empresa	Laboratório Médico Campos Dos Goytacazes Ltda-Epp
Endereço:	Rua Visconde De Itaboraí, Nº 347 - Parque Rosário - Campos Dos Goytacazes - RJ
CNPJ:	30.406.524/0004-90
Proc. nº:	E-08/001/005.935/2015
Atividade:	Laboratórios De Análises Clínicas.
Licença:	171/2021
Empresa	Humana Centro De Reprodução Ltda.
Endereço:	Rua Alberto De Campos, Nº 175 - Ipanema - Rio De Janeiro - RJ
CNPJ:	02.883.061/0001-70
Proc. nº:	E-08/001/102.924/2018
Atividade:	Farmácia Hospitalar
Licença:	172/2021
Empresa	Clínica São Gonçalo Ltda
Endereço:	Alameda Almirante Pio XII, Nº 138 - Centro - São Gonçalo - RJ
CNPJ:	31.671.480/0001-46
Proc. nº:	E-08/114.248/1998
Atividade:	Laboratórios De Análises Clínicas
Licença:	173/2021

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Rio de Janeiro, 11 de agosto de 2021

ADNA S. SÁ SPASOJEVIC
Superintendente de Vigilância Sanitária

Id: 2334040

PORTARIA SUVISA Nº 3331 DE 11 DE AGOSTO DE 2021

CONCEDE LICENÇA INICIAL DE FUNCIONAMENTO DE ESTABELECIMENTO.

A SUPERINTENDENTE DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta no processo nº SEI-080001/017865/2021, e

CONSIDERANDO:
- o Artigo 2º do Decreto nº 1754 de 14/03/78;

- o Decreto nº 45239 de 30/04/2015;

- o Decreto nº 45394 de 02/10/2015;
RESOLVE:
Art. 1º - Conceder Licença Inicial de Funcionamentos aos estabelecimentos abaixo mencionados:

Empresa	Serum Hematologia E Hemoterapia Ltda
Endereço:	Guararapes, Nº 263 - Cosme Velho - Rio De Janeiro - RJ
CNPJ:	31.601.909/0028-49
Proc. nº:	Sei-080001/022716/2020
Atividade:	Agência Transfusional.
Licença:	174/2021

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Rio de Janeiro, 11 de agosto de 2021

ADNA S. SÁ SPASOJEVIC
Superintendente de Vigilância Sanitária

Id: 2334041

Secretaria de Estado de Educação

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

ATOS DO SECRETÁRIO
DE 11.08.2021

DESIGNA ALEXANDRA FRANCISCA DE PAULA SANTOS, Prof. Doc. I, ID 4255790-9/2, para exercer a função de Coordenador Pedagógico do C.E. Álvaro Alvim, U.A. 11802302504, Tipo D, Município de Miguel Pereira, da Secretaria de Estado de Educação, em vaga anteriormente ocupada por Noemi Esteves Lisbôa, ID 4027334-2/3. Processo nº SEI-030031/000514/2021.

DESIGNA CLAUDIA RODRIGUES DE PAULA VIEIRA, Prof. Doc. II, ID 3806875-3/2, para exercer, com validade a contar de 03/08/2021, a função de Coordenador Pedagógico do CIEP 460 Thiophyla Bragança, U.A. 11802301548, Tipo C, Município de Araruama, da Secretaria de Estado de Educação, em vaga anteriormente ocupada por Deusa Glória Patrocínio Pereira, ID 559067-1/2. Processo nº SEI-030030/003121/2021.

DISPENSA, a pedido, **LÚCIA HELENA CORDEIRO GONÇALVES**, Prof. Doc. I, ID 4072845-5/2, da função de Coordenador Pedagógico do C.E. Ministro Raul Fernandes, U.A. 11802302516, Município de Vassouras, da Secretaria de Estado de Educação, designada provisoriamente através do ato de 28/03/2019, publicado no DOERJ de 09/04/2019. Processo nº SEI-030031/000989/2021.

DESIGNA, provisoriamente, nos termos do art. 9º, da Lei nº 7.299/2016, e do art. 36 da Resolução SEEDUC nº 5.526, de 14/06/2017, **LÚCIA HELENA CORDEIRO GONÇALVES**, Prof. Doc. I, ID 4072845-5/2, para exercer a função de Diretor Adjunto do C.E. Ministro Raul Fernandes, U.A. 11802302516, Tipo B, Município de Vassouras, da Secretaria de Estado de Educação, em vaga anteriormente ocupada por Jorge Moreira Junior, ID 4348499-9/2. Processo nº SEI-030031/000989/2021.

DESIGNA MÁRCIA ANDREA DE MIRANDA CEYLÃO DE CARVALHO, Prof. Doc. I, ID 3322005-0/2, para exercer a função de Coordenador Pedagógico do C.E. Ministro Raul Fernandes, U.A. 11802302516, Tipo B, Município de Vassouras, da Secretaria de Estado de Educação, em vaga anteriormente ocupada por Lúcia Helena Cordeiro Gonçalves, ID 4072845-5/2. Processo nº SEI-030031/000989/2021.

DESIGNA, provisoriamente, nos termos do art. 9º, da Lei nº 7.299/2016, e do art. 36 da Resolução SEEDUC nº 5.526, de 14/06/2017, **SARA CRISTINA ROCHA DE ALMEIDA**, Prof. Doc. I, ID 5081191-6/1, para exercer a função de Diretor Adjunto do C.E. Paulino Barbosa, U.A. 11802310590, Tipo C, Município de Belford Roxo, da Secretaria de Estado de Educação, em vaga anteriormente ocupada por Erika de Oliveira Rosadas Mendes, ID 4419300-9/1. Processo nº SEI-030039/001736/2021.

DESIGNA, provisoriamente, nos termos do art. 9º, da Lei nº 7.299/2016, e do art. 36 da Resolução SEEDUC nº 5.526, de 14/06/2017, **CARLA FERNANDA SILVA CAMPOS**, Prof. Doc. I, ID 4207121-6/4, para exercer a função de Diretor Adjunto do C.E. Francesca Carey, U.A. 11802305537, Tipo D, Município de Itaboraí, da Secretaria de Estado de Educação, em vaga anteriormente ocupada por Mario Sérgio Rocha Viana, ID 4177631-3/3. Processo nº SEI-030034/001510/2021.

DISPENSA, a pedido, **DENISE COELHO GAMA**, Prof. Doc. II, ID 3504257-5/1, da função de Coordenador Pedagógico do C.E. Maria Zulmira Torres, U.A. 11802314525, Município de Cachoeiras de Macacu, da Secretaria de Estado de Educação, designada provisoriamente através do ato de 28/02/2019, publicado no DOERJ de 11/03/2019. Processo nº SEI-030043/001690/2021.

DESIGNA DENISE COELHO GAMA, Prof. Doc. II, ID 3504257-5/1, para exercer a função de Orientador Educacional do C.E. Maria Zulmira Torres, U.A. 11802314525, Tipo D, Município de Cachoeiras de Macacu, da Secretaria de Estado de Educação, em vaga anteriormente ocupada por Glaucilene Peril da Silva Lopes Borges, ID 3579054-7/1. Processo nº SEI-030043/001690/2021.

DESIGNA FABRÍCIO FREIMAN, Prof. Doc. I, ID 5078296-7/1, para exercer a função de Coordenador Pedagógico do C.E. Maria Zulmira Torres, U.A. 11802314525, Tipo D, Município de Cachoeiras de Macacu, da Secretaria de Estado de Educação, em vaga anteriormente ocupada por Denise Coelho Gama, ID 3504257-5/1. Processo nº SEI-030043/001690/2021.

DESIGNA, provisoriamente, nos termos do art. 9º, da Lei nº 7.299/2016, e do art. 36 da Resolução SEEDUC nº 5.526, de 14/06/2017, **MARCELO GONELI**, Prof. Doc. I, ID 567872-2/5, para exercer a função de Diretor Adjunto do CIEP 306 Deputado David Quinderê, U.A. 11802305510, Tipo C, Município de São Gonçalo, da Secretaria de Estado de Educação, em vaga anteriormente ocupada por Onofre Saback dos Anjos, ID 3622707-2/2. Processo nº SEI-030034/001563/2021.

DESIGNA REGIANA ALMEIDA DA SILVA, Prof. Doc. I, ID 5006675-7/1, para exercer a função de Coordenador Pedagógico do C.E. Carlos Pereira Guimarães Filho, U.A. 11802315519, Tipo C, Município de Japeri, da Secretaria de Estado de Educação, em vaga anteriormente ocupada por Germana Maria da Silva Ermida, ID 566609-0/9. Processo nº SEI-030033/002741/2021.

DESIGNA, provisoriamente, nos termos do art. 9º, da Lei nº 7.299/2016, e do art. 36 da Resolução SEEDUC nº 5.526, de 14/06/2017, **PATRÍCIA DOS SANTOS PEREIRA MONTEIRO**, Prof. Doc. I, ID 560056-1/2, para exercer a função de Diretor Adjunto do CIEP 302 Charles Dickens, U.A. 11802303574, Tipo B, Município de Angra dos Reis, da Secretaria de Estado de Educação, em vaga anteriormente ocupada por Cristiana Pontes Reis, ID 3672621-4/1. Processo nº SEI-030032/001646/2021.

DISPENSA, a pedido, **ÉRIKA LIZARDO BERNARDO**, Prof. Doc. I, ID 1621253-3/3, da função de Diretor Adjunto do C.E. Casemiro Meirelles, U.A. 11802310552, Município de São João de Meriti, da Secretaria de Estado de Educação, designada provisoriamente através do ato de 27/03/2019, publicado no DOERJ de 29/03/2019. Processo nº SEI-030039/000052/2021.

DISPENSA, a pedido, **SHEYLA GARCIA DA SILVA**, Prof. Doc. I, ID 4210529-3/4, da função de Orientador Educacional do C.E Antônio Gonçalves, U.A. 11802310546, Município de São João de Meriti, da Secretaria de Estado de Educação, designada provisoriamente através do ato de 18/05/2021, publicado no DOERJ de 26/05/2021. Processo nº SEI-030039/002428/2021.

DESIGNA SHEYLA GARCIA DA SILVA, Prof. Doc. I, ID 4210529-3/4, para exercer a função de Orientador Educacional do C.E. Rubens Farrulla, U.A. 11802310564, Tipo B, Município de São João de Meriti, da Secretaria de Estado de Educação, em vaga de primeira ocupação. Processo nº SEI-030039/002428/2021.

DISPENSA, a pedido e com validade a contar de 17/05/2021, **MARIA EVA DE ASSIS**, Servente, ID 3277491-5/1, da função de Secretário do C.E. Baldomero Barbará, U.A. 11802303559, Município de Barra Mansa, da Secretaria de Estado de Educação. Processo nº SEI-030032/001654/2021.

DESIGNA REGINA CÉLIA PEREIRA DA SILVA, Merendeira, ID 3522593-9/1, para exercer, com validade a contar de 17/05/2021, a função de Secretário do C.E. Baldomero Barbará, U.A. 11802303559, Tipo B, Município de Barra Mansa, da Secretaria de Estado de Educação, em vaga anteriormente ocupada por Maria Eva de Assis, ID 3277491-5/1. Processo nº SEI-030032/001654/2021.

DISPENSA, a pedido, **MAXSUEL QUENIL PIMENTEL RODRIGUES**, Prof. Doc. I, ID 5036172-4/1, da função de Coordenador Pedagógico do CIEP 228 Darcy Vargas, U.A. 11802308519, Município de Duque de Caxias, da Secretaria de Estado de Educação, designado provisoriamente através do ato de 08/09/2020, publicado no DOERJ de 09/09/2020. Processo nº SEI-030037/002161/2021.

DISPENSA, a pedido, **EDUARDO ERICK DE OLIVEIRA PEREIRA**, Prof. Doc. I, ID 4418902-8/2, da função de Orientador Educacional do CIEP 228 Darcy Vargas, U.A. 11802308519, Município de Duque de Caxias, da Secretaria de Estado de Educação, designado provisoriamente através do ato de 22/04/2021, publicado no DOERJ de 26/04/2021. Processo nº SEI-030037/002161/2021.

DESIGNA MAXSUEL QUENIL PIMENTEL RODRIGUES, Prof. Doc. I, ID 5036172-4/1, para exercer a função de Orientador Educacional do CIEP 228 Darcy Vargas, U.A. 11802308519, Tipo C, Município de Duque de Caxias, da Secretaria de Estado de Educação, em vaga anteriormente ocupada por Eduardo Erick de Oliveira Pereira, ID 4418902-8/2. Processo nº SEI-030037/002161/2021.

DESIGNA EDUARDO ERICK DE OLIVEIRA PEREIRA, Prof. Doc. I, ID 4418902-8/2, para exercer a função de Coordenador Pedagógico do CIEP 228 Darcy Vargas, U.A. 11802308519, Tipo C, Município de Duque de Caxias, da Secretaria de Estado de Educação, em vaga anteriormente ocupada por Maxsuel Quenil Pimentel Rodrigues, ID 5036172-4/1. Processo nº SEI-030037/002161/2021.

DISPENSA, a pedido, **RAQUEL DE BRAGANÇA SENOS**, Prof. Doc. II, ID 3683844-6/1, da função de Assistente Operacional Escolar do CIEP 201 Aarão Steinbruch, U.A. 11802308520, Município de Duque de Caxias, da Secretaria de Estado de Educação. Processo nº SEI-030037/002056/2021.

DISPENSA, a pedido, **CONCEIÇÃO CLARA DE FARIAS MOURA**, Prof. Doc. II, ID 3617204-9/1, da função de Orientador Educacional do CIEP 259 Prof.ª Maria do Amparo Rangel de Souza, U.A. 11802301533, Município de Maricá, da Secretaria de Estado de Educação, designada provisoriamente através do ato de 09/04/2018, publicado no DOERJ de 11/04/2018. Processo nº SEI-030030/003148/2021.

DESIGNA provisoriamente, nos termos do art. 9º, da Lei nº 7.299/2016, e do art. 36 da Resolução SEEDUC nº 5.526, de 14/06/2017, **DULCILENE ROSA DA SILVA**, Prof. Doc. I, ID 5031063-1/1, para exercer a função de Diretor Adjunto do CIEP 347 Dr. Jorge Miguel Jayme, U.A. 11802303570, Tipo D, Município de Resende, da Secretaria de Estado de Educação, em vaga anteriormente ocupada por Heitor Capello Barroso Neto, ID 4206682-4/2. Processo nº SEI-030032/001548/2021.

DISPENSA, a pedido, **ROSÂNGELA DA VEIGA PEREIRA**, Prof. Doc. II, ID 3960066-1/1, da função de Diretor Adjunto do CIEP 112 Monsenhor Solano Dantas Menezes, U.A. 11802310513, Município de Belford Roxo, da Secretaria de Estado de Educação. Processo nº SEI-030039/002522/2021.

DESIGNA, provisoriamente, nos termos do art. 9º, da Lei nº 7.299/2016, e do art. 36 da Resolução SEEDUC nº 5.526, de 14/06/2017, **EDSON JOSÉ DA SILVA**, Prof. Doc. I, ID 4193880-1/5, para exercer a função de Diretor Adjunto do CIEP 112 Monsenhor Solano Dantas Menezes, U.A. 11802310513, Tipo B, Município de Belford Roxo, da Secretaria de Estado de Educação, em vaga anteriormente ocupada por Rosângela da Veiga Pereira, ID 3960066-1/1. Processo nº SEI-030039/002522/2021.

DISPENSA, a pedido, **LUCIANO CARVALHO DUARTE**, Prof. Doc. I, ID 5032304-0/1, da função de Diretor Adjunto do C.E. João Alfredo, U.A. 11802309545, Município do Rio de Janeiro, da Secretaria de Estado de Educação, designado provisoriamente através do ato de 13/02/2020, publicado no DOERJ de 17/02/2020. Processo nº SEI-030038/001811/2021.

Id: 2333769

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO
SUBSECRETARIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA
SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS

ATOS DO SUPERINTENDENTE
DE 09/08/2021

APOSENTA ROSEANA SOARES DA SILVA PALMAR, Assistente Social, ID Funcional n° 19886349/1, matrícula n° 835.320-3, nos termos do Art. 6º da Emenda Constitucional 41/2003. Processo nº SEI-030022/005773/2021.

APOSENTA MARIA ANGELICA HARTUNG, Professor Docente I, nível C, ref. 6, ID Funcional n° 42556228/1, matrícula n° 927.575-1, nos termos do §1º alínea "a", inciso III do art. 40 da Constituição Federal/88. Processo nº SEI-030033/002551/2020.

APOSENTA SHIRLEY BENTO DE SOUZA, Professor Docente I, nível C, ref. 7, ID Funcional n° 20351046/2, matrícula n° 837.429-0, nos termos do §1º alínea "b", inciso III do art. 40 da Constituição Federal/88. Processo nº SEI-030037/002313/2021.

APOSENTA VALDA REGINA DA SILVA DE MENEZES, Professor Docente II 40h, nível C, ref. 8, ID Funcional n° 36158321/1, matrícula n° 5.012.761-2, nos termos do Art. 6º da Emenda Constitucional 41/2003, combinado com o § 5º do art.40 da Constituição Federal, fixando os proventos mensais com validade a partir desta publicação: Vencimento-base atribuído ao cargo de Professor Docente II 40h, nível C, ref. 8 (Lei n.º 5584/2009), no valor de R$ 4.156,79 e 45% de triênio (Lei n.º 1026/86), no valor de R$ 1.870,56. Processo nº SEI-030034/002170/2021.

APOSENTA REINHARD HEINZ LIEDTKE, Professor Docente I, nível C, ref. 5, ID Funcional n° 34857540/2, matrícula n° 939.020-4, nos termos do §1º alínea "b", inciso III do art. 40 da Constituição Federal/88. Processo nº SEI-030042/001584/2021.

APOSENTA ALESSANDRA RANGEL DE ALMEIDA GODINHO, Professor Docente I 40h, nível D ref.9, ID Funcional n° 33992380/1, matrícula n° 5.005.810-6, nos termos do Art. 6º da Emenda Constitucional 41/2003, combinado com o § 5º do art.40 da Constituição Federal, fixando os proventos mensais com validade a partir desta publicação: Vencimento-base atribuído ao cargo de Professor Docente I 40h, nível D, ref. 9 (Lei n.º 6834/2014), no valor de R$ 5.819,51 e 45% de triênio (Lei n.º 1026/86), no valor de R$ 2.618,78. Processo nº SEI-030040/001398/2021.

APOSENTA CLAUDIMERE COSTA MENDONÇA DE SOUZA, Agente Administrativo I, ID Funcional n° 38389347/1, matrícula n° 5.002.664-0, nos termos do Art. 3º da Emenda Constitucional 47/2005, fixando os proventos mensais com validade a partir desta publicação: Vencimento-base atribuído ao cargo de Agente Administrativo, nível I (Lei n.º 6834/2014), no valor de R$ 1.240,94 e 45% de triênio (Lei n.º 1258/87), no valor de R$ 558,42. Processo nº SEI-030034/002168/2021.

APOSENTA JOCELYNE MACEDO CAMPOS DE SOUZA, Professor Docente II, nível D, ref. 9, ID Funcional n° 38060442/1, matrícula n° 240.459-8, nos termos do Art. 3º da Emenda Constitucional 47/2005, fixando os proventos mensais com validade a partir desta publicação: Vencimento-base atribuído ao cargo de Professor Docente II, nível D, ref. 9 (Lei n.º 6834/2014), no valor de R$ 2.327,79 e 60% de triênio (Lei n.º 1608/1990), no valor de R$ 1.396,67. Processo nº SEI-030043/001754/2021.

APOSENTA EDUARDO DE MENDONÇA RAMOS JUNIOR, Professor Docente I 40h, nível D ref. 9, ID Funcional n° 35131667/1, matrícula n° 5.000.265-8, nos termos do Art. 6º da Emenda Constitucional 41/2003, combinado com o § 5º do art.40 da Constituição Federal, fixando os proventos mensais com validade a partir desta publicação: Vencimento-base atribuído ao cargo de Professor Docente I 40h, nível D, ref. 9 (Lei n.º 6834/2014), no valor de R$ 5.819,51 e 45% de triênio (Lei n.º 1026/86), no valor de R$ 2.618,78. Processo nº SEI-030043/001753/2021.

APOSENTA MARLENE DOS ANJOS, Professor Docente I, nível D ref. 9, ID Funcional n° 34396438/2, matrícula n° 807.295-1, nos termos do Art. 6º da Emenda Constitucional 41/2003, combinado com o § 5º do art.40 da Constituição Federal, fixando os proventos mensais com validade a partir desta publicação: Vencimento-base atribuído ao cargo de Professor Docente I, nível D, ref. 9 (Lei n.º 6834/2014), no valor de R$ 2.327,79, 50% de triênio (Lei n.º 1026/86), no valor de R$ 1.163,90 e Adicional de Qualificação - Mestrado (Lei nº 5539/09), no valor de R$ 259,57. Processo nº SEI-030033/002762/2020.

APOSENTA ROSE MARIA DA FONSECA LIMA, Professor Docente I 40h, nível D ref. 9, ID funcional n° 40124339/1, matrícula n° 5.014.985-5, nos termos do Art. 6º da Emenda Constitucional 41/2003, combinado com o § 5º do art.40 da Constituição Federal, fixando os proventos mensais com validade a partir desta publicação: Vencimento-base atribuído ao cargo de Professor Docente I 40h, nível D, ref. 9 (Lei n.º 6834/2014), no valor de R$ 5.819,51 e 45% de triênio (Lei n.º 1026/86), no valor de R$ 2.618,78. Processo nº SEI E-03/016/1437/2019.

APOSENTA SERGIO LIMA DA VEIGA, Professor Docente I, nível C, ref. 8, ID Funcional n° 39226085/1, matrícula n° 294.391-8, nos termos do Art. 6º da Emenda Constitucional 41/2003, combinado com o § 5º do art.40 da Constituição Federal, fixando os proventos mensais com validade a partir desta publicação: Vencimento-base atribuído ao cargo de Professor Docente I nível C, ref.8 (Lei n.º 6834/2014), no valor de R$ 2.078,39 e 50% de triênio (Lei n.º 1026/86), no valor de R$ 1.039,20. Processo nº SEI-030038/000082/2020.

APOSENTA ROSIANE MARTINS MENDES, Professor Docente II 40h, nível, ref. 8, ID Funcional n° 35091150/1, matrícula n° 5.016.625-5, nos termos do Art. 6º da Emenda Constitucional 41/2003, combinado com o § 5º do art.40 da Constituição Federal, fixando os proventos mensais com validade a partir desta publicação: Vencimento-base atribuído ao cargo de Professor Docente II 40h, nível C, ref. 8 (Lei n.º 6834/2014), no valor de R$ 4.156,79 e 45% de triênio (Lei n.º 1026/86), no valor de R$ 1.870,56. Processo nº SEI-030039/001997/2020.

APOSENTA NESTOR JORGE DE BRITO ROCHA, Professor Docente I, nível D, ref. 7, ID funcional n° 5697646/5, matrícula n° 926.052-2, nos termos do §1º alínea "b", inciso III do art. 40 da Constituição Federal/88. Processo nº SEI-030031/001144/2021.

APOSENTA SILVIA MARIA DOS SANTOS MENEZES, Merendeira I, ID Funcional n° 35842563/1, matrícula n° 5.005.012-9, nos termos do §1º alínea "b", inciso III do art. 40 da Constituição Federal/88. Processo nº SEI-030030/003363/2021.

APOSENTA ELISABETE PEREIRA MAIA DA SILVA, Professor Docente I 40h, nível D ref. 9, ID funcional n° 39434532/1, matrícula n° 5.023.064-8, nos termos do Art. 6º da Emenda Constitucional 41/2003, combinado com o § 5º do art.40 da Constituição Federal, fixando os proventos mensais com validade a partir desta publicação: Vencimento-base atribuído ao cargo de Professor Docente I 40h, nível D, ref. 9 (Lei n.º 6834/2014), no valor de R$ 5.819,51 e 45% de triênio (Lei n.º 1026/86), no valor de R$ 2.618,78. Processo nº SEI-030036/004453/2021.

APOSENTA EDIANI FERRAZ DOS SANTOS, Professor Docente II, nível B ref. 7, ID Funcional n° 36362670/1, matrícula n° 803.689-9, nos termos do Art. 6º da Emenda Constitucional 41/2003, combinado com o § 5º do art.40 da Constituição Federal, fixando os proventos mensais com validade a partir desta publicação: Vencimento-base atribuído ao cargo de Professor Docente II, nível B, ref. 7 (Lei n.º 6834/2014), no valor de R$ 1.855,71 e 50% de triênio (Lei n.º 1026/86), no valor de R$ 927,86. Processo nº SEI E-03/016/102069/2018.

APOSENTA, com eficácia a contar de: 02/08/2021, **MARIA ROSA SILVA**, Professor Assistente De Administração Educacional I, nível D ref. 9, ID funcional n° 40305996/2, matrícula n° 128.924-8, nos termos do Art. 3º da Emenda Constitucional 47/2005, fixando os proventos mensais com validade a partir desta publicação: Vencimento-base atribuído ao cargo de Professor Ass. Adm. Educ. I, nível D, ref. 9 (Lei n.º 6834/2014), no valor de R$ 2.327,79 e 60% de triênio (Lei n.º 1608/1990), no valor de R$ 1.396,67. Processo nº SEI-030040/001311/2021.

APOSENTA LUISA HELENA DO NASCIMENTO, Professor Docente II 40h, nível D, ref. 9, ID Funcional n° 36720640/1, matrícula n° 5.013.502-9, nos termos do Art. 6º da Emenda Constitucional 41/2003, combinado com o § 5º do art.40 da Constituição Federal, fixando os proventos mensais com validade a partir desta publicação: Vencimento-base atribuído ao cargo de Professor Docente II 40h, nível D, ref. 9 (Lei n.º 6834/2014), no valor de R$ 4.655,59 e 45% de triênio (Lei n.º 1026/86), no valor de R$ 2.095,02. Processo nº SEI E-03/010/2049/2019.

APOSENTA ADRIANA DE MELO COUTO, Professor Docente II 40h, nível D, ref. 9, ID Funcional n° 39458962/1, matrícula n° 5.015.616-5, nos termos do Art. 6º da Emenda Constitucional 41/2003, combinado com o § 5º do art.40 da Constituição Federal, fixando os proventos mensais com validade a partir desta publicação: Vencimento-base atribuído ao cargo de: Professor Docente II 40h, nível D, ref. 9 (Lei n.º 6834/2014), no valor de R$ 4.655,59 e 45% de triênio (Lei n.º 1026/86), no valor de R$ 2.095,02. Processo nº SEI-030039/002494/2021.

APOSENTA ANGELA DA COSTA RODRIGUES, Servente I, ID Funcional n° 34968440/1, matrícula n° 5.015.289-1, nos termos do Art. 3º da Emenda Constitucional 47/2005, fixando os proventos mensais com validade a partir desta publicação: Vencimento-base atribuído ao cargo de Servente, nível I (Lei n.º 6834/2014), no valor de R$ 782,01 e 45% de triênio (Lei n.º 1258/87), no valor de R$ 351,90. Processo nº SEI-030039/001288/2021.

APOSENTA ELIANE NOGUEIRA DOS SANTOS OLIVEIRA, Professor Docente I 40h, nível D, ref. 9, ID Funcional n° 37059246/1, matrícula n° 5.022.999-6, nos termos do Art. 6º da Emenda Constitucional 41/2003, combinado com o § 5º do art.40 da Constituição Federal, fixando os proventos mensais com validade a partir desta publicação: Vencimento-base atribuído ao cargo de Professor Docente I 40h, nível D, ref. 9 (Lei n.º 6834/2014), no valor de R$ 5.819,51 e 45% de triênio (Lei n.º 1026/86), no valor de R$ 2.618,78. Processo nº SEI-030037/002376/2021.

APOSENTA CRISTINA CARVALHO VIANA DE ARAUJO, Professor Docente I, nível D, ref. 9, ID Funcional n° 36290572/1, matrícula n° 804.003-2, nos termos do Art. 6º da Emenda Constitucional 41/2003, combinado com o § 5º do art.40 da Constituição Federal, fixando os proventos mensais com validade a partir desta publicação: Vencimento-base atribuído ao cargo de Professor Docente I, nível D, ref. 9 (Lei n.º 6834/2014), no valor de R$ 2.327,79, 50% de triênio (Lei n.º 1026/86), no valor de R$ 1.163,90 e Adicional de Qualificação - Mestrado (Lei nº 5539/09), no valor de R$ 259,57. Processo nº SEI E-03/016/102879/2018.

APOSENTA JAILDE SILVA, Servente I, ID Funcional n° 36115142/1, matrícula n° 5.009.711-2, nos termos do Art. 6º da Emenda Constitucional 41/2003, fixando os proventos mensais com validade a partir desta publicação: Vencimento-base atribuído ao cargo de Servente, nível I (Lei n.º 6834/2014), no valor de R$ 782,01 e 45% de triênio (Lei n.º 1258/87), no valor de R$ 351,90. Processo nº SEI-030039/002417/2020.

APOSENTA WILSON ROBERTO COSTA LOPES, Professor Docente I, nível C, ref. 6, ID Funcional n° 40564258/2, matrícula n° 846.132-9, nos termos do Art. 6º da Emenda Constitucional 41/2003, combinado com o § 5º do art.40 da Constituição Federal, fixando os proventos mensais com validade a partir desta publicação: Vencimento-base atribuído ao cargo de Professor Docente I, nível C, ref. 6 (Lei n.º 6834/2014), no valor de R$ 1.656,51 e 40% de triênio (Lei n.º 1026/86), no valor de R$ 662,60. Processo nº SEI-030030/002592/2020.

Id: 2333569

**SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO
SUBSECRETARIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA
SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS**

**ATOS DO SUPERINTENDENTE
DE 09/08/2021**

APOSENTA DIONEA EDILMA SANTOS DE MELO, Professor Docente II 40h, nível D, ref. 9, ID Funcional n° 33035440/1, matrícula n° 5.001.115-4, nos termos do art. 6º da Emenda Constitucional nº 41/2003, combinado com o § 5º do art.40 da Constituição Federal, fixando os proventos mensais com validade a partir desta publicação: Vencimento-base atribuído ao cargo de Professor Docente II 40h, nível D, ref. 9 (Lei nº 6834/2014), no valor de R$ 4.655,59 e 45% de triênio (Lei nº 1026/86), no valor de R$ 2.095,02. Processo nº SEI E-03/042/1042/2019.

APOSENTA ANA PAULA PEREIRA VIEIRA SAUCEDO, Professor Docente II 40h, nível D, ref. 9, ID Funcional n° 36414387/1, matrícula n° 5.019.152-7, nos termos do art. 6º da Emenda Constitucional nº 41/2003, combinado com o § 5º do art.40 da Constituição Federal, fixando os proventos mensais com validade a partir desta publicação: Vencimento-base atribuído ao cargo de Professor Docente II 40h, nível D, ref. 9 (Lei n.º 6834/2014), no valor de R$ 4.655,59 e 45% de triênio (Lei n.º 1026/86), no valor de R$ 2.095,02. Processo nº SEI-030042/001661/2021.

APOSENTA LUCIANE BARDASSON DA SILVA NEVES, Professor Docente II, nível D, ref. 9, ID Funcional n° 35750340/1, matrícula n° 292.136-9, nos termos do art. 6º da Emenda Constitucional nº 41/2003, combinado com o § 5º do art.40 da Constituição Federal, fixando os proventos mensais com validade a partir desta publicação: Vencimento-base atribuído ao cargo de Professor Docente II, nível D, ref. 9 (Lei n.º 6834/2014), no valor de R$ 2.327,79 e 50% de triênio (Lei n.º 1026/86), no valor de R$ 1.163,90. Processo nº SEI-030043/001755/2021.

APOSENTA MARIA JOSE CARDOSO DOS SANTOS, Merendeira I, ID Funcional n° 39382931/1, matrícula n° 271.624-9, nos termos do Art. 3º da Emenda Constitucional 47/2005, fixando os proventos mensais com validade a partir desta publicação: Vencimento-base atribuído ao cargo de Merendeira, nível I (Lei n.º 6834/2014), no valor de R$ 782,01, 55% de triênio (Lei n.º 1608/1990),no valor de R$ 430,11 e Direito Pessoal (Abono Leis 1550-1989), no valor de R$ 0,01. Processo nº SEI-030043/001858/2021.

APOSENTA SOLANGE SILVA DE MIRANDA, Servente I, ID Funcional n° 39542947/1, matrícula n° 5.009.787-2, nos termos do Art. 3º da Emenda Constitucional 47/2005, fixando os proventos mensais com validade a partir desta publicação: Vencimento-base atribuído ao cargo de Servente, nível I (Lei n.º 6834/2014), no valor de R$ 782,01 e 45% de triênio (Lei n.º 1258/87), no valor de R$ 351,90. Processo nº SEI-030039/002626/2021.

APOSENTA EMILIA MARIA PIRES MOTA, Professor Docente I, nível C, ref. 8, ID Funcional n° 35428759/1, matrícula n° 807.643-2, nos termos do art. 6º da Emenda Constitucional nº 41/2003, combinado com o § 5º do art.40 da Constituição Federal, fixando os proventos mensais com validade a partir desta publicação: Vencimento-base atribuído ao cargo de Professor Docente I, nível C, ref. 8 (Lei n.º 6834/2014), no valor de R$ 2.078,39 e 50% de triênio (Lei n.º 1026/86), no valor de R$ 1.039,20. Processo nº SEI-030036/000885/2021.

APOSENTA MARCIA CRISTINA NUNES DE SOUSA, Professor Docente I, nível D, ref.8, ID Funcional n° 40554660/1, matrícula n° 832.706-6, nos termos do art. 6º da Emenda Constitucional nº 41/2003, combinado com o § 5º do art.40 da Constituição Federal, fixando os proventos mensais com validade a partir desta publicação: Vencimento-base atribuído ao cargo de Professor Docente I, nível D, ref. 8 (Lei n.º 6834/2014), no valor de R$ 2.078,39 e 40% de triênio (Lei n.º 1026/86), no valor de R$ 831,36. Processo nº SEI-030030/000751/2020.

APOSENTA MARCUS ANTONIO LACERDA, Professor Docente I, nível D, ref. 7, ID Funcional n° 5457220/2, matrícula n° 916.303-1, nos termos da alínea "a", inciso III, § 1º combinado com o § 5º art. 40 da Constituição Federal. Processo nº SEI E-03/030/1899/2019.

APOSENTA ELIANE DE SOUSA FOLLY LACERDA, Professor Docente II, nível D, ref. 9, ID Funcional n° 40579620/2, matrícula n° 804.710-2, nos termos do art. 6º da Emenda Constitucional nº 41/2003, combinado com o § 5º do art.40 da Constituição Federal, fixando os proventos mensais com validade a partir desta publicação: Vencimento-base atribuído ao cargo de Professor Docente II, nível D, ref. 9 (Lei n.º 6834/2014), no valor de R$ 2.327,79 e 50% de triênio (Lei n.º 1026/86), no valor de R$ 1.163,90. Processo nº SEI E-03/030/294/2019.

APOSENTA MARIA SILVIA LIMA VELASCO, Professor Docente II, nível B, ref. 7, ID Funcional n° 33878340/1, matrícula n° 188.198-6, nos termos do Art. 3º da Emenda Constitucional 47/2005, fixando os proventos mensais com validade a partir desta publicação: Vencimento-base atribuído ao cargo de Professor Docente II, nível B, ref. 7 (Lei n.º 6834/2014), no valor de R$ 1.855,71 e 60% de triênio (Lei n.º 1608/1990), no valor de R$ 1.113,43. Processo nº SEI-030040/001480/2021.

APOSENTA CELIA REGINA GOMES ARAUJO MOREIRA, Professor Docente II, nível D, ref. 9, ID Funcional n° 34819134/1, matrícula n° 291.805-0, nos termos do art. 6º da Emenda Constitucional nº 41/2003, combinado com o § 5º do art.40 da Constituição Federal, fixando os proventos mensais com validade a partir desta publicação: Vencimento-base atribuído ao cargo de Professor Docente II, nível D, ref. 9 (Lei n.º 6834/2014), no valor de R$ 2.327,79 e 50% de triênio (Lei n.º 1026/86), no valor de R$ 1.163,90. Processo nº SEI-030043/001710/2021.

APOSENTA ANA LUIZA RANGEL BRAGA DE SOUZA, Professor Docente II, nível D, ref. 9, ID Funcional n° 37692178/1, matrícula n° 292.949-5, nos termos do art. 6º da Emenda Constitucional nº 41/2003, combinado com o § 5º do art.40 da Constituição Federal, fixando os proventos mensais com validade a partir desta publicação: Vencimento-base atribuído ao cargo de Professor Docente II, nível D, ref. 9 (Lei n.º 6834/2014), no valor de R$ 2.327,79 e 50% de triênio (Lei n.º 1026/86), no valor de R$ 1.163,90. Processo nº SEI-030029/000704/2020.

APOSENTA ANDREA TEIXEIRA DA SILVA DEMARTINI, Professor Docente II, nível A, ref. 6, ID Funcional n° 34266372/1, matrícula n° 804.356-4, nos termos do art. 6º da Emenda Constitucional nº 41/2003, combinado com o § 5º do art.40 da Constituição Federal, fixando os proventos mensais com validade a partir desta publicação: Vencimento-base atribuído ao cargo de Professor Docente II, nível A, ref. 6 (Lei n.º 6834/2014), no valor de R$ 1.656,51 e 50% de triênio (Lei n.º 1026/86), R$ 828,26. Processo nº SEI E-03/030/623/2019.

APOSENTA IRENE PENCO DA CONCEIÇÃO, Professor Docente II, nível D, ref. 9, ID Funcional n° 39006395/1, matrícula n° 290.188-2, nos termos do art. 6º da Emenda Constitucional nº 41/2003, combinado com o § 5º do art.40 da Constituição Federal, fixando os proventos mensais com validade a partir desta publicação: Vencimento-base atribuído ao cargo de Professor Docente II, nível D, ref. 9 (Lei n.º 6834/2014), no valor de R$ 2.327,79 e 50% de triênio (Lei n.º 1026/86), no valor de R$ 1.163,90. Processo nº SEI E-03/030/63/2019.

APOSENTA ALESSANDRA ALVES DOS SANTOS, Professor Docente II - 40 Horas , nível: A, ref. 6, ID Funcional n° 36209414/1, integralmente, nos termos do § 1º, inciso I, do art.40, da Constituição Federal, combinado com o art. 6º-A da Emenda Constitucional nº 41/03, com a redação atribuída pela Emenda Constitucional 70/2012, fixando os proventos mensais com validade a partir desta publicação: Vencimento-base atribuído ao cargo de Professor Docente II - 40 Horas, nível A, ref. 6 (Lei n.º 6834/2014), no valor de R$ 3.313,77 e 45% de triênio (Lei n.º 1026/86), no valor de R$ 1.491,20. Processo nº SEI-0800001/015648/2021.

Id: 2333857

**SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO
SUBSECRETARIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA
SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS**

**ATOS DO SUPERINTENDENTE
DE 09.08.2021**

EXONERA, a pedido, nos termos do art. 54, inciso I, do Decreto nº 2479/79, a servidora **KARINA ALVES DA CUNHA RAMOS**, ID Funcional 560098-7, vínculo 2, matrícula 896182-3, do cargo de Professor Docente I, C, ref. 5, do Quadro I, da Secretaria de Estado de Educação, com validade a contar de 22/07/2021. Processo nº SEI-030042/001612/2021.

EXONERA, a pedido, nos termos do art. 54, inciso I, do Decreto nº 2479/79, o servidor **TIAGO DA SILVA LYRA**, ID Funcional 4348832-3, vínculo 1, matrícula 950314-5, do cargo de Professor Docente I, C, ref. 5, do Quadro I, da Secretaria de Estado de Educação, com validade a contar de 22/07/2021. Processo nº SEI-030039/002790/2021,

EXONERA, a pedido, nos termos do art. 54, inciso I, do Decreto nº 2479/79, a servidora **SELMA MONTEIRO COIMBRA**, ID Funcional 3344447-1, vínculo 2, matrícula 960223-6, do cargo de Professor Docente I, D, ref. 5, do Quadro I, da Secretaria de Estado de Educação, com validade a contar de 21/07/2021. Processo nº SEI-030030/003270/2021.

EXONERA, a pedido, nos termos do art. 54, inciso I, do Decreto nº 2479/79, o servidor **FELIPE SOARES DE MACEDO**, ID Funcional 5104792-6, vínculo 1, matrícula 3122255-7, do cargo de Professor Docente I, C, ref. 3, do Quadro I, da Secretaria de Estado de Educação, com validade a contar de 20/07/2021. Processo nº SEI-030038/002507/2021.

EXONERA, a pedido, nos termos do art. 54, inciso I, do Decreto nº 2479/79, o servidor **RODRIGO DOS ANJOS AZEVEDO**, ID Funcional 613776-8, vínculo 2, matrícula 939258-0, do cargo de Professor Docente I, D, ref. 6, do Quadro I, da Secretaria de Estado de Educação, com validade a contar de 21/07/2021. Processo nº SEI-030042/001604/2021.

EXONERA, a pedido, nos termos do art. 54, inciso I, do Decreto nº 2479/79, a servidora **DAIANA DE OLIVEIRA GONÇALVES**, ID Funcional 5010951-0, vínculo 2, matrícula 3110826-9, do cargo de Professor Docente I, C, ref. 3, do Quadro I, da Secretaria de Estado de Educação, com validade a contar de 20/07/2021. Processo nº SEI-030037/002281/2021.

EXONERA, a pedido, nos termos do art. 54, inciso I, do Decreto nº 2479/79, o servidor **NELSIDES LEONARDO DE SOUSA DINIZ**, ID Funcional 4365651-0, vínculo 2, matrícula 3051689-2, do cargo de Professor Docente I, C, ref. 4, do Quadro I, da Secretaria de Estado de Educação, com validade a contar de 19/07/2021. Processo nº SEI-030034/002131/2021.

EXONERA, a pedido, nos termos do art. 54, inciso I, do Decreto nº 2479/79, o servidor **AURINO BAPTISTA DA COSTA JUNIOR**, ID Funcional 4212274-0, vínculo 3, matrícula 940184-5, do cargo de Professor Docente I, C, ref. 5, do Quadro I, da Secretaria de Estado de Educação, com validade a contar de 19/07/2021. Processo nº SEI-030037/002260/2021.

EXONERA, a pedido, nos termos do art. 54, inciso I, do Decreto nº 2479/79, o servidor **THIAGO GOULART DA SILVA**, ID Funcional 4335784-9, vínculo 2, matrícula 3083122-6, do cargo de Professor Docente I, C, ref. 3, do Quadro I, da Secretaria de Estado de Educação, com validade a contar de 19/07/2021. Processo nº SEI-030037/002262/2021.

EXONERA, a pedido, nos termos do art. 54, inciso I, do Decreto nº 2479/79, o servidor **MARCUS VINICIUS CARVALHO FLORIANO**, ID Funcional 4413990-0, vínculo 2, matrícula 973331-2, do cargo de Professor Docente I, C, ref. 4, do Quadro I, da Secretaria de Estado de Educação, com validade a contar de 15/07/2021. Processo nº SEI-030030/003206/2021.

EXONERA, a pedido, nos termos do art. 54, inciso I, do Decreto nº 2479/79, o servidor **THIAGO HENRIQUE DA CONCEIÇÃO**, ID Funcional 5024226-1, vínculo 1, matrícula 3055706-0, do cargo de Professor Docente I, C, ref. 4, do Quadro I, da Secretaria de Estado de Educação, com validade a contar de 15/07/2021. Processo nº SEI-030036/003926/2021.

EXONERA, a pedido, nos termos do art. 54, inciso I, do Decreto nº 2479/79, a servidora **CINTHYA SILVA RIBEIRO**, ID Funcional 567654-1, vínculo 3, matrícula 943292-3, do cargo de Professor Docente I, D, ref. 6, do Quadro I, da Secretaria de Estado de Educação, com validade a contar de 15/07/2021. Processo nº SEI-030037/002245/2021.

EXONERA, a pedido, nos termos do art. 54, inciso I, do Decreto nº 2479/79, a servidora **PATRICIA MURTEIRA BRAGA**, ID Funcional 4248518-5, vínculo 3, matrícula 974032-5, do cargo de Professor Docente I, C, ref. 4, do Quadro I, da Secretaria de Estado de Educação, com validade a contar de 15/07/2021. Processo nº SEI-030034/002102/2021.

EXONERA, a pedido, nos termos do art. 54, inciso I, do Decreto nº 2479/79, a servidora **LUCIMAR DA SILVA VIANNA**, ID Funcional 3620490-0, vínculo 1, matrícula 5024575-2, do cargo de Agente Administrativo, do Quadro I, da Secretaria de Estado de Educação, com validade a contar de 09/07/2021. Processo nº SEI-030034/002049/2021.

EXONERA, a pedido, nos termos do art. 54, inciso I, do Decreto nº 2479/79, a servidora **ANA TEREZA COSME DE ALCANTARA LIMA**, ID Funcional 1416313-6, vínculo 1, matrícula 973647-1, do cargo de Professor Docente I, D, ref. 5, do Quadro I, da Secretaria de Estado de Educação, com validade a contar de 09/07/2021. Processo nº SEI-030035/003412/2021.

EXONERA, a pedido, nos termos do art. 54, inciso I, do Decreto nº 2479/79, o servidor **MARCIO ROBERTO DOS SANTOS**, ID Funcional 4379177-8, vínculo 1, matrícula 960330-9, do cargo de Professor Docente I, D, ref. 5, do Quadro I, da Secretaria de Estado de Educação, com validade a contar de 08/07/2021. Processo nº SEI-030030/003120/2021.

EXONERA, a pedido, nos termos do art. 54, inciso I, do Decreto nº 2479/79, a servidora **KELLYANNE GRAYSON FATIMA SILVA**, ID Funcional 3862035-9, vínculo 1, matrícula 5019711-0, do cargo de Agente Administrativo, do Quadro I, da Secretaria de Estado de Educação, com validade a contar de 07/07/2021. Processo nº SEI-030030/003081/2021.

EXONERA, a pedido, nos termos do art. 54, inciso I, do Decreto nº 2479/79, o servidor **FABIO ENRIQUE PEREIRA PAES**, ID Funcional 4272775-8, vínculo 2, matrícula 956639-9, do cargo de Professor Docente I, D, ref. 5, do Quadro I, da Secretaria de Estado de Educação, com validade a contar de 28/06/2021. Processo nº SEI-030037/002154/2021.

EXONERA, a pedido, nos termos do art. 54, inciso I, do Decreto nº 2479/79, o servidor **FABIO ENRIQUE PEREIRA PAES**, ID Funcional 4272775-8, vínculo 1, matrícula 915590-4, do cargo de Professor Docente I, D, ref. 6, do Quadro I, da Secretaria de Estado de Educação, com validade a contar de 28/06/2021. Processo nº SEI-030037/002153/2021.

EXONERA, a pedido, nos termos do art. 54, inciso I, do Decreto nº 2479/79, a servidora **LUCIANE BARBOZA DE SOUZA**, ID Funcional 4181868-7, vínculo 2, matrícula 918594-3, do cargo de Professor Docente I, D, ref. 6, do Quadro I, da Secretaria de Estado de Educação, com validade a contar de 06/07/2021. Processo nº SEI-030046/001047/2021.

EXONERA, a pedido, nos termos do art. 54, inciso I, do Decreto nº 2479/79, o servidor **IVO JOSÉ DE JESUS**, ID Funcional 2618556-3, vínculo 3, matrícula 928095-9, do cargo de Professor Docente I, C, ref. 5, do Quadro I, da Secretaria de Estado de Educação, com validade a contar de 05/04/2021. Processo nº SEI-030036/001653/2021.

EXONERA, a pedido, nos termos do art. 54, inciso I, do Decreto nº 2479/79, o servidor **VINICIUS RODRIGO ARAUJO DE OLIVEIRA**, ID Funcional 4329121-0, vínculo 1, matrícula 942909-3, do cargo de Professor Docente I, D, ref. 6, do Quadro I, da Secretaria de Estado de Educação, com validade a contar de 22/02/2021. Processo nº SEI E-03/007/105767/2018.

Id: 2333562

**SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO
SUBSECRETARIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA
SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS**

**ATOS DO SUPERINTENDENTE
DE 09.08.2021**

DISPENSA, a pedido e com validade a contar de 02/08/2021, **CLAUDIA RODRIGUES DE PAULA VIEIRA**, Prof. Doc. II, ID 3806875-3/2, da função de Agente de Pessoal do Núcleo Simples do CIEP 460 Thiophyla Bragança, U.A. 11802301548, Município de Araruama, da Secretaria de Estado de Educação. Processo nº SEI-030030/003121/2021.

DE 10.08.2021

DISPENSA, a pedido e com validade a contar de 17/05/2021, **REGINA CÉLIA PEREIRA DA SILVA**, Merendeira, ID 3522593-9/1, da função de Agente de Pessoal do Núcleo Simples do C.E. Presidente Roosevelt, U.A. 11802303532, Município de Volta Redonda, da Secretaria de Estado de Educação. Processo nº SEI-030032/001654/2021.

Id: 2333770

**SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO
SUBSECRETARIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA
SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS**

**ATO DO SUPERINTENDENTE
DE 11/08/2021**

APOSENTA FILINTO DOS ANJOS DO SOUTO BRANCO, Professor Docente I, nível D ref. 9, ID Funcional n° 40636283/2, matrícula n° 241.191-6, nos termos do Art. 3º da Emenda Constitucional 47/2005, fixando os proventos mensais com validade a partir desta publicação: Vencimento-base atribuído ao cargo de Professor Docente I, nível D, ref. 9 (Lei n.º 6834/2014), no valor de R$ 2.327,79 e 55% de triênio (Lei n.º 1608/1990), no valor de R$ 1.280,28. Processo nº SEI-030030/001254/2020.

Id: 2333765

**SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO
SUBSECRETARIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA
SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS**

**ATOS DO SUPERINTENDENTE
DE 09/08/2021**

***DISPENSA**, a pedido, **TAMYRIS MENDES DA COSTA MAGALHÃES**, Assistente Executivo, ID 5013564-3/1, da função de Agente de Pessoal do Núcleo Simples do C.E. Almirante Rodrigues Silva, U.A. 11802302537, Município de Valença, da Secretaria de Estado de Educação. Processo nº SEI-030031/001102/2021.

***DESIGNA TAMYRIS MENDES DA COSTA MAGALHÃES**, Assistente Executivo, ID 5013564-3/1, para exercer a função de Agente de Pessoal do Núcleo Simples do CEJA Dr. Oswaldo da Cunha Fonseca, U.A. 11802302548, Município de Valença, da Secretaria de Estado de Educação, com direito a gratificação no percentual de 30% do DAS-6. Processo nº SEI-030031/001102/2021.
*Republicados por incorreções nos originais publicados no D.O. de 11/08/2021.

Id: 2333745

**SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO
SUBSECRETARIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA
SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS**

**DESPACHOS DO SUPERINTENDENTE
DE 09/08/2021**

PROCESSO Nº SEI E-03/037/711/2019 - NILTON RANGEL DRUMOND MOÇO, matrícula n° 933.779-1, ID. Funcional n°42806399/1, Professor Docente I, nível C, referência 5. **FIXADOS** os proventos mensais de inatividade a contar da aposentadoria, proporcionais à razão de 4599/12775 a partir da eficácia da aposentadoria, no valor de R$ 634,66

PROCESSO Nº SEI E-08/014/553/2019 - VIRGINIA GRAZA FERREIRA GONÇALVES SOUZA, matrícula n° 942.193-4,ID. Funcional n°: 42572495/3, Professor Docente I, nível C, referência 5. **FIXADOS** os proventos mensais de inatividade a contar da aposentadoria, proporcionais à razão de 4354/10950 a partir da eficácia da aposentadoria, no valor de R$ 696,88.

PROCESSO Nº SEI E-03/008/102285/2018 - NILTON SILVA, matrícula n° 832.970-8, ID. Funcional n° 35624612/1,Professor Docente I, nível C, referência 7. **FIXADOS** os proventos mensais de inatividade a contar da aposentadoria, proporcionais à razão de 7638/12775 a partir da eficácia da aposentadoria, no valor de R$ 1337,05.

PROCESSO Nº SEI E-03/008/103241/2018 - SILVIA REGINA CORREA DOS SANTOS SILVA, matrícula: 941.498-8, ID. Funcional: 5672376/4, Professor Docente I, nível C, referência 5. **FIXADOS** os proventos mensais de inatividade a contar da aposentadoria, proporcionais à razão de 4360/10950 a partir da eficácia da aposentadoria, no valor de R$ 701,69.

PROCESSO Nº SEI E-03/038/480/2019 - MARIA CHISTINA RAMOS SILVA, matrícula: 832.827-0, ID. Funcional: 39671453/2, Professor Docente I, nível D, referência 8. **FIXADOS** os proventos mensais de inatividade a contar da aposentadoria, proporcionais à razão de 8027/10950 a partir da eficácia da aposentadoria, no valor de R$ 2048,48.

PROCESSO Nº SEI E-03/007/1746/2019 - TANIA PESSANHA PAULA, matrícula: 878.370-6, ID. Funcional: 41247167/2, Professor Docente I, nível C, referência 5. **FIXADOS** os proventos mensais de inatividade a contar da aposentadoria, proporcionais à razão de 5800/10950 a partir da eficácia da aposentadoria, no valor de R$ 973,45.

PROCESSO Nº SEI E-03/032/402/2019 - JUDITE BARBOSA TEIXEIRA, matrícula: 950.601-5, ID. Funcional: 43473032/1, Professor Docente I, nível D, referência 6. **FIXADOS** os proventos mensais de inatividade a contar da aposentadoria, proporcionais à razão de 3985/10950 a partir da eficácia da aposentadoria, no valor de R$ 680,32.

Id: 2333712

**SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO
SUBSECRETARIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA
SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS**

**DESPACHOS DO SUPERINTENDENTE
DE 09/08/2021**

PROCESSO Nº SEI-030046/000803/2021 - MARCIA DA SILVA PEREIRA FREITAS, Professor Docente II 40 horas nível D, ref. 9, matrícula: 5.002.244-1, ID: 37547720/1. **CONCEDO** o benefício Abono Permanência, tendo em vista ter reunido, com base no § 1º, inciso III,

alínea A, do artigo 40, da C.F c/c § 5º do mesmo artigo, os requisitos necessários para a sua aposentadoria a partir de 29/12/2020.

PROCESSO Nº SEI-030039/002370/2021 - CLAUDIA NUNES DA COSTA LOUZADA, Professor Docente I, nível D, ref. 7, matrícula: 878.204-7, ID: 5603897/3**. CONCEDO** o benefício Abono Permanência, tendo em vista ter reunido, com base no § 1º, inciso III, alínea A, do artigo 40, da C.F., os requisitos necessários para a sua aposentadoria a partir de 20/03/2021.

PROCESSO Nº SEI-030036/003880/2021 - CIRLEI BARCELLOS MOREIRA, Professor Docente II 40H, nível D, ref. 8, matrícula: 5.008.832-7, ID: 36535842/1. **CONCEDO** o benefício Abono Permanência, tendo em vista ter reunido, com base no § 1º, inciso III, alínea A, do artigo 40, da C.F c/c § 5º do mesmo artigo, os requisitos necessários para a sua aposentadoria a partir de 03/03/2019.

PROCESSO Nº SEI-030046/001074/2021 - SORAIA MULLER DE MACEDO, Professor Docente II, nível A, ref. 6, matrícula: 805.215-1, ID: 39313565/1. **CONCEDO** o benefício Abono Permanência, tendo em vista ter reunido, com base no § 1º, inciso III, alínea A, do artigo 40, da C.F, os requisitos necessários para a sua aposentadoria a partir de 13/02/2021.

PROCESSO Nº SEI-030033/001552/2021 - GRACE KELLY SILVA DA CONCEICAO MIRANDELA, Professor Docente II, nível D, ref. 9, matrícula: 806.028-7, ID: 33542570/1. **CONCEDO** o benefício Abono Permanência, tendo em vista ter reunido, com base no § 1º, inciso III, alínea A, do artigo 40, da C.F c/c § 5º do mesmo artigo, os requisitos necessários para a sua aposentadoria a partir de 15/11/2020.

PROCESSO Nº SEI E-03/013/1237/2014 - MARIA DO SOCORRO DE SOUZA SILVA, Professor Docente II, nível C, ref. 8, matrícula: 241.633-7, ID: 40133354/1. **CONCEDO** o benefício Abono Permanência, tendo em vista ter reunido, com base no § 1º, inciso III, alínea A, do artigo 40, da C.F c/c § 5º do mesmo artigo, os requisitos necessários para a sua aposentadoria a partir de 17/07/2011.

PROCESSO Nº SEI-030034/002089/2021 - ERICA DA MOTTA CANELLAS, Professor Docente II 40H, nível D, ref. 9, matrícula: 5.020.617-6, ID: 35802588/1. **CONCEDO** o benefício Abono Permanência, tendo em vista ter reunido, com base no § 1º, inciso III, alínea A, do artigo 40, da C.F c/c § 5º do mesmo artigo, os requisitos necessários para a sua aposentadoria a partir de 07/06/2021.

PROCESSO Nº SEI-030032/001841/2021 - DULCINEIA DOS SANTOS JUSTINIANO DE AZEVEDO, Professor Docente II 40H, nível D, ref. 9, matrícula: 5.019.849-8, ID: 33693269/1. **CONCEDO** o benefício Abono Permanência, tendo em vista ter reunido, com base no § 1º, inciso III, alínea A, do artigo 40, da C.F c/c § 5º do mesmo artigo, os requisitos necessários para a sua aposentadoria a partir de 19/11/2020.

PROCESSO Nº SEI-030033/000521/2020 - ALZIRA SANT ANNA PINTO DOS SANTOS, Professor Docente II 40H, nível A, ref. 6, matrícula: 5.008.686-7, ID: 34244042/1. **CONCEDO** o benefício Abono Permanência, tendo em vista ter reunido, com base no § 1º, inciso III, alínea A, do artigo 40, da C.F c/c § 5º do mesmo artigo, os requisitos necessários para a sua aposentadoria a partir de 28/03/2019.

PROCESSO Nº SEI-030046/000782/2021 - ANA MARIA MENDES LARGHI, Professor Docente I, nível D, ref. 7, matrícula: 845.167-6, ID: 35490969/2. **CONCEDO** o benefício Abono Permanência, tendo em vista ter reunido, com base no § 1º, inciso III, alínea A, do artigo 40, da C.F c/c § 5º do mesmo artigo, os requisitos necessários para a sua aposentadoria a partir de 11/08/2015.

PROCESSO Nº SEI-030033/001778/2021 - RITA CRISTINA COIMBRA SILVA, Professor Docente I, nível D, ref. 9, matrícula: 929.071-9, ID: 33677441/4. **CONCEDO** o benefício Abono Permanência, tendo em vista ter reunido, com base no § 1º, inciso III, alínea A, do artigo 40, da C.F c/c § 5º do mesmo artigo, os requisitos necessários para a sua aposentadoria a partir de 12/09/2020.

PROCESSO Nº SEI E-03/016/104620/2018 - MARIA DA APARECIDA LIMA DO NASCIMENTO, Professor Docente I, nível D, ref. 6, matrícula: 936.349-0, ID: 34572147/2. **CONCEDO** o benefício Abono Permanência, tendo em vista ter reunido, com base no § 1º, inciso III, alínea A, do artigo 40, da C.F., os requisitos necessários para a sua aposentadoria a partir de 07/05/2021.

PROCESSO Nº SEI-030038/002449/2021 - MARCO ANTONIO DE OLIVEIRA PIRES, Professor Docente I, nível D, ref. 9, matrícula: 807.952-7, ID: 35626224/1**. CONCEDO** o benefício Abono Permanência, tendo em vista ter reunido, com base no § 1º, inciso III, alínea A, do artigo 40, da C.F c/c § 5º do mesmo artigo, os requisitos necessários para a sua aposentadoria a partir de 13/03/2021.

PROCESSO Nº SEI-030041/001990/2021 - ANA MARIA CAMPISTA, Professor Docente II, nível B, ref. 7, matrícula: 246.614-2, ID: 40659143/2 .**CONCEDO** o benefício Abono Permanência, tendo em vista ter reunido, com base no § 1º, inciso III, alínea A, do artigo 40, da C.F., os requisitos necessários para a sua aposentadoria a partir de 23/05/2015.

PROCESSO Nº SEI-030046/001084/2021 - ELAINE MARIA CABRAL CAMPELO FONSECA, Professor Docente II, nível D, ref. 9, matrícula: 805.376-1, ID: 39201260/1. **CONCEDO** o benefício Abono Permanência, tendo em vista ter reunido, com base no § 1º, inciso III, alínea A, do artigo 40, da C.F c/c § 5º do mesmo artigo, os requisitos necessários para a sua aposentadoria a partir de 01/06/2021.

PROCESSO Nº SEI E-03/042/382/2019 - SIBRANDE WILSON GARCIA DE MELLO, Professor Docente I, nível D, ref. 9, matrícula: 280.538-0, ID: 32770359/1. **CONCEDO** o benefício Abono Permanência, tendo em vista ter reunido, com base no § 1º, inciso III, alínea A, do artigo 40, da C.F c/c § 5º do mesmo artigo, os requisitos necessários para a sua aposentadoria a partir de 20/05/2019.

RETIFICAÇÃO
D.O. DE 03/07/2021
PÁGINA 15 - 1ª COLUNA
DESPACHO DO SUPERINTENDENTE
DE 01/07/2021

PROCESSO Nº SEI E-03/007/1746/2019
Onde se lê: ...nível C, referência 5 ...
Leia-se: ...nível C, referência 6 ...

Id: 2333698

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO
SUBSECRETARIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA
SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS

DESPACHOS DO SUPERINTENDENTE
DE 11/08/2021

PROCESSO Nº SEI-030041/001547/2021 - VERILZA ALVES LOPES ROSA, Identidade Funcional: 34624040/1, matrícula: 5024516-6, Merendeira. **AVERBEM-SE,** nos termos do § 9º do artigo 201, da CRFB/1988 e no Parágrafo Único, do artigo 9º da Lei nº 530/1982, os períodos de 20/03/1979 a 29/09/1980; 14/01/1981 a 28/02/1981; 12/05/1981 a 30/06/1981; 01/11/1981 a 25/09/1984; 01/05/1985 a 30/09/1985; 01/10/1985 a 28/02/1987, num total de 2.377 dias de serviço prestado as entidades vinculadas ao Sistema de Previdência Social, como Diversos cargos.

PROCESSO Nº SEI-030038/002266/2021 - TEREZA CRISTINA DE AROUCA FRAMBACH, Identidade Funcional: 35681977/1, matrícula: 832211-7, Professor Docente I. **AVERBE-SE,** nos termos do § 9º do artigo 201, da CRFB/1988 e no Parágrafo Único, do artigo 9º da Lei nº 530/1982, o período de 12/09/1994 a 20/12/1995, num total de 464 dias de serviço prestado as entidades vinculadas ao Sistema de Previdência Social, como Professora.

Id: 2333771

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO
CORREGEDORIA INTERNA

DESPACHOS DO CORREGEDOR
DE 02/06/2021

PROCESSO Nº SEI- E-03/030/13/2020 - **DECIDE** pela aplicação da pena de **SUSPENSÃO** POR 03 (TRÊS) DIAS ao servidor RICARDO CESAR MATTOS, Id. Funcional n.º 4213280-0.

PROCESSO Nº SEI- E-03/030/13/2020 - **DECIDE** pela aplicação da pena de **SUSPENSÃO** POR 03 (TRÊS) DIAS ao servidor CLAUDIO BARBERAM DE MOURA, Id. Funcional n.º 556083-7 .

PROCESSO Nº SEI- E-03/030/13/2020 - **DECIDE** pela aplicação da pena de **SUSPENSÃO** POR 05 (CINCO) DIAS à servidora LENIZE GOMES DA SILVA n.º 3619074-8.

DE 07/06/2021

PROCESSO Nº SEI- E-03/041/1901/2019 - **DECIDE** pela aplicação da pena de **SUSPENSÃO** de 10 (DEZ) dias ao servidor MARCOS ANTÔNIO MARTINS DA SILVA, Id. Funcional n.º 3765935-9.

Id: 2333731

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO
CORREGEDORIA INTERNA

DESPACHO DO CORREGEDOR
DE 11/08/2021

PROCESSO Nº SEI- E-03/035/1671/2020 - **APLICA** pena de **REPREENSÃO** à servidora CLESEMARY FRANÇA VIEIRA, Id. Funcional n.º 36393142.

Id: 2333855

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO
CORREGEDORIA INTERNA

DESPACHOS DO CORREGEDOR
DE 11/08/2021

PROCESSO Nº SEI- E-03/040/322/2019 - **DECIDE** pela aplicação da pena de **SUSPENSÃO** de 10 (dez) dias à servidora ANA CRISTINA GEYER DE MORAES, Id. Funcional n.º 4058166-7.

PROCESSO Nº SEI- E-03/012/1621/2019 - **DECIDE** pela aplicação da pena de **REPREENSÃO** à servidora CRISTIANE HENRIQUE CARVAS, Id. Funcional n.º 3686007-7

Id: 2333767

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO
SUBSECRETARIA DE GESTÃO ADMINISTRAÇÃO
COORDENADORIA GERAL DE INSPEÇÃO ESCOLAR, CERTIFICAÇÃO E ACERVO

ATOS DA COORDENADORA-GERAL

PORTARIA SEEDUC/COOGIE/AUT Nº 055
DE 23 DE JULHO DE 2021

AUTORIZA O COLÉGIO PH, LOCALIZADO NO MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO A MINISTRAR O CURSO QUE MENCIONA.

A COORDENADORA DA COORDENADORIA GERAL DE INSPEÇÃO ESCOLAR, CERTIFICAÇÃO E ACERVO, no uso de suas atribuições legais, por delegação de competência conferida pela Resolução SEEDUC nº 5870 de 23/09/2020, tendo em vista o disposto no Processo nº E-03/015/2730/2014 de 25/08/2014, instruído nos termos da Deliberação CEE n° 316/2010 e autorizado na vigência da Deliberação CEE n° 388/2020, considerando o Parecer da Comissão de Vistoria Final em 01/06/2015. Processo nº SEI-030029/000101/2021.

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar, nos termos da legislação vigente, o funcionamento da unidade escolar abaixo mencionado, na forma que especifica:

Nome Fantasia: COLÉGIO PH
Entidade Mantenedora: SISTEMA PH DE ENSINO LTDA
CNPJ nº: 40.345.365/0002-53
Endereço: Rua Marques de Olinda, nº 74, Bairro: Botafogo Município: Rio de Janeiro CEP: 22.251.040.
Laudo Favorável da Comissão de Vistoria Final: 01/06/2015
Eficácia a partir de: 02 de fevereiro de 2015
Fundamentação Legal: art. 53 da Deliberação CEE nº 316/2010
Capacidade máxima de matrículas: 608 alunos, distribuídos em 02 turnos.

Curso a ser ministrado: Ensino Fundamental Anos Iniciais, 1° ao 5° ano.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Rio de Janeiro, 23 de julho de 2021

CRISTIANA CECILIA PINTO DA SILVA
Coordenadora Geral de Inspeção Escolar,
Certificação e Acervo

PORTARIA SEEDUC/COOGIE/AUT Nº 56
DE 23 DE JULHO DE 2021

AUTORIZA O MAPLE BEAR, LOCALIZADO NO MUNICÍPIO DE BARRA DE TIJUCA A MINISTRAR O CURSO QUE MENCIONA.

A COORDENADORA DA COORDENADORIA GERAL DE INSPEÇÃO ESCOLAR, CERTIFICAÇÃO E ACERVO, no uso de suas atribuições legais, por delegação de competência conferida pela Resolução SEEDUC nº 5870 de 23/09/2020, tendo em vista o disposto no Processo Administrativo n° E-03/015/2677/2014 de 25/08/2014, instruído nos termos da Deliberação CEE n° 316/2010 e autorizado na vigência da Deliberação CEE n° 388/2020, considerando o Parecer da Comissão Verificadora em 21/10/2015. Processo nº SEI-030029/000101/2021.

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar, nos termos da legislação vigente, o funcionamento da unidade escolar abaixo mencionado, na forma que especifica:

Nome Fantasia: MAPLE BEAR
Entidade Mantenedora: INSTITUTO MAPLE BEAR BARRA DA TIJUCA LTDA
CNPJ nº: 12.975.982/0002-05
Endereço: Rua Martinho de Mesquita, 285. Barra da Tijuca- Município/RJ - CEP: 22.620-220
Eficácia a partir de: 02 de fevereiro de 2015.
Fundamentação Legal: art. 56 da Deliberação CEE nº 316/2010
Capacidade máxima de matrículas: 72 alunos, distribuídos em 01 turno.

Curso a ser ministrado: Ensino Fundamental Anos Iniciais, 1° ao 5°ano.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Rio de Janeiro, 23 de julho de 2021

CRISTIANA CECILIA PINTO DA SILVA
Coordenadora Geral de Inspeção Escolar,
Certificação e Acervo

PORTARIA SEEDUC/COOGIE/AUT Nº 57
DE 27 DE JULHO DE 2021

AUTORIZA O CES - CENTRO EDUCACIONAL SANTIAGO, LOCALIZADO NO MUNICÍPIO DE MAGÉ A MINISTRAR O CURSO QUE MENCIONA.

A COORDENADORA DA COORDENADORIA GERAL DE INSPEÇÃO ESCOLAR, CERTIFICAÇÃO E ACERVO, no uso de suas atribuições legais, por delegação de competência conferida pela Resolução SEEDUC nº 5870 de 23/09/2020, tendo em vista o disposto no Processo Administrativo n° E-03/013/2650/2015 de 31/08/2015, instruído nos termos da Deliberação CEE n° 316/2010 e autorizado na vigência da Deliberação CEE n° 388/2020, considerando o Parecer da Comissão de Vistoria Final em 22/12/2015. Processo nº SEI-030029/000101/2021.

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar, nos termos da legislação vigente, o funcionamento da unidade escolar abaixo mencionado, na forma que especifica:

Nome Fantasia: CES - CENTRO EDUCACIONAL SANTIAGO
Entidade Mantenedora: CENTRO EDUCACIONAL SANTIAGO MELO & ROCHA LTDA - ME
CNPJ nº: 20.626.208/0001-28
Endereço: Rua da Saudade, nº 30 - Bairro: Vila Recreio - Município de Magé /RJ - CEP: 25937-850
Laudo Favorável da Comissão de Vistoria Inicial: 21/12/2015
Eficácia a partir de: 01 de fevereiro de 2016
Fundamentação Legal: art. 56 da Deliberação CEE nº 316/2010
Capacidade máxima de matrículas: 124 alunos, distribuídos em 02 turnos.
Curso a ser ministrado: Ensino Fundamental Anos Iniciais, 1° ao 5° ano.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Rio de Janeiro, 27 de julho de 2021

CRISTIANA CECILIA PINTO DA SILVA
Coordenadora Geral de Inspeção Escolar,
Certificação e Acervo

PORTARIA SEEDUC/COOGIE/AUT Nº 58
DE 26 DE JULHO DE 2021

AUTORIZA O LABEST ESCOLA TÉCNICA, LOCALIZADA NO MUNICÍPIO DE PETRÓPOLIS/RJ A MINISTRAR O CURSO QUE MENCIONA.

A COORDENADORA DA COORDENADORIA GERAL DE INSPEÇÃO ESCOLAR, CERTIFICAÇÃO E ACERVO, no uso de suas atribuições legais, por delegação de competência conferida pela Resolução SEEDUC nº 5870 de 23/09/2020, tendo em vista o disposto no Processo nº SEI-03/013/1054/2014 de 28/08/2014, instruído nos termos da Deliberação CEE n° 316/2010 e autorizado na vigência da Deliberação CEE n° 388/2020, considerando o Parecer da Comissão de Vistoria Final em 24/10/2015.

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar, nos termos da legislação vigente, o funcionamento da unidade escolar abaixo mencionado, na forma que especifica:

Nome Fantasia: LABESTE ESCOLA TÉCNICA.
Entidade Mantenedora: LABESTE ESCOLA TÉCNICA LTDA.- ME.
CNPJ nº: 10.675.748/0002-29
Endereço: Rua Deputado Altair de Oliveira Lima, nº 214 - Galpão - Itaipava - Petrópolis - Município/RJ CEP: 25.740-180
Laudo Favorável da Comissão de Vistoria Inicial: 28/08/2014
Eficácia a partir de: 27 de outubro de 2014.
Fundamentação Legal: art. 27 da Deliberação CEE nº 316/2010
Capacidade máxima de matrículas: 456 alunos, distribuídos em três turnos.

Curso a ser ministrado: Educação Profissional Técnica de Nível Médio.
Habilitação: Técnico em Radiologia.
Eixo Tecnológico: Ambiente e Saúde.
Forma a ser ministrada: Subsequente

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Rio de Janeiro, 26 de julho de 2021

CRISTIANA CECILIA PINTO DA SILVA
Coordenadora Geral de Inspeção Escolar,
Certificação e Acervo

PORTARIA SEEDUC/COOGIE/AUT Nº 59
DE 27 DE JULHO DE 2021

AUTORIZA O CENTRO DE FORMAÇÃO TÉCNICA DE PÁDUA, LOCALIZADO NO MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DE PÁDUA/RJ A MINISTRAR O CURSO QUE MENCIONA.

A COORDENADORA DA COORDENADORIA GERAL DE INSPEÇÃO ESCOLAR, CERTIFICAÇÃO E ACERVO, no uso de suas atribuições legais, por delegação de competência conferida pela Resolução SEEDUC Nº 5870 de 23/09/2020, tendo em vista o disposto no Processo E-03/003/1102/2013 de 06/05/2013, instruído nos termos da Deliberação CEE N° 316/2010 e autorizado na vigência da Deliberação CEE N° 388/2020, considerando o Parecer da Comissão de Vistoria Final em 04/11/2014. Processo nº SEI-030029/000101/2021.

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar, nos termos da legislação vigente, o funcionamento da unidade escolar abaixo mencionado, na forma que especifica:

Nome Fantasia: CENTRO DE FORMAÇÃO TÉCNICA DE PÁDUA
Entidade Mantenedora: CENTRO DE FORMAÇÃO TÉCNICA DE PÁDUA LTDA-ME.
CNPJ nº: 17.286.042/0001-33.
Endereço: Av. Getúlio Vargas, 243- Centro - Santo Antônio de Pádua, Município Rio de Janeiro - CEP: 28.740-000, de 06 de novembro de 2013 a 20 de junho de 2016.
Rua Coronel Olivier, nº 60, sala 315, Centro, Santo Antônio de Pádua, Município Rio de Janeiro - CEP: 28.740-000 a partir de 21 de junho de 2016.
Laudo Favorável da Comissão de Vistoria Inicial: 30 de setembro de 2013
Eficácia a partir de: 06 de novembro de 2013
Fundamentação Legal: art.27 da Deliberação CEE nº 316/2010;
Capacidade máxima de matrículas: 342 alunos, distribuídos em três turnos.
Curso a ser ministrado: Educação Profissional Técnica de Nível Médio
Habilitação: Técnico em Segurança do Trabalho
Eixo Tecnológico: Segurança
Formas a serem ministradas: Concomitante e Subsequente

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Rio de Janeiro, 27 de julho de 2021

CRISTIANA CECILIA PINTO DA SILVA
Coordenadora Geral de Inspeção Escolar,
Certificação e Acervo

PORTARIA SEEDUC/COOGIE/AUT Nº 60
DE 27 DE JULHO DE 2021

AUTORIZA O CENTRO DE FORMAÇÃO TÉCNICA DE PÁDUA, LOCALIZADO NO MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DE PÁDUA/RJ A MINISTRAR O CURSO QUE MENCIONA.

A COORDENADORA DA COORDENADORIA GERAL DE INSPEÇÃO ESCOLAR, CERTIFICAÇÃO E ACERVO, no uso de suas atribuições

legais, por delegação de competência conferida pela Resolução SEEDUC nº 5870 de 23/09/2020, tendo em vista o disposto no Processo nº E-03/003/1104/2013 de 06/05/2013, instruído nos termos da Deliberação CEE n° 316/2010 e autorizado na vigência da Deliberação CEE n° 388/2020, considerando o Parecer da Comissão de Vistoria Final em 04/11/2014. Processo nº SEI-030029/000101/2021.

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar, nos termos da legislação vigente, o funcionamento da unidade escolar abaixo mencionado, na forma que especifica:

Nome Fantasia: CENTRO DE FORMAÇÃO TÉCNICA DE PÁDUA
Entidade Mantenedora: CENTRO DE FORMAÇÃO TÉCNICA DE PÁDUA LTDA-ME
CNPJ nº: 17.286.042/0001-33.
Endereço: Endereço: Av. Getúlio Vargas, 243- Centro - Santo Antônio de Pádua, Município Rio de Janeiro - CEP: 28.740-000, de 06 de novembro de 2013 a 20 de junho de 2016.
Rua Coronel Olivier, nº 60, sala 315, Centro, Santo Antônio de Pádua, Município Rio de Janeiro - CEP: 28.740-000 a partir de 21 de junho de 2016.
Laudo Favorável da Comissão de Vistoria Inicial: 30 de setembro de 2013.
Eficácia a partir de: 06 de novembro de 2013
Fundamentação Legal: art. 27 da Deliberação CEE nº 316/2010.
Capacidade máxima de matrículas: 342 alunos, distribuídos em três turnos.
Curso a ser ministrado: Educação Profissional Técnica de Nível Médio
Habilitação: Técnico em Eletrotécnica
Eixo Tecnológico: Controle e Processos Industriais
Formas a serem ministradas: Concomitante e Subsequente

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Rio de Janeiro, 27 de julho de 2021

CRISTIANA CECILIA PINTO DA SILVA
Coordenadora Geral de Inspeção Escolar,
Certificação e Acervo

PORTARIA SEEDUC/COOGIE/AUT Nº 62
DE 30 DE JULHO DE 2021

AUTORIZA O U.O.E. DR. GILBERTO MENDES DE AZEVEDO, LOCALIZADO NO MUNICÍPIO DE NOVA FRIBURGO A MINISTRAR O CURSO QUE MENCIONA.

A COORDENADORA DA COORDENADORIA GERAL DE INSPEÇÃO ESCOLAR, CERTIFICAÇÃO E ACERVO, no uso de suas atribuições legais, por delegação de competência conferida pela Resolução SEEDUC nº 5870 de 23/09/2020, tendo em vista o disposto no Processo nº SEI E-03/10.500.648/2010 de 23/07/2010, instruído nos termos da Deliberação CEE n° 316/2010 e autorizado na vigência da Deliberação CEE n° 388/2020, considerando o Parecer da Comissão de Vistoria Final em 15/07/2019. Processo nº SEI-030029/000101/2021.

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar, nos termos da legislação vigente, o funcionamento da unidade escolar abaixo mencionado, na forma que especifica:

Nome Fantasia: U.O.E.DR.GILBERTO MENDES DE AZEVEDO.
Entidade Mantenedora: SERVIÇO SOCIAL DA INDÚSTRIA - SESI.
CNPJ nº: 03.851.171/0017-80
Endereço: Rua Teresópolis, nº 248, Bairro: Vila Amélia - Município de Nova Friburgo/RJ - CEP: 28.625-530.
Laudo Favorável da Comissão de Vistoria Inicial: 22/12/2010
Eficácia a partir de: 01 de fevereiro de 2011
Fundamentação Legal: art.56 da Deliberação CEE nº 316/2010
Capacidade máxima de matrículas: 576 alunos, distribuídos em três turnos.
Curso a ser ministrado: Ensino Fundamental Anos Finais, 6° ao 9° ano.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Rio de Janeiro, 30 de julho de 2021

CRISTIANA CECILIA PINTO DA SILVA
Coordenadora Geral de Inspeção Escolar,
Certificação e Acervo

PORTARIA SEEDUC/COOGIE/AUT Nº 63
DE 04 DE AGOSTO DE 2021

AUTORIZA O COLÉGIO E CURSO A-PROVINHO, LOCALIZADO NO MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO A MINISTRAR O CURSO QUE MENCIONA.

A COORDENADORA DA COORDENADORIA GERAL DE INSPEÇÃO ESCOLAR, CERTIFICAÇÃO E ACERVO, no uso de suas atribuições legais, por delegação de competência conferida pela Resolução SEEDUC nº 5870 de 23/09/2020, tendo em vista o disposto no Processo Administrativo n° E-03/007/102.124/2018 de 30/08/2018, instruído nos termos da Deliberação CEE n° 316/2010 e autorizado na vigência da Deliberação CEE N° 388/2020, considerando o Parecer da Comissão de Vistoria em 17/12/2018. Processo nº SEI-030029/000101/2021.

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar, nos termos da legislação vigente, o funcionamento da unidade escolar abaixo mencionado, na forma que especifica:

Nome Fantasia: COLÉGIO E CURSO A-PROVINHO.
Entidade Mantenedora: COLÉGIO E CURSO A-PROVINHO LTDA.
CNPJ nº: 29.557.466/0001-74.
Endereço: Rua Deputado Soares, nº 118 - Bairro: Tijuca - Município do Rio de Janeiro - CEP: 20.540-040.
Eficácia a partir de: 04 de fevereiro de 2019.
Fundamentação Legal: art.27 da Deliberação CEE nº 316/2010.
Capacidade máxima de matrículas: 136 alunos, distribuídos em dois turnos.
Curso a ser ministrado: Ensino Fundamental Anos Iniciais, 1° ao 5° ano.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Rio de Janeiro, 04 de agosto de 2021

CRISTIANA CECILIA PINTO DA SILVA
Coordenadora Geral de Inspeção Escolar,
Certificação e Acervo.

Id: 2333983

AGETRANSP
Ouvidoria:
0800 285 9796
De 2ª a 6ª feira, das 7h às 19h
ouvidoria@agetransp.rj.gov.br
www.agetransp.rj.gov.br
www.facebook.com/agetransprj
www.twitter.com/agetransp

DIÁRIO OFICIAL
DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação

ADMINISTRAÇÃO VINCULADA

SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO
FUNDAÇÃO CENTRO UNIVERSITÁRIO ESTADUAL DA ZONA OESTE

ATO DA REITORA

PORTARIA UEZO Nº 104 DE 11 DE AGOSTO DE 2021

DISPENSA E DESIGNA SERVIDORES PARA OS FINS QUE MENCIONA.

A REITORA DA FUNDAÇÃO CENTRO UNIVERSITÁRIO ESTADUAL DA ZONA OESTE, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais,

CONSIDERANDO:

- o que consta no Processo nº E-26/002/234/2019;

- o que consta no Processo nº SEI-260002/001140/2021;

- o disposto na Lei Federal n° 8.666/93, de 21/06/93;

RESOLVE:

Art. 1º - Dispensar a servidora Suellen da Silva Bueno Wanderley, Id. Funcional 50736515, da comissão de fiscalização do contrato nº 003/2019, firmado entre a Fundação Centro Universitário Estadual da Zona Oeste - UEZO e a empresa P&P TURISMO LTDA., em atenção aos preceitos do art. 58, inciso III, c/c o art. 67, caput, da Lei nº 8.666/93 e o disposto no §1º da Cláusula Sétima do contrato.

Art. 2º - Designar a servidora Rosilene Mathias dos Santos, Id. Funcional 50902903, em substituição à servidora Suellen da Silva Bueno Wanderley, Id. Funcional 5073651-5, como membro da comissão fiscalizadora do contrato nº 003/2019 firmado entre a Fundação Centro Universitário Estadual da Zona Oeste - UEZO e a empresa P&P TURISMO LTDA., em atenção aos preceitos do art. 58, inciso III, c/c o art. 67, caput, da Lei nº 8.666/93 e o disposto no §1º da Cláusula Sétima do contrato.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 11 de agosto de 2021

LUANDA SILVA DE MORAES
Reitora

Id: 2333877

SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO
FUNDAÇÃO CENTRO UNIVERSITÁRIO ESTADUAL DA ZONA OESTE

DESPACHO DA REITORA
DE 11.08.2021

PROCESSO SEI Nº E-26/002/0193/2018 - RATIFICO, nos termos do art. 26 da Lei Federal nº 8.666/93, a inexigibilidade de licitação em conformidade com o art. 25, caput, do supracitado diploma legal, em favor sociedade empresária FA.B. ZONA OESTE S/A, inscrita no CNPJ 14.863.079/0001-99, no valor de R$ 50.916,76 (cinquenta mil novecentos e dezesseis reais e setenta e seis centavos).

Id: 2333878

SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO
FUNDAÇÃO DE APOIO À ESCOLA TÉCNICA

ATO DO PRESIDENTE
DE 11/08/2021

PROCESSO Nº SEI-E-26/005/2324/2019 - **PRORROGO** o procedimento de sindicância, designada pelo ATO de 13.07.2021, publicado em Diário Oficial do Estado do Rio de Janeiro do dia 15.07.2021, PÁG. 21, pelo prazo de oito dias, tendo em vista a complexidade e a necessidade de apuração dos fatos, assim como a indispensabilidade da elaboração do relatório final.

Id: 2333984

SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO
FUNDAÇÃO DE APOIO À ESCOLA TÉCNICA

ATO DO PRESIDENTE
DE 11.08.2021

DESIGNA, para fins de utilização do Sistema de Descentralização SIDES, o servidor SANDRO MARTINS DE OLIVEIRA, ID 5083659-5, como Gestor da ETE Barra Mansa, no lugar do servidor VINÍCIUS RESENDE DE MELCHIADES, ID 50917471, sendo substituído a contar de 08/07/2021. Processo nº SEI-260005/002684/2021.

Id: 2333985

SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

ATOS DO REITOR
DE 01.08.2021

PORTARIA Nº 525/2021 - DISPENSA PAULO CELESTINO DO CARMO SILVA, matr. nº 33.376-5, ID. 6077501, Técnico Universitário II / Assistente Administrativo, da Função Gratificada de Chefe de Seção de Secretaria / História, símbolo FG-03, código 2040, a contar de 01/07/2021 - Processo nº SEI-260007/009004/2021.

DE 03.08.2021

PORTARIA Nº 546/2021 - DISPENSA, a pedido, **JULIO CESAR SANTOS LINDESAY**, matr. nº 36.236-8, ID. 44309929, Técnico Universitário I / Assistente Administrativo, da Função Gratificada de Chefe do Serviço de Administração Financeira e Tesouraria, símbolo FG-01, código 350, a contar de 25/06/2021 - Processo nº SEI-260008/006290/2021.

PORTARIA Nº 547/2021 - DESIGNA RENATA SCHNOOR HARTFELDER, matr. nº 37.560-0, ID. 44630808, Técnico Universitário II / Assistente Administrativo, para exercer a Função Gratificada de Chefe do Serviço de Administração Financeira e Tesouraria, símbolo FG-01, código 350, a contar de 01/07/2021 - Processo nº SEI-260008/006290/2021.

PORTARIA Nº 548/2021 - DISPENSA AMANDA PEREIRA CHAVES DE SOUZA ZUMA, matr. nº 37.963-6, ID. 43921396, Técnico Universitário II / Assistente Administrativo, da Função Gratificada de Chefe da Seção de Teleatendimento-SETELE/COMARKE, símbolo FG-03, código 858, a contar de 01/07/2021 - Processo nº SEI-260007/014052/2021.

PORTARIA Nº 549/2021 - DESIGNA DANIEL DA SILVA MARIZ, matrícula nº 36.704-5, ID. 44543786, Técnico Universitário I / Assistente Administrativo, para exercer a Função Gratificada de Chefe da Seção de Teleatendimento-SETELE/COMARKE, símbolo FG-03, código 858, a contar de 01/07/2021 - Processo nº SEI-260007/014052/2021.

DE 04.08.2021

PORTARIA Nº 551/2021 - DESIGNA LUIZA GUIMARÃES RODRIGUES SANTANA, matr. nº 35.571-9, ID. 44069049, Técnico Universitário II / Assistente Administrativo, para exercer a Função Gratificada de Chefe de Apoio Administrativo, símbolo FG-01, código 1220, a contar de 12/07/2021 - Processo nº SEI-260007/014979/2021.

PORTARIA Nº 552/2021 - DISPENSA MARCUS VINICIUS MARCAL DA CUNHA, matr. nº 08.040-8, ID. 6070159, Técnico Universitário II / Técnico Artes Gráficas, da Função Gratificada de Chefe de Seção de Secretaria / Mest. Educ., símbolo FG-03, código 2045, a contar de 15/07/2021 - Processo nº SEI-260007/014782/2021.

PORTARIA Nº 553/2021 - DESIGNA LIGIANE PESSANHA ALMEIDA, matr. nº 33.494-6, ID. 6077730, Técnico Universitário II / Assistente Administrativo, para exercer a Função Gratificada de Chefe de Seção de Secretaria / Mest. Educ., símbolo FG-03, código 2045, a contar de 15/07/2021 - Processo nº SEI-260007/014782/2021.

Id: 2333806

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

DESPACHOS DO REITOR
DE 03.08.2021

PROCESSO Nº SEI-260007/006349/2020 - HOMOLOGO a prorrogação do afastamento integral remunerado, por se tratar de estudo de interesse desta Administração Pública, do prof. JOSÉ ANTONIO VIANNA, matr. nº 38729-0, de 01/08/2021 a 31/07/2022, para dar continuidade ao pós-doutorado na Universidade de Coimbra, em Portugal.

PROCESSO Nº SEI-E-26/007/9239/2019 - HOMOLOGO a reativação do afastamento integral remunerado, por se tratar de estudo de interesse desta Administração Pública, do Prof. LUIZ AUGUSTO DE SOUZA CARNEIRO DE CAMPOS, matr. nº 38064-2, no período de 12/09/2021 a 12/01/2022, para dar continuidade ao pós-doutorado na Universidade de Nova Iorque, nos Estados Unidos, com ônus Capes PrInt pelo período de Setembro a Dezembro de 2021.

PROCESSO Nº SEI-260007/009348/2020 - HOMOLOGO a prorrogação do afastamento parcial remunerado (liberação de 20h/s), por se tratar de estudo de interesse desta Administração Pública, da profª. LUCIANA ALEM GENNARI, matr. nº 39691-1, de 25/06/2021 a 24/12/2021, para dar continuidade ao pós-doutorado no Programa de Pós-graduação em Planejamento Urbano e Regional, do Instituto de Pesquisa e Planejamento Urbano e Regional, da UFRJ.

DE 04.08.2021

PROCESSO Nº SEI-260007/000926/2021 - AUTORIZO a alteração de período de afastamento de CARLOS ALBERTO PEREIRA DE OLIVEIRA, matr. nº 32.355-0, ID. 25619845, vínculo 1, Professor Assistente, para realizar Missão Técnica UAB - PT, UNL, UC, em Lisboa e Coimbra, Portugal, concedido anteriormente de 03/02/2021 a 06/03/2021, para o período de 11/05/2021 a 09/06/2021.

Id: 2333807

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
FACULDADE DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

ATO DA DIRETORA
DE 09.08.2021

PORTARIA Nº 005/2021 - **INSTAURA** sindicância para apurar irregularidade objeto do Processo nº SEI-260007/016722/2021, designando para procedê-la, no prazo de 30 dias, contados da data de publicação, Comissão integrada pelos servidores abaixo indicados, sob a presidência do primeiro:

AFFONSO HENRIQUES DA SILVA REAL NUNES - matr. nº 37959-4, Professor Adjunto;
CINTIA SANMARTIN FERNANDES, matr. nº 37090-8, Professor Adjunto;
ANA CRISTINA ESPÍRITO SANTO LIMA, matr. nº 34640-3, Técnico Universitário Superior.
Processo nº SEI-260007/018139/2021.

Id: 2333808

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
INSTITUTO DE APLICAÇÃO FERNANDO RODRIGUES DA SILVEIRA

ATO DA VICE-DIRETORA
DE 05.08.2021

PORTARIA Nº 007/2021 - **INSTAURA** sindicância para apurar os fatos envolvendo servidor e estudante do CAp-UERJ, designando para procedê-la, no prazo de 30 dias, contados da data de publicação, Comissão integrada pelos servidores abaixo indicados, sob a presidência do primeiro:

THIAGO CORREA ALMEIDA - Diretor, matr. nº 38785-2;
MÁRCIA CRISTINA ALVES DOS SANTOS, matr. nº 38471-9.
Processo nº SEI-260007/017886/2021.

Id: 2333809

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
INSTITUTO DE PSICOLOGIA

ATO DA DIRETORA
DE 05.08.2021

PORTARIA Nº 020/2021 - **PRORROGA** por mais 8 dias, o prazo da sindicância instituída pela Portaria 014/IP/2021, publicada no DOERJ de 07/07/2021. Processo nº SEI-260007/017833/2021.

Id: 2333810

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS

DESPACHOS DA SUPERINTENDENTE
DE 02.08.2021

PROCESSO Nº SEI-260007/002518/2021 - LÍCITA a acumulação de cargos de DAISE DOS SANTOS AMARAL BAPTISTA, Técnico Universitário Superior / Nutricionista, matr. nº 26.779-9 - UERJ e Nutricionista, matr. nº 125.973-8 - Prefeitura da Cidade do Rio de Janeiro, na forma do art. 1º do AEDA/UERJ nº 49/2012.

DE 06.08.2021

PROCESSO Nº SEI- E-26/007/3065/2019 - AUTORIZO a suspensão da licença PROCASE parcial, com direitos e vantagens integrais, de JACIANE ALEXANDRE DA SILVA, matr. nº 39.364-5, Técnico Universitário Superior / Enfermeiro, lotada no Hospital Universitário Pedro Ernesto - HUPE, e localizada na Enfermaria de Pediatria, a contar do dia 19/07/2021.

Id: 2333811

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS
DEPARTAMENTO DE GESTÃO E ACOMPANHAMENTO FUNCIONAL

DESPACHOS DO DIRETOR
DE 09.08.2021

PROCESSO Nº SEI 260007/009343/2021 - ANOTE-SE, o tempo de serviço e contribuição prestado por ELAINE CRISTINA FERREIRA RAMOS, matr. nº 38845-4,em atividades vinculadas ao INSS, no período de 01/10/2012 a 08/06/2015, totalizando 979 dias de exercício.

PROCESSO Nº SEI 260007/007780/2020 - ANOTE-SE, o tempo de serviço e contribuição prestado por LAURO AUGUSTO DE PAIVA CAVALCANTI, matr. nº 33171-0, ao RIOPREVIDÊNCIA, referente ao período de licença sem vencimentos de 29/08/2016 a 05/08/2018, totalizando 707 dias de exercício. Fica sem efeito o despacho de 07/05/2021, publicado no DOERJ de 12/05/2021.

Id: 2333812

SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
HOSPITAL UNIVERSITÁRIO PEDRO ERNESTO

DESPACHO DO DIRETOR GERAL
DE 10/08/2021

PROCESSO Nº SEI-260008/003064/2021 - RATIFICO a dispensa da licitação, em conformidade com o disposto no artigo 26 da Lei Federal nº 8.666/93, em favor da empresa S & B DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA DE MEDICAMENTOS LTDA., referente a aquisição de duas ampolas R$ 113.100,00,do medicamento Ocrelizumabe 300mg, no valor de com fulcro no artigo 24, Inciso IV do citado diploma legal, nos termos da instrução processual, na análise jurídica e na autorização do Ordenador de Despesas do HUPE.

Id: 2334008

SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
HOSPITAL UNIVERSITÁRIO PEDRO ERNESTO

ATO DO VICE-DIRETOR

PORTARIA HUPE Nº 647 DE 09 DE AGOSTO 2021

REVOGA PORTARIA.

O VICE-DIRETOR GERAL DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO PEDRO ERNESTO DA UERJ, no uso de suas atribuições que lhe foram conferidas, e

CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº SEI-260008/006148/2021,

RESOLVE:

Art. 1º - Revogar a Portaria HUPE SEI nº 640/2021, publicada no DOERJ no dia 05/08/2021.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 09 de agosto de 2021

JOSÉ LUIZ M. BANDEIRA DUARTE
Vice-Diretor do HUPE / UERJ

Id: 2334006

SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO
UNIVERSIDADE ESTADUAL DO NORTE FLUMINENSE DARCY RIBEIRO
DIRETORIA GERAL ADMINISTRATIVA
GERÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS

DESPACHO DA SUBGERENTE
DE 11.08.2021

PROCESSO SEI Nº E-26/052.940/2007 - SILVIA ALICIA MARTINEZ, ID Funcional nº 641459-1, Professor Associado. **CONCEDO** 03 (três) meses de licença especial relativos ao período de 01/08/2016 a 31/07/2021.

Id: 2333815

Secretaria de Estado do Ambiente e Sustentabilidade

ADMINISTRAÇÃO VINCULADA

SECRETARIA DE ESTADO DO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE
INSTITUTO ESTADUAL DO AMBIENTE
PRESIDÊNCIA

ATO DO PRESIDENTE

PORTARIA INEA/PRES Nº 1067 DE 11 DE AGOSTO DE 2021

DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DE SERVIDOR PARA O EXERCÍCIO DAS ATRIBUIÇÕES DE GERENTE EXECUTIVO DO ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 1/2020, CELEBRADO ENTRE O INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS - IBAMA E O INSTITUTO ESTADUAL DO AMBIENTE - INEA.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO ESTADUAL DO AMBIENTE - INEA/RJ, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Art. 13, do Decreto Estadual nº 46.619, de 02 de abril de 2019 e considerando o constante dos autos do processo nº SEI-07/002/004339/2019,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor João Vitor Marques de Oliveira Moita, ID 5102083-1, para o exercício das atribuições de Gerente Executivo do Acordo de Cooperação Técnica n.º 1/2020, celebrado entre o Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis - IBAMA e o Instituto Estadual do Ambiente - INEA, visando a delegação da execução do licenciamento ambiental de duas centrais geradoras termelétricas a serem instaladas no Porto Norte Fluminense, no município de São Francisco de Itabapoana, no Estado do Rio de Janeiro.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a contar de 21 de fevereiro de 2020, data da publicação do Extrato de Acordo de Cooperação Técnica n.º 1/2020.

Rio de Janeiro, 11 de agosto de 2021

PHILIPE CAMPELLO COSTA BRONDI DA SILVA
Presidente do INEA

Id: 2333963

SECRETARIA DE ESTADO DO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE
INSTITUTO ESTADUAL DO AMBIENTE
DIRETORIA DE GENTE E GESTÃO
GERENCIA DE GESTÃO DE PESSOAS

DESPACHO DO GERENTE

DE 10/08/2021

PROC. Nº SEI-E-07/002.7571/2016 - Procedemos a apuração de Tempo de Serviço para fim de Licença Prêmio do servidor LEONARDO BERNARDO CAMPANELI DA SILVA ID nº 4186796-3 Biólogo. Sendo assim, **AUTORIZO** a concessão de 03 (três) meses do benefício, tendo em vista o direito relativo ao período-base 28/02/2014 a 26/02/2019.

Id: 2333921

INSTITUTO ESTADUAL DO AMBIENTE
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

ATA

CONCORRÊNCIA NACIONAL Nº 005/2021

Aos onze dias do mês de agosto de 2021, reuniram-se a Comissão Permanente de Licitação, nomeada através da Portaria INEA COOEXEC nº 169 13 de abril de 2021, publicada no DOERJ de 15/04/2021, incumbida de dirigir e julgar os procedimentos licitatórios da Concorrência Nacional n.° 005/2021. Reunida a Comissão finalizou o julgamento dos documentos apresentados pelas empresas participantes do certame nos aspectos solicitados no instrumento convocatório conforme item 9 do edital. bem como Anexo 9 que discrimina as parcelas de maior relevância técnica e quantidades mínimas previstas na Planilha Orçamentária. Após conclusão da análise da documentação apresentada pelas empresas participantes em todos os aspectos solicitados a Comissão Permanente de Licitação declara habilitadas as empresas: HYDRA ENGENHARIA E SANEAMENTO LTDA., CONSTRUTORA ZADAR LTDA., e CONSTRUTORA METROPOLITANA SA., ficando as demais participantes inabilitadas conforme relatório técnico que faz parte integrante da Ata de Julgamento da primeira fase e na forma discriminada no quadro abaixo. Registre-se: 1) Fica aberto o prazo recursal na forma prevista no art. 109, inciso I, alínea “a” da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações. Registre-se: 2) Os envelopes de preços continuam acautelados junto a Comissão de Licitação até abertura dos mesmos. Registre-se: 3) Em atenção ao item 11.2-B do edital a Comissão de Licitação fez consulta aos cadastros discriminados no item já citado. Registre-se: 4) Os documentos de habilitação, bem como íntegra da Ata e relatório técnico, foram acostados ao processo SEI - 070002/009330/2020 para consultas via online. Nada mais havendo digno a levar-se a registro, a sessão foi encerrada e lavrada a presente Ata, que lida, aprovada segue assinada pelos Membros da Comissão de Licitação. Processo nº SEI-070002/009330/2020.

Id: 2333881

Secretaria de Estado de Agricultura, Pecuária, Pesca e Abastecimento

SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA, PECUÁRIA, PESCA E ABASTECIMENTO
SUPERINTENDÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA

DESPACHOS DO SUPERINTENDENTE
DE 11.08.2021

PROCESSO N°SEI-020007/002355/2021- AUTORIZO a inclusão do produto HZ-NPV CCAB (CDSV/RJ nº1754) no Cadastro Estadual de Agrotóxicos Fitossanitários, requerido pela empresa CCAB AGRO S.A., CNPJ 08.938.255/0001-01, em cumprimento ao art. 6º, § 1º da Lei nº 6.441/2013.

PROCESSO N SEI-020007/002885/2021- AUTORIZO a inclusão do produto AZOXISTROBIN 200 CIPROCONAZOLE 80 CCAB SC (CDSV/RJ nº 1757) no Cadastro Estadual de Agrotóxicos Fitossanitários, requerido pela empresa CCAB AGRO S.A., CNPJ 08.938.255/0001-01, em cumprimento ao art. 6º, § 1º da Lei nº 6.441/2013.

COORDENADORIA DE CONTROLE DE QUALIDADE DE PRODUTOS

DESPACHO DO COORDENADOR
DE 03.08.2021

PROCESSO Nº SEI-020007/002906/2020 - AUTORIZO o registro do estabelecimento CHARQUES 1000 PRODUTOS DE CARNE EIRELI, classificado como FÁBRICA DE CONSERVAS na Coordenadoria de Controlede Qualidade de Produtos da Superintendência de Defesa Agropecuária, conforme pareceres no presente processo.

Id: 2333826

ADMINISTRAÇÃO VINCULADA

SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA, PECUÁRIA, PESCA E ABASTECIMENTO
CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO S/A

DESPACHO DA DIRETORA-PRESIDENTE
DE 11/08/2021

PROCESSO Nº SEI-020004/000233/2021- HOMOLOGO o resultado da licitação, na modalidade Pregão Eletrônico nº 006/21, em favor da empresa GRANA 298 DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA EPP, no valor de R$ 14.400,00 (quatorze mil e quatrocentos reais), referente à contratação serviço de fornecimento de agua mineral na Unidade I - Irajá.

Id: 2333975

SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA, PECUÁRIA, PESCA E ABASTACIMENTO
EMPRESA DE PESQUISA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

ATO DO PRESIDENTE

PORTARIA PESAGRO Nº 19 DE 10 DE AGOSTO DE 2021

PRORROGA O PRAZO PARA CONCLUSÃO DOS TRABALHOS DA COMISSÃO DE SINDICÂNCIA.

O PRESIDENTE DA EMPRESA DE PESQUISA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - PESAGRO-RIO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 4º, do Manual do Sindicante, aprovado pelo Decreto Estadual nº 7.526, de 06 de setembro de 1984,

CONSIDERANDO o pedido do Presidente da Comissão de Sindicância instituída pela Portaria PESAGRO-RIO nº 10 de 09/07/2021, publicada no Diário Oficial de 14/07/2021, entranhada nos autos do processo administrativo nº SEI-020003/000051/2021,

RESOLVE:

Art. 1º - Prorrogar por 08 (oito) o prazo estabelecido para a Comissão de Sindicância apresentar o relatório conclusivo, em conformidade com o disposto no art. 13º, do diploma legal supracitado.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Niterói, 10 de agosto de 2021

PAULO RENATO MARQUES
Presidente

Id: 2334061

Secretaria de Estado de Cultura e Economia Criativa

COMITÊ GESTOR DO FUNDO ESTADUAL DE CULTURA

DESPACHO DA PRESIDENTE
DE 12/08/2021

PROCESSO Nº SEI-180008/000067/2021 - APROVO a prestação de contas dos fazedores de cultura premiados no Edital que DISPÕE SOBRE PREMIAÇÃO DE PRODUÇÃO CULTURAL PARA APRESENTAÇÃO EM PLATAFORMA DIGITAL NO ÂMBITO DO PROGRAMA "CULTURA PRESENTE NAS REDES". A aprovação se refere a entrega do Relatório técnico de comprovação da execução do projeto, em conformidade com os itens 11.1, 11.2 e 12.6 do Edital.

EDITAL Nº 001/2020 SECEC/FEC
PROPONENTES COM RELATÓRIO TÉCNICO APROVADO

NOME	CPF	MUNICÍPIO	TÍTULO DO PROJETO
Abel Luiz Oliveira da Silva Machado	091.044.187-19	Rio de Janeiro	Concerto Didático de Cordas Brasileiras
Adailton Moreira Costa	766.237.507-20	Nova Iguaçu	Terreiro, Patrimônio e Resistência
Adalgisa de Carvalho	019.699.697-09	Teresópolis	Conta pra Mim
Adenilson Francisco de Paula	032.903.187-29	Rio das Flores	O Trem se foi e eu fiquei
Adriana Andreia Pereira Kozak	515.986.471-72	Rio de Janeiro	Espetáculo - Ouça a Mulher do Novo Dia
Adriana Aparecida dos Passos Petrentchuk	948.441.869-49	Rio de Janeiro	ReciclArte - Faça você mesmo
Adriana de Lucena Navais Dutra	867.750.067-72	Rio de Janeiro	MOSTRA HOMENAGEM DOMINGOS DE OLIVEIRA
Adriana Maia Gonçalves	888.051.667-15	Nova Friburgo	Velho Companheiro
adriana maria monteiro de miranda	977.684.807-91	Rio de Janeiro	Memórias
Adriana Miranda de Albuquerque	080.198.847-00	Duque de Caxias	Emoções
ADRIANA NUNES	027.874.457-56	Angra dos Reis	Re-Editando Moda
Adriana Tomasio	136.010.578-67	Rio de Janeiro	Um conto e um ponto: Mãos que tecem histórias
Adriano Costa dos Santos	081.996.137-00	Nilópolis	Chiqueiro Elétrico
Adriano Sampaio Evangelista	073.201.037-37	Itaguaí	Atitudes de um Palhaço
Adriano Souza da Silva	115.366.507-73	Macaé	Canto em expressão corporal
Adrielle Felipe Vieira	154.170.927-62	Nova Iguaçu	Propor leituras sobre poetas e escritoras negras aos pequenos e incentivar a leitura através de contrações de histórias e oficinas de poesia/jogos com palavras através da palavra ação.. Mostrar novas autoras mais poesia delas e deles a todos
AGATHA DUARTE MENDONÇA	059.409.757-63	Rio de Janeiro	Poemas sobre ELA - Mulheres que escrevem suas próprias histórias
Agustin Rios	061.611.097-94	Rio de Janeiro	Oficina de Percussão "Tambores de América"
Aira Ilu Aiê Ferraz D'Almeida	054.608.017-02	Rio de Janeiro	Universo Criativo - Oficina Cultural
Aira Luana do Nascimento	091.390.887-82	Rio de Janeiro	#Apoie Uma empreendedora Periférica
Alain Lougon Passos Catein	111.765.437-09	Rio das Ostras	Ce-nas Redes: Teatro online para todos
Alan Araújo da Silva	229.254.598-54	Itaboraí	Aprendendo a Ilustrar Personagens do Folclore Brasileiro
Alan Richer da Silva Leite	126.035.317-60	Paraty	Equilíbrio
Alan Silva Ferreira	122.132.297-40	Niterói	Ginga de Fedelho
Alana dos Santos Mendonça	098.748.907-03	Maricá	Mater Art Out
ALANA FREIRE MORAES	018.661.490-08	Rio de Janeiro	Pelas Redes
Albertino Gomes da Silva Júnior	873.979.197-15	Niterói	Música - Baião do véio
Alberto Pereira Nogueira Junior	118.745.757-46	Niterói	Casa em Rede
Alceu Teixeira Guilhen	102.315.897-35	São Gonçalo	Coletivo Acena
Alcione Nunes de Freitas Koritzky	870.863.527-72	Rio de Janeiro	Planejamento, Execução Orçamentária e Controladoria de Projetos Audiovisuais
ALDEMIR AGRIPINO DA SILVA	073.822.457-05	Niterói	CULTURA POPULAR EM NITERÓI: formação de educadores (as) em capoeira.
Alden Sander Alves Rosa	094.348.987-30	São João de Meriti	SHOW DE HUMOR JÁ É
ALENCAR MIGUEL DOS SANTOS	120.541.177-14	Quissamã	BOI Malhadinho é brincadeira de criança
Aleques Sandro Eiterer	906.722.916-49	Rio de Janeiro	Cine-on LGBT+
Alessandra Arantes Merat	101.872.527-00	São Gonçalo	Oficina de cinema de animação.
Alessandro da Silva Conceição	094.084.317-07	Niterói	Oficina de Sensibilização do Teatro do Oprimido
Alex de Oliveira Teixeira	057.940.657-10	Nilópolis	Memória, corpo e território_ um repertório criativo
Alex Fabiani Jesus Barros	036.527.067-90	Duque de Caxias	Oficina Livre de Roteiro de Cinema/Audiovisual
Alex Sandro da Silva Basilio	091.537.157-05	Itaocara	Gumarim - Território e Resistência
Alex Sandro Lino	080.910.457-19	Rio de Janeiro	Arte brasileira - Capoeira e Maculelê
Alexander da Silva	021.689.627-40	Rio de Janeiro	NA VOSSA CASA: Grupo de Teatro Os Filhos da Arte.
ALEXANDRA MÉRCIA AMORIM DE ARAÚJO	165.074.497-84	Belford Roxo	Rap Free Jazz Stories
Alexandre Braz de Seixas	041.760.807-10	Volta Redonda	Clube do Vinil
Alexandre Lacerda Macedo	076.922.487-37	Rio de Janeiro	Cineclube Quarentena Rio - Latina
ALEXANDRE LOUREIRO PEREIRA	017.952.037-73	Rio de Janeiro	2OFUS, UMA COOPERATIVA MUSICAL CARIOCA
Alexandre Mello	789.656.407-68	Rio de Janeiro	Pensa Comigo
Alexandre Mofati Lanhas	006.544.627-55	Niterói	ESCRAVOS
Alexandre Murucci	739.713.677-04	Rio de Janeiro	Percurso - a construção de uma obra ("Truth")
Alexandre Pinheiro dos Santos Junior	140.624.447-39	Barra Mansa	VideoRetratos
Alexandre Sergio de Oliveira Paiva	483.590.177-00	Mendes	Choro e Samba na Praça de Mende, 16 anos de sucesso, um exemplo ma ser seguido !
ALEXANDRE VOLLÚ CRELIER DE MACEDO	073.885.697-58	Niterói	TECNICAS USADAS NO CINEMA DE SUSPENSE
Alexis Zelensky	238.432.388-12	Rio de Janeiro	Quarentena
ALIDA CUOCO	956.235.158-00	Resende	Trio ArtEmoção, do Coral ArtEmoção
Aline Castella Freire	085.023.777-79	Petrópolis	TEIA CINEMA360°
Aline Couri Fabião	018.266.767-75	Rio de Janeiro	Formação de mediadores culturais em exposições de arte
Aline da Cruz Barbosa	125.059.667-02	Macaé	Chegança
Aline de Oliveira Bernardi	057.003.207-54	Rio de Janeiro	Lab Corpo Palavra
Aline dos Santos Teixeira	073.205.137-14	Rio de Janeiro	Muro
Aline Figueiredo de Oliveira	099.605.797-86	Mesquita	Oficinas de fabricação de malabares feitos de materiais recicláveis e sua prática.
Aline Gonçalves Lopes Silva	082.168.347-05	Rio de Janeiro	Criação do Songbook virtual MIBas (Musica Instrumental - feita por - Brasileiras)
Aline Leites Busatto	952.666.660-72	Rio de Janeiro	"Histórias de Téo"
Aline Montenegro Magalhães	045.454.587-85	Rio de Janeiro	Oficina sobre Museus Inclusivos em Ambiente virtual
Aline Moschen de Andrade	147.471.367-03	São Pedro da Aldeia	Poemas de Sangue
Aline Pereira de Lima	074.262.779-92	Rio de Janeiro	O Corpo Talismã - lives de dança guiada
ALINE PINTO LOURENA MELO	327.846.528-82	Rio de Janeiro	Pega a Visão
Aline Rangel Vargas	105.998.637-06	Rio de Janeiro	"Pequenos Incêndios"

Allan Ribeiro da Silva	082.981.407-88	Rio de Janeiro	A Posse do Presidente
Allegra Vasconcellos Ceccarelli	102.036.617-61	Rio de Janeiro	O Corpo Ancestral
Aloisio dos Santos Salasar Junior	127.775.167-66	Rio de Janeiro	Krump vs Krump: batalhando pra ficar dentro de casa
Álvaro Ottoni de Menezes	268.543.177-20	Rio de Janeiro	Trelelê Tralalá
ALVARO RIBEIRO ASSAD	975.588.427-00	Rio de Janeiro	Oficina de Comicidade e Rigor Gestual com Alvaro Assad
Alvaro Vieira Tallarico	057.691.477-09	Rio de Janeiro	Vivente Andante
Amanda Gabrielle Lima e Lima	652.644.603-53	Rio de Janeiro	Aquela Vizinha Desapareceu
Amanda Matos da Silva	151.660.727-90	Mesquita	Enviando Arte
Amaralina Fagundes Ferreira	057.178.537-93	Rio de Janeiro	Acrobacia aérea e performance
Amauri Batista de Souza	163.362.147-29	Niterói	Manual de Criação
Ana Angel da Conceição Cabral	158.100.587-36	São Gonçalo	Guarda o meu lugar
Ana Beatriz Guerra	159.487.797-18	Rio de Janeiro	Em casa com o Ballet!
Ana Beatriz Wiltgen da Costa Guimarães	976.033.767-34	Rio de Janeiro	"Teatro no Teatro - Ops - na Rede!"
Ana Carolina Carvalho Torres Barbosa	105.487.477-84	Rio de Janeiro	Sobre o que é o mundo
Ana Carolina Fernandes Berto	136.295.367-94	São João da Barra	"Aquidabã: Concepções e processos de montagens teatrais"
ANA CAROLINA FERNANDES CHAVES	123.577.927-01	Rio de Janeiro	Oficina - Chora mulheres na roda
Ana Carolina Fonseca Alves Leme	087.170.467-69	Quatis	Leitura da Dança
Ana Carolina Lacerda de Souza	102.157.087-76	Nova Iguaçu	Cineclubismo na BF
Ana Carolina Reis Cavalcanti Pimentel	160.331.977-80	Mesquita	Moda na Curva
Ana Carolina Riodades Furtado	079.486.297-77	Rio de Janeiro	[IN] Cômodos
Ana Caroline Fernandes de Oliveira	146.424.757-96	Duque de Caxias	Eu Dance
Ana Caroline Santos da Silva	152.061.787-99	Japeri	Carol 26
Ana Clara Barretto Parreiras Horta	088.532.987-23	Rio de Janeiro	Naturalmente
ANA CLARA DO CARMO SILVEIRA	118.809.697-42	Petrópolis	Oficina Fotografia Virtual - Retratos na Quarentena
ANA CLAUDIA TEIXEIRA	975.167.837-49	Rio de Janeiro	AMOK TEATRO - Uma Trajetória Cênica
Ana Cristina da Silva Pereira	014.107.197-40	Rio de Janeiro	Oficina Imersão em Colagem / mod. o que tem em casa
Ana Cristina de Castro Pujol - Kryka Pujol	008.970.727-31	Rio de Janeiro	Sarau Cultural Espelho D'água - Provocações Literárias
Ana Cristina de Moura Delfim Maciel	012.293.946-80	Piraí	Oficina de Escultura em papel machê
Ana Lucia Faria Nogueira	895.912.247-53	Rio de Janeiro	Fábulas Fabulosas
Ana Luiza Cordeiro de Morais Barbosa	093.833.346-14	Cabo Frio	Oficina de Brincadeiras Tradicionais e Educação Patrimonial
Ana Luiza Nonato de Faria	003.604.747-30	Rio de Janeiro	Documentário-Voando No Escuro
ANA LUIZA PAIVA DE FRANÇA	114.808.427-45	Niterói	A princesa que fugiu do livro
Ana Maria da Silva	069.935.957-02	Duque de Caxias	Artesanatos e saberes Indigena- Oficina de mandalas e Filtors dos sonhos
Ana Maria Gomes Lamenha	536.553.707-68	Rio de Janeiro	Oficina de Legalização de Circos e Eventos Culturais
Ana Patrícia Oliveira Melo	446.850.253-34	Rio de Janeiro	Show Solo Patrícia Mellodi
Ana Paula Chagas Antunes	102.366.697-96	Volta Redonda	Polifonia em Casa
Ana Paula Lourenço da Silva	158.365.437-20	Niterói	Polinizar Histórias - oficina transdisciplinar de invenção de outros futuros
Ana Paula Pereira Gonçalves Silva	087.082.607-70	Barra Mansa	Iniciação e Técnica Vocal - Aulas de canto
ANA PAULA ROSSI DO CARMO	023.738.537-60	Rio Bonito	Contos no Quintal
Ana Paula Soares	370.660.378-04	Niterói	Caosos Cênicos - Bastidores do Teatro Brasileiro
Ana Paula Soares Tergilene	076.312.457-54	Nova Iguaçu	Escola de Sonhos - Uma escola de formação artística online
Ana Paula Viana Catão	120.661.057-32	Rio de Janeiro	Orixá, Mitologia e Gestos
Ana Silveira Martins	023.575.287-88	Rio de Janeiro	Podcast Minas Sonoras
Ana Veronica Santisteban Hidalgo	059.931.017-09	São Gonçalo	Técnica mista: um exercício prático
Anamaria Ferguson da Silva	041.860.068-65	Rio de Janeiro	PRODUÇÃO TEATRAL - INFANTIL, ADULTO E MUSICAL
Ananda Pereira Andrade	047.652.925-50	Macaé	O Corpo da Voz - Cantos do Feminino
Anatacha Sczesny Lochi	092.709.137-24	Rio de Janeiro	O Museu é a Minha Casa
Anderson José de Faria Souza	007.662.197-98	Volta Redonda	A arte urbana e a transformação do espaço público!
Anderson Luiz da Silva de Oliveira	132.393.637-80	Paty do Alferes	Os Abjectos: um corpus sistêmico
Anderson Rocha de Medeiros	037.566.217-07	Rio de Janeiro	Site com histórico dos 23 anos da Mostra de Dança Expodance
André da Costa Pinto	009.324.554-84	Rio de Janeiro	Oficina Modos Alternativos de Produção
André Faxas da Silva Rocha	025.522.287-47	Rio de Janeiro	A Arte do Ambulante
André Felipe Ferreira Chaves	092.388.487-42	Volta Redonda	Pod Cast: Escambo Cultura
ANDRE LIMA SAMPAIO	052.625.437-82	Rio de Janeiro	Workshop: Guitarra Reggae e Fusões Brasil - África
ANDRE LOURENÇO CAMPOS	263.301.807-68	Rio de Janeiro	REDE SURREAL RJ
André Luis de Paiva Whately	734.139.177-49	Resende	Vinicius de Moraes em Itatiaia
André Luiz de Araujo Costa	149.939.877-81	Nova Friburgo	Como ler partitura: dicas para aprender sem complicações
André Luiz Mansilha Gonçalves	097.360.277-59	Rio de Janeiro	FESTE - Festival Estudantil de Esquetes VERSÃO ONLINE 2020
André Sandino Costa	109.871.597-71	Rio de Janeiro	A Reunião
André Silvestre Fernandes	082.417.767-30	Rio de Janeiro	Oficina de Ritmos Cariocas
André Uilliam Roman Infante	077.130.547-82	São Gonçalo	Narrativas
Andrea Jabor Hugueney	473.908.671-91	Rio de Janeiro	Aula-Festa no corredor - encontros e "lives" de dança e improvisação
Andréa Martins Alves	030.609.437-10	Macaé	Show Eu & Elas de Andréa Martins
ANDREA RAW IRACEMA	047.481.387-85	Rio de Janeiro	Oficina Virtual de Dança Moderna e Alfabetização Corporal para Professores de Dança
ANDREA TUNES DANTAS	468.133.147-34	Rio de Janeiro	Cine Teatro Brasil
Andreia Ferreira do Rosário	118.063.267-28	Itaguaí	Artes para Dança
Andreia Prestes Massena	076.144.017-86	Rio de Janeiro	Lila em Moçambique
Andreia Quintão Vasconcelos	019.660.777-93	Duque de Caxias	Mulheres Periféricas Em Ação
Andreson da Silva Santos Ribeiro	055.242.817-55	Campos dos Goytacazes	Oficina Cultural: Iniciação às Técnicas do Graffiti
Andressa Moreira Hazboun	068.775.374-08	Petrópolis	Histórias da Quarentena - Uma dramaturgia em tempos de isolamento social e pandemia
Anete dos Santos de Oliveira	097.291.907-47	Pinheiral	Artesanando com Sustentabilidade
Angela da Silva Borges	104.154.747-10	Belford Roxo	Cultura, Turismo e Patrimônio em Duque de Caxias
Angelisa Stein	445.827.730-87	Rio de Janeiro	Coprodução, Internacionalização de Projetos e Editais Internacionais
Anielly Bastos Vaz de Jesus	143.276.477-21	São João de Meriti	O antes e depois do navio negreiro
Anna Carolina Faria Lirio	081.330.917-48	Rio de Janeiro	Oficina de Elaboração de Projetos de Audiovisual à distância
Anna Fernanda Corrêa Soares	104.966.247-41	São Pedro da Aldeia	Jacuba
Anneli Olljum	043.067.827-43	Rio de Janeiro	Couve flor em um giro pelas artes
ANNIBAL AFFONSO MAGALHAES DA SILVA	069.576.587-67	Rio das Flores	Distrito das Águas
Antonia Luzia Barbosa da Costa	111.175.597-34	Nova Iguaçu	Oficinas Virtuais com Dona Antonia, Mestra Caixeira do Divino
Antonia Regina Moura Leite	295.569.508-42	Paraty	Memórias na Roda
Antonio Carlos Barbosa Machado	019.296.658-81	Rio de Janeiro	Composições e Expressões Poéticas de Juba Machado
Antonio Carlos Pap Almeida	069.316.277-59	Armação dos Búzios	CircoLo Virtual
Antonio Carlos Ribeiro Coelho	086.309.237-33	Rio de Janeiro	Diário de Quarentena do Baile Black Bom
Antonio Chamarelli Junior	817.540.947-91	Rio de Janeiro	CANTOS DE AMOR E AGONIA
Antonio Geraldo ferreira	615.068.507-15	Volta Redonda	Oficina de criação por meio de terra, minérios e pigmentos naturais
Antonio Leal dos Santos	633.461.337-53	Rio de Janeiro	CINEFOOT-ON LINE: FESTIVAL DE CINEMA DE FUTEBOL
Antonio Narcelio Ferreira Rocha	113.198.497-84	Mesquita	Ensaios de um espetáculo à brasileira do Coletivo Ondas Musicais
Antonio Sérgio Lima Nascimento	003.360.247-62	Rio de Janeiro	Gravação de discos 78 rpm - Histórico Técnico, Acústico e Cuidados em sua Restauração
ARI JORGE DE FREITAS	663.959.847-72	Rio de Janeiro	SEU MACHADINHO - CONTANDO HISTÓRIAS DE MACHADO DE ASSIS DE BICHOS E COISAS QUE FALAM!
Arlene Gomes Madsen	396.411.397-20	Nova Iguaçu	COMO ESTRUTURAR UM FESTIVAL DE DANÇA
ARLENE MARIA CAMARGO	492.967.367-49	Nova Iguaçu	Ervas Sagradas,o sagrado cura!
ARLINDA MARIA ALVES LIMA	613.832.875-20	Rio de Janeiro	MEU LIXO VIROU HISTÓRIAS!
Arlindo Carlos Silva da Paixão	482.927.457-34	Rio de Janeiro	MONGOL - HISTÓRIAS SÃO CANÇÕES
Arlindo Lopes Pereira Junior	094.148.057-70	Rio de Janeiro	"Escolhas" - A cantora, compositora e atriz Lu Fogaça lança através desse show virtual, suas canções autorais e de alguns de seus parceiros de jornada, em especial Jorge Mendes..
Armando Lôbo de Azevedo Mello Neto	765.197.834-04	Rio de Janeiro	PENÉLOPE 19
Arminda Maria Freire Amorim	280.403.687-15	Rio das Ostras	"Chega perto que aí vem história..."
Arthur Rezende Ribeiro	058.313.557-99	Niterói	Dom Cultural
Arthur Octávio Dutra Carvalho Reis	021.851.397-62	Rio de Janeiro	Solo Imprevisto: Uma Proposta Participativa para a Improvisação Musical
Artur Ferreira da Silva	115.094.757-88	Campos dos Goytacazes	Hamlet, uma leitura dramática
Artur Seidel Fernandes	124.338.517-00	Armação dos Búzios	Entre ouvidos
Átila da Silva Bezerra	091.510.547-01	São João de Meriti	Coruja, Borboleta, Búfalo, Serpente ou depende?
Átila Toledo de Oliveira	599.200.846-20	Nova Friburgo	Série LUPA
AUCILENE FREITAS DE SOUZA	767.937.027-34	Campos dos Goytacazes	MAS SARAU BENEDITO?! - "CAZUZA AO SOM DE CLARICE"
Augusto Torres Perillo	132.924.097-99	Nilópolis	Pandemia do coronavírus na Baixada Fluminense
Avelino de Almeida Filho	337.949.367-87	Queimados	Pintura desenho e colagem
Aylla Lacerda Reis	133.872.287-59	Rio de Janeiro	Contos da Mata
Azis Gabriel Ferreira do Nascimento	148.671.247-96	Belford Roxo	Um violão que Reza
BÁRBARA CRISTINA MARQUES FORMIGA	000.598.027-58	Maricá	Celebração a Cultura Cigana
Barbara de Brito Antunes Lito de Almeida	086.646.387-99	Paraty	GERMINAR - produção cultural em tempos de isolamento
Barbara Grayce Guimarães	358.005.498-85	Paraty	Megafone Paraty
Bárbara Nogueira Padrão	142.249.167-62	Campos dos Goytacazes	Oficina de bordado livre
Beatrice de Melo Silva	389.982.318-40	Niterói	Efeitos dos memes no diálogo atual - Conversas com criadores de memes
Beatriz Jabor Hugueney	187.998.058-47	Rio de Janeiro	"Arte como Linguagem e os Materiais"
Beatriz Magalhães Caparica	123.335.887-13	Rio de Janeiro	Desvendando as engrenagens de um festival de artes cênicas
Beatriz Mussi Grigorevski	036.581.156-45	Rio de Janeiro	Contação de histórias Coletânea Acessível
Beatriz Sodré Medawar	142.615.557-35	Rio de Janeiro	Lança-Braba
Benedito Fernandes de Souza Sobrinho	016.053.667-73	Paracambi	Literaturinha Digital
Bernardino Jose Paulino Junior	093.578.137-48	Nilópolis	Cultura Rachaduras Sociais
Bernardo Dugin Monnerat de Azevedo	127.098.477-28	Nova Friburgo	Jogos Teatrais: exercitando a mente em tempos de quarentena
Bernardo Stumpf Rodrigues	101.399.807-33	Petrópolis	bimot
Bianca Barboza da Silva	101.135.157-90	Itaboraí	Objetos que Contam

Bianca Hernandes Paysan Gomes Rosario	147.038.917-78	Maricá	Show de Música: formato live
Bianco de Souza Marques	107.680.137-47	Barra Mansa	Incomodados
Blas Enrique Rivera	005.068.657-70	Rio de Janeiro	Blas & Chew
Brenda Beatriz Moreira Gomes	160.299.637-75	Japeri	Projeto "Monólogos"
Breno Machado da Silva Soares	11660922755	Rio de Janeiro	Aqui é o meu lugar
Breno Sanches de Melo Rodrigues	306.666.468-64	Rio de Janeiro	A Roupa Nova do Rei
Brian Costa de Mello Amorim	136.604.127-59	Saquarema	Moringa e Piriquita (in)Cômodos
Bruna Andrade Alves dos Santos	137.491.837-75	Nova Iguaçu	Coração Verde
Bruna Antonio Mitrano	100.942.087-94	Rio de Janeiro	Ponte-Poesia
Bruno Bueno Brandão Siniscalchi	131.004.187-35	Rio de Janeiro	Outra gente
BRUNO CUNHA SILVA	098.637.927-13	Niterói	DNA MUSICAL
Bruno da Conceição Dantas da Silva.	151.276.107-95	Duque de Caxias	Um conto mais que arretado.
Bruno de Carvalho Reis	024.817.147-09	Rio de Janeiro	Violas Brasileiras - Solo
Bruno Felipe Katzer Rezende Maciel	052.258.887-55	Magé	Estratégias de Comunicação para Captação de Recursos
Bruno Ferreira de França	116.487.787-98	Nilópolis	Para quem não me conhece
Bruno Fontes Dias Coelho	112.073.397-92	Rio de Janeiro	Oficina de Produção Artística e Cultural
Bruno Marcelino de Oliveira	097.640.307-26	Belford Roxo	Música Nossa
Bruno Pereira Rubim	112.104.496-41	Rio de Janeiro	ESTUDO DE CASOS - NOTAS SOBRE PRODUÇÕES DE BAIXO ORÇAMENTO
Bruno Soares Zagri	117.313.637-10	Rio de Janeiro	Arte In Kasa
Bruno Teixeira Marques Penteado	102.503.817-70	Angra dos Reis	Poemas e Poetas da Minha Terra
Bruno Weilemann Belo	103.386.877-93	Petrópolis	Estéreo view - "A insistência abstrata nas coisas"; "o vínculo atávico da origem"
Bruno Wellington de Medeiros Costa	093.322.507-58	Japeri	Dramaturgos do Confinamento
Caio César Dias Oliveira	143.278.547-86	Nilópolis	500 dias comigo
Caio da Silva Vargas	143.069.197-22	Niterói	Pocket Show - Caio Vargas
CAMILA CARLA VENTURA DE OLIVEIRA	111.489.497-47	Niterói	Desvendando a influência indígena nos lugares e na fala dos niteroienses e dos cariocas.
Camila Costa Nhary	057.731.027-57	Rio de Janeiro	Morra, amor
Camila de Souza Cardoso	102.214.287-98	São Gonçalo	Memórias de São Gonçalo
Cândida Luiza Borges da Silva	078.657.297-31	Niterói	Sem portfólio. Somente um foto com currículo.
Carin Cássia de Louro de Freitas	025.067.121-27	Rio de Janeiro	Poéticas Latinas - teatro latino-americano contemporâneo
Carina Cristina Eleutério Ferreira	090.437.987-62	Volta Redonda	Carina Sandré apresenta o show "Certas Canções"
Carina Marcela Ribeiro da Cruz	143.960.457-60	São João de Meriti	Bordados
Carine Teixeira Antunes	037.466.047-61	Rio de Janeiro	Poesias na Janela
Carla da Silva Corrêa Dutra	176.206.367-06	Valença	Publicação e Pós Criativo
CARLA DOWSLEY PAES LEME	816.506.987-04	Rio de Janeiro	Podcast "Letra e Música - Botafogo"
Carla Patricia Rincon Ramirez	059.512.537-99	Rio de Janeiro	Ensino coletivo de violino e viola para professores de projetos sociais
Carlos Alberto Sion	095.994.527-04	Rio de Janeiro	O cavaquinho e o samba
CARLOS ANDRÉ DA CONCEIÇÃO RIOS	875.096.017-20	Rio de Janeiro	Oficina de Percussão
Carlos Augusto da Silva Fontinelle	110.899.917-46	Rio de Janeiro	3X4
Carlos Cruz da Silva	102.544.267-94	São Francisco de Itabapoana	Retrospectiva Comemorativa dos 17 anos do Arraia dos Namorados.
Carlos de Melo Ally	019.577.127-32	Petrópolis	Pedra Azul Músicas Autorais
Carlos Eduardo Café	595.434.857-04	Rio de Janeiro	Workshop de improvisação - Guitarra e outros instrumentos
Carlos Eduardo de Menezes Pereira	975.132.027-53	Rio de Janeiro	Granada Guernica
Carlos Eduardo Dias Lopes	829.690.517-53	Rio de Janeiro	Parampampam na quarentena
Carlos Eduardo Fingolo Tostes	01747551716	Miracema	Workshop de Educação Patrimonial
Carlos Eduardo Monteiro Gomes	118.303.517-96	São Gonçalo	Kaixa Preta
CARLOS EDUARDO NOGUEIRA MACHADO	745.627.627-72	Rio de Janeiro	A HISTÓRIA e ESTÓRIAS DO CLUBE DO SAMBA
Carlos Eduardo Pinto Ramos Junior	069.943.137-94	Rio de Janeiro	Produção Cultural em Teatro - Do Ensaio ao Edital
CARLOS ERNESTO BARROS DE ALARCAO	010.523.367-60	Maricá	QUITANDA DA LEITURA
Carlos Felipe Araújo Ábido de Assis	101.485.577-24	Campos dos Goytacazes	Expressões do Choro no Norte e noroeste fluminense.(podcast musical)
Carlos José Teixeira de Araújo	070.855.297-84	Rio de Janeiro	Zureba em O CIRCO MÚSICAL
carlos renato de jesus carrera	021.634.217-16	Rio de Janeiro	Jardim do Crime
carlos werneck sousa araujo	155.359.387-18	Duque de Caxias	Festival Vídeos de Casamento
Carmen Adriana Gomes Ferreira	010.429.597-06	Rio de Janeiro	Poesia Rouca
Carolina Baptista de Moraes Marquiori	098.224.167-41	Macaé	CircOnírico Cibernético
Carolina Braga Malaquias Ferreira	160.368.347-05	Duque de Caxias	Documentário TV OLHO - A primeira TV Comunitária do Brasil
Carolina Cony Dariano Da Rosa	987.013.200-68	Rio de Janeiro	Dança em pequenos lugares
Carolina de Souza Saavedra Durão	090.659.517-76	Rio de Janeiro	Se Entrega!
Carolina Ferreira Faxas Rocha	183.066.607-06	Rio de Janeiro	Descobrindo o Folclore Brasileiro
Carolina Garcia Marques	958.658.290-68	Rio de Janeiro	Mãos de histórias - a história contada com as suas próprias mãos
Carolina Maíra Gomes Morais Osunleye	128.098.347-76	Rio de Janeiro	InspirAções: mulheres na história da África
Carolina Maria Pereira de Carvalho	099.174.217-69	Rio de Janeiro	O mito na rede
Caroline Pereira da Silva	077.281.567-48	Pinheiral	Carol Karpezi Canta
Cássio Campos	122.162.007-00	Cordeiro	Contos de Enganar o Tempo
Cauli Marques Hansen	156.916.507-69	Paraty	Workshop de tecnologia de áudio e produção musical
Célia de Fátima Pinheiro Moreira	613.174.467-04	Vassouras	TransformARTE
Celso Cássio Pereira Oliveira	156.260.857-69	Belford Roxo	Um Recotidiano Periférico Pândemico
Cesar Augusto da Silva Junior	880.835.607-82	Rio de Janeiro	FIGO
Cézar Luis Coelho Júnior	103.011.427-77	Macaé	RELICÁRIO
Cezário Cândido da Silva	894.963.537-20	Duque de Caxias	Falando do meu quintal pra falar um pouco do mundo - Escritas e Territorialidade.
Charles Da Silva Queiroz	116.485.077-60	Belford Roxo	Historia do graffiti e o quanto cresceu ate os dias de hoje
Chayene Torres de Souza	034.317.097-37	Rio de Janeiro	Histórias pra Cantar
Christian Jordino Antonio Ferreira Alves da Silva	042.934.167-90	Rio de Janeiro	Maravilhosa é uma cidade com cinema
Christian Pierini Macena	092.205.947-06	Rio de Janeiro	MUNDO SUSTENTÁVEL
Christian Reis Ossola	109.902.997-08	Campos dos Goytacazes	Histórias de Quarentena
Christiana Notini Limp	062.230.926-95	Petrópolis	Trio Dubrá ao vivo
CHRISTIANE Lopes da CUNHA	026.542.477-16	Niterói	Biovirtualidade
Christiano Marassi Cianni	046.421.537-48	Barra Mansa	Aprenda um Música e Toque Ukulele, Durante a Quarentena
Christiano Pereira Guerra	086.243.067-44	Cabo Frio	Música Viva
Cibele Angélica Ferreira Bahia Evangelista	643.623.021-15	Rio de Janeiro	Oficina de Planejamento de um Projeto Musical para as Plataformas Digitais
Cinthia Silva dos Santos	108.488.507-77	Rio de Janeiro	Vamos Dançar Jazz?
Cíntia de Aguiar Lima	110.551.307-64	Nilópolis	Da Casinha para a Vida
Clara Lucia martins de Souza Pinto	056.244.857-86	Rio de Janeiro	Presente Lembrança
Clara Lobo Bello	130.655.187-08	Niterói	Declame-se
Clara Monção Ramos	105.914.757-23	Duque de Caxias	Primeiro Festival Baixada Musical On line
Clara Sverner Randolph	298.259.117-00	Rio de Janeiro	Reminiscências - poemas inéditos de Clara Sverner
Clarissa Souza Bravo de Menezes	100.564.797-60	Rio de Janeiro	Teatro Inominável - Como criar, em coletivo, cada um no seu isolamento?
Clarisse Fraga Zarvos	058.747.977-93	Rio de Janeiro	Tiradentes: praça e palco
Claudecy de Souza Santos	038.527.637-03	São João de Meriti	Toques de Angola com Dofono D'Omolu
Claudia Carvalho Peres da Silva	890.833.007-06	Rio de Janeiro	Aula de Ballet online
Cláudia Coelho de Meneses	030.352.957-19	Teresópolis	CONTA ENQUANTO PINTA,
Claudia Cristina Machado Dias	017.894.537-47	Miguel Pereira	Festival Prata da Casa
CLAUDIA DA COSTA PEREIRA FERREIRA	147.769.488-93	Rio de Janeiro	Poesia em Pé - Vídeo-poesia
Claudia de Araujo Castelo Branco Castro	055.414.897-84	Rio de Janeiro	Cantada Carioca
Cláudia De Lucena Navais Dutra	951.360.537-04	Rio de Janeiro	Mostra Inffinito online
Cláudia Silva Bispo	815.516.737-20	Rio das Ostras	HÍBRIDO - A CENA, O ESTUDO, O RELATO
Cláudio José Bezz	943.988.287-53	Rio de Janeiro	Oficina de Criação Musical Contemporânea
Claudio José Cravo Gonzaga	663.522.157-34	Rio de Janeiro	Yerma, de Todos os Tempos
Claudio José Moore Nucci	494.525.337-49	Nova Friburgo	DIRETO NO CORAÇÃO - 40 anos de Acontecências
Claudio Luiz Sodré Mendes	919.784.677-53	Rio de Janeiro	Oficina Teatral "O Ator e o Ofício"
Claudio Marcio Paolino	002.184.477-10	Bom Jardim	Alfabetização do Olhar
Claudionor André Zambuzzi	049.357.838-26	Rio de Janeiro	SONATA A KREUTZER
Cleiton Echeveste de Oliveira	631.331.050-00	Rio de Janeiro	Oficina de dramaturgia sobre temas urgentes no teatro para a infância e juventude
Cleiton França de Almeida	032.566.232-04	Rio de Janeiro	Olhares sobre Capitolina Quebradeira
Conceição de Campos Souza	012.999.827-35	Rio de Janeiro	"A mulher com uma flor no peito" - Livramento conta histórias da vida e da obra de Clarice Lispector
Creuza Maria Salviano Gravina	035.335.747-25	Rio de Janeiro	Pela Memória do Cinema de Rua
Cristiana Soares da Silva Giustino	057.437.717-40	Rio de Janeiro	Oficina "Leis de incentivo e viabilização de projetos culturais"
Cristiane Bastos Pacanowski	052.995.717-55	Rio de Janeiro	CONTOS CONFINADOS - A primeira antologia de contos criados durante o confinamento
Cristiane Nogueira Monteiro	143.650.037-04	Petrópolis	Live Roda Cultural do CDC
Cristiano de Abreu Buarque Vogas	043.887.217-78	Rio de Janeiro	O século XX e o piano: um panorama
Cristiano Timm da Costa	041.603.649-00	Rio de Janeiro	Transformistas Medicadas
Cristiany Soares	118.691.647-84	Macaé	Cadernos de tendências de moda e comportamento
Cristina Ávila de Melo	023.447.627-36	Rio de Janeiro	Poesia, um presente
Cristina Célia Rodrigues de Carvalho	672.186.367-72	Niterói	MentoresLab
Cristina da Veiga Soares Alhadeff	004.896.737-83	Rio de Janeiro	Oficina Artesanal de Padronagens - Estamparia Básica
Cristina Dellagerisi	001.925.560-88	Rio de Janeiro	Oficina: O canto brasileiro de Elizeth Cardoso - estilo, aspectos técnicos, repertório.
Daiane Brasil Pontes	125.246.567-05	Rio de Janeiro	Arte&favelahacker
Daiane Landim Pereira	121.614.537-77	Volta Redonda	Dai Landim - MPBeat
Dalila Tais de Moraes Aguiar	368.862.288-03	Rio de Janeiro	workshop de produção de arte em audiovisual
DANDARA MENDONÇA FERREIRA VENTAPANE	133.562.267-54	Rio de Janeiro	A Dança do Samba
DANIEL ARCHANGELO GROSSI GARCIA	269.604.288-82	Rio de Janeiro	Empreendedorismo Digital

Daniel Botelho Horn	132.019.917-83	Rio das Flores	Aprenda à construir sua própria flauta em casa
Daniel Cahon de Oliveira	119.933.767-63	Niterói	Sarau do Cahon - online
Daniel Curi Santos	103.111.787-31	Rio de Janeiro	Programa Altas Histórias
Daniel Junior Duarte	131.782.187-42	Rio de Janeiro	Stage Life PodCast - Um podcast sobre a vida nos palcos.
Daniel Leite da Silva	080.618.787-55	Rio de Janeiro	Kabadio - O tempo não tem pressa - anda descalço.
Daniel Nolasco de Souza	710.050.641-72	Rio de Janeiro	Conversas sobre cinema
Daniel Ramalho de Souza Pereira	082.566.317-24	Rio de Janeiro	A fotografia como instrumento de preservação e disseminação do patrimônio cultural do Estado do Rio de Janeiro
Daniel Sander Costa	134.335.817-54	Rio de Janeiro	Mundo Independente TV
Daniel Waik e Castro	056.966.027-03	Rio de Janeiro	Muito além do graffiti
DANIELA CARMONA PEREIRA DA SILVA	542.795.420-15	Rio de Janeiro	PELE e VÍSCERAS PSÍQUICAS
Daniela de Souza França	112.714.587-80	Mesquita	curta documentário Músicos da Baixada (título provisório)
Daniela Lobo dos Santos	025.125.547-67	Rio de Janeiro	O Universo do Microconto
Daniella D`Andrea Corbo	006.651.747-80	Niterói	A Arte de Governar a Si Mesmo
Danielle Martins de Farias	086.074.247-42	Rio de Janeiro	"Dois Amores e Um Bicho": uma cartografia da convivência
Danilo Dias Nardeli	112.496.157-71	Barra Mansa	Sabe Quando Que
Danniel de Oliveira Ramiro Antunes	107.952.214-01	Niterói	Oficina Treinamento Profissional de Desenho Artístico - Anatomia em Ação!
Dario Luiz Firmino Junior	102.191.917-94	Guapimirim	Oficinas de Cantos e Danças Afrobrasileiras, Patrimônios Históricos do Estado do Rio
Darlene De Lima Costa	109.734.317-09	Rio de Janeiro	CAPOEIRA PARA TODOS
David da Cunha	110.586.377-89	Paraty	Oficina de treinamento físico para atores e bailarinos
David Nascimento Bassous	961.192.097-00	Niterói	Batú-kimcasa: oficina de toques de atabaque
David Tevel Rosenchan	176.024.738-33	Rio de Janeiro	Cine SanThiago
David Vincent Wilkin Chew	733.861.977-87	Rio de Janeiro	Chá das 5 Cultural
Davy Alexandrisky	208.607.817-04	Niterói	Fotografia de Cotidiano - Conceito e Linguagem
DAYSE MARY CERVAI GOUDARD	773.108.377-20	Rio de Janeiro	Assunta do 21
Debora Cristina da Cruz Simões	107.329.397-12	Japeri	Ampulheta
Débora Dias do Amaral Pereira	128.236.417-00	Macaé	"Las Paspalhas em: Programa Matagal Show"
Débora Lúcia Vieira Butruce	074.749.477-06	Rio de Janeiro	Oficina de Introdução à preservação audiovisual
Débora Polistchuck Nogueira	143.046.247-76	Rio de Janeiro	Workshop "O corpo em movimento para o POP"
Debora Vilar Melo	133.749.737-10	Nova Iguaçu	Clube de leitura Eça parada
Deborah Weiterschan Levy	023.405.397-65	Rio de Janeiro	Deborah Levy Live Performance - Nossa Melhor Visão de Mundo
Décio Rocha de Oliveira	102.562.534-04	Iguaba Grande	Décio Rocha - Inventando Música na Pandemia
Décio Trindade de Oliveira	690.924.437-00	Nova Iguaçu	OFICINA DE CAVAQUINHO
Deivid Ribeiro de Souza Passos	121.190.897-60	Petrópolis	Tambores e ritmos afro.
Denise Pires Catilina	609.415.027-91	Rio de Janeiro	Introdução à Fotografia Moderna Brasileira
Diana de Hollanda Cavalcanti	103.381.167-02	Rio de Janeiro	A escrita da atenção plena
Diego Barcellos de Souza	147.280.637-98	Rio de Janeiro	Oficina de manipulação de objetos
Diego da Silva Tavares	123.535.427-00	São Gonçalo	Introdução ao documentário contemporâneo brasileiro
Diego Marinho Luiz	105.123.427-17	Miguel Pereira	As desventuras de Martim, o arte-educador.
Diego Xavier Enriques	139.031.127-98	São Gonçalo	Brotos
Dio Jaime Vianna de Almeida	053.742.057-65	Rio de Janeiro	Navegando pela história do circo com o Tatuí
Diogo Albuquerque Leal	097.809.437-90	Rio de Janeiro	ARCHcine - Festival Internacional de Cinema de Arquitetura
Diogo Alves Villa Maior	111.721.717-50	Rio de Janeiro	OFICINA DE DRAMATURGIA PARA TEATRO MUSICAL BRASILEIRO
Diogo de Freitas Cavour	118.862.247-14	Rio de Janeiro	Complexo Histórico Cultural Fazenda Machadinha
Diogo de Oliveira Silva	133.185.327-38	Duque de Caxias	INSOLAÇÃO artes, encontros e afetos
Diogo Francisco Dutra Fernandes	135.915.597-09	São João de Meriti	Filme Contraços
Diogo Rezene Silva	092.033.677-99	Rio de Janeiro	O Design de Exposições do Museu Nacional de 1882 a 1950
Dirceu Gonçalves Leite	690.887.137-15	Rio de Janeiro	Improviso
DOMINGOS BRAZILEIRO ALCANTARA NETO	390.011.303-30	Rio de Janeiro	Empty
Domingos de Leers Guimaraens	087.099.167-17	Rio de Janeiro	Na boca lâminas
Douglas da Costa Ferreira	104.340.177-60	Itaboraí	Douglas Kalí Clássicos
DOUGLAS RICHA ALBERNAZ	093.974.197-06	Barra Mansa	Douglas Richa 4x1
Durvalino Rocca de Miranda	696.020.937-49	Rio de Janeiro	Performance Cantante "Roda..rodar..rodei"
ED CARLOS DA COSTA VIEIRA	516.791.751-49	Cabo Frio	SALA DE CASA
Éder da Silva Verissimo	119.632.237-64	Rio das Ostras	Hoje Tem Marmelada!
Edilson Macedo de Moraes	586.171.677-34	Nilópolis	Causos pouco contados da Baixada Fluminense
Edinamária Conceição Mendonça	471.326.473-34	Cabo Frio	Oficina de Fotografia Publicitária: da montagem do studio à edição de imagens
Edson Flávio Pineschi de Souza	007.632.827-90	Barra Mansa	"Nos Bastidores do Tempo"
Edson Silva dos Santos Junior	118.957.817-44	Duque de Caxias	Poesias autorais
Eduardo André Sodré	943.841.857-15	Barra Mansa	VIDEO POEMA
Eduardo de Almeida Santos	103.529.757-41	Itaguaí	O "RE-ENACTMENT", A "APROPRIAÇÃO" E O "COVER" COMO MODELOS DE PRODUÇÃO E ENSINO DE DRAMATURGIA
Eduardo de Andrade Oliveira	823.423.857-49	Rio de Janeiro	Plano B de Bonecos
Eduardo de Oliveira Bordoni	028.937.957-14	Niterói	Oficina de Ilustração com Eduardo Bordoni
Eduardo Doval Godinho da Rocha	052.262.757-90	Maricá	AMOR POR ANEXINS
Eduardo Duarte Monteiro	008.568.207-17	Rio de Janeiro	Oficina de Teatro Atos e Atores
Eduardo Lyra Krieger	068.673.157-39	Niterói	MPB - o legado da Era dos Festivais para as novas gerações
Eduardo Madeiro Bastos de Santana	101.716.047-33	Nova Iguaçu	Autonomia das cores sobre a perspectiva da janela
Eduardo Neves da Silva	186.433.087-22	Natividade	Não Dê Carona ao Vírus
Eduardo Rosa Hoffmann	005.618.249-08	Rio de Janeiro	CORPO CASA
Eduardo Wowczyk	628.401.347-72	Rio de Janeiro	Oficina com o ator e diretor Eduardo Wotzik
Elaine dos Santos Rosa	113.760.447-65	Rio de Janeiro	Oficina de Gestão de Rotina e tempo para empreendedores
Elaine Gonçalves Rodrigues	118.252.597-04	Nova Iguaçu	PodPense!
Elaine Silva Moreira	018.324.947-05	Rio de Janeiro	Lan Lanh apresenta: Oficina de percussão on line - Viagem aos Ritmos Brasileiros!
Elaiô Vavío Januário Verly	152.110.687-85	Niterói	Sarau TransPoetas
Elane Martins Rodrigues	104.900.137-08	Rio de Janeiro	Música de casa
Elder Gomes Barbosa	337.077.068-77	Rio de Janeiro	Oficina História do Cinema Documentário fluminense
Elea Gomes Mercurio	332.933.358-88	Rio de Janeiro	AULA DE INTERPRETAÇÃO PARA MÍDIAS AUDIOVISUAIS
Eliano Siqueira Costa	053.103.027-00	Nilópolis	OFICINA "O JOGO TEATRAL, A MÁSCARA E SEUS ARQUÉTIPOS"
Eliete dos Santos Miranda	367.619.585-04	Rio de Janeiro	OFICINA: REMEMORAR CAMINHOS
Elisa Colepicolo	294.021.918-44	Rio de Janeiro	"Como Organizar Arquivos Digitais" - Facilitando seu dia-a-dia na quarentena
Elke Erika Rettl	867.754.567-00	Rio de Janeiro	Um Papo Reto com Ele
Eloy Teixeira Machado	046.962.319-50	Rio de Janeiro	Oficina Prática Teórica de Costura através da Reutilização de Roupas
Elvis Marlon Mello Vital David	051.840.544-30	Duque de Caxias	PRÁ NÃO MORRER GUARDADO
Emanoel Sardinha Soares dos Santos	118.027.277-36	Itaocara	Encruzilhada de Pedra
Emerson de Matos	025.370.307-70	Rio de Janeiro	Cancioneiro Caseiro
Emerson Wagner dos Santos Gomes	104.761.187-27	Niterói	QUARENTENA HITS
Emilio Cantini	024.856.767-55	Rio de Janeiro	Cantini Cursos
Emily Pirmez	370.170.557-72	Rio de Janeiro	Texturas em Cena
Erick de Farias Galvão	136.215.347-84	Nova Iguaçu	PANÓPTICO - NOVAS INTERVENÇÕES CÊNICAS
Erick Tuller da Fonseca	126.009.907-55	Macaé	Investigando a Biomecânica Teatral de Meyerhold
Erika Ribeiro Gonçalves	158.408.698-05	Rio de Janeiro	Irene (a quarentona) em quarentena
Erika Soares de Oliveira do Nascimento	117.703.327-58	Belford Roxo	Histórias de Don'Ana
Erika Tambke	052.847.887-70	Rio de Janeiro	Um Olhar Popular sobre o novo corona vírus
Ety Faria da Silva	143.106.287-10	São Gonçalo	Dança Inclusiva
Eudes Luis de Luna Veloso	084.135.117-12	Rio de Janeiro	Negra Palavra | Solano Trindade
Eva Randolph	093.380.387-77	Rio de Janeiro	Auto-retrato - Oficina de montagem de material de arquivo
evandro divino machado	025.129.377-71	Rio de Janeiro	Som na lata
Evandro Francisco Farnum	104.600.497-20	Duque de Caxias	Meus quase Quarenta
Evelin de Paula Silva	138.769.427-80	Nilópolis	Música é o melhor remédio | Sons de paz na quarentena
Evelyn borba de Sousa	150.014.877-65	Duque de Caxias	TREMELICA EM AMOR DE MÃE
Evenilda da Penha Silva	584.330.667-49	Belford Roxo	Eve Penha: Uma História de Vida e Arte
Everson Bruno da Silva	120.839.887-36	Japeri	Projeto Movidança
Fabiana Garcia Pereira	009.407.113-62	Rio das Ostras	Florroseiras
Fabiane de Assis Pereira	090.938.397-99	Rio de Janeiro	Papo de Música
Fabiano José de Freitas	069.162.937-48	Macaé	Qual é a graça? Bate-papo com o palhaço - dicas & formação
Fabiano Meirelles Cafure	084.346.347-32	Rio de Janeiro	Técnicas de Auto Produção Audiovisual para a Internet
FABIO ALMEIDA MATEUS	044.143.047-33	Nilópolis	EncontrArte/ Rede do Bem
Fábio Bruno Guimarães Barbosa	987.581.525-04	Rio de Janeiro	Aquela Margem
Fabio da Rocha Dias Campos	865.869.207-87	Rio de Janeiro	Mar de Minas
Fábio da Silva Freitas	028.544.797-18	Rio de Janeiro	ACAZAVASIA
Fábio de Souza Batista	108.963.137-51	Cabo Frio	Sessão do Malungo Podcast
Fábio de Souza Carvalho	824.683.547-53	Rio de Janeiro	MACHO TOYS | 2010/2020 - 10 anos de reflexão sobre estereótipos de gênero
Fábio dos Santos Henriques	057.028.037-01	Macaé	O que me faz compor
Fábio Junio De Oliveira Souza	115.866.977-14	Cabo Frio	CONECTADOS NA DANÇA
Fábio Prestes Cavenaghi	007.307.919-71	Rio de Janeiro	Oficina de composição poética e confecção cartonera.
Fabio Rodrigues Guimarães	033.153.647-10	Rio de Janeiro	Rede de Percussão
Fábio Simões Soares	051.602.107-92	Niterói	Iniciação à Prática de Instrumentos Étnicos Africanos Através da Literatura Infantil
Fabíola Britto Brandão	033.805.847-89	Teresópolis	JUNTOS NA CENA
Fabrício Basílio Pacheco da Silva	321.283.768-31	Niterói	Pequeno dicionário do cinema fantástico brasileiro
Fabricio Enes Baptista	095.151.727-99	Niterói	Momento Criança
Fabricio Goulart Moser	001.095.200-41	Rio de Janeiro	Teatro e Inclusão: propostas para o desenvolvimento de habilidades artísticas e sociais de pessoas com Autismo.

Felipe Almeida de Moura	110.459.417-00	Niterói	Show Virtual do Violúdico
Felipe Augusto Borges Trindade	106.968.237-30	Valença	Felipe Trindade Acústico
Felipe Clemente Silva	135.376.597-09	Rio de Janeiro	Raizes de mim - um griô moderno
Felipe da Silva Coelho	115.761.327-65	Mesquita	DEVIR
Felipe de Andrade Rosa do Couto Cabral	099.240.187-96	Rio de Janeiro	Eu Leio LGBT
Felipe de Souza Monda	124.436.007-42	Campos dos Goytacazes	"Fluidez" - apresentando Teena Starling
Felipe José dos Santos Cardoso	051.793.577-56	Petrópolis	Circolando
felipe lopes sena	113.284.387-16	São João da Barra	Partiturar
Felipe Mendonça Bastos	058.150.727-45	Nova Iguaçu	A arte do ator mirim
Felipe Mylius Rocha	018.544.197-14	Rio de Janeiro	Ele precisa começar
Felippe Moraes Cardoso	368.296.188-78	Rio de Janeiro	Eledá
Fernanda Cristina Machado Dias	070.725.257-18	Rio de Janeiro	Carolina Maria de Jesus em cena
Fernanda da Fonseca Machado	085.396.947-78	Rio de Janeiro	Lilica das ruas a casa
FERNANDA DE SIQUEIRA RIBEIRO	059.264.629-75	Rio de Janeiro	Os Encantados do Sossego
Fernanda Eda Paz Leite	392.126.148-17	Niterói	Oficina de Mobgrafia - fotografia com smartphone
Fernanda Gomes da Rocha	120.385.977-58	Rio de Janeiro	C2B Encontro - Edição Viva Zona Oeste
Fernando Caldeira da Silva	002.102.217-80	Duque de Caxias	LIVE DA VARANDA
Fernando de Lima	098.782.367-14	Mesquita	A Insandecida em casa
Fernando dos Santos Codeço	111.927.387-05	São João da Barra	Oficina "Desenho na arte contemporânea"
Fernando Drummond Fernandes	104.819.817-05	Rio de Janeiro	Curso de Roteiro para Artes
Fernando Guimarães de Moura	156.826.997-85	Armação dos Búzios	Mais Búzios - Cultura, História, Natureza e Arte do balneário mais charmoso do Brasil
Fernando Nunes Aranha	082.387.767-16	Rio de Janeiro	O som e a música do cinema
Fernando Oliveira	054.702.317-04	Niterói	Fernando Oliveira in Santa Rosa
Ferran Tamarit Rebollo	062.668.427-77	Rio de Janeiro	Swing de casa: Oficina de Timbal do Agytoê!
Fidel Samora Barbosa Pantaleão Diniz	061.892.637-20	Rio de Janeiro	Mostarda Preta - Por trás da música
Fidelis Fraga da Costa	015.964.857-28	Rio de Janeiro	O DITO E O NÃO DITO - Videoaulas sobre diálogos no cinema e TV
Filipe de Matos Rocha	110.436.407-70	Rio de Janeiro	Quarentena Coral com a SEC-RJ
FILIPE FERNANDES LIMA	152.402.847-92	Niterói	Oficina de Dancinhas e Passinhos da Virais da Internet
Filipe Gonçalves de Assis	093.865.917-07	Cachoeiras de Macacu	Audiovisual como Ferramenta de Educação
Filipe Guimarães Campos	126.217.287-07	Cabo Frio	Azul Casu na Sala de Estar
Filipe Moreira Britto	410.603.718-12	Miguel Pereira	Cine Sonho
Flávia de Castro Turczineck	965.081.677-15	Rio de Janeiro	Caminhos Ciganos - Arte,Educação e Cultura
Flávia de Oliveira Metzler	037.372.237-00	Rio de Janeiro	Transmatéria
Flavia Maria de Souza Correia	009.473.843-24	Rio de Janeiro	Concertos Líricos e Populares
Flavia Rocha de Souza	095.027.707-06	Petrópolis	Vamos contar histórias? Oficinas para professores, educadores, pais e mães, todos que sempre sonharam contar histórias!
Flávia Salles Sabb	144.449.887-89	Niterói	Versão Veg
Flávia Souza Lima Pereira	026.846.537-12	Volta Redonda	POEMÚSICA PODCAST
Flavia Vieira Costa	035.316.237-02	Rio de Janeiro	Presente à Iemanjá em Sepetiba - Resistência e Memória
Flaviane Bento Damasceno	157.815.807-94	São João de Meriti	Casa Café Poesia
Flavinny Ferreira de Oliveira	109.258.637-77	Niterói	AFRO BRASILIDADES
Flávio Américo Masculino Alves	074.536.437-32	Niterói	Flavin Raggaman - Trombonevírus
Flávio Cândido da Silva	247.426.786-72	Arraial do Cabo	A DERROTA DO CHANGRI-LÁ documentário
FLÁVIO EDUARDO DA SILVA ASSIS	075.130.647-92	Nova Iguaçu	RapLab - Enraizados contra o Covid-19
Flávio Macêdo Xavier	137.242.677-97	Macaé	Documentário: A escassez como fonte de criatividade
Flávio Oliveira de Trolly	016.363.487-42	Niterói	Cantos Para Castro Alves
Flavio Tavares Pereira Mendes	505.948.001-10	Rio de Janeiro	A Bossa Nova - dos anos do samba canção até hoje
Flávio Vidaurre de Oliveira	087.054.227-36	Rio de Janeiro	QUARENTENA BONEQUEIRA
Florencia Santángelo Formento	017.210.456-43	Rio de Janeiro	LAS PANAMERICANAS em: 7 pandemias e apocalypses mais emocionantes da historia segundo LAS PANAMERICANAS
Flory Côrtes de Menezes	606.833.767-72	Armação dos Búzios	5° CIRCUITO ARTE BUZIOS / EDIÇÃO VIRTUAL
Francelino José dos Santos: Francis Ivanovich	778.759.407-10	Rio de Janeiro	Sonhos
Francine Cabral de Almeida	098.463.867-96	Rio de Janeiro	Os segredos da venda de shows
Francisca Angélica de Oliveira	600.449.513-10	Rio de Janeiro	Planejamento de Coleção na Nova Economia - Impactos da crise no modo de se inspirar e desenvolver produtos.
Francisca da Silva Dantas	091.397.962-72	Rio de Janeiro	VIDA DE GARI
Francisco Eduardo Serra Grande da Silva	072.925.167-50	Rio de Janeiro	LUZ NA FAVELA - CURTA METRAGEM
Francisco Javier Silguero Gorriti	059.914.137-97	Cabo Frio	A Flauta no Barroco
Francisco José Figueira Ferreira	884.087.957-91	Valença	Cânticos para os Santos Reis
FRANCISCO NOGUEIRA DE OLIVEIRA E SILVA	100.357.717-20	Rio de Janeiro	10º Arraiá da Pérola da Guanabara
Francisco Pires de Castro Linhares	080.809.747-48	Rio de Janeiro	Festival Novas Frequências (2011-2020): histórias, personagens e reflexões de uma década de música experimental e arte sonora no Rio
Françoise Pessoa Cavalcante	434.083.112-34	Cabo Frio	"Deixa que a Tia Fran Conta pra você!"
Franklin Rodrigues Gama	019.343.007-05	Nova Iguaçu	Transferências.
Gabriel Alves de Castilho	116.579.117-05	Rio de Janeiro	História em Quadrinhos de fantasia baseada no Carnaval antigo do bairro de Santa Cruz.
Gabriel Antunes Morais	071.746.076-24	Rio de Janeiro	Espigão
Gabriel Calfa Sant Anna	116.395.877-80	Niterói	Projeto Editorial para Histórias em Quadrinhos
GABRIEL DA SILVA MATTOS	122.164.347-95	Nova Friburgo	On-Magic Mágica para Todos
Gabriel Duarte Carvalho	118.780.117-82	Campos dos Goytacazes	Paiol Sonoro
Gabriel Fernandes Amorim	142.455.117-02	Rio das Ostras	Sem Overdub: Segundo Set Instrumental
Gabriel Figueiras de Sousa	104.304.247-44	Niterói	Gabriel Policarpo - Oficina de Repique
Gabriel Fontoura Lima	150.994.187-83	Nova Iguaçu	#ProjetoQuarencena
Gabriel Glirardelo dos Santos Gazzaneo	154.195.227-80	Duque de Caxias	Santokê!
GABRIEL LIMA DE MEDEIROS	139.659.377-23	Rio de Janeiro	Mi Casa
Gabriel Mellin de Campos	092.792.597-41	Rio de Janeiro	IMERSÃO EM DIREÇÃO AUDIOVISUAL PARA NOVOS DIRETORES
Gabriel Rodrigues Souza	141.957.447-76	Duque de Caxias	Internet das Coisas
Gabriel Saito Kapps de Castro	116.618.347-52	Petrópolis	Claustrofobias Públicas
Gabriel Sant´Anna Moreira	080.711.047-79	Rio de Janeiro	Curtas Histórias
Gabriela Agustina Irigoyen	021.811.317-08	Rio de Janeiro	Livros e Cadernos de Artista
Gabriela Boechat Coelho	075.671.257-22	Magé	Mostra de Arte ' Manivela ' Gabriela Boechat
Gabriela Costa Machado	160.479.257-40	Seropédica	Oficina de fotografia
Gabriela Domingues Noujaim	103.872.317-57	Rio de Janeiro	Corpo, ancestralidade e inteligência artificial
Gabriela Pontes Benvindo da Silva	169.772.767-03	Belford Roxo	Poesias da Baixada Fluminense
Gabriela Ramos Fagundes	128.380.227-92	Volta Redonda	"ÓBVIO"
Gabriela Rizo Ferreira	128.395.717-57	Nilópolis	Processos criativos de escrita no cinema
Gabrielle de Siqueira Araújo	169.277.787-48	Magé	SOM_A
Gastao Franco Villeroy	467.416.580-68	Rio de Janeiro	Oficina de Composição e Arranjo com Gastão Villeroy
Geane Prado Santos da Silva	033.630.477-38	Duque de Caxias	"Nas Memórias eu me encontro"
Geisi Nara dos Santos	010.177.827-92	Maricá	África em Mim.
Genilson dos Santos	611.080.907-10	Rio de Janeiro	A MÚSICA de MOMBAÇA
George Freitas Rosa de Araujo	111.888.527-95	Rio de Janeiro	Casa Oliveira Vianna Digital: Um passeio com o "Solitário da Alameda"
Georgia Camara da Silva	069.164.897-23	Rio de Janeiro	Oficina de percussão SOM NA CAIXA
Geraldo Britto Lopes	010.995.627-32	Rio de Janeiro	Augusto Boal e a construção do Teatro do Oprimido
Geraldo da Silva Bastos	903.073.137-00	Nova Iguaçu	Mulheres que Rezam e Curam
Germana Stella Arthuzo Mendes	027.222.056-61	Paraty	Oficina de Ecojoias - Moda sustentável
Getulio Ribeiro Lopes	125.393.677-39	Nova Iguaçu	Respiro
Gil Eduardo Moreira Monteiro	101.521.747-88	Miguel Pereira	A História de um Camaleão
Gilberto de Abreu Junior	996.589.507-44	Niterói	A Caminho da Babel - Panorama das Artes Visuais em Niterói
Gilberto Teixeira de Lima	185.687.004-97	Rio de Janeiro	projeto Humano Novo
Giliade Teixeira Lima	104.874.037-46	Barra Mansa	Show Instrumental
Gilmara da Silva Roberto	110.017.857-03	Valença	Oficina de Cantos de Jongo - Aprenda o repertório do Canto dos Escravos!
Giordana Moreira Medeiros	089.539.817-60	Duque de Caxias	PodCult
Giovanna Patané Giovanini	306.108.538-64	Rio de Janeiro	Granada Guernica
Giovanna Simões de Oliveira	090.165.166-46	Nova Iguaçu	Escambau Cast
Gisele Motta Ferreira	121.865.027-39	Rio de Janeiro	Oficina: Pedagogia do Cinema: metodologia de projetos e o fazer-artístico
Gisele Santiago da Silva	102.461.387-93	Rio de Janeiro	Contos do Brasil
Giselle Leal Santos	019.053.157-67	São Gonçalo	Histórias Para Não Ter Medo
Gizela Mascarenhas de Carvalho	802.910.905-91	Rio de Janeiro	Amor em Tempos de Quarentena
Gláucia Aparecida Durões	078.764.377-70	Volta Redonda	Oficinas Culturais
Glaucilene Francisca da Silva	056.902.607-54	Rio de Janeiro	Música Preta na ZO-RJ
Gonçalo Rodrigues Guerra da Silveira	014.916.277-43	Niterói	Inquietação - criando a série "Antes que acabe"
GRACIANA VALLADARES DE SOUZA	122.184.777-50	Rio de Janeiro	Resgatando Raízes Ancestrais através dos Contos: Recontando os Contos
Graciele dos Santos Félix	096.986.877-42	Queimados	Entre Cordas e Batuques
Guilherme Barcelos Ramos	127.503.587-60	Petrópolis	Podcast: Resistência Cultural na Cidade Imperial
Guilherme Carvalho Logullo	216.307.758-60	Rio de Janeiro	Eu Ator - Podcast
Guilherme de Sousa Barreto	116.739.177-20	Niterói	Beco dos Quadrinhos
Guilherme Henrique Santos Gonçalves	133.796.347-00	Mesquita	Antes Que Seja Tarde
GUILHERME MARTINS DE OLIVEIRA	143.488.157-12	Niterói	Oficina de Ilustração: Um de Um
Guilherme Pimenta e Almeida	072.384.296-59	Rio de Janeiro	"Catopê", com Guilherme Pimenta
Guilherme Popolin	078.597.889-50	Niterói	Memes na Comunicação Contemporânea - Atravessamentos, desafios e perspectivas futuras
Guilherme Vieira Rezende Junior	108.466.517-42	Nova Friburgo	Rap Di Mina
Guillermo Luis Dalchiele	055.527.047-54	Rio de Janeiro	O RIO e sua História - Artes & Comics
Gustavo Wabner dos Santos	902.840.620-49	Rio de Janeiro	O Teatro de Naum Alves de Souza - Vida e Obra
HELCIO CESAR HIME	008.432.207-16	Rio de Janeiro	Causos da Música Fluminense

Helen Cristina de Araujo Freitas	126.682.567-39	Rio de Janeiro	Rap Di Mina
Helen Pinto de Britto Fontes	001.881.367-46	Niterói	Conexão Cultural Rio
Helen Sarapeck Ribeiro Pinto	000.962.307-89	Rio de Janeiro	Curinga - arteducadora do Teatro do Oprimido
Helena Heizer Jullien	131.693.937-58	Rio de Janeiro	Laboratório de Dança e Criação
Helena Teixeira Marques	103.679.157-23	Niterói	Oficina de Teatro Gestual com a Cia de Teatro Manual
Henrique Amud Rodrigues	798.854.032-72	Rio de Janeiro	Festivais de Cinema - Como Fazer o Seu Filme Ser Exibido No Brasil e no Mundo
Heraldo Bezerra Carvalho	995.613.797-91	Duque de Caxias	#TIRINHOS - sínteses em inundação poética pelas redes
Herikson Oliveira da Silva	119.345.927-30	Nova Iguaçu	Workshop de Produção de Arte e Moda para Fotografia
HERON LUCAS DOS SANTOS SILVA	144.388.477-45	São Gonçalo	Haladar: Música e Brasil negro
Higor de Almeida Paula	148.038.187-03	Niterói	Sessão de Batida - Ah meu Brasil...
Higor Nery da Silva	059.183.887-70	Belford Roxo	Do Jornal à Cena
HILCA SOUZA BUENO LIERS	121.236.947-54	Nova Iguaçu	Moda e consumo consciente de um olhar periférico
Hsu Chien Hsin	000.968.487-58	Rio de Janeiro	Pietro
Hugo Maria de Mendonça Houayek	090.571.987-54	Niterói	Oficina "O espaço da pintura - uma introdução"
Humberto Campos de Assumpção	088.289.657-11	Nova Iguaçu	Leitura Dramatizada - No Motel
Humberto da Silva Borges	133.811.477-81	São João de Meriti	Dançando Teatro
Humberto Francisco Leite Martins	694.610.317-34	Rio de Janeiro	Os poetas do Estácio
HUMBERTO SALUSTIANO GALDINO	087.619.597-40	Niterói	Vem Ver - Berimbau e Maculele
Iane Carla Rocha de Sá	071.770.127-10	Nova Friburgo	Festival CriativiDança
Iara Cassano Santos	120.220.017-61	Rio de Janeiro	Vem Sambá Iaiá
Iara Cristina Rocha do Amaral Muniz	006.705.807-83	Petrópolis	A Hora da Estrela nas redes! Lendo poesias de Clarice 100 anos Lispector
Ícaro Pinheiro Afonso Campagnaro	133.777.627-01	Campos dos Goytacazes	Expressões artísticas populares e Fortalecimento da Juventude camponesa na Comunidade Quilombola de Cafuringa em Campos dos Goytacazes RJ
Igor de Mattos Silva	149.446.877-88	Maricá	Semente
Igor de Mello de Souza	110.864.477-51	Rio de Janeiro	Memórias Conscientes, por Consciência Tranquila
Igor de Souza Rodrigues Rezende	161.844.197-30	Volta Redonda	Primeiros Passos a Dois: Bases da Dança de Origens Populares
Igor Gabriel dos Santos Avelino	162.423.477-17	Mesquita	Oficina à distância de processo de ilustração digital para livros
Igor Vinagre de Carvalho	099.116.637-01	Três Rios	Como tirar fotos de comidas para rede social usando celular
Ilana Braia	966.446.057-53	Rio de Janeiro	O RIO E O RISO EM SERGIO PORTO
Ilana Paterman Brasil	044.260.517-03	Rio de Janeiro	CorpoAquarela: a cor encontra o movimento
Iolanda de Souza Amancio	126.971.137-70	Mesquita	Raio-X Banda Gente 2020
Iolanda Marta Brazão Protázio	005.825.167-73	Mesquita	" AS SENHORINHAS"
Iraciara Quintão Vasconcelos	985.088.737-00	Duque de Caxias	Você pode Fazer!
ISAAC FEITOSA VALE	051.845.064-38	Rio de Janeiro	Mundo Adentro, Mundo Aflora
Isabel Almeida Carneiro	091.860.027-83	Barra Mansa	Jogos de temporalidades inconciliáveis
Isabel Cristina de Queiroz Carvalho	131.766.087-05	Petrópolis	Tarsila Grita!
Isabel Menezes Baroni	109.933.317-26	Rio de Janeiro	BEL - O gole que presta
Isabel Pereira Rodrigues Valle	024.047.827-46	Rio de Janeiro	Oficina de Financiamento Coletivo para Livros
Isabel Rodrigues Dos Santos Silva	163.816.837-75	Duque de Caxias	Ela canta
Isabel Seixas de Mello	056.449.957-98	Rio de Janeiro	n Rolé Carioca: Mapa colaborativo de narrativas do Rio
Isabela Castilhos dos Reis Gomes	113.268.017-40	Rio de Janeiro	Produção Cultural: Profissão, Mercado e Expectativas Pós-Corona
Isabella Cantarino Pires Oeby	149.176.837-18	Macaé	Diálogos Antimanicomiais - Teatro, Literatura e Saúde Mental
Isac Inácio da Silva	711.900.317-87	Belford Roxo	Vivências de Angola
Isadora Verly Coelho	132.920.837-45	Três Rios	REZA
Itaicy Guaçu Cunha Figueiredo	856.673.403-30	São Gonçalo	Oficina "Sotaques de Bumba-Boi do Maranhão"
ITAUANA FONSECA COQUET	126.480.677-95	Rio de Janeiro	Metodologias para o assistente de edição
Itiberê Luiz Zwarg	320.374.738-34	Rio de Janeiro	Itiberê Zwarg COMPOSIÇÕES PARA AS PESSOAS ISOLADAS EM CASA
Ivaldo da Silva Correia Junior	154.191.317-57	Nova Iguaçu	Poeira
Ivan Cruz Vasconcellos Filho	269.721.907-20	Arraial do Cabo	Brincando, Pintando e Criando com Ivan Cruz em casa
Ivan José Machado da Costa	002.350.647-42	Mesquita	Os Novos da Folia
Ivan Luiz Fernandes	023.481.667-80	Rio de Janeiro	Oficina Teatro em Tempos de Isolamento
Ivan Sugahara Pinheiro	026.006.087-96	Rio de Janeiro	Ausência
Ives Pierini Macena	018.394.517-42	Rio de Janeiro	O melhor do Classic Rock

IVO BERNARDO MAURICIO	123.271.447-01	Teresópolis	CIRCOLANDO na sua casa - oficina de experimentação circenses na rotina de casa.
Izabella Teixeira Van Hecke	016.738.947-55	Rio de Janeiro	Super Moça
Izabelle de Souza Brum	131.972.927-40	Angra dos Reis	Cinemar
Jacob Miguel El-mokdisi	946.503.737-00	Rio de Janeiro	Redigindo Crônicas
Jacqueline Esteves dos Santos	082.575.777-07	Rio das Ostras	JAC ESTEVES show REFLEXO.
Jacqueline Ferreira da Silva	043.417.037-22	Niterói	Meu Querido Down
Jailson Francisco da Silva Chagas	095.536.247-40	Duque de Caxias	Oficina Reciclarte
Jairo Gomes dos Santos	071.388.397-90	Rio de Janeiro	Palhaçadaria no YtubA
Jan Santoro Gomes	132.025.517-52	Rio de Janeiro	Oficina de Composição
janaina aparecida da silva	103.718.747-42	Volta Redonda	GRUPO AFRO IYA MI DUNDA
Janaina de Avila Brasil	278.434.008-26	Rio de Janeiro	ELABORAÇÃO DE PROJETOS AUDIOVISUAIS E FONTES DE FINANCIAMENTO
Janaina Santos Olivera	096.191.077-13	Duque de Caxias	O cinema negro feito de por mulheres do Estado do Rio de Janeiro
Janete Bustamante dos Santos	009.481.787-10	Rio de Janeiro	Fala Comigo Memória
Janete Góes Reis	035.556.217-00	Seropédica	Samba do Belelê
Janine Cristina Castello Branco	148.348.367-38	Belford Roxo	Oficina em Casa
Janine Rodrigues Nascimento	053.154.007-35	Rio de Janeiro	Sessão de Contação de histórias e Mediação de Leitura - Do popular ao autoral
Jaqueline Brum Casañas Motta	054.861.837-20	Cabo Frio	Histórias Encantadas com Jaqueline Brum
Jaqueline de Azevedo Chermont	006.425.197-73	Niterói	A diversidade das Danças Cigana
Jaqueline Valles Costa	110.764.437-29	Rio de Janeiro	Oficinas de Dança, Expressão e Espaço - baseadas nas movimentações da Dança do Ventre
Jean Carlo Cândido Pessoa	055.775.086-57	Niterói	Papo Cândido Especial
Jeanderson Geraldo Mendonça de Oliveira	868.133.316-04	Rio de Janeiro	Leitura dramatizada online de ATA-ME AS MÃOS AOS PÉS DA CELA
Jeanette Botelho Cavalcanti de Albuquerque	504.468.007-91	Teresópolis	Balaio de Contos e Cantos
Jeanne Duarte Jorge	654.516.357-49	Petrópolis	Luz, câmera, ação - gambiarras pro vídeo em casa
Jefferson Ribeiro Marcel Aurore	103.889.887-03	Niterói	Esquizofriend
JEFFERSON SOUZA FARIAS*	132.832.707-83	São Gonçalo	HPV: Humor Pra Vida. Usar o ato de fazer rir como instrumento de superação e potencialização de relacionamentos interpessoais.
Jefter Paulo da Silva Carvalho	100.453.967-36	Paty do Alferes	Oração à Paschoal Carlos Magno - video
Jeniffer Ferreira de Lemos Silva	139.971.827-44	Nova Iguaçu	Quem conta um conto...
JERONYMO MACHADO DA FONSECA JUNIOR	663.456.857-04	Rio de Janeiro	BAILE CHARME BLACK TIE
Jessé Cabral de Sousa	045.391.986-37	Duque de Caxias	Circo em Casa - Brincantes de quarentena
Jéssica Caroline Barreto Sodré	078.431.646-50	São Gonçalo	O Alienista
Jéssica Meireles da Silva	140.546.277-90	Nova Iguaçu	Cadê meu Cordel?
Jessica Rodríguez García	053.748.567-82	Niterói	Visita Guiada
Jessica Sousa Santos Queiroz	060.747.457-22	Rio de Janeiro	Movimento Ritmado
Joana d'Arc de Nantes Silva	137.832.847-75	Niterói	Diário de um jovem surdo em quarentena
Joana de Paiva Sant'Anna	145.767.397-51	Rio de Janeiro	Swing de casa: Oficina de xequerê e ganzá do Agytoê!
Joana do Nascimento Marinho de Alcântara	094.799.697-42	Paraty	Diálogos Performáticos: Para Além da Cosmovisão. O feminino a partir das Cosmopercepções Africanas
Joanna Vasconcellos Ribas	086.509.287-73	Rio de Janeiro	Oficina digital : Figurino um olhar sobre a profissao
João Anderson Batista da Silva	103.059.427-94	Rio de Janeiro	Festival Samba nas Ruínas em Rede
João Batista de Almeida	514.246.653-53	Cabo Frio	Viela de Roda, Tocada e ensinada (Apresentação musical e mostra de intrumento medieval)
João Batista Flaviano Corrêa	036.481.956-11	Niterói	Workshop Criação e Confecção de um Figurino para Teatro
João Caetano Soares da Costa	156.263.647-22	Cabo Frio	Show do JOCA - A Salvação é Pelo Risco
João Carlos da Silva Ramos	729.575.067-34	Rio de Janeiro	Corpo-Samba On-Line
JOÃO CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE PIMENTEL	086.701.037-10	Rio de Janeiro	João Cavalcanti
João Diogo Klaczko Acosta	115.381.997-00	Rio de Janeiro	Som em Vento Quarentena
João Felipe Bustamante Rocha	368.391.658-33	Rio de Janeiro	Os Argonautas
João Gabriel Souto Marin	099.262.867-98	Nova Friburgo	Toca junto - tamo junto!
João Henrique Nacif Campany Neves	123.309.687-79	Niterói	Nossa Última Call
João Leonardo de Almeida	090.690.907-40	Nova Friburgo	Vendo
João Luiz Castello Branco Sant'Anna	094.298.557-51	Rio de Janeiro	Oficina de Improviso à Distância
joao luiz de oliveira cunha	084.213.697-50	Rio de Janeiro	João canta João Gilberto
João Luiz Diniz Aquino	035.113.397-66	Rio de Janeiro	Podcast Por Trás da Música
João Márcio Corrêa dos Santos Corrêa	122.379.327-35	Rio de Janeiro	Oficina de Adaptação de Texto Teatral: das páginas dos livros para o palco
João Paulo Biano	328.275.578-35	Rio de Janeiro	Versõezinhas Com Vida
João Paulo Bueno de Campos	050.111.018-60	Resende	Choro na Escola
João Pedro Bastos Torrero Diaz	141.553.847-60	Rio de Janeiro	Agora Já Era
João Pedro Geo de Siqueira Martelletto	223.188.938-29	Rio de Janeiro	Eu Aí, Você Aqui
João Pedro Rodrigues Gofman	171.302.767-46	Rio de Janeiro	Oficina: Seis Passos para a Direção Teatral
João Roberto da Silva	137.923.897-89	Guapimirim	Desamizades
João Vítor de Faria Suprani	120.769.237-99	Rio de Janeiro	Brasil Mestiço
Joaquim Vicente da Silva Fares	799.903.987-04	Rio de Janeiro	Agora Já Era
Jobson do Nascimento Oliveira	083.293.397-00	Mesquita	Por dentro do som.
Jocemir Moura dos Reis	047.641.607-81	Rio de Janeiro	Periferarte
Joel de Souza Tavares Junior	117.916.777-54	Rio de Janeiro	Periferarte
Joel Garcia de Castro	022.143.387-21	São Gonçalo	Palhaçada
Joelma Paula Santos da Silva	029.658.214-06	Rio de Janeiro	Para Dentro
Joelson Gusson	945.728.287-68	Rio de Janeiro	As Drags da Inconfidência e a Tomada do Hotel Nacional

Jonas Arrabal Aragutti	108.819.017-09	Rio de Janeiro	ofício número #1
Jonas esteves de Bem	040.944.289-50	Rio de Janeiro	#erromaquina
Jonathan Alberto Rodrigues Pontes	129.881.997-01	Nova Iguaçu	Monólogo - O Preço da Liberdade
Jonathas Correa Botelho	126.993.897-57	Itaperuna	Pinturas à óleo de Jonathas JD
Jorge Alberto Reyes Ortiz Junior	071.338.347-07	Rio de Janeiro	Um Pouquinho de Alguma Coisa
Jorge Antonio Ayer Junior	710.912.627-72	Nova Friburgo	Herdeiros da Música Universal - Itiberê Zwarg e o projeto Orquestra Família
Jorge Antônio Nogueira Freire	115.894.047-50	Queimados	Quem tem um sonho não cansa
Jorge Dias Barbosa	940.099.377-34	Rio de Janeiro	ANIMATÉRIA
Jorge Fábio Correia Lopes	100.229.687-09	Seropédica	Ere Muyá Histórias da Cobra Grande
JORGE LAURET MONCLAR	273.594.097-72	Rio de Janeiro	CINECLUBE online INTERATIVO: Mostra Cinema & Literatura - "O conto na Tela"- Autores brasileiros
Jorge Roberto Ribeiro Braga Junior	112.333.657-11	Rio de Janeiro	"Oficina de Redes de artistas e grupos de Teatro"
JOSÉ ANDERSON HANZEN DA CONCEIÇÃO	102.390.197-84	São Gonçalo	CineDança: Corona Lab. Duda Freyre e Anderson Hanzen convidam
José Antônio de Castro Machado	082.024.584-47	Santo Antônio de Pádua	Aquele
José Augusto de Oliveira Monteiro	036.705.052-88	Macaé	Insanos - Filme juvenil sobre sexualidade
José Eduardo de Souza Prates	030.408.227-99	Duque de Caxias	Observatório da Baixada - Território de Cultura
José Fausto Gomes Júnior	122.275.477-07	Resende	Corpos Em Isolamento
JOSE FRANCISCO DA SILVA CASTRO	085.266.827-92	Belford Roxo	MC ROMARIO "FUNK PRA CAUSAR"
José Geraldo da Silva	017.573.219-18	Paraty	Profissão Músico
José Juracy de Oliveira Neto	040.093.853-75	Rio de Janeiro	Festa na Despedida
José Lucio Mattos da Gama	045.463.597-48	Rio de Janeiro	Quarentena - o jogo
José Luiz Medeiros da Silva Júnior	109.756.487-80	Vassouras	Peça "Descobrindo Eufrásia"
José Mauricio Barretto Parreiras Horta	094.332.927-23	Rio de Janeiro	A Sanfona no Choro, Samba e Forró
José Miguel Filho	415.109.337-00	Angra dos Reis	PajeLama
José Renato Neves da Silva	994.445.777-91	Rio de Janeiro	Leitura Dramatizada do texto A Corrente de Eléia.
José Renato Soares de Britto	775.625.347-72	Armação dos Búzios	Na batida do boi pintadinho Campos RJ
José Ricardo Andrade Alves	002.351.547-33	Paty do Alferes	Marianna Crioula - Documentário
José Ricardo Bergome Muniz	093.123.777-79	Santo Antônio de Pádua	Cena em Redes
Joseane Antunes Cataldo Jovanholi	136.452.787-10	Belford Roxo	Sessão Damana online
Joseilto Pires da Silva	500.119.444-04	Rio de Janeiro	Oficina de Teatro e Desenvolvimento à Distância
Joseph de Abreu Antonio	129.852.727-93	Rio de Janeiro	Ao Vivada do Houseria.
Josiane Bastos Costa Kevorkian	084.727.478-08	Rio de Janeiro	Brincando de Música em casa
Josiane Larger de Lima	949.137.810-49	Rio de Janeiro	A QuarentOna
Josias Dutra Duarte Junior	748.202.491-34	Rio de Janeiro	D-s, O Doadro de Sonhos
Josie Ponte e Silva Pessoa	055.446.524-81	Rio de Janeiro	Viagem Lá Dentro
Josiel do Carmo Marciano	119.282.157-26	Rio das Ostras	Josiel Maia - Música Sertaneja Raiz [Modões]
Josimeire Mendes Louzada	038.542.097-89	Nova Iguaçu	Contos Indígenas
Josivanio Pires da Silva	717.565.584-34	Rio de Janeiro	Oficina Artista Empreendedor
Joyce de Jesus Pereira	186.603.247-06	Nova Iguaçu	Medeia's do século 21
Juan Abreu Viana	060.678.866-26	Rio de Janeiro	O Futuro da Produção Musical
Juçara Freire de araujo	016.414.447-11	Belford Roxo	Cantando poesia
JULIA GOLDMAN DE QUEIROZ GRILLO	099.347.337-73	Nova Friburgo	Imagina Só - Histórias de tradição oral contadas em vídeo
Julia Grillo Botafogo	098.786.337-13	Silva Jardim	Rede Geodésica
JÚLIA HELENA REIS DA SILVA	123.160.427-16	Miracema	Conectadamente
Júlia Pereira Camargo	192.383.427-41	Duque de Caxias	Videoaula sobre COVID-19
Júlia Vita de Carvalho	116.015.427-98	Niterói	Pré-lançamento Alga Viva: segunda edição lida e comentada
Juliana Cabral da Silva	175.593.377-08	Duque de Caxias	Arto
Juliana Cerqueira da Silva	090.200.417-46	Rio de Janeiro	In-Cômodos
Juliana Cristina Haruemi Maia Horita	103.814.807-39	Valença	Juju e a locomotiva encantada - O musical
Juliana da Silva Crispim	103.279.447-06	Niterói	Modar
Juliana da Silva Portella	133.846.937-10	Nova Iguaçu	Podcast Papo de Escritora
Juliana Martins Pinto	913.367.247-49	Rio de Janeiro	Eu te amo
Júlio Augusto Pereira Moraes	065.470.631-00	Niterói	Teatro Negro para Crianças e Jovens
Júlio César da Luz Pinto	079.132.017-03	Rio de Janeiro	Oficina - Elaboração do Projeto Cultural
Julio Cesar de Castro Pereira	464.777.059-15	Rio de Janeiro	Artista visual e coordenador do espaço Estudio Dezenove
Júlio Emílio Braz	545.752.577-53	Rio de Janeiro	Você Tem Medo De Quê?
Jussara Maria Matias de Oliveira	797.016.045-04	Rio de Janeiro	A saga de Matilde
KARINA PASSOS DE ABREU	124.801.247-03	Rio de Janeiro	III Cine Diversidade: edição especial online
Karina Silva de Vasconcellos	123.087.517-46	Nova Iguaçu	OFICINA DE PRODUÇÃO DE ENTRETENIMENTO E ELABORAÇÃO DE PROJETOS
Kéren-Hapuk Alves Batista de Andrade	156.583.167-58	Cabo Frio	Delivery Musical
Kerllon Lucas Gomes Silva	136.480.317-83	Niterói	Filmes pra cego ver. Audiodescrição presente nas redes.
Kizzy Bortolo	084.970.377-82	Rio de Janeiro	Roda de Conversa Superação: "Substantivo feminino"
Kleber Araújo França	021.746.207-31	Araruama	Dicas e soluções práticas para o técnico de som iniciante
Kristina Neves Augustin	846.073.357-20	Niterói	A Viola da Gamba no Arco do Tempo
Laís Carvalho Ramos Antunes	133.375.537-61	Saquarema	Direção de arte para apresentações caseiras na internet
Laís Castro dos Santos	147.304.467-71	Rio de Janeiro	Curso online de Videodança
Laís de Paiva Gonçalves	151.272.127-14	Nova Iguaçu	Dança: Renovação em Movimento
Lara Gay Bittencourt	103.743.157-01	Rio de Janeiro	Padrão de Beleza e Gordofobia no meio artístico
Lara Seixas Bernardo	169.604.707-22	Guapimirim	Eu, Você e a Literatura
Larissa da Silva Cruz Estevam	138.809.877-69	Duque de Caxias	Sozinho
Larissa Rios da Silva	177.967.997-13	Nova Iguaçu	Afetividade Fora da Caixa
Larissa Siqueira da Cunha	075.687.477-78	Rio de Janeiro	Freezer
Laura Dalpian Zimmermann	984.830.640-49	Rio de Janeiro	O Estrangeiro na Gaiola
Laura de Castro D`Azevedo	106.909.376-95	Rio de Janeiro	"Papoeira" - uma conversa sobre música
Laura Samy de Castro	020.428.547-00	Rio de Janeiro	Oficina cultural à distância - Mobilidade, espaço e motivações
Lays Machado Ariozi	043.223.119-62	Rio de Janeiro	OLHO MÁGICO: COMO O MUNDO NOS VÊ
Leandro Baptista de Almeida	082.466.917-75	Rio de Janeiro	Cineclube do Décimo_10ª (cineclube on-line)
Leandro Braga Duarte Simões	739.430.538-49	Rio de Janeiro	Piano brasileiro - mão esquerda
Leandro Corinto Pinto da Silva	076.471.107-56	Rio de Janeiro	DOEU AO EU
LEANDRO DA COSTA SARAMAGO PINHEIRO	028.719.057-97	Niterói	FREVO CARIOCADO
Leandro Fazolla Rodrigues dos Santos	122.936.087-51	São João de Meriti	Cadernos Cênicos
Leandro Fonseca Leal Ferreira	006.700.857-74	Petrópolis	Projeto Bem Literário
Leandro Fregonesi de Oliveira	866.806.921-72	Rio de Janeiro	Vai Ter Fuzuê Pra Alegrar o Mundo! - Leandro Fregonesi
Leandro Guimarães Ribeiro	094.815.857-35	Rio de Janeiro	"Um passeio pelo palco italiano" com o Cenógrafo Leandro Ribeiro.
LEANDRO MAIA GONÇALVES	041.273.727-29	Nova Iguaçu	Resistindo dentro da caixinha.
Leandro Melo da Silva	081.554.567-30	Niterói	Música para Tempos de Crise
LEANDRO NUNES FIRMINO	092.358.487-09	Quissamã	Oficina de Jongo: os toques do Tambor
LEAO MARCOS LEIBOVICH	712.689.797-91	Rio de Janeiro	VERSÃO BRASILEIRA
Lécio Gonçalves de Azevedo Júnior	109.905.487-75	Macaé	Zuza Zapata - Home Office
LEILA MARIA DA SILVA BARBOZA	642.120.417-15	Niterói	DIVULGAÇÃO DO PROJETO MOSAICO DO LUGAR NAS ESCADARIAS DE CHARITAS - NITERÓI
Leila Maria de Oliveira	974.002.897-72	Rio de Janeiro	Profissões do Audiovisual brasileiro - Direção de Produção
Leon de Oliveira Miguel	159.796.507-33	Rio de Janeiro	Swing de casa: Oficina de Repique do Agytoê!
LEONAM THURLER BRAGA	073.932.857-38	Rio de Janeiro	OS MARCOS DE PLÍNIO
Leonardo Bruno Passos Ferreira	054.286.477-01	Rio de Janeiro	Oficina sobre os quesitos do carnaval carioca
Leonardo da Cunha Passos	028.195.016-48	Paraíba do Sul	LEMBRA? CONTAÇÃO DE HISTÓRIAS AOS QUATRO CANTOS DO ESTADO DO RJ
Leonardo de Oliveira	014.084.557-73	Rio de Janeiro	Raiz do Sana - Como Tocar
Leonardo de Souza Melo	079.458.607-45	Niterói	MEMÓRIAS DE MANGUINHOS EM CORDEL
Leonardo dos Guimarães Bittencourt	925.092.237-04	Teresópolis	Reminiscências de Teresópolis - Histórias e Personagens
Leonardo Filippone Bluhm	130.978.717-48	Rio das Ostras	Desafios do Show Business. Produção Executiva, Artística e de Eventos em Momentos Atuais.
LEONARDO MELO PEREIRA DE OLIVEIRA	776.667.395-91	Paracambi	Logun Edé - um mergulho na festa da fé
Leonardo Rocha Martinelli Silva	158.460.307-00	Rio de Janeiro	Festival Online de Curtas do Rio de Janeiro
Leonardo Rodrigues Martins	798.335.513-00	Duque de Caxias	Lendas Cariocas
Leonardo Salgado Vidal	142.229.997-09	Niterói	Beatbox: um Recurso Usado por Todos os Estilos Musicais
Leonardo Silva de Carvalho	102.309.867-90	Três Rios	Show de gravação do disco "Ao Vivo, Em Casa".
Leonardo Silva Miranda	074.586.317-59	Nova Friburgo	Blob: o dia em que o planeta mudou!
Leopoldo Commisso	062.384.187-88	Itatiaia	Leopoldo Commisso
Letícia Alves da Silva Lopes*	134.588.707-84	Rio de Janeiro	Guia de Sobrevivência do Escritor
Letícia de Lisboa Gulart	146.130.947-63	Duque de Caxias	Caxias cheia de histórias
LETICIA FERNANDES PIRES	055.111.017-10	Rio de Janeiro	DA IDEIA AO PROJETO: OFICINA DE REALIZAÇÃO CULTURAL
Letícia Guimarães Perez	151.090.047-06	Rio das Ostras	Palco Azul
Letícia Medella do Prado Couto	054.576.737-74	Rio de Janeiro	Optiké
Leticia Napole Erthal Mello	074.586.877-03	Rio de Janeiro	Oficina de Produção Teatral
Letícia Soares Delgado dos Santos	095.347.577-80	Magé	Oficina de Teatro Musical
Lia Marcia Barcellos Berbert	075.532.307-66	Niterói	Trajetória
Liana Laura Turrini	070.969.557-80	Cabo Frio	Um Jantar no Sambaqui
Liana Vasconcelos	130.824.447-92	Rio de Janeiro	"Dança é música feita visível"
Liane Varsano	016.742.307-02	Rio de Janeiro	A mulher na literatura
Liciane Guimarães Corrêa	052.670.087-45	Rio de Janeiro	Conexão de Histórias - Personagens Nacionais
Lidiane alves de Oliveira	140.857.147-16	Duque de Caxias	Costuras de Resistência
Lila Lima de Melo	614.353.097-15	Angra dos Reis	Um Olhar Resiliente no Caos
Lilian Eiko SInohara	013.657.497-11	Rio de Janeiro	Danças Japonesas e Danças Circulares com Lilian Eiko
Liliane de Macedo Pereira Nunes Leite	129.274.677-73	Nova Iguaçu	Esquete "Por Deus"
Liliane Lyon Rovaris	055.100.417-73	Rio de Janeiro	A presença do ator em diálogo com a obra de Dostoiévski

Lillian Katherine dos Santos de Souza	102.304.607-55	Magé	Vamos Criançar
Lincoln Continentino	764.876.796-15	Niterói	Kiko Continentino, um retrato de sua produção autoral
Lisiane da Silva Dias	709.495.140-04	Rio de Janeiro	Vivencia do Jongo
Liza Maria Saldanha Kuenerz	018.259.407-62	Rio de Janeiro	Autoral no Quintal
Lizandra Cordova Alves Vieira	118.914.367-40	Nova Iguaçu	Escritas Subversivas
Lohayne de Paiva Sea Tang	206.688.067-10	Nova Iguaçu	Élô EP - Maré
Lorena Portela Soares	139.990.307-12	Niterói	Permacultura urbana: para uma outra cultura alimentar
Luana da Costa sant anna	151.206.087-95	Saquarema	Moda Inclusiva
Luana Aparecida Queiroz de Lima	186.520.587-76	Nilópolis	CIA Evolucionista - Leituras. O teatro em rádio.
Luana Cristina de Sousa Carvalho Moreira	099.767.787-24	Nova Iguaçu	O sonho da menina Girassol - Um Monólogo
Luana da Costa Pires	120.340.917-60	Niterói	Webprograma Cotidiano dos Museus na Pandemia
LUANA DE ARAUJO	086.429.007-17	Rio de Janeiro	ROTEANDO HISTÓRIAS
Luana de Oliveira Aguiar	110.421.817-80	Rio de Janeiro	Website artístico
Luana Pinheiro dos Santos	120.786.277-04	Nova Iguaçu	Teletextos - Blog Ö á í ô á ó é á
Luca Costa Kevorkian	135.453.897-82	Rio de Janeiro	Calar-se
Lucas de Almeida Toledo	131.686.977-61	Itaperuna	Mágica na Rede
Lucas de Souza Bileski	149.168.627-83	Belford Roxo	Joãozinho da Gomeia - Arte & Vídeo
LUCAS KASTRUP FONSECA REHEN	055.266.817-69	Nova Friburgo	NA BATIDA DO REGGAE - Oficina cultural
Lucas Nogueira Padrão	124.982.007-38	Campos dos Goytacazes	Somação: Práticas criativas através da música
Lucas Pereira Barros	127.279.757-08	Niterói	Inspira
LUCAS RANGEL FERNANDES	058.376.947-06	Campos dos Goytacazes	VÍDEOS DE PATRIMÔNIOS DE CAMPOS e REGIÃO NORTE FLUMINENSE
Lucas Silverio de Lima	102.083.677-64	Magé	Samba na Praça "Em casa"
Lucia Helena Morais Mendes	584.285.932-72	Rio de Janeiro	Arandu Lendas Amazônicas
Lucia Seixas de Moraes	804.520.787-68	Niterói	NOVE MESES audiobook
LUCIANA BEATRIZ SAYEGH EZARANI	053.156.787-76	Rio de Janeiro	Oficina O TEATRO E A RUA
Luciana de Carvalho Coló	852.702.887-53	Petrópolis	A Voz do Corpo, a Voz da Alma: o cantar com a consciência plena de seu corpo físico (em 12 aulas online).
LUCIANA DE SOUZA MARTINS	025.638.157-70	Rio de Janeiro	AULA DE TEATRO COM A TIA LU - LENDAS INDÍGENAS
LUCIANA FERNANDA SILVA	372.431.898-73	Niterói	Podcast sobre a importância da leitura de ensaístas negros em tempos de isolamento social
Luciana Gomes Silva Dassie	070.318.807-00	Rio de Janeiro	CANTO XX
Luciana Helena Lopes	837.451.497-34	Petrópolis	Oficinas e Práticas da Preservação do Patrimônio Cultural
Luciana Monnerat de Faria	059.291.107-19	Niterói	MixCuta Groove!
Luciana Nabuco de Oliveira	028.060.917-56	Rio de Janeiro	Xirê de Histórias
Luciana Patrão Kezen Padrão	100.716.097-76	Campos dos Goytacazes	Podcast Roda de Leitura
Luciane Alves Couto	832.737.006-53	Paraty	Plantas medicinais, uma conexão com nossas raízes.
Luciane Chagas Brasil	075.145.977-19	Duque de Caxias	Diário de uma periférica na quarentena
Luciane de Menezes Leal	857.285.867-91	Silva Jardim	Oficina de Musicas Tradicionais das Baixadas Litoraneas
Luciano Araújo de Oliveira	055.024.337-22	Angra dos Reis	O Espetáculo Não Pode Parar em Tempos de Isolamento
Luciano Bruno Ferreira	012.583.066-11	Rio de Janeiro	Toque Virtual
Luciano Carneiro de Oliveira Júnior	408.914.048-05	Rio de Janeiro	Um Dia Qualquer
Luciano de Almeida da Silva	082.627.577-00	Valença	Baile das Antigas em casa- a verdadeira época do vinil
Luciano de Jesus Conceição	076.059.957-25	Rio de Janeiro	Cinema de Favela On Line
Luciano Fernandes Mendes	137.402.847-90	Duque de Caxias	Na contenção
Luciano Moreira Pinto	038.559.757-60	Rio de Janeiro	Papo Verso ou A Poesia Desenhando Igualdade
Luciano Pérez Fernández	074.995.067-62	Niterói	Trilogia do futebol
Luciene Estevão do Nascimento	115.650.707-39	Valença	Contadora de História da Cultura dos Escravos no Vale do Café
Lúcio Da Silva Roriz	657.537.717-34	Pinheiral	O que pensam os "pequenos" sobre o Covid-19?
Ludmila Ribeiro Vilarinhos Machado	130.006.637-70	Volta Redonda	Oficina de pintura natural
Ludmila Vasconcellos Guerra	076.475.237-59	Cabo Frio	"Lá em Casa"
Luis Claudio Lima Coimbra Tavares	628.424.717-68	Rio de Janeiro	PROMESSA DE VIDA - o Rio de Janeiro na música popular brasileira
Luis Felipe Coelho da Silva Gomes	134.459.807-21	Campos dos Goytacazes	Quarentena com o Trio Lamparão
Luis Gustavo de Oliveira Veras	080.399.447-83	Rio de Janeiro	Quarentena com crianças
Luisa Alves Regis	135.039.087-90	Petrópolis	Contos da Casa da Árvore
Luiz Alberto Rodrigues dos Santos	129.357.177-67	Campos dos Goytacazes	Tio Beto diverte com histórias
Luiz Alexandre Guimarães Mendonça	081.775.447-48	Rio de Janeiro	Oficina de criação do corpo animado
Luiz Alexandre Valentim	485.102.627-72	São Gonçalo	Design de Superfície e a Cultura Popular Brasileira
Luiz Angelo da Silva	324.990.947-53	Belford Roxo	Oficina de Percussão Afrobrasileira com Mestre Bangbala.
Luiz Carlos Capucho	723.554.507-06	Niterói	Crocodilo
Luiz Claudio Pontes Dos Santos	036.594.087-94	Rio de Janeiro	De RAPente BF
Luiz Fabiano de Oliveira de Freitas	074.864.067-30	Rio de Janeiro	A Criança Criminosa
Luiz Felipe Prado Berto	124.380.447-56	Rio de Janeiro	Lumi - Maria Quitéria, a Mulan brasileira
LUIZ FERNANDO ALVES GOMES DE MATTOS	082.628.407-80	Cachoeiras de Macacu	Live de Lançamento do Novo Álbum do Camarada Matagal
Luiz Fernando de Oliveira Alves	100.731.817-14	Araruama	Capoeira e expressão corporal
Luiz Fernando Pereira Pinto	127.327.287-05	Rio de Janeiro	Sarau do Escritório
Luiz Guilherme Santos Whitaker	004.845.297-14	Nova Friburgo	19a. Mostra do Filme Livre (MFL2020 - virtual)
Luiz Gustavo Dannemann Monteiro	144.421.877-89	Niterói	Meu Amado
Luiz Marcio Meirelles Cardoso	018.396.937-54	Rio de Janeiro	Oficina de apreciação musical - Concerto didático de violão solo
LUIZ ROGERIO PRADO AZEREDO	701.471.087-72	Resende	Canções Infantis da Minha Alma
Luiza Conceição Dionizio	852.744.707-00	Iguaba Grande	Memória Musicada - Ícones do Samba do Rio de Janeiro
Luize Helena da Silva Pessanha	117.754.427-05	Duque de Caxias	Dança - Coreógrafa
Luzia Eugênio Bonifácio da Silva e Silva	096.616.497-07	Paracambi	Alfabeto da poesia'
Madson Luiz Vilela da Silva	151.555.457-06	Mesquita	Cantando e Contando
Magda Marina Resende	032.604.237-70	Niterói	Oficina de Introdução a Arte de Contar Histórias
Magna Domingues	116.062.647-29	São João de Meriti	Canal Bau Encantado - Mulheres que Inspiram
Maiana Engracia dos Santos Silva	066.492.245-70	Nilópolis	No Front(e)
Maira Cibele Lima	806.097.320-72	Rio de Janeiro	ADEREÇO CÊNICO: A MÁSCARA TEATRAL
Manuela Hashimoto Moura Freire	146.618.407-80	Rio de Janeiro	DOIS PAIS - Teatro e Libras nas redes
Mara Frangella	234.076.348-70	Rio de Janeiro	Palhaças Desaparecidas
Marçal Garcia Vianna	143.470.617-65	São João de Meriti	O ÚLTIMO CINEMA DE RUA
Marcela da Conceição Rodrigues	038.288.537-65	Duque de Caxias	#musicacomzamigos
Marcela Lemos Pereira	091.363.857-94	Petrópolis	Casulo
Marcella Rodrigues Tovar da Silva	116.401.127-82	Rio de Janeiro	Manual Prático Para Mundo Novo
Marcello de Camargo Ribeiro	260.260.108-07	Paraty	Canções em casa.
MARCELO AUGUSTO GOMES RIBEIRO	779.080.077-91	Rio de Janeiro	Oficina Videomaker
Marcelo Caldi Magalhães	034.140.297-40	Rio de Janeiro	Sivuca 90 anos: o encontro entre a música nordestina e a música carioca
MARCELO CUCCO REGUA	141.688.947-70	Niterói	Marcelo Cucco Sax
Marcelo da Silva Lima	012.929.187-05	Maricá	Bora aprender Mágica?
Marcelo da Silva Olinto	808.936.277-04	Rio de Janeiro	REPERTÓRIO DIGITAL - CIA DOS ATORES
Marcelo de Lacerda Aouila	021.865.687-48	Rio de Janeiro	COMO LER PARA CRIANÇAS
Marcelo do Rego Monteiro Serra	884.378.507-97	Teresópolis	Um dia de bambu na Casa Rosa e Verde
Marcelo José de Almeida Pereira	133.260.347-50	Areal	Camerata Live Sessions
Marcelo Lopes de Freitas	099.093.677-50	Engenheiro Paulo de Frontin	Teatro como Ferramenta de Transformação Humana
Marcelo Luiz Ivanir dos Santos	052.217.287-37	Rio de Janeiro	Rio das Rodas de Samba
Marcelo Moraes da Silva Junior	108.040.357-41	Petrópolis	Durango Kid - DeKa.Meron, Epifania digital
Marcelo Paes de Carvalho	077.237.567-47	Niterói	BackPack4Life
Marcelo Santos Lins de Albuquerque	132.378.227-36	Seropédica	Cinelon
Marcelo Vaz Coelho	070.766.297-47	Rio de Janeiro	Laboratório de Criação e Arte Urbana
Marcelo Viégas Ribeiro dos Santos	019.321.777-52	Queimados	"QUARENTENA DE UM LOUCO"
Marcelo Vinicius Masseno Viana	072.489.807-73	Rio de Janeiro	Edição e configurações adequadas para vídeos audiovisuais para plataformas on-line
Marcéu Valadares Pierrotti	123.468.497-74	Rio de Janeiro	Shakespeare em Casa
MÁRCIA APARECIDA MELCHIOR MARQUES PINTO	278.782.959-72	Rio de Janeiro	ORQUESTRA VIOLÕES DO FORTE DE COPACABANA
Márcia de Figueiredo	665.393.827-15	Rio de Janeiro	Pinceladas de tango
Márcia Dória Pereira	500.878.437-49	São Gonçalo	A tradição e a Tecnologia
MARCIA ROCHA SALGUEIRO COSTA	003.662.027-07	Rio de Janeiro	ESSIS HUMANIS
Márcia Teodoro Fernandes	877.412.297-53	Volta Redonda	Culinária Ancestral
Márcio Alexandre Casanova Mariante	080.532.057-12	Rio de Janeiro	Explicando! Curiosidades para crianças
MARCIO ALEXANDRE DE OLIVEIRA ALVES DE MOURA	025.142.117-19	Rio de Janeiro	HISTÓRIAS REAIS
MARCIO AUGUSTO DE SOUZA FONSECA	196.504.507-34	Rio de Janeiro	Como estudar um texto para câmera, Cinema e Televisão
Marcio Blanco Chavez	073.526.777-47	Rio de Janeiro	Visões Periféricas Década de 10
Marcio da Silva Gomes	042.971.627-33	Rio de Janeiro	Márcio Gomes "Eternas Canções"
MARCIO DE PAULA LOPES	124.016.557-94	Magé	Live Music Sonnorus
Marcio Herminio dos Santos Nascimento	087.024.947-95	São João de Meriti	BXD no Audiovisual
Márcio Luiz Gonçalves	623.853.137-15	Macaé	O JARDIM - Contos de Oscar Wilde
Marcio Marques Vicente Vianna	043.054.097-39	Rio de Janeiro	Sua Ideia na TV - Criação e viabilidade
Marcio Mendes da Conceição	141.711.077-50	Rio das Ostras	Nada Combinado - SambaPopRapReggae
MARCIO MOURA DE ALMEIDA	020.521.787-75	Niterói	Shows e Gravação
Márcio Trigo de Loureiro	688.030.607-15	Rio de Janeiro	Roteiro - Da idéia ao Projeto
Marco André Siso de Oliveira	166.629.382-20	Rio de Janeiro	Live as mãos com Marco André
MARCO ANTONIO BRAGA GONÇALVES	028.904.427-80	Campos dos Goytacazes	DANÇA DE SALÃO AO SEU DISPOR
Marco Antônio Cruz de Lacerda	552.085.687-72	Rio de Janeiro	Marquinho China ao vivo
marco antonio da costa arruda	085.893.587-20	Rio de Janeiro	Oficinas de construção de instrumentos musicais com material reaproveitado
Marco Antonio da Silva Araujo*	112.071.537-70	Rio de Janeiro	Pitaya Cultural

Marco Antonio Ferreira de Lima	684.059.287-15	Rio de Janeiro	VARAL CULTURAL - SARAU DE IDEIAS
Marco Antonio Lobo Moreira	388.066.305-04	Rio de Janeiro	Marco Lobo Solo
MARCO ANTONIO LOTES GUEDES	060.640.377-92	Volta Redonda	Entre Palcos
Marco Antonio Souza	089.159.667-04	Rio de Janeiro	Música Para a vida (História)
Marco Aurélio de Almeida	861.188.897-91	Petrópolis	Entrelinhas musicais - Live Comentada
Marco Aurélio Silva de Andrade	865.077.107-68	Niterói	Do nanquim ao computador Design e Artes Cênicas (32 anos trazendo os palcos para a programação visual)
Marco Giovani Moreira dos Santos	136.260.537-92	Engenheiro Paulo de Frontin	FRONTIN
Marcos Alexandre Fonseca dos Santos	364.585.894-68	Teresópolis	Resgate
Marcos André Rodrigues de Carvalho	003.131.037-04	Rio de Janeiro	Oficina de Elaboração e Gestão de Projetos Culturais e de Economia Criativa para Empreendedores Culturais Populares
MARCOS ANTONIO DIAS FILHO	046.291.776-20	Rio de Janeiro	LOVE É SHAKESPEARE
Marcos Antônio Gomes de Souza Júnior	119.537.077-69	Rio das Ostras	Marcos Matarazzo - Sons de Agora
Marcos Antônio Neves Régis de Oliveira	101.138.897-98	Rio de Janeiro	Video/Show autoral IN HOME
Marcos Caetano Ribas	265.494.687-87	Paraty	O Rato Saltador
Marcos de Oliveira Palombo	905.332.917-04	Niterói	Publicação de acervo do MuFiNuBra com divulgação
Marcos de Souza França Filho	012.824.657-08	Rio de Janeiro	Para um novo amanhã
Marcos Didonet	275.672.901-97	Rio de Janeiro	Mundo Green
Marcos Outeiro Santos	415.864.177-20	Macaé	Conspiração na Pandemia (vídeo)
Marcos Paulo Jones Maciel	103.717.667-70	Duque de Caxias	Cineclube Imbariê nos Trilhos
Marcos poubel araújo de França	124.313.017-29	Rio de Janeiro	Samba Miudinho
Marcos Rangel Koslowski	814.224.070-04	Paraty	Só um sonho!?
Marcos Venício Fonseca de Oliveira	591.831.447-49	Rio de Janeiro	Máscara Teatral - Criação e confecção
Marcos Victor Meirelles dos Santos	092.842.837-01	Rio de Janeiro	Só Coisas Boas - Programa de Cultura na Rede
Marcos Vinícius Gomes de Moura	073.906.557-20	Itaboraí	Cine Tamoio - Festival de Cinema
Marcus Bastos de Oliveira	013.303.217-58	Queimados	Título: "POP-POP". (obs.: a obra "POP-POP" é inédita e não consta no portfólio que enviei).
Marcus Paulo da Cruz Menezes	080.747.707-96	Rio de Janeiro	Podcast - Estudando o DUB
Marcus Santos Miranda De Oliveira	957.368.675-91	Rio de Janeiro	Desenvolvendo Material de Apresentação.
Marcus Vinicius Malta de Lima Ramalho	024.607.867-78	Niterói	POP IN - com Mariana Ramalho - Especial Lady Gaga
Marcus Vinicius Rodrigues da Silva	139.793.977-00	São João de Meriti	Tech Hop
MARGARETH DE ARAUJO LABANCA	000.673.967-98	Rio de Janeiro	Raiz de Iroko
Margareth Siqueira de Oliveira Sardela	767.854.677-72	Miracema	Um livro aberto
MARIA ALICE BORGES DE FARIA	748.363.907-53	Niterói	ALICE SERRANO NO PAÍS DO SAMBA E OUTRAS BOSSAS
Maria Amélia da Silveira Santos	737.473.357-72	Pinheiral	Dançando Jongo com as Marias
MARIA ANGÉLICA CORREA GOMES CRISPINO	621.890.697-34	Niterói	A CABANA DE HISTÓRIAS
Maria Angélica Gomes	004.948.487-74	Rio de Janeiro	Circo em Família
Maria Angélica Graça Dias (Maria Angélica Dias Ferreira)	068.360.797-90	Rio de Janeiro	Condicionamento físico, o corpo não pode parar!
Maria Augusta Labatut Stresser	874.124.549-00	Rio de Janeiro	O Papel de Parede Amarelo
Maria Clara Montalvão de Oliveira	129.107.187-35	Campos dos Goytacazes	Podcast No Tempo do Vinil
MARIA CLAUDIA FERREIRA DA SILVA	496.108.057-87	Rio de Janeiro	Carnaval 1982 - Desfile das Escolas de Samba
MARIA CLAUDIA SILVEIRA DE GONDOMAR	079.905.277-90	Rio de Janeiro	Oficina de Produção Cultural
Maria Cybele Gonçalves Toledo	084.982.897-00	Nova Friburgo	Belinha e sua Malinha, A arte de Brincar
Maria da Conceição Aparecida Gomes	963.685.277-49	Duque de Caxias	Podcast do E aí?!
Maria das Graças da Silveira Santos	713.364.517-34	Pinheiral	Amores&Sabores Afro
Maria das Graças Gomes de Souza	486.876.187-00	Bom Jardim	O Contemporâneo na Serra Fluminense
Maria de Fátima da Silveira Santos	618.802.727-68	Pinheiral	Contando Histórias om a Mestra Fatinha
Maria do Rocio Ribeiro Infante Vieira	358.612.079-68	Rio de Janeiro	Resíduo - Pares no Lixo e no Luxo
Maria do Rosário de Assumpção Braga	824.183.497-72	Rio de Janeiro	Equilibras: 4 Personagens e 1 Atriz, isolados numa peça de câmara
Maria Elvira Barbosa Machado	958.265.301-97	Rio de Janeiro	Oficina CRIATURAS
Maria Fernanda Garcia Macedo Sieber	079.271.737-66	Nova Friburgo	Oficina Comunicação para Produção Cultural
Maria Isabel Vitorino	725.305.107-68	Belford Roxo	Cozinha Inteligente
Maria Mazzillo Costa	078.724.577-17	Rio de Janeiro	Mostra virtual: Tramas
Maria Rita de Rezende	794.810.861-00	Rio de Janeiro	Arthur Azevedo em Tempos de Distanciamento
Maria Souto de Carvalho	099.262.577-71	Nova Friburgo	Som e Poesia - arte em tempos de corona
Maria Teresa Madeira Pereira	647.251.547-68	Rio de Janeiro	Vida e obra de Carolina Cardoso de Menezes
Maria Tereza Rozenda da Fonseca de Pontes	359.369.327-53	Rio de Janeiro	Mestres do Cariri
Maria Thalita de Paula Maria Thalita Baptista de Paula	088.239.977-20	Rio de Janeiro	"As Coisas Que Papai Me Ensinou"
Mariana Baptista Fausto	110.304.497-40	Rio de Janeiro	Bando de Histórias - um podcast de palhaços
Mariana Barbosa de Souza Sobreira	095.598.867-54	Rio de Janeiro	CriAção: da ideia ao projeto
Mariana Campos da Silva	122.994.737-00	Itatiaia	Samba, 100 Anos de Resistência
Mariana Couto Campos	014.117.636-96	Rio de Janeiro	Álbum "Entre"
Mariana da Rocha Seguro e Sá	349.379.078-32	Paraty	Rádio BocaBoca
Mariana Destro Nomelini	083.668.566-07	Niterói	CORPO PROJETO
Mariana Fernandes de Menezes Kaufman	056.394.867-16	Rio de Janeiro	Cinema em tempo de quarentena?
MARIANA GONÇALVES PALOMBO	137.191.287-41	Niterói	Músicas autorais por Mariana Palombo
Mariana Lydia Bertoche	144.915.717-32	Rio de Janeiro	Corresponder o agora - oficina de Arte Contemporânea
Mariana Mansur Figueiredo	089.372.627-38	Rio de Janeiro	Design e Produção Cultural - interface e ferramentas
Mariana Monsores André	186.672.267-00	Vassouras	Dialogando
Mariana Monteiro Soares	124.206.067-79	Campos dos Goytacazes	Pocket Show "Take a loop" com Mariana Soares
MARIANA PÊGAS COSTA	111.559.667-59	Niterói	Oficina de Fotografia Criativa: fotografando em casa.
Mariana Pettres Bley Martins	051.963.499-36	Rio de Janeiro	Terra espelho
Mariana Rego Lima Santana Mazullo	056.370.817-43	Rio de Janeiro	Aerial Hoop Project
Mariana Süssekind	082.226.197-99	Rio de Janeiro	Como Olhar para Trás (Digitalização de conteúdos artístico)
Mariane de Jesus Oliveira	134.182.847-60	Volta Redonda	Papo das pretinhas
Marilda Samico da Silva	636.609.037-87	Rio de Janeiro	Videoaula de Elaboração de Projetos Culturais
Marília Nunes Pereira	124.294.127-48	Rio de Janeiro	Corpo Desconhecido- workshop para não atores
Marina Almeida Monteiro	038.088.289-27	Rio de Janeiro	No lugar da casa - modos de pesquisar e produzir teatro em rede
Marina Codeço Makhohl	105.916.397-77	Armação dos Búzios	CircoLo Social
Marina Correa Espogeiro	112.688.217-80	Niterói	RJ Numa só Rede
MARINA FELISBERTO SALOMON	878.975.397-68	Rio de Janeiro	VERTIGEM
Marina Iris Gonçalves de Lima	101.730.847-02	Rio de Janeiro	Marina Iris - Voz Bandeira
Mario José Mixo Silvestre	100.736.677-06	Nova Iguaçu	Baixada Manda Lembranças
Mario Luiz de Souza Camelo	117.463.367-06	Rio de Janeiro	#CurtaQuarentena
Mario Neves da Rocha dos Santos	054.246.007-60	Rio de Janeiro	Lá Dó Si Lar em Podcast
Marisa Maia de Mello	003.162.077-99	Bom Jardim	Histórias Viajantes apresenta: Sua Alteza, a Divinha
Marise Carvalho Nogueira	047.863.177-48	Niterói	Meu Querido Diário da Quarentena
Marizes Severino dos Santos Brito	212.886.151-91	Macaé	Circo em Casa
Marjorie Castro Arruda	560.566.213-91	Rio de Janeiro	Oficinas de circo para crianças de 2 a 12 anos
Marjorie de Almeida Botelho	025.837.427-60	Bom Jardim	Mineiro Pau
Mark Araujo Coelho	090.996.267-70	Duque de Caxias	Teen Viewer
Marlon Andreata Souza	015.666.396-11	Rio de Janeiro	As possibilidades de atuação na Produção Cultural
Marlon Botelho Cardozo	157.788.677-19	Niterói	Do Rio de Janeiro ao Sertão Profundo: uma história em som e verso
Marlon Pereira da Silva	171.610.637-01	São João de Meriti	Mostra de Filmes Curtos Ambientais

MARTA DE OLIVEIRA CHAGAS MEDEIROS	096.230.137-01	Quissamã	FADO DE QUISSAMÃ : MEMÓRIA SONORA FLUMINENSE
Marta de Oliveira Metzler	014.682.817-80	Rio de Janeiro	Ciúme
Martha Myrrha Ribeiro Soares	079.610.597-92	Angra dos Reis	A cultura alimentar do Quilombo de Santa Rita do Bracuí: Mandioca, Batata-Doce, Banana, Inhame e Fruta-Pão
Marx Vinicius Monteiro Braga	057.443.627-89	Rio de Janeiro	São Cristovão F.R. - À sombra do passado
Matheus Monteiro de Barros Leite de Souza	059.198.387-79	Santo Antônio de Pádua	Alma Só
Matheus Oliveira Silva Freitas	178.595.037-19	Rio de Janeiro	Oficina de Samba
Matheus Peçanha Navarro Oliveira	099.684.356-60	Rio de Janeiro	Oficina de introdução a produção cinematográfica
Matheus Vinicius Reis de Paula Nicolau	133.551.467-81	Campos dos Goytacazes	Alma Só
Maura Cristina Santiago Reis Faria	008.778.207-32	Rio de Janeiro	COVID à poesia
Mauricio da Silva de Lima	127.395.097-66	Rio de Janeiro	Museu dos Meninos
Maurício José Figueira Araujo	068.676.587-76	Petrópolis	Sarau da Boa Vista
Mauricio José Jesus da Silva	120.592.527-92	Maricá	ve de Lançamento do Álbum Baião de Dois: Cantos, Contos e Encantos do Nordeste
Mauro do Nascimento dos Santos	114.575.537-24	Angra dos Reis	Dialogos da Solidão Voluntária
Mauro Sérgio Macedo Marques	744.040.407-68	Rio de Janeiro	Histórias para Quarentena
Mauro Teixeira Ferreira	094.247.707-31	Itaocara	Mauro Teixeira - Ao Vivo em Casa
Max Fabiano Rodrigues de Oliveira	056.920.477-13	São Gonçalo	Poeira da História - São Gonçalo e o seu patrimônio cultural histórico.
Maxwel Soares Medeiros da Silva	099.708.577-03	Casimiro de Abreu	Poema em Pé - Batalhas de poesia online
Mayer Soares Goldenberg Sereno	094.853.447-83	Rio de Janeiro	Duo AMA 4/2 recital ao vivo
Mayla Hadalla do Espirito Santo Matta Fontoura	098.480.777-23	São Gonçalo	Mayla - Tão Linda
Melinda James Buenting	025.741.897-01	Rio de Janeiro	Aula de Dança do Ventre Sinestésica
Melissa de Szechy Teles Lobo	075.552.607-43	Rio de Janeiro	RIO QUE TE QUERO RISO
Mellini Corrêa Pereira Haber	152.151.237-05	Macaé	Muro sem Saída, Gente que faz a gente, Faça você mesmo e Puro Mell
Menilson Paixão Dias	098.013.507-92	Nova Iguaçu	Dandalua: Oficina de coco percussão e dança
Messias Nogueira Freitas	088.694.117-29	Rio de Janeiro	mestres e brincantes da cultura popular nas redes
Michaela Antunes Blanc	117.429.067-61	Petrópolis	Arte + Feminismo | Wikipédia Editatona
MICHELE COSENDEY	075.409.527-41	Rio de Janeiro	Laboratório de Pesquisa Cênica
MICHELE DIAS AUGUSTO	094.123.147-01	Rio de Janeiro	Oficina de recycling e criação sustentável de moda

Michelle Raja Gebara	110.882.107-32	Rio de Janeiro	Oficina de Teatro Acessível
Michelle Teles Devellard	035.470.967-40	Rio das Ostras	Micha Devellard apresenta 'Eu queria ser Cássia Eller'
Miguel Emílio Botelho Paolino	135.877.957-03	Nova Friburgo	Postcast sobre Games
Milena Aparecida Nicolay Nogueira	153.251.397-62	Teresópolis	O Chiclete
Milena Sá da Fonte	018.491.994-00	Rio de Janeiro	Sonoridades no Lar
Milene Costa Carneiro Carvalho	100.391.647-30	Areal	Festival ArtDança
Milton Luis da Silva	076.073.837-86	Nova Iguaçu	Cultura Junina em Casa
Miriã Cristini Garcia Valeriano de Matos	057.865.137-85	Rio de Janeiro	Conexão Coral na Quarentena
Mirna Rubim de Moura	636.785.787-72	Rio de Janeiro	Grandes compositores - um passeio pela canção brasileira de câmara dos séculos XIX e XX
Moises Felipe Barbosa	120.319.627-01	Rio de Janeiro	Música Instrumental com Moisés Barbosa
Mona Natasha Fraga Vilardo	096.677.297-02	Niterói	Quem canta o vírus espanta - As Rainhas do Rádio
Monalisa Sukorski Nunes do Couto	223.676.188-01	Paraty	Histórias musicadas daqui e de lá
Monica Cristina Campos	009.302.137-26	Petrópolis	Amor em Canções
Mônica da Silva Verdam	019.759.017-97	Nova Iguaçu	Literatura ao pé do ouvido
MONICA SILVA DA COSTA	054.038.797-57	Niterói	A GRANDE RODA DA NATUREZA
Monique Corrêa Vaillé da Silva	084.168.067-13	Rio de Janeiro	Três Cenas Curtas "ao vivo"
Mozar Silva Alvarenga	115.951.237-09	Volta Redonda	Tutorial e introdução a Dança Afro-brasileira
Munique Mattos de Oliveira Bastos	101.291.277-95	Rio de Janeiro	Projeto Live-Sapateado do Samba!
Nadja Nangi Domingos	136.038.487-13	Rio de Janeiro	Podcast Literatura Comunica
Naiara Cristina Silva O'dwyer	145.938.887-94	Macaé	A voz das coisas
Nana Vasconcelos Orlandi	116.446.437-07	Rio de Janeiro	Boca de Nego
Nancy Silva Calixto	036.541.387-99	Duque de Caxias	Dona Joana: Rito de luto e renascimento no teatro
Natália Ferreira Caruso	137.493.967-60	Rio de Janeiro	Apresentação de leitura semi-encenada de "Valsa nº6", de Nelson Rodrigues.
Natália Lana Monteiro Lobato Cruz	052.949.517-11	Rio de Janeiro	CENA COLETIVA
Natália Lebeis Pires de Oliveira	120.438.107-07	Rio de Janeiro	Eu em Mim
Natalia Menezes Bittar	110.936.317-67	Rio de Janeiro	Circo Social e a facilitação criativa de grupos, a ludicidade para jovens e adultos
Natascha Deusy Cussate	145.457.677-45	Rio de Janeiro	Terceira idade dança.
Natasha Barbosa Gonçalves dos Santos	130.872.817-43	Rio de Janeiro	4 em 1: Crochê sem limites
Nathalia Aparecida da Silva	111.215.527-90	Barra Mansa	Aula de Contrabaixo para Iniciantes
Nathália Leite Gomes	166.525.297-93	Mesquita	Obinrin - Fluxo Ancestral
Nayara Marfim Gilaberte Bezerra	088.356.217-04	Rio de Janeiro	Livros para brincar: oficina online de mediação de leitura e contação de histórias para a primeira infância
Ney Madeira Gonçalves	858.404.247-49	Niterói	OFICINA DE CRIAÇÃO DE FIGURINOS PARA TEATRO
Nicolau Fernandes de Mello	094.959.727-95	Rio de Janeiro	Xilogravura e Mata Atlântica - oficina de xilogravura
NILCE NAIRA NASCIMENTO	409.284.897-87	Rio de Janeiro	Os Sabores e Saberes da Culinária Afro Brasileira.
Nilcilene dos Santos Mendonça	168.130.347-74	Japeri	Enclausurados
NILDA PAES DE AZEVEDO	045.997.358-41	Nilópolis	GASTRONOMIA CULTURAL DE INCLUSÃO - SUSTENTABILIDADEABILIDADE
Nina Alexandrisky	093.012.967-99	Niterói	Cerâmica para Iniciantes
Noele Aparecida Landim Teixeira	088.166.516-95	Volta Redonda	Noelle e Junior
Odailton Silva Teixeira	079.613.117-18	Barra Mansa	Programa de Tv Na Internet
Olga Mitiko Yamashiro	043.291.928-70	Paraty	A ARTE DO PAPEL: OFICINA DE ORIGAMI
Olivia Torres Mansor	146.965.007-05	Rio de Janeiro	Assiste Comigo
Omri Breda	052.005.837-21	Rio de Janeiro	Capoeira como ferramenta educacional transformadora
Orlando Scarpa Neto	043.886.389-51	Rio de Janeiro	Cotidiano em Quarentena
Orlando Sergio Agostinho Junior	073.278.457-39	Petrópolis	Arte e Cenografia em Espuma
Orleni Cunha Torres	107.217.347-66	Rio das Ostras	Oficinas Criativas Online - OCO
Osmar Paulino da Silva Junior	122.590.257-65	Duque de Caxias	3º DISTRITO SOB CONTÁGIO
Osvaldo José de Sena Filho	319.271.655-04	São João de Meriti	Expressões Culturais Populares
Osvaldo Luis Reyes Celedon	000.161.757-51	Miguel Pereira	Show de Osvaldo Celedon com musicas autorais
OSVALDO RUI DA COSTA	606.505.327-91	Rio de Janeiro	MACAU OLHOS COLORIDOS
Ovídio Poli Junior	043.088.568-76	Paraty	NA VARANDA: HORA DO CONTO
Ozias Inocencio Ferreira.	014.902.957-80	Queimados	Este ¨trem do racismo¨.
Pablito Torres	956.361.457-72	Cachoeiras de Macacu	Tutorial de Como Não Fazer "Teatrinho" na Escola.
Pablo Áscoli Perpétuo	085.718.457-19	Niterói	Contos.on - Histórias para curtir em família
Pablo Cermeño Mendonça Kaschner	095.372.057-89	Rio de Janeiro	CRIATIVA, MENTE - A IMAGINAÇÃO COMO MATÉRIA-PRIMA NAS NARRATIVAS
Pablo Palmero Alvarez	053.720.357-57	Cabo Frio	FESQ EM CASA
pamela hellen martinho	133.316.267-75	Nova Iguaçu	Cineclube Xuxu comxis: das ruas às redes
Pâmela Sobral Monteiro da Silva	104.624.267-93	Volta Redonda	Casa - Diários Covid
Pâmella de Almeida Figueiredo	149.480.967-25	Campos dos Goytacazes	Cafuné
Patricia Alves Dias	458.882.804-53	Rio de Janeiro	Xerimbabo... ou coisa muito querida!
Patricia Bárbara Côrtes Marins	029.138.977-54	Rio de Janeiro	EU, ARTISTA, PRODUTORX DE MIM MESMX
PATRICIA DE CASTRO FAEDO	885.305.820-04	Paraty	MOVIMENTO A_TEMPORAL
Patricia de Paula Rocha	083.366.467-01	Belford Roxo	Produza-se! Organize eventos Culturais somente com parcerias
Patrícia de Sousa	057.178.409-77	Rio de Janeiro	CONTORCER PARA SER
PATRICIA DIOGO SOARES	079.708.137-20	Nova Iguaçu	Ciganos pelo Mundo
PATRICIA FURTADO COSTA DA SILVA	121.621.447-60	Japeri	MARINA CABEÇA DE VENTO
Patrícia Teles Sobreira de Souza	112.514.437-88	Rio de Janeiro	Arte Contemporânea no Rio de Janeiro
Paula Cabral Sancier Barbosa	104.874.317-90	Rio de Janeiro	Doc Virtua Cineclube
PAULA CRISTINA SIMÕES BRAGA	151.300.697-57	Duque de Caxias	Caxias: Território de Memória
Paula Lobo Rascão	083.765.937-06	Armação dos Búzios	Trilhas de Búzios
Paula Renata Aparecida de Almeida Salles	057.562.167-23	Maricá	Nutrindo a Rede
Paulo César Francisco Braga	091.217.977-57	Niterói	AULA DE MANUTENÇÃO E TOQUES DE BERIMBAU
PAULO EMÍLIO AZEVEDO	028.975.747-98	Macaé	O corpo vivo: repensando a companhia de si e os sentidos
Paulo Farias Júnior	154.443.287-98	Rio de Janeiro	Criação do site multidisciplinar sobre artes visuais "Artistas Latinas"
Paulo Henrique Menezes da Silva	817.429.597-68	Guapimirim	Rádio Capoeira - A Rádio que ginga com você
Paulo Marcos Carvalho da Silva	730.188.807-49	Petrópolis	EM CADA CASA TEM UM CANTO, EM CADA CANTO TEM UM CONTO
Paulo Renato De Melo Abreu	057.713.147-81	Nova Iguaçu	Poesia autoral nas travessias do tempo.
Paulo Roberto Brandão Henriques	378.884.807-30	Rio de Janeiro	A produção musical debaixo de seus dedos
PAULO SOARES RAMOS	055.053.817-82	Niterói	"Todas as Cores Instrumental"
Paulo Victor de Oliveira Lino	151.105.447-60	Rio de Janeiro	Corpa Viva
PAULO VICTOR SANTOS DIAS	011.676.012-54	Seropédica	EXERCICIOS DE PINTURA E ANIMAÇÃO DIGITAL
Paulo Vinicius Leal Ballado	081.628.977-80	Rio de Janeiro	Contação de Histórias do Observador Noturno
Pedro Bergman Fonte	134.085.557-70	Rio de Janeiro	Contação de Histórias do Observador Noturno
Pedro Cardoso Freitas	397.711.018-70	Rio de Janeiro	OFICINA: A Fotografia Analógica no Presente.
Pedro da Silva Lima	659.114.747-00	Rio de Janeiro	A voz do dono e o Dono da Voz
Pedro Do vale bernardo	121.349.417-66	Rio de Janeiro	Ação e atitude
Pedro Gabriel dos Santos Kuster	165.836.617-48	Rio de Janeiro	Na Conta da Produção
Pedro Guilherme Fonseca Moreira da Silva	083.791.416-79	Rio de Janeiro	Dicas de Sogra
Pedro Henrique de Mendonça Lopes	112.757.997-52	Rio de Janeiro	Gêmeos?!
Pedro Henrique de Sousa Silva	147.274.237-07	Nova Iguaçu	FRAGMENTOS KAFKIANOS - UM ISOLAMENTO CÊNICO
Pedro Henrique do Amparo de Oliveira	144.031.257-51	Rio de Janeiro	Oficinas e elas de percussão pelo Igtv
Pedro Henrique Menezes Brum	137.598.287-79	Duque de Caxias	Plateia de um homem só
Pedro Henrique Oliveira de Castro	165.782.737-27	Rio de Janeiro	DNA Urbano - ON Battle
Pedro Jorge Miranda Abreu	121.527.197-27	Rio de Janeiro	Pensadores Cariocas apresenta: Filosofia, Ritmo e Poesia
Pedro Kiua Gwinner Fahel	106.905.967-66	Rio de Janeiro	Flávio Nascimento - O Poeta de Lumiar
Pedro Lages do Santos	027.297.967-89	Duque de Caxias	Arte na Educação
Pedro Luis Carneiro de Souza	058.801.317-00	Rio de Janeiro	Em Quarentena
Pedro Miranda de Oliveira	077.410.167-92	Rio de Janeiro	Pedro Miranda no show-live "Violoz em Vão"
Pedro Sol de Abreu Nunes	100.286.677-43	Miguel Pereira	De Quarentena na Roça
Pery Vianna Cavalcanti	774.218.767-15	Petrópolis	Oficina Montagem de Projetos
Peter Cardoso Ilicciev	804.331.707-00	Rio de Janeiro	LUZ E SOMBRA EDUCANDO O OLHAR
Phaedra Oliveira Lessa	799.886.104-59	Rio de Janeiro	Oficina de Elaboração, escrita e captação de recursos para Projetos Culturais
Pilar Isabel Benet Domingo	335.903.977-72	Rio de Janeiro	Exposição virtual 'Benet Domingo, a trajetória de um artista'
Poliana Paiva de Araujo	026.158.997-08	Rio de Janeiro	Papo de mana
Polyana Lourenço	123.327.177-65	Rio de Janeiro	Oficina "Histórias que te contam"
Priscila Almeida de Moraes	114.764.777-10	Belford Roxo	Pocket Show Priscila Moraes
Priscila Carla de Souza Manso	016.234.847-90	Nova Iguaçu	Oficina de Conceituação de Figurino
Priscila de Matos Rocha Ferreira	082.854.157-40	Belford Roxo	Milagre das Águas
Priscila de Miranda do Rosario	082.637.647-93	Rio de Janeiro	Cine In
Priscila de Oliveira Alves	094.437.287-29	Niterói	Podcast Contos da Dona Noite
Rachel de Lima e Silva	130.206.427-44	Itaguaí	Se Essa Casa Fosse Minha
Rachel Guimarães Palmeirim Mansur	056.896.487-01	Niterói	Companhia em Casa
Rafael Abreu dos Santos	099.384.597-57	Niterói	Miscelânea Digital (Teatro, música, dança e circo)
Rafael Alberto Sant´anna da Silva	078.455.907-46	Rio de Janeiro	Uma História de Aventura & Fama
Rafael Alvarenga Gomes	100.378.187-08	Cabo Frio	Catálogo de personagens
Rafael de Paula Corrêa	090.724.517-08	Rio de Janeiro	Oficina de montagem de obras de arte bidimensionais
Rafael de Souza Vieira	114.213.217-00	Macaé	Dança para criança
Rafael Jardim Aoyama	018.047.431-60	Rio de Janeiro	Website Enlatados
Rafael Sánchez	375.775.307-00	Campos dos Goytacazes	Oficina Brinquedos Animados
Rafael Valladão	058.328.017-09	Rio de Janeiro	JONGANDO À DISTÂNCIA
Rafaela Aparecida Rodrigues da Silva	116.878.397-60	Resende	#liveshowdarafa Especial Samba Nosso
Raimundo Alberto Santos Rodrigues	056.579.867-76	São Gonçalo	FLISGOGÓ - Utilização da Comunicação e Redes Sociais na Potencialização e Visibilidade de projetos descentralizados

Raíssa Raquel de Lima Venâncio	048.734.379-46	Rio de Janeiro	Podcast "Rebimboca da ParafusARTE"
RAKEL COGLIATTI DE SOUZA	111.493.437-29	Rio de Janeiro	Papo de quarentena: Neurociência, cultura e conteúdo digital
Ralph Duccini	141.569.647-01	Paracambi	D'Arc - Videoperformance
Raoní Costa Pereira da Silva	116.348.697-37	Rio de Janeiro	Oficina de Percussão - Bloco de Rua!
Raoni Mendonça Ferreira Ventapane Assis	107.985.927-61	Rio de Janeiro	Martinho da Vila - 5 décadas de Samba!
Raphael Bózeo de Sousa	104.453.437-02	Macaé	Em tempos de quarentena (provisório)
RAPHAEL CAMPOS DA SILVA	163.204.267-30	Rio de Janeiro	Em tempos de quarentena (provisório)
Raphael Janeiro Funari Di Lucia	112.679.527-50	Rio de Janeiro	SOVINA COMÉDIA
Raphael Soares da Silva	117.844.837-10	Maricá	Dengoso, o Mosquito Teimoso
Raphael Vinicius Ruvenal da Silva	103.116.097-32	Nova Iguaçu	Um mundo que não parou
Raquel da Rocha Soeiro	095.230.267-55	Rio de Janeiro	Diário de um crítico e uma produtora confinados
Raquel Dias	207.050.467-02	Nova Iguaçu	Teatralizando a leitura
Raquel Ribeiro Silva	133.058.907-62	Belford Roxo	Xilogravando
Raquel Theobald de Miranda	089.008.647-85	Petrópolis	Oficina Prática de Figurino com Raquel Theo - envelhecimento e vivência
Ravi Arrabal Heluy	116.824.887-64	Cabo Frio	BANANA FUNANA
Rayana do Val Zecca	345.253.338-71	Vassouras	Harpa em Pauta
Rebecca Joviano da Silva.	132.907.817-98	Rio de Janeiro	"Eu Vou Ligar 180"
REGINA GLORIA MIRANDA TELLES RIBEIRO	152.967.841-20	Rio de Janeiro	FELIZ ANIVERSÁRIO
Reginaldo de Souza Bessa	026.380.537-91	Rio de Janeiro	60 ANOS EM 60 MINUTOS
Reinaldo Barreto Lisboa	027.385.327-99	Rio das Ostras	Oficina Mostra que Mostra - O Teatro Épico de Bertholt Brecht
REINALDO DE ANDRADE LIMA ROCHA FILHO	004.077.777-41	Rio de Janeiro	Pedrada.TV
REINALDO GONÇALVES DUTRA	106.152.667-46	Niterói	Consciência Corporal na Rede
Reinaldo Hermenegildo Duarte	028.789.897-08	Rio de Janeiro	Por Dentro do Palco com Reinaldo Duarte
Reinaldo Sant ana	815.472.857-53	Rio de Janeiro	FORMAÇÃO DE CULTURAL YLUAÊ ODARA- EAD
Renan Aguena de Oliveira	133.681.387-31	Rio de Janeiro	Oficina de Colagem - Possibilidades Mil
Renan Barbosa Brandão	124.412.947-09	Rio de Janeiro	Oficina On Line de Assistência de Direção para Cinema/Audiovisual
Renan Collier de Medeiros	151.533.907-64	Niterói	Sétimo Papo
Renan França dos Santos Rodrigues	023.660.395-73	Niterói	Bate Papo sobre Economia Criativa: Sustentabilidade como chave para o futuro
Renata Branco Ouverney Farah Leão	141.160.597-73	Macaé	Movimento Em Rede
Renata Cabral Pereira dos Santos	105.172.497-07	Casimiro de Abreu	Samba Negro - Renata Cabral
Renata Carmo Alves	054.273.567-97	Rio de Janeiro	Ciclo de leitura - Anele, a menina dos olhos de mundo
Renata da Silva Palheiros	099.891.397-92	Niterói	Oficina: DESBLOQUEANDO A CRIATIVIDADE COM FERRAMENTAS LÚDICAS NA CRIAÇÃO DE ROTEIROS AUDIOVISUAIS E TEXTOS ARTÍSTICOS
Renata de Almeida Neves	088.147.607-21	Rio de Janeiro	Violino no Forró
Renata de Almeida Oliveira	118.883.457-64	Rio de Janeiro	Curso de Elaboração de Projetos e Marketing Cultural
Renata de Andrade Ribeiro	089.184.267-55	Seropédica	Trançando Histórias
Renata Fernandes Fontanillas	079.646.877-00	Rio de Janeiro	Gestão de Museus - Novas perspectivas
Renata Sampaio Alves Carvalho	041.438.407-58	Petrópolis	Mas Cadê Quixote e Pança?
Renato Cruz da Silveira	100.200.017-38	Rio de Janeiro	Non Stop- Espetáculo cia Híbrida
RENATO DE OLIVEIRA BORGES	707.119.841-15	Rio de Janeiro	Território
RENATO PENCO FERREIRA	099.574.207-39	Mesquita	EU SOU PAULO FREIRE
Rhuan Nilton Barbosa de Souza	058.574.637-00	Rio de Janeiro	Oficina de Interpretação Teatral - Estimulando o CorpoVoz
Ribamar Arruda Ribeiro	079.770.477-99	Rio de Janeiro	Oficina de Direção Teatral: O contexto da cena, a estrutura do ator e o desenho cênico
Ricardo Augusto Pita Ribeiro	407.878.007-59	Rio de Janeiro	Fotos e Fatos
Ricardo Cabral Pereira	130.505.497-00	Rio de Janeiro	CENA LIVE STREAMING: modos de criação e produção para um teatro em quarentena
Ricardo Moraes Tito	103.685.877-46	Miracema	Versos e prosas com palhaço Pantera
Ricardo Pereira dos Santos	018.912.577-22	Rio de Janeiro	Vem jogar mais eu - Musicalidade na Capoeira Angola
Ricardo Vilas Boas de Sa Rego	712.882.017-53	Rio de Janeiro	A Invenção da MPB
Ricardo Wilson Duarte da Rocha	748.355.567-04	Rio de Janeiro	Villa-Lobos e o encontro atemporal da pulsão bachiana com a brasileira
Rita de Cássia da Silva	088.486.347-61	Japeri	Rita 40
Rivaldo Teofilo Dantas Junior	038.205.384-29	Rio de Janeiro	Contação de história - Conto Africano
Roberto de Alcantara Costa	102.059.137-41	Itaboraí	Equilibrar com o Circo De La Costa
Roberto de Barros Lara	523.148.207-20	Nova Iguaçu	Roberto Lara - Confinado, Mas Vivo
Roberto Gaspari Ribeiro	840.719.407-78	Duque de Caxias	33 Anos Entre o Sonho e o Som
Roberto Ribeiro de Oliveira Gomez de Souza	013.657.927-22	Rio de Janeiro	Camões: a Live.
ROBERTO SILVA RAMOS	111.780.067-94	Miracema	Memórias do Carnaval de Miracema
Roberto Tavares de Freitas	608.767.517-53	Rio de Janeiro	FIGURAS QUARENTENTISTAS - Mostra visual virtual comentada
Robson de Melo Escafura	166.625.137-25	Belford Roxo	Uma Live para Três Palhaços
Robson Farah de Oliveira Leão	958.003.957-72	Macaé	Fronteira
Robson Peixoto Duarte	937.244.627-00	Queimados	Oficina de Manipulação de Fantoches
Rocyr Abbud	729.412.787-53	Nova Friburgo	Aplicação dos ritmos brasileiros na bateria!
Rodolfo Rodrigo Viana de Paulo	109.688.597-20	Rio de Janeiro	Fotografia Digital no Celular
RODRIGO AUGUSTO FERREIRA DE MORAES	102.119.147-70	Rio de Janeiro	Edição de Vídeo - Teoria e Prática
Rodrigo Carinhana	268.202.628-17	Paraty	A Conferência dos Pássaros
Rodrigo Cirne Oliveira Nascimento	101.762.147-04	Rio de Janeiro	Contando histórias com a Turminha do Caramelo
Rodrigo da Silva Dutra	102.813.917-93	Duque de Caxias	1962 O ANO DO SAQUE (Documentário)
Rodrigo de Oliveira Vassallo Petrillo	101.374.457-84	Valença	A Desconstrução do Processo Criativo na Escrita de um Romance
Rodrigo de Sousa Barreto	187.543.717-75	Nova Iguaçu	Colagens de Dentro
Rodrigo de Souza Furtado	048.099.827-26	Rio de Janeiro	Cena Carioca
Rodrigo de Souza Santos	127.754.457-30	Rio de Janeiro	Tudo é Som - Construção de Instrumentos
Rodrigo Esteves de Lacerda	052.789.127-40	Petrópolis	Oficina intuitiva de tintas naturais
Rodrigo Farias de Abreu	093.879.407-80	Piraí	Instrumental Café Brasil
Rodrigo Firmino de Santana	086.056.487-83	Petrópolis	Curso de desenho para todas as idades
Rodrigo Francisco de Oliveira Rodrigues	121.428.927-44	São Gonçalo	Samba Na Rede
Rodrigo Gonçalves Moreira	056.703.607-37	Nova Iguaçu	Aulas de Percussão On-line com Instrumentos Alternativos
Rodrigo Menezes Rodrigues	100.489.397-30	Niterói	Profissão Musicalização - Sonori / Kiko Menezes
RODRIGO MONTEIRO DA SILVA ROSA	943.794.670-15	Niterói	Nosso Lar
Rodrigo Oliveira Savastano	073.064.917-25	Rio de Janeiro	Oficina de edição de videos de musicais
Rodrigo Otávio Biar Gerstner	073.671.967-90	Rio de Janeiro	ESTADO POÉTICO
Rodrigo Otávio Gomes Fiorini	019.590.837-67	Petrópolis	Bossa Nova em Petrópolis de Oscar castro Neves e Luvercy Fiorini
Rodrigo Otávio Murat Franco	874.747.787-34	Rio de Janeiro	Diário da Quarentena
RODRIGO SABARÁ DA SILVA	084.073.457-33	Rio das Ostras	Oficina Virtual Tecnicas de interpretação
Rodrigo Souza Sundin	111.603.437-99	Niterói	Chilli Beats
Roger Gama Simões	839.912.637-34	Rio de Janeiro	FESTIVAL SAÚDE, PAZ E AMOR.DOC
Roger Lins de Albuquerque Gomes Ribeiro	109.846.357-93	Rio de Janeiro	Do barroco ao choro. Uma viagem violinistica por meio da ornamentação livre e improviso.
Rogério Barcellos Ferraz	815.402.807-72	Cabo Frio	"O Circo da Praça Balançando na sua Rede!"
Rogério de Oliveira Silva	079.827.767-01	Belford Roxo	Clipoema
Rogério Normand Corrêa	784.330.027-91	Armação dos Búzios	ENTRE HOMENS
ROGÉRIO PEREIRA DE LIMA	011.212.017-25	Rio de Janeiro	SAMBA do RR
Romerito Ricardo de Andrade Rezende	124.288.137-90	Paraíba do Sul	Romerito Andrade - Violão e Voz
Rômulo da Silva Vieira	129.442.797-00	Belford Roxo	Baixada Sonora
Rômulo de Carvalho Moraes Barbosa	170.555.657-40	Paraíba do Sul	Luz Fermenta
Rômulo Lua Mariano dos Santos Rômulo Luiz Mariano dos Santos	117.504.087-83	Rio de Janeiro	O pandeiro na roda de samba.
Rômulo Rodrigues Martins	080.065.367-08	Rio de Janeiro	O ARTISTA PRODUTOR - OFICINA DE PRODUÇÃO CULTURAL
Ronaldo Henrique Barbosa Junior	156.285.167-59	Campos dos Goytacazes	Podcast Autores Fluminenses
Ronaldo Vitório Elias Hansen	053.908.958-35	Paraty	Produção musical: da composição ao produto final
Roque Antonio Gonzalez Menoret	008.261.457-10	Paraty	Saberes tradicionais
ROSA HELENA DE OLIVEIRA	032.958.877-05	Valença	Arquiteturas e memórias de Conservatória
Rosemary Gomes Lopes	084.512.937-60	Duque de Caxias	Nossas Histórias: Leitura na Quarentena
Rosemeyre Maciel Abdalla	663.896.667-72	Rio de Janeiro	"Follow me, baby" em tempos de pandemia
Rosilda de Sales	808.916.677-68	Rio de Janeiro	Mostra periférica: Leitura de poemas da coletânea "Poesia de Esquina"
Rossine Antonio de Freitas	821.905.857-91	Rio de Janeiro	Longas-metragens, como são feitos - aula virtual para estudantes e jovens universitários
Rowena Almeida de Oliveira	164.330.187-00	Duque de Caxias	Corpo e sonhos em tempos de pandemia
Ruan Cesar Gonçalves Bertolino Oliveira	174.554.657-00	Seropédica	O Palhaço Ansioso
Rubem dos Santos	258.332.787-91	Rio de Janeiro	PodCast Um griô do samba
Ruth Freihof	436.554.677-53	Rio de Janeiro	Viagem musical pelas capas de Ruth Freihof de Candeia Mônica Salmaso
Samara Libano de Melo Romano	122.076.687-97	São João de Meriti	Slazz - Música e Poesia
Samara Vicença do Nascimento Soares	149.196.037-03	Duque de Caxias	Dança para crianças e os 4 Elementos da Natureza
Samir da Silva Santos	088.754.697-84	Rio de Janeiro	UrbaNós - Conhecimento Urbano
Samir Murad Melhem	489.717.667-00	Rio de Janeiro	Oficina "Experimentando ARTAUD no Corpo Criativo"
Samuel Toledo de Oliveira	015.855.056-09	Rio de Janeiro	Um canal no Youtube "Rebimboca da ParafusARTE"
Sandra Cristina Soares de Oliveira	003.139.117-62	Rio de Janeiro	Cultura popular na escola
Sandra Lima de Andrade	014.862.217-85	Rio de Janeiro	Lugar de Mulher
SANDRA RONCA CAVALCANTI	877.841.227-72	Niterói	"Livro Infantil e de Imagens: a leitura além do texto."
Sandro Lopes dos Santos	082.757.957-88	Rio de Janeiro	O QUE É ANIMAÇÃO NEGRA? Personagem, autoria e narrativa da diáspora
Sani Guerra e Silva	010.253.747-03	Nova Friburgo	Arte com papel marche
Sara Letícia Magalhães da Gama Bentes	097.274.837-71	Volta Redonda	Maneira diferente de ver o Mundo
Sara Stopazzolli	026.286.639-02	Rio de Janeiro	"Alessandra, Juraci e Valdicea"
sayonara zeitune	718.317.977-04	Teresópolis	Fabulosas Fábulas
Seblen Lemos Mantovani	107.353.707-29	Rio de Janeiro	Menina de Papel
Sergio Costa Junior	138.336.297-11	Rio de Janeiro	A menina com um buraco na mão
Sergio de Alencar Saboya	688.260.447-91	Rio de Janeiro	A retomada da cena teatral pós pandemia

Sergio Jose Santana Rossino	028.138.897-09	Rio de Janeiro	Cura Cultura
Sérgio Pires Lobato	091.310.727-12	Niterói	Documentário: Teatro de Cervantes
Sergio Vieira da Cunha	706.596.307-10	Volta Redonda	Abordagem Musical do Universo Indígena
Sergio Zola Mario	051.931.367-45	Rio de Janeiro	Introdução à Musicalidade Africana
Severino Rosa do Nascimento	804.814.777-72	Belford Roxo	Donana na sua casa: Música e Arte através da capoeira
Sheila Garcia de Azevedo	109.802.237-84	Duque de Caxias	Baú de histórias
Sidcley Soares Elias	081.721.277-90	Volta Redonda	Curimba Virtual
Sidney Cardoso Santos Filho	052.568.197-39	Duque de Caxias	Geografiarte
Silvano Motta Tavares	103.472.127-51	São João da Barra	"Memorial Virtual Nós na Rua"
Silvia Araujo	025.847.087-95	Nova Friburgo	Brincanto
SILVIA DE ANDRADE REZENDE	888.848.057-91	Rio de Janeiro	HISTÓRIAS EM CENA VIRTUAL
SILVIA REGINA DOS SANTOS E CASTRO	005.949.877-33	Rio de Janeiro	HISTÓRIAS EM CENA VIRTUAL
Silvia Schiavone Petinari Cordeiro	100.485.637-73	Belford Roxo	A Arte Contemporânea nas Periferias - Baixada Fluminense em Foco
Silvio Diogo Costa de Andrade	103.899.917-08	Rio de Janeiro	Oficina Argumento Audiovisual
simone batista rosa	015.625.057-85	São Gonçalo	Andarilhos - Um passeio pelas danças étnicas, folclóricas e orientais
Simone de Paula Cardoso Marques	077.555.667-06	Miracema	Viagem Musical com Trem Bão
Simone Kalil Magalhaes	078.340.147-73	Macaé	História do Teatro para Curiosos em Geral
Simone Martins Nazareth Borges	051.702.787-99	Volta Redonda	Noites Brasileiras
SIMONE RIBEIRO BARROS ANDRE	026.631.727-82	Niterói	Desfazendo "Creme de Alface"
Sol Marins Cortez de Mendonça	016.815.977-56	Rio de Janeiro	Liberte o Escritor
Sonia Maria Lima dos Santos	020.034.127-86	Nova Iguaçu	Misturando Histórias na rede
SONIA REGINA ROSA DE OLIVEIRA DIAS DE JESUS	602.536.227-00	Rio de Janeiro	ENTRE TEXTOS E AFETOS - ENCONTRO COM A ESCRITORA SONIA ROSA COM CONTAÇÃO DE HISTÓRIAS AUTORAIS
STELLA FONTES PAIVA	038.426.886-28	Rio de Janeiro	Oficina de Produção de Artes Visuais
Stella Maria de Souza Lima	871.005.097-34	Rio de Janeiro	Diálogos
Stephanie Andreas Nascimento de Souza	156.152.377-16	Rio de Janeiro	Pandemia Cultural
Stephanie Leite Gomes	166.525.717-22	Mesquita	Angústia
Stephanie Malherbe Vilas Boas de Sa Rego	060.774.827-30	Rio de Janeiro	Conexão Africa, revelando o quanto de Africa carregamos entre nós
Stephany Lopez dos Santos	108.680.267-51	Duque de Caxias	Nosso Chão
Suelen Dantas Carvalho	794.554.092-91	Rio de Janeiro	MERGULHOS NA MEMÓRIA: OFICINA DE ESCRITA CRIATIVA PARA IDOSOS
Sueli Cristina Freire Guerra Maio	871.251.457-87	Rio de Janeiro	Poesias na Janela
Suellen Pereira de Souza	126.259.337-98	Nova Iguaçu	Oficina de Dramaturgia Periférica
Suely Fleury Nogueira	310.777.737-49	Rio de Janeiro	Vídeo Show da Orquestra de Flauta
Susana Evelina Sielski Cantarino	011.050.347-39	Rio de Janeiro	Corona 2020, releitura das minhas obras de arte durante o isolamento
Suzana Gabriela Matias do Nascimento	089.599.847-52	Nova Iguaçu	Tocando a Terra
Suzane Teixeira Werdt	099.413.427-41	Petrópolis	Suzane Werdt Solo
Taciana Moreira Barbosa Laranja	129.543.787-27	Nova Iguaçu	Ferramentas didáticas para o ensino de dança
Tadzia de Oliva Maya	104.688.517-04	Casimiro de Abreu	Lendas, causos e músicas: podcasts da cultura caipira
Taina Mie Seto Soares	099.167.557-60	Silva Jardim	Mestres Grios/RJ
Tais Almeida da Silva	129.879.467-67	Rio de Janeiro	Dança na laje: criação e realização do espetáculo "Hoje vai acontecer uma dança aqui".
Taísa Barbosa Machado	133.392.107-13	São João de Meriti	Oficina Proibidona
Tamara Mendez Catharino	058.864.107-32	Niterói	Dispositivo Afet (ivo)(o)(ar)
TAMIRES MARIA DO NASCIMENTO PESSANHA	104.502.027-39	Rio de Janeiro	O guardador de rebanhos
Tânia Maria Rocha Pires	943.947.177-87	Rio de Janeiro	FESTLIP_On Conexão das Artes dos Países da Língua Potuguesa
Tânia Regina Arrabal Heluy	852.144.267-04	Cabo Frio	Titeritânia
Tatiana Devos Gentile	081.425.957-02	Rio de Janeiro	você dança pra mim?
Tatiana Nahon Góes	097.487.247-43	Resende	Janelas - Poesias Dançadas Sobre o Momento de Quarentena
Tatiana Silva Veras	085.367.297-08	Petrópolis	Tati à Veras -
Tatiana Tiburcio da Silva	088.422.987-43	Rio de Janeiro	UMA FACE NEGRA DO AMOR
Tatiane Conceição Alvarenga Pereira	095.252.007-95	São Gonçalo	A trajetória
Téo Senna Ramalho da Silva	109.977.677-58	Rio de Janeiro	Letras URBANAS - Uma estética das ruas
TERESA CRISTINA QUINTANILHA DRUMMOND	771.363.227-15	Rio de Janeiro	SARAU POETA SAIA DA GAVETA
Teresinha Fernandes de Azedias	899.011.857-34	Valença	Oficina do Artesanato Centenário das Bonecas de palha e folhas do Vale do Paraíba.
Tereza Aparecida Mendes de Moraes	873.963.947-91	Resende	Oficina - Captação de recursos para projetos de Dança
Thadeu Maia	108.385.967-62	Rio de Janeiro	Violão do zero
Thaiene Silva Ferreira Mendes	153.251.777-70	Belford Roxo	Sapateie com Thaiene Ferreira
Thaís Lopes Basilio	118.766.867-23	Belford Roxo	Linguagem pictórica na era digital
Thaís Pereira Reis	119.247.717-05	Nova Iguaçu	Os (des)caminhos da escrita em prosa e poesia: leitura de trechos dos livros da autora - Entre Tantos e Pétala - com exposição do seu processo de escrita e intervenções musicais da convidada Carol Brito
Thais Rani Campos de Oliveira	156.821.667-01	São João de Meriti	Elas na Batalha
Thais Soares Bezerra	056.909.567-08	Rio de Janeiro	Tá no Batuque - Introdução aos Instrumentos de Percussão Através dos Ritmos Brasileiros
Thakurani Devi Albuquerque Alves	138.059.727-76	Rio das Ostras	Thakurani Devi canta Marisa Monte
Thatiana Romualdo Verthein	116.762.187-50	Niterói	A Volta ao Dia em 80 Mundos
THAYS CARMO SODRÉ	009.475.102-14	Rio de Janeiro	Amargô em Conversas e Canções
Thiago Antonio Mendonca de Sousa	124.470.177-74	Rio de Janeiro	Live de Poemas Visuais
Thiago Augusto Peixoto Ramires Teixeira	012.853.981-06	Rio de Janeiro	Workshop de Produção Musical
Thiago Cinqüine da Silva e Silva	132.001.887-40	Paracambi	Antes que eu não sonhe comigo
Thiago da Silva de Oliveira Cardoso	127.318.437-80	Nilópolis	A Vigésima Segunda Estação
Thiago da Silva Tavares	116.907.897-43	São Gonçalo	Oficina de projetos de Documentário de baixo orçamento
Thiago Diniz Gonçalves Pereira	092.068.217-09	Rio de Janeiro	A Palavra como Norte
THIAGO GOMES MORETHE	135.033.927-00	Macaé	"eu vivi essa cena."
Thiago Henrique Miranda da Silva	113.817.977-92	Volta Redonda	Show "Thiago Elniño - Preceito"
THIAGO MERLINO MACHADO	100.994.837-77	Rio de Janeiro	Oficina Arte Circense apresenta Curso Básico de Malabarismo Online
THIAGO MONTE CARVALHO	045.660.573-80	Rio de Janeiro	O PRÍNCIPE JARDINEIRO
Thiago Ribeiro Fraga	094.901.507-54	Rio de Janeiro	Produção Executiva para Obras Audiovisuais
Thiago Santos da Silva	101.868.157-43	Rio de Janeiro	Oficina de Escuta "Beethoven 250"
Thiago Soares Viana	136.912.307-84	Rio de Janeiro	Elucinda
THIEGO LADEIRA DA SILVEIRA	099.859.897-67	Itaperuna	THIEGO LADEIRA: "DA ROÇA"
Thomas Azevedo Queiroz	049.278.909-61	Rio de Janeiro	MIAU - Movimento Integrado de Artes Urbanas
Thomas Manhães Ribeiro	139.059.287-10	Macaé	Thomas Manhães - Álbum18 (autoral) #emcasa
Thúlio Moreira Monteiro	147.452.237-81	Armação dos Búzios	STENCIL NO COTIDIANO
Tiago Cordeiro Ferreira	087.900.447-97	Niterói	Sombras e fadas
Tiago Martins Oliveira	114.004.747-79	Rio das Ostras	A Mecânica das Flores - Mini Documentário
Tiago Rodrigo Machado	122.893.947-00	São João de Meriti	Bonecos para teatro de fantoche
Tiago Schaeffer Muller	907.075.169-00	Rio de Janeiro	Kuaray - filhos do sol
Tulani Pereira Pinto da Silva	119.917.707-58	Duque de Caxias	Vivência teórico-prática do ensino do Teatro para toda a família
Ubirajara Silva de Souza	774.170.897-04	Duque de Caxias	CD O Canto da Baixada 2010 e Em Canto 2017
Valéria de Oliveira	025.477.317-62	Rio de Janeiro	Dança Afro - Dança Milenar
Valéria Martins Alves de Lima	795.486.107-44	Rio de Janeiro	EXPANDINDO CAMPOS
Valéria Santos Neves Burke	014.900.497-46	Rio de Janeiro	Dentro e fora - Pandemia 2020
Valmor Alves Bastos	138.806.387-56	Seropédica	Live da Pasta dos DJs
Vanessa Cristina Mendes Fontana	463.719.312-53	Rio de Janeiro	Versos, Versões e Prosas com Vanessa Fontana
Vanessa dos Santos Dias	130.463.677-16	Niterói	Circo Musical de Pulgas Estrela Prateada
Vanessa Maria Alvares Cançado	019.414.229-93	Rio de Janeiro	Work Class de Projetos Audiovisuais (Basico)
VÂNIA DOS SANTOS ROCCA DE MIRANDA	082.547.467-10	Nova Iguaçu	"MARGARIDA"- o nascimento de uma Palhaça
Vania Moreira	969.283.287-20	Petrópolis	Histórias de Emocionar
Vanusa Rodrigues da Silva	986.363.597-91	Duque de Caxias	Oficina de contos - Tecelãs de histórias plenas
Vera Lucia dos Santos Nascimento	298.641.947-04	Angra dos Reis	Lenda de Nossa Senhor da Conceição.
Vera Lucia Ribeiro	596.364.597-20	Petrópolis	Em Busca desse Caminho
Veronica Borges Azevedo Pizzorno	073.068.837-20	Rio das Ostras	PODCAST - BALÉ PARA CRIANÇAS
Verônica Carvalho Rocha	105.834.507-92	Paraíba do Sul	Centro Sul Cultura - Podcast
Victor Biglione	468.864.357-87	Rio de Janeiro	Victor Biglione em Cena
Victor Carlos Santos de Oliveira	145.678.847-79	Volta Redonda	Violão e voz no samba, a história do samba contada a partir dos sambas-enredo e de terreiro de escolas de samba
Victor de Jesus Machado	119.898.467-85	Cabo Frio	Compondo a Nossa História
Victor de Souza Fernandes	099.704.507-86	Rio das Ostras	REBOOT
Victor Rodrigues de Paula	085.865.756-23	Rio de Janeiro	RETRATOS DO CINEMA BRASILEIRO
Vinícius de Souza Rodrigues	059.356.587-80	Nilópolis	Trilhas & Milhas Para Um Produtor De Sucesso
Vinicius Domingues Arneiro	106.710.957-90	Rio de Janeiro	A PALAVRA SOPRADA
Vinicius Domingues Oliveira	046.981.966-98	Rio de Janeiro	Materiais e recursos lúdicos na condução da Narrativa Oral
Vinícius Henrique Brandão	120.617.447-10	Volta Redonda	Poema na Quarentena
Vinícius José Caldas Lopes	055.723.267-80	Rio de Janeiro	Ciência em Jogo: Jogos de Divulgação Científica
Vinícius Stael Guedes Oliveira	116.137.647-07	Cordeiro	Comédia em Isolamento
Vitor Gabriel Santos Martinez	408.311.148-86	Rio de Janeiro	Reciclando a Pintura Viva na quarentena
Vitor Gurgel de Medeiros	139.058.907-20	Rio de Janeiro	Roteiro de documentário - contando histórias reais
Vitor Lopes Leite	057.966.667-03	Rio de Janeiro	CURSO: Como produzir Filmes e Séries para Youtube

Vitor Norat Guimarães Barroso Magno	129.969.237-07	Volta Redonda	Live de Lançamento da músicas "Ecos"
Vitor Pimentel Praxedes Costa	112.939.957-54	Niterói	Oficina de Roteiro
VITOR SOUZA LIMA	767.797.182-20	Rio de Janeiro	Podcast Papo de Música - vida e obra de João Gilberto
Viviana Viveiros da Rocha	079.074.797-97	Rio de Janeiro	As Fadas
Viviane de Oliveira Saar	070.826.517-08	Barra Mansa	Conta Vivi! especial Contos dos Continentes
VIVIANI CRISTINA CASCON BITES RAYES ZAMBUZZI	277.100.128-41	Rio de Janeiro	SE VOCÊ TIVESSE FALADO, MARIA JOSÉ
Vivien Drumond de Paula	090.638.887-24	Rio de Janeiro	Replicando Conhecimento
Wagner dos Santos Novais	100.935.157-58	Rio de Janeiro	Único na Quarentena
Wagner Marques da Silva	091.040.457-77	Duque de Caxias	A turma do Livronildo
Walas de Jesus fonseca	100.063.007-23	Maricá	LIQUIDIFICADOIDO
Walber Vinicius Curvelo Guarisa Martins	413.868.428-00	Niterói	oficina de atividades audiovisuais para famílias
Walderson Baptista Bonifácio	072.457.947-82	Duque de Caxias	Solo para Verchinina
Wanderlucy Bezerra da Silva	749.145.614-68	Rio de Janeiro	Passos Brincantes
Wanderson Emilio de Luna	052.557.297-01	Rio de Janeiro	Dia de Graça : Candeia e Cidadania
Wanderson Lemos Soares	052.930.437-65	Rio de Janeiro	Wanderson Lemos Antivírus Sessions
WANESSA OLIVEIRA DOS SANTOS	099.147.777-40	Rio de Janeiro	Cenografia: escrevendo palco, traduzindo mundos'
Wellington de Oliveira da Silva	115.034.807-04	Rio de Janeiro	Musica da Baixada in Live - 1ª Edição
Wellington dias da Silva Bueno	113.338.707-10	Cabo Frio	Capoeira e Cultura Popular na Web !
Wellington Fagner de Lima Rodrigues Silva	395.184.968-11	Nova Iguaçu	Baixada Tem Arte
Wesley Brasil do Nascimento	116.019.157-30	São João de Meriti	Site da Baixada
Wesley Soares Cardozo	025.240.797-08	Rio de Janeiro	BAQUAQUA - UM ESCRAVO ESCRIBA
WESLLEY DE AZEVEDO ALMEIDA	099.302.387-86	São Gonçalo	DO QUARTO PRO MUNDO LIVE ESPECIAL COM COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS
Wildson de Andrade França	092.528.707-50	Belford Roxo	Aula Espetáculo sobre Benjamim de Oliveira, o Rei dos Palhaços
wiliam cesar pires de oliveira	053.564.597-00	Angra dos Reis	O Samba Pede Passagem (angra dos Reis)
WILSON DA SILVA RAMALHO	033.994.587-70	Resende	"SHOW NA LIVE"
Wilson Jorge Nunes	507.646.917-91	Rio de Janeiro	A Voz do Brasil - Nossa História em Música
YAGO MARCELO GONÇALVES LIMA	161.336.627-27	Belford Roxo	A LEITURA DE CLÁSSICOS NUM LUGAR CONTEMPORÂNEO
Yann Carlos de Almeida	057.671.657-00	Nova Friburgo	O piano de Erik Satie - humor, crítica e o mal do século
Yassu Noguchi	023.995.017-80	Rio de Janeiro	Slam da Terceira Idade - Sarau Virtual
Ynaê Cortez de Morais	418.736.498-60	Rio de Janeiro	A criação em artes visuais em tempos de isolamento social
Yolanda Soares de Souza	430.110.127-68	Rio de Janeiro	Poeticamente Falando
Yuka Shimizu	056.285.937-37	Rio de Janeiro	DUO BURAJIRU, Brasil em casa
Yuri da Silva Vasconcellos	073.381.257-08	Cabo Frio	"Traços da Memória" - Desenhos, Poemas e Cores das Baixadas Litorâneas
Yuri Gofman	055.252.867-69	Rio de Janeiro	Yuri Gofman Show

DANIELLE CHRISTIAN RIBEIRO BARROS
Presidente do Comitê Gestor do Fundo Estadual de Cultura
ID Funcional: 5017108-8

COMITÊ GESTOR DO FUNDO ESTADUAL DE CULTURA
DESPACHO DA PRESIDÊNCIA DE 12/08/2021
EDITAL 001/2020 SECEC/FEC
PROPONENTES COM RELATÓRIO TÉCNICO REPROVADO

O COMITÊ GESTOR DO FUNDO ESTADUAL DE CULTURA, por intermédio da Comissão Técnica Permanente de Elaboração de Editais e Análise de Projetos Culturais do Fundo Estadual de Cultura do Rio de Janeiro, instituída a partir da Resolução SECEC n° 154, de 16 de abril de 2021, Processo SEI-180008/000067/2021 - REPROVA a prestação de contas dos fazedores de cultura premiados no Edital que DISPÕE SOBRE PREMIAÇÃO DE PRODUÇÃO CULTURAL PARA APRESENTAÇÃO EM PLATAFORMA DIGITAL NO ÂMBITO DO PROGRAMA "CULTURA PRESENTE NAS REDES". A reprovação se refere a não entrega do Relatório técnico de comprovação da execução do projeto, conforme disposto nos itens 11.1, 11.2 e 12.6 do Edital.Redes".

NOME	CPF	Município	Título do Projeto
Alexander Izaias da Conceição	082.798.257-70	Rio de Janeiro	GRUPO DE VALSA NOITE DE ENCANTOS
Angelo Antonio Rapahel	824.801.687-00	Rio de Janeiro	Oficina MPC!
Antonio Faria Thomaz	680.833.197-91	Santo Antônio de Pádua	Oficina de Mineiro Pau e Boi Pintadinho - CULTURA VIVA, ONTEM, HOJE E SEMPRE
Clara Carvalho Rodrigues	131.048.447-39	Nilópolis	Gambiarra
Dafne Miguel Rodrigues	133.356.767-77	Rio de Janeiro	Inspiração do meu samba
Diego Couto Bion	109.663.427-98	Nova Iguaçu	Buraco na Rede
Ednaldo da Silva	061.681.704-56	Rio de Janeiro	Curso Dança Popular de Pernambuco.
Élbio Henrique Mendes Ribeiro	095.019.617-70	São Gonçalo	Pescadores das Pedrinhas
Flávio de Araújo Albino	080.029.367-36	Paraty	Poesia caiçara
Gil Wanderson Soares	079.680.447-82	Belford Roxo	ESPETÁCULOS, OFICINAS
Gilson Moreira da Silva	057.152.057-00	Rio de Janeiro	Festival Curtas de Isolamento
Jéssica Cristina Miranda Santos	129.227.507-36	Rio de Janeiro	Poéticas da Dramaturgia Contemporânea
Juliana Soares de Sousa	110.519.517-12	Rio de Janeiro	Mulheres, música, e os impactos do covid-19 na cena independente (Rio de Janeiro e Baixada Fluminense).
Julio Cesar de Oliveira da Silva	096.090.627-41	Queimados	CURSO BÁSICO DE MIXAGEM ONLINE COM DJ JÚLIO MOSKA
Laudicéa Castro de Almeida Braz	085.089.967-21	Duque de Caxias	Oficina de literatura infantil brasileira
Leila Alvarenga	075.245.407-28	Rio de Janeiro	FOCA NA CULTURA
LUDMILA KRAICHETE MARTINS	084.156.057-90	Niterói	Oficina de introdução ao Lettering
Luiz Renato Carnut	029.099.177-38	Duque de Caxias	A Criação do ROCK NA BIBLIOTECA , Seus experimentos e etapas
Marco Antonio Costa Santos	402.868.867-15	Rio de Janeiro	SAMBA DE RAIZ
Mariluce Mariá de Souza	116.758.407-41	Rio de Janeiro	Ver e Sentir
Nelson Morale Junior	029.463.048-17	Rio de Janeiro	Nelsinho Morlle comemora 40 anos de carreira
Odilon Costa	382.040.107-53	Niterói	AULAS DE PERCUSSÃO
Rafael Bonifacio Finamor	134.857.527-11	Miracema	Live da Folia de Reis Nova Estrela do Oriente
Rafael da Costa da Silva	096.423.807-14	Rio de Janeiro	Galo
Rafael de Abreu Sophia	096.901.917-30	Rio de Janeiro	ROTA CARIOCA - EMBARQUE CULTURAL
Raphael Pereira Moreira	094.872.507-94	Rio de Janeiro	EU SOU O SAMBA
Roberta Marcelino Cardoso	032.273.967-50	São Gonçalo	Raiz de Sumaúma
Rodrigo Silva Ribeiro	119.822.807-51	Nilópolis	Vitamina C
Sylvio André Moura Ramos	096.912.077-02	São Gonçalo	Contos em Encontros
Tatiana Vidal Vieira Moreira	102.257.667-44	Queimados	Documentário - Batidas 8 Anos
Wallace Neri da Luz	112.354.047-06	Duque de Caxias	Papo de produção (em casa) - soluções coletivas para novas interações

DANIELLE CHRISTIAN RIBEIRO BARROS
Presidente do Comitê Gestor do Fundo Estadual de Cultura
ID Funcional: 5017108-8

Id: 2334011

SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA

DESPACHO DO ORDENADOR DE DESPESAS
DE 10/08/2021

PROCESSO Nº SEI-180007/001325/2021- RATIFICO a contratação direta por meio de dispensa de licitação, em conformidade com o art. 24, II da Lei nº 8666/93, no valor de R$ 691,60 (Seiscentos e noventa e um reais e sessenta centavos), em favor da DISTRIBUIDORA GUIMARÃES E SOUZA LTDA-ME, de acordo com o despacho do Ordenador de Despesas.

Id: 2334012

SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA

DESPACHO DO ORDENADOR DE DESPESAS
DE 11/08/2021

PROCESSO Nº SEI-E-18/001/985/2013 - RECONSIDERO A **REPROVAÇÃO, RESULTANDO NA APROVAÇÃO** da prestação de contas relativa a parcela final ao Convênio nº 231/2010, firmado com a Prefeitura Municipal de Saquarema, no dia 16 de Dezembro de 2010, em conformidade com o disposto no inciso IX, do art. 4 da Instrução Normativa nº 45/2018 da AGE, e fundamentado no Parecer do Gerente Executivo de Convênio como determina o inciso IV do art.21 do Decreto nº 44.879/2014.

Id: 2333836

SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA

RETIFICAÇÃO
D.O DE 08/06/2021
PÁGINA 32 - 2ª COLUNA

DESPACHO DO ORDENADOR DE DESPESAS
DE 11/08/2021

PROCESSO Nº SEI E-18/001/951/2014
Onde se lê: APROVO a ...
Leia-se: RECONSIDERO A REPROVAÇÃO, RESULTANDO NA APROVAÇÃO da ...

Id: 2333879

SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA

RETIFICAÇÃO
D.O. DE 26/07/2021
PÁGINA 27 - 3ª COLUNA

DESPACHO DO ORDENADOR DE DESPESAS
DE 23/07/2021

PROCESSO SEI Nº E-18/001/1353/2013
Onde se lê APROVO a ...
Leia-se: ... RECONSIDERO A REPROVAÇÃO, RESULTANDO NA APROVAÇÃO da ...

Id: 2333838

ADMINISTRAÇÃO VINCULADA

SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA
FUNDAÇÃO ANITA MANTUANO DE ARTES
DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

DESPACHO DO PRESIDENTE
DE 12/08/2021

PROCESSO N° SEI 180002/000555/2021 - AUTORIZO a realização da despesa com base no Caput do art. 25 da Lei Federal 8.666 de 21/06/93 e suas alterações **e RATIFICO**, nos termos do art. 26 do mesmo dispositivo, referente a contratação da empresa L L A ALMEIDA EXPOSIÇÕES E CONGRESSOS CNPJ nº 34.716.339/0001-00, para prestação dos serviços especializados de concepção, montagem, produção e exibição de mostra musical e de seminário ligados à religião sob a ótica cultural, no valor de R$ 500.000,00 (quinhentos mil reais) cuja despesa correrá à conta do Programa de Trabalho 1541.13.392.0465.8214 - Produções Culturais nos Teatros da FUNARJ, Natureza da Despesa 3390.39.27 Fonte 100.

Id: 2333988

Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social e Direitos Humanos

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E DIREITOS HUMANOS

ATOS DO SECRETÁRIO

RESOLUÇÃO SEDSODH Nº 379 DE 11 DE AGOSTO 2021

CANCELA O AUXÍLIO ADOÇÃO NA FORMA QUE MENCIONA.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E DIREITOS HUMANOS, no uso das suas atribuições constitucionais e legais, considerando os termos da Lei nº 3.499, de 08 de dezembro de 2000, regulamentada pelo Decreto nº 27.776, de 12 de janeiro de 2001, alterado pelo Decreto nº 28.844, de 18 de julho de 2001, e o que consta do Processo Administrativo SEI nº E- 23/1287/2009,

RESOLVE:

Art. 1º - Cancelar o auxílio adoção do servidor Robson Luiz Alves Moraes, matrícula 00-0920507-1, lotado na Secretaria de Estado de Educação- SEEDUC relativo a jovem Fabiana Ferreira Farias Moraes, a contar de 23 de maio de 2021, com fulcro no artigo 4° da Lei Estadual n° 3.499/2000.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 11 de agosto de 2021

MATHEUS QUINTAL DE SOUSA RIBEIRO
Secretário de Estado de Desenvolvimento Social e Direitos Humanos

Id: 2333911

RESOLUÇÃO SEDSODH Nº 380 DE 11 DE AGOSTO 2021

DEFERE O AUXÍLIO ADOÇÃO NA FORMA QUE MENCIONA.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E DIREITOS HUMANOS, no uso das suas atribuições constitucionais e legais, considerando os termos da Lei nº 3.499, de 08 de dezembro de 2000, regulamentada pelo Decreto nº 27.776, de 12 de janeiro de 2001, alterado pelo Decreto nº 28.844 de 18 de julho de 2001 e o que consta do Processo Administrativo nº SEI-23/001/790/2015,

RESOLVE:

Art. 1º - Deferir a concessão do auxílio adoção, caráter definitivo, a Marcelo Ribeiro da Silva, servidor estadual, matrícula 00-3020237-8, lotado na Secretária de Estado de Administração Penitenciária- SEAP, em razão da adoção da adolescente Marcelly de Souza Ribeiro, com fulcro no artigo 3º, c, da Lei Estadual n° 3.499/2000.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 11 de agosto de 2021

MATHEUS QUINTAL DE SOUSA RIBEIRO
Secretário de Estado de Desenvolvimento Social e Direitos Humanos

Id: 2333912

RESOLUÇÃO SEDSODH Nº 381 DE 11 DE AGOSTO 2021

CANCELA O AUXÍLIO ADOÇÃO NA FORMA QUE MENCIONA.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E DIREITOS HUMANOS, no uso das suas atribuições constitucionais e legais, considerando os termos da Lei nº 3.499, de 08 de dezembro de 2000, regulamentada pelo Decreto nº 27.776, de 12 de janeiro de 2001, alterado pelo Decreto nº 28.844, de 18 de julho de 2001 e o que consta do Processo Administrativo SEI nº E-23/2675/2002,

RESOLVE:

Art. 1º - Cancelar o auxílio adoção da beneficiária Zeneide dos Santos Lobato, ID 50968699-01, inscrita na Secretaria de Estado de Fazenda - SEFAZ, referente à jovem Cátia dos Santos Lobato, a contar de 30 de janeiro de 2021, com fulcro no artigo 4° da Lei Estadual n° 3.499/2000.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 11 de agosto de 2021

MATHEUS QUINTAL DE SOUSA RIBEIRO
Secretário de Estado de Desenvolvimento Social e Direitos Humanos

Id: 2333913

RESOLUÇÃO SEDSODH Nº 382 DE 11 DE AGOSTO 2021

ALTERA O AUXÍLIO ADOÇÃO NA FORMA QUE MENCIONA.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E DIREITOS HUMANOS, no uso das suas atribuições constitucionais e legais, considerando os termos da Lei nº 3.499, de 08 de dezembro de 2000, regulamentada pelo Decreto nº 27.776, de 12 de janeiro de 2001, alterado pelo Decreto nº 28.844, de 18 de julho de 2001, e o que consta do Processo Administrativo SEI nº E-23/001/1145/2016,

RESOLVE:

Art. 1º - Alterar a concessão do auxílio adoção, caráter definitivo, a Marco Aurélio Barboza Charles, servidor estadual, Identidade Funcional 2212696-1 lotado na Secretaria de Estado de Polícia Militar do Rio de Janeiro - SEPM em razão da adoção de Larissa Gomes Charles, com fulcro no artigo 3°, b, da Lei Estadual n° 3.499/2000.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 11 de agosto de 2021

MATHEUS QUINTAL DE SOUSA RIBEIRO
Secretário de Estado de Desenvolvimento Social e Direitos Humanos

Id: 2333928

RESOLUÇÃO SEDSODH Nº 383 DE 11 DE AGOSTO 2021

DESIGNA SEUS MEMBROS NA FORMA QUE MENCIONA.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E DIREITOS HUMANOS, no uso das atribuições constitucionais e legais que lhe foram concedidas, tendo em vista o disposto no Processo Administrativo Eletrônico nº SEI-310003/002966/2021,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores para compor o Comitê Estadual Intersetorial de Políticas de Atenção aos Refugiados e Migrantes (CEIPARM), no Rio de Janeiro, no âmbito desta Secretaria.

Nome	Função	Lotação	Id Funcional
Alessandra Vasques Werner Paim	Presidente	SEDSODH	5098068-8
Rebeca C. de Almeida O. dos Santos	Vice-Presidente	SEDSODH	5074268-0

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 11 de agosto de 2021

MATHEUS QUINTAL DE SOUSA RIBEIRO
Secretário de Estado de Desenvolvimento Social e Direitos Humanos

Id: 2333929

RESOLUÇÃO SEDSODH Nº 384 DE 11 DE AGOSTO 2021

DESIGNA SEUS MEMBROS NA FORMA QUE MENCIONA.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E DIREITOS HUMANOS, no uso das atribuições constitucionais e legais que lhe foram concedidas, tendo em vista o disposto no Processo Administrativo Eletrônico nº SEI-310003/002961/2021,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores para compor o CONSELHO DELIBERATIVO DO PROGRAMA DE PROTEÇÃO A VITIMAS E TESTEMUNHAS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - CONDEL PROVITA, no âmbito desta Secretaria.

Nome	Função	Lotação	Id Funcional
Alessandra Vasques Werner Paim	Titular	SEDSODH	5098068-8
Rafaela de Martino Fontes Daniel	Suplente	SEDSODH	5109525-4

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 11 de agosto de 2021

MATHEUS QUINTAL DE SOUSA RIBEIRO
Secretário de Estado de Desenvolvimento Social e Direitos Humanos

Id: 2333930

ADMINISTRAÇÃO VINCULADA

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E DIREITOS HUMANOS
FUNDAÇÃO LEÃO XIII

DESPACHO DO ORDENADOR DE DESPESAS
DE 04.08.2021

PROCESSO Nº SEI-310006/000604/2021 - Com base no artigo 82, § 1° da Lei n° 287, de 04/12/1979, bem como o estabelecido na Portaria PRES/GAB n° 460, de 14/02/2020, **AUTORIZO** a despesa, no valor de R$ 4.000,00 (quatro mil reais), para concessão de Adiantamento sob a responsabilidade do servidor LEONARDO ALVES GUIMARÃES - ID 510977-8, para atender despesas miúdas de Serviços.

Id: 2333908

Secretaria de Estado de Esporte, Lazer e Juventude

ATO DO SECRETÁRIO

RESOLUÇÃO SEELJE Nº 230 DE 10 DE AGOSTO DE 2021

DESIGNA SERVIDORES PARA FUNÇÃO DE GESTOR E INTEGRAREM COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO E ACOMPANHAMENTO DE CONTRATO, CONFORME MENCIONA.

O SECRETÁRIO DE ESPORTE, LAZER E JUVENTUDE, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no Decreto nº 45.600, de 16 de março de 2016, e tendo em vista o constante no processo nº SEI-30001/000454/2021,

CONSIDERANDO que a Administração Pública tem o poder-dever de planejar, gerenciar, acompanhar e fiscalizar seus contratos,

RESOLVE:

Art. 1º - Designa Gestor e a Comissão de Fiscalização do Contrato de Adesão nº, firmado entre a Secretaria de Esporte, Lazer e Juventude e a empresa LIGHT SERVIÇOS DE ELETRICIDADE S.A..

Art. 2º - Designa os servidores para comporem a Comissão de Fiscalização do respectivo Contrato de Adesão da Concessionária de Serviços Públicos, sob a Presidência do primeiro, sem prejuízo de suas atribuições, na forma determinada pelo art. 13 do Decreto Estadual nº 45.600, de 16/03/2016:

Maria José Virgulino da Silva - ID 5100476-3
Vitor Hugo Moreira Leite - ID 5015241-6
Natania Geraldo Raphael da Rocha - ID 4460178-6

Art. 3º - Designa como Gestor a servidora Margaret Souza Da Silva - ID 4263095-9, sem prejuízo de suas funções, para cumprir o que determina o art. 12, do Decreto Estadual nº 45.600, de 16/03/2016.

Art. 4º - Esta Resolução entre em vigor na data de sua publicação.

Rio de Janeiro, 10 de agosto de 2021

LEANDRO ALVES DE ALMEIDA SANTOS
Secretário de Estado de Esporte, Lazer e Juventude

Id: 2333757

Secretaria de Estado das Cidades

ADMINISTRAÇÃO VINCULADA

SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES
FUNDAÇÃO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM

ATOS DO PRESIDENTE
DE 11.08.2021

PROCESSO Nº SEI 330027/001957/2021 - **DESIGNO**, com validade de 04/08/2021, **THAMIRIS RAVIZZINI CURVELO ,** matrícula 13/91250-1, ID Funcional 5106344-1 Assistente II, **WALTOIR MUXINELLI FILHO**, matrícula 13/56061-5, ID. Funcional 2840276-6 Coordenador da COOSGE, **ROBSON CARNEIRO GUIMARÃES,** matrícula 13/91292-1 ID Funcional 5112612-5 Assistente I, **JORGE BANDEIRA DUARTE,** matrícula 13/55417 ID Funcional 2826375-8 Adjunto I, para fiscalizar a Serviços de manutenção preventiva e corretiva com reposição de peças, e assistência técnica em 02 (dois) elevadores instalados no Edifico Sede Niterói desta FUNDAÇÃO DER-RJ", objeto do Processo Administrativo n° SEI-160002/001963/2020, Contrato 044/2021 a cargo da empresa DES SERVIÇOS EM ELEVADORES LTDA.

PROCESSO Nº SEI 330026/000504/2021 - **DESIGNA,** com validade a contar de 02/08/2021, o Engenheiro **PAULO VINICIUS ROCHA DE OLIVEIRA,** id funcional 5121864-0, para acompanhar e fiscalizar a execução dos "Serviços de revitalização rodoviária com execução de reparos localizados e posterior aplicação de microrrevestimento asfaltico a frio e renovação de sinalização horizontal na RJ-136 entre as localidades de Itatiquara e Morro Grande", a cargo da empresa CONSTRUTA LYTORÂNEA S/A, objeto do Processo Administrativo n° SEI 160002/003936/2020 (Contrato n° 018/ 2021).

PROCESSO Nº SEI 330026/000502/2021 - **DESIGNA**, com validade a contar de 22/06/2021, o Engenheiro **FRANCISCO RODRIGUES DA SILVA**, id funcional 5118158-4, para supervisionar a execução dos "Serviços de revitalização rodoviária com execução de reparos localizados e posterior aplicação de microrrevestimento asfáltico a frio e renovação de sinalização horizontal na RJ-136 entre as localidades de Itatiquara e Morro Grande", a cargo da empresa CONSTRUTORA LYTORÂNEA S/A., objeto do Processo Administrativo n° SEI-160002/003936/2020 (Contrato n° 018/2021).

Id: 2333942

SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES
FUNDAÇÃO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM

DESPACHOS DO PRESIDENTE

DE 11.08.2021

PROCESSO Nº SEI-330024/000388/2021 - Fundamentado no art. 58, inciso I c/c o art. 65, inciso I, alínea "a", §§ 1º, da Lei Federal nº 8.666/93. Enunciados 29 e 40 da PGE, com parecer da Assessoria Técnica Jurídica SEI- 20459894, Assessoria de Controle Interno SEI-20581025 e da Controladoria SEI- 20630768. **AUTORIZO** o Termo Aditivo de Re-Ratificação ao contrato nº 025-A/2021, com acréscimo de valor R$ 1.042.036,56 (Hum milhão e quarenta e dois mil e trinta e seis reais e cinquenta e seis centavos), com início do serviço em 16/04/2021, com término previsto para 12/12/2021, considerando o prazo de execução de 80 meses, tendo como objeto à "Execução dos serviços de revitalização rodoviária com execução de reparos localizados e posterior aplicação de microrrevestimento asfáltico a frio e renovação de sinalização horizontal na RJ-220 entre as localidades do KM 0 até à divisa de MG, próximo à Tombos", a cargo da Empresa MACADAME EIRELI, com Processo Origem SEI-160002/004441/2020.

PROCESSO Nº SEI-330029/000198/2021 - Nos termos do que dispõe o Artigo 40, inciso XI, artigo 55, inciso III, artigo 65, § 8º, ambos da Lei nº 8.666/93 e artigos 1°, 2° e 3° da Lei n° 10.192/2001. Enunciados n° 14 e 29 - PGE. Art. 211 do Código Civil. Resolução PGE n.º 3954, de 07.10.2016. com parecer da Assessoria Técnica Jurídica SEI (20528567), da Assessoria de Controle Interno SEI (20541157) e da Controladoria SEI (20588708), **AUTORIZO** o Reajustamento de preços (4ª periodicidade) do Contrato nº 016/2017, tendo como objeto os "Serviços contínuos de apoio técnico administrativo e operacional junto a diretoria de obras e conservação da FUNDAÇÃO DER/RJ - REGIONAL I" , objeto do Processo Administrativo n.º E-17/003.004567/2017, à cargo da empresa SERPEN SERVIÇOS E PROJETOS DE ENGENHARIA LTDA**,** no valor de R$ 78.762,34 (setenta e oito mil, setecentos e sessenta e dois reais e trinta e quatro centavos).

PROCESSO Nº SEI-330027/000883/2021 - Certificamos para os devidos fins de direito, conforme requerimento de Light Serviços de Eletricidade S/A, nos autos do Processo Administrativo n° SEI-330027/000883/2021**,** que a Fundação DER-RJ, **NADA SE OPÕE** em relação a anuência para Registro de imóvel localizado no Município de Carmo, confrontante com a RJ -158, rodovia sob a circunscrição deste DER-RJ, desde que preservada a faixa "non aedificandi" regulamentada para o trecho, que deverá permanecer sem construções ou benfeitorias, servindo apenas como área de acesso ou plantio, visando atender à futuras melhorias físicas e operacionais na rodovia, conforme parecer da Diretoria de Projetos de Engenharia, no documento SEI n° do processo em epígrafe.

PROCESSO Nº SEI-330027/000412/2021 - Fundamentado no art. 58, inciso I e art. 65, inciso I, alínea "a", ambos da Lei Federal nº 8.666/93. Decreto Estadual nº 45.600/2016. Enunciado nº 29 da PGE, com manifestação da Assessoria Técnica Jurídica SEI (20318196 - 20322518), Assessoria de Controle Interno SEI 20378620 e da Controladoria SEI 20417895, **AUTORIZO** Termo Adequação do Cronograma Físico-Financeiro, do Contrato Nº 016/2021**,** com início dos serviços 01/06/2021 com seu término previsto para 01/06/2022, considerando o prazo de execução de 12(doze) meses, tendo como objeto a **"**Locação de equipamentos, incluindo manutenção, combustível e operadores em apoio aos diversos serviços de engenharia, para atender à malha rodoviária estadual abrangida pela 2º e 12º ROC (RESIDÊNCIA DE OBRAS E CONSERVAÇÃO) - Vassouras - RJ e Barra do Piraí - RJ**"**, processo origem SEI 160002/004033/2020 a cargo da empresa CONSTRUTORA LYTORÂNEA S/A, fica **APROVADO** o novo Cronograma Físico - Financeiro SEI 20012359**.**

DE 12.08.2021

PROCESSO Nº SEI-330026/000389/2021 - Fundamentado no Art. 65, § 1º e 2º da Lei nº 8.666/93. no Enunciado nº 29, 40, 41, 42 - PGE**,** no parecer da Assessoria Técnica Jurídica SEI- 20621187, Assessoria de Controle Interno SEI- 20853545 e Controladoria SEI- 20856976. **AUTORIZO** o Termo Aditivo de Prorrogação, Retificação e Ratificação ao Contrato nº 015/2019, com acréscimo de RS 6.243.595,10 (seis milhões, duzentos e quarenta e seis mil, quinhentos e noventa e cinco reais e dez centavos), como prazo contratual por mais 90 (noventa) dias corridos, contados a partir de 16/08/2021, e provável término em 13/11/2021, a cargo da Empresa ORIENTE CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA, cujo objeto refere-se à "Obras de duplicação, pavimentação, drenagem, sinalização e obras de arte especial na RJ-106, trecho compreendido entre o entroncamento com a RJ-106/RJ-140 (fim da pista dupla/São Pedro da Aldeia) Fazenda Campos Novos, com extensão de 17,15 KM", sendo o processo de origem SEI- (E-17/003.002902/2013), e fica APROVADO o novo Cronograma Físico-Financeiro SEI-19563395.

Id: 2333951

SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES
FUNDAÇÃO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM
DIRETORIA DE ORÇAMENTO E FINANÇAS

DESPACHO DO PRESIDENTE

DE 11.08.2021

PROCESSO Nº SEI-330027/001513/2021 - **RECONHEÇO A DÍVIDA** no valor de R$ 20.420,36, referente a Despesas de Exercícios Anteriores, visando atender as despesas decorrentes de fornecimento de Agregados, objetos dos Contratos nº 26/2020 e nº 032/2020, conforme tabela abaixo:

Proc.Fatura	Empresa	Valor (R$)
SEI-330027/001513/2021	PetraMG Ind. Com.de Agregados	9.304,05
SEI-330027/001513/2021	Ind. Com. Apolo LTDA	11.116,31
Total		20.420,36

Id: 2333974

SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES
FUNDAÇÃO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM
DIRETORIA DE OPERAÇÃO, MONITORAMENTO E CONTROLE DE TRÂNSITO

DESPACHOS DO PRESIDENTE
DE 29/06/2021

PROCESSO Nº SEI-330022/001331/2021 - 9ª Junta Administrativa de Recursos de Infrações. **PROVIMENTO DADO** aos recursos conforme processos: E-16/019.001291/2019, E-16/003.015490/2019, E-16/003.015497/2019, **PROVIMENTO NEGADO** aos recursos conforme processos: E-16/003.020016/2019, E-16/003.011028/2019, E-16/003.016056/2019, E-16/003.011062/2019, E-16/003.011063/2019, E-16/003.011064/2019, E-16/003.011067/2019, E-16/003.011069/2019, E-16/003.011070/2019, E-16/003.011072/2019, E-16/003.011073/2019, E-16/003.016081/2019, E-16/003.016083/2019, E-16/003.014085/2019, E-16/003.016085/2019, E-16/003.016087/2019, E-16/003.007136/2019, E-16/003.011137/2019, E-16/003.016139/2019, E-16/003.011140/2019, E-16/003.011142/2019, E-16/003.016148/2019, E-16/003.012156/2019, E-16/003.004178/2019, E-16/003.018183/2019, E-16/003.018185/2019, E-16/003.013189/2019, E-16/003.013191/2019, E-16/003.013192/2019, E-16/003.012202/2019, E-16/003.014202/2019, E-16/003.012203/2019, E-16/003.008215/2019, E-16/003.008217/2019, E-16/003.008218/2019, E-16/003.010218/2019, E-16/003.015218/2019, E-16/003.010220/2019, E-16/003.010223/2019, E-16/003.015224/2019, E-16/003.015226/2019, E-16/003.011236/2019, E-16/003.012237/2019, E-16/003.011240/2019, E-16/003.011241/2019, E-16/003.012246/2019, E-16/003.012247/2019, E-16/003.013249/2019, E-16/003.011250/2019, E-16/003.011251/2019, E-16/003.018259/2019, E-16/003.018260/2019, E-16/003.017263/2019, E-16/003.006264/2019, E-16/003.017277/2019, E-16/003.017278/2019, E-16/003.014281/2019, E-16/003.017281/2019, E-16/003.012282/2019, E-16/003.017286/2019, E-16/003.012289/2019, E-16/003.017289/2019, E-16/003.014291/2019, E-16/003.012292/2019, E-16/003.016294/2019, E-16/003.016297/2019, E-16/003.016301/2019, E-16/003.017301/2019, E-16/003.013302/2019, E-16/003.016307/2019, E-16/003.016308/2019, E-16/003.016310/2019, E-16/003.007317/2019, E-16/003.007319/2019, E-16/003.015327/2019, E-16/003.015328/2019, E-16/003.010333/2019, E-16/003.018337/2019, E-16/003.019353/2019, E-16/003.011400/2019, E-16/003.010421/2019, E-16/003.013421/2019, E-16/003.011422/2019, E-16/003.016428/2019, E-16/003.016429/2019, E-16/003.012435/2019, E-16/003.011436/2019, E-16/024.000438/2019, E-16/003.011466/2019, E-16/003.015481/2019, E-16/003.015498/2019, E-16/024.000524/2019, E-16/003.017550/2019, E-16/003.017569/2019, E-16/003.005573/2019, E-16/003.017574/2019, E-16/003.018576/2019, E-16/003.010590/2019, E-16/003.010592/2019, E-16/015.001593/2019, E-16/003.011594/2019, E-16/003.014596/2019, E-16/003.011624/2019, E-16/003.011646/2019, E-16/003.011647/2019, E-16/003.016672/2019, E-16/003.011692/2019, E-16/003.010696/2019, E-16/003.010700/2019, E-16/003.021713/2019, E-16/003.012722/2019, E-16/003.015723/2019, E-16/003.011794/2019, E-16/003.011797/2019, E-16/003.010826/2019, E-16/003.010841/2019, E-16/003.018842/2019, E-16/003.018845/2019, E-16/003.021859/2019, E-16/003.012864/2019, E-16/003.010876/2019, E-16/003.010880/2019, E-16/003.010882/2019, E-16/003.018888/2019, E-16/003.012894/2019, E-16/003.014911/2019, E-16/003.014912/2019, E-16/003.015912/2019, E-16/003.015915/2019, E-16/003.014923/2019, E-16/003.006934/2019, E-16/003.012938/2019, E-16/003.012941/2019, E-16/003.014948/2019, E-16/003.012949/2019, E-16/003.016949/2019, E-16/003.014959/2019, E-16/003.014960/2019, E-16/003.006961/2019, E-16/003.012963/2019, E-16/003.014966/2019, E-16/003.015971/2019, E-16/003.020977/2019, E-16/003.018978/2019, E-16/003.018980/2019, E-16/003.005987/2019, E-16/003.009989/2019.

DE 07/07/2021

01ª Junta Administrativa de Recursos de Infrações - **PROVIMENTO DADO** aos recursos conforme processos: E-16/003.001115/2020 - **PROVIMENTO NEGADO** aos recursos conforme processos: E-16/003.001000/2020, E-16/003.001002/2020, E-16/003.002007/2020, E-16/003.002012/2020, E-16/003.001021/2020, E-16/003.001030/2020, E-16/003.001032/2020, E-16/003.017035/2019, E-16/003.001036/2020, E-16/003.002055/2020, E-16/003.002057/2020, E-16/003.008059/2019, E-16/003.001060/2020, E-16/003.001065/2020, E-16/003.001071/2020, E-16/003.001072/2020, E-16/003.025078/2019, E-16/003.024099/2019, E-16/003.001100/2020, E-16/003.015107/2019, E-16/003.001111/2020, E-16/003.001112/2020, E-16/003.001121/2020, E-16/003.017140/2019, E-16/003.015142/2019, E-16/003.017146/2019, E-16/003.022172/2019, E-16/003.001178/2020, E-16/003.022180/2019, E-16/003.022183/2019, E-16/003.023194/2019, E-16/003.017251/2019, E-16/003.018255/2019, E-16/003.021260/2019, E-16/003.017261/2019, E-16/003.021262/2019, E-16/003.018279/2019, E-16/003.021283/2019, E-16/003.022325/2019, E-16/003.022371/2019, E-16/003.023372/2019, E-16/003.022373/2019, E-16/003.023375/2019, E-16/003.004376/2019, E-16/003.023379/2019, E-16/003.023387/2019, E-16/003.023391/2019, E-16/003.001398/2020, E-16/003.023401/2019, E-16/003.001409/2020, E-16/003.001412/2020, E-16/003.023429/2019, E-16/003.018432/2019, E-16/003.017446/2019, E-16/003.015453/2019, E-16/003.001471/2020, E-16/003.001474/2020, E-16/003.001477/2020, E-16/003.001478/2020, E-16/003.001479/2020, E-16/003.001480/2020, E-16/003.024489/2019, E-16/003.018496/2019, E-16/003.024498/2019, E-16/003.001500/2020, E-16/003.024501/2019, E-16/003.001502/2020, E-16/003.017507/2019, E-16/003.017508/2019, E-16/003.023508/2019, E-16/003.016512/2019, E-16/003.001524/2020, E-16/003.019525/2019, E-16/003.001528/2020, E-16/003.019528/2019, E-16/003.023528/2019, E-16/003.023529/2019, E-16/003.018535/2019, E-16/003.018536/2019, E-16/003.001552/2020, E-16/003.018552/2019, E-16/003.001554/2020, E-16/003.017562/2019, E-16/003.018562/2019, E-16/003.024564/2019, E-16/003.021565/2019, E-16/003.018566/2019, E-16/003.022566/2019, E-16/003.022567/2019, E-16/003.021568/2019, E-16/003.022568/2019, E-16/003.021570/2019, E-16/003.001574/2020, E-16/003.001575/2020, E-16/003.001576/2020, E-16/003.001577/2020, E-16/003.001578/2020, E-16/003.018588/2019, E-16/003.022588/2019, E-16/003.022589/2019, E-16/003.018591/2019, E-16/003.021593/2019, E-16/003.021594/2019, E-16/003.018607/2019, E-16/003.017608/2019, E-16/003.018649/2019, E-16/003.015668/2019, E-16/003.018710/2019, E-16/003.015719/2019, E-16/003.018723/2019, E-16/003.019742/2019, E-16/003.013744/2019, E-16/003.019747/2019, E-16/003.001751/2020, E-16/003.001752/2020, E-16/003.001753/2020, E-16/003.001755/2020, E-16/003.016757/2019, E-16/003.025762/2019, E-16/003.001768/2020, E-16/003.001770/2020, E-16/003.013793/2019, E-16/003.017806/2019, E-16/003.019806/2019, E-16/003.017820/2019, E-16/003.017823/2019, E-16/003.001846/2020, E-16/003.001848/2020, E-16/003.018851/2019, E-16/003.018853/2019, E-16/003.020855/2019, E-16/003.024857/2019, E-16/003.015864/2019, E-16/003.001886/2020, E-16/003.017899/2019, E-16/003.023900/2019, E-16/003.019910/2019, E-16/003.017911/2019, E-16/003.020919/2019, E-16/003.013924/2019, E-16/003.021931/2019, E-16/003.017947/2019, E-16/003.018954/2019, E-16/003.001964/2020, E-16/003.001965/2020, E-16/003.020970/2019, E-16/003.001981/2020, E-16/003.001993/2020, E-16/013.001993/2019.

DE 16/07/2021

PROVIMENTO DADO aos recursos conforme processos: E-16/003.005177/2020.
PROVIMENTO NEGADO aos recursos conforme processos: E-16/003.006021/2020, E-16/003.006041/2020, E-16/003.006042/2020, E-16/003.006045/2020, E-16/003.023047/2019, E-16/003.006064/2020, E-16/003.006065/2020, E-16/003.021083/2019, E-16/003.021090/2019, E-16/003.001093/2020, E-16/003.023104/2019, E-16/003.023108/2019, E-16/003.006112/2020, E-16/003.006114/2020, E-16/003.006115/2020, E-16/003.003126/2020, E-16/003.006127/2020, E-16/003.003128/2020, E-16/003.003129/2020, E-16/003.003131/2020, E-16/003.025133/2019, E-16/003.006142/2020, E-16/003.003144/2020, E-16/003.006145/2020, E-16/003.006157/2020, E-16/003.006160/2020, E-16/003.005165/2020, E-16/003.005167/2020, E-16/003.006175/2020, E-16/003.005183/2020, E-16/003.005185/2020, E-16/003.005188/2020, E-16/003.005190/2020, E-16/003.005194/2020, E-16/003.006196/2020, E-16/003.005197/2020, E-16/003.005198/2020, E-16/003.006198/2020, E-16/003.006202/2020, E-16/003.006212/2020, E-16/003.006214/2020, E-16/003.006219/2020, E-16/003.005227/2020, E-16/003.006229/2020, E-16/003.005233/2020, E-16/003.006233/2020, E-16/003.006234/2020, E-16/003.005236/2020, E-16/003.005240/2020, E-16/003.006247/2020, E-16/003.006252/2020, E-16/003.006255/2020, E-16/003.006257/2020, E-16/003.005263/2020, E-16/003.006264/2020, E-16/003.006266/2020, E-16/003.006268/2019, E-16/003.006269/2019, E-16/003.006271/2020, E-16/003.006283/2020, E-16/003.006285/2020, E-16/003.006291/2020, E-16/003.006298/2020, E-16/003.006300/2020, E-16/003.006303/2020, E-16/003.006306/2020, E-16/003.006308/2020, E-16/003.006310/2020, E-16/003.006311/2020, E-16/003.006318/2020, E-16/003.006319/2020, E-16/003.006320/2020, E-16/003.006321/2020, E-16/003.006323/2020, E-16/003.006325/2020, E-16/003.006327/2020, E-16/003.006328/2020, E-16/003.006330/2020, E-16/003.006331/2020, E-16/003.006332/2020, E-16/003.006333/2020, E-16/003.006334/2020, E-16/003.006350/2020, E-16/003.006351/2020, E-16/003.006366/2020, E-16/003.006368/2020, E-16/003.006369/2020, E-16/003.006370/2020, E-16/003.006371/2020, E-16/003.006372/2020, E-16/003.021372/2019, E-16/003.006373/2020, E-16/003.006374/2020, E-16/003.006375/2020, E-16/003.006376/2020, E-16/003.001393/2020, E-16/003.025398/2019, E-16/003.002411/2020, E-16/003.000417/2020, E-16/003.002442/2020, E-16/003.025463/2019, E-16/003.002495/2020, E-16/003.021519/2019, E-16/003.024541/2019, E-16/003.000623/2020, E-16/003.000624/2020, E-16/003.000625/2020, E-16/003.002625/2020, E-16/003.000626/2020, E-16/003.000628/2020, E-16/003.001649/2020, E-16/003.025708/2019, E-16/003.020723/2019, E-16/003.021732/2019, E-16/003.023733/2019, E-16/003.000748/2020, E-16/003.005761/2020, E-16/003.025769/2019, E-16/003.005776/2020, E-16/003.023788/2019, E-16/003.005826/2020, E-16/003.005864/2020, E-16/003.005866/2020, E-16/003.005867/2020, E-16/003.005870/2020, E-16/003.005873/2020, E-16/003.005879/2020, E-16/003.020895/2019, E-16/003.022899/2019, E-16/003.005900/2020, E-16/003.005915/2020, E-16/003.005917/2020, E-16/003.005918/2020, E-16/003.024918/2019, E-16/003.024920/2019, E-16/003.024921/2019, E-16/003.024923/2019, E-16/003.005928/2020, E-16/003.000947/2020, E-16/003.000948/2020, E-16/003.024953/2019, E-16/003.005966/2020, E-16/003.005969/2020, E-16/003.005970/2020, E-16/003.005972/2020, E-16/003.005974/2020, E-16/003.005976/2020, E-16/003.005977/2020, E-16/003.005986/2020.

DE 23/07/2021

PROVIMENTO DADO aos recursos conforme processos: E-16/003.003061/2020, E-16/003.003069/2020, E-16/003.007333/2020, E-16/003.007643/2020, E-16/003.007644/2020, E-16/003.007646/2020, E-16/003.007647/2020, E-16/003.007649/2020, E-16/003.007656/2020, E-16/003.007657/2020, E-16/003.007663/2020, E-16/003.007665/2020, E-16/003.007666/2020, E-16/003.007667/2020, E-16/003.007668/2020, E-16/003.007927/2020, E-16/003.007929/2020, E-16/003.007931/2020,
PROVIMENTO NEGADO aos recursos conforme processos: E-16/003.000001/2020, E-16/003.000002/2020, E-16/003.010008/2019, E-16/003.019015/2019, E-16/003.009039/2020, E-16/003.025041/2019, E-16/003.000043/2020, E-16/003.000045/2020, E-16/003.008047/2020, E-16/003.001053/2020, E-16/003.003058/2020, E-16/003.000059/2020, E-16/003.003059/2020, E-16/003.003065/2020, E-16/003.009069/2020, E-16/003.000074/2020, E-16/003.003076/2020, E-16/003.003078/2020, E-16/003.003079/2020, E-16/003.008083/2020, E-16/003.000085/2020, E-16/003.025120/2019, E-16/003.009146/2020, E-16/003.014148/2019, E-16/003.025150/2019, E-16/003.000154/2020, E-16/003.001223/2020, E-16/003.005228/2020, E-16/003.007230/2020, E-16/003.008232/2020, E-16/003.000236/2020, E-16/003.000243/2020, E-16/003.003243/2020, E-16/003.008245/2020, E-16/003.008249/2020, E-16/003.008262/2020, E-16/003.008264/2020, E-16/003.008269/2020, E-16/003.008270/2020, E-16/003.019273/2019, E-16/003.021274/2019, E-16/003.021276/2019, E-16/003.025283/2019, E-16/003.020292/2019, E-16/003.009308/2020, E-16/003.009331/2020, E-16/003.010332/2019, E-16/003.008336/2020, E-16/003.008371/2020, E-16/003.001373/2020, E-16/003.019387/2019, E-16/003.021405/2019, E-16/003.021407/2019, E-16/003.025412/2019, E-16/003.000421/2020, E-16/003.000422/2020, E-16/003.001423/2020, E-16/003.001426/2020, E-16/003.017429/2020, E-16/003.000434/2020, E-16/003.000435/2020, E-16/003.017435/2019, E-16/003.000436/2020, E-16/003.025447/2019, E-16/003.000455/2020, E-16/003.015475/2019, E-16/003.023479/2019, E-16/003.006482/2020, E-16/003.017493/2020, E-16/003.015511/2019, E-16/003.023534/2019, E-16/003.023535/2019, E-16/003.021539/2019, E-16/003.019541/2019, E-16/003.023542/2019, E-16/003.024560/2019, E-16/003.005561/2020, E-16/003.024561/2019, E-16/003.024585/2019, E-16/003.025601/2019, E-16/003.025616/2019, E-16/003.005623/2020, E-16/003.008625/2019, E-16/003.005626/2020, E-16/003.007635/2020, E-16/003.006637/2020, E-16/003.006639/2020, E-16/003.025642/2019, E-16/003.006643/2020, E-16/003.008652/2020, E-16/003.024676/2019, E-16/003.024678/2019, E-16/003.024683/2019, E-16/003.001698/2020, E-16/003.002699/2020, E-16/003.006703/2020, E-16/003.020707/2019, E-16/003.008709/2020, E-16/003.024714/2019, E-16/003.002720/2020, E-16/003.008726/2020, E-16/003.024727/2019, E-16/003.023728/2019, E-16/003.024743/2019, E-16/003.024748/2019, E-16/003.024750/2019, E-16/003.002809/2020, E-16/003.019819/2019, E-16/003.014839/2020, E-16/003.002844/2020, E-16/003.002845/2020, E-16/003.023875/2019, E-16/003.005909/2020, E-16/003.023916/2019, E-16/003.008922/2020, E-16/003.008929/2020, E-16/003.008932/2020, E-16/003.007935/2020, E-16/003.007941/2019, E-16/003.008941/2020, E-16/003.007942/2020, E-16/003.020944/2019, E-16/003.024944/2019, E-16/003.008945/2020, E-16/003.008947/2020, E-16/003.008948/2020, E-16/003.007951/2020, E-16/003.000952/2020, E-16/003.021952/2019, E-16/003.021954/2019, E-16/003.007965/2020, E-16/003.024996/2019.

DE 28/07/2021

PROVIMENTO DADO aos recursos conforme processos: E-16/003.007377/2019, E-16/003.007524/2019, E-16/003.004677/2019, E-16/003.007734/2019, E-16/003.000933/2019, E-16/003.000955/2019, E-16/003.000957/2019, E-16/003.000958/2019, **PROVIMENTO NEGADO** aos recursos conforme processos: E-16/003.008017/2019, E-16/003.008018/2019, E-16/003.008019/2019, E-16/003.024028/2019, E-17/006.105030/2018, E-16/003.001034/2019, E-16/003.000045/2019, E-16/003.006046/2019, E-16/003.001066/2019, E-16/003.001076/2019, E-16/003.001085/2019, E-16/003.001086/2019, E-16/003.000093/2019, E-16/003.001093/2019, E-16/003.001094/2019, E-16/003.001096/2019, E-16/003.000102/2019, E-16/003.001105/2019, E-16/003.001106/2019, E-16/003.001107/2019, E-16/003.001132/2019, E-16/003.002132/2019, E-16/003.000146/2019, E-16/003.000180/2019, E-16/003.000181/2019, E-16/003.001183/2019, E-16/003.007215/2019, E-16/003.005257/2019, E-16/003.000271/2019, E-17/006.105271/2018, E-16/003.005275/2019, E-17/006.105277/2018, E-16/003.001278/2019, E-16/003.000282/2019, E-16/003.007326/2019, E-16/003.007384/2019, E-16/003.007402/2019, E-16/003.007415/2019, E-16/003.007424/2019, E-16/003.007426/2019, E-16/003.007427/2019, E-16/003.007440/2019, E-16/003.007442/2019, E-16/003.000444/2019, E-16/003.007450/2019, E-16/003.007453/2019, E-16/003.001467/2019, E-16/003.001468/2019, E-16/003.001469/2019, E-16/003.000507/2019, E-17/006.105508/2018, E-16/003.000532/2019, E-16/003.001550/2019, E-17/006.104550/2018, E-17/006.104551/2018, E-17/006.104552/2018, E-17/006.104553/2018, E-17/006.104564/2018, E-16/003.000592/2019, E-16/003.001596/2019, E-16/003.000617/2019, E-16/003.005630/2019, E-16/003.000643/2019, E-16/003.006659/2019, E-16/003.006660/2019, E-16/003.000719/2019, E-16/003.000720/2019, E-16/003.000721/2019, E-16/003.000722/2019, E-16/003.000725/2019, E-16/003.000726/2019, E-16/003.000727/2019, E-16/003.000731/2019, E-16/003.000732/2019, E-17/006.104732/2018, E-16/003.007733/2019, E-17/006.104736/2018, E-16/003.000737/2019, E-16/003.000738/2019, E-16/003.000739/2019, E-16/003.000740/2019, E-16/003.000742/2019, E-16/003.000743/2019, E-16/003.000748/2019, E-16/003.000750/2019, E-16/003.000752/2019, E-16/003.003752/2019, E-16/003.000757/2019, E-16/003.000758/2019, E-16/003.000759/2019, E-16/003.000761/2019, E-16/003.000762/2019, E-16/003.001762/2019, E-16/003.000763/2019, E-16/003.000764/2019, E-16/003.000765/2019, E-16/003.000766/2019, E-16/003.001766/2019, E-16/003.000783/2019, E-16/003.000818/2019, E-16/003.007819/2019, E-16/003.000849/2019, E-16/003.000850/2019, E-16/003.004868/2019, E-16/003.004869/2019, E-16/003.000874/2019, E-16/003.000876/2019, E-16/003.000890/2019, E-16/003.000895/2019, E-16/003.000900/2019, E-16/003.000903/2019, E-16/003.000904/2019, E-16/003.000907/2019, E-16/003.000911/2019, E-16/003.000913/2019, E-16/003.000914/2019, E-16/003.000915/2019, E-16/003.000916/2019, E-16/003.000921/2019, E-16/003.000922/2019, E-16/003.000930/2019, E-16/003.000932/2019, E-16/003.000934/2019, E-16/003.000935/2019, E-16/003.000936/2019, E-16/003.000937/2019, E-16/003.000938/2019, E-16/003.000939/2019, E-16/003.000940/2019, E-16/003.000941/2019, E-16/003.000945/2019, E-16/003.000946/2019, E-16/003.000947/2019, E-16/003.000948/2019, E-16/003.000949/2019, E-16/003.000963/2019, E-16/003.000973/2019, E-16/003.007973/2019, E-16/003.003974/2019, E-16/003.005986/2019, E-16/003.001987/2019, E-16/003.000997/2019.

DE 06/07/2021

9ª Junta Administrativa de Recursos de Infrações - **PROVIMENTO DADO** aos recursos conforme processos: E-16/003.000733/2020, E-16/003.000746/2020, E-16/003.000792/2020, E-16/003.000811/2020.
PROVIMENTO NEGADO aos recursos conforme processos: E-16/003.021012/2019, E-16/003.021013/2019, E-16/003.021015/2019, E-16/003.021016/2019, E-16/003.023027/2019, E-16/003.023030/2019, E-16/003.023034/2019, E-16/003.023036/2019, E-16/003.022043/2019, E-16/003.020077/2019, E-16/003.009094/2020, E-16/003.020098/2019, E-16/003.015119/2019, E-16/003.005139/2020, E-16/003.000150/2020, E-16/003.015157/2019, E-16/003.000164/2020, E-16/003.006187/2019, E-16/003.001196/2020, E-16/003.017196/2019, E-16/003.001198/2020, E-16/003.018198/2019, E-16/003.017237/2019, E-16/003.003238/2020, E-16/003.017238/2019, E-16/003.000244/2020, E-16/003.001254/2020, E-16/003.001256/2020, E-16/003.021264/2019, E-16/003.021265/2019, E-16/003.011270/2019, E-16/003.021272/2019, E-16/003.017274/2019, E-16/003.021275/2019, E-16/003.001277/2020, E-16/003.020282/2019, E-16/003.001283/2020, E-16/003.001284/2020, E-16/003.023284/2019, E-16/003.001285/2020, E-16/003.017288/2019, E-16/003.001289/2020, E-16/003.001291/2020, E-16/003.017292/2019, E-16/003.001306/2020, E-16/003.001327/2020, E-16/003.001328/2020, E-16/003.001342/2020, E-16/003.001346/2020, E-16/003.019346/2019, E-16/003.019347/2019, E-16/003.019348/2019, E-16/003.001357/2020, E-16/003.001358/2020, E-16/003.001359/2020, E-16/003.000387/2020, E-16/003.000389/2020, E-16/003.000390/2020, E-16/003.000396/2020, E-16/003.020407/2019, E-16/003.001413/2020, E-16/003.018417/2019, E-16/003.000418/2020, E-16/003.000420/2020, E-16/003.000423/2020, E-16/003.000424/2020, E-16/003.000425/2020, E-16/003.000426/2020, E-16/003.000428/2020, E-16/003.000431/2020, E-16/003.000437/2020, E-16/003.021439/2019, E-16/003.000447/2020, E-16/003.001457/2020, E-16/003.000495/2020, E-16/003.000506/2020, E-16/003.000518/2019, E-16/003.000524/2020, E-16/003.000526/2020, E-16/003.001533/2020, E-16/003.016536/2019, E-16/003.001537/2020, E-16/003.016538/2019, E-16/003.001548/2020, E-16/003.000558/2019, E-16/003.000559/2020, E-16/003.000561/2020, E-16/003.014577/2019, E-16/003.000594/2020, E-16/003.016596/2019, E-16/003.014640/2019, E-16/003.000644/2020, E-16/003.000666/2020, E-16/003.000671/2019, E-16/003.000684/2020, E-16/003.000687/2020, E-16/003.000709/2020, E-16/003.000710/2020, E-16/003.020720/2019, E-16/003.020722/2019, E-16/003.020726/2019, E-16/003.000729/2020, E-16/003.000734/2020, E-16/003.000742/2020, E-16/003.000749/2020, E-16/003.020759/2019, E-16/003.000761/2020, E-16/003.000762/2020, E-16/003.000763/2020, E-16/003.020763/2019, E-16/003.000764/2020, E-16/003.000765/2020, E-16/003.000766/2020, E-16/003.015769/2019, E-16/003.025774/2019, E-16/003.019782/2019, E-16/003.000788/2020, E-16/003.000790/2020, E-16/003.000791/2020, E-16/003.000791/2019, E-16/003.020803/2019, E-16/003.017824/2019, E-16/003.016830/2019, E-16/003.000842/2020, E-16/003.000843/2020, E-16/003.020843/2019, E-16/003.021852/2019, E-16/003.000861/2020, E-16/003.000877/2020, E-16/003.018895/2019, E-16/003.000930/2020, E-16/003.000931/2020, E-16/003.000932/2020, E-16/003.000934/2020, E-16/003.000935/2020, E-16/003.000936/2020, E-16/003.019937/2019, E-16/003.000943/2020, E-16/003.000944/2020, E-16/003.000949/2020, E-16/003.020967/2019, E-16/003.020968/2019, E-16/003.004970/2019, E-16/003.000971/2020, E-16/003.017980/2019.

DE 08/07/2021

PROVIMENTO DADO aos recursos conforme processos: E-16/003.019016/2019, E-16/003.019141/2019, E-16/003.002175/2020, E-16/003.019276/2019, E-16/003.024293/2019, E-16/003.000663/2020, E-16/003.002803/2020.

PROVIMENTO NEGADO aos recursos conforme processos: E-16/003.023004/2019, E-16/003.018040/2019, E-16/003.019067/2019, E-16/003.002095/2020, E-16/003.002097/2020, E-16/003.002098/2020, E-16/003.003102/2020, E-16/003.002109/2020, E-16/003.002139/2020, E-16/003.002140/2020, E-16/003.002141/2020, E-16/003.017141/2019, E-16/003.002146/2020, E-16/003.024146/2019, E-16/003.002147/2020, E-16/003.002148/2020, E-16/003.002154/2020, E-16/003.002157/2020, E-16/003.021187/2019, E-16/003.023195/2019, E-16/003.023199/2019, E-16/003.002208/2020, E-16/003.002209/2020, E-16/003.002211/2020, E-16/003.020219/2019, E-16/003.020220/2019, E-16/003.002221/2020, E-16/003.002223/2020, E-16/003.002224/2020, E-16/003.002226/2020, E-16/003.002228/2020, E-16/003.002230/2020, E-16/003.020273/2019, E-16/003.018283/2019, E-16/003.018285/2019, E-16/003.020286/2019, E-16/003.018289/2019, E-16/003.024291/2019, E-16/003.018292/2019, E-16/003.018294/2019, E-16/003.024297/2019, E-16/003.019307/2019, E-16/003.002311/2020, E-16/003.002318/2020, E-16/003.002320/2020, E-16/003.022322/2019, E-16/003.023323/2019, E-16/003.002355/2020, E-16/003.002357/2020, E-16/003.008362/2020, E-16/003.001411/2020, E-16/003.001414/2020, E-16/003.022414/2019, E-16/003.023434/2019, E-16/003.023435/2019, E-16/003.023441/2019, E-16/003.019443/2019, E-16/003.000452/2020, E-16/003.002452/2020, E-16/003.016458/2019, E-16/003.002464/2020, E-16/003.002472/2020, E-16/003.002479/2020, E-16/003.002480/2020, E-16/003.002482/2020, E-16/003.002484/2020, E-16/003.002489/2020, E-16/003.000519/2020, E-16/003.001541/2020, E-16/003.001549/2020, E-16/003.016552/2019, E-16/003.002554/2020, E-16/003.002555/2020, E-16/003.002561/2020, E-16/003.002563/2020, E-16/003.001564/2020, E-16/003.002565/2020, E-16/003.001567/2020, E-16/003.001570/2020, E-16/003.002570/2020, E-16/003.001571/2020, E-16/003.002577/2020, E-16/003.022584/2019, E-16/003.022585/2019, E-16/003.022586/2019, E-16/003.001591/2020, E-16/003.016607/2019, E-16/003.001608/2020, E-16/003.001609/2020, E-16/003.001611/2020, E-16/003.002612/2020, E-16/003.001621/2020, E-16/003.015622/2019, E-16/003.018626/2019, E-16/003.002638/2020, E-16/003.002640/2020, E-16/003.002642/2020, E-16/003.001646/2020, E-16/003.001652/2020, E-16/003.002658/2020, E-16/003.001662/2020, E-16/003.001676/2020, E-16/003.018686/2019, E-16/003.000688/2020, E-16/003.002700/2020, E-16/003.001726/2020, E-16/003.018733/2019, E-16/003.002742/2020, E-16/003.002743/2020, E-16/003.001746/2020, E-16/003.002746/2020, E-16/003.001747/2020, E-16/003.002752/2020, E-16/003.002754/2020, E-16/003.002756/2020, E-16/003.001784/2020, E-16/003.001793/2020, E-16/003.000794/2020, E-16/003.001801/2020, E-16/003.017802/2019, E-16/003.001804/2020, E-16/003.001807/2020, E-16/003.000808/2020, E-16/003.001810/2020, E-16/003.002811/2020, E-16/003.001816/2020, E-16/003.015827/2019, E-16/003.017835/2019, E-16/003.002839/2020, E-16/003.002849/2020, E-16/003.002850/2020, E-16/003.002856/2020, E-16/003.020856/2019, E-16/003.020857/2019, E-16/003.017862/2019, E-16/003.000880/2020, E-16/003.000881/2020, E-16/003.005891/2020, E-16/003.002897/2020, E-16/003.020914/2019, E-16/003.018921/2019, E-16/003.021933/2019, E-16/003.019998/2019.

DE 13/07/2021

PROVIMENTO DADO aos recursos conforme processos: E-17/006.105459/2018, E-17/006.103468/2018, E-17/006.101648/2018, E-17/006.101649/2018, E-17/006.104704/2018, E-16/003.001773/2019, E-16/003.001774/2019, E-17/006.103849/2018, E-17/006.102976/2018, E-17/006.102990/2018.
PROVIMENTO NEGADO aos recursos conforme processos: E-17/006.103000/2018, E-17/006.103002/2018, E-17/006.103003/2018, E-17/006.103008/2018, E-17/006.103010/2018, E-17/006.105024/2018, E-17/006.103025/2018, E-17/006.103026/2018, E-17/006.104031/2018, E-17/006.103036/2018, E-17/006.103038/2018, E-16/003.000042/2019, E-17/006.105060/2018, E-17/006.104071/2018, E-17/006.105072/2018, E-17/006.104073/2018, E-17/006.104074/2018, E-17/006.104076/2018, E-17/006.104077/2018, E-17/006.103080/2018, E-17/006.103081/2018, E-17/006.103082/2018, E-17/006.104082/2018, E-17/006.105083/2018,

E-17/006.105089/2018, E-17/006.103105/2018, E-17/006.105118/2018, E-17/006.105122/2018, E-17/006.103123/2018, E-17/006.105124/2018, E-17/006.104128/2018, E-17/006.104159/2018, E-17/006.105167/2018, E-17/006.105168/2018, E-17/006.104169/2018, E-17/006.105169/2018, E-17/006.103170/2018, E-17/006.105170/2018, E-17/006.103173/2018, E-17/006.104192/2018, E-17/006.104193/2018, E-17/006.103196/2018, E-17/006.105205/2018, E-17/006.104212/2018, E-17/006.103214/2018, E-17/006.104225/2018, E-17/006.104231/2018, E-17/006.104248/2018, E-17/006.104278/2018, E-17/006.102291/2018, E-17/006.104305/2018, E-17/006.103307/2018, E-17/006.103320/2018, E-17/006.104327/2018, E-17/006.103332/2018, E-17/006.103337/2018, E-17/006.103341/2018, E-17/006.105364/2018, E-17/006.105365/2018, E-17/006.103369/2018, E-17/006.105375/2018, E-17/006.104379/2018, E-17/006.104387/2018, E-17/006.104389/2018, E-17/006.104390/2018, E-17/006.001402/2017, E-17/006.104414/2018, E-17/006.105418/2018, E-17/006.105420/2018, E-17/006.105421/2018, E-17/006.103426/2018, E-17/006.103430/2018, E-17/006.104430/2018, E-17/006.105430/2018, E-17/006.102437/2018, E-17/006.103439/2018, E-17/006.104439/2018, E-17/006.103440/2018, E-17/006.103449/2018, E-17/006.104449/2018, E-12/031.100449/2018, E-17/006.104450/2018, E-17/006.105457/2018, E-17/006.103458/2018, E-17/006.105458/2018, E-17/006.103460/2018, E-17/006.105460/2018, E-17/006.103464/2018, E-17/006.105468/2018, E-17/006.105470/2018, E-17/006.103481/2018, E-17/006.105494/2018, E-17/006.105501/2018, E-17/006.010509/2016, E-17/006.010511/2016, E-17/006.104522/2018, E-17/006.103529/2018, E-17/006.102532/2018, E-17/006.103539/2018, E-17/006.104555/2018, E-12/023.100573/2018, E-17/006.104637/2018, E-17/006.101643/2018, E-17/006.101645/2018, E-17/006.104655/2018, E-17/006.103656/2018, E-17/006.103666/2018, E-12/031.100668/2018, E-17/006.103675/2018, E-17/006.103682/2018, E-17/006.104701/2018, E-17/006.103705/2018, E-17/006.011741/2016, E-17/006.104743/2018, E-12/031.100760/2018, E-16/003.001765/2019, E-17/006.104841/2018, E-17/006.104846/2018, E-17/006.103868/2018, E-16/003.001883/2019, E-16/003.001886/2019, E-17/006.104888/2018, E-17/006.104893/2018, E-17/006.104894/2018, E-17/006.104942/2018, E-12/023.100947/2018, E-17/006.104957/2018, E-17/006.102974/2018, E-17/006.102980/2018, E-17/006.103980/2018, E-17/006.102981/2018, E-17/006.102985/2018, E-17/006.102988/2018, E-17/006.102991/2018, E-17/006.102992/2018, E-17/006.102993/2018, E-17/006.102995/2018, E-17/006.102996/2018, E-17/006.102998/2018, E-17/006.102999/2018.

DE 20/07/2021

PROVIMENTO DADO aos recursos conforme processos: E-16/003.008520/2020, E-16/003.008525/2020.
PROVIMENTO NEGADO aos recursos conforme processos: E-16/003.001004/2020, E-16/003.001005/2020, E-16/003.001007/2020, E-16/003.001012/2020, E-16/003.000023/2020, E-16/003.022033/2019, E-16/003.000035/2020, E-16/003.023037/2019, E-16/003.023039/2019, E-16/003.000042/2020, E-16/003.024046/2019, E-16/003.000049/2020, E-16/003.022051/2019, E-16/003.023051/2019, E-16/003.009070/2020, E-16/003.009072/2020, E-16/003.020073/2019, E-16/003.009074/2020, E-16/003.023074/2019, E-16/003.007110/2019, E-16/003.000165/2020, E-16/003.003176/2020, E-16/003.001212/2020, E-16/003.000214/2020, E-16/003.001224/2020, E-16/003.000230/2020, E-16/003.000233/2020, E-16/003.003235/2020, E-16/003.000239/2020, E-16/003.000240/2020, E-16/003.001260/2020, E-16/003.001264/2020, E-16/003.001269/2020, E-16/003.001279/2020, E-16/003.020285/2019, E-16/003.001288/2020, E-16/003.020291/2019, E-16/003.020294/2019, E-16/003.007300/2020, E-16/003.010305/2020, E-16/003.000310/2020, E-16/003.000312/2020, E-16/003.000314/2020, E-16/003.024329/2019, E-16/003.024331/2019, E-16/003.022333/2019, E-16/003.023335/2019, E-16/003.023354/2019, E-16/003.010359/2020, E-16/003.010362/2020, E-16/003.010373/2020, E-16/003.010377/2020, E-16/003.010381/2020, E-16/003.001397/2020, E-16/003.000411/2020, E-16/003.021412/2019, E-16/003.006423/2020, E-16/003.001427/2020, E-16/003.001430/2020, E-16/003.006431/2020, E-16/003.024434/2019, E-16/003.001441/2020, E-16/003.019442/2019, E-16/003.024442/2019, E-16/003.006445/2020, E-16/003.006451/2020, E-16/003.022453/2019, E-16/003.006469/2020, E-16/003.020488/2019, E-16/003.010489/2020, E-16/003.010496/2020, E-16/003.010507/2020, E-16/003.010509/2020, E-16/003.010513/2020, E-16/003.000514/2020, E-16/003.000516/2020, E-16/003.000517/2020, E-16/003.010517/2020, E-16/003.010518/2020, E-16/003.010520/2020, E-16/003.010522/2020, E-16/003.000523/2020, E-16/003.010525/2020, E-16/003.010527/2020, E-16/003.010529/2020, E-16/003.008542/2020, E-16/003.010543/2020, E-16/003.010545/2020, E-16/003.008548/2020, E-16/003.010550/2020, E-16/003.010559/2020, E-16/003.010560/2020, E-16/003.010563/2020, E-16/003.010565/2020, E-16/003.010567/2020, E-16/003.010570/2020, E-16/003.007572/2020, E-16/003.007574/2020, E-16/003.000583/2020, E-16/003.000585/2020, E-16/003.001595/2020, E-16/003.010595/2020, E-16/003.019596/2019, E-16/003.001597/2020, E-16/003.008602/2020, E-16/003.008605/2020, E-16/003.023607/2019, E-16/003.023608/2019, E-16/003.008612/2020, E-16/003.025630/2019, E-16/003.008631/2020, E-16/003.008633/2020, E-16/003.008635/2020, E-16/003.008636/2020, E-16/003.008640/2020, E-16/003.008641/2020, E-16/003.001659/2020, E-16/003.002663/2020, E-16/003.017673/2019, E-16/003.002679/2020, E-16/003.002680/2020, E-16/003.008684/2020, E-16/003.002696/2020, E-16/003.002698/2020, E-16/003.002702/2020, E-16/003.002708/2020, E-16/003.000727/2020, E-16/003.000741/2020, E-16/003.001742/2020, E-16/003.001743/2020, E-16/003.022745/2019, E-16/003.020772/2019, E-16/003.022775/2019, E-16/003.021796/2019, E-16/003.018815/2019, E-16/003.001855/2020, E-16/003.008865/2020, E-16/003.000876/2020, E-16/003.001906/2020, E-16/003.001912/2020, E-16/003.022915/2019, E-16/003.024938/2019, E-16/003.024940/2019, E-16/003.023964/2019, E-16/003.018982/2019, E-16/003.018984/2019, E-16/003.018985/2019, E-16/003.000999/2020.

DE 22/07/2021

PROVIMENTO DADO aos recursos conforme processos: E-16/003.004194/2020, E-16/003.008639/2020, E-16/003.007670/2020, E-16/003.007926/2020, E-16/003.007928/2020, E-16/003.007930/2020.
PROVIMENTO NEGADO aos recursos conforme processos: E-16/003.008006/2020, E-16/003.008008/2020, E-16/003.005012/2020, E-16/003.007012/2020, E-16/003.009021/2020, E-16/003.000024/2020, E-16/003.003033/2020, E-16/003.001067/2020, E-16/003.002068/2020, E-16/003.004069/2020, E-16/003.004072/2020, E-16/003.020079/2019, E-16/003.004081/2020, E-16/003.004083/2020, E-16/003.004085/2020, E-16/003.004086/2020, E-16/003.004089/2020, E-16/003.004090/2020, E-16/003.005093/2020, E-16/003.004102/2020, E-16/003.009106/2020, E-16/003.001116/2020, E-16/003.001120/2020, E-16/003.008135/2020, E-16/003.001168/2020, E-16/003.001170/2020, E-16/003.021175/2019, E-16/003.022175/2019, E-16/003.004192/2020, E-16/003.004195/2020, E-16/003.009196/2020, E-16/003.004199/2020, E-16/003.004204/2020, E-16/003.021217/2019, E-16/003.002248/2020, E-16/003.002250/2020, E-16/003.019254/2019, E-16/003.008272/2020, E-16/003.006275/2020, E-16/003.020275/2019, E-16/003.006276/2020, E-16/003.006277/2020, E-16/003.006279/2020, E-16/003.024292/2019, E-16/003.002301/2020, E-16/003.008307/2020, E-16/003.001312/2020, E-16/003.001314/2020, E-16/003.002314/2020, E-16/003.002317/2020, E-16/003.002322/2020, E-16/003.010353/2020, E-16/003.010356/2020, E-16/003.010357/2020, E-16/003.003359/2020, E-16/003.008366/2020, E-16/003.000376/2020, E-16/003.023376/2019, E-16/003.008385/2020, E-16/003.008387/2019, E-16/003.004398/2020, E-16/003.004399/2020, E-16/003.004400/2020, E-16/003.008415/2020, E-16/003.000419/2020, E-16/003.000429/2020, E-16/003.001435/2020, E-16/003.001438/2020, E-16/003.003441/2020, E-16/003.003445/2020, E-16/003.006452/2020, E-16/003.017454/2019, E-16/003.002477/2020, E-16/003.023477/2019, E-16/003.004487/2020, E-16/003.019488/2019, E-16/003.006492/2020, E-16/003.008495/2020, E-16/003.008496/2020, E-16/003.008498/2020, E-16/003.008501/2020, E-16/003.008502/2020, E-16/003.006512/2020, E-16/003.006513/2020, E-16/003.023517/2019, E-16/003.004521/2020, E-16/003.006521/2020, E-16/003.010523/2020, E-16/003.004525/2020, E-16/003.004526/2020, E-16/003.004527/2020, E-16/003.004528/2020, E-16/003.018534/2020, E-16/003.018537/2020, E-16/003.008539/2020, E-16/003.024540/2019, E-16/003.024546/2019, E-16/003.024554/2019, E-16/003.007565/2020, E-16/003.000569/2020, E-16/003.000572/2020, E-16/003.008579/2020, E-16/003.008580/2020, E-16/003.022587/2019, E-16/003.002626/2020, E-16/003.002630/2020, E-16/003.017636/2020, E-16/003.025654/2019, E-16/003.020657/2019, E-16/003.008679/2020, E-16/003.008688/2020, E-16/003.019699/2019, E-16/003.008703/2020, E-16/003.021717/2019, E-16/003.021720/2019, E-16/003.002728/2020, E-16/003.025731/2019, E-16/003.004736/2020, E-16/003.001744/2020, E-16/003.022762/2019, E-16/003.002763/2020, E-16/003.025770/2019, E-16/003.025776/2019, E-16/003.004777/2020, E-16/003.004779/2020, E-16/003.025780/2019, E-16/003.004781/2020, E-16/003.002785/2020, E-16/003.004785/2020, E-16/003.004788/2020, E-16/003.004794/2020, E-16/003.004797/2020, E-16/003.001802/2020, E-16/003.001823/2020, E-16/003.001824/2020, E-16/003.017853/2020, E-16/003.007868/2020, E-16/003.007873/2020, E-16/003.018874/2019, E-16/003.007877/2020, E-16/003.020901/2019, E-16/003.004907/2020, E-16/003.000942/2020, E-16/003.007958/2020.

DE 27/07/2021

PROVIMENTO DADO aos recursos conforme processos: E-16/003.000152/2019, E-16/003.016328/2019, E-16/003.000338/2019, E-16/003.001392/2019, E-17/006.103584/2018, E-17/006.001993/2018.
PROVIMENTO NEGADO aos recursos conforme processos: E-16/003.005004/2019, E-16/003.008009/2019, E-16/003.008010/2019, E-16/003.008014/2019, E-16/003.008016/2019, E-16/003.019027/2019, E-16/003.019034/2019, E-16/003.000037/2019, E-16/003.005039/2019, E-16/003.000044/2019, E-17/006.001045/2018, E-16/003.016073/2019, E-16/003.020080/2019, E-17/006.105111/2018, E-16/003.015118/2019, E-17/006.001120/2018, E-16/003.008133/2019, E-16/003.008143/2019, E-16/003.000145/2019, E-17/006.001148/2018, E-16/003.001165/2019, E-16/003.001166/2019, E-16/003.001190/2019, E-16/003.007190/2019, E-16/003.001191/2019, E-16/003.008192/2019, E-16/003.000196/2019, E-17/006.001215/2018, E-17/006.001220/2018, E-17/006.001225/2018, E-17/006.001229/2018, E-17/006.001231/2018, E-17/006.001245/2018, E-16/003.017252/2019, E-17/006.000259/2017, E-16/003.020288/2019, E-17/006.104295/2018, E-17/006.104296/2018, E-17/006.104297/2018, E-16/003.000312/2019, E-16/003.018329/2019, E-16/003.015330/2019, E-16/003.009358/2019, E-17/006.022390/2017, E-16/003.008391/2019, E-16/003.008393/2019, E-16/003.001416/2019, E-16/003.001418/2019, E-16/003.001420/2019, E-16/003.001421/2019, E-16/003.018429/2019, E-16/003.001439/2019, E-16/003.001440/2019, E-16/003.001443/2019, E-16/003.001444/2019, E-16/003.001446/2019, E-16/003.001447/2019, E-16/003.001449/2019, E-16/003.001450/2019, E-16/003.001452/2019, E-16/003.001461/2019, E-16/003.015466/2019, E-16/003.008492/2019, E-16/003.000506/2019, E-16/003.000517/2019, E-16/003.015517/2019, E-16/003.000519/2019, E-17/006.103527/2018, E-16/003.014528/2019, E-16/003.014530/2019, E-16/003.001545/2019, E-16/003.025545/2019, E-16/003.001546/2019, E-16/003.025547/2019, E-16/003.001551/2019, E-16/003.001587/2019, E-16/003.001593/2019, E-16/003.001607/2019, E-16/003.002612/2019, E-16/003.007615/2019, E-16/003.001638/2019, E-16/003.015639/2019, E-16/003.025641/2019, E-16/003.000670/2019, E-16/003.025676/2019, E-16/003.000678/2019, E-16/003.025688/2019, E-16/003.007692/2019, E-16/003.021699/2019, E-16/003.008719/2019, E-17/006.104730/2018, E-16/003.020732/2019, E-16/003.000733/2019, E-16/003.000734/2019, E-16/003.000735/2019, E-16/003.000736/2019, E-16/003.000745/2019, E-16/013.000746/2019, E-16/003.000747/2019, E-16/013.000748/2019, E-16/013.000749/2019, E-16/013.000750/2019, E-16/003.000753/2019, E-17/006.104762/2018, E-16/003.019784/2019, E-16/003.019785/2019, E-16/003.019786/2019, E-16/003.019808/2019, E-16/003.019809/2019, E-16/003.025809/2019, E-16/003.019810/2019, E-16/003.025810/2019, E-16/003.025811/2019, E-16/003.019813/2019, E-16/003.019814/2019, E-16/003.025814/2019, E-16/003.019816/2019, E-16/003.025816/2019, E-16/003.019818/2019, E-16/003.015830/2019, E-17/006.001834/2018, E-16/003.010861/2019, E-16/003.013899/2019, E-16/003.020907/2019, E-16/003.020908/2019, E-16/003.000918/2019, E-16/003.010918/2019, E-16/003.000920/2019, E-16/030.000922/2019, E-16/003.000925/2019, E-16/003.000943/2019, E-16/003.019946/2019, E-16/003.019947/2019, E-16/003.019953/2019, E-16/003.019954/2019, E-16/003.019955/2019, E-16/003.019960/2019, E-16/003.000966/2019, E-16/003.000967/2019, E-16/003.020974/2019, E-17/006.001974/2018, E-16/003.007977/2019, E-16/003.007978/2019, E-17/006.001991/2018.

DE 02/07/2021

12ª Junta Administrativa de Recursos de Infrações.
PROVIMENTO DADO aos recursos conforme processos: E-16/003.022259/2019, E-16/003.005813/2020, E-16/003.017987/2019,
PROVIMENTO NEGADO aos recursos conforme processos: E-16/003.023003/2019, E-16/003.000040/2020, E-16/003.023076/2019, E-16/003.022101/2019, E-16/003.020108/2019, E-16/003.025138/2019, E-16/003.022141/2019, E-16/003.021166/2019, E-16/003.016167/2019, E-16/003.022177/2019, E-16/003.021185/2019, E-16/003.014191/2019, E-16/003.005199/2020, E-16/003.014204/2019, E-16/003.005205/2020, E-16/003.005206/2020, E-16/003.002210/2020, E-16/003.022230/2019, E-16/003.025239/2019, E-16/003.014242/2019, E-16/003.014243/2019, E-16/003.018253/2019, E-16/003.015254/2019, E-16/003.015256/2019, E-16/003.022264/2019, E-16/003.019272/2019, E-16/003.014276/2019, E-16/003.020287/2019, E-16/003.017300/2019, E-16/003.020302/2019, E-16/003.020303/2019, E-16/003.024306/2019, E-16/003.000309/2020, E-16/003.000313/2020, E-16/003.024313/2019, E-16/003.014314/2019, E-16/003.024316/2019, E-16/003.005325/2020, E-16/003.005327/2020, E-16/003.005331/2020, E-16/003.023341/2019, E-16/003.005347/2020, E-16/003.005351/2020, E-16/003.005359/2020, E-16/003.019363/2019, E-16/003.005367/2020, E-16/003.005378/2020, E-16/003.005384/2020, E-16/003.011386/2019, E-16/003.005391/2020, E-16/003.005395/2020, E-16/003.007396/2019, E-16/003.018402/2019, E-16/003.018405/2019, E-16/003.023424/2019, E-16/003.023427/2019, E-16/003.023442/2019, E-16/003.012447/2019, E-16/003.023448/2019, E-16/003.020449/2019, E-16/003.020451/2019, E-16/003.016453/2019, E-16/003.005454/2020, E-16/003.016456/2019, E-16/003.016460/2019, E-16/003.005487/2020, E-16/003.005493/2020, E-16/003.020505/2019, E-16/003.005511/2020, E-16/003.009533/2019, E-16/003.009534/2019, E-16/003.017543/2019, E-16/003.019570/2019, E-16/003.024583/2019, E-16/003.005589/2020, E-16/003.020600/2019, E-16/003.023606/2019, E-16/003.017609/2019, E-16/003.009611/2019, E-16/003.011612/2019, E-16/003.019626/2019, E-16/003.021626/2019, E-16/003.011630/2019, E-16/003.024637/2019, E-16/003.005640/2020, E-16/003.024640/2019, E-16/003.005642/2020, E-16/003.024642/2019, E-16/003.022658/2019, E-16/003.022659/2019, E-16/003.018664/2019, E-16/003.019667/2019, E-16/003.013673/2019, E-16/003.019676/2019, E-16/003.007696/2020, E-16/003.019700/2019, E-16/003.005704/2020, E-16/003.020705/2019, E-16/003.005716/2020, E-16/003.005728/2020, E-16/003.005730/2020, E-16/003.013731/2019, E-16/003.021731/2019, E-16/003.020736/2019, E-16/003.020739/2019, E-16/003.014742/2019, E-16/003.020742/2019, E-16/003.022743/2019, E-16/003.020744/2019, E-16/003.008747/2020, E-16/003.020750/2019, E-16/003.022752/2019, E-16/003.005758/2020, E-16/003.005759/2020, E-16/003.022780/2019, E-16/003.007782/2020, E-16/003.005783/2020, E-16/003.005786/2020, E-16/003.005788/2020, E-16/003.005790/2020, E-16/003.019796/2019, E-16/003.019797/2019, E-16/003.005808/2020, E-16/003.020812/2019, E-16/003.020813/2019, E-16/003.005817/2020, E-16/003.020819/2019, E-16/003.020825/2019, E-16/003.005827/2020, E-16/003.020832/2019, E-16/003.020834/2019, E-16/003.019835/2019, E-16/003.024839/2019, E-16/003.024852/2019, E-16/003.007900/2019, E-16/003.017915/2019, E-16/003.022919/2019, E-16/003.022920/2019, E-16/003.020923/2019, E-16/003.013941/2019, E-16/003.015945/2019, E-16/003.007946/2020, E-16/003.006976/2019, E-16/003.005987/2020, E-16/003.005988/2020, E-16/003.005989/2020, E-16/003.022999/2019.

DE 14/07/2021

PROVIMENTO DADO aos recursos conforme processos: E-17/006.003300/2018, E-17/006.102371/2018, E-17/006.003402/2018, E-17/006.102538/2018, E-17/006.102722/2018, E-17/006.002820/2018, E-17/006.012920/2016.
PROVIMENTO NEGADO aos recursos conforme processos: E-17/006.017007/2017, E-17/006.006013/2018, E-17/006.006015/2018, E-16/003.001030/2019, E-17/006.102031/2018, E-12/105.100036/2018, E-17/006.102037/2018, E-17/006.101042/2018, E-17/006.013045/2016, E-17/006.000053/2018, E-17/006.000057/2018, E-17/006.102089/2018, E-12/025.000094/2018, E-17/006.003123/2018, E-17/006.002136/2018, E-17/006.015146/2017, E-17/006.014162/2017, E-17/006.014163/2017, E-17/006.102165/2018, E-17/006.100166/2018, E-17/006.013179/2016, E-17/006.000202/2018, E-17/006.003207/2018, E-17/006.102219/2018, E-12/020.100223/2018, E-12/031.000225/2017, E-17/006.102229/2018, E-17/006.001232/2018, E-12/014.100251/2018, E-17/006.102270/2018, E-17/006.102276/2018, E-17/006.102281/2018, E-17/006.102284/2018, E-17/006.101288/2018, E-16/003.017290/2019, E-16/003.017296/2019, E-17/006.012297/2017, E-17/006.102298/2018, E-16/003.000305/2019, E-17/006.102306/2018, E-17/006.003310/2018, E-16/003.000334/2019, E-17/006.005340/2018, E-17/006.004376/2018, E-17/006.002389/2018, E-17/006.001396/2018, E-17/006.000399/2018, E-17/006.000405/2018, E-17/006.101412/2018, E-12/031.100418/2018, E-17/006.018419/2017, E-17/006.003428/2018, E-17/006.000437/2018, E-17/006.005440/2018, E-17/006.016444/2017, E-17/006.002451/2018, E-17/006.102463/2018, E-17/006.100477/2018, E-17/006.013479/2017, E-17/006.100479/2018, E-17/006.101486/2018, E-17/006.102486/2018, E-17/006.101498/2018, E-17/006.003506/2018, E-17/006.100509/2018, E-17/006.005510/2018, E-16/003.001511/2019, E-17/006.005513/2018, E-17/006.005514/2018, E-16/003.000522/2019, E-17/006.101527/2018, E-17/006.000535/2017, E-17/006.102535/2018, E-17/006.000541/2018, E-17/006.102542/2018, E-17/006.001543/2017, E-17/006.001550/2018, E-17/006.102551/2018, E-17/006.005552/2018, E-17/006.000554/2018, E-17/006.005555/2018, E-17/006.001571/2018, E-17/006.001579/2018, E-17/006.101584/2018, E-17/006.004597/2018, E-17/006.019599/2017, E-17/006.004600/2018, E-16/003.001606/2019, E-17/006.102626/2018, E-17/006.101630/2018, E-17/006.102633/2018, E-17/006.001635/2018, E-17/006.004643/2018, E-17/006.102646/2018, E-17/006.001647/2018, E-17/006.102650/2018, E-17/006.005668/2018, E-17/006.005672/2018, E-17/006.005682/2018, E-17/006.019699/2017, E-17/006.019701/2017, E-17/006.005706/2018, E-17/006.102712/2018, E-17/006.102714/2018, E-17/006.022715/2017, E-17/006.002718/2018, E-17/006.102723/2018, E-17/006.102745/2018, E-17/006.100766/2018, E-16/003.000768/2019, E-17/006.102771/2018, E-17/006.017797/2017, E-17/006.021806/2017, E-16/003.000813/2019, E-16/003.000814/2019, E-16/003.000815/2019, E-16/003.000816/2019, E-16/003.000817/2019, E-17/006.004831/2018, E-17/006.102840/2018, E-17/006.100841/2018, E-17/006.001847/2018, E-17/006.100849/2018, E-17/006.102852/2018, E-17/006.001853/2018, E-17/006.000860/2018, E-17/006.101863/2018, E-17/006.102864/2018, E-17/006.009871/2016, E-17/006.005886/2018, E-17/006.013890/2017, E-17/006.101900/2018, E-17/006.103919/2018, E-17/006.100931/2018, E-17/006.100933/2018, E-17/006.001939/2018, E-17/006.102944/2018, E-17/006.007945/2017, E-17/006.102948/2018, E-17/006.002968/2018, E-16/003.000971/2019, E-17/006.101977/2018, E-16/003.000980/2019.

DE 21/07/2021

PROVIMENTO DADO aos recursos conforme processos: E-16/003.002021/2020, E-16/003.000026/2020, E-16/003.008039/2020, E-16/003.000061/2020, E-16/003.000063/2020, E-16/003.013069/2019, E-16/003.020075/2019, E-16/003.008085/2020, E-16/003.011088/2020, E-16/003.000097/2020, E-16/003.002125/2020, E-16/003.000146/2020, E-16/003.002155/2020, E-16/003.002156/2020, E-16/003.002159/2020, E-16/003.002163/2020, E-16/003.000166/2020, E-16/003.009169/2020, E-16/003.000171/2020, E-16/003.009171/2020, E-16/003.000173/2020, E-16/003.002181/2020, E-16/003.003181/2020, E-16/003.002183/2020, E-16/003.002185/2020, E-16/003.003185/2020, E-16/003.002186/2020, E-16/003.002188/2020, E-16/003.003189/2020, E-16/003.009195/2020, E-16/003.009197/2020, E-16/003.003203/2020, E-16/003.009208/2020, E-16/003.003212/2020, E-16/003.003213/2020, E-16/003.009213/2020, E-16/003.003214/2020, E-16/003.009215/2020, E-16/003.003218/2020, E-16/003.001220/2020, E-16/003.003221/2020, E-16/003.009222/2020, E-16/003.003223/2020, E-16/003.009225/2020, E-16/003.000228/2020, E-16/003.003229/2020, E-16/003.003230/2020, E-16/003.003233/2020, E-16/003.003239/2020, E-16/003.003246/2020, E-16/003.000250/2020, E-16/003.022252/2019, E-16/003.002255/2020, E-16/003.022256/2019, E-16/003.009269/2020, E-16/003.001273/2020, E-16/003.002283/2020, E-16/003.020289/2019, E-16/003.001290/2020, E-16/003.002294/2020, E-16/003.002299/2020, E-16/003.008308/2020, E-16/003.008309/2020, E-16/003.008311/2020, E-16/003.020325/2019, E-16/003.023330/2019, E-16/003.008332/2020, E-16/003.003335/2020, E-16/003.008337/2020, E-16/003.003340/2020, E-16/003.003343/2020, E-16/003.021348/2019, E-16/003.021350/2019, E-16/003.002353/2020, E-16/003.003374/2020, E-16/003.002384/2020, E-16/003.002392/2020, E-16/003.001420/2020, E-16/003.002420/2020, E-16/003.023444/2019, E-16/003.023446/2019, E-16/003.022490/2019, E-16/003.008521/2020, E-16/003.008530/2020, E-16/003.008534/2020, E-16/003.008536/2020, E-16/003.008540/2020, E-16/003.021553/2019, E-16/003.001558/2020, E-16/003.002564/2020, E-16/003.002566/2020, E-16/003.010578/2020, E-16/003.010582/2020, E-16/003.010585/2020, E-16/003.000586/2020, E-16/003.021588/2019, E-16/003.010590/2020, E-16/003.021590/2019, E-16/003.010593/2020, E-16/003.002627/2020, E-16/003.002631/2020, E-16/003.022634/2019, E-16/003.022647/2019, E-16/003.023647/2019, E-16/003.001650/2020, E-16/003.023650/2019, E-16/003.008654/2020, E-16/003.008655/2020, E-16/003.008699/2020, E-16/003.008712/2020, E-16/003.008727/2020, E-16/003.020727/2019, E-16/003.022727/2019, E-16/003.008731/2020, E-16/003.001732/2020, E-16/003.008739/2020, E-16/003.001741/2020, E-16/003.008741/2020, E-16/003.000768/2020, E-16/003.000769/2020, E-16/003.000770/2020, E-16/003.005784/2020, E-16/003.001790/2020, E-16/003.023791/2019, E-16/003.023793/2019, E-16/003.001806/2020, E-16/003.001829/2020, E-16/003.019829/2019, E-16/003.019830/2019, E-16/003.001844/2020, E-16/003.024847/2019, E-16/003.000849/2020, E-16/003.001856/2020, E-16/003.002861/2020, E-16/003.002863/2020, E-16/003.000865/2020, E-16/003.005880/2020, E-16/003.008916/2020, E-16/003.001918/2020, E-16/003.008926/2020, E-16/003.007937/2020, E-16/003.007938/2020, E-16/003.007939/2020, E-16/003.007940/2020, E-16/003.001958/2020, E-16/003.017959/2019, E-16/003.007980/2020, E-16/003.007982/2020, E-16/003.000995/2020, E-16/003.000997/2020.

DE 30/07/2021

PROVIMENTO DADO aos recursos conforme processos: E-16/003.005134/2020, E-16/003.008134/2019, E-16/003.009813/2019, E-16/003.002940/2020.
PROVIMENTO NEGADO aos recursos conforme processos: E-16/003.009054/2020, E-16/003.008056/2019, E-16/003.003086/2020, E-16/003.003087/2020, E-16/003.009099/2020, E-16/003.005100/2020, E-16/003.014100/2021, E-16/003.009103/2020, E-16/003.003104/2020, E-16/003.000112/2020, E-16/003.021119/2019, E-16/003.005120/2020, E-16/003.008121/2019, E-16/003.011123/2019, E-16/003.000130/2020, E-16/003.005131/2020, E-16/003.021147/2019, E-16/003.008148/2020, E-16/003.008179/2020, E-16/003.008193/2020, E-16/003.008195/2020, E-16/003.008196/2020, E-16/003.024220/2019, E-16/003.001221/2020, E-16/003.024222/2019, E-16/003.019231/2019, E-16/003.009232/2019, E-16/003.019235/2019, E-16/003.009239/2019, E-16/003.011242/2019, E-16/003.001248/2020, E-16/003.022266/2019, E-16/003.008277/2019, E-16/003.002291/2020, E-16/003.002297/2020, E-16/003.010307/2019, E-16/003.008310/2020, E-16/003.008317/2020, E-16/003.009318/2020, E-16/003.009320/2020, E-16/003.008324/2020, E-16/003.008339/2020, E-16/003.008350/2020, E-16/003.008357/2020, E-16/003.008387/2020, E-16/003.008389/2019, E-16/003.009395/2019, E-16/003.010395/2019, E-16/003.009401/2019, E-16/003.006446/2020, E-16/003.007454/2019, E-16/003.028473/2021, E-16/003.001475/2020, E-16/003.002475/2020, E-16/003.002476/2020, E-16/003.002478/2020, E-16/003.009482/2019, E-17/006.105498/2018, E-16/003.001501/2020, E-16/003.001514/2020, E-16/003.001515/2020, E-16/003.019515/2019, E-16/003.011516/2020, E-16/003.001517/2020, E-16/003.001518/2020, E-16/003.001519/2020, E-16/003.006520/2020, E-16/003.001521/2020, E-16/003.006522/2020, E-16/003.006523/2020, E-16/003.001526/2020, E-16/003.001529/2020, E-16/003.001532/2020, E-16/003.001546/2020, E-16/003.001547/2020, E-16/003.009565/2019, E-16/003.024566/2019, E-16/003.001569/2020, E-16/003.008569/2019, E-16/003.008570/2020, E-16/003.008573/2019, E-16/003.000576/2020, E-16/003.001578/2019, E-16/003.008578/2019, E-16/003.001582/2019, E-16/003.001594/2019, E-16/003.008601/2019, E-16/003.008602/2019, E-16/003.008616/2020, E-16/003.008618/2019, E-16/003.024620/2019, E-16/003.008624/2019, E-16/003.022639/2020, E-16/003.002655/2020, E-16/003.013662/2021, E-16/003.020665/2019, E-16/003.024672/2019, E-16/003.002693/2020, E-16/003.002695/2020, E-16/003.025707/2019, E-16/003.034715/2021, E-16/003.008716/2019, E-16/003.034716/2021, E-16/003.001717/2020, E-16/003.008717/2019, E-16/003.008722/2019, E-16/003.008734/2019, E-16/003.008735/2019, E-16/003.008736/2019, E-16/003.008737/2019, E-16/003.008739/2019,

E-16/003.008741/2019, E-16/003.008744/2019, E-16/003.000800/2020, E-16/003.008804/2019, E-16/003.008805/2019, E-16/003.017821/2019, E-16/003.017825/2019, E-16/003.006843/2020, E-16/003.006844/2020, E-16/003.006845/2020, E-16/003.021853/2019, E-16/003.004855/2020, E-16/003.021858/2019, E-16/003.004859/2020, E-16/003.004860/2020, E-16/003.017870/2019, E-16/003.004882/2020, E-16/003.001888/2020, E-16/003.008890/2020, E-16/003.004899/2020, E-16/003.010901/2019, E-16/003.001914/2020, E-16/003.004930/2020, E-16/003.019933/2019, E-16/003.009934/2019, E-16/003.004936/2021, E-17/006.104941/2018, E-16/003.004943/2020, E-16/003.004970/2020, E-16/003.020972/2019, E-16/003.000974/2019, E-16/003.008977/2020, E-16/003.002980/2020, E-16/003.008981/2020, E-16/003.008983/2020.

DE 01/07/2021

13ª Junta Administrativa de Recursos de Infrações.
PROVIMENTO DADO aos recursos conforme processos: E-16/003.013440/2020, E-16/003.013441/2020, E-16/003.013445/2020, E-16/003.024445/2019, E-16/003.013447/2020, E-16/003.013449/2020, E-16/003.023572/2019.
PROVIMENTO NEGADO aos recursos conforme processos: E-16/003.020027/2019, E-16/003.019046/2019, E-16/003.019057/2019, E-16/003.011066/2019, E-16/003.018067/2019, E-16/003.016077/2019, E-16/003.017091/2019, E-16/003.015104/2019, E-16/003.015105/2019, E-16/003.024105/2019, E-16/003.024115/2019, E-16/003.020129/2019, E-16/003.020141/2019, E-16/003.016158/2019, E-16/003.017165/2019, E-16/003.018171/2019, E-16/003.018174/2019, E-16/003.018177/2019, E-16/003.018184/2019, E-16/003.018188/2019, E-16/003.018190/2019, E-16/003.024209/2019, E-16/003.017211/2019, E-16/003.017218/2019, E-16/003.014223/2019, E-16/003.017227/2019, E-16/003.014228/2019, E-16/003.024228/2019, E-16/003.017229/2019, E-16/003.024237/2019, E-16/003.011253/2019, E-16/003.023282/2019, E-16/003.023287/2019, E-16/003.012294/2019, E-16/003.011311/2019, E-16/003.018311/2019, E-16/003.020316/2019, E-16/003.024317/2019, E-16/003.020324/2019, E-16/003.020326/2019, E-16/003.023327/2019, E-16/003.016345/2019, E-16/003.024369/2019, E-16/003.024374/2019, E-16/003.019383/2019, E-16/003.019384/2019, E-16/003.019385/2019, E-16/003.024388/2019, E-16/003.024391/2019, E-16/003.024393/2019, E-16/003.020404/2019, E-16/003.013411/2019, E-16/003.014411/2019, E-16/003.014415/2019, E-16/003.017416/2019, E-16/003.018420/2019, E-16/003.015427/2019, E-16/003.014435/2019, E-16/003.014436/2019, E-16/003.014448/2019, E-16/003.014450/2019, E-16/003.019471/2019, E-16/003.023471/2019, E-16/003.024471/2019, E-16/003.024472/2019, E-16/003.023474/2019, E-16/003.023476/2019, E-16/003.015478/2019, E-16/003.014484/2019, E-16/003.014487/2019, E-16/003.014488/2019, E-16/003.014489/2019, E-16/003.014490/2019, E-16/003.014500/2019, E-16/003.023505/2019, E-16/003.015510/2019, E-16/003.017516/2019, E-16/003.019518/2019, E-16/003.016521/2019, E-16/003.019521/2019, E-16/003.014524/2019, E-16/003.024529/2019, E-16/003.024537/2019, E-16/003.019543/2019, E-16/003.022549/2019, E-16/003.023556/2019, E-16/003.023568/2019, E-16/003.023571/2019, E-16/003.014574/2019, E-16/003.014578/2019, E-16/003.020598/2019, E-16/003.016600/2019, E-16/003.023611/2019, E-16/003.023612/2019, E-16/003.023613/2019, E-16/003.019641/2019, E-16/003.014647/2019, E-16/003.013686/2019, E-16/003.018694/2019, E-16/003.024695/2019, E-16/003.024698/2019, E-16/003.024700/2019, E-16/003.024705/2019, E-16/003.024706/2019, E-16/003.024708/2019, E-16/003.024710/2019, E-16/003.015729/2019, E-16/003.014730/2019, E-16/003.015730/2019, E-16/003.023731/2019, E-16/003.014733/2019, E-16/003.017738/2019, E-16/003.018746/2019, E-16/003.019757/2019, E-16/003.016769/2019, E-16/003.013782/2019, E-16/003.024786/2019, E-16/003.016796/2019, E-16/003.017803/2019, E-16/003.012814/2019, E-16/003.023834/2019, E-16/003.015839/2019, E-16/003.019840/2019, E-16/003.018843/2019, E-16/003.021855/2019, E-16/003.021865/2019, E-16/003.021866/2019, E-16/003.017871/2019, E-16/003.018878/2019, E-16/003.017884/2019, E-16/003.023901/2019, E-16/003.014902/2019, E-16/003.023902/2019, E-16/003.010906/2019, E-16/003.012910/2019, E-16/003.014915/2019, E-16/003.012925/2019, E-16/003.012928/2019, E-16/003.020931/2019, E-16/003.014967/2019, E-16/003.014968/2019, E-16/003.014969/2019, E-16/003.023980/2019.

DE 05/07/2021

PROVIMENTO DADO aos recursos conforme processos: E-16/003.022415/2019, E-16/003.025639/2019.
PROVIMENTO NEGADO aos recursos conforme processos: E-16/003.019026/2019, E-16/003.013029/2019, E-16/003.025040/2019, E-16/003.016074/2019, E-16/003.016078/2019, E-16/003.017092/2019, E-16/003.017094/2019, E-16/003.017095/2019, E-16/003.017096/2019, E-16/003.025102/2019, E-16/003.025144/2019, E-16/003.013145/2019, E-16/003.025149/2019, E-16/003.017160/2019, E-16/003.017180/2019, E-16/003.018187/2019, E-16/003.010216/2019, E-16/003.016222/2019, E-16/003.010225/2019, E-16/003.025225/2019, E-16/003.025227/2019, E-16/003.025228/2019, E-16/003.008230/2019, E-16/003.025230/2019, E-16/003.025231/2019, E-16/003.017241/2019, E-16/003.016269/2019, E-16/003.018274/2019, E-16/003.015279/2019, E-16/003.015280/2019, E-16/003.015281/2019, E-16/003.015282/2019, E-16/003.015284/2019, E-16/003.019292/2019, E-16/003.012293/2019, E-16/003.025295/2019, E-16/003.025296/2019, E-16/003.021304/2019, E-16/003.018305/2019, E-16/003.024319/2019, E-16/003.024321/2019, E-16/003.024322/2019, E-16/003.024324/2019, E-16/003.022339/2019, E-16/003.022341/2019, E-16/003.014345/2019, E-16/003.014361/2019, E-16/003.019390/2019, E-16/003.025397/2019, E-16/003.012401/2019, E-16/003.020403/2019, E-16/003.025417/2019, E-16/003.025423/2019, E-16/003.025424/2019, E-16/003.025425/2019, E-16/003.025428/2019, E-16/003.014429/2019, E-16/003.013430/2019, E-16/003.014431/2019, E-16/003.014432/2019, E-16/003.025433/2019, E-16/003.014434/2019, E-16/003.025437/2019, E-16/003.018446/2019, E-16/003.015447/2019, E-16/003.018447/2019, E-16/003.011449/2019, E-16/003.015449/2019, E-16/003.018449/2019, E-16/003.015451/2019, E-16/003.018451/2019, E-16/003.025452/2019, E-16/003.025483/2019, E-16/003.025490/2019, E-16/003.018495/2019, E-16/003.025531/2019, E-16/003.025534/2019, E-16/003.025535/2019, E-16/003.023537/2019, E-16/003.025537/2019, E-16/003.025539/2019, E-16/003.023540/2019, E-16/003.023541/2019, E-16/003.023554/2019, E-16/003.015555/2019, E-16/003.015558/2019, E-16/003.015561/2019, E-16/003.012626/2019, E-16/003.024629/2019, E-16/003.025636/2019, E-16/003.025640/2019, E-16/003.025644/2019, E-16/003.025645/2019, E-16/003.025648/2019, E-16/003.025649/2019, E-16/003.025653/2019, E-16/003.016654/2019, E-16/003.025655/2019, E-16/003.025664/2019, E-16/003.019666/2019, E-16/003.025669/2019, E-16/003.025672/2019, E-16/003.015679/2019, E-16/003.014688/2019, E-16/003.025690/2019, E-16/003.018707/2019, E-16/003.025760/2019, E-16/003.025767/2019, E-16/003.025771/2019, E-16/003.025781/2019, E-16/003.025782/2019, E-16/003.019787/2019, E-16/003.015793/2019, E-16/003.019821/2019, E-16/003.019823/2019, E-16/003.024830/2019, E-16/003.019832/2019, E-16/003.020835/2019, E-16/003.023835/2019, E-16/003.024836/2019, E-16/003.019841/2019, E-16/003.024842/2019, E-16/003.017843/2019, E-16/003.024843/2019, E-16/003.019845/2019, E-16/003.024850/2019, E-16/003.012858/2019, E-16/003.012860/2019, E-16/003.024872/2019, E-16/003.013880/2019, E-16/003.013881/2019, E-16/003.024888/2019, E-16/003.020899/2019, E-16/003.015905/2019, E-16/003.012912/2019, E-16/003.024930/2019, E-16/003.024932/2019, E-16/003.024942/2019, E-16/003.011959/2019, E-16/003.019959/2019, E-16/003.014975/2019, E-16/003.014977/2019, E-16/003.017977/2019, E-16/003.017981/2019, E-16/003.007987/2019, E-16/003.017989/2019, E-16/003.017995/2019, E-16/003.011997/2019.

DE 15/07/2021

PROVIMENTO DADO aos recursos conforme processos: E-16/003.001079/2019, E-16/003.005085/2019, E-16/003.022115/2019, E-17/006.105353/2018, E-17/006.105419/2018, E-16/003.005459/2019.
PROVIMENTO NEGADO aos recursos conforme processos: E-16/003.005003/2019, E-16/003.006008/2019, E-16/003.006009/2019, E-16/003.007018/2019, E-16/003.018025/2019, E-16/003.025029/2019, E-16/003.009032/2019, E-16/003.020051/2019, E-16/003.013052/2019, E-16/003.001069/2019, E-16/003.021071/2019, E-16/003.005078/2019, E-16/003.014086/2019, E-16/003.006097/2019, E-16/003.001099/2019, E-16/003.006108/2019, E-16/003.007130/2019, E-17/006.105133/2018, E-16/003.025167/2019, E-16/003.004170/2019, E-16/003.019176/2019, E-16/003.025179/2019, E-16/003.012184/2019, E-16/003.004187/2019, E-16/003.004188/2019, E-16/003.005249/2019, E-16/003.018256/2019, E-16/003.007259/2019, E-16/003.022265/2019, E-16/003.005266/2019, E-16/003.012269/2019, E-16/003.012272/2019, E-16/003.007275/2019, E-16/003.007279/2019, E-16/003.007280/2019, E-16/003.007281/2019, E-16/003.008293/2019, E-16/003.007297/2019, E-16/003.021300/2019, E-16/003.020305/2019, E-16/003.009328/2019, E-17/006.105331/2018, E-16/003.005338/2019, E-17/006.103339/2018, E-16/003.004350/2019, E-16/030.000355/2019, E-16/030.000356/2019, E-16/003.009362/2019, E-16/013.001363/2019, E-16/003.008367/2019, E-16/003.006371/2019, E-16/003.009396/2019, E-16/003.021413/2019, E-16/003.023430/2019, E-16/003.025431/2019, E-16/003.004437/2019, E-17/006.105442/2018, E-16/003.011448/2019, E-16/003.007455/2019, E-17/006.105456/2018, E-16/003.008468/2019, E-17/006.105471/2018, E-16/003.008489/2019, E-16/003.008490/2019, E-16/003.006518/2019, E-16/003.006520/2019, E-16/003.023526/2019, E-16/003.025528/2019, E-16/003.019529/2019, E-16/003.025529/2019, E-16/003.003536/2019, E-16/003.022538/2019, E-16/003.022544/2019, E-16/003.022545/2019, E-16/003.008565/2019, E-16/003.024580/2019, E-16/003.006589/2019, E-16/003.010591/2019, E-16/003.004601/2019, E-16/003.020602/2019, E-16/003.008604/2019, E-16/003.021609/2019, E-16/003.022613/2019, E-16/003.007616/2019, E-16/003.005628/2019, E-16/003.023641/2019, E-16/003.004645/2019, E-16/003.004658/2019, E-16/003.020661/2019, E-16/003.020662/2019, E-16/003.022677/2019, E-16/003.022682/2019, E-16/003.024693/2019, E-16/003.024704/2019, E-16/003.002712/2019, E-16/003.020713/2019, E-16/003.025713/2019, E-16/003.020715/2019, E-16/003.001718/2019, E-16/003.006718/2019, E-16/003.009727/2019, E-16/003.000744/2019, E-16/003.008746/2019, E-16/003.000749/2019, E-16/003.008749/2019, E-16/003.023752/2019, E-17/006.104765/2018, E-16/003.023779/2019, E-17/006.103780/2018, E-16/003.005793/2019, E-16/003.016793/2019, E-16/003.020796/2019, E-16/003.017812/2019, E-16/003.013823/2019, E-16/003.013824/2019, E-16/003.006825/2019, E-16/003.020836/2019, E-16/003.022845/2019, E-16/003.020861/2019, E-17/006.104864/2018, E-17/006.104865/2018, E-16/003.000870/2019, E-16/003.005876/2019, E-16/003.005877/2019, E-16/003.005878/2019, E-16/003.010878/2019, E-16/003.004887/2019, E-16/003.000919/2019, E-16/003.020922/2019, E-16/003.004926/2019, E-16/003.007926/2019, E-16/003.023926/2019, E-16/003.000928/2019, E-16/003.004928/2019, E-16/003.001929/2019, E-16/003.004935/2020, E-16/003.000952/2019, E-16/003.017957/2019, E-16/003.024961/2019, E-16/003.000965/2019, E-16/003.005965/2019, E-16/003.007970/2019, E-16/003.006987/2019, E-16/003.006996/2019.

DE 19/07/2021

PROVIMENTO DADO aos recursos conforme processos: E-16/003.007095/2020, E-16/003.007109/2020, E-16/003.006346/2020, E-16/003.021711/2019, E-16/003.006915/2020.
PROVIMENTO NEGADO aos recursos conforme processos: E-16/003.007008/2020, E-16/003.007016/2020, E-16/003.007021/2020, E-16/003.007024/2020, E-16/003.007026/2020, E-16/003.002027/2020, E-16/003.007028/2020, E-16/003.007029/2020, E-16/003.008029/2020, E-16/003.007036/2020, E-16/003.007038/2020, E-16/003.007044/2020, E-16/003.023046/2019, E-16/003.007053/2020, E-16/003.007054/2020, E-16/003.007056/2020, E-16/003.023056/2019, E-16/003.007058/2020, E-16/003.007061/2020, E-16/003.007063/2020, E-16/003.007068/2020, E-16/003.007071/2020, E-16/003.007077/2020, E-16/003.007079/2020, E-16/003.007083/2020, E-16/003.007091/2020, E-16/003.007097/2020, E-16/003.007106/2020, E-16/003.024110/2019, E-16/003.007112/2020, E-16/003.007114/2020, E-16/003.007117/2020, E-16/003.007118/2020, E-16/003.007121/2020, E-16/003.007125/2020, E-16/003.003133/2020, E-16/003.008133/2020, E-16/003.007134/2020, E-16/003.003139/2020, E-16/003.024195/2019, E-16/003.008210/2020, E-16/003.007220/2020, E-16/003.003231/2020, E-16/003.002234/2020, E-16/003.007260/2020, E-16/003.001261/2020, E-16/003.007270/2020, E-16/003.007279/2020, E-16/003.007280/2020, E-16/003.008280/2020, E-16/003.007282/2020, E-16/003.007296/2020, E-16/003.000299/2020, E-16/003.007312/2020, E-16/003.008319/2020, E-16/003.006335/2020, E-16/003.006342/2020, E-16/003.006347/2020, E-16/003.006348/2020, E-16/003.008364/2020, E-16/003.006377/2020, E-16/003.020377/2019, E-16/003.006403/2020, E-16/003.006405/2020, E-16/003.006420/2020, E-16/003.006425/2020, E-16/003.006428/2020, E-16/003.006440/2020, E-16/003.006449/2020, E-16/003.006453/2020, E-16/003.006454/2020, E-16/003.008469/2020, E-16/003.006471/2020, E-16/003.006472/2020, E-16/003.006493/2020, E-16/003.006495/2020, E-16/003.006497/2020, E-16/003.006499/2020, E-16/003.006500/2020, E-16/003.006505/2020, E-16/003.006507/2020, E-16/003.006508/2020, E-16/003.006510/2020, E-16/003.006527/2020, E-16/003.006529/2020, E-16/003.006531/2020, E-16/003.007563/2020, E-16/003.023565/2019, E-16/003.007566/2020, E-16/003.007568/2020, E-16/003.007571/2020, E-16/003.007575/2020, E-16/003.005586/2020, E-16/003.007604/2020, E-16/003.007609/2020, E-16/003.007630/2020, E-16/003.007631/2020, E-16/003.008642/2020, E-16/003.008644/2020, E-16/003.008645/2020, E-16/003.008646/2020, E-16/003.008647/2020, E-16/003.007677/2020, E-16/003.001678/2020, E-16/003.008680/2020, E-16/003.008698/2020, E-16/003.008714/2020, E-16/003.008718/2020, E-16/003.008720/2020, E-16/003.001734/2020, E-16/003.000740/2020, E-16/003.000744/2020, E-16/003.001748/2020, E-16/003.001749/2020, E-16/003.001750/2020, E-16/003.001754/2020, E-16/003.006755/2020, E-16/003.006788/2020, E-16/003.020795/2019, E-16/003.006804/2020, E-16/003.006810/2020, E-16/003.020815/2019, E-16/003.006825/2020, E-16/003.006837/2020, E-16/003.006838/2020, E-16/003.008838/2020, E-16/003.006839/2020, E-16/003.006841/2020, E-16/003.006842/2020, E-16/003.006862/2020, E-16/003.006865/2020, E-16/003.008869/2020, E-16/003.024886/2019, E-16/003.020890/2019, E-16/003.006897/2020, E-16/003.024898/2019, E-16/003.007917/2020, E-16/003.020921/2019, E-16/003.022924/2019, E-16/003.007944/2020, E-16/003.006949/2020, E-16/003.007954/2020, E-16/003.007957/2020, E-16/003.024962/2019, E-16/003.007988/2020.

DE 26/07/2021

PROVIMENTO DADO aos recursos conforme processos: E-16/003.003103/2020, E-16/003.004200/2020, E-16/003.003738/2020,
PROVIMENTO NEGADO aos recursos conforme processos: E-16/003.003019/2020, E-16/003.003024/2020, E-16/003.003025/2020, E-16/003.003026/2020, E-16/003.003030/2020, E-16/110.000032/2019, E-16/003.003054/2020, E-16/003.003060/2020, E-16/003.019066/2019, E-16/003.003077/2020, E-16/003.003093/2020, E-16/003.003096/2020, E-16/003.003097/2020, E-16/003.003099/2020, E-16/003.004100/2020, E-16/003.003106/2020, E-16/003.019117/2019, E-16/003.025117/2019, E-16/003.022152/2019, E-16/003.022154/2019, E-16/003.018165/2019, E-16/003.003186/2020, E-16/003.003201/2020, E-16/003.004206/2020, E-16/003.003207/2020, E-16/003.004208/2020, E-16/003.003209/2020, E-16/003.018241/2019, E-16/003.004243/2020, E-16/003.004247/2020, E-16/003.004248/2020, E-16/003.004251/2020, E-16/003.004255/2020, E-16/003.017255/2019, E-16/003.003260/2020, E-16/003.004265/2020, E-16/003.017270/2019, E-16/003.003273/2020, E-16/003.021280/2019, E-16/003.018287/2019, E-16/003.023289/2019, E-16/003.015291/2019, E-16/003.004292/2020, E-16/003.018297/2019, E-16/003.004298/2020, E-16/003.003314/2020, E-17/006.104320/2018, E-16/003.003325/2020, E-16/003.024327/2019, E-16/003.020332/2019, E-16/003.019338/2019, E-16/003.003341/2020, E-16/003.022345/2019, E-16/003.003361/2020, E-16/003.003362/2020, E-16/003.003383/2020, E-16/003.003384/2020, E-16/003.003392/2020, E-16/003.003408/2020, E-16/003.003422/2020, E-16/003.017434/2019, E-16/003.023436/2019, E-16/003.003440/2020, E-16/003.003442/2020, E-16/003.023486/2019, E-16/003.019491/2019, E-16/003.003492/2020, E-16/003.003496/2020, E-16/003.003498/2020, E-16/003.024525/2019, E-16/003.017576/2019, E-16/003.017577/2019, E-16/003.018585/2019, E-16/003.003589/2020, E-16/003.003595/2020, E-16/003.019603/2019, E-16/003.016608/2019, E-16/003.000619/2020, E-16/003.017620/2019, E-16/003.003634/2020, E-16/003.003669/2020, E-16/003.003670/2020, E-16/003.018684/2019, E-16/003.024694/2019, E-16/003.019695/2019, E-16/003.024696/2019, E-16/003.020725/2019, E-16/003.023734/2019, E-16/003.000743/2020, E-16/003.023746/2019, E-16/003.023747/2019, E-16/003.017748/2019, E-16/003.023749/2019, E-16/003.023750/2019, E-16/003.002753/2020, E-16/003.023753/2019, E-16/003.003777/2020, E-16/003.003779/2020, E-16/003.003780/2020, E-16/003.003781/2020, E-16/003.003784/2020, E-16/003.003786/2020, E-16/003.025805/2019, E-16/003.016814/2019, E-16/003.003824/2020, E-16/003.019838/2019, E-16/003.017849/2019, E-16/003.002858/2020, E-16/003.018859/2019, E-16/003.002899/2020, E-16/003.003902/2020, E-16/003.002913/2020, E-16/003.002914/2020, E-16/003.020916/2019, E-16/003.002917/2020, E-16/003.002919/2020, E-16/003.018925/2019, E-16/003.018926/2019, E-16/003.020926/2019, E-16/003.003927/2020, E-16/003.022927/2019, E-16/003.020929/2019, E-16/003.020930/2019, E-16/003.020933/2019, E-16/003.002934/2020, E-16/003.020935/2019, E-16/003.002939/2020, E-16/003.003939/2020, E-16/003.002941/2020, E-16/003.003943/2020, E-16/003.003944/2020, E-16/003.003947/2020, E-16/003.003949/2020, E-16/003.003950/2020, E-16/003.002963/2020, E-16/003.003963/2020, E-16/003.002966/2020, E-16/003.017967/2019, E-16/003.002971/2020, E-16/003.002974/2020, E-16/003.002976/2020, E-16/003.003977/2020, E-16/003.003984/2020, E-16/003.018990/2019, E-16/003.018995/2019, E-16/003.018996/2019, E-16/003.022998/2019.

Id: 2333965

Controladoria Geral do Estado

CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO
DIRETORIA GERAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
COORDENADORIA DE RECURSOS HUMANOS

RETIFICAÇÃO
D.O. DE 11.05.2021
PÁGINA 17 - 1ª COLUNA

DESPACHO DA COORDENADORA
DE 27.04.2021
Processo nº SEI-320001/001171/2021.
Onde se lê: "... 01/07/2007 a 03/07/2012 e 04/07/2012 a 06/07/2017."
Leia-se: "... 01/07/2002 a 29/06/2007, 30/06/2007 a 27/06/2012 e 28/06/2012 a 26/06/2017."

Id: 2333720

CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO
DIRETORIA GERAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
COORDENADORIA DE RECURSOS HUMANOS

RETIFICAÇÃO
D.O. DE 05.08.2021
PÁGINA 57 - 3ª COLUNA

DESPACHO DA COORDENADORA

DE 30.07.2021

Processo nº SEI-020007/002980/2021.
Onde se lê: "... PROCESSO Nº SEI-020007/002980/2021."
Leia-se: "... PROCESSO Nº SEI-320001/002437/2021."

Id: 2333732

CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO
CORREGEDORIA GERAL DO ESTADO

ATO DO CORREGEDOR GERAL

PORTARIA CGE/CORREG Nº 403 DE 05 DE AGOSTO DE 2021

INSTAURA PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR.

O CORREGEDOR-GERAL DO ESTADO, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 12 da Lei n.º 7.989, de 14 de junho de 2018, regulamentado pelo Decreto n.º 46.394, de 13 de agosto de 2018, alterado pelo Decreto n.º 46.590, de 27 de fevereiro de 2019, e a delegação de competência atribuída pela Resolução CGE n.º 66, de 28 de outubro de 2020, e considerando o que consta no Processo Administrativo nº SEI E-03/014/787/2015,

RESOLVE:

Art. 1º - Instaurar Processo Administrativo Disciplinar para apurar abandono de cargo, objeto do processo supracitado, em descumprimento ao Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Poder Executivo do Estado do Rio de Janeiro, Decreto-Lei n.º 220 de 18 de julho de 1975, regulamentado pelo Decreto n.º 2.479, de 08 de março de 1979, alterado pela Lei Complementar n.º 85/96.

Art. 2º - Designar a 4.ª Comissão Permanente de Inquérito Administrativo para a condução da apuração, bem como proceder ao exame dos atos e fatos que deram origem a possível irregularidade, comunicando às autoridades competentes, fatos conexos que emergirem no curso dos trabalhos.

Art. 3º - Estabelecer o prazo de 60 (sessenta) dias para a conclusão dos trabalhos.

Art. 4º - Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Rio de Janeiro, 05 de agosto de 2021

OSWALDO GOMES DE SOUZA
Corregedor-Geral do Estado

Id: 2333773

CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO
CORREGEDORIA GERAL DO ESTADO

ATO DO CORREGEDOR GERAL

PORTARIA CGE/CORREG Nº 405 DE 06 DE AGOSTO DE 2021

INSTAURA PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR.

O CORREGEDOR-GERAL DO ESTADO, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 12 da Lei n.º 7.989, de 14 de junho de 2018, regulamentado pelo Decreto n.º 46.394, de 13 de agosto de 2018, alterado pelo Decreto n.º 46.590, de 27 de fevereiro de 2019, e a delegação de competência atribuída pela Resolução CGE n.º 66, de 28 de outubro de 2020, e considerando o que consta no processo nº SEI E-03/008/4700/2016,

RESOLVE:

Art. 1º - Instaurar Processo Administrativo Disciplinar para apurar suposta irregularidade, objeto do processo supracitado, em descumprimento ao Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Poder Executivo do Estado do Rio de Janeiro, Decreto-Lei n.º 220 de 18 de julho de 1975, regulamentado pelo Decreto n.º 2.479, de 08 de março de 1979, alterado pela Lei Complementar n.º 85/96.

Art. 2.º - Designar a 14.ª Comissão Permanente de Inquérito Administrativo para a condução da apuração, bem como proceder ao exame dos atos e fatos que deram origem ao ilícito disciplinar, comunicando às autoridades competentes, fatos conexos que emergirem no curso dos trabalhos.

Art. 3.º - Estabelecer o prazo de 90 (noventa) dias para a conclusão dos trabalhos.

Art. 4.º - Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Rio de Janeiro, 06 de agosto de 2021

OSWALDO GOMES DE SOUZA
Corregedor-Geral do Estado

Id: 2333723

CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO
CORREGEDORIA GERAL DO ESTADO

ATO DO CORREGEDOR GERAL

PORTARIA CGE/CORREG Nº 406 DE 09 DE AGOSTO DE 2021

INSTAURA PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR.

O CORREGEDOR-GERAL DO ESTADO, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 12 da Lei nº 7.989, de 14 de junho de 2018, regulamentado pelo Decreto nº 46.394, de 13 de agosto de 2018, alterado pelo Decreto nº 46.590, de 27 de fevereiro de 2019, e a delegação de competência atribuída pela Resolução CGE nº 66, de 28 de outubro de 2020, e considerando o disposto no art. 13 da Lei nº 8.429, de 02 de junho de 1992, regulamentado pelo Decreto nº 42.553/2010 e Decreto 46.364/2018, considerando ainda o que consta no Processo Administrativo nº SEI E-03/029/1013/2019,

RESOLVE:

Art. 1º - Instaurar Procedimento Administrativo Disciplinar para apurar possível infração disciplinar objeto do processo supracitado, em descumprimento ao Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Poder Executivo do Estado do Rio de Janeiro, Decreto-Lei nº 220 de 18 de julho de 1975, regulamentado pelo Decreto nº 2.479, de 08 de março de 1979 e o disposto no art. 13 da Lei nº 8.429, de 02 de junho de 1992.

Art. 2º - Designar a 4ª Comissão Permanente de Inquérito Administrativo para a condução da apuração, bem como proceder ao exame dos atos e fatos que deram origem a possível irregularidade, comunicando às autoridades competentes, fatos conexos que emergirem no curso dos trabalhos.

Art. 3º - Estabelecer o prazo de 90 (noventa) dias para a conclusão dos trabalhos.

Art. 4º - Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Rio de Janeiro, 09 de agosto de 2021

OSWALDO GOMES DE SOUZA
Corregedor-Geral do Estado

Id: 2333736

CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO
CORREGEDORIA GERAL DO ESTADO

ATO DO CORREGEDOR GERAL

PORTARIA CGE/CORREG Nº 407 DE 09 DE AGOSTO DE 2021

INSTAURA PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR.

O CORREGEDOR-GERAL DO ESTADO, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 12 da Lei n.º 7.989, de 14 de junho de 2018, regulamentado pelo Decreto n.º 46.394, de 13 de agosto de 2018, alterado pelo Decreto n.º 46.590, de 27 de fevereiro de 2019, e a delegação de competência atribuída pela Resolução CGE n.º 66, de 28 de outubro de 2020, e considerando o que consta no Processo Administrativo nº SEI-080001/014920/2020,

RESOLVE:

Art. 1º - Instaurar Processo Administrativo Disciplinar para apurar abandono de cargo, objeto do processo supracitado, em descumprimento ao Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Poder Executivo do Estado do Rio de Janeiro, Decreto-Lei n.º 220 de 18 de julho de 1975, regulamentado pelo Decreto n.º 2.479, de 08 de março de 1979, alterado pela Lei Complementar n.º 85/96.

Art. 2º - Designar a 14.ª Comissão Permanente de Inquérito Administrativo para a condução da apuração, bem como proceder ao exame dos atos e fatos que deram origem a possível irregularidade, comunicando às autoridades competentes, fatos conexos que emergirem no curso dos trabalhos.

Art. 3º - Estabelecer o prazo de 60 (sessenta) dias para a conclusão dos trabalhos.

Art. 4º - Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Rio de Janeiro, 09 de agosto de 2021

OSWALDO GOMES DE SOUZA
Corregedor-Geral do Estado

Id: 2333759

Procuradoria Geral do Estado

PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO

ATO DO PROCURADOR-GERAL

RESOLUÇÃO PGE Nº 4745 DE 10 DE AGOSTO DE 2021

ALTERA A LOTAÇÃO DO PROCURADOR DO ESTADO QUE MENCIONA.

O PROCURADOR-GERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que dispõe o art. 6º, incisos IV e XX, da Lei Complementar nº 15, de 25 de novembro de 1980. Processo nº SEI-14/001/053672/2019.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica alterada a lotação do Procurador do Estado abaixo mencionado:

Nome	Lotação Atual	Lotação Alterada	Validade
ISABELA LEÃO MONTEIRO	PG12 - SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL (STF)	PG07 - PROCURADORIA PREVIDENCIÁRIA	11/08/2021

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 10 de agosto de 2021

BRUNO DUBEUX
Procurador-Geral do Estado

Id: 2333966

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

DESPACHO DO PROCURADOR-GERAL
DE 12.08.2021

PROCESSO Nº SEI-140001/005684/2021 - HOMOLOGO o PREGÃO ELETRÔNICO PGE-RJ nº 08/2021, do tipo menor preço global, lote único, cujo objeto é a contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de impressão corporativa, digitalização e reprografia para a Procuradoria Geral do Estado do Rio de Janeiro (PGE-RJ) e unidades diversas, com locação de equipamentos, solução completa de gerenciamento, fornecimento contínuo de suprimentos, insumos e consumíveis de impressão exceto papel e materiais utilizados nos serviços de plastificação e encadernação, serviços de operação dos equipamentos on-site, treinamento operacional e suporte técnico preventivo e corretivo on-site, **ADJUDICADO** à empresa ULTRAPEL LOCAÇÃO E SERVIÇOS LTDA (27.859.008/0001-64), no valor total de **R**$ 4.220.000,00 (quatro milhões duzentos e vinte mil reais).

Id: 2333957

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO
SECRETARIA DE GESTÃO

DESPACHO DA PROCURADORA-ASSISTENTE
DE 11.08.2021

PROCESSO Nº SEI-140001/042357/2021 - Requerente: MARIA NELY DE SOUZA FARIA - CPF: 500.454.407-78 - Falecido: IWANY DE SOUZA FARIA. Louvada na manifestação da Gerência de Recursos Humanos, **DEFIRO** o pagamento do Auxílio Funeral.

Id: 2333960

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

ATO DA ASSESSORA ESPECIAL DA DIRETORIA DE GESTÃO
DE 11/08/2021

Em cumprimento ao Decreto Estadual nº 45.600 de 16 de março de 2016 e tendo em vista o disposto no processo administrativo nº SEI-140001/007400/2021, **FICA DESIGNADA** a Comissão de Gestão e Fiscalização do Contrato PGE-RJ nº 20/2021, celebrado entre a Procuradoria Geral do Estado/FUNPERJ e o SERVIÇO SOCIAL DA INDÚSTRIA - SESI, cujo objeto é a prestação de serviços especializados de execução de programas de Saúde Ocupacional direcionados aos Procuradores e Servidores da Procuradoria Geral do Estado do Rio de Janeiro, composta pelos membros a seguir:

GESTOR:

ROGERIO REVELES BARREIRA - ID Funcional nº 28200756

FISCAIS:

ALESSANDRA DUTRA DA SILVA MACHADO - ID Funcional nº 99990253

ANDREA GONÇALVES SILVA - ID Funcional nº 50255657

GABRIELA GOMES JULIANO - ID Funcional nº 43661360

TATIANA BENJOINO FERRAZ MASSENA - ID Funcional nº 44081251

Id: 2333791

AVISOS, EDITAIS E TERMOS DE CONTRATOS

Secretaria de Estado da Casa Civil

ARQUIVO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

EXTRATO DE TERMO

INSTRUMENTO: Acordo de Cooperação Técnica. **DATA DA ASSINATURA:** 12 de agosto de 2021. **PARTES:** ARQUIVO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - APERJ e IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - IOERJ. **OBJETO:** estabelecimento de cooperação recíproca, no qual o APERJ oferecerá à IOERJ a orientação, supervisão, assessoria técnico-metodológica no desenvolvimento e aplicação de diretrizes para elaboração de projetos relacionados à gestão de documentos e acervos, proporcionando a troca de conhecimentos relacionados à disseminação da política arquivística e de gestão documental estadual, e a IOERJ oferecerá ao APERJ apoio através da concessão de estágio desempenhado por acadêmicos comprovadamente matriculados e com frequência efetiva nos Cursos Superiores de História, Arquivologia ou Conservação e Restauro, visando à complementação do ensino e da aprendizagem, constituindo-se em instrumento de integração em termos de treinamento prático e aperfeiçoamento técnico, cultural, cientifico e social, bem como o fornecimento de materiais impressos que busquem fortalecer as atividades do APERJ relacionadas às finalidades da IOERJ, além do apoio na realização do programa "Concurso de Monografias - Prêmio Arquivo Público do Estado do Rio de Janeiro". **VIGÊNCIA**: 48 (quarenta e oito) meses a contar da data da publicação. **REFERÊNCIA**: Processo nº SEI-150163/000015/2021.

Id: 2334069

ADMINISTRAÇÃO VINCULADA

SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL
COMPANHIA ESTADUAL DE ÁGUAS E ESGOTOS

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

INSTRUMENTO: Contrato CEDAE nº 065/2021 (DSG).
PARTES: A COMPANHIA ESTADUAL DE ÁGUAS E ESGOTOS - CEDAE - e a SD ENGENHARIA LTDA.
OBJETO: "Contratação de serviço emergencial de bombeamento de 3.600m³/h de água bruta do Rio Guandu para a Lagoa Maior da captação da ETA Guandu".
PRAZO: 100 (CEM) DIAS.
VALOR TOTAL: R$ 6.346.042,65 (seis milhões, trezentos e quarenta e seis mil, quarenta e dois reais e sessenta e cinco centavos).
DATA DE ASSINATURA: 05/08/2021.
FUNDAMENTO: Processo nº SEI-120800/003025/2021.

Id: 2333750

DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO
DO RIO DE JANEIRO

EDITAL

O DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - DETRAN/RJ, por sua Comissão Cidadã**,** depois de esgotadas todas as tentativas de ciência por meio de Notificação via remessa postal (§ 1º, do art. 9º da Resolução CONTRAN nº 300/2008) **NOTIFICA** o condutor, **JOSIMAR DA SILVA TEIXEIRA**, CNH 103108640, para torná-lo ciente da instauração de Proc. Adm. nº E-12/061/101721/2018 a fim de apurar o acidente de trânsito com vítima ocorrido em 13/06/2018, em conformidade com o estabelecido no artigo 160, § 1º da Lei Federal nº 9503/97 (Código de Trânsito Brasileiro - CTB). Fica assegurado ao condutor o exercício do direito fundamental ao contraditório e à ampla defesa, extraído do artigo 5º, inciso LV da CRFB, podendo apresenta-la por escrito, perante o Protocolo Geral do DETRAN-RJ, situado na Avenida Presidente Vargas, 817, 10º andar - Centro - RJ ou via Correio através de carta registrada ou ainda nas CIRETRANS, no prazo de 30 dias a contar da data de publicação do presente Diário Oficial. Proc. nº SEI-150056/001181/2021.

Id: 2333925

Secretaria de Estado de Fazenda

COMISSÃO DE PREGÃO

AVISO

A COMISSÃO DE PREGÃO DA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DO GOVERNO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, torna público que fará realizar no Portal de Compras do Estado do Rio de Janeiro a licitação abaixo mencionada:

PREGÃO ELETRÔNICO SEFAZ-RJ nº PE 006/2021

OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviço contínuo de manutenção preventiva, corretiva e emergencial, com fornecimento de peças, para um (01) elevador da marca SCHINDLER e cinco (05) elevadores da marca ATLAS, localizados no Edifício Sede da SEFAZ/RJ, localizado à Avenida Presidente Vargas, 670, Centro, e um motor de tração: Elevador de carga da marca WEG N.1013410796, localizado na Rua João Torquato, nº 284 - Bonsucesso, incluindo ajustes, fornecimento e substituição de peças defeituosas ou sem condições de funcionamento, e acessórios, equipamentos (ferramental técnico), e monitoramento necessários à execução dos serviços, em proveito da Secretaria de Estado de Fazenda - SEFAZ, pelo período de 12 (doze) meses.

TIPO: Menor Preço Global.

LIMITE DE APRESENTAÇÃO DAS PROPOSTAS: 26/08/2021 às 09h50min..

ABERTURA DAS PROPOSTAS: 26/08/2021 às 10h00min.

SESSÃO: 26/08/2021 às 10h00min.

PORTAL ELETRÔNICO: www.compras.rj.gov.br

PROCESSO Nº SEI-040177/000052/2021.

Id: 2333904

SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
CONSELHO DE CONTRIBUINTES
PRIMEIRA CÂMARA

AVISO

DISTRIBUIÇÃO DE RECURSOS POR SORTEIO

Na Sessão da Primeira Câmara deste Conselho de Contribuintes a ser realizada no dia 17 de agosto de 2021 às 14h00min, por videoconferência, serão distribuídos aos Relatores, em sessão pública, por sorteio, nos termos do art. 45 da Resolução SEFCON nº 5.927/2001, os seguintes recursos:

Processo nº SEI-20071-001/000010/2020.

RECURSO	PROCESSO Nº	NOME / RAZÃO SOCIAL	TIPO DE RECURSO
77366	E-04/211/012111/2020	SAPURA NAVEGACAO MARITIMA S A	Ofício
77372	E-04/211/015587/2020	COMPANHIA DE BEBIDAS DAS AMERICAS - AMBEV	Ofício
77444	E-04/211/015085/2020	RIGNET SERVICOS DE TELECOMUNICACOES BRASIL LTDA	Ofício
77445	E-04/079/004314/2017	DF DISTRIBUIDORA DE PAPEIS	Ofício
77446	E-04/211/018088/2019	PETROLEO BRASILEIRO S/A PETROBRAS	Ofício
77474	E-04/211/007722/2019	BRINK"S SEGURANCA E TRANSPORTE DE VALORES LTDA	Ofício
77484	E-04/211/018090/2019	PETROLEO BRASILEIRO S/A PETROBRAS	Ofício
77496	E-04/041/004961/2019	GEORGE AUGUSTO CARVALHO	Ofício
77654	E-04/211/013495/2019	COTHERPACK INDUSTRIA E COMERCIO DE EMBALAGENS LTDA	Ofício
77656	E-04/211/015123/2020	TRANSPORTES SOUZA ARAUJO LTDA	Ofício
77667	E-04/211/014833/2020	CLARO NXT TELECOMUNICACOES LTDA	Ofício
77669	E-04/211/009595/2020	PEUGEOT CITROEN DO BRASIL AUTOMOVEIS LTDA	Ofício
77674	E-04/211/022196/2019	PETROLEO BRASILEIRO S/A PETROBRAS	Ofício
77680	E-04/005/001023/2017	CONSORCIO QUEIROZ GALVAO-IESA	Ofício

77037	E-04/211/010104/2020	SERVICE BEER DISTRIBUIDORA DE BEBIDAS LTDA	Voluntário
77193	E-04/211/007591/2020	BLUECOM SOLUCOES DE CONECTIVIDADE E INFORMATICA LTDA - EM RECUPE	Voluntário
77422	E-04/211/011337/2020	MERCADO DO LARGO DA PREGUICA LTDA	Voluntário
77507	E-04/211/010037/2020	CENCOSUD BRASIL COMERCIAL LTDA	Voluntário
77518	E-04/211/015622/2020	COMPANHIA SIDERURGICA NACIONAL	Voluntário
77529	E-04/211/001862/2020	LHF COMERCIO ATACADISTA E VAREJISTA DE PRODUTOS E UTENSILIOS DOM	Voluntário
77530	E-04/211/001860/2020	LHF COMERCIO ATACADISTA E VAREJISTA DE PRODUTOS E UTENSILIOS DOM	Voluntário

Id: 2333905

Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, Energia e Relações Internacionais

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, ENERGIA E RELAÇÕES INTERNACIONAIS

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

INSTRUMENTO: 1º Termo Aditivo ao Contrato n° 002/2020.
PARTES: Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, Energia e Relações Internacionais - SEDEERI e a Empresa CS & CS Comércio e Serviços Eireli.
OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 002/2020, relativo à prestação de serviço de outsourcing de impressão.
PRAZO: de 12 (doze) meses, dando-se ao contrato o prazo total de 24 (vinte e quatro) meses.
VALOR DO ADITIVO: R$ 32.856,00 (trinta e dois mil oitocentos e cinquenta e seis reais), em 12 (doze) parcelas mensais e sucessivas de até R$ 2.738,00 (dois mil setecentos e trinta e oito reais), totalizando ao contrato o valor de até R$ 65.712,00 (sessenta e cinco mil setecentos e doze reais).
FUNDAMENTO: Artigo 57, inciso IV da Lei Federal nº 8.666, de 1993 e suas alterações.
DATA DE ASSINATURA: 11/08/2021.
PROCESSO Nº SEI-22/002/005124/2019.

Id: 2333970

ADMINISTRAÇÃO VINCULADA

AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS CONCEDIDOS DE TRANSPORTES AQUAVIÁRIOS, FERROVIÁRIOS E METROVIÁRIOS E DE RODOVIAS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

INSTRUMENTO: CONTRATO MÚLTIPLO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS E VENDA DE PRODUTOS - CORREIOS. **PARTES:** Agência Reguladora de Serviços Públicos Concedidos de Transportes Aquaviários, Ferroviários e Metroviários e de Rodovias do Estado do Rio de Janeiro - AGETRANSP e a Empresa BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS. **OBJETO**: Prestação de Serviços Postais e Telemáticos. **PRAZO**: 12 (doze) meses. **VALOR TOTAL ESTIMADO** : R$ 6.000,00 (seis mil reais). **DATA DA ASSINATURA:** 22/04/2021. **FUNDAMENTO LEGAL:** Lei Federal nº 8.666/93. **PROCESSO Nº SEI-220008/000037/2021.**

Id: 2333884

AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS CONCEDIDOS DE TRANSPORTES AQUAVIÁRIOS, FERROVIÁRIOS E METROVIÁRIOS E DE RODOVIAS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

INSTRUMENTO: Termo Aditivo nº 01 ao Contrato nº 02/2020.
PARTES: Agência Reguladora de Serviços Públicos Concedidos de Transportes Aquaviários, Ferroviários e Metroviários e de Rodovias do Estado do Rio de Janeiro - AGETRANSP e o CENTRO DE TECNOLOGIA DE INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - PRODERJ. **OBJETO**: Prorrogação do prazo por mais 12 (doze) meses, contados a partir de 01/02/2021. **VALOR TOTAL:** R$ R$ 3.105,28 (três mil cento e cinco reais e vinte e oito centavos). **DATA DA ASSINATURA**: 01/02/2021. **FUNDAMENTO LEGAL:** Lei Federal nº 8.666/93. **PROCESSO Nº SEI-220008/000080/2020.**

Id: 2333864

AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS CONCEDIDOS DE TRANSPORTES AQUAVIÁRIOS, FERROVIÁRIOS E METROVIÁRIOS E DE RODOVIAS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

INSTRUMENTO: Termo Aditivo nº 01 ao Contrato nº 03/2020. **PARTES**: Agência Reguladora de Serviços Públicos Concedidos de Transportes Aquaviários, Ferroviários e Metroviários e de Rodovias do Estado do Rio de Janeiro - AGETRANSP e a Empresa Tim S/A. **OBJETO**: Prorrogação do prazo por mais 12 (doze) meses, contados a partir de 11/08/2021. **VALOR TOTAL:** R$ R$ 17.473,79 (dezessete mil quatrocentos e setenta e três reais e setenta e nove centavos). **DATA DA ASSINATURA**: 11/08/2021. **FUNDAMENTO LEGAL:** Lei Federal nº 8.666/93. **PROCESSO Nº SEI-220008/001194/2020.**

Id: 2333819

Secretaria de Estado de Polícia Militar

SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍCIA MILITAR DIRETORIA GERAL DE SAÚDE

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

INSTRUMENTO: Termo de Contrato nº 205/2021-FUSPOM.
PARTES: SEPM e a empresa DECISION TEAM LTDA EPP - CNPJ 16.858.835/0001-17.
OBJETO: Manutenção de geradores.
PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 meses.
VALOR TOTAL: R$ 70.000,00 (setenta mil reais).
DATA DA ASSINATURA: 12/08/2021.
GESTOR DO CONTRATO: SD PM RG106.941 BRUNO PEREIRA DA SILVA (Id 5096461-5).
FISCAIS DO CONTRATO: **FISCAIS HPM/NIT**: 2° SGT PM RG 62749 ANDRE RIBEIRO PEREIRA DIAS ID: 22479139; CB PM RG 100.131 IVAN MARQUES CUNHA ID: 50167219.
FISCAIS HCPM: CB PM LIDIANE MELO DO AMARAL RG: 91.938 ID: 4412464-3; 2º SGT PM MARCIO NÓBREGA TOURINO RG: 66.203 ID: 22494375; 2º SGT PM MILTON EDUARDO ROCHA GOMES RG: 73.388 ID: 2159548.
FISCAIS OCPM: MAJ PM RG 65.153 ANDERSON ARAUJO DA SILVA, ID 2447297-2; 2º SGT PM RG 80.751 VANESSA CASTRO DOS SANTOS RODRIGUES ID: 4183651-0.
FUNDAMENTO: O constante no Processo Administrativo nº SEI-350207/000078/2020 - PE 059/2020.

Id: 2334009

SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍCIA MILITAR SUBSECRETARIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA DIRETORIA GERAL DE SAÚDE

EXTRATO DE TERMO

INSTRUMENTO: Termo de Distrato ao Contrato nº 022/2016.
PARTES: Secretaria de Estado de Polícia Militar - Polícia Militar do Estado do Rio de Janeiro e a EMPRESA UTN UNIDADE DE TRATAMENTO NEFROLÓGICO E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.086.616/0001-27. **OBJETO:** Rescisão amigável ao Termo de Contrato nº 022/2016, cujo objeto era a Prestação de Serviços Médicos Especializados de Procedimentos Dialíticos. **DATA DA ASSINATURA:** 10/08/2021. **FUNDAMENTO DO ATO:** O decidido no Processo Administrativo nº E-09/106/484/2015, Processo nº SEI-350106/002181/2020.

Id: 2333862

SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍCIA MILITAR

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

INSTRUMENTO: QUARTO TERMO ADITIVO AO TERMO DE COOPERAÇÃO.
PARTES: O ESTADO DO RIO DE JANEIRO, por meio da SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍCIA MILITAR e o MUNICÍPIO DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS com a interveniência da SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA E SERVIÇOS PÚBLICOS, ATRAVÉS DO PROEIS.
OBJETO: a) Alterar a Cláusula Terceira do TERMO DE COOPERAÇÃO no item 3.2 alínea K para nova redação da regulamentação da alimentação durante a realização dos turnos de serviço;
b) Alterar a Cláusula Quarta do TERMO DE COOPERAÇÃO dando nova redação aos parágrafos nono, décimo, décimo primeiro e décimo segundo, bem como para inclusão de novo parágrafo que versa sobre o pagamento de turnos administrativos;
c) Alterar a Cláusula Quinta do TERMO DE COOPERAÇÃO para inclusão de nova redação do Parágrafo Único que estipula prazo para adoção de medidas pelo atraso do repasse de verba;
d) Alterar a Cláusula Oitava do TERMO DE COOPERAÇÃO para alterar a redação dos parágrafos que tratam da forma de policiamento e do uso de veículos;
e) Alterar a Cláusula Décima Primeira do TERMO DE COOPERAÇÃO no tocante à suspensão das atividades em caso de atraso de repasse de verba;
VALOR: R$ 4.224.041,40 (quatro milhões, duzentos e vinte e quatro mil e quarenta e um reais e quarenta).
PRAZO: 12 (doze) meses
FUNDAMENTO: A Lei Estadual nº 6.162/12, o Decreto Estadual nº 42.875/11, alterado pelo Decreto n° 43.309/11, o Decreto Estadual nº 43.538/12, alterado pelo Decreto Estadual nº 23/18 e pelo Decreto Estadual nº 46.646/19 e o Decreto Estadual nº 43.131/11, bem como pela Alínea "b", Inc. II, Art. 65, da Lei nº 8.666/93
DATA DA ASSINATURA: 13.08.2021.
PROCESSO Nº SEI-350082/001195/2021.

Id: 2333933

SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍCIA MILITAR

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

INSTRUMENTO: Quarto Termo Aditivo ao Termo de Cooperação.
PARTES: O ESTADO DO RIO DE JANEIRO, por meio da SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍCIA MILITAR e o MUNICÍPIO DE CASIMIRO DE ABREU, com a interveniência da SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E ORDEM PÚBLICA.
OBJETO: a) Altera a Cláusula Terceira do TERMO DE COOPERAÇÃO, no item 3.1, alínea "A", em virtude de aumento de efetivo;
b) Alterar a Cláusula Terceira do TERMO DE COOPERAÇÃO no item 3.2, alínea "K", para nova redação da regulamentação da alimentação durante a realização dos turnos;
c) Alterar a Cláusula Quarta do TERMO DE COOPERAÇÃO devido ao aumento de efetivo,alteração da redação do parágrafo nono e inclusão de novo parágrafo que trata sobre o pagamento dos turnos administrativos;
d) Alterar a Cláusula Quinta do TERMO DE COOPERAÇÃO para inclusão do Parágrafo Único que estipula prazo para adoção de medidas pelo atraso do repasse de verba;
e) Alterar a Cláusula Oitava do TERMO DE COOPERAÇÃO para inclusão de dois novos parágrafos que tratam da forma de policiamento;
f) Alterar a Cláusula Décima Segunda do TERMO DE COOPERAÇÃO no tocante à suspensão das atividades em caso de atraso de repasse de verba.
VALOR: R$ 814.095,24(oitocentos e quatorze mil noventa e cinco reais e vinte e quatro centavos).
PRAZO: 12 (doze) meses;
FUNDAMENTO: A Lei Estadual nº 6.162/12, o Decreto Estadual nº 42.875/11, alterado pelo Decreto n° 43.309/11 o Decreto Estadual nº 43.538/12, alterado pelo Decreto Estadual nº 23/18 e pelo Decreto Estadual nº 46.646/19 e o Decreto Estadual nº 43.131/11, bem como pela Alínea "b", Inc. II, Art. 65, da Lei 8.666/93.
DATA DA ASSINATURA: 13.08.2021.
PROCESSO Nº SEI-350082/001037/2021.

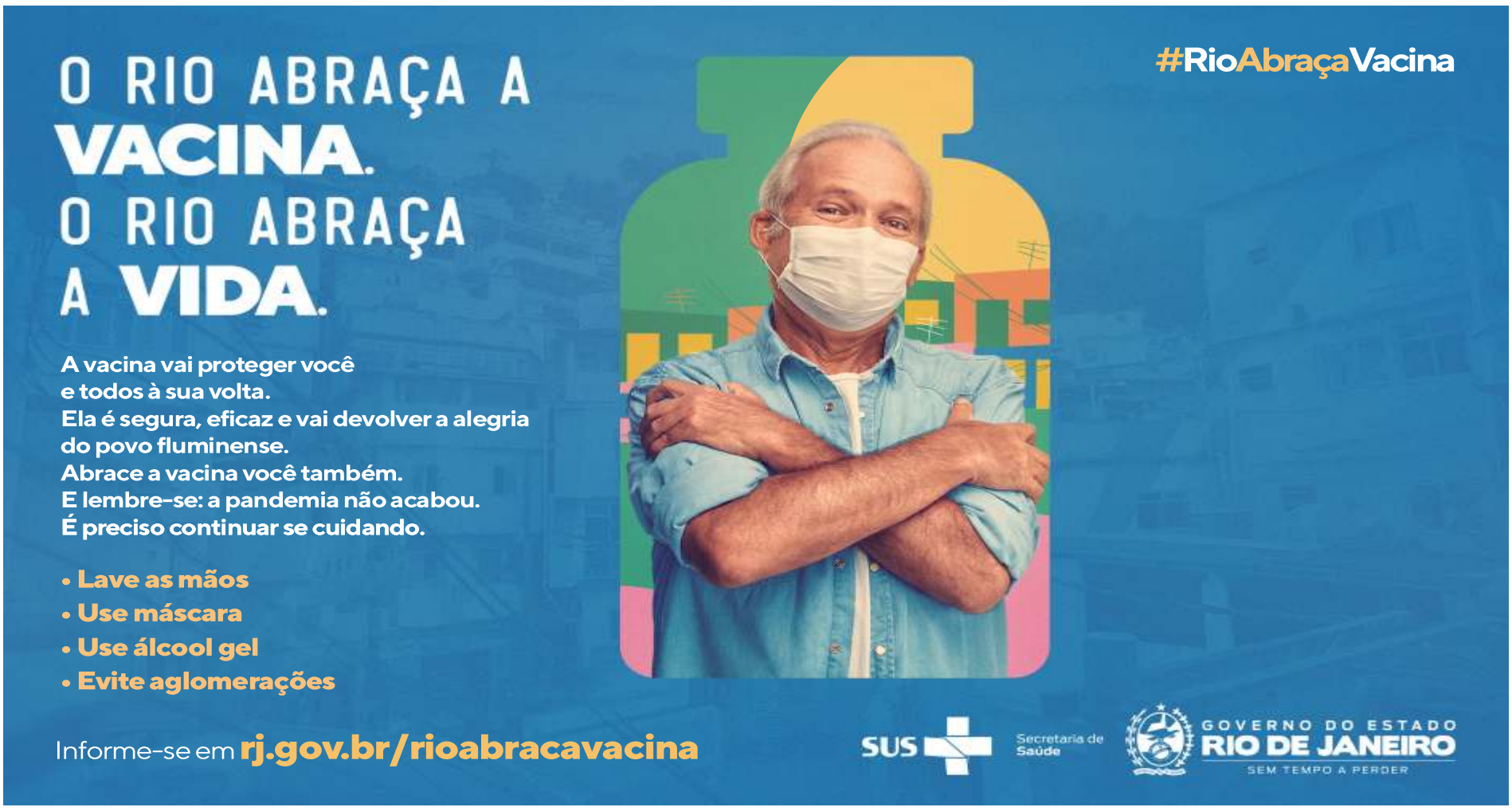
Id: 2333923

SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍCIA MILITAR

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

INSTRUMENTO: Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 074/2020.
PARTES: O Estado do Rio de Janeiro, através da Secretaria de Estado de Polícia Militar - SEPM e a empresa INSET VIP IMUNIZAÇÕES LTDA.
OBJETO: Prestação de serviços contínuos de desinsetização, dedetização, descupinização e desratização.
VALOR: Valor global do contrato R$ 118.886,70 (cento e dezoito mil, oitocentos e oitenta e seis reais e setenta centavos).
DATA DA ASSINATURA: 10/08/2021.
PRAZO: O prazo de vigência do contrato será de 12 (doze) meses, contados a partir da publicação do extrato deste instrumento no D.O., valendo a data de publicação do extrato como termo inicial de vigência.
FUNDAMENTO: Processo administrativo nº SEI-350192/001352/2020, que se regerá pelas normas da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1.993 e alterações, pela Lei Estadual nº 287, de 04 de dezembro de 1.979 e Decretos nºs 3.149, de 28 de abril de 1980, e 42.301, de 12 de fevereiro de 2010.

Id: 2333733



DIÁRIO OFICIAL
DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Secretaria de Estado de Polícia Civil

SECRETARIA DE ESTADO POLÍCIA CIVIL
DEPARTAMENTO GERAL DE GESTÃO DE PESSOAS
SERVIÇO DE PROMOÇÃO

EDITAL

CATEGORIA FUNCIONAL: PERITO CRIMINAL - 2ª CLASSE

O SEPROM faz publicar o Edital Provisório de Apuração de Tempo de Serviço, com vistas à promoção de Perito Criminal à 1ª Classe, com validade a contar de 29/09/2018, em cumprimento ao despacho de 11/08/2021 do Processo nº SEI-360008/000549/2020.

TEMPO DE SERVIÇO

ID. Funcional	Nome	Classe aa.mm.dd	Cat. Funcional aa.mm.dd	Serv. Polícia Civil aa.mm.dd	Serv. Público Est. aa.mm.dd	Serv. Público Ger. aa.mm.dd	Após. Disp. aa.mm.dd
29653061	Crhistiane Gomes Mendes	15.00.05	17.07.07	17.07.07	17.07.07	17.07.07	21.05.22
29696720	Marcelo de Mello Martins	15.00.05	17.07.07	17.07.07	17.07.07	17.07.07	21.05.16
29669545	Raimundo Eusamar de Mesquita	15.00.05	17.07.07	17.07.07	17.07.07	17.07.07	17.07.07
32328060	Rodolfo A. V. de Moraes	15.00.05	17.07.07	17.07.07	17.07.07	17.07.07	17.07.07
29684218	Antonio Petrus Santos	15.00.05	17.07.07	17.07.07	17.07.07	17.07.07	17.07.07
29695732	Fernando J. L. Ayres	15.00.05	17.07.07	17.07.07	17.07.07	17.07.07	17.07.07
29657326	Marcelo A. de S. Baptista	15.00.05	17.07.07	17.07.07	17.07.07	17.07.07	17.07.07
29655943	Marcelo de Souza	15.00.05	17.07.07	17.07.07	17.07.07	17.07.07	17.07.07
29655714	Maria Isabel S. de Araujo	15.00.05	17.07.07	17.07.07	17.07.07	17.07.07	17.07.07
29659051	Bruno Duarte Sabino	15.00.05	17.07.07	17.07.07	17.07.07	17.07.07	17.07.07
29656338	Glaucia Geisa M. Silva	15.00.04	17.07.06	17.07.06	17.07.06	17.07.06	17.07.06
29652375	Mauricio Lima Zubelli	14.11.20	17.06.21	17.06.21	17.06.21	17.06.21	17.06.21
29654610	Jose Vitor R. Dias	14.11.16	17.06.17	17.06.17	17.06.17	17.06.17	17.06.17
40730565	Nilton Thaumaturgo R. Junior	14.11.15	17.06.16	17.06.16	17.06.16	17.06.16	17.06.16
29697646	Georgia Bastos Tannuri	14.11.06	17.06.07	17.06.07	17.06.07	21.04.15	24.05.12
40730263	Fernando Rafael C. Barros	14.11.06	17.06.07	17.06.07	17.06.07	17.06.07	29.06.26
40729745	Wilson Paulo de O. Junior	14.11.06	17.06.07	17.06.07	17.06.07	17.06.07	17.06.07
29693080	Marcos Luiz Gonçalves	14.10.16	17.05.17	17.05.17	17.05.17	37.09.07	37.09.07
29652448	Liu Tsun Yaei	14.10.16	17.05.17	17.05.17	17.05.17	17.05.17	17.05.17
29687152	Edilson Francioni Coelho	14.05.14	17.07.07	39.00.09	39.00.09	39.00.09	39.00.09
40731375	Jose Eduardo de C. Nascimento	14.05.14	17.07.07	17.07.07	30.02.29	30.02.29	33.02.29
29658543	Marcia Mendes de F. Costa	14.05.14	17.07.07	17.07.07	17.07.07	21.11.07	25.05.07
29650658	Waldyr Ramos de O. Junior	14.05.14	17.07.07	17.07.07	17.07.07	17.07.07	28.09.20
29656036	Luciene de Amaral Alves	14.05.14	17.07.07	17.07.07	17.07.07	17.07.07	17.07.07
29658845	Erlon Gonçalves Reis	14.05.14	17.07.07	17.07.07	17.07.07	17.07.07	17.07.07
40732363	Claudia Rejane Reis dos Santos	14.00.04	17.07.07	17.07.07	17.07.07	19.00.05	21.11.17
29699029	Carlos Eduardo Martins Mesquita	14.00.04	17.07.07	17.07.07	17.07.07	17.07.07	17.07.07
29656753	Alexandre Leonardo Rocha Pinto	14.00.04	17.07.07	17.07.07	17.07.07	17.07.07	17.07.07
29698154	Edson de Souza Rufino	12.05.14	17.07.07	17.07.07	17.07.07	17.07.07	23.04.02
29674433	Jairo Silva Esteves	12.05.14	17.07.07	17.07.07	17.07.07	17.07.07	17.07.07
40732061	Antonio Carlos Cursino Duque	12.05.14	17.07.07	17.07.07	17.07.07	17.07.07	17.07.07
32326572	Tito Jose N. de Abreu Fialho *	12.05.14	17.07.07	17.07.07	17.07.07	17.07.07	17.07.07
29655641	Verônica Adler Mattedi	12.05.14	17.07.07	17.07.07	17.07.07	17.07.07	17.07.07
40730336	Carla Cristina Fonseca de Souza	12.05.14	17.07.07	17.07.07	17.07.07	17.07.07	17.07.07
29656630	Claudio Marcio Freitas Lourenço	12.05.14	17.07.07	17.07.07	17.07.07	17.07.07	17.07.07
29657741	Willian Gladistone Leite C. Junior	12.05.14	17.07.07	17.07.07	17.07.07	17.07.07	17.07.07
29657148	Daniel Amaral dos Santos	12.05.14	17.07.07	17.07.07	17.07.07	17.07.07	17.07.07
29658969	Cassio Ribeiro	12.05.14	17.07.07	17.07.07	17.07.07	17.07.07	17.07.07
29657555	Anderson de Lima Mendonça	11.00.06	13.07.08	13.07.08	13.07.08	13.07.08	13.07.08
29681880	Lauro Barde Bezerra	11.00.04	17.07.07	17.07.07	17.07.07	17.07.07	27.07.10
40732665	Luiz Jose da Cruz Ribeiro	11.00.04	17.07.07	17.07.07	17.07.07	17.07.07	26.00.28
29661579	Rosane da Rocha Souza	11.00.04	17.07.07	17.07.07	17.07.07	17.07.07	17.07.07
29661340	Renata Araujo de Carvalho Tilhe	11.00.04	17.07.07	17.07.07	17.07.07	17.07.07	17.07.07
29660173	Sergio Carlos dos Santos Saraiva	10.00.03	17.07.07	17.07.07	17.07.07	17.07.07	20.04.25
41305540	Andre Luiz da Rocha Couto	10.00.03	17.07.07	17.07.07	17.07.07	17.07.07	17.07.07
29696356	Joel Sutil Jesus Ferreira	10.00.03	17.07.07	17.07.07	17.07.07	17.07.07	17.07.07
29650763	Marcio Assimos de Almeida	10.00.03	17.07.07	17.07.07	17.07.07	17.07.07	17.07.07
29652561	Ronaldo Coelho Starling	10.00.03	17.07.07	17.07.07	17.07.07	17.07.07	17.07.07
29655234	Angelo Silvares Gonçalves	10.00.03	17.07.07	17.07.07	17.07.07	17.07.07	17.07.07
5660424	Giovan Kronenberger	10.00.03	16.01.27	16.01.27	16.01.27	16.01.27	16.01.27
29686725	Luiz Alberto Moreira Coelho	09.11.18	17.06.21	17.06.21	17.06.21	17.06.21	17.06.21
29679737	Wellington da Silva Filho	09.05.13	17.07.07	17.07.07	17.07.07	17.07.07	34.08.19
29697832	Rhone Alves Amaral	09.05.13	17.07.07	17.07.07	17.07.07	17.07.07	22.03.10
29692725	Alexandre Firme Maciel	09.05.13	17.07.07	17.07.07	17.07.07	17.07.07	17.07.07
29696658	Marcos Aurelio Queiroz	09.05.13	17.07.07	17.07.07	17.07.07	17.07.07	17.07.07
35664754	Marcio Araujo Soares	09.05.13	15.09.21	15.09.21	15.09.21	15.09.21	15.09.21
29666759	Alberto Silva da Costa	09.04.24	17.06.17	17.06.17	17.06.17	17.06.17	17.06.17
29660882	Felipe Bento Jung	09.00.28	11.07.29	11.07.29	11.07.29	11.07.29	13.05.00
29668026	Elcio Carvalho da Costa	09.00.03	17.07.07	17.07.07	17.07.07	17.07.07	35.11.08
29691540	Carlos A. N. Habib	08.00.03	17.07.07	17.07.07	17.07.07	19.01.12	30.10.11
29699673	Shirley Ribeiro Farias	08.00.03	17.07.07	17.07.07	17.07.07	17.07.07	20.09.06
29673143	Milton Cezar da Cas	08.00.03	17.07.07	17.07.07	17.07.07	17.07.07	17.07.07
29658730	Fabio Ferreira Neves	08.00.03	17.07.07	17.07.07	17.07.07	17.07.07	17.07.07
40731146	Helio Martins Junior	07.11.18	17.06.21	17.06.21	17.06.21	17.06.21	17.06.21
29680131	Luiz Pedro R. de Souza	07.05.13	17.07.07	17.07.07	17.07.07	18.05.22	42.06.08
29656451	Denise Gutman Almada	07.05.13	17.07.07	17.07.07	17.07.07	17.07.07	17.07.07
42494826	Roberto Vilela de Oliveira Junior	06.00.02	17.08.03	17.08.03	17.08.03	17.08.03	17.08.03
29654840	Decio Nepomuceno da Silva	06.00.02	17.07.07	17.07.07	17.07.07	17.07.07	17.07.07
5651212	Sergio Rodrigues da Rocha	06.00.02	15.10.21	15.10.21	15.10.21	15.10.21	15.10.21
32160836	Jose Sergio M. Costa	05.00.02	17.07.07	17.07.07	17.07.07	17.07.07	17.07.07
43551440	Helio Ricardo da Fonseca Santos	05.00.02	17.07.07	17.07.07	17.07.07	17.07.07	17.07.07
29653924	Alexandre Emmanuel C. Gomes	05.00.02	17.07.07	17.07.07	17.07.07	17.07.07	17.07.07
29674735	Luis Carlos S. Monteiro	05.00.02	16.00.13	16.00.13	16.00.13	16.00.13	38.07.26
5647398	Fabio de Oliveira Martinez Alonso	05.00.02	15.11.21	15.11.21	15.11.21	15.11.21	15.11.21
29657857	Alexandre Dias Brandão	04.00.02	17.07.07	17.07.07	17.07.07	17.07.07	17.07.07
29679133	Marcos Teixeira Correa *	03.05.12	17.07.07	24.11.18	24.11.18	26.08.04	34.02.26
29657920	Jorge Airton P. de Resende	03.05.12	17.07.07	17.07.07	17.07.07	17.07.07	20.07.25
29670543	Alberto Soares Batista	03.05.12	17.07.07	17.07.07	17.07.07	17.07.07	17.07.07
40731677	Jesse Costa Duarte	03.05.12	17.07.07	17.07.07	17.07.07	17.07.07	17.07.07
29655340	Edilo Sudo	03.05.12	17.07.07	17.07.07	17.07.07	17.07.07	17.07.07
40731979	Antonio Luiz Coelho	03.05.12	17.06.17	17.06.17	18.06.18	20.04.29	23.05.10
29698863	Marcelo Louro Silverio	03.00.02	17.07.07	17.07.07	17.07.07	21.08.07	21.08.07
32328184	Reginaldo Gomes Leal	03.00.02	17.07.07	17.07.07	17.07.07	17.07.07	17.07.07
29688442	Joelmir Moreira Portes	03.00.02	17.07.07	17.07.07	17.07.07	17.07.07	17.07.07
43793550	Maria Clara Siqueira Campos L. Telhado	03.00.02	08.05.19	08.05.19	08.05.19	08.11.12	08.11.12
32328621	Rogerio Jose F. de Rezende	02.05.11	17.05.26	17.05.26	17.05.26	17.05.26	31.04.13
41303032	Ricardo Alexandre Sanabria da S. Borda	02.05.11	17.05.07	17.05.07	17.05.07	17.05.07	17.05.07
43795501	Marcelo Ribeiro	02.05.11	08.05.19	08.05.19	08.05.19	13.06.22	13.06.22
43794823	Bruno Cesar Santos de Castro	02.05.11	08.05.19	08.05.19	08.05.19	08.05.19	08.05.19
41785665	Andre Sarlo Bernardino	02.05.11	08.05.19	08.05.19	08.05.19	08.05.19	08.05.19
43795773	Fernando Bonelli Wanderley	02.05.11	08.05.19	08.05.19	08.05.19	08.05.19	08.05.19
43794831	Soraya Rodrigues dos Santos	02.05.11	08.05.19	08.05.19	08.05.19	08.05.19	08.05.19
35684534	Andre Souto J. F. da Silva	02.00.01	15.07.21	15.07.21	15.07.21	15.07.21	15.07.21
42035481	Rodrigo Xavier Moraes *	02.00.01	08.05.19	08.05.19	13.05.00	13.05.00	13.05.00
37951831	Edson Fernandes da Silva	02.00.01	08.05.19	08.05.19	12.07.28	12.07.28	12.07.28
43339514	Rafael da Silva Batista	02.00.01	08.05.19	08.05.19	10.02.15	10.02.15	10.02.15
43794750	Jorge Luiz Sampaio Morgado	02.00.01	08.05.19	08.05.19	08.10.14	16.02.28	18.11.00
43796249	Andre da Silva Freitas	02.00.01	08.05.19	08.05.19	08.05.19	09.09.20	09.09.20
43795994	Magno Ronan de Oliveira	02.00.01	08.05.19	08.05.19	08.05.19	08.09.25	08.09.25
43793967	Rafael Marques de Pinho Beyruth	02.00.01	08.05.19	08.05.19	08.05.19	08.07.18	16.06.14
43796150	Marcelo Couto Sanches	02.00.01	08.05.19	08.05.19	08.05.19	08.05.19	18.05.02
43793975	Davidson Alencar Diniz	02.00.01	08.05.19	08.05.19	08.05.19	08.05.19	16.01.14
43793444	Adriana Sousa de Oliveira	02.00.01	08.05.19	08.05.19	08.05.19	08.05.19	12.11.17

43793681	Aline Paula de Oliveira	02.00.01	08.05.19	08.05.19	08.05.19	08.05.19	12.00.13
43790739	Kelly Carla Almeida de S. Borges	02.00.01	08.05.19	08.05.19	08.05.19	08.05.19	09.11.26
43793851	Alexandre Alves Catão	02.00.01	08.05.19	08.05.19	08.05.19	08.05.19	08.05.19
43793932	Fabio Henrique Pereira Guimarães	02.00.01	08.05.19	08.05.19	08.05.19	08.05.19	08.05.19
43793649	Pablo Pinto de Souza	02.00.01	08.05.19	08.05.19	08.05.19	08.05.19	08.05.19
43794076	Jose Vitor Tomaz Knopp	02.00.01	08.05.19	08.05.19	08.05.19	08.05.19	08.05.19
43796060	Leandro Ribeiro Pinto	02.00.01	08.05.19	08.05.19	08.05.19	08.05.19	08.05.19
43302440	Rurik Galimberti P. de Abreu	02.00.01	08.05.19	08.05.19	08.05.19	08.05.19	08.05.19
43794718	Felipe Peres Oliveira da Silva	02.00.01	08.05.19	08.05.19	08.05.19	08.05.19	08.05.19
43794777	Diogo Jose Melo Sant'Anna	02.00.01	08.05.19	08.05.19	08.05.19	08.05.19	08.05.19
43794700	Ana Claudia Lednik	02.00.01	08.05.19	08.05.19	08.05.19	08.05.19	08.05.19
43794670	Clara Calil da Costa Alves	02.00.01	08.05.19	08.05.19	08.05.19	08.05.19	08.05.19
43793924	Luiza Torres Abrantes	02.00.01	08.05.19	08.05.19	08.05.19	08.05.19	08.05.19
43795226	Renato Cesar Godoy Bichara	02.00.01	08.05.19	08.05.19	08.05.19	08.05.19	08.05.19
43793711	Andre Ribeiro Vieira	02.00.01	08.05.19	08.05.19	08.05.19	08.05.19	08.05.19
44032110	Elaine Cristina Galdino B. Marotta	02.00.01	07.06.13	07.06.13	07.06.13	07.06.13	07.06.13
44031955	Marcio Ferreira Pinto	02.00.01	07.06.13	07.06.13	07.06.13	07.06.13	07.06.13
44031831	Alexsandro de Azevedo da Silva	02.00.01	07.06.13	07.06.13	07.06.13	07.06.13	07.06.13
44031920	Priscila Mululo Madela	02.00.01	07.06.13	07.06.13	07.06.13	07.06.13	07.06.13

*Em análise.

Fica assinalado o prazo de 10 (dez) dias para eventuais contestações, as quais deverão ser formuladas pelo **SEI**, iniciando-se o procedimento pela unidade administrativa de lotação do impetrante. No campo Tipo de Processo, escolher a opção “Recursos Humanos: Promoção e Progressão”, e no campo Especificação, inserir o texto “RECURSO TEMPO DE SERVIÇO - PERITO CRIMINAL À 1ª CLASSE - VALIDADE: 29/09/2018”. Obs.: Não serão aceitos recursos via e-mail.

Id: 2333848

SECRETARIA DE ESTADO POLÍCIA CIVIL
DEPARTAMENTO GERAL DE GESTÃO DE PESSOAS
SERVIÇO DE PROMOÇÕES

EDITAL

CATEGORIA FUNCIONAL: INVESTIGADOR POLICIAL - 2ª CLASSE

O SEPROM faz publicar o Edital Definitivo de Apuração de Tempo de Serviço, com vistas à promoção de Investigador Policial à 1ª Classe, com validade a contar de 29/09/2018, em cumprimento ao despacho de 24/06/2021 do Processo nº SEI-360008/000671/2021.

TEMPO DE SERVIÇO

ID. Funcional	Nome	Classe aa.mm.dd	Cat. Funcional aa.mm.dd	Serv. Polícia Civil aa.mm.dd	Serv. Público Est. aa.mm.dd	Serv. Público Ger. aa.mm.dd	Apos. Disp. aa.mm.dd
43193161	Jorge Nogueira Tinoco	06.00.02	09.00.02	09.00.02	10.05.04	10.09.20	12.07.00
43649882	Paulo Roberto Schmitz Ferreira	06.00.02	09.00.02	09.00.02	09.00.02	10.09.00	10.09.00
43647928	Carla Aparecida Pinto Coelho	06.00.02	09.00.02	09.00.02	09.00.02	09.00.02	09.00.02
43649505	Alessandra Gomes Ciancio	06.00.02	09.00.02	09.00.02	09.00.02	09.00.02	09.00.02
43648827	Clicia da Silva	06.00.02	09.00.02	09.00.02	09.00.02	09.00.02	09.00.02
43647731	Daniel Roberto Nogueira Machado	06.00.02	09.00.02	09.00.02	09.00.02	09.00.02	09.00.02
42135613	Wesley Marcelo da Silva	06.00.02	09.00.02	09.00.02	09.00.02	09.00.02	09.00.02
43651801	Michel Freitas labrude Paulo	06.00.02	09.00.02	09.00.02	09.00.02	09.00.02	09.00.02
43647936	Vanessa Barreto Martins	06.00.02	09.00.02	09.00.02	09.00.02	09.00.02	09.00.02
43649289	Raphael Pinto Ferreira Gedeão	06.00.02	09.00.02	09.00.02	09.00.02	09.00.02	09.00.02
43649122	Anna Carolina Pimenta Raposo	06.00.02	09.00.02	09.00.02	09.00.02	09.00.02	09.00.02
43647898	Paulo Rafael Fernandes de Carvalho	06.00.02	09.00.02	09.00.02	09.00.02	09.00.02	09.00.02
43647871	Renata Santos de Sá	06.00.02	09.00.02	09.00.02	09.00.02	09.00.02	09.00.02
43649165	Helber dos Santos Sacramento	06.00.02	09.00.00	09.00.00	09.00.00	09.00.00	09.00.00
43650120	Renato Fernandes Gomes	05.11.29	08.11.29	08.11.29	08.11.29	08.11.29	08.11.29
41961862	Fabio Rodrigo Pirrho de Azevedo	05.11.17	08.11.15	08.11.15	13.11.30	13.11.30	13.11.30
43648100	Fabio Pereira Barbosa	05.10.25	09.00.03	09.00.03	09.00.03	10.01.03	10.01.03
43649653	Ulisses Soares Vieira Achur	05.10.22	08.10.24	08.10.24	08.10.24	11.09.00	11.09.00
43648452	Ricardo de Souza Borges	05.10.13	08.10.13	08.10.13	08.10.13	08.10.13	08.10.13
42689988	Cristiane Neto Ramos	05.09.11	08.09.11	08.09.11	08.09.11	08.09.11	08.09.11
43648312	Wilson Pereira Guimarães Junior	05.09.04	08.09.04	08.09.04	08.09.04	14.02.09	14.02.09
5790840	Marco Antonio Fernandes de Sousa	05.05.12	07.11.26	07.11.26	22.01.00	22.01.00	34.04.15
19955545	Gilson Ferreira da Silva Filho	05.05.12	07.11.26	07.11.26	21.01.24	21.01.24	21.01.24
22822038	Wanderley Feitosa de Oliveira	05.05.12	07.11.26	07.11.26	21.01.01	21.01.01	21.01.01
42525950	Andre Relva Santana Gananca	05.05.12	07.11.26	07.11.26	12.07.21	21.11.09	21.11.09
42683840	Neucimar Queiroz de Sousa	05.05.12	07.11.26	07.11.26	11.11.01	21.10.03	23.06.05
42682347	Paulo Roberto Rodrigues da Silva	05.05.12	07.11.26	07.11.26	11.11.01	16.00.14	16.00.14
42697131	Simone Vilela Nunes	05.05.12	07.11.26	07.11.26	11.09.18	11.09.18	24.01.02
42696747	Walter Luis Joaquim Ribeiro	05.05.12	07.11.26	07.11.26	11.09.17	15.07.29	27.04.25
42698910	Andre Luiz Farias de Andrade	05.05.12	07.11.26	07.11.26	11.09.17	11.09.17	11.09.17
42699762	Alex Nunes de Almeida	05.05.12	07.11.26	07.11.26	11.09.17	11.09.17	11.09.17
42697301	Patricia Batista dos Reis	05.05.12	07.11.26	07.11.26	11.05.24	11.05.24	11.05.24
43188516	Sergio Silva de Oliveia	05.05.12	07.11.26	07.11.26	10.08.27	10.08.27	10.08.27
43208959	Daniela Cancio de Pontes	05.05.12	07.11.26	07.11.26	10.08.00	10.08.00	18.06.29
43925847	Carlos Henrique Montes Rangel	05.05.12	07.11.26	07.11.26	10.02.26	27.10.27	27.10.27
43368140	Erika Guedes Lizaki Franceschin	05.05.12	07.11.26	07.11.26	10.00.20	10.00.20	19.05.02
43368450	Paula Rejane Oliveira de Figueiredo	05.05.12	07.11.26	07.11.26	10.00.20	10.00.20	10.00.20
43416667	Luiz Carlos Marinho da Silva Junior *	05.05.12	07.11.26	07.11.26	09.11.16	16.08.27	16.08.27
43228607	Claudio Alexandre Lima Sargentelli	05.05.12	07.11.26	07.11.26	09.06.04	17.03.03	17.03.03
42524733	Marcos Antonio de Lima	05.05.12	07.11.26	07.11.26	09.01.15	09.01.15	12.05.10
43818994	Kayla Cristiane S. de Souza Pimentel	05.05.12	07.11.26	07.11.26	08.04.16	08.04.16	08.05.25
43824439	Leonardo Fernandes Gallina	05.05.12	07.11.26	07.11.26	08.04.15	10.04.17	10.04.17
43924441	Alexandre da Silva Costa	05.05.12	07.11.26	07.11.26	07.11.26	19.11.30	19.11.30
43925812	Mauricio de Souza Gomes	05.05.12	07.11.26	07.11.26	07.11.26	19.09.25	19.09.25
43924905	Luiz Felipe da Silveira Cardoso	05.05.12	07.11.26	07.11.26	07.11.26	19.00.06	19.00.06
43924530	Rafael Vieira Cavalcante	05.05.12	07.11.26	07.11.26	07.11.26	18.07.12	18.07.12
43928218	Alex Sandro Rosa da Franca	05.05.12	07.11.26	07.11.26	07.11.26	16.06.03	16.06.03
43925871	Glaucio Gomes Rocha	05.05.12	07.11.26	07.11.26	07.11.26	15.07.15	15.07.15
43715389	Rodrigo Tito	05.05.12	07.11.26	07.11.26	07.11.26	15.02.19	15.02.19
43925669	Alex Borges Ferreira	05.05.12	07.11.26	07.11.26	07.11.26	12.00.20	14.00.12
43924794	Jeferson Bom Zanetti	05.05.12	07.11.26	07.11.26	07.11.26	10.03.26	10.03.26
43925111	Jorge Alessandro Xavier Pereira	05.05.12	07.11.26	07.11.26	07.11.26	09.02.05	09.02.05
43922112	Dioleno Nogueira Monteiro	05.05.12	07.11.26	07.11.26	07.11.26	08.09.22	08.09.22
43923020	Gustavo Leite Fernandes	05.05.12	07.11.26	07.11.26	07.11.26	08.06.23	08.06.23
43922082	Marcelo Xavier da Silva	05.05.12	07.11.26	07.11.26	07.11.26	07.11.26	27.00.25
43948316	Jairo da Silva Carvalho	05.05.12	07.11.26	07.11.26	07.11.26	07.11.26	19.02.06
43927858	Luiz Wellby Paes Bittencourt	05.05.12	07.11.26	07.11.26	07.11.26	07.11.26	18.02.12
43925634	Kelly Cristina Dias Ferreira	05.05.12	07.11.26	07.11.26	07.11.26	07.11.26	17.06.26
43924700	Celso Leonardo Cianci Pacheco	05.05.12	07.11.26	07.11.26	07.11.26	07.11.26	17.03.25
43923313	Tatiana Carla Marques	05.05.12	07.11.26	07.11.26	07.11.26	07.11.26	14.11.10
43924735	Henrique Carvalho Lima	05.05.12	07.11.26	07.11.26	07.11.26	07.11.26	10.04.25
43922970	Maran Schagen de Oliveira	05.05.12	07.11.26	07.11.26	07.11.26	07.11.26	07.11.26
43926509	Sergio Dias de Assis	05.05.12	07.11.26	07.11.26	07.11.26	07.11.26	07.11.26
43923577	Francisco Ricardo Motta Teodoro	05.05.12	07.11.26	07.11.26	07.11.26	07.11.26	07.11.26
43923666	Florinda Nunes Ferreira Matos	05.05.12	07.11.26	07.11.26	07.11.26	07.11.26	07.11.26
43924719	Vanderlan Batista da Costa Junior	05.05.12	07.11.26	07.11.26	07.11.26	07.11.26	07.11.26
43922031	Lucio Roberto de Lima Cintra	05.05.12	07.11.26	07.11.26	07.11.26	07.11.26	07.11.26
43926541	Flavio Cesar Vieira Soeiro	05.05.12	07.11.26	07.11.26	07.11.26	07.11.26	07.11.26
43925723	Paulo Cesar Diniz Coelho	05.05.12	07.11.26	07.11.26	07.11.26	07.11.26	07.11.26
43922236	Glaucia Franco Machado	05.05.12	07.11.26	07.11.26	07.11.26	07.11.26	07.11.26
43922872	Anderson Melo Fernandes	05.05.12	07.11.26	07.11.26	07.11.26	07.11.26	07.11.26
43925189	Renato do Nascimento Gabina	05.05.12	07.11.26	07.11.26	07.11.26	07.11.26	07.11.26
43925413	Flavio Barbosa dos Santos Sodre	05.05.12	07.11.26	07.11.26	07.11.26	07.11.26	07.11.26
43925430	Marcelo Carlos Silva	05.05.12	07.11.26	07.11.26	07.11.26	07.11.26	07.11.26
43922660	Marcelo dos Santos *	05.05.12	07.11.26	07.11.26	07.11.26	07.11.26	07.11.26
43925456	Alexandre Burger Pereira	05.05.12	07.11.26	07.11.26	07.11.26	07.11.26	07.11.26
43927378	Jose Andre Mendes Madeira	05.05.12	07.11.26	07.11.26	07.11.26	07.11.26	07.11.26
43925324	Acyr Assis Gonçalves Neto	05.05.12	07.11.26	07.11.26	07.11.26	07.11.26	07.11.26
43295525	Rommel da Silva Leite	05.05.12	07.11.26	07.11.26	07.11.26	07.11.26	07.11.26
43926819	Eduardo da Silveira	05.05.12	07.11.26	07.11.26	07.11.26	07.11.26	07.11.26
43922619	Ramicio de Paula Vieira	05.05.12	07.11.26	07.11.26	07.11.26	07.11.26	07.11.26
43924670	Alexandre de Assumpção dos Santos	05.05.12	07.11.26	07.11.26	07.11.26	07.11.26	07.11.26
43924980	Cristiane Xavier de Medeiros	05.05.12	07.11.26	07.11.26	07.11.26	07.11.26	07.11.26
43922171	Maria Aparecida Evangelista Santana	05.05.12	07.11.26	07.11.26	07.11.26	07.11.26	07.11.26
43924514	Valter de Araujo Terra Nova Junior	05.05.12	07.11.26	07.11.26	07.11.26	07.11.26	07.11.26

43923046	Carlos Fernando Lima de Pilla	05.05.12	07.11.26	07.11.26	07.11.26	07.11.26	07.11.26
43924328	Fabricio Pançardes de Medeiros	05.05.12	07.11.26	07.11.26	07.11.26	07.11.26	07.11.26
43924492	Claudio Sergio Turques de Araujo	05.05.12	07.11.26	07.11.26	07.11.26	07.11.26	07.11.26
43925286	Marcos Flavio Rosa de Souza	05.05.12	07.11.26	07.11.26	07.11.26	07.11.26	07.11.26
43925448	Claudio Vinicius Garcia Ferreira	05.05.12	07.11.26	07.11.26	07.11.26	07.11.26	07.11.26
41816323	Fabiana Vila Cha da Cruz	05.05.12	07.11.26	07.11.26	07.11.26	07.11.26	07.11.26
43925057	Romulo Henrique Carlos Maia	05.05.12	07.11.26	07.11.26	07.11.26	07.11.26	07.11.26
43923380	Luiz Jose da Silva Junior	05.05.12	07.11.26	07.11.26	07.11.26	07.11.26	07.11.26
43924387	Altivo Aleixo da Silva Junior	05.05.12	07.11.26	07.11.26	07.11.26	07.11.26	07.11.26
43925146	Emmanuelle Duarte Kisiel Kislanska	05.05.12	07.11.26	07.11.26	07.11.26	07.11.26	07.11.26
43921965	Marcio Rogerio Pacheco de Almeida	05.05.12	07.11.26	07.11.26	07.11.26	07.11.26	07.11.26
43924352	Rafael Borges Canaan	05.05.12	07.11.26	07.11.26	07.11.26	07.11.26	07.11.26
43922910	Patricia Gomes dos Santos Martins	05.05.12	07.11.26	07.11.26	07.11.26	07.11.26	07.11.26
43923364	Paulo Roberto Palhares Leao	05.05.12	07.11.26	07.11.26	07.11.26	07.11.26	07.11.26
44008201	Daniel Castro Cerveira Leirte	05.05.12	07.11.26	07.11.26	07.11.26	07.11.26	07.11.26
43301312	Patricia Cristina Rodrigues dos Santos	05.05.12	07.11.26	07.11.26	07.11.26	07.11.26	07.11.26
43924344	Luiz Fernando Sanches Belo	05.05.12	07.11.26	07.11.26	07.11.26	07.11.26	07.11.26
43924956	Michele Garbero Pinna	05.05.12	07.11.26	07.11.26	07.11.26	07.11.26	07.11.26
43923160	Henrique Peixoto de Assis	05.05.12	07.11.26	07.11.26	07.11.26	07.11.26	07.11.26
43574459	João Paulo Coutinho Lopes Pereira	05.05.12	07.11.26	07.11.26	07.11.26	07.11.26	07.11.26
43922287	Daywison Ribeiro de Menezes	05.05.12	07.11.26	07.11.26	07.11.26	07.11.26	07.11.26
43922732	Marcos Andre Aguiar Gervasio	05.05.12	07.11.26	07.11.26	07.11.26	07.11.26	07.11.26
43926460	Leonardo de Medeiros Deodoro	05.05.12	07.11.26	07.11.26	07.11.26	07.11.26	07.11.26
43924646	Aline Garcia Carvalho	05.05.12	07.11.26	07.11.26	07.11.26	07.11.26	07.11.26
43927793	Andrea Guimaraes dos Santos	05.05.12	07.11.26	07.11.26	07.11.26	07.11.26	07.11.26
43923100	Jose Allan Domingues Marques	05.05.12	07.11.26	07.11.26	07.11.26	07.11.26	07.11.26
43925235	Ivana de Oliveira Santa Izabel	05.05.12	07.11.26	07.11.26	07.11.26	07.11.26	07.11.26
43924409	Andre Luiz Palma Pereira	05.05.12	07.11.26	07.11.26	07.11.26	07.11.26	07.11.26
43922813	Carlos Eduardo da Silva	05.05.12	07.11.26	07.11.26	07.11.26	07.11.26	07.11.26
43922945	Luis Cesar Barros Lopes	05.05.12	07.11.26	07.11.26	07.11.26	07.11.26	07.11.26
43925758	Tathiana de Almeida Farias	05.05.12	07.11.26	07.11.26	07.11.26	07.11.26	07.11.26
43924379	Diego Rafael Marques Sa Leite	05.05.12	07.11.26	07.11.26	07.11.26	07.11.26	07.11.26
43925383	Marcelo Pires Coimbra	05.05.12	07.11.26	07.11.26	07.11.26	07.11.26	07.11.26
43922635	Ana Paula Marcondes A. Nascimento	05.05.12	07.11.26	07.11.26	07.11.26	07.11.26	07.11.26
43922996	Gustavo Jorge Monteiro Miguel	05.05.12	07.11.26	07.11.26	07.11.26	07.11.26	07.11.26
43924697	João Gullherme Kerr R. de Freitas	05.05.12	07.11.26	07.11.26	07.11.26	07.11.26	07.11.26
43966306	Walzer J. F. Simões	05.05.12	07.09.25	07.09.25	07.09.25	07.09.25	07.09.25
43979238	Déa Lúcia de Jesus Siqueira C. Branco	05.05.12	07.08.20	07.08.20	07.08.20	07.08.20	13.08.02
43922074	Jefferson Perez Pereira	05.05.11	07.11.25	07.11.25	07.11.25	07.11.25	13.11.17
43922376	Rafael de Mello Senra	05.05.04	07.11.18	07.11.18	07.11.18	07.11.18	07.11.18
42525543	Antonio Guedes dos Santos Junior *	05.02.14	07.08.27	07.08.27	12.04.23	20.06.27	20.06.27
43952445	Heitor de Azevedo Vieira	05.00.02	07.10.02	07.10.02	07.10.02	14.01.27	14.01.27
44183747	Gustavo Rosa Porto Virmond	05.00.02	07.00.11	07.00.11	07.00.11	07.00.11	07.00.11
42699649	Ubirajara de Jesus Junior *	03.07.25	06.02.10	06.02.10	09.11.30	09.11.30	09.11.30
23164263	Emerson Moratti *	03.05.22	06.00.05	06.00.05	16.04.23	20.04.24	24.01.19
43952402	Mark Rodrigues E. Stael	03.05.12	07.09.25	07.09.25	07.09.25	07.09.25	07.09.25
41890850	Juliana Lisboa Bastos	03.05.12	07.04.30	07.04.30	07.04.30	10.07.29	10.07.29
44139268	Simone Mendes da Silva	03.05.12	07.01.19	07.01.19	07.01.19	07.01.19	24.07.04
50083945	Daniela Saab C. Pereira	03.05.12	06.00.11	06.00.11	06.00.11	06.00.11	06.00.11
42586585	Fabiano Ferreira dos Santos	03.00.02	07.11.26	07.01.26	07.11.26	07.11.26	12.04.04
25082566	Jose Claudio R. Patrocinio	03.00.02	05.04.24	05.04.24	16.02.14	19.09.14	19.08.14
30369300	Adriano Varejão Correia Pereira	02.05.11	05.09.13	05.09.13	05.09.13	05.09.13	05.09.13
30361992	Rodrigo Abreu Soares	02.05.11	05.09.13	05.09.13	05.09.13	05.09.13	05.09.13
50133136	Hélio Pestana de Araujo Filho	02.05.11	05.04.25	05.04.25	05.04.25	08.03.23	08.03.23
50211013	Claydson Almeida Fonseca	02.05.11	04.10.24	04.10.24	04.10.24	04.10.24	04.10.24
50210890	Marcos Roberto Dias	02.05.11	04.09.27	04.09.27	04.09.27	04.09.27	04.09.27
50238256	Guilherme Nunes Lemos	02.05.11	04.08.21	04.08.21	04.08.21	04.08.21	04.08.21
50221833	Leonardo de Almeida Prudente	02.00.01	04.05.01	04.05.01	04.05.01	04.05.01	04.05.01
43181740	Alexandre Camelo Gomes	02.00.01	04.02.05	04.02.05	10.09.07	17.09.08	17.09.08
50328034	Eduardo Luiz da Rocha Vianna	02.00.01	04.02.05	04.02.05	04.02.05	04.02.05	17.09.02

*Em análise.

Id: 2333873

Secretaria de Estado de Administração Penitenciária

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA

EDITAL

DISPÕE SOBRE O RESULTADO DE 01 (UM) CANDIDATO DO SEXO MASCULINO POR DECISÃO JUDICIAL, APROVADO NA PROVA OBJETIVA CONFORME RELAÇÃO NOMINAL PUBLICADA NO D.O. DE 11 DE JUNHO DE 2012, E APROVADO NO EXAME DE APTIDÃO FÍSICA, PARA PROVIMENTO DE VAGAS NO CARGO DE INSPETOR DE SEGURANÇA E ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA NA CLASSE INICIAL, EM CONCURSO PÚBLICO REALIZADO NO ANO DE 2012, OBSERVADO A ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO PARA A REALIZAÇÃO DAS DEMAIS ETAPAS DO CERTAME, ESTABELECIDAS NO EDITAL PUBLICADO NO D.O. DE 01 DE MARÇO DE 2012.

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA**, em cumprimento às decisões judiciais abaixo referenciadas, em trâmite perante o Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro, devidamente orientadas pela Procuradoria Geral do Estado, TORNA PÚBLICO o **Resultado do Exame Psicotécnico** do concurso em epígrafe, realizado nos dias 20 e 26 de julho de 2021, na Escola de Gestão Penitenciária, localizada na rua Senador Dantas, nº 15, Centro, Rio de Janeiro **-** RJ, CEP. 20031-203, conforme relação abaixo:

MASCULINO

Nº	INSC	NOME	NOTA	CONDIÇÃO	PROCESSO
01	7145478	FRANKLIN MACEDO DE OLIVEIRA	100	**APTO**	Ação nº 0090851-85.2020.8.19.0000 SEI-140001/009562/2021

Id: 2333852

EDITAIS

DISPÕE SOBRE A CONVOCAÇÃO DE 05 (CINCO) CANDIDATOS DO SEXO MASCULINO E 03 (TRÊS) CANDIDATAS DO SEXO FEMININO, POR DECISÃO JUDICIAL, APROVADO NA PROVA OBJETIVA, CONFORME RELAÇÃO NOMINAL PUBLICADA NO D.O. DE 22 DE JANEIRO DE 2004, PARA PROVIMENTO DE VAGAS NO CARGO DE INSPETOR DE SEGURANÇA E ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA, NA CLASSE INICIAL, EM CONCURSO PÚBLICO REALIZADO NO ANO DE 2003, OBSERVADO A ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO, PARA A REALIZAÇÃO DAS DEMAIS ETAPAS DO CERTAME, ESTABELECIDAS NO EDITAL PUBLICADO NO D.O. DE 28 DE OUTUBRO DE 2003.

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA**, em cumprimento às decisões judiciais abaixo referenciadas, devidamente orientada pela Procuradoria Geral do Estado, CONVOCA os candidatos abaixos relacionados para o Exame de Aptidão Física do concurso em epígrafe, que será realizado no dia **14 e 15 de dezembro de 2021**, observando para tal os anexos I, II e III deste edital:

ANEXO I - LOCAIS DOS EXAMES

Dia 14 de dezembro de 2021 às 08h 30min (devendo chegar com antecedência mínima de 30min), **no Centro de Treinamento de Deodoro, localizado na Estrada São Pedro de Alcântara, nº 2020, Vila Militar, Deodoro, Rio de Janeiro - RJ, CEP: 21615-310**, que constará dos testes: Corrida; Corrida de Velocidade; Salto em Distância; Salto em Altura.

Dia 15 de dezembro de 2021 às 08h 30min (devendo chegar com antecedência mínima de 30min), **na Coordenação de Instrução Especializada, localizado na Estrada General Emílio Maurell Filho, S/Nº, Complexo de Gericinó, Bangu, Rio de janeiro - RJ, CEP: 21854-010,** que constará do teste: Subida na Corda.

ANEXO II - CRONOGRAMA

EXAME E RESULTADO	DATA PREVISTA
Corrida, corrida de velocidade, salto em distância, salto em altura e	14 de dezembro de 2021
subida na corda	15 de dezembro de 2021
Resultado do exame	28 de dezembro de 2021

ANEXO III - APLICAÇÃO DO EXAME DE APTIDÃO FÍSICA

- CORRIDA
- CORRIDA DE VELOCIDADE
- SALTO EM DISTÂNCIA
- SALTO EM ALTURA
- SUBIDA NA CORDA

Obs1. Serão exigidos para o exame de aptidão física os índices mínimos exigidos no Edital do concurso, publicado no DOERJ de 28 de outubro de 2003, conforme tabela abaixo, bem como apresentação de ATESTADO MÉDICO original, **obedecido o teor apresentado neste anexo II, em papel timbrado**.

Obs2. Para este exame o candidato deverá apresentar-se munido do original da cédula de identidade, atestado médico (**conforme modelo**), calção, tênis e camiseta.

Obs3. Conforme subitem 3.6 do Edital/2003, não será concedida segunda chamada, sendo atribuída a nota 0 (zero) ao candidato que, no momento da realização do exame, apresentar qualquer alteração fisiológica, psicológica ou impedimento físico momentâneo (contusões, fraturas, luxações, gravidez e outros) que o impossibilite de submeter-se aos testes ou diminua sua capacidade física ou orgânica.

TESTES	ÍNDICE MINIMO	TEMPO	TENTATIVAS
CORRIDA			
Masculino	2.400m	12 min	1
Feminino	2.000m	12 min	1
CORRIDA DE VELOCIDADE			
Masculino	100m	16 seg	1
Feminino	75m	16 seg	1
SALTO EM DISTÂNCIA			
Masculino	3,40m		3
Feminino	2,80m		3
SALTO EM ALTURA			
Masculino	1,10m		3
Feminino	1,00m		3
SUBIDA NA CORDA			
Masculino	4,00m		3
Feminino	2,50m		3

MODELO DO ATESTADO MÉDICO
(TIMBRE DA INSTITUIÇÃO)

Para realização do Exame de Aptidão Física para o cargo de Inspetor de Segurança e Administração Penitenciária, Classe III, DECLARO, a fim de comprovar junto a Secretaria de Estado de Administração Penitenciária, através da Coordenação de Instrução Especializada, da Escola de Gestão Penitenciária, que

_____
(nome do candidato)

_____, _____
(Carteira de identidade) (CPF)

está em pleno gozo de **sanidade física e mental**, para ser submetido a todos os testes exigidos no Exame de Aptidão Física, discriminados no Edital do concurso público para o cargo de Inspetor de Segurança e Administração Penitenciária, classe III da SEAP, publicado no DOERJ de 28 de outubro de 2003.

(Local), de de 20__.

_____
(Nome, assinatura, CRM do médico, e carimbo)

1. Convocação nominal dos candidatos para a realização do Exame de Aptidão Física no dia 14 e 15 de dezembro de 2021.

FEMININO

Nº	CLAS	INSC	NOME	NOTA	PROCESSO
01	**277**	**000248215**	**MARY MARTINS DE ALMEIDA**	**70**	**Ação nº 0144431-32.2017.8.19.0001 SEI-140001/041877/2021**
02	**304**	**000986208**	**MERYLAINE H DA SILVA RODRIGUES CALDAS**	**70**	**Ação nº 0299049-61.2019.8.19.0001 SEI-140001/030654/2021**
03	**309**	**000458619**	**ANGÉLICA DA CONCEIÇÃO FRAGA FONSECA**	**70**	**Ação nº 0038856-69.2016.8.19.0001 SEI-140001/039372/2021**

MASCULINO

Nº	CLAS	INSC	NOME	NOTA	PROCESSO
01	**917**	**000911119**	**SAMUEL MOREIRA DA SILVA**	**74**	**Ação nº 0119621-95.2014.8.19.0001 SEI-140001/043543/2021**
02	**2059**	**000865095**	**CLEBER FERRAZ SODRE**	**66**	**Ação nº 0015204-55.2018.8.19.0000 SEI-210001/001580/2021**

03	2096	000574368	MARCOS TEIXEIRA DOS SANTOS	66	Ação nº 0294298-02.2017.8.19.0001 SEI-140001/041815/2021
04	4173	000698334	ANDRE LUIZ MOURA DE OLIVEIRA	56	Ação nº 0033437-95.2021.8.19.0000 SEI-210005/000932/2021
05	5498	000388149	ROGERIO ROSA FLORINDO	52	Ação nº 0025582-65.2021.8.19.0000 SEI-210005/000754/2021

DISPÕE SOBRE A CONVOCAÇÃO DE 01 (UM) CANDIDATA DO SEXO FEMININO, POR DECISÃO JUDICIAL, APROVADA NA PROVA OBJETIVA, CONFORME RELAÇÃO NOMINAL PUBLICADA NO D.O. DE 11 DE JUNHO DE 2012, PARA PROVIMENTO DE VAGAS NO CARGO DE INSPETOR DE SEGURANÇA E ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA, NA CLASSE INICIAL, EM CONCURSO PÚBLICO REALIZADO NO ANO DE 2012, OBSERVADO A ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO, PARA A REALIZAÇÃO DAS DEMAIS ETAPAS DO CERTAME, ESTABELECIDAS NO EDITAL PUBLICADO NO D.O. DE 01 DE MARÇO DE 2012.

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA**, em cumprimento à decisão judicial abaixo referenciada, devidamente orientada pela Procuradoria Geral do Estado, CONVOCA a candidata abaixo relacionada para PROVA DE CAPACIDADE FÍSICA do concurso em epígrafe, que será realizado no dia **14 de dezembro de 2021, às 08h 30min** (devendo chegar com antecedência mínima de 30min), **no Centro de Treinamento de Deodoro, localizado na Estrada São Pedro de Alcântara, nº 2020, Vila Militar, Deodoro, Rio de Janeiro - RJ, CEP: 21615-310**, que constará dos testes: Corrida de Resistência; Corrida de Velocidade; Salto em Altura; Abdominal (Remador); Tração na Barra (Pronada), Flexão de Antebraço, observando para tal os anexos I e II deste edital:

ANEXO I - CRONOGRAMA

EXAME E RESULTADO	DATA PREVISTA
Corrida de Resistência, corrida de velocidade, Salto em Altura; Abdominal (Remador); Tração na Barra (Pronada), Flexão de Antebraço	14 de dezembro de 2021
Resultado do exame	28 de dezembro de 2021

ANEXO II - APLICAÇÃO DO EXAME DE APTIDÃO FÍSICA

1. Local: Centro de Treinamento de Deodoro,

Endereço: Estrada São Pedro de Alcântara, nº 2020, Vila Militar, Deodoro, Rio de Janeiro - RJ

- CORRIDA DE RESISTÊNCIA
- CORRIDA DE VELOCIDADE
- SALTO EM ALTURA
- ABDOMINAL (Remador)
- TRAÇÃO NA BARRA (Pronada)
- FLEXÃO DE ANTEBRAÇO

Obs1. Serão exigidos para o exame de aptidão física os índices mínimos exigidos no Edital do concurso, publicado no DOERJ de 01 de março de 2012, conforme tabela abaixo, bem como apresentação de ATESTADO MÉDICO original, **obedecido o teor apresentado neste anexo II, em papel timbrado**.

Obs2. Para este exame o candidato deverá apresentar-se munido do original da carteira de identidade, atestado médico (**conforme modelo**), calção, tênis e camiseta.

Obs3. Conforme subitem 9.7 do Edital/2012, os casos de alteração psicológica e/ou fisiológica temporários (estados menstruais, gravidez, indisposições, cãibras, contusões, luxações, fraturas, etc.) que impossibilitem a realização das Provas ou diminuam a capacidade física dos candidatos não serão levados em consideração, não sendo concedido qualquer tratamento diferenciado, nem segunda chamada.

TESTES	ÍNDICE MINIMO	TEMPO	TENTATIVAS
CORRIDA DE RESISTÊNCIA			
Masculino	2.400m	12 min	1
Feminino	2.000m	12 min	1
CORRIDA DE VELOCIDADE			
Masculino	100m	15 seg	1
Feminino	100m	18 seg	1
SALTO EM ALTURA			
Masculino	1,10m		3
Feminino	1,00m		3
ABDOMINAL (Remador)			
Masculino	40		1
Feminino	30		1
TRAÇÃO NA BARRA (Pronada)			
Masculino	3		1
Feminino	-		-
FLEXÃO DE ANTEBRAÇO			
Masculino	-		-
Feminino	4		1

MODELO DO ATESTADO MÉDICO

(TIMBRE DA INSTITUIÇÃO)

Para o Exame de Capacidade Física, para o Cargo de Inspetor de Segurança e Administração Penitenciária - Classe III

DECLARO, a fim de comprovar junto a Secretaria de Estado de Administração Penitenciária, através da Coordenação de Instrução Especializada, da Escola de Gestão Penitenciária, que

_____

(nome do candidato)

_____, _____

(Carteira de identidade) (CPF)

está em pleno gozo de **sanidade física e mental**, para ser submetido a todos os testes exigidos na Prova de Capacidade Física, discriminados no Edital do concurso público para o cargo de Inspetor de Segurança e Administração Penitenciária, classe III da SEAP, publicado no DOERJ de 01 de março de 2012.

(Local), de de 20__.

_____

(Nome, assinatura, CRM do médico, e carimbo)

1. Convocação nominal do candidato para a realização da Prova de Capacidade Física no dia 14 de dezembro de 2021.

FEMININO

Nº	INSC	NOME	NOTA	PROCESSO
01	7184475	MICHELE SUELI FALANI SILVA	92	Ação nº 0040768-31.2021.8.19.0000 SEI-140001/041820/2021

Id: 2333909

EDITAL

DISPÕE SOBRE O RESULTADO DE 10 (DEZ) CANDIDATOS DO SEXO MASCULINO E 01 (UM) CANDIDATA DO SEXO FEMININO, POR DECISÃO JUDICIAL, APROVADOS NA PROVA OBJETIVA, CONFORME RELAÇÃO NOMINAL PUBLICADA NO DOERJ DE 22 DE JANEIRO DE 2004, E APROVADOS NOS EXAMES DE APTIDÃO FÍSICA, PARA PROVIMENTO DE VAGAS NO CARGO DE INSPETOR DE SEGURANÇA E ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA, NA CLASSE INICIAL, EM CONCURSO PÚBLICO REALIZADO NO ANO DE 2003, OBSERVADO A ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO, PARA A REALIZAÇÃO DAS DEMAIS ETAPAS DO CERTAME, ESTABELECIDAS NO EDITAL PUBLICADO NO D.O. DE 28 DE OUTUBRO DE 2003.

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA**, em cumprimento às decisões judiciais abaixo referenciadas, em trâmite perante o Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro, devidamente orientadas pela Procuradoria Geral do Estado, TORNA PÚBLICO o **Resultado do Exame Psicotécnico** do concurso em epígrafe, realizado nos dias 20 e 26 de julho de 2021, na Escola de Gestão Penitenciária, localizada na rua Senador Dantas, nº 15, Centro, Rio de Janeiro - RJ, CEP. 20031-203, conforme relação abaixo:

FEMININO

Nº	CLAS	INSC	NOME	NOTA	CONDIÇÃO	PROCESSO
01	541	001611283	FERNANDA VIEIRA DA SILVA E SOUZA	62	**APTA**	Ação nº 0081551-36.2019.8.19.0000 SEI-210005/000950/2020

MASCULINO

Nº	CLAS	INSC	NOME	NOTA	CONDIÇÃO	PROCESSO
01	882	000152960	JONNES DAMASCENO DO NASCIMENTO	74	**INAPTO**	Ação nº 0119626-20.2014.8.19.0001 SEI-140001/070751/2020
02	1000	000852945	MARCELO ANDRÉ DE SOUZA FERREIRA	74	**APTO**	Ação nº 0043718-78.2019.8.19.0001 SEI-140001/067744/2020
03	1442	000468681	ANDRÉ TORRES DE BARROS	70	**APTO**	Ação nº 0106015-24.2019.8.19.0001 SEI-140001/057973/2020
04	1465	000117625	LÁZARO VIEIRA DA SILVA JÚNIOR	70	**APTO**	Ação nº 0023915-15.2019.8.19.0000 SEI-14/0001/002267/2020
05	1891	000169854	CARLOS ALBERTO DA ROCHA PORTUGAL JÚNIOR	68	**APTO**	Ação nº 0334314-27.2019.8.19.0001 SEI-140001/019325/2021
06	1939	000616702	HERBERT KLIMGER A ALENCAR	68	**APTO**	Ação nº 0047337-87.2017.8.19.0000 SEI-140001/084122/2020
07	2237	000344010	GILBERTO ANDRADE DA SILVA	66	**APTO**	Ação nº 0010171-50.2019.8.19.0000 SEI-210005/000755/2021
08	3519	000603210	MAURÍCIO CÂNDIDO BARBOSA	58	**APTO**	Ação nº 0082189-35.2020.8.19.0000 SEI-140001/037704/2021
09	4394	000947300	JOÃO ALEXANDRE RODRIGUES TORRES	56	**APTO**	Ação nº 0014057-86.2021.8.19.0000 SEI-140001/015669/2021
10	5149	000948209	ALTAIR ELIAS JUNIOR	52	**APTO**	Ação nº 0088091-66.2020.8.19.0000 SEI-140001/009070/2021

Id: 2333846

Secretaria de Estado de Defesa Civil

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

EDITAL

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições, tendo em vista a autorização para o provimento de 300 (trezentos) cargos de Soldado Bombeiro Militar estabelecida pelo inciso IV do art. 2º do Decreto Estadual nº 47.585, de 26 de abril de 2021, bem como o entendimento consignado no parecer PGE/PG-02/FAW nº 01/2021, aprovado pelo Exmo. Sr. Procurador-Geral do Estado, consubstanciado nas Leis Estaduais nº 7.483, de 08/11/2016 e nº 8.391, de 07/05/2019, além do que consta no processo SEI-270135/000061/2021, torna pública a convocação dos candidatos da relação de remanescentes dos concursos públicos para o cargo de Soldado BM realizados nos anos de 2012 e 2014 para a realização de etapas prévias com vistas à posterior investidura no cargo, na forma que segue:

1. Ficam convocados os candidatos que constam na relação de remanescentes dos concursos públicos realizados nos anos de 2012 e 2014, publicada no DOERJ nº 148, de 04/08/2021, para realização das seguintes etapas com vistas à posterior investidura no cargo, de acordo com o cronograma em anexo I, a saber:
1.1 Reunião para orientações gerais;
1.2 Avaliação do estado de capacidade física;
1.3 Avaliação do estado de saúde;
1.4 Exame e pesquisa documental;
1.5 Apresentação para investidura no cargo.

2. Da reunião para orientações gerais:
2.1 A reunião para orientações gerais será realizada em local e horário estabelecidos no cronograma em anexo I, sendo a presença obrigatória e de caráter eliminatório;
2.2 Todos os candidatos devem comparecer à reunião para orientações gerais, na qual serão abordados aspectos relativos às etapas subsequentes;
2.3 A presença do candidato na reunião para orientações gerais significará manifestação de interesse em posterior investidura no cargo de Soldado BM, enquanto a falta do candidato à reunião para orientações gerais acarretará a eliminação do candidato;
2.4 Os candidatos que não comparecerem ao local no horário determinado serão considerados faltosos.

3. Da avaliação do estado de capacidade física:
3.1 A avaliação do estado de capacidade física será realizada em local e horário estabelecidos no cronograma em anexo, sendo a presença obrigatória e de caráter eliminatório;
3.2 O candidato deverá comparecer com trajes apropriados para a prática de educação física, munido de atestado médico original, específico para tal fim, emitido com antecedência máxima de 30 (trinta) dias da data de realização do teste. No atestado médico, deverá constar, expressamente, que o candidato esteja apto para realizar a Avaliação de Capacidade Física nos termos desta publicação e conter data, assinatura, carimbo e CRM do profissional, conforme modelo do anexo II;
3.3 O candidato que deixar de apresentar o atestado médico nos termos acima dispostos será impedido de realizar o teste, sendo consequentemente eliminado;
3.4 O candidato que não alcançar o índice satisfatório em qualquer uma das provas do exame físico terá direito automaticamente, em grau de recurso, a uma segunda e última tentativa na modalidade cujo índice não foi alcançado, em data e horário previstos no cronograma de atividades;
3.5 Todos os testes físicos terão caráter eliminatório, sendo considerado inapto para o serviço ativo no CBMERJ o candidato que não obtiver o índice mínimo em qualquer teste ou que faltar;
3.6 Não será permitido o auxílio mútuo entre os candidatos durante a realização das provas do exame físico, sendo considerados eliminados aqueles que o fizerem;
3.7 Para os candidatos remanescentes do concurso público para o cargo de Soldado Bombeiro Militar na especialidade Condutor e Operador de Viaturas realizado em 2012, serão cobrados os seguintes testes e índices, com objetivo de avaliar os candidatos cuja aptidão física seja compatível com o exercício da atividade de Bombeiro Militar, conforme edital publicado em DOERJ nº 126, de 12/07/2012.
3.7.1 O exame constará dos seguintes testes físicos:

Prova	Índice mínimo	Tempo máximo	Tentativas
Corrida de meio fundo	2400m	13 minutos	2
Corrida de velocidade	100m	17 segundos	2
Abdominal	30 repetições	1 minuto	2
Barra	03 repetições	Sem limite de tempo	2
Natação	50m	65 segundos	2
Dinamometria Manual	30 quilogramas	Sem limite de tempo	2

3.7.2 Corrida de meio fundo (2.400 m) - masculino e feminino:
- O teste será realizado em uma pista de atletismo (400 m), raiada, horizontal e sem obstáculos;
- O candidato deverá percorrer a distância de 2.400 m dentro do tempo estipulado;
- Em nenhum momento, o candidato poderá se ausentar do local da corrida, a não ser que seja autorizado pelo seu fiscal de voltas;
- O início do teste será com a seguinte voz de comando "atenção candidatos"; posteriormente será comandado "preparar", e então será dado um silvo curto de apito, onde todos deverão iniciar seu teste;
- Término do teste: o candidato que ultrapassar com o tronco a linha de chegada ou quando de um silvo longo de apito pelo cronometrista ao final do tempo estipulado.
3.7.3 Corrida de velocidade (100 m) - masculino e feminino:
- O teste será realizado em uma pista de atletismo (400 m), raiada, horizontal e sem obstáculos;
- O candidato deverá percorrer a distância de 100 m dentro do tempo estipulado;
- Não é permitido ao candidato sair de sua raia durante a realização do teste;
- Posição inicial: o candidato deverá estar imóvel para o início da prova, atrás da linha de partida;
- Início do teste: será comandado, "atenção candidatos", "às suas marcas", e então será acionado um silvo curto de apito, onde se dará inicio ao teste;
- Término do teste: o candidato que ultrapassar com o tronco a linha de chegada.
3.7.4 Abdominal - masculino e feminino:
- Posição inicial: o candidato deverá estar deitado na posição decúbito dorsal, as pernas deverão estar flexionadas e apoiadas por outra pessoa, e os pés apoiados no solo. As mãos deverão estar fixas às têmporas, e as costas apoiadas no solo;
- Início do teste: Será comandado "atenção candidatos", "preparar", e então será acionado um silvo curto de apito, onde se dará inicio ao teste;
- Execução do teste: o candidato deverá manter, durante todo o teste, as mãos fixadas às têmporas, e o cotovelo deverá tocar os joelhos. Logo após, o candidato deverá retornar a posição inicial, onde será contabilizado o movimento correto;
- Término do teste: Após ser atingido o tempo de 01 minuto, o fiscal acionará o apito com um silvo curto.
3.7.5 Barra Fixa - masculino e feminino:
- Posição inicial: o candidato deverá estar apoiado na barra com os pés suspensos (sem contato com o solo), braços estendidos, pegada das mãos em pronação;
- Início do teste: a partir da posição inicial, o candidato deverá flexionar os braços, ultrapassando o queixo da linha da barra, retornando a posição inicial. Neste instante, é computada 01 (uma) repetição;
- Não será autorizada a utilização de luvas ou qualquer outro material para fixar as mãos à barra, e em nenhum momento o candidato poderá apoiar o queixo na barra ou soltar uma das mãos da mesma, assim como não poderá se soltar diretamente da barra na última repetição.
3.7.6 Natação (50 m) - masculino e feminino:
- O teste será realizado em uma piscina de 50 ou 25 m, nado livre;
- Os candidatos não poderão utilizar qualquer equipamento que o favoreça durante o teste, exceto os seguintes: touca, óculos, protetor auricular, e clips nasal;
- Em nenhum momento será autorizado ao candidato: utilizar as raias

para seu deslocamento, ou mesmo para se apoiar (descansar), e impulsionar com os pés ou mãos as bordas ou o fundo da piscina, exceto no início do teste e na virada;
- Posição inicial: o candidato poderá iniciar o teste dentro ou fora da piscina e, neste último caso, poderá utilizar a parede da piscina para dar impulso inicial;
- Início do teste: será comandado "atenção candidatos", "as suas marcas", e então será acionado um silvo curto de apito, quando todos poderão iniciar o teste;
- Término do teste: o candidato que, dentro do tempo previsto, tocar com qualquer parte do corpo a borda de chegada da piscina.
3.7.7 Dinamometria Manual - masculino e feminino:
- O teste será realizado por uso de equipamento específico (Grip);
- O equipamento terá calibragem adequada objetivando garantir as mesmas condições por candidato;
- Os testes serão aplicados em ambas as mãos (esquerda e direita).
3.8 Para os candidatos remanescentes do concurso público para o cargo de Soldado Bombeiro Militar na especialidade Combatente realizado em 2014 serão cobrados os seguintes testes e índices, com objetivo de avaliar os candidatos cuja aptidão física seja compatível com o exercício da atividade de Bombeiro Militar, conforme edital publicado em DOERJ nº 058 de 31/03/2014.
3.8.1 O exame constará dos seguintes testes físicos:

Prova	Índice mínimo	Tempo máximo	Tentativas
Corrida de meio fundo	2400m	13 minutos	2
Corrida de velocidade	100m	18 segundos	2
Abdominal	30 repetições	1 minuto	2
Barra	03 repetições	Sem limite de tempo	2
Natação	50m	65 segundos	2

3.8.2 Corrida de meio fundo (2.400 m) - masculino e feminino:
- O teste será realizado em uma pista de atletismo (400 m), raiada, horizontal e sem obstáculos;
- O candidato deverá percorrer a distância de 2.400 m dentro do tempo estipulado;
- Em nenhum momento, o candidato poderá se ausentar do local da corrida, a não ser que seja autorizado pelo seu fiscal de voltas;
- O início do teste será com a seguinte voz de comando "atenção candidatos"; posteriormente será comandado "preparar", e então será dado um silvo curto de apito, onde todos deverão iniciar seu teste;
- Término do teste: o candidato que ultrapassar com o tronco a linha de chegada ou quando de um silvo longo de apito pelo cronometrista ao final do tempo estipulado.
3.8.3 Corrida de velocidade (100 m) - masculino e feminino:
- O teste será realizado em uma pista de atletismo (400 m), raiada, horizontal e sem obstáculos;
- O candidato deverá percorrer a distância de 100 m dentro do tempo estipulado;
- Posição inicial: o candidato deverá estar imóvel para o início da prova, atrás da linha de partida;
- Início do teste: será comandado, "atenção candidatos", "às suas marcas", e então será acionado um silvo curto de apito, onde se dará inicio ao teste;
- Término do teste: o candidato que ultrapassar com o tronco a linha de chegada.
3.8.4 Abdominal - masculino e feminino:
- Posição inicial: o candidato deverá estar deitado na posição decúbito dorsal, as pernas deverão estar flexionadas e apoiadas por outra pessoa, e os pés apoiados no solo. As mãos deverão estar fixas às têmporas, e as costas apoiadas no solo;
- Início do teste: Será comandado "atenção candidatos", "preparar", e então será acionado um silvo curto de apito, onde se dará inicio ao teste;
- Execução do teste: o candidato deverá manter, durante todo o teste, as mãos fixadas às têmporas, e o cotovelo deverá tocar os joelhos. Logo após, o candidato deverá retornar a posição inicial, onde será contabilizado o movimento correto;
- Término do teste: Após ser atingido o tempo de 01 minuto, o fiscal acionará o apito com um silvo curto.
3.8.5 Barra Fixa - masculino e feminino:
- Posição inicial: o candidato deverá estar apoiado na barra com os pés suspensos (sem contato com o solo), braços estendidos, pegada das mãos em pronação;
- Início do teste: a partir da posição inicial, o candidato deverá flexionar os braços, ultrapassando o queixo da linha da barra, retornando a posição inicial. Neste instante, é computada 01 (uma) repetição;
- Não será autorizada a utilização de luvas ou qualquer outro material para fixar as mãos à barra, e em nenhum momento o candidato poderá apoiar o queixo na barra ou soltar uma das mãos da mesma, assim como não poderá se soltar diretamente da barra na última repetição.
3.8.6 Natação (50 m) - masculino e feminino:
- O teste será realizado em uma piscina de 50 ou 25 m, nado livre;
- Os candidatos não poderão utilizar qualquer equipamento que o favoreça durante o teste, exceto os seguintes: touca, óculos, protetor auricular, e clips nasal;
- Em nenhum momento será autorizado ao candidato: utilizar as raias para seu deslocamento, ou mesmo para se apoiar (descansar), e impulsionar com os pés ou mãos as bordas ou o fundo da piscina, exceto no início do teste e na virada;
- Posição inicial: o candidato poderá iniciar o teste dentro ou fora da piscina e, neste último caso, poderá utilizar a parede da piscina para dar impulso inicial;
- Início do teste: será comandado "atenção candidatos", "as suas marcas", e então será acionado um silvo curto de apito, quando todos poderão iniciar o teste;
- Término do teste: o candidato que, dentro do tempo previsto, tocar com qualquer parte do corpo a borda de chegada da piscina.
3.9 Os candidatos que não comparecerem ao local de realização da avaliação no horário determinado serão considerados faltosos.

4. Da Avaliação do Estado de Saúde:
4.1 A avaliação do estado de saúde será realizada em local e horário estabelecidos no cronograma em anexo I, sendo a presença obrigatória e de caráter eliminatório;
4.2 Serão convocados para a avaliação do estado de saúde todos os candidatos aprovados na avaliação de capacidade física;
4.3 Os candidatos serão avaliados conforme as exigências constantes nos anexos III e IV, sendo considerados inaptos para o serviço ativo no CBMERJ os candidatos que apresentarem um ou mais diagnósticos dentre os estabelecidos em edital;
4.4 Os candidatos remanescentes do concurso público para cargo de Soldado Bombeiro Militar da especialidade Condutor e Operador de Viaturas realizado em 2012 serão avaliados consoante as exigências estabelecidas no anexo III;
4.5 Os candidatos remanescentes do concurso público para cargo de Soldado Bombeiro Militar da especialidade Combatente realizado em 2014 serão avaliados consoante as exigências estabelecidas no anexo IV.
4.6 Os candidatos que não comparecerem ao local de realização da avaliação no horário determinado serão considerados faltosos.

5. Do Exame e Pesquisa Documental
5.1 O exame e pesquisa documental será realizada em local e horário estabelecidos no cronograma em anexo, sendo a presença obrigatória, e de caráter eliminatório,
5.2 Serão convocados para o exame e pesquisa documental, todos os candidatos aprovados na avaliação do estado de saúde;
5.3 O candidato deverá apresentar todos os documentos exigidos para investidura no cargo, abaixo relacionados, sob pena de eliminação:
a) Carteira de identidade (original e fotocópia), expedida pelo órgão de identificação competente;
b) Certidão de nascimento ou casamento (original e fotocópia);
c) Carteira Nacional de Habilitação, categoria mínima "C", apenas para os candidatos remanescentes do concurso público para o cargo de Soldado BM condutor e Operador de Viaturas, realizado em 2012. (original e cópia)
d) Para os candidatos do gênero masculino, Certificado de Reservista de 1ª ou 2ª Categoria, Certificado de Dispensa de Incorporação por excesso de contingência, Certificado de Alistamento Militar ou Carta Patente (original);
e) Título de Eleitor e comprovante das duas últimas eleições (originais e fotocópias);
f) 04 (quatro) retratos 3x4 coloridos com fundo branco, recente, sem barba, de frente, sem cobertura;
g) CPF (original e cópia);
h) Cartão do PIS/PASEP (original e cópia), quando possuir;
i) Comprovante de residência (original e cópia);
j) Certidão Negativa de Ações Criminais dos municípios onde residiu nos últimos 5 (cinco) anos. Para os residentes no município do Rio de Janeiro, as certidões são relativas aos 1º, 2º, 3º e 4º Ofícios;
k) Certidão Negativa da Polícia Federal ou Justiça Federal;
5.4 Os candidatos que não comparecerem ao local de realização do exame dentro do horário determinado serão considerados faltosos.

6. Os candidatos aprovados em todas as etapas acima dispostas deverão se apresentar em data e local estabelecidos no cronograma em anexo I para que tomem posse e entrem em efetivo exercício do cargo, consoante publicação de convocação a ser realizada.

ANEXO I - CRONOGRAMA

DIA	HORÁRIO	ATIVIDADE	LOCAL	A CARGO	COORDENAÇÃO
31/08	09h	Reunião para orientações gerais.	CECS (Complexo de Ensino Coronel Sarmento) - Auditório da ABMDPII	DGP/2	DGP
03/09		Convocação para Avaliação do Estado de Capacidade Física.	DOERJ / Site do CBMERJ	DGP/2	DGP
08/09	08h	Realização Avaliação do Estado de Capacidade Física (com a apresentação do Atestado Médico).	CECS (Complexo de Ensino Coronel Sarmento)	CEFiD	DGP
09/09	08h	Realização Avaliação do Estado de Capacidade Física (com a apresentação do Atestado Médico).	CECS (Complexo de Ensino Coronel Sarmento)	CEFiD	DGP
10/09	08h	Realização Avaliação do Estado de Capacidade Física (com a apresentação do Atestado Médico).	CECS (Complexo de Ensino Coronel Sarmento)	CEFiD	DGP
14/09	08h	Realização da 2ª Tentativa da Avaliação do Estado de Capacidade Física.	CECS (Complexo de Ensino Coronel Sarmento)	CEFiD	DGP
15/09	08h	Realização da 2ª Tentativa da Avaliação do Estado de Capacidade Física.	CECS (Complexo de Ensino Coronel Sarmento)	CEFiD	DGP
17/09		Divulgação do resultado final da Avaliação do estado de Capacidade Física.	DOERJ / Site do CBMERJ	DGP/2	DGP
17/09		Convocação para Avaliação do Estado de Saúde.	DOERJ / Site do CBMERJ	DGP/2	DGP
21/09	07h30m	Realização da Avaliação do Estado de Saúde.	3ª Policlínica - Niterói	CPM	DGP
22/09	07h30m	Realização da Avaliação do Estado de Saúde.	3ª Policlínica - Niterói	CPM	DGP
24/09		Divulgação do resultado preliminar da Avaliação do Estado de Saúde.	DOERJ / Site do CBMERJ	DGP/2	DGP
28/09	Das 09h às 16h	Entrega dos requerimentos dos recursos da Avaliação do Estado de Saúde.	3ª Policlínica - Niterói	CPM	DGP
01/10		Divulgação do resultado final da Avaliação do Estado de Saúde, Convocação para o Exame e Pesquisa Documental.	DOERJ / Site do CBMERJ	DGP/2	DGP
05/10	Das 08h às 13h	Realização do Exame e Pesquisa Documental (entrega da documentação exigida).	Auditório A - EMG/QCG	DGP/2	DGP
08/10		Divulgação do resultado final Exame e pesquisa documental.	DOERJ / Site do CBMERJ	DGP/2	DGP
08/10		Resultado final da nova convocação dos concurso e relação dos indicados à matrícula.	DOERJ / Site do CBMERJ	DGP/2	DGP
11/10	08h	Apresentação no CFAP dos candidatos habilitados para investidura no cargo.	CFAP	CFAP e DGP/2	DGP

ANEXO II - MODELO DE ATESTADO

MODELO DE ATESTADO
Atesto, para fins de comprovação junto ao Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Rio de Janeiro, que _____, CPF _____, encontra-se em condições de saúde que o permite realizar Avaliação de Capacidade Física constante no edital 001/2014 do concurso público para o Cargo de Soldado Bombeiro Militar Combatente/2014.
Rio de Janeiro, _____ de _____ de 2021.
_____ Nome, CRM e carimbo do médico

MODELO DE ATESTADO
Atesto, para fins de comprovação junto ao Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Rio de Janeiro, que _____, CPF _____, encontra-se em condições de saúde que o permite realizar Avaliação de Capacidade Física constante no edital 001/2012 do concurso público para o Cargo de Soldado Bombeiro Militar Condutor e Operador de Viaturas/2012.
Rio de Janeiro, _____ de _____ de 2021.
_____ Nome, CRM e carimbo do médico

ANEXO III - AVALIAÇÃO DO ESTADO DE SAÚDE

Cargo de Soldado Bombeiro Militar na especialidade Condutor e Operador de Viaturas/2012

1. Na data prevista no calendário do Exame de Saúde o candidato deverá, obrigatoriamente, apresentar laudo dos seguintes exames complementares:
a) sangue: hemograma completo, glicemia de jejum, uréia, creatinina, ácido úrico, colesterol total e frações, triglicerídios, Gama-GT, fosfatase alcalina, transaminases (TGO/TGP), bilirrubinas, VDRL e HIV, perfil sorológico para hepatites: Anti-HAV IgM, HBsAg, Anti-HBc IgM e Anti HCV e ABO-Rh;
b) urina: elementos anormais e sedimento (EAS);
c) fezes: parasitológico;
d) raios-X simples de tórax PA;
e) eletroencefalograma;
f) audiometria;
g) eletrocardiograma;
h) atestado de sanidade mental, emitido por psiquiatra;
i) colpocitologia oncótica (exame com validade de 6 meses), para candidatas do gênero feminino;
j) radiografia odontológica panorâmica.
1.1 Os exames complementares, bem como outros julgados necessários, serão custeados pelo candidato e realizados em instituições de saúde públicas ou privadas de sua escolha, porém, quando privada, só serão aceitos laudos de laboratórios de análises clínicas e de anatomia patológica, que participem de algum programa de controle de qualidade e sejam supervisionadas pelas Sociedades Médicas a que estejam filiados (Sociedade Brasileira de Patologia Clínica, Sociedade Brasileira de Análises Clínicas). O laudo do exame radiológico deverá ser emitido por médico radiologista titular da Sociedade Brasileira de Radiologia e por dentista radiologista cuja especialidade se encontre inscrita no CRO, conforme o caso. A data de realização dos exames não poderá ser superior a 30 (trinta) dias da data de sua apresentação, exceto para o exame de colpocitologia oncótica que terá validade de 6 meses.
1.2 Ao inscrever-se no certame, durante o processo seletivo, o candidato autoriza a coleta de material para a realização de exames antidrogas, no interesse do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Rio de Janeiro, neste caso sem custo para o candidato. Exames antidrogas: exame com janela de detecção de 90 (noventa) dias pela amostra de queratina para:
a) maconha;
b) metabólicos do delta-9 THC;
c) cocaína;
d) anfetaminas (inclusive metabólitos e seus derivados);
e) opiáceos.
1.3 Os casos omissos serão avaliados pela Junta Especial de Saúde (JES) da Corporação ou por especialistas designados pelo Oficial Médico que a presidir.

2. Os critérios médicos de exclusão de candidatos são os seguintes:
a) Gerais: Desproporções peso/altura. Índice de Massa Corporal [IMC] inferior a 18,5 e superior a 30. Deformidades físicas incapacitantes de qualquer natureza. Tatuagens na mão, antebraço, pescoço e cabeça ou atentatórias à moral e aos bons costumes e que cultuem a violência. Agenesia de qualquer órgão. Desnutrição. Cirurgia de redução de estômago (Bariátrica e/ou Bypass gástrico e/ou Cirurgia de Capela). Disfunção metabólica: Hipercolesterolemia. Hipertrigliceridemia associada à quilomicronemia. Disfunções endócrinas hipofisárias, tireoidianas, suprarenais, pancreáticas e gonádicas. Doenças do tecido conjuntivo. Doenças neoplásicas malignas tratadas ou não e neoplasias benignas não tratadas de qualquer órgão ou sistema (não abrange as neoplasias cutâneas que são consideradas separadamente). Manifestações clínicolaboratoriais associadas às deficiências do sistema imunitário. Miocardiopatias. Pleuris atual. Plauris prévia com encarceramento pulmonar atual. Distúrbios de função ventilatória de qualquer natureza. Tuberculose ativa em qualquer órgão. Sarcoidose. Pneumoconioses. Eventração ou hérnia diafragmática. Pneumotórax espontâneo, sem tratamento por pleurodese cirúrgica. Presença de bolhas enfisematosas ou "blebs" apicais. Anemias. Linfadenomegalia abrangendo duas ou mais cadeias (exceção das inguinais) de causa indefinida. Discrasias sangüíneas. Uropatia obstrutiva. Nefrites intersticiais. Glomerulonefrites. Rim esponjo-medular. Insuficiência renal de qualquer grau. Sífilis secundária, latente ou terciária. Infecção pelo vírus HIV ou síndrome de imunodeficiência adquirida. Doenças que necessitem de tratamento cirúrgico (excluídos os processos benignos dermatológicos e a hérnia umbilical sem protrusão do saco herniário). Seqüelas de cirurgias anteriores que acarretem impotência funcional ou disfunção orgânica. Amputações. Cicatrizes cirúrgicas ou de queimaduras que levem à limitação funcional de qualquer segmento do corpo. Cicatrizes de hérnia inguinal com intervalo menor que 60 dias da data do exame. Cicatrizes de hérnia umbilical com intervalo menor que 30 dias da data de exame. Laparotomias realizadas por qualquer motivo com intervalo menor de 60 dias da data do exame (quando realizada com técnica convencional) ou menor que 15 dias (quando realizada com técnica videocirúrgica). Toracotomia ou esternotomia por afecções pleuro-pulmonares, esofageanas ou traqueais realizadas há menos de dois anos em que tenha havido ressecção total ou parcial daqueles órgãos, ou que curse com dor incapacitante pós-toracotomia. Excetuam-se os casos de ressecção parcial pulmonar, que serão julgados após realização de estudo funcional respiratório. Traumatismo torácico prévio com fraturas em mais de quatro costelas. Nos casos com calos ósseos em até quatro costelas, a admissão será condicionada à ausência de repercussão funcional pulmonar. Os candidatos anteriormente submetidos a qualquer cirurgia (nos últimos 5 anos), deverão apresentar o relato detalhado do ato operatório para avaliação, emitido pela instituição onde foi operado, sendo indispensável a data e local do procedimento, assim como, o cirurgião responsável.
b) Doenças Cardíacas Atuais ou Pré-existentes: História patológica pregressa ou atual de doença cardíaca orovalvar congênita (CID10 I33 a I29, e subitens) ou adquirida (CID10 I01 a I09, e subitens), incluindo aquelas tratadas cirurgicamente e/ou invasivamente por procedimento percutâneo. Prolapso de valva mitral (CID10 I34.1) ou valva aórtica bicúspide (CID10 I35.9) não desqualificam o(a) candidato(a), exceto quando associados a: 1) taquiarritmias, 2) regurgitação mitral, 3) estenose aórtica, 4) insuficiência aórtica 5) cardiomegalia em qualquer grau. História patológica pregressa ou atual de doença arterial coronária (CID10 I20, I21, I22, I23, I24 e I25, e subitens), incluindo aquelas tratadas cirurgicamente e/ou invasivamente por procedimento percutâneo. História patológica pregressa ou atual de arritmias sintomáticas ou evidência eletrocardiográfica de uma ou mais das seguintes arritmias: (1) taquicardia supraventricular (CID10 I47.1), ou qualquer arritmias originada dos átrios ou nódulo sino-atrial, tais como, mas não limitadas a, flutter atrial (CID10 I48), fibrilação atrial (CID10 I48) e taquicardia paroxística supraventricular. São exceções aquelas em que não se observou recorrência nos últimos 2 anos, enquanto sem uso de medicações e/ou aquelas submetidas a procedimentos de tratamento cirúrgico e/ou percutâneo em que foi atestada cura completa da arritmia. Ectopias atriais (CID10 I49.1) e/ou ventriculares (CID10 I49.3) suficientemente sintomáticas que requerem tratamento e/ou que resultam em disfunção orgânica e/ou psicológica; (2) arritmias ventriculares (CID10 I47.0, I47.2), incluindo mas não limitada a, fibrilação ventricular(CID10 I49.0), taquicardia ventricular (CID10 I49.0), e/ou ectopias ventriculares multifocais (CID10 I49.4); (3) distúr-

bio de condução ventriculares e/ou atrioventriculares, incluindo, bloqueio de ramo esquerdo completo (CID10 I44.7, I45.3), bloqueio atrioventricular de segundo grau tipo Mobitz 2 (CID10 I44.1 e I44.3), bloqueio atrioventricular de terceiro grau (CID10 I44.2). Síndrome de Lown-Ganong-Levine (CID10 I49.9) ou qualquer forma de Síndrome do QT longo congênito (CID10 I49.9), Síndrome do QT curto (CID10 I49.9), Síndrome de Brugada (CID10 I49.9), Displasia arritmogênica dos ventrículos direito e/ou esquerdo (CID10 I49.9). A Síndrome de Wolff-Parkinson-White (CID10 I45.6) desqualifica do candidato, exceto nos casos submetidos à ablação e que obtiveram sucesso, mantendo-se assintomáticos por um período de pelo menos 2 anos e com normalização do eletrocardiograma; (4) presença de distúrbios de condução tais como bloqueio atrioventricular de primeiro grau (CID10 I44.0), bloqueio atrioventricular de segundo grau tipo Mobitz I (CID10 I44.1 e I44.3), bloqueio divisional esquerdo ântero-superior (CID10 I44.4) ou póstero-inferior (CID10 I44.5), bloqueio de ramo direito (426.4), distúrbio da condução intraventricular inespecífico (CID10 I45.4), isoladamente e não associados a sintomas ou doença cardíaca subjacente não desqualificam o candidato. Cardiomegalia, hipertrofia ou dilatação de quaisquer câmaras cardíacas (CID10 I11, I12, I13, I50, I51 e I52 e subitens). Cardiomiopatia (CID10 I40 a I43, e subitens), incluindo, mas não limitada à miocardite (CID10 I40 e subitens), doenças cardíacas infiltrativas ou como conseqüências de doenças sistêmicas (CID10 I42 e I43 e subitens) ou insuficiência cardíaca congestiva (CID10 I50 e subitens). Pericardite (ICID10 I30, I31, I32 e subitens), exceto naqueles assintomáticos por pelo menos 2 anos, e sem evidência de constrição e/ou derrame pericárdico. Taquicardia persistente sinusal ou não-sinusal ([CID10 I47.1 e I49.8) freqüência cardíaca de repouso igual ou maior do que 100 batimentos por minuto). Anomalias cardíacas congênitas ou dos grandes vasos, incluindo os casos de comunicação interatrial e/ou interventricular tratados por procedimento invasivo percutâneo. Excetuam-se os casos de ducto arterial patente tratado. Hipertensão arterial sistêmica ([CID10 I10 e I15, e subitens] numa aferição da pressão arterial sentado após repouso supino de 10 minutos, superior a 139/89 mmHg). Hipertensão arterial pulmonar (CID10 I26, I27, I28, e subitens);

c) Doenças Dermatológicas: Erupções eczematosas. Psoríase. Eritrodermia esfoliativa. Parapsoríases. Pitiríase rubra pilar familiar. Púrpuras. Pênfigos (todas as formas). Penfigóide bolhoso. Dermatite herpetiforme. Atrofia branca de Milian. Elefantíase nostra. Úlceras de estase, anêmica, microangiopática, arterosclerótica e neurotrófica (mal perfurante). Foliculite decalvante. Alopécia mucinosa. Paniculites nodulares. Doença de Weber Christian. Afecções vasculares. Sarcoidose. Doença de Behcet. Pioderma gangrenoso. Queilite granulomatosa. Mico-bacterioses. Pseudofoliculite da barba. Micoses profundas. Leishmaniose cutânea. Neoplasias malignas e pré-câncer cutâneo. Calosidades interdigitais severas. Queilite actínica. Afecções congênitas e hereditárias.

d) Doenças Neurológicas: infecções do sistema nervoso central. Doenças vasculares do cérebro e da medula espinhal. Síndrome póstraumatismo crânio-encefálico. Defeitos do desenvolvimento psicomotor. Doenças degenerativas hereditárias ou adquiridas. Distrofia muscular progressiva, ocular ou miotônica. Miastenia gravis. Doenças da bainha de mielina. Epilepsia com EEG convencional evidenciando foco epiléptico (os casos com alterações inespecíficas no EGG deverão ser avaliados pelo Serviço de Neurologia). Hérnias discais. Hidrocefalia e Disrafismos.

e) Doenças Vasculares: Insuficiência venosa crônica severa. Linfedema. Fístulas artériovenosas. Angiodisplasias. Arteriopatias orgânicas oclusivas crônicas (arteriosclerose obliterante, tromboangeite obliterante, arterites). Arteriopatias orgânicas não-oclusivas (aneurismas), mesmo após correção cirúrgica. Arteriopatias funcionais (doenças de Raynaud, acrocianose, livedo reticular, distrofia simpático reflexa, eritromelalgia). Síndromes compressivas neurovasculares do desfiladeiro cérvico-tóracobraquial. Pontes vasculares para tratamento de patologias ou traumatismos vasculares.

f) Doenças ósteo-articulares: doenças infecciosas ósseas ou articulares. Alterações de eixo que comprometam força e estabilidade das articulações, quaisquer que sejam as causas. Escoliose estrutural grave. Alterações degenerativas ósseas da coluna vertebral de moderadas a severas. Degenerações discais. Alterações ósseas que comprometam força e estabilidade de membros superiores e inferiores. Luxações recidivantes. Fraturas viciosamente consolidadas. Pseudoartroses. Doenças degenerativas ósteo-articulares. Alterações de eixo em articulações ou ossos. Espondilólise. Espondilolistese. Metatarsalgias associadas a hálux valgo. Pés planos e cavos.

g) Doenças Urológicas: Cistite crônica. Cistite intersticial. Litíase urinária. Transtornos funcionais da bexiga. Estenose de uretra. Prostatite crônica. Hidrocele. Orquite crônica. Criptorquidia. Varicocele. Epididimite. Hipospádia. Cirurgia urológica realizada a menos de 30 dias da data da inspeção de saúde, da qual o candidato está participando. Rins policísticos.

h) Doenças Gastroenterológicas: hepatopatias crônicas de qualquer natureza. Insuficiência pancreáticas exócrina. Síndrome disabsortivas. Acalasia da Cárdia. Divertículos. Estenose benigna ou espasmo esofagiano difuso. Esofagite de refluxo quando associado a metaplasia gástrica. Doença inflamatória intestinal (Doença de Crohn, retocoliteulcerativa e outras inflamações crônicas do intestino).

i) Doenças Otorrino-laringológicas: rinite hipertrófica, rinopatia alérgica, desvio do septo nasal com prejuízo da função respiratória, polipose nasossinusal, pólipo antro-coanal de Killian, rinite mucopurulenta crônica, granulomatoses nasais, rinites atróficas, sinusite crônica caracterizada clínica e/ou radiologicamente com ou sem fístula oro-antral, tumores nasossinusais benignos ou malignos, tumores benignos ou malignos da pirâmide nasal. Atresia de conduto auditivo externo, exostose de conduto auditivo externo, perfuração timpânica uni ou bilateral, otites médias crônicas, disacusias condutivas ou neurossensoriais de qualquer grau (uni ou bilaterais), fístula coclear ou vestibular, labirintopatia primária e/ou síndromes vestibulares de qualquer natureza ou grau, paralisia facial periférica ou central, tumores auditivos benignos ou malignos (orelhas externas, média ou interna). Hipertrofia de amigdalas palatinas ou vegetações adenóides, lábio leporino, fenda palatina, paralisias laríngeas, orgânicas e/ou funcionais de qualquer natureza ou grau, laringomalácia, tumores laríngeos benignos ou malignos, tumores benignos ou malignos da faringe (naso, oro ou hipofaringe), tumores benignos ou malignos da boca, sialolitíase, tumores benignos ou malignos das glândulas salivares.

j) Doenças Oftalmológicas: infecções, processos inflamatórios e/ou ulcerações de quaisquer estruturas oculares, excetuando-se conjuntivites agudas e hordéolo. Tumores de quaisquer estruturas oculares, excetuando-se o cisto benigno palpebral. Opacificações de quaisquer estruturas oculares. Seqüelas de traumatismos e/ou queimaduras. Doenças congênitas ou adquiridas. Desvios dos eixos visuais (estrabismo). Doenças corneanas congênitas e/ou adquiridas, inclusive ceracotone Anormalidades funcionais significativas. Acuidade visual abaixo da tolerância permitida. Lesões retinianas; retinopatia diabética. Degenerações distrofias adquiridas. Glaucoma (de qualquer tipo) com alterações papilares e/ou campimétricas, mesmo sem redução de acuidade visual. Doenças neurológicas ou musculares. DISCROMATOPSIA EM QUALQUER INTENSIDADE. NÃO SERÁ ADMITIDA NENHUMA ALTERAÇÃO NA VISÃO DE CORES. Cirurgias refrativas serão aceitas desde que tenham resultado na visão mínima necessária à aprovação ao quadro proposto conforme abaixo e só serão admitidas quando a realização tenha ocorrido até 03 meses anteriores à data do exame de seleção oftalmológico e caso o candidato já tenha a idade mínima ao quadro proposto. O candidato deverá apresentar laudo descritivo com a data da realização da cirurgia, carimbado e assinado pelo Oftalmologista que a realizou. EM HIPÓTESE ALGUMA SERÁ ADMITIDA A REALIZAÇÃO DE CIRURGIA REFRATIVA APÓS A REALIZAÇÃO DA INSPEÇÃO DE SAÚDE INICIAL. A CIRURGIA EM TAIS CONDIÇÕES SERÁ MOTIVO PARA REPROVAÇÃO AUTOMÁTICA DO CANDIDATO.

Serão exigidos os seguintes índices no Exame Oftalmológico:

1 - ACUIDADE VISUAL A 6 METROS: **(Observação:** Sempre será realizada a avaliação de cada olho separadamente, SEM CORREÇÃO E COM CORREÇÃO - o candidato deve obrigatoriamente se enquadrar em **ambos os requisitos.** O candidato que necessitar de correção visual (óculos) deverá apresentar a receita do grau atualizado, com menos de 30 dias de expedição, devendo apresentar-se para o exame trazendo óculos. FICA EXPRESSAMENTE PROIBIDO O USO DE QUALQUER TIPO DE LENTES DE CONTATO DURANTE O EXAME OFTALMOLÓGICO).

Para Soldados Combatentes e Condutores e Operadores de Viaturas:

Em cada olho, sem correção = 20/40
Em cada olho, com correção = 20/20

2 - ACUIDADE VISUAL A 37 CENTÍMETROS (para todos os Quadros):
JAEGER 1 (J1);

3 - MOTILIDADE OCULAR EXTRÍNSECA (para todos os Quadros):
As excursões oculares devem ser normais;

4 - SENSO CROMÁTICO (para Condutores e Operadores de Viaturas):
Não há tolerância. A presença de discromatopsia, em qualquer grau, eliminará o candidato;

5 - PRESSÃO INTRA-OCULAR (para todos os Quadros):
Entre 10 e 19 mm Hg, em cada olho;

6 - CAMPO VISUAL (para Condutores e Operadores de Viaturas):
Será exigida a apresentação dos seguintes exames:
a) Campimetria Computadorizada de ambos os olhos: especificação do exame - HUMPHREY SITA Standard 24-2 ou OCTOPUS 1-2-3 (Observação - Não serão aceitos exames realizados em equipamentos diferentes daqueles especificados neste edital; não serão aceitos exames com parâmetros de atenção - perdas de fixação, falso-positivos e /ou falso-negativos - acima de 10% para cada item;
b) Campo Visual Goldman (manual): de ambos os olhos.
O candidato deverá apresentar ambos os exames - o resultado deverá ser normal em cada olho, separadamente. Não será tolerada nenhuma alteração no Campo Visual.
A Junta Especial de Oftalmologia poderá exigir a repetição dos exames, caso os resultados apresentados sejam considerados inconclusivos.
As despesas com a realização de exames complementares correrão por conta do candidato.
O Candidato que for considerado INAPTO no Exame Oftalmológico inicial será reexaminado pelos Oficiais Oftalmologistas na presença de 2 (dois) Oficiais Superiores do Quadro de saúde, sendo este 20 Exame considerado como EXAME EM GRAU DE RECURSO EX OFFICIO. Esta Junta Superior de Recursos emitirá seu parecer imediatamente. Não será admitido nenhum outro recurso posterior para a especialidade de Oftalmologia.

k) Doenças Psiquiátricas: todas as patologias psiquiátricas são consideradas incapacitantes para admissão.
Os candidatos deverão trazer declaração de higidez mental, incluindo-se os transtornos de personalidade, assinada por médico especialista em psiquiatria.

l) Odontologia:
Os Critérios Odontológicos de Exclusão de Candidatos são os seguintes:
O candidato deverá apresentar o mínimo de dentes naturais hígidos ou restaurados adequadamente, com material restaurador definitivo e bem distribuídos, conforme o conceito de arco dental reduzido, ou seja, a presença dos 12 (doze) dentes da bateria labial em relação oclusal harmônica e, no mínimo 3 (três) unidades funcionais (pares opostos de dentes posteriores), sendo que um molar ocluindo contra outro molar formam juntos duas unidades funcionais e um pré-molar ocluindo contra outro pré-molar representa uma unidade funcional. Caso o candidato não preencha os requisitos de arco dental reduzido, as ausências dentárias deverão estar reabilitadas por próteses definitivas: fixas ou removíveis e/ou implantes ósseo integrados bem adaptados que satisfaçam as funções de mastigação, deglutição, fonação e estética;
Não apresentar dentes com lesões periapicais constatadas visual ou radiograficamente, ou lesões periodontais GRAU 3 de mobilidade (maior que 5 mm e com mobilidade intrusiva);
Serão aprovados os candidatos que apresentem, no máximo, lesões de cárie classificadas no capítulo XI da CID10 da OMS como K02.0, ou seja, cáries limitadas ao esmalte;
Não ser portador de cistos odontogênicos dos maxilares em fases avançadas, nos quais haja, para o tratamento, necessidade de mutilações e/ou enxertos;
Não ser portador de neoplasias malignas de cavidade oral e ossos maxilares;
Não ser portador de deformidades estruturais decorrentes de fissuras labiais ou labiopalatinas; de seqüelas de Síndromes ou alterações do desenvolvimento maxilofacial, que prejudiquem a funcionalidade do aparelho estomatognático; e de seqüelas de cirurgias ou queimaduras que levem à limitação funcional.

m) Exames Complementares: Será considerado critério de exclusão qualquer alteração nos exames complementares que representem condição incapacitante.

ANEXO IV - AVALIAÇÃO DO ESTADO DE SAÚDE

Cargo de Soldado Bombeiro Militar na especialidade Combatente/2014

1. Na data prevista no calendário do Exame de Saúde o candidato deverá, obrigatoriamente, apresentar laudo dos seguintes exames complementares:
a) sangue: hemograma completo, glicemia de jejum, uréia, creatinina, ácido úrico, colesterol total e frações, triglicerídios, Gama-GT, fosfatase alcalina, transaminases (TGO/TGP), bilirrubinas, VDRL e HIV, perfil sorológico para hepatites: Anti-HAV IgM, HBsAg, Anti-HBc IgM e Anti HCV e ABO-Rh;
b) urina: elementos anormais e sedimento (EAS);
c) fezes: parasitológico;
d) raios-X simples de tórax PA e perfil;
e) eletroencefalograma;
f) audiometria tonal;
g) eletrocardiograma;
h) atestado de sanidade mental, emitido por psiquiatra;
i) colpocitologia oncótica (exame com validade de 6 meses), para candidatas do gênero feminino;
j) radiografia odontológica panorâmica;
k) teste ergométrico, para candidatos com idade igual ou superior a 40 anos na data da inscrição;
l) PSA total para candidatos do gênero masculino, com idade igual ou superior a 45 anos na data da inscrição;
m) Mamografia bilateral com laudo para candidatas do gênero feminino, com idade igual ou superior a 40 anos na data da inscrição.

1.1 Os exames complementares, bem como outros julgados necessários, serão custeados pelo candidato e realizados em instituições de saúde públicas ou privadas de sua escolha, porém, quando privada, só serão aceitos laudos de laboratórios de análises clínicas e de anatomia patológica, que participem de algum programa de controle de qualidade e sejam supervisionadas pelas Sociedades Médicas a que estejam filiados (Sociedade Brasileira de Patologia Clínica, Sociedade Brasileira de Análises Clínicas). O laudo do exame radiológico deverá ser emitido por médico radiologista titular da Sociedade Brasileira de Radiologia e por dentista radiologista, cuja especialidade se encontre inscrito no CRO, conforme o caso. A data de realização dos exames não poderá ser superior a 30 (trinta) dias da data de sua apresentação, exceto para os exames de colpocitologia oncótica, PSA e mamografia que terão validade de 6 (seis) meses e ergometria que terá validade de 3 (três) meses.

1.2 Ao inscrever-se no certame, durante o processo seletivo, o candidato autoriza a coleta de material para a realização de exames antidrogas, no interesse do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Rio de Janeiro, neste caso sem custo para o candidato. Os mencionados exames antidrogas, com janela de detecção de 90 (noventa) dias pela amostra de queratina, são referentes às seguintes substâncias:
a) maconha;
b) metabólicos do delta-9 THC;
c) cocaína;
d) anfetaminas (inclusive metabólitos e seus derivados);
e) opiáceos.

1.3 Os casos omissos serão avaliados pela Junta Especial de Saúde (JES) da Corporação ou por especialistas designados pelo Oficial Médico que a presidir.

2. Os critérios médicos de exclusão de candidatos são os seguintes:
a) Gerais: Desproporções peso/altura. Índice de Massa Corporal [IMC] inferior a 18,5 e superior a 30. Deformidades físicas incapacitantes de qualquer natureza. Tatuagens que cultuem a violência ou prática de atos ilícitos. Agenesia de qualquer órgão. Desnutrição. Cirurgia de redução de estômago (Bariátrica e/ou Bypass gástrico e/ou Cirurgia de Capela). Disfunção metabólica: Hipercolesterolemia. Hipertrigliceridemia associada à quilomicronemia. Disfunções endócrinas hipofisárias, tireoidianas, suprarenais, pancreáticas e gonádicas. Doenças do tecido conjuntivo. Doenças neoplásicas malignas tratadas ou não e neoplasias benignas não tratadas de qualquer órgão ou sistema (não abrange as neoplasias cutâneas que são consideradas separadamente). Manifestações clínico-laboratoriais associadas às deficiências do sistema imunitário. Miocardiopatias. Pleuris atual ou prévia com encarceramento pulmonar atual. Distúrbios de função ventilatória de qualquer natureza. Tuberculose ativa em qualquer órgão. Sarcoidose. Pneumoconioses. Eventração ou hérnia diafragmática. Pneumotórax espontâneo, sem tratamento por pleurodese cirúrgica. Presença de bolhas enfisematosas ou “blebs” apicais. Anemias. Linfadenomegalia abrangendo duas ou mais cadeias (exceção das inguinais) de causa indefinida. Discrasias sangüíneas. Uropatia obstrutiva. Nefrites intersticiais. Glomerulonefrites. Rim esponjo-medular. Insuficiência renal de qualquer grau. Sífilis secundária, latente ou terciária. Infecção pelo vírus HIV ou síndrome de imunodeficiência adquirida. Doenças que necessitem de tratamento cirúrgico (excluídos os processos benignos dermatológicos e a hérnia umbilical sem protrusão do saco herniário). Seqüelas de cirurgias anteriores que acarretem impotência funcional ou disfunção orgânica. Amputações. Cicatrizes cirúrgicas ou de queimaduras que levem à limitação funcional de qualquer segmento do corpo. Cicatrizes de hérnia inguinal com intervalo menor que 60 dias da data do exame. Cicatrizes de hérnia umbilical com intervalo menor que 30 dias da data de exame. Laparotomias realizadas por qualquer motivo com intervalo menor de 60 dias da data do exame (quando realizada com técnica convencional) ou menor que 15 dias (quando realizada com técnica videocirúrgica). Toracotomia ou esternotomia por afecções pleuro-pulmonares, esofageanas ou traqueais realizadas há menos de um ano, ressecção total ou parcial pulmonar, traqueal ou de esôfago e/ou presença de dor incapacitante póstoracotomia. Excetuam-se os casos de ressecção parcial pulmonar, que serão julgados após realização de estudo funcional respiratório. Traumatismo torácico prévio com repercussão atual na função respiratória. Os candidatos anteriormente submetidos a qualquer cirurgia (nos últimos 5 anos), deverão apresentar o relato detalhado do ato operatório para avaliação, emitido pela instituição onde foi operado, constando a data e local do procedimento, assim como, o cirurgião responsável.

b) Doenças Cardíacas Atuais ou Pré-existentes: História patológica pregressa ou atual de doença cardíaca orovalvar congênita (CID10 I33 a I29, e subitens) ou adquirida (CID10 I01 a I09, e subitens), incluindo aquelas tratadas cirurgicamente e/ou invasivamente por procedimento percutâneo. Prolapso de valva mitral (CID10 I34.1) ou valva aórtica bicúspide (CID10 I35.9) não desqualificam o(a) candidato(a), exceto quando associados a: 1) taquiarritmias, 2) regurgitação mitral, 3) estenose aórtica, 4) insuficiência aórtica 5) cardiomegalia em qualquer grau. História patológica pregressa ou atual de doença arterial coronária (CID10 I20, I21, I22, I23, I24 e I25, e subitens), incluindo aquelas tratadas cirurgicamente e/ou invasivamente por procedimento percutâneo. História patológica pregressa ou atual de arritmias sintomáticas ou evidência eletrocardiográfica de uma ou mais das seguintes arritmias: (1) taquicardia supraventricular (CID10 I47.1), ou qualquer arritmias originada dos átrios ou nódulo sino-atrial, tais como, mas não limitadas a, flutter atrial (CID10 I48), fibrilação atrial (CID10 I48) e taquicardia paroxística supraventricular. São exceções aquelas em que não se observou recorrência nos últimos 2 anos, enquanto sem uso de medicações e/ou aquelas submetidas a procedimentos de tratamento cirúrgico e/ou percutâneo em que foi atestada cura completa da arritmia. Ectopias atriais (CID10 I49.1) e/ou ventriculares (CID10 I49.3) suficientemente sintomáticas que requerem tratamento e/ou que resultam em disfunção orgânica e/ou psicológica; (2) arritmias ventriculares (CID10 I47.0, I47.2), incluindo mas não limitada a, fibrilação ventricular(CID10 I49.0), taquicardia ventricular (CID10 I49.0), e/ou ectopias ventriculares multifocais (CID10 I49.4); (3) distúrbio de condução ventriculares e/ou atrioventriculares, incluindo, bloqueio de ramo esquerdo completo (CID10 I44.7, I45.3), bloqueio atrioventricular de segundo grau tipo Mobitz 2 (CID10 I44.1 e I44.3), bloqueio atrioventricular de terceiro grau (CID10 I44.2). Síndrome de Lown-Ganong-Levine (CID10 I49.9) ou qualquer forma de Síndrome do QT longo congênito (CID10 I49.9), Síndrome do QT curto (CID10 I49.9), Síndrome de Brugada (CID10 I49.9), Displasia arritmogênica dos ventrículos direito e/ou esquerdo (CID10 I49.9). A Síndrome de Wolff-Parkinson-White (CID10 I45.6) desqualifica o candidato, exceto nos casos submetidos à ablação e que obtiveram sucesso, mantendo-se assintomáticos por um período de pelo menos 2 anos e com normalização do eletrocardiograma; (4) presença de distúrbios de condução tais como bloqueio atrioventricular de primeiro grau (CID10 I44.0), bloqueio atrioventricular de segundo grau tipo Mobitz I (CID10 I44.1 e I44.3), bloqueio divisional esquerdo ântero-superior (CID10 I44.4) ou póstero-inferior (CID10 I44.5), bloqueio de ramo direito (426.4), distúrbio da condução intraventricular inespecífico (CID10 I45.4), isoladamente e não associados a sintomas ou doença cardíaca subjacente não desqualificam o candidato. Cardiomegalia, hipertrofia ou dilatação de quaisquer câmaras cardíacas (CID10 I11, I12, I13, I50, I51 e I52 e subitens). Cardiomiopatia (CID10 I40 a I43, e subitens), incluindo, mas não limitada à miocardite (CID10 I40 e subitens), doenças cardíacas infiltrativas ou como conseqüências de doenças sistêmicas (CID10 I42 e I43 e subitens) ou insuficiência cardíaca congestiva (CID10 I50 e subitens). Pericardite (ICID10 I30, I31, I32 e subitens), exceto naqueles assintomáticos por pelo menos 2 anos, e sem evidência de constrição e/ou derrame pericárdico. Taquicardia persistente sinusal ou não-sinusal ([CID10 I47.1 e I49.8) freqüência cardíaca de repouso igual ou maior do que 100 batimentos por minuto). Anomalias cardíacas congênitas ou dos grandes vasos, incluindo os casos de comunicação interatrial e/ou interventricular tratados por procedimento invasivo percutâneo. Excetuam-se os casos de ducto arterial patente tratado. Hipertensão arterial sistêmica ([CID10 I10 e I15, e subitens] numa aferição da pressão arterial sentado após repouso supino de 10 minutos, superior a 139/89 mmHg). Hipertensão arterial pulmonar (CID10 I26, I27, I28, e subitens). Doença coronariana, com quadro de angina estável, angina instável ou IAM prévios, miocardiopatia isquêmica; Insuficiência cardíaca em qualquer grau.

c) Doenças Dermatológicas: Erupções eczematosas. Psoríase. Eritrodermia esfoliativa. Parapsoríases. Pitiríase rubra pilar familiar. Púrpuras. Pênfigos (todas as formas). Penfigóide bolhoso. Dermatite herpetiforme. Atrofia branca de Milian. Elefantíase nostra. Úlceras de estase, anêmica, microangiopática, arterosclerótica e neurotrófica (mal perfurante). Foliculite decalvante. Alopécia mucinosa. Paniculites nodulares. Doença de Weber Christian. Afecções vasculares. Sarcoidose. Doença de Behcet. Pioderma gangrenoso. Queilite granulomatosa. Mico-bacterioses. Pseudofoliculite da barba. Micoses profundas. Leishmaniose cutânea. Neoplasias malignas e pré-câncer cutâneo. Calosidades interdigitais severas. Queilite actínica.Afecções congênitas e hereditárias.

d) Doenças Neurológicas: Infecções do sistema nervoso central. Doenças vasculares do cérebro e da medula espinhal. Síndrome póstraumatismo crânio-encefálico. Defeitos do desenvolvimento psicomotor. Doenças degenerativas hereditárias ou adquiridas. Distrofia muscular progressiva, ocular ou miotônica. Miastenia gravis. Doenças da bainha de mielina. Epilepsia (os casos com alterações inespecíficas no EGG deverão ser avaliados pelo Serviço de Neurologia). Hérnias discais. Hidrocefalia e Disrafismos. Afasia. Distúrbios do equilíbrio e/ou coordenação motora de origem central ou vestibular.

e) Doenças Vasculares: Insuficiência venosa crônica severa. Linfede-

ma. Fístulas artériovenosas. Angiodisplasias. Arteriopatias orgânicas oclusivas crônicas (arteriosclerose obliterante, tromboangeite obliterante, arterites). Arteriopatias orgânicas não-oclusivas (aneurismas), mesmo após correção cirúrgica. Arteriopatias funcionais (doenças de Raynaud, acrocianose, livedo reticular, distrofia simpático reflexa, eritromelalgia). Síndromes compressivas neurovasculares do desfiladeiro cérvico-toracobraquial. Pontes vasculares para tratamento de patologias ou traumatismos vasculares.
f) Doenças ósteo-articulares: doenças infecciosas ósseas ou articulares. Alterações de eixo que comprometam força e estabilidade das articulações, quaisquer que sejam as causas. Escoliose estrutural grave. Alterações degenerativas ósseas da coluna vertebral de moderadas a severas. Degenerações discais. Alterações ósseas que comprometam força e estabilidade de membros superiores e inferiores. Luxações recidivantes. Fraturas viciosamente consolidadas. Pseudoartroses. Doenças degenerativas ósteo-articulares. Alterações de eixo em articulações ou ossos. Espondilólise. Espondilolistese. Metatarsalgias associadas a hálux valgo. Doenças auto-imunes e do colágeno (Lupus Eritematoso Sistêmico, Artrite Reumatóide, Esclerodermia, etc.). Espodilite anquilosante.
g) Doenças Urológicas: Cistite crônica. Cistite intersticial. Litíase urinária. Transtornos funcionais da bexiga. Estenose de uretra. Prostatite crônica. Hidrocele. Orquite crônica. Criptorquidia. Varicocele. Epididimite. Hipospádia. Cirurgia urológica realizada a menos de 30 dias da data da inspeção de saúde, da qual o candidato está participando. Rins policísticos.
h) Doenças Gastroenterológicas: hepatopatias crônicas de qualquer natureza. Insuficiência pancreática exócrina. Pancreatite crônica, Síndrome disabsortivas. Acalasia da Cárdia. Doenças das vias biliares (litíase sintomática ou estenoses), Estenose benigna ou espasmo esofagiano difuso. Esofagite de refluxo quando associado a metaplasia gástrica. Doença inflamatória intestinal (Doença de Crohn, retocoliteulcerativa e outras inflamações crônicas do tubo digestivo).
i) Doenças Otorrino-laringológicas: rinite hipertrófica, rinopatia alérgica, desvio do septo nasal com diminuição do fluxo aéreo, polipose nasossinusal, pólipo antro-coanal de Killian, rinite mucopurulenta crônica, granulomatoses nasais, rinites atróficas, sinusite crônica caracterizada clínica e/ou radiologicamente com ou sem fístula oro-antral, tumores nasossinusais benignos ou malignos, tumores benignos ou malignos da pirâmide nasal. Atresia de conduto auditivo externo, exostose de conduto auditivo externo, perfuração timpânica uni ou bilateral, otites médias crônicas, disacusias condutivas ou neurossensoriais de qualquer grau (uni ou bilaterais), fístula coclear ou vestibular, labirintopatia primária e/ou síndromes vestibulares de qualquer natureza ou grau, paralisia facial periférica ou central, tumores auditivos benignos ou malignos (orelhas externas, média ou interna). Hipertrofia de amigdalas palatinas ou vegetações adenóides, lábio leporino, fenda palatina, paralisias laríngeas, orgânicas e/ou funcionais de qualquer natureza ou grau, laringomalácia, tumores laríngeos benignos ou malignos, tumores benignos ou malignos da faringe (naso, oro ou hipofaringe), tumores benignos ou malignos da boca, sialolitíase, tumores benignos ou malignos das glândulas salivares. Disfluência (distúrbios que afetam a fonação).
j) Doenças Oftalmológicas: infecções, processos inflamatórios e/ou ulcerações de quaisquer estruturas oculares, excetuando-se conjuntivites agudas e hordéolo. Tumores de quaisquer estruturas oculares, excetuando-se o cisto benigno palpebral. Opacificações de quaisquer estruturas oculares. Seqüelas de traumatismos e/ou queimaduras. Doenças congênitas ou adquiridas. Desvios dos eixos visuais (estrabismo). Doenças corneanas congênitas e/ou adquiridas, inclusive ceracotone Anormalidades funcionais significativas. Acuidade visual abaixo da tolerância permitida. Lesões retinianas; retinopatia diabética. Degenerações distrofias adquiridas. Glaucoma (de qualquer tipo) com alterações papilares e/ou campimétricas, mesmo sem redução de acuidade visual. Doenças neurológicas ou musculares. DISCROMATOPSIA EM QUALQUER INTENSIDADE. NÃO SERÁ ADMITIDA NENHUMA ALTERAÇÃO NA VISÃO DE CORES. Cirurgias refrativas serão aceitas desde que tenham resultado na visão mínima necessária à aprovação ao quadro proposto conforme abaixo e só serão admitidas quando a realização tenha ocorrido até 03 meses anteriores à data do exame de seleção oftalmológico e caso o candidato já tenha a idade mínima ao quadro proposto. O candidato deverá apresentar laudo descritivo com a data da realização da cirurgia, carimbado e assinado pelo Oftalmologista que a realizou. EM HIPÓTESE ALGUMA SERÁ ADMITIDA A REALIZAÇÃO DE CIRURGIA REFRATIVA APÓS A REALIZAÇÃO DA INSPEÇÃO DE SAÚDE INICIAL. A CIRURGIA EM TAIS CONDIÇÕES SERÁ MOTIVO PARA REPROVAÇÃO AUTOMÁTICA DO CANDIDATO.
Serão exigidos os seguintes índices no Exame Oftalmológico:
1 - ACUIDADE VISUAL A 6 METROS:
(Observação: Sempre será realizada a avaliação de cada olho separadamente, SEM CORREÇÃO E COM CORREÇÃO - o candidato deve obrigatoriamente se enquadrar em **ambos os requisitos.** O candidato que necessitar de correção visual (óculos) deverá apresentar a receita do grau atualizado, com menos de 30 dias de expedição, devendo apresentar-se para o exame trazendo óculos. FICA EXPRESSAMENTE PROIBIDO O USO DE QUALQUER TIPO DE LENTES DE CONTATO DURANTE O EXAME OFTALMOLÓGICO).
- Em cada olho, sem correção = 20/40
- Em cada olho, com correção = 20/20

2 - ACUIDADE VISUAL A 37 CENTÍMETROS:
- JAEGER 1 (J1);

3 - MOTILIDADE OCULAR EXTRÍNSECA:
- as excursões oculares devem ser normais;
4 - SENSO CROMÁTICO:
- Não há tolerância. A presença de discromatopsia, em qualquer grau, eliminará o candidato.
Será utilizada a Tabela ISHIHARA para avaliação do Senso Cromático.

5 - PRESSÃO INTRA-OCULAR:
- Entre 10 e 19 mm Hg, em cada olho.

A Junta Especial de Oftalmologia poderá exigir novos e/ou outros exames, caso a avaliação inicial seja considerada inconclusiva.
As despesas com a realização de exames complementares correrão por conta do candidato.
O Candidato que for considerado INAPTO no Exame Oftalmológico inicial será reexaminado pelos Oficiais Oftalmologistas na presença de 2 (dois) Oficiais Superiores do Quadro de Saúde, sendo este segundo exame considerado como EXAME EM GRAU DE RECURSO OBRIGATÓRIO. Esta Junta Superior de Recursos emitirá seu parecer imediatamente. Não será admitido nenhum outro recurso posterior para a especialidade de Oftalmologia.
k) Doenças Psiquiátricas: todas as patologias psiquiátricas são consideradas incapacitantes para admissão. Os candidatos deverão trazer declaração de higidez mental, incluindo-se os transtornos de personalidade, assinada por médico especialista em psiquiatria.
l) Odontologia:
Os Critérios Odontológicos de Exclusão de Candidatos são os seguintes:
O candidato deverá apresentar o mínimo de dentes naturais hígidos ou restaurados adequadamente, com material restaurador definitivo e bem distribuídos, conforme o conceito de arco dental reduzido, ou seja, a presença dos 12 (doze) dentes da bateria labial em relação oclusal harmônica e, no mínimo 3 (três) unidades funcionais (pares opostos de dentes posteriores), sendo que um molar ocluindo contra outro molar formam juntos duas unidades funcionais e um pré-molar ocluindo contra outro pré-molar representa uma unidade funcional. Caso o candidato não preencha os requisitos de arco dental reduzido, as ausências dentárias deverão estar reabilitadas por próteses definitivas: fixas ou removíveis e/ou implantes ósseointegrados bem adaptados que satisfaçam as funções de mastigação, deglutição, fonação e estética;
Não apresentar dentes com lesões periapicais constatadas visual ou radiograficamente, ou lesões periodontais GRAU 3 de mobilidade (maior que 5 mm e com mobilidade intrusiva);
Serão aprovados os candidatos que apresentem, no máximo, lesões de cárie classificadas no capítulo XI da CID10 da OMS como K02.0, ou seja, cáries limitadas ao esmalte; Não ser portador de cistos odontogênicos dos maxilares em fases avançadas, nos quais haja, para o tratamento, necessidade de mutilações e/ou enxertos;
Não ser portador de neoplasias malignas de cavidade oral e ossos maxilares;
Não ser portador de deformidades estruturais decorrentes de fissuras labiais ou labiopalatinas; de seqüelas de Síndromes ou alterações do desenvolvimento maxilofacial, que prejudiquem a funcionalidade do aparelho estomatognático; e de seqüelas de cirurgias ou queimaduras que levem à limitação funcional.
m) Exames Complementares: Será considerado critério de exclusão qualquer alteração nos exames complementares que representem condição incapacitante.

Id: 2333926

Secretaria de Estado de Saúde

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

INSTRUMENTO: Primeiro Termo Aditivo ao Contrato de Gestão 016/2020.
PARTES: Secretaria de Estado de Saúde e a Organização Social de Saúde Hospital Psiquiátrico Espírita Mahatma Gandhi.
OBJETO: O presente TERMO ADITIVO refere-se a PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA CONTRATUAL, pelo período de 03 (três) meses a contar de 07/08/2021 a 07/11/2021, nos termos dos despachos acostados no processo nº SEI-080001/013872/2020, tendo em vista a justificativa da necessidade de continuidade do serviço.
VALOR: O valor total estimado do presente Termo Aditivo é de R$ 8.999.843,73 (oito milhões, novecentos e noventa e nove mil, oitocentos e quarenta e três reais e setenta e três centavos)
PRAZO: 07/08/2021 a 07/11/2021.
FUNDAMENTO DO ATO: Lei Estadual nº 6.043 de 2011 e Decreto Estadual nº 43.261/2011 e suas alterações.
DATA DA ASSINATURA: 06/08/2021.
PROCESSO Nº SEI-080001/013872/2020.

Id: 2334058

ADMINISTRAÇÃO VINCULADA

INSTITUTO VITAL BRAZIL S.A.

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

INSTRUMENTO: CONTRATO Nº 20/2021. **PARTES**: INSTITUTO VITAL BRAZIL S.A. e P R DE CARVALHO COMERCIAL LTDA. **OBJETO**: aquisição de ração para equinos conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no termo de referência, para os animais da fazenda do Instituto Vital Brazil pelo período de 12 (doze) meses. **VALOR TOTAL**: R$ 927.000,00 (novecentos e vinte e sete mil reais). **DATA DA ASSINATURA:** 12/08/2021. **FISCAIS:** Leonardo G.R. Meirelles, ID 2700305-1 e José Wilson Miguel Albuquerque, ID 269969-5. **PROC IVB N° SEI-080005/000499/2021.**

Id: 2333989

Secretaria de Estado de Educação

**SUBSECRETARIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA
COORDENADORIA GERAL DE INSPEÇÃO ESCOLAR, CERTIFICAÇÃO E ACERVO**

EDITAIS

A COORDENADORA GERAL DE INSPEÇÃO ESCOLAR, CERTIFICAÇÃO E ACERVO, no uso de suas atribuições regulamentares e considerando o disposto no Inciso I, artigo 30 da Deliberação CEE nº 388 de 28 de dezembro de 2020, conforme disposto no processo E-03/005/2684/2013. **DEFERE** o cadastramento de SIMONE DA SILVA BRAGA para exercício na função de DIRETOR, na Instituição de Ensino CENTRO EDUCACIONAL CARVALHO BRAGA MANTIDO POR V. CARVALHO BRAGA-ME a contar de NOVEMBRO DE 2013 sob o registro 005.D.43768.195.167.1113. Processo nº SEI-030029/002602/2021.
A COORDENADORA GERAL DE INSPEÇÃO ESCOLAR, CERTIFICAÇÃO E ACERVO, no uso de suas atribuições regulamentares e considerando o disposto no Inciso I, artigo 30 da Deliberação CEE nº 388 de 28 de dezembro de 2020, conforme disposto no processo E-03/005/2684/2013. **DEFERE** o cadastramento de MÁRCIA CAMPOS GOMES para exercício na função de DIRETOR SUBSTITUTO, na Instituição de Ensino CENTRO EDUCACIONAL CARVALHO BRAGA MANTIDO POR V. CARVALHO BRAGA-ME a contar de NOVEMBRO DE 2013 sob o registro 005.DS.64459.195.168.1113. Processo nº SEI-030029/002602/2021.
A COORDENADORA GERAL DE INSPEÇÃO ESCOLAR, CERTIFICAÇÃO E ACERVO, no uso de suas atribuições regulamentares e considerando o disposto no Inciso I, artigo 30 da Deliberação CEE nº 388 de 28 de dezembro de 2020, conforme disposto no processo E-03/005/2684/2013. **DEFERE** o cadastramento de GISELLY DA SILVA CALDEIRA para exercício na função de SECRETÁRIO ESCOLAR, na Instituição de Ensino CENTRO EDUCACIONAL CARVALHO BRAGA MANTIDO POR V. CARVALHO BRAGA-ME a contar de NOVEMBRO DE 2013 sob o registro 005.SE.37811.195.169.1113. Processo nº SEI-030029/002602/2021.
A COORDENADORA GERAL DE INSPEÇÃO ESCOLAR, CERTIFICAÇÃO E ACERVO, no uso de suas atribuições regulamentares e considerando o disposto no Inciso I, artigo 30 da Deliberação CEE nº 388 de 28 de dezembro de 2020, conforme disposto no processo E-03/005/2684/2013. **DEFERE** o cadastramento de VALQUIRIA ALVES MACEDO DA SILVA para exercício na função de COORDENADOR PEDAGÓGICO, na Instituição de Ensino CENTRO EDUCACIONAL CARVALHO BRAGA MANTIDO POR V. CARVALHO BRAGA-ME a contar de NOVEMBRO DE 2013 sob o registro 005.CP.26505.195.170.1113. Processo nº SEI-030029/002602/2021.
A COORDENADORA GERAL DE INSPEÇÃO ESCOLAR, CERTIFICAÇÃO E ACERVO, no uso de suas atribuições regulamentares e considerando o disposto no Inciso I, artigo 30 da Deliberação CEE nº 388 de 28 de dezembro de 2020, conforme disposto no processo E-03/10003273/2010. **DEFERE** o cadastramento de SIMONE DA SILVA BRAGA para exercício na função de DIRETOR, na Instituição de Ensino CENTRO EDUCACIONAL CARVALHO BRAGA MANTIDO POR CENTRO EDUCACIONAL CARVALHO BRAGA LTDA-ME a contar de JULHO DE 2014 sob o registro 005.D.43768.189.171.0714. Processo nº SEI-030029/002602/2021.
A COORDENADORA GERAL DE INSPEÇÃO ESCOLAR, CERTIFICAÇÃO E ACERVO, no uso de suas atribuições regulamentares e considerando o disposto no Inciso I, artigo 30 da Deliberação CEE nº 388 de 28 de dezembro de 2020, conforme disposto no processo E-03/10003273/2010. **DEFERE** o cadastramento de ANDREA TEIXEIRA DE SOUSA para exercício na função de DIRETOR SUBSTITUTO, na Instituição de Ensino CENTRO EDUCACIONAL CARVALHO BRAGA MANTIDO POR CENTRO EDUCACIONAL CARVALHO BRAGA LTDA-ME a contar de JULHO DE 2014 sob o registro 005.DS.76300.189.172.0714. Processo nº SEI-030029/002602/2021.
A COORDENADORA GERAL DE INSPEÇÃO ESCOLAR, CERTIFICAÇÃO E ACERVO, no uso de suas atribuições regulamentares e considerando o disposto no Inciso I, artigo 30 da Deliberação CEE nº 388 de 28 de dezembro de 2020, conforme disposto no processo E-03/10003273/2010. **DEFERE** o cadastramento de GISELLY DA SILVA CALDEIRA para exercício na função de SECRETÁRIO ESCOLAR, na Instituição de Ensino CENTRO EDUCACIONAL CARVALHO BRAGA MANTIDO POR CENTRO EDUCACIONAL CARVALHO BRAGA LTDA-ME a contar de JULHO DE 2014 sob o registro 005.SE.37811.189.173.0714. Processo nº SEI-030029/002602/2021.
A COORDENADORA GERAL DE INSPEÇÃO ESCOLAR, CERTIFICAÇÃO E ACERVO, no uso de suas atribuições regulamentares e considerando o disposto no Inciso I, artigo 30 da Deliberação CEE nº 388 de 28 de dezembro de 2020, conforme disposto no processo E-03/10003273/2010. **DEFERE** o cadastramento de REGINA MARIA ALVES DO AMARAL para exercício na função de COORDENADOR PEDAGÓGICO, na Instituição de Ensino CENTRO EDUCACIONAL CARVALHO BRAGA MANTIDO POR CENTRO EDUCACIONAL CARVALHO BRAGA LTDA-ME a contar de JULHO DE 2014 sob o registro 005.CP.33471.189.175.0714. Processo nº SEI-030029/002602/2021.
A COORDENADORA GERAL DE INSPEÇÃO ESCOLAR, CERTIFICAÇÃO E ACERVO, no uso de suas atribuições regulamentares e considerando o disposto no Inciso I, artigo 30 da Deliberação CEE nº 388 de 28 de dezembro de 2020, conforme disposto no processo E-03/005/2620/2016. **DEFERE** o cadastramento de SIMONE DA SILVA BRAGA para exercício na função de DIRETOR, na Instituição de Ensino V. CARVALHO BRAGA-ME MANTIDO POR V. CARVALHO BRAGA-ME a contar de DEZEMBRO DE 2016 sob o registro 005.D.43768.276.176.1216. Processo nº SEI-030029/002602/2021.
A COORDENADORA GERAL DE INSPEÇÃO ESCOLAR, CERTIFICAÇÃO E ACERVO, no uso de suas atribuições regulamentares e considerando o disposto no Inciso I, artigo 30 da Deliberação CEE nº 388 de 28 de dezembro de 2020, conforme disposto no processo E-03/005/2620/2016. **DEFERE** o cadastramento de VALQUIRIA ALVES MACEDO DA SILVA para exercício na função de DIRETOR SUBSTITUTO, na Instituição de Ensino V. CARVALHO BRAGA-ME MANTIDO POR V. CARVALHO BRAGA-ME a contar de DEZEMBRO DE 2016 sob o registro 005.DS.26505.276.177.1216. Processo nº SEI-030029/002602/2021.
A COORDENADORA GERAL DE INSPEÇÃO ESCOLAR, CERTIFICAÇÃO E ACERVO, no uso de suas atribuições regulamentares e considerando o disposto no Inciso I, artigo 30 da Deliberação CEE nº 388 de 28 de dezembro de 2020, conforme disposto no processo E-03/005/2620/2016. **DEFERE** o cadastramento de GISELLY DA SILVA CALDEIRA para exercício na função de SECRETÁRIO ESCOLAR, na Instituição de Ensino V. CARVALHO BRAGA-ME MANTIDO POR V. CARVALHO BRAGA-ME a contar de DEZEMBRO DE 2016 sob o registro 005.SE.37811.276.178.1216. Processo nº SEI-030029/002602/2021.
A COORDENADORA GERAL DE INSPEÇÃO ESCOLAR, CERTIFICAÇÃO E ACERVO, no uso de suas atribuições regulamentares e considerando o disposto no Inciso I, artigo 30 da Deliberação CEE nº 388 de 28 de dezembro de 2020, conforme disposto no processo E-03/005/2620/2016. **DEFERE** o cadastramento de ANDREA TEIXEIRA DE SOUSA para exercício na função de COORDENADOR PEDAGÓGICO, na Instituição de Ensino V. CARVALHO BRAGA-ME MANTIDO POR V. CARVALHO BRAGA-ME a contar de DEZEMBRO DE 2016 sob o registro 005.CP.76300.276.179.1216. Processo nº SEI-030029/002602/2021.
A COORDENADORA GERAL DE INSPEÇÃO ESCOLAR, CERTIFICAÇÃO E ACERVO, no uso de suas atribuições regulamentares e considerando o disposto no Inciso I, artigo 30 da Deliberação CEE nº 388 de 28 de dezembro de 2020, conforme disposto no processo E-03/005/2620/2016. **DEFERE** o cadastramento de INÊS DE FREITAS DA SILVA CAMPOS para exercício na função de COORDENADOR PEDAGÓGICO, na Instituição de Ensino V. CARVALHO BRAGA-ME MANTIDO POR V. CARVALHO BRAGA-ME a contar de DEZEMBRO DE 2016 sob o registro 005.CP.18207.276.180.1216. Processo nº SEI-030029/002602/2021.
A COORDENADORA GERAL DE INSPEÇÃO ESCOLAR, CERTIFICAÇÃO E ACERVO, no uso de suas atribuições regulamentares e considerando o disposto no Inciso I, artigo 30 da Deliberação CEE nº 388 de 28 de dezembro de 2020, conforme disposto no processo E-03/005/942/2016. **DEFERE** o cadastramento de JOELMA MILÃO DE LEMOS para exercício na função de SECRETÁRIO ESCOLAR, na Instituição de Ensino COLÉGIO CURSO PROGRESSÃO NOVA IGUAÇU MANTIDO POR COLÉGIO CURSO PROGRESSÃO NOVA IGUAÇU LTDA a contar de FEVEREIRO DE 2016 sob o registro 005.SE.33894.219.181.0216. Processo nº SEI-030029/002602/2021.
A COORDENADORA GERAL DE INSPEÇÃO ESCOLAR, CERTIFICAÇÃO E ACERVO, no uso de suas atribuições regulamentares e considerando o disposto no Inciso I, artigo 30 da Deliberação CEE nº 388 de 28 de dezembro de 2020, conforme disposto no processo E-03/005/943/2016. **DEFERE** o cadastramento de GEISA SOUZA DE FREITAS para exercício na função de DIRETOR SUBSTITUTO, na Instituição de Ensino COLÉGIO CURSO PROGRESSÃO NOVA IGUAÇU MANTIDO POR COLÉGIO CURSO PROGRESSÃO NOVA IGUAÇU LTDA a contar de FEVEREIRO DE 2016 sob o registro 005.DS.15367.219.182.0216. Processo nº SEI-030029/002602/2021.
A COORDENADORA GERAL DE INSPEÇÃO ESCOLAR, CERTIFICAÇÃO E ACERVO, no uso de suas atribuições regulamentares e considerando o disposto no Inciso I, artigo 30 da Deliberação CEE nº 388 de 28 de dezembro de 2020, conforme disposto no processo E-03/005/2982/2016. **DEFERE** o cadastramento de ROJANE NONATO PEREIRA para exercício na função de SECRETÁRIO ESCOLAR, na Instituição de Ensino COLÉGIO E CURSO MIGUEL COUTO MANTIDO POR INSTITUTO GUANABARA LTDA a contar de SETEMBRO DE 2016 sob o registro 005.SE.36685.600.183.0916. Processo nº SEI-030029/002602/2021.
A COORDENADORA GERAL DE INSPEÇÃO ESCOLAR, CERTIFICAÇÃO E ACERVO, no uso de suas atribuições regulamentares e considerando o disposto no Inciso I, artigo 30 da Deliberação CEE nº 388 de 28 de dezembro de 2020, conforme disposto no processo E-03/005/2982/2016. **DEFERE** o cadastramento de JOÃO CARLOS GONÇALVES FERREIRA para exercício na função de DIRETOR, na Instituição de Ensino COLÉGIO E CURSO MIGUEL COUTO MANTIDO POR INSTITUTO GUANABARA LTDA a contar de SETEMBRO DE 2016 sob o registro 005.D.85669.600.184.0916. Processo nº SEI-030029/002602/2021.
A COORDENADORA GERAL DE INSPEÇÃO ESCOLAR, CERTIFICAÇÃO E ACERVO, no uso de suas atribuições regulamentares e considerando o disposto no Inciso I, artigo 30 da Deliberação CEE nº 388 de 28 de dezembro de 2020, conforme disposto no processo E-03/10002507/2011. **DEFERE** o cadastramento de ELSON AMENDOLA MACHADO para exercício na função de SECRETÁRIO ESCOLAR, na Instituição de Ensino COLÉGIO E CURSO MIGUEL COUTO MANTIDO POR INSTITUTO GUANABARA LTDA a contar de FEVEREIRO DE 2011 sob o registro 005.SE.41030.600.185.0211. Processo nº SEI-030029/002602/2021.

A COORDENADORA GERAL DE INSPEÇÃO ESCOLAR, CERTIFICAÇÃO E ACERVO, no uso de suas atribuições regulamentares e considerando o disposto no Inciso I, artigo 30 da Deliberação CEE nº 388 de 28 de dezembro de 2020, conforme disposto no processo nº SEI-030033/001564/2020. **DEFERE** o cadastramento de JOYCE SANTA CRUZ DE OLIVEIRA para exercício na função de DIRETOR SUBSTITUTO, na Instituição de Ensino COLÉGIO CRISTÃO BALUARTE MANTIDO POR CENTRO DE EDUCAÇÃO BALUARTE LTDA a contar de OUTUBRO DE 2020 sob o registro 005.DS.80327.167.186.1020.
A COORDENADORA GERAL DE INSPEÇÃO ESCOLAR, CERTIFICAÇÃO E ACERVO, no uso de suas atribuições regulamentares e considerando o disposto no Inciso I, artigo 30 da Deliberação CEE nº 388 de 28 de dezembro de 2020, conforme disposto no processo nº SEI-030033/001639/2020. **DEFERE** o cadastramento de SCARLATH PONTES SCHUAB VARGAS para exercício na função de SECRETÁRIO ESCOLAR, na Instituição de Ensino INSTITUTO EDUCACIONAL AGANJÚ MANTIDO POR INSTITUTO EDUCACIONAL AGANJÚ LTDA

a contar de MARÇO DE 2020 sob o registro 005.SE.21366.100.187.0320.

A COORDENADORA GERAL DE INSPEÇÃO ESCOLAR, CERTIFICAÇÃO E ACERVO, no uso de suas atribuições regulamentares e considerando o disposto no Inciso I, artigo 30 da Deliberação CEE nº 388 de 28 de dezembro de 2020, conforme disposto no processo nº SEI-030033/001738/2020. **DEFERE** o cadastramento de ADRIANA PRADO DE ARAGÃO para exercício na função de COORDENADOR PEDAGÓGICO, na Instituição de Ensino ESCOLA SANTO ANTONIO DA PRATA MANTIDA POR SOCIEDADE DE INSTRUÇÃO E BENEFICENCIA a contar de JANEIRO DE 2018 sob o registro 005.CP.99751.881.188.0118.

A COORDENADORA GERAL DE INSPEÇÃO ESCOLAR, CERTIFICAÇÃO E ACERVO, no uso de suas atribuições regulamentares e considerando o disposto no Inciso I, artigo 30 da Deliberação CEE nº 388 de 28 de dezembro de 2020, conforme disposto no processo nº SEI-030033/001742/2020. **DEFERE** o cadastramento de ELIZANGELA ALVES SANTANA para exercício na função de SECRETÁRIO ESCOLAR, na Instituição de Ensino ESCOLA SANTO ANTONIO DA PRATA MANTIDA POR SOCIEDADE DE INSTRUÇÃO E BENEFICENCIA a contar de FEVEREIRO DE 2019 sob o registro 005.SE.79810.881.189.0219.

A COORDENADORA GERAL DE INSPEÇÃO ESCOLAR, CERTIFICAÇÃO E ACERVO, no uso de suas atribuições regulamentares e considerando o disposto no Inciso I, artigo 30 da Deliberação CEE nº 388 de 28 de dezembro de 2020, conforme disposto no processo nº SEI-030033/001740/2020. **DEFERE** o cadastramento de FLAVIA HENRIQUES DE ALBUQUERQUE para exercício na função de COORDENADOR PEDAGÓGICO, na Instituição de Ensino ESCOLA SANTO ANTONIO DA PRATA MANTIDA POR SOCIEDADE DE INSTRUÇÃO E BENEFICENCIA a contar de FEVEREIRO DE 2019 sob o registro 005.CP.33784.881.190.0219.

A COORDENADORA GERAL DE INSPEÇÃO ESCOLAR, CERTIFICAÇÃO E ACERVO, no uso de suas atribuições regulamentares e considerando o disposto no Inciso I, artigo 30 da Deliberação CEE nº 388 de 28 de dezembro de 2020, conforme disposto no processo nº SEI-030033/001274/2020. **DEFERE** o cadastramento de FERNANDA LIMA PASSOS BELARMINO para exercício na função de COORDENADOR PEDAGÓGICO, na Instituição de Ensino CENTRO EDUCACIONAL FREITAS RODRIGUES MANTIDO POR CENTRO EDUCACIONAL FREITAS RODRIGUES LTDA a contar de SETEMBRO DE 2020 sob o registro 005.CP.98722.162.191.0920.

A COORDENADORA GERAL DE INSPEÇÃO ESCOLAR, CERTIFICAÇÃO E ACERVO, no uso de suas atribuições regulamentares e considerando o disposto no Inciso I, artigo 30 da Deliberação CEE nº 388 de 28 de dezembro de 2020, conforme disposto no processo nº SEI-030033/01276/2020. **DEFERE** o cadastramento de PAULO ROBERTO SILVA DE FREITAS para exercício na função de DIRETOR SUBSTITUTO, na Instituição de Ensino CENTRO EDUCACIONAL FREITAS RODRIGUES MANTIDO POR CENTRO EDUCACIONAL FREITAS RODRIGUES LTDA a contar de AGOSTO DE 2018 sob o registro 005.DS.42329.162.192.0818.

A COORDENADORA GERAL DE INSPEÇÃO ESCOLAR, CERTIFICAÇÃO E ACERVO, no uso de suas atribuições regulamentares e considerando o disposto no Inciso I, artigo 30 da Deliberação CEE nº 388 de 28 de dezembro de 2020, conforme disposto no processo nº SEI-030033/001560/2020. **DEFERE** o cadastramento de MAIARA FERREIRA NUNES para exercício na função de DIRETOR SUBSTITUTO, na Instituição de Ensino ESCOLA DE EDUCAÇÃO ESPECIAL DA APAE DE NOVA IGUAÇU MANTIDO POR ASSOCIAÇAO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE NOVA IGUAÇU a contar de SETEMBRO DE 2020 sob o registro 005.DS.68494.145.193.0920.

A COORDENADORA GERAL DE INSPEÇÃO ESCOLAR, CERTIFICAÇÃO E ACERVO, no uso de suas atribuições regulamentares e considerando o disposto no Inciso I, artigo 30 da Deliberação CEE nº 388 de 28 de dezembro de 2020, conforme disposto no processo nº SEI-030033/001560/2020. **DEFERE** o cadastramento de VALERIA DE ALMEIDA FRUTUOSO DA SILVA para exercício na função de DIRETOR, na Instituição de Ensino ESCOLA DE EDUCAÇÃO ESPECIAL DA APAE DE NOVA IGUAÇU MANTIDO POR ASSOCIAÇAO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE NOVA IGUAÇU a contar de SETEMBRO DE 2020 sob o registro 005.D.31301.145.194.0920.

A COORDENADORA GERAL DE INSPEÇÃO ESCOLAR, CERTIFICAÇÃO E ACERVO, no uso de suas atribuições regulamentares e considerando o disposto no Inciso I, artigo 30 da Deliberação CEE nº 388 de 28 de dezembro de 2020, conforme disposto no processo nº SEI-030033/582/2019. **DEFERE** o cadastramento de KELI CRISTINA LISBOA para exercício na função de SECRETÁRIO ESCOLAR, na Instituição de Ensino JARDIM ESCOLA SEMENTINHA ENCANTADA MANTIDO POR CENTRO EDUCACIONAL ANDRADE E SILVA LTDA a contar de AGOSTO DE 2019 sob o registro 005.SE.27877.167.195.0819.

A COORDENADORA GERAL DE INSPEÇÃO ESCOLAR, CERTIFICAÇÃO E ACERVO, no uso de suas atribuições regulamentares e considerando o disposto no Inciso I, artigo 30 da Deliberação CEE nº 388 de 28 de dezembro de 2020, conforme disposto no processo E-03/005/2003/2019. **DEFERE** o cadastramento de SANDRA LUCIA DA SILVA MIRANDA para exercício na função de SECRETÁRIO ESCOLAR, na Instituição de Ensino CENTRO EDUCACIONAL PROFESSORA ICLEA LTDA a contar de ABRIL DE 2019 sob o registro 005.SE.49774.168.196.0419. Processo nº SEI-030029/002602/2021.

A COORDENADORA GERAL DE INSPEÇÃO ESCOLAR, CERTIFICAÇÃO E ACERVO, no uso de suas atribuições regulamentares e considerando o disposto no Inciso I, artigo 30 da Deliberação CEE nº 388 de 28 de dezembro de 2020, conforme disposto no processo nº SEI-030033/001754/2020. **DEFERE** o cadastramento de IARA GOMES DIAS ADRIANO para exercício na função de SECRETÁRIO ESCOLAR, na Instituição de Ensino JARDIM ESCOLA ALEGRIA DE SABER MANTIDA POR JARDIM ESCOLA ALEGRIA DE SABER LTDA a contar de OUTUBRO DE 2020 sob o registro 005.SE.43467.180.197.1020.

A COORDENADORA GERAL DE INSPEÇÃO ESCOLAR, CERTIFICAÇÃO E ACERVO, no uso de suas atribuições regulamentares e considerando o disposto no Inciso I, artigo 30 da Deliberação CEE nº 388 de 28 de dezembro de 2020, conforme disposto no processo nº SEI-030033/001952/2020. **DEFERE** o cadastramento de ENALDO THIMOTI DA SILVA para exercício na função de SECRETÁRIO ESCOLAR, na Instituição de Ensino CURES CURSOS DE ESPECIALIZAÇÃO EM SAUDE MANTIDO POR CMI-ENSINO DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL DE NIVEL TECNICO LTDA a contar de OUTUBRO DE 2020 sob o registro 005.SE.60055.199.198.1020.

A COORDENADORA GERAL DE INSPEÇÃO ESCOLAR, CERTIFICAÇÃO E ACERVO, no uso de suas atribuições regulamentares e considerando o disposto no Inciso I, artigo 30 da Deliberação CEE nº 388 de 28 de dezembro de 2020, conforme disposto no processo nº SEI-030033/002469/2020. **DEFERE** o cadastramento de RENATA LUZIE DE OLIVEIRA ALVES CARVALHO para exercício na função de COORDENADOR PEDAGÓGICO, na Instituição de Ensino CENTRO EDUCACIONAL MANUEL PEREIRA MANTIDA POR CENTRO EDUCACIONAL MANUEL PEREIRA LTDA a contar de NOVEMBRO DE 2020 sob o registro 005.CP.00925.185.199.1120.

A COORDENADORA GERAL DE INSPEÇÃO ESCOLAR, CERTIFICAÇÃO E ACERVO, no uso de suas atribuições regulamentares e considerando o disposto no Inciso I, artigo 30 da Deliberação CEE nº 388 de 28 de dezembro de 2020, conforme disposto no processo nº SEI-030033/001125/2021. **DEFERE** o cadastramento de ALINE DA CONCEIÇÃO FRANÇA para exercício na função de COORDENADOR PEDAGÓGICO, na Instituição de Ensino OFICINA DE ENSINO SONHO MEU MANTIDO POR OFICINA DE ENSINO SONHO MEU LTDA a contar de MARÇO DE 2021 sob o registro 005.CP.78732.175.200.0321.

A COORDENADORA GERAL DE INSPEÇÃO ESCOLAR, CERTIFICAÇÃO E ACERVO, no uso de suas atribuições regulamentares e considerando o disposto no Inciso I, artigo 30 da Deliberação CEE nº 388 de 28 de dezembro de 2020, conforme disposto no processo E-03/005/3882/2019. **DEFERE** o cadastramento de LEIZA PEREIRA DOS SANTOS para exercício na função de SECRETÁRIO ESCOLAR, na Instituição de Ensino CENTRO EDUCACIONAL PINHEIROS MANTIDO POR SOCIEDADE EDUCACIONAL SATURNINO PINHEIRO LTDA a contar de JULHO DE 2019 sob o registro 005.SE.91177.100.201.0719. Processo nº SEI-030029/002602/2021.

A COORDENADORA GERAL DE INSPEÇÃO ESCOLAR, CERTIFICAÇÃO E ACERVO, no uso de suas atribuições regulamentares e considerando o disposto no Inciso I, artigo 30 da Deliberação CEE nº 388 de 28 de dezembro de 2020, conforme disposto no processo E-03/005/3647/2019. **DEFERE** o cadastramento de JOSIENE DA SILVEIRA ARAUJO FERREIRA para exercício na função de DIRETOR SUBSTITUTO, na Instituição de Ensino OFICINA DE ENSINO SONHO MEU MANTIDO POR OFICINA DE ENSINO SONHO MEU LTDA a contar de JUNHO DE 2019 sob o registro 005.DS.20690.175.202.0619. Processo nº SEI-030029/002602/2021.

A COORDENADORA GERAL DE INSPEÇÃO ESCOLAR, CERTIFICAÇÃO E ACERVO, no uso de suas atribuições regulamentares e considerando o disposto no Inciso I, artigo 30 da Deliberação CEE nº 388 de 28 de dezembro de 2020, conforme disposto no processo E-03/005/2651/2019. **DEFERE** o cadastramento de JOSIANE LIMA PAULO para exercício na função de DIRETOR SUBSTITUTO, na Instituição de Ensino SISTEMA INVICTUS DE ENSINO MANTIDO POR SISTEMA INTEGRADO DE ENSINO ANA NERY EIRELI a contar de ABRIL DE 2019 sob o registro 005.DS.51952.174.203.0419. Processo nº SEI-030029/002602/2021.

A COORDENADORA GERAL DE INSPEÇÃO ESCOLAR, CERTIFICAÇÃO E ACERVO, no uso de suas atribuições regulamentares e considerando o disposto no Inciso I, artigo 30 da Deliberação CEE nº 388 de 28 de dezembro de 2020, conforme disposto no processo E-03/005/2651/2019. **DEFERE** o cadastramento de CLAUDIA DE SANT'ANNA THOMAZIO para exercício na função de COORDENADOR PEDAGÓGICO, na Instituição de Ensino SISTEMA INVICTUS DE ENSINO MANTIDO POR SISTEMA INTEGRADO DE ENSINO ANA NERY EIRELI a contar de ABRIL DE 2019 sob o registro 005.CP.53572.174.204.0419. Processo nº SEI-030029/002602/2021.

A COORDENADORA GERAL DE INSPEÇÃO ESCOLAR, CERTIFICAÇÃO E ACERVO, no uso de suas atribuições regulamentares e considerando o disposto no Inciso I, artigo 30 da Deliberação CEE nº 388 de 28 de dezembro de 2020, conforme disposto no processo E-03/005/2651/2019. **DEFERE** o cadastramento de TATIANA CORREIA RIBEIRO para exercício na função de SECRETÁRIO ESCOLAR, na Instituição de Ensino SISTEMA INVICTUS DE ENSINO MANTIDO POR SISTEMA INTEGRADO DE ENSINO ANA NERY EIRELI a contar de ABRIL DE 2019 sob o registro 005.SE.76376.174.205.0419. Processo nº SEI-030029/002602/2021.

A COORDENADORA GERAL DE INSPEÇÃO ESCOLAR, CERTIFICAÇÃO E ACERVO, no uso de suas atribuições regulamentares e considerando o disposto no Inciso I, artigo 30 da Deliberação CEE nº 388 de 28 de dezembro de 2020, conforme disposto no processo nº SEI 030033/653/2019. **DEFERE** o cadastramento de ROSANA SIQUEIRA MEDINA FIGUEIRA para exercício na função de DIRETOR SUBSTITUTO, na Instituição de Ensino CENTRO EDUCACIONAL LOURENÇO DIAS MANTIDO POR CENTRO EDUCACIONAL LOURENÇO DIAS LTDA a contar de AGOSTO DE 2019 sob o registro 005.DS.42876.150.206.0819.

A COORDENADORA GERAL DE INSPEÇÃO ESCOLAR, CERTIFICAÇÃO E ACERVO, no uso de suas atribuições regulamentares e considerando o disposto no Inciso I, artigo 30 da Deliberação CEE nº 388 de 28 de dezembro de 2020, conforme disposto no processo E-03/005/558/2016. **DEFERE** o cadastramento de ANNA CAROLINA TEIXEIRA COUTINHO DE SOUZA para exercício na função de SECRETÁRIO ESCOLAR, na Instituição de Ensino ESCOLA CANTINHO DO SABER MANTIDO POR CENTRO EDUCACIONAL PESSOA REIS a contar de FEVEREIRO DE 2016 sob o registro 005.SE.14170.190.207.0216. Processo nº SEI-030029/002602/2021.

A COORDENADORA GERAL DE INSPEÇÃO ESCOLAR, CERTIFICAÇÃO E ACERVO, no uso de suas atribuições regulamentares e considerando o disposto no Inciso I, artigo 30 da Deliberação CEE nº 388 de 28 de dezembro de 2020, conforme disposto no processo E-03/005/280/2016. **DEFERE** o cadastramento de ADIRSON RAPOSO PEIXOTO para exercício na função de SECRETÁRIO ESCOLAR, na Instituição de Ensino CENTRO EDUCACIONAL JECE MANTIDO POR CENTRO EDUCACIONAL JECE LTDA a contar de JANEIRO DE 2016 sob o registro 005.SE.00358.108.208.0116. Processo nº SEI-030029/002602/2021.

A COORDENADORA GERAL DE INSPEÇÃO ESCOLAR, CERTIFICAÇÃO E ACERVO, no uso de suas atribuições regulamentares e considerando o disposto no Inciso I, artigo 30 da Deliberação CEE nº 388 de 28 de dezembro de 2020, conforme disposto no processo E-03/005/53/2016. **DEFERE** o cadastramento de RAPHAELA NOGUEIRA MACHADO para exercício na função de SECRETÁRIO ESCOLAR, na Instituição de Ensino CENTRO EDUCACIONAL MACHADO MANTIDO POR CENTRO EDUCACIONAL MACHADO LTDA a contar de JANEIRO DE 2016 sob o registro 005.SE.34084.166.209.0116. Processo nº SEI-030029/002602/2021.

A COORDENADORA GERAL DE INSPEÇÃO ESCOLAR, CERTIFICAÇÃO E ACERVO, no uso de suas atribuições regulamentares e considerando o disposto no Inciso I, artigo 30 da Deliberação CEE nº 388 de 28 de dezembro de 2020, conforme disposto no processo E-03/005/2953/2016. **DEFERE** o cadastramento de MIGUEL GUSTAVO CAMARA MAIA para exercício na função de DIRETOR SUBSTITUTO, na Instituição de Ensino CENTRO EDUCACIONAL SENADOR CAMARA MANTIDO POR CENTRO EDUCACIONAL SENADOR CAMARA LTDA a contar de JANEIRO DE 2016 sob o registro 005.DS.73137.187.210.0116. Processo nº SEI-030029/002602/2021.

A COORDENADORA GERAL DE INSPEÇÃO ESCOLAR, CERTIFICAÇÃO E ACERVO, no uso de suas atribuições regulamentares e considerando o disposto no Inciso I, artigo 30 da Deliberação CEE nº 388 de 28 de dezembro de 2020, conforme disposto no processo E-03/005/2953/2016. **DEFERE** o cadastramento de ANA LUCIA DOS SANTOS para exercício na função de SECRETÁRIO ESCOLAR, na Instituição de Ensino CENTRO EDUCACIONAL SENADOR CAMARA MANTIDO POR CENTRO EDUCACIONAL SENADOR CAMARA LTDA a contar de JANEIRO DE 2016 sob o registro 005.SE.95613.187.211.0116. Processo nº SEI-030029/002602/2021.

A COORDENADORA GERAL DE INSPEÇÃO ESCOLAR, CERTIFICAÇÃO E ACERVO, no uso de suas atribuições regulamentares e considerando o disposto no Inciso I, artigo 30 da Deliberação CEE nº 388 de 28 de dezembro de 2020, conforme disposto no processo E-03/005/2953/2016. **DEFERE** o cadastramento de VALDIRA MORAES FERREIRA MOURA para exercício na função de COORDENADOR PEDAGÓGICO, na Instituição de Ensino CENTRO EDUCACIONAL SENADOR CAMARA MANTIDO POR CENTRO EDUCACIONAL SENADOR CAMARA LTDA a contar de JANEIRO DE 2016 sob o registro 005.CP.09333.187.212.0116. Processo nº SEI-030029/002602/2021.

A COORDENADORA GERAL DE INSPEÇÃO ESCOLAR, CERTIFICAÇÃO E ACERVO, no uso de suas atribuições regulamentares e considerando o disposto no Inciso I, artigo 30 da Deliberação CEE nº 388 de 28 de dezembro de 2020, conforme disposto no processo E-03/005/2582/2016. **DEFERE** o cadastramento de ERIK LACE PEREIRA FARIAS para exercício na função de DIRETOR SUBSTITUTO, na Instituição de Ensino CENTRO EDUCACIONAL FREITAS RODRIGUES MANTIDO POR CENTRO EDUCACIONAL FREITAS RODRIGUES LTDA a contar de MARÇO DE 2016 sob o registro 005.DS.99577.162.213.0316. Processo nº SEI-030029/002602/2021.

A COORDENADORA GERAL DE INSPEÇÃO ESCOLAR, CERTIFICAÇÃO E ACERVO, no uso de suas atribuições regulamentares e considerando o disposto no Inciso I, artigo 30 da Deliberação CEE nº 388 de 28 de dezembro de 2020, conforme disposto no processo E-03/005/1441/2016. **DEFERE** o cadastramento de MARCIA MARISA DE ALMEIDA RUBIANES para exercício na função de DIRETOR SUBSTITUTO, na Instituição de Ensino CONJUNTO EDUCACIONAL SOARES DE ALMEIDA MANTIDO POR CONJUNTO EDUCACIONAL SOARES DE ALMEIDA LTDA a contar de MAIO DE 2016 sob o registro 005.DS.55493.106.214.0516. Processo nº SEI-030029/002602/2021.

A COORDENADORA GERAL DE INSPEÇÃO ESCOLAR, CERTIFICAÇÃO E ACERVO, no uso de suas atribuições regulamentares e considerando o disposto no Inciso I, artigo 30 da Deliberação CEE nº 388 de 28 de dezembro de 2020, conforme disposto no processo E-03/005/1970/2017. **DEFERE** o cadastramento de SHIRLEY TEIXEIRA CARELLI para exercício na função de DIRETOR, na Instituição de Ensino INSTITUTO EDUCACIONAL TEIXEIRA CARELLI & LEITE MANTIDO POR INSTITUTO EDUCACIONAL TEIXEIRA CARELLI & LEITE LTDA a contar de JUNHO DE 2017 sob o registro 005.D.98860.161.215.0617. Processo nº SEI-030029/002602/2021.

A COORDENADORA GERAL DE INSPEÇÃO ESCOLAR, CERTIFICAÇÃO E ACERVO, no uso de suas atribuições regulamentares e considerando o disposto no Inciso I, artigo 30 da Deliberação CEE nº 388 de 28 de dezembro de 2020, conforme disposto no processo E-03/005/1970/2017. **DEFERE** o cadastramento de SHIRLEYNE TEIXEIRA LEITE para exercício na função de SECRETÁRIO ESCOLAR, na Instituição de Ensino INSTITUTO EDUCACIONAL TEIXEIRA CARELLI & LEITE MANTIDO POR INSTITUTO EDUCACIONAL TEIXEIRA CARELLI & LEITE LTDA a contar de AGOSTO DE 2017 sob o registro 005.SE.04297.161.216.0817. Processo nº SEI-030029/002602/2021.

Id: 2333715

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO
SUBSECRETARIA EXECUTIVA
COMISSÃO DE PREGÃO

AVISO

A COMISSÃO DE PREGÃO da Secretaria de Estado de Educação - SEEDUC **INFORMA** que foi procedida a retificação na tabela de informações referente ao Pregão Eletrônico nº 005/21 (R1) no item 3.1 do referido Edital de Licitação. Processo nº SEI E-03/001/102.298/2018.

Onde se lê:

EVENTOS	DIA	MÊS	ANO	HORÁRIO
Início acolhimento das propostas	29	07	2021	18:00
Limite acolhimento das propostas	12	08	2021	09:00
Data de abertura das propostas	12	08	2021	10:00
Data da realização do Pregão	12	08	2021	11:00
Processo nº	E-03/001/102.298/2018			
Tipo	MENOR PREÇO GLOBAL			
Prazo para impugnação	Até 02 (dois) dias úteis			
Data da Publicação	29/07/2021			
Endereço Eletrônico	www.compras.rj.gov.br			
Número da licitação no portal	PE 005/2021			

Leia-se:

EVENTOS	DIA	MÊS	ANO	HORÁRIO
Início acolhimento das propostas	09	08	2021	18:00
Limite acolhimento das propostas	23	08	2021	09:00
Data de abertura das propostas	23	08	2021	10:00
Data da realização do Pregão	23	08	2021	11:00
Processo nº	E-03/001/102.298/2018			
Tipo	MENOR PREÇO GLOBAL			
Prazo para impugnação	Até 02 (dois) dias úteis			
Data da Publicação	09/08/2021			
Endereço Eletrônico	www.compras.rj.gov.br			
Endereço Eletrônico	PE 005/21 (R1)			

Id: 2333981

SUBSECRETARIA DE PLANEJAMENTO DA EDUCAÇÃO
COLÉGIO ESTADUAL OLIVEIRA BOTELHO

EDITAL

O DIRETOR DO COLÉGIO ESTADUAL OLIVEIRA BOTELHO, situado na Rua General Ernesto de Oliveira nº 54 Manejo, Município de Resende, Censo Escolar 33031509, nos termos da Resolução SEEDUC nº 5469/2016, torna pública a seguinte relação nominal de concluintes do CURSO DE ENSINO MÉDIO DE JOVENS E ADULTOS autorizado pela Resolução SEEDUC nº 3477/2007. ANO LETIVO DE 2021, Turma 401, NEJA IV04/1º SEMESTRE: Davi Pereira Fernandes da Silva, Matrícula 201802690684010; Fabiana Nogueira da Silva, Matrícula 201902690722695; Giovana de Oliveira Nunes, Matrícula 201202690384426; Luan Barbosa Diniz, Matrícula 201902690706223; Marilia Carvalho Silva, Matrícula 201902690731767; Stéfany Silva Vidal, Matrícula 201702590554569. Secretária Escolar: Marlene Aparecida Ribeiro Assis, designada no DOERJ de 03/05/2021, página 13, coluna 1. Diretora: Francineti da Silva Mattos designada no DOERJ de 29/08/2017, página 15. Servidores que autorizaram a publicação: Hilton Silva Neto, ID 43241263 e Regiane Gabriel Alves ID 43241271. Processo nº SEI-030032/000082/2021.

Id: 2333730

SUBSECRETARIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA
COORDENADORIA DE INSPEÇÃO ESCOLAR SERRANA I

COLÉGIO ESTADUAL DOM PEDRO II

EDITAL

O Diretor do COLÉGIO ESTADUAL DOM PEDRO II, sito na Rua do Imperador nº 400, Centro, Município de Petrópolis, Censo Escolar 33040125, nos termos da Resolução SEEDUC nº 5469/2016, torna pública a seguinte relação nominal de concluintes do CURSO DE ENSINO MÉDIO NA MODALIDADE DE EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS, autorizado pelo Decreto nº 43.723 de 17 de agosto de 2012, no ANO LETIVO DE 2021, TURMA NEJA-IV 01/1º semestre: Anderson de Souza Rodrigues, Matrícula nº. 201900910798117, Andrew Fernandes do Valle, Matrícula 201700801087993, Eduarda Luísa da Silva Rocha Silvestre, Matrícula 201700910636610, Ellen de Oliveira Almeida, Matrícula 201800801172059, Jennifer Freitas da Silva, Matrícula 201900801278953, Jonas de Oliveira Esteves Vieira, Matrícula 201900801267676, Júlia Klôh Teixeira da Silva, Matrícula 201800880617725, Luciano do Nascimento Vieira Junior, Matrícula 201800801212298, Mateus de Souza Borges, Matrícula 201800801198015, Milena da Silva Lucio, Matrícula 201900801267838; TURMA NEJA-IV 02/1º semestre: Ian Andrade Martins, Matrícula 201800801154410, Jessica da Silva Baptista, Matrícula 201900801247561, Leonam Nogueira Machado, Matrícula 201099990144251, Maria Eduarda Cerqueira de Souza, Matrícula

202000801363568, Maria Eduarda da Silva Feliciano, Matrícula 201800801158811, Nicole Eulalio dos Santos, Matrícula 201900801232376, Patricia Ramos de Avelar, Matrícula 201700801043783, Pedro Nicolas Azevedo Rodrigues, Matrícula 201900801276748, Thaina Duarte Bello, Matrícula 201800801210325, Thainara Aparecida Venancio da Silva, Matrícula 201800801216609, Verônica Nunes Lopes Moura, Matrícula 201800801216951, Vitória Lucinda de Souza, Matrícula 201900801279844; TURMA NEJA-IV 03/1º semestre: Catharina Mauricio da Silva, Matrícula 201900801291038, Claudio Luis de Faria, Matrícula 201900801275423, Claudio Luis Raeder Júnior, Matrícula 201700801104677, Daniel César da Silva, Matrícula 201900801291542, Jéssica Nunes Gouvêa Ribeiro, Matrícula 201900801292433, Luciana Macedo, Matrícula 201100910206146, Marina Martins Quintilhano Caro, Matrícula 202000801388129, Maura Eduarda Mello Leivas, Matrícula 201900801234743, Tânia Lúcia Rodrigues Domingos, Matrícula 201900801235121. Secretária Escolar: Ana Regina Filgueiras, designada no DOERJ de 23/05/2005, pág. 26, 2ª coluna. Diretora: Andréa Nunes da Cruz Constâncio, designada no DOERJ de 22/02/2017, pág. 15, 1ª coluna. Servidor que autorizou a publicação: Célia de Laia Bernardes, ID 4277634-1. Processo nº SEI-030042/000001/2021.

Id: 2333794

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO
SUBSECRETARIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA
COORDENADORIA DE INSPEÇÃO ESCOLAR
SERRANA I
COLÉGIO ESTADUAL MAUÁ

EDITAL

O DIRETOR DO COLÉGIO ESTADUAL MAUÁ, sito na Avenida Roberto Silveira, nº 1113, Praia do Imperador, Município de Magé, censo Escolar nº 33053162, nos termos da Resolução SEEDUC nº 5469/2016, torna pública a relação nominal dos concluintes do CURSO DO ENSINO MÉDIO, autorizado pelo Decreto nº 20.566/94, no ANO LETIVO DE 2003, Turma 3003: Diego Alves da Silva, no ANO LETIVO de 2007, Turma 3002: Bruno de Araujo Medeiros Bordignon, no ANO LETIVO de 2008, Turma 3002: Diego Araujo dos Santos, no ANO LETIVO de 2011, Turma 3002: Max Santos de Almeida Silva, matrícula: 200912080337960, Turma 3004: Jean Carlos dos Santos Moreira, matrícula: 2010120880378303. Torna sem efeito a publicação referente ao aluno Diego Alves da Silva, Curso Ensino Médio, Turma de origem: 3003, Ano: 2004, publicado no DOERJ de 29/06/2007, página 24, 1ª coluna. Secretária: Andréia Almeida Teixeira, designada no D.O de 09/04/2019, página 15, 3ª coluna. Diretor: Cesar de Oliveira Soares, designado no D.O de 05/03/2015, página 17, 1ª coluna. Servidores que autorizaram a publicação: Edna Cardoso Martins Reuther, ID: 4329155-4; Gisela Lopes de Rosa Moura, ID: 4329152-0 - Processo nº SEI-030042/000001/2021.

RETIFICAÇÕES
D.O DE 17/12/1999
PÁGINA 36 - 2ª COLUNA

EDITAL

CURSO DE ENSINO MÉDIO
Ano: 1996
Turma: 3001
Onde se lê: Lucineide de Andrade
Leia-se: Lucineide de Andrade Simpson

D.O DE 31/07/2003
PÁGINA 32 - 2ª COLUNA

EDITAL

CURSO DE ENSINO MÈDIO
Ano: 2000
Turma: 3001
Onde se lê: Ivanilda de Souza Evangelista
Leia-se: Ivanilda Souza Evangelista

Id: 2333793

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO
SUBSECRETARIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA
COORDENADORIA DE INSPEÇÃO ESCOLAR - SERRANA II

COLÉGIO ESTADUAL SÉRVULO MELLO

EDITAL

O DIRETOR DO COLÉGIO ESTADUAL SÉRVULO MELLO, sito na Rua Padre Ávila, s/nº, Centro, Município de Silva Jardim, Censo Escolar 33025754, nos termos da Resolução SEEDUC nº 5469/2016, torna pública a relação nominal de concluintes do CURSO DE ENSINO MÉDIO NA MODALIDADE EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS, autorizado pela Resolução SEE nº 2935/2005. ANO LETIVO DE 2021/1º SEMESTRE, Turma NEJA-IV01: Ademilson Antunes Viana, matrícula 201934840409316; Alcidenir Quintanilha de Moura, matrícula 201934840424210; Alexsandra Teles Moraes, matrícula 201134840219125; Álvaro Nunes da Silva, matrícula 201934840410322; Ariane Salles Barboza Colombini, matrícula 201216550323459; José Lucas de Amorim Tavares, matrícula 201834840393839; Karolyne da Silva Oliveira Reis, matrícula 201934840428108; Luanna de Sousa Braga Class, matrícula 201934840428299; Marciel da Silva Conceição, matrícula 201934840430439; Marcio Olegario, matrícula 201934840429937; Marcos Vinicios Gomes Santana, matrícula 201534840324250; Marcos Vinicius Ribeiro Garcia, matrícula 201934840424031; Mirian Campos dos Santos, matrícula 202034840458293; Moisés José dos Santos, matrícula 201434840311705; Priscila Machado do Nascimento, matrícula 201834840393758; Renan de Sá Melo, matrícula 201634840338606; Thayllane Christina Rosa Florença, matrícula 201934840413267; Valéria da Mota Brito Coelho, matrícula 201934840423491; Vanderléia de Souza, matrícula 201934840427640; Wladimir Sampaio Chave, matrícula 201734840352168; ANO LETIVO DE 2021/1º SEMESTRE, Turma NEJA-IV02: Gabriel da Silva Almeida, matrícula 201834840403656; Nayra Rodrigues Amancio, matrícula 201934840422843; Rayane da Silva Barbosa, matrícula 201099990139913; Renato Soares da Silva, matrícula 201934840423572; Rosilane Lima da Silva, matrícula 201734840375370; Vinicius Gonçalves de Souza, matrícula 201734840374310; Vitória Costa Souza, matrícula 201734840366541; Wesley do Nascimento Pereira, matrícula 201834840379510; Wuanderson Coelho da Silva, matrícula 201034840176403. Secretária Escolar: Lucineia Sales Coutinho, designada no DOERJ de 26/09/2006, página 26, 1ª coluna, Diretora: Eliane Xavier Cardoso de Campos, designada no DOERJ de 07/03/2017, página 10, 3ª coluna. Servidores que autorizaram a publicação: Beatriz Florencio, ID 4331026-5, Marilza Pires de Souza, ID 4327331-9. Processo nº SEI-030043/000099/2021.

Id: 2333805

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO
SUBSECRETARIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA
COORDENADORIA DE INSPEÇÃO ESCOLAR
CENTRO SUL

COLÉGIO ESTADUAL JOSÉ FONSECA

EDITAL

O DIRETOR DO COLÉGIO ESTADUAL JOSÉ FONSECA, sito na Avenida Nilo Peçanha nº 82, Centro, Município de Valença, Censo Escolar nº 33035458, nos termos da Resolução SEEDUC nº 5469/2016, torna pública a relação nominal de concluintes do CURSO DE ENSINO MÉDIO NA MODALIDADE EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS, autorizado pelo Decreto nº 43.953/2012, no ANO LETIVO DE 2021 / 1º SEMESTRE,Turma NEJA IV-04: Ana Beatriz da Silva Cruz, Matrícula 201326120352831; Ana Luiza Freitas Ferreira de Melo, Matrícula 201125720196609; Anna Carolina de Oliveira Ramos Sebastião, Matrícula 201825640070212; Elidio Carlos Duarte, Matrícula 201404260311260; Éric Natan da Silva Vidal, Matrícula 201825950638969; Fabrício Luiz Gonçalves da Silva Santos, Matrícula 200925780030320; Jeane Carla Vieira, Matrícula 201099990057017; Juan Gabriel Machado Lima, Matrícula 201825950645231; Leonardo Ribeiro Assunção, Matrícula 202025950676520; Maiara Gomes da Silva,Matrícula 201925950662483; Marcos Vinicius Santos de Oliveira, Matrícula 201925950656671; Pablo Matheus da Silva, Matrícula 201226120320410; Sara Côra Santos, Matrícula 202025950673939; Thainá Roldão Lino da Silva, Matrícula 201004130250509; Thales Souza Menezes, Matrícula 200925950134740; Vitória Alves Teixeira, Matrícula 201825950642486. Turma de origem NEJA IV/2019/2ºSemestre: Greiciane Rodrigues da Silva, Matrícula 201425950560255. Secretária Escolar: Margareth Siqueira Grijó Duarte, designada no DOERJ de 26/09/2019, página 11, 3ª coluna. Diretora: Alessandra Avila de Oliveira, designada no DOERJ de 10/05/2018, página 37. Servidores que autorizaram a publicação: Shenia Saraiva dos Santos, ID 43276652 e Norma Sueli de Oliveira Dutra, ID 3753643-5. Processo nº SEI-0300031/000044/2021.

Id: 2333813

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO
SUBSECRETARIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA
COORDENADORIA DE INSPEÇÃO ESCOLAR
SUL FLUMINENSE

CEJA PROFESSORA IVANY DE OLIVEIRA CHAVES

EDITAL

O DIRETOR DO CEJA PROFESSORA IVANY DE OLIVEIRA CHAVES, sito na Av. Ten. Cel. Adalberto Mendes, 1920 Santa Isabel, Município de Resende, Censo Escolar 33100250, nos termos da Resolução SEEDUC nº 5469/2016, torna sem efeito a publicação referente ao aluno Antonio José Bevilaqua Filho, Curso: ENSINO MÉDIO NA MODALIDADE DE EDUCAÇÃO JOVENS E ADULTOS, Ano: 2013 publicado no DOERJ de 03/06/2014, pág. 50, 1ª coluna. Secretária Escolar: Terezinha Serpa Laranjo Marques, Diretora: Francisnéia Chaves de Carvalho. Servidores que autorizaram a publicação: Ana Maria Alves Sales Neves de Souza, Matricula 0942479-7 e Aparecida de Paula Costa, matricula 0942457-3. Processo nº SEI-030032/000082/2021.

Id: 2333760

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO
SUBSECRETARIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA
COORDENADORIA DE INSPEÇÃO ESCOLAR
SUL FLUMINENSE

COLÉGIO ESTADUAL MARECHAL SOUZA DANTAS

EDITAL

O DIRETOR DO COLÉGIO ESTADUAL MARECHAL SOUZA DANTAS, sito na Praça Manoel José Pessoa nº 20 Centro, Município de Resende, Censo Escolar 33031428, nos termos da Resolução SEEDUC nº 5469/2016, torna publica a seguinte relação nominal de concluintes do CURSO DE ENSINO MÉDIO NA MODALIDADE EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS autorizado pela Resolução SEEDUC nº 2732/2004, no ANO LETIVO DE 2021, 1º SEMESTRE: NEJA - 01 :IV: Matrícula 201902680552045 Alice Ellen Corrêa, Matrícula 202002680603910 Angelica Ferreira, Matrícula 201102680213525 Carlos Reis Braz Nogueira, Matrícula 201304150432110 Cristiana Chaves Almeida, Matrícula 200902690001135 Daniele de Fátima Pereira, Matrícula 201902680556466 Driellem Cristina Miranda Clemente, Matrícula 201902680572828 Ester Maria de Alcantara Siqueira, Matrícula 01802580407039 Gabriel Irineu de Arantes, Matrícula 201802680542515 Gabriel Mariano Graciani, Matrícula 201702680496177 Gabriele Barbosa Silva, Matrícula 201902680576734 Gabrieli do Carmo Guimaraes Rosa, Matrícula 201502680427581 Jailson Heleno Dias, Matrícula 201902680579164 Josiane Ferreira Atanázio, Matrícula 201902680568049 Marcela Cristina dos Santos Itaborahy, Matrícula 201513300659632 Marcos Paulo Garcia de Barros, Matrícula 201902680577382 Maria Eduarda Nunes Benaque Cortat, Matrícula 201102700297133 Nícolas Souza Marques, Matrícula 201902630665504 Quenânni Vitória Felipe da Costa Andrade, Matrícula 201502590499743 Rafael Augusto Batista Alves, Matrícula 201902680578788 Rita de Cassia de Britto, Matrícula 201104150223661 Suzana Machado de Freitas, Matrícula 201502630526150 Thamires Mirela Silva de Paula. Da Secretária Escolar: Luciane de Carvalho Oliveira, designada no DOERJ de 12/05/2011, página 15,1ºcoluna, Diretor: Jackson Luís de Souza Designado no DOERJ de 29/08/2017 página 15, 1º coluna. Servidores que autorizaram a publicação: Hilton Silva Neto ID 43241263 e Francineti da Silva Mattos ID 33093970. Processo nº SEI-030032/000082/2021.

Id: 2333726

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO
SUBSECRETARIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA
COORDENADORIA DE INSPEÇÃO ESCOLAR
SUL FLUMINENSE

COLÉGIO ESTADUAL BARÃO DE MAUÁ

EDITAL

O DIRETOR DO COLÉGIO ESTADUAL BARÃO DE MAUÁ, sito na Rua 545 nº 25, Jardim Paraíba, Município de Volta Redonda, Censo Escolar 33032793, nos termos da Resolução SEEDUC nº 5469/2016, RETIFICA: D.O. de 19/06/2015, Pág.30, 1ª coluna, CURSO ENSINO MÉDIO, autorizado pelo Decreto 6014 de 10/08/1982,ONDE SE LÊ: no ANO LETIVO DE 2014,Turma 3001/2014: Juliane Andra de Gomes, Matrícula: 201206560431729, LEIA-SE: no ANO LETIVO DE 2014, Turma de Origem 3001/2014: Juliane Andrade Gomes, Matrícula 201206560431729. Secretária Escolar: Maria de Fátima Nogueira Bastos, designada no DOERJ de 11/04/2008, pág. 10,2ª coluna. Diretora: Letícia Dias Soares, designada no DOERJ de 28/04/2015, pág. 10, 1ª coluna. Servidoras que autorizaram a publicação: Maria Alice da Mota Gouvêa, ID 4368520-0 e Maria Aparecida Dutra Nicacio, ID 4325051-3. Processo nº SEI-030032/000082/2021.

Id: 2333734

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO
SUBSECRETARIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA
COORDENADORIA DE INSPEÇÃO ESCOLAR METROPOLITANA II

COLÉGIO ESTADUAL MELCHÍADES PICANÇO

EDITAL

O DIRETOR DO COLÉGIO ESTADUAL MELCHÍADES PICANÇO, sito na Rua Saldanha Marinho, 199, Neves, Município de São Gonçalo, Censo Escolar nº 33091447, nos termos da Resolução SEEDUC n° 5469/2016, torna público os nomes dos alunos concluintes do **CURSO DE ENSINO MÉDIO NA MODALIDADE DE EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS**, autorizado pela Resolução SEE n° 3099/2006, no **ANO LETIVO DE 2021/1º SEMESTRE/TURMA NEJA-IV01:** Agnis Brito de Souza, Matrícula 201229710350711; Amanda da Silveira Corrêa, Matrícula 201929710564110**;** Ana Carla do Carmo Silva, Matrícula 201529640617819; Cláudio Fernandes de Souza, matrícula 201929710550731; Fernanda dos Santos Silva, Matricula 201929710550225; Giulia Lima Bittencourt, Matricula 201229710348065; Jannine Hortencia de Oliveira Duarte, Matrícula 201929710560107; Leonardo de Assumpção Oliveira, Matrícula 201929710548409; Marcelo Eduardo Cabral Tavares, Matrícula 201929710555294; Sergio Verginio Miguel, Matrícula 201929710562071; Treyce Ketelyn da Silva da Conceição, Matrícula 201229710345041; Victor Hugo de Oliveira Silva, Matrícula 201329970600704. **TURMA DE ORIGEM JA-3001/2º SEMESTRE/2010:** Maria do Livramento Mendonça Pereira, Matrícula 201029710151910. **Secretário**: Alan Carlos Pereira Peres, designado no DOERJ de 04/07/2017, página 10, 2ª coluna. **Diretor**: Adauto Tavares Araujo, designado no DOERJ de 03/06/2020, página 12, 1ª coluna. **Servidores que autorizaram a publicação**: Andréa de Souza Fontes Brandão, ID: 4329268-2, Marta Martins Viveiros Luna, ID: 3560391-7. Processo nº SEI-030034/000103/2021.

Id: 2333941

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO
SUBSECRETARIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA
COORDENADORIA DE INSPEÇÃO ESCOLAR METROPOLITANA II

COLÉGIO ESTADUAL PROFESSORA LUIZA HONÓRIA DO PRADO

EDITAL

O DIRETOR DO COLÉGIO ESTADUAL PROFESSORA LUIZA HONÓRIA DO PRADO, sito a Rua Mentor Couto, 4670 - Engenho Pequeno - São Gonçalo - RJ, Censo Escolar nº 33091900, nos termos da Resolução SEEDUC nº 5469/2016, torna pública a relação nominal de concluintes do Curso de **ENSINO MÉDIO NA MODALIDADE DE EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS**, autorizado nos termos da Resolução SEEDUC nº 4860/2013, no **ANO LETIVO DE 2021/1ºSEMESTRE/Turma NEJA-IV01:** Aiecha da Silva Rangel, Matrícula 201099990011762; Alessandra de Oliveira Pereira, Matrícula 201929860344922; Alexandre dos Santos Rodrigues, Matrícula 201229860232526; Aline da Silva Costa, Matrícula 201529860278452; Beatriz Moreira Daudt Marques, Matrícula 201529710455405; Betania Aparecida Pinto dos Santos Miranda, Matrícula 202029860369842; Brendo Quintanilha da Silva, Matrícula 200929860010247; Claudene Simões Duarte, Matrícula 201929860345147; Cleberson Soares dos Santos, Matrícula 201929860345910; Deborah Cristina da Silva, Matrícula 200929860010670; Douglas de Freitas Batista, Matrícula 201229860221400; Elaine Cristina dos Santos Rodrigues, Matrícula 201229860232445, Flavia Cristina Ramos Pinto dos Santos, Matrícula 201021040133310; Gilberto Marins Cordeiro, Matrícula 201929860345813; Hellen Richard Barros da Silva, Matrícula 201129930372821; Iala do Nascimento Ferreira, Matrícula 201229860224426; Ingrid Gonçalves Amancio, Matrícula 201115950237121; Luciana Santos de Oliveira, Matrícula 201929860345732, Mara Ingrid da Silva Moraes, Matrícula 201829860332863; Marcio Fabiano Veiga, Matrícula 202029860366908; Max Vinícius Fischer Lopes, Matrícula 201429860254387; Pedro Augusto dos Santos Araujo, Matrícula 201315950305431; Pedro Henrique Rodrigues de Andrade, Matrícula 201315950293164; Pedro Ivo Abreu Rodrigues, Matrícula 201029860179916;Thalys Rosa Soares, Matrícula 201629860304281; Thiago Novaes Martins, Matrícula 201929860347514. **Secretária Escolar:** Vilma Regina da Silva Leal, designado no DOERJ de 06/10/2015, página 12, 3ªcoluna. **Diretora:** Fátima Aparecida Campos Guimarães, designada no DOERJ de 10/01/2018, página 15, Anexo I. **Servidores que autorizaram a publicação**: Jaqueline Devillart de Macedo, ID:4329274-7 e Isis Lopes de Brito, ID: 4329127-9. Processo nº SEI-030034/000103/2021.

Id: 2333986

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO
SUBSECRETARIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA
COORDENADORIA DE INSPEÇÃO ESCOLAR-METROPOLITANA VI
CAIC EUCLYDES DA CUNHA

EDITAL

O DIRETOR DO CAIC EUCLYDES DA CUNHA, sito na Avenida Engenheiro Souza Filho, s/nº, Itanhangá, Município do Rio de Janeiro, Censo Escolar 33105065, nos termos da Resolução SEEDUC nº 5469/2016, torna pública a seguinte relação nominal de concluintes do CURSO DE ENSINO MÉDIO, autorizado pelo Decreto n° 25623/1999, no ANO LETIVO DE 2014, Turma 3007: Juliana Espírito Santo, Matrícula 200918840089608. CURSO DE ENSINO MÉDIO NA MODALIDADE EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS, autorizado pelo Decreto n°43.723/2012, alterado pelo Decreto n°43.953/2012, no ANO LETIVO DE 2020, 1º SEMESTRE, Turma NEJA-IV01: Andressa Sousa Lima, Matrícula 201518840845070; Antonio da Silva Santos, Matrícula 201818841250193; Breno Teofilo dos Santos, Matrícula 201618840937168; Cristian Martins Guerra, Matrícula 201802350593610; Fabiana Souza Silva, Matrícula 201818841253370; Francisca Vitória Rodrigues da Silva, Matrícula 201718841066884; Graciele Castro Gomes, Matrícula 201569490502210; Jéfferson da Costa Silva, Matrícula 201818841253451; Jheniffer Gomes Freitas, Matrícula 201818841195311; João Cleber dos Santos Cerqueira, Matrícula 201818841252310; Kevellen de Souza Claudino, Matrícula 201818841252218; Letícia Rodrigues Oliveira, Matrícula 201618840991960; Marcos Gabriel Martins, Matrícula 201818841250610; Maria Gabriela dos Santos Sousa, Matrícula 201818841250789; Martha Caroline Ferreira Silva, Matrícula 201618840961700; Maura da Paz da Conceição, Matrícula 201701920773139; Pamela Santos Silva, Matrícula 201918841373402; Rafaela da Silva Velozo, Matrícula 201218840569007; Soraia Gabriela Barbosa das Neves, Matrícula 201318840649783; Thaynnã de Oliveira de Santana, Matrícula 201718841043248; Victor Vasconcelos, Matrícula 201718841065640. Secretário Escolar: Gilda Valéria Thomaz Almeida de Oliveira Rangel, designado no DOERJ de 27/08/2014, página 15, 3ª coluna, Diretor: Mônica Barros Santoro Forain, designado no DOERJ de 16/06/2020, página 21, 1ª coluna. Servidores que autorizaram a publicação: Anabele Cony dos Santos Mendes, ID. 37173359 e Maria Xavier Dias, ID. 04336260-5. Processo nº SEI 030038/000011/2021.

Id: 2333556

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO
SUBSECRETARIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA
COORDENADORIA DE INSPEÇÃO ESCOLAR-METROPOLITANA VI
COLÉGIO ESTADUAL ANDRÉ MAUROIS

EDITAL

O DIRETOR DO COLÉGIO ESTADUAL ANDRÉ MAUROIS, sito na Rua Visconde de Albuquerque nº 1325 - Leblon, Município do Rio de Janeiro, Censo Escolar 33065276, nos termos da Resolução SEEDUC nº 5469/2016, torna pública a seguinte relação nominal de concluintes do CURSO DE ENSINO MÉDIO NA MODALIDADE EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS, autorizado pelo Decreto nº 43723/2012, no ANO LETIVO DE 2016- 1º SEMESTRE, TURMA IV - 02: Patrick Bezerra Florencio, Matricula 201301920362192; Stephanie de Almeida da Silva Bezerra, Matricula 201301920411071; no ANO LETIVO DE 2016 - 2º SEMESTRE, TURMA IV: Philippe Emannuel Silva Araújo, Matricula 201101920192200 ; no ANO LETIVO DE 2017 - 1º SEMESTRE, TURMA IV: Edilane Gomes de Sousa, Matricula 201401920562686; Leonardo Ferreira Santos, Matrícula 201601920736121; no ANO LETIVO DE 2017 - 2º SEMESTRE, TURMA IV: Gabriel Figueiredo Barros, Matricula 201501920640810; no ANO LETIVO DE 2018 - 2º SEMESTRE, TURMA VI: Brenda Maximino Domiciano, Matricula 201701920851210; Edineide Lima Miguel, Matricula 201701920848163; Juliana Dias Amorim, Matricula 201602350546141; Laís de Sousa, Matricula 201701920850737; Luciana Jacinto dos Santos, Matricula 201099990338743; Maria Mônica Silveira de Farias, Matricula 201701920763680; Nathan Filipe de Alemida Rosario, Matricula 201601920733297; Quimberlis Coutinho Alves de Souza, Matricula 201401920465567; no ANO LETIVO DE 2019 - 2º SEMESTRE, TURMA IV: Daniel André de Lima, Matrícula 201901920993468; Elizete Alves Leitão Ferreira, Matricula 201801920916742; Felipe Lopes Rodrigues, Matricula 201501930518110; João Rafael Nascimento Soares da Conceição, Matricula 201801920935372, José Matheus Sousa da Silva, Matricula 201501920573420, Karen Dominique dos Santos, Matricula 201801920908480; Lisiane Moraes de Mesquita, Matricula 201801920916661; Luis Gonzaga Alves Ferreira, Matrícula 201801920907085; Lucas Alves Vasconcelos, Matricula 201801920943200; Maria Antonia Alves, Matrícula 201801920933833; Maria de Lourdes Gomes de Souza, Matricula 20181920904061, Michel Portela Rogerio, Matricula 201901921035215; no ANO LETIVO DE 2020 - 1º SEMESTRE, TURMA IV: Enrique Ferreira Gomes , Matricula 201601920701255, Jane Luce Santos da Cruz , Matricula 201801920942905; Lucas Alves Vasconcelos, Matricula 201801920943200, no ANO LETIVO DE 2021 - 1º SEMESTRE, TURMA IV: Myllany da Conceição Almeida, Matricula 20170192081735. Secretaria Escolar: Milanie Mourão de Oliveira, designada no DOERJ de 27/12/2017, página 25, 1ª coluna, Diretor: João Paulo Leite Cabrera Pereira da Rosa, designada no DOERJ de 06/08/2019, página 22, 1ª coluna. Servidores que autorizaram a publicação: Andreia Barros Vancini ID. 4429156-6 e de Cacilda de Souza de Almeida, ID. 4369708-9. Processo nº SEI-030038/000011/2021.

Id: 2333557

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO
SUBSECRETARIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA
COORDENADORIA DE INSPEÇÃO ESCOLAR-METROPOLITANA VI
CEJA COPACABANA

EDITAIS

O DIRETOR DA UNIDADE CEJA COPACABANA, sito a Rua Belfort Roxo n° 433, Copacabana, Município do Rio de Janeiro, Censo Escolar 33062889, nos termos da Resolução SEEDUC n° 5469/2016, torna pública a seguinte relação nominal de conduintes do CURSO DE ENSINO FUNDAMENTAL NA MODALIDADE EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS, autorizado pelo Parecer CEDERJ n° 254/1980, no ANO LETIVO DE 2021: Aline Pereira Souza, Matrícula: 201041000296; Andressa da Silva França, Matrícula: 191041000523;

Antonio Duarte Melo, Matrícula: 201041000330; Francisco Ronaldo da Cruz Feijão, Matrícula: 171041000543. CURSO DE ENSINO MÉDIO NA MODALIDADE EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS, autorizado pelo Parecer CEDERJ n° 254/1980, NO ANO LETIVO DE 2018: Rafaela Marot Campos, Matrícula: 182001000053; NO ANO LETIVO DE 2019: Guilherme Ferreira Guimarães, Matrícula: 192041000459; NO ANO LETIVO DE 2021: Adriano Alves Barbosa, Matricula: 202041000104; Ana Carolina Silva de Sousa, Matrícula: 182041000536; Anna Caroline Vargas Simões, Matricula: 212041000071; Ana Clara Lopes Martins, Matrícula: 212041000043; Ana Cláudia Martins de Mesquita, Matricula: 152041000268; Bernardo Amaral Bdoch, Matrícula: 212001000036; Bruna Lisboa Martins de Souza, Matrícula: 212001000340; Bruna Regina das Neves, Matrícula:132001001118; Camila Fernandes, Matrícula: 172041000615; Camila Henrique de Souza, Matrícula: 202041000089; João Guilheme Machado Behar, Matrícula: 202041000004; Lucas Marques de Mello, Matrícula:192001000383; Luciara de Lima Antonio, Matrícula:182041000468; Luiz Felipe Abreu dos Santos Soares Pinto, Matrícula: 212001000362; Lukas Ferreira Calassara Barbosa, Matrícula: 202001000327; Rafael Machado Ribeiro Vinhaes, Matrícula: 212001000335; Renan Augusto Rodrigues Pedrosa, Matrícula :212041000039; Rogério de Jesus Silva, Matrícula: 182001000641; Thiago Perecmanis Costa Rocha, Matrícula: 212001000086; Wallace Coutinho de Souza, Matrícula:132001000221; Yuri Lucas Lima da Costa, Matrícula: 192001000220. Secretária Escolar: Fernanda Salles de Sousa, designada no DOERJ de 02/10/2020, página 16, 1ª. coluna, Diretora: Cleonice Belisia dos Santos, designada no DOERJ de 26/04/1999, página 14, 2ª. coluna. Servidores que autorizaram a publicação: Vania Lucia Alves Moreira, ID. 3418133-4 e Andreia Barros Vancini, ID. 4429156-6. Processo nº SEI-030038/000011/2021.

O DIRETOR DA UNIDADE CEJA COPACABANA, sito à Rua Belfort Roxo n° 433, Copacabana, Município do Rio de Janeiro, Censo Escolar 33062889, nos termos da Resoluçgo SEEDUC n° 5469/2016, torna pública a seguinte relaçdo nominal de concluintes do CURSO DE ENSINO MÉDIO NA MODALIDADE EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS, autorizado pelo Parecer CEDERJ n° 254/1980, no ANO LETIVO DE 2020: Rafael Groisman Voldman, Matrícula: 202001000173, nome publicado por força da decisão judicial prolatada liminarmente no processo 0334856-45.2019.8.19.0001; NO ANO LETIVO DE 2021: Cesar Roma Camargo Filho, Matrícula: 212001000341, nome publicado por força da decisão judicial prolatada liminarmente no processo 0146101-66.2021.8.19.0001; Maria Carolina Luiz Rodrigues Meireles, Matrícula: 212001000348, nome publicado por força da decisão judicial prolatada liminarmente no processo 0148554-34.2021.8.19.0001; Maria Clara Moulin Machado Teixeira, Matrícula: 212001000350, nome publicado por força da decisão judicial prolatada liminarmente no processo 0148405-38.2021.8.19.0001. Secretária Escolar: Fernanda Salles de Sousa, designada no DOERJ de 02/10/2020, página 16, 1ª. coluna, Diretora: Cleonice Belisia dos Santos. designada no DOERJ de 26/04/1999, página 14, 2ª. coluna. Servidores que autorizaram a publicação: Vania Lucia Alves Moreira, ID. 3418133-4 e Andreia Barros Vancini, ID. 4429156-6. Processo nº SEI-030038/000011/2021.

Id: 2333558

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO
DEPARTAMENTO GERAL DE AÇÕES SOCIOEDUCATIVAS
NOVO DEGASE

EDITAL

DISPÕE SOBRE O EDITAL DE ELIMINAÇÃO DE DOCUMENTOS DO DEPARTAMENTO GERAL DE AÇÕES SOCIOEDUCATIVAS.

A COMISSÃO DE GESTÃO DE DOCUMENTOS DO DEPARTAMENTO GERAL DE AÇÕES SOCIOEDUCATIVAS - DEGASE, instituída através da Portaria DEGASE nº 859, de 06 de agosto de 2020, publicada no Diário Oficial do Estado do Rio de Janeiro de 12/08/2020, em conformidade com os prazos definidos na Tabela de Temporalidade de Documentos das atividades meio e fim, torna público a quem possa interessar que a partir do 45º (quadragésimo quinto) dia subsequente à data de publicação deste Edital, se não houver oposição, será eliminada a documentação constante na Listagem da Sétima Eliminação de Documentos no site da instituição através do endereço: http://www.degase.rj.gov.br/comissao-de-gestao-de-documentos-do-degase.
Os interessados poderão solicitar a guarda dos documentos analógicos, devendo, para tanto, comparecer ao órgão para retirá-los no prazo supramencionado. Processo nº SEI-030022/002133/2021.

Id: 2333727

Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação

ADMINISTRAÇÃO VINCULADA

SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO
FUNDAÇÃO CARLOS CHAGAS FILHO DE AMPARO À PESQUISA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

RETIFICAÇÃO
D.O. DE 12/08/2021
PÁGINA 39 - 3ª COLUNA

AVISO

Onde se lê:
... Processo nº SEI-260003/002661/2020.

Leia-se:
... Processo nº SEI-260003/002640/2020.

Id: 2333991

SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO
FUNDAÇÃO CENTRO DE CIÊNCIAS E EDUCAÇÃO SUPERIOR A DISTÂNCIA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

***INSTRUMENTO**: Contrato nº 13/2021.
PARTES: Fundação Centro de Ciências e Educação Superior a Distância do Estado do Rio de Janeiro e a Empresa CS BRASIL FROTAS LTDA.
OBJETO: Prestação de serviços de locação de 02 (dois) veículos do tipo Pick Up.
VALOR: R$ 303.264,00 (trezentos e três mil duzentos e sessenta e quatro reais).
DATA DA ASSINATURA: 06/08/2021.
VIGÊNCIA: 36 (trinta e seis) meses, a contar da publicação.
FISCAIS: Paulo Roberto Ribeiro ID. 616623-7, Guilherme Nicolau Borges de Oliveira ID.: 5103279-1 e Silvano da Silva Perim ID. 4382656-3.
FONTE: 100.
FUNDAMENTO DO ATO: Lei nº 8.666/93.
PROCESSO Nº SEI-260004/000591/2021.
*Omitido D.O. 07/08/2021.

Id: 2333828

SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO
FUNDAÇÃO DE APOIO À ESCOLA TÉCNICA

EXTRATOS DE TERMOS ADITIVOS

INSTRUMENTO: 4º Termo Aditivo ao Contrato n° 002/2020.
PARTES: Fundação de Apoio à Escola Técnica do Estado do Rio de Janeiro - FAETEC e AMO SERVIÇOS GERAIS LTDA.
OBJETO: Prorrogação do prazo de execução do Contrato nº 002/2020, com fundamento no art. 57, § 1º inciso II da Lei Federal nº 8.666/93, tendo em vista a impossibilidade de cumprimento das obrigações da CONTRATADA em decorrência da pandemia do novo Coronavírus (COVID-19).
PRAZO: Fica prorrogado o prazo de execução do Contrato nº 002/2020 por mais 30 (trinta) dias, a contar de 12/08/2021.
VALOR: Sem alteração no valor do contrato.
DATA DE ASSINATURA: 11/08/2021.
FUNDAMENTO: Arts. 57, §1º inciso II da Lei nº 8.666, de 1993 e suas alterações e instrumento convocatório.
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº SEI-260005/001436/2021

INSTRUMENTO: 4º Termo Aditivo ao Contrato n° 005/2020.
PARTES: Fundação de Apoio à Escola Técnica do Estado do Rio de Janeiro - FAETEC e AMO SERVIÇOS GERAIS LTDA.
OBJETO: Prorrogação do prazo de execução do Contrato n.º 005/2020, com fundamento no art. 57, § 1º inciso II da Lei Federal 8.666/93, tendo em vista a impossibilidade de cumprimento das obrigações da CONTRATADA em decorrência da pandemia do novo Coronavírus (COVID-19).
PRAZO: Fica prorrogado o prazo de execução do Contrato nº 005/2020 por mais 30 (trinta) dias, a contar de 12/08/2021.
VALOR: Sem alteração no valor do contrato.
DATA DE ASSINATURA: 11/08/2021.
FUNDAMENTO: Arts. 57, §1º inciso II da Lei nº 8.666, de 1993 e suas alterações.
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº SEI-260005/001436/2021.

Id: 2333980

SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
HOSPITAL UNIVERSITÁRIO PEDRO ERNESTO

EXTRATOS DE INSTRUMENTOS CONTRATUAIS

***INSTRUMENTO**: Contrato nº 199/2021/HUPE. PARTES: UERJ/HUPE e POLAR FIX INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA. OBJETO: Aquisição de material hospitalar para o HUPE. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses. FUNDAMENTAÇÃO DA DESPESA: Pregão Eletrônico nº 124/2021. VALOR: R$ 126.052,00 (cento e vinte e seis mil e cinquenta e dois reais). N.E: 2021NE01917. FISCAL: DEMPSEY DE CARVALHO MIRANDA JUNIOR - matrícula nº 26.929-0. GESTOR: REJANE ARAÚJO DE SOUZA - matrícula nº 30.265-3 NOMEAÇÃO: Portaria nº HUPE/SEI/649/2021. DATA DA ASSINATURA: 16 de julho de 2021. FUNDAMENTO DO ATO: Processo nº SEI-260008/000386/2021.
*Omitido no D.O. de 19/07/2021.

***INSTRUMENTO**: Contrato nº 200/2021/HUPE. PARTES: UERJ/HUPE e MCN COMÉRCIO E IMPORTAÇÃO DE PRODUTOS CIRÚRGICOS LTDA. - EPP. OBJETO: Aquisição de material hospitalar para o HUPE. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses. FUNDAMENTAÇÃO DA DESPESA: Pregão Eletrônico nº 124/2021. VALOR: R$ 16.555,40 (dezesseis mil quinhentos e cinquenta e cinco reais e quarenta centavos). N.E: 2021NE01918. FISCAL: DEMPSEY DE CARVALHO MIRANDA JUNIOR - matrícula nº 26.929-0. GESTOR: REJANE ARAÚJO DE SOUZA - matrícula nº 30.265-3 NOMEAÇÃO: Portaria nº HUPE/SEI/649/2021. DATA DA ASSINATURA: 16 de julho de 2021. FUNDAMENTO DO ATO: Processo nº SEI-260008/000386/2021.
*Omitido no D.O. de 19/07/2021.

***INSTRUMENTO**: Contrato nº 204/2021/HUPE. PARTES: UERJ/HUPE e FIRST LINE COMÉRCIO DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA. OBJETO: Aquisição de material hospitalar para o HUPE. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses. FUNDAMENTAÇÃO DA DESPESA: Pregão Eletrônico nº 078/2021. VALOR: R$ 27.235,00 (vinte e sete mil duzentos e trinta e cinco reais). N.E: 2021NE01925. FISCAL: RENATO FERREIRA E. CUNHA - matrícula nº 36.836-5. GESTOR: SIMONE ABRANTES SARAIVA - matrícula nº 37.118-7. NOMEAÇÃO: Portaria nº HUPE/SEI/650/2021. DATA DA ASSINATURA: 19 de julho de 2021. FUNDAMENTO DO ATO: Processo nº SEI-260008/001862/2020.
*Omitido no D.O. de 20/07/2021.

INSTRUMENTO: Contrato nº 176/2021/HUPE. PARTES: UERJ/HUPE e ALLEANZA RIO COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO EIRELI. OBJETO: Aquisição de material de OPMES em regime de consignação para o Serviço de Ortopedia e Traumatologia do HUPE. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses. FUNDAMENTAÇÃO DA DESPESA: Pregão Eletrônico nº 077/2021. VALOR: R$ 620.981,10 (seiscentos e vinte mil novecentos e oitenta e um reais e dez centavos). N.E: 2021NE01793. FISCAIS: CRISTIANO NABUCO DANTAS - matrícula nº 37.504-8 e LEANDRO ALBUQUERQUE LEMGRUBER KROPF - matrícula nº 37.887-7. GESTOR: LISZT PAMEIRA DE OLIVEIRA - matrícula nº 30.746-2. NOMEAÇÃO: Portaria nº HUPE/SEI/651/2021. DATA DA ASSINATURA: 11 de agosto de 2021. FUNDAMENTO DO ATO: Processo nº SEI-260008/001433/2021.

INSTRUMENTO: Contrato de Comodato vinculado ao Contrato nº 176/2021/HUPE. **PARTES:** UERJ/HUPE e ALLEANZA RIO COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO EIRELI. **OBJETO:** Cessão em comodato de instrumental conforme Edital. **DATA DA ASSINATURA:** 11 de agosto de 2021. **FUNDAMENTO DO ATO:** Processo nº SEI-260008/001433/2021.

INSTRUMENTO: Contrato nº 181/2021/HUPE. PARTES: UERJ/HUPE e KM MATERIAIS MÉDICOS LTDA. OBJETO: Aquisição de material de OPMES em regime de consignação para o Setor de Cirurgia Vascular do HUPE. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses. FUNDAMENTAÇÃO DA DESPESA: Pregão Eletrônico nº 069/2021. VALOR: R$ 1.318.000,00 (um milhão e trezentos e dezoito mil reais). N.E: 2021NE01727. FISCAIS: LORENA DE BRITTO MATOS CORREIA - matrícula nº 37.171-6 e FELIPE BORGES FAGUNDES - matrícula nº 35.322-7. GESTOR: CRISTIANE FERREIRA DE ARAÚJO GOMES - matrícula nº 35.617-0. NOMEAÇÃO: Portaria nº HUPE/SEI/653/2021. DATA DA ASSINATURA: 11 de agosto de 2021. FUNDAMENTO DO ATO: Processo SEI nº E-26/008/779/2020.

INSTRUMENTO: Contrato nº 189/2021/HUPE. PARTES: UERJ/HUPE e GLOBAL CARE COMÉRCIO DE MATERIAL MÉDICO LTDA. OBJETO: Aquisição de material de OPMES em regime de consignação para a UDA de Cirurgia Vascular do HUPE. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses. FUNDAMENTAÇÃO DA DESPESA: Pregão Eletrônico nº 036/2021. VALOR: R$ 307.940,00 (trezentos e sete mil novecentos quarenta reais). N.E: 2021NE01915. FISCAIS: LORENA DE BRITTO MATOS CORREIA - matrícula nº 37.171-6 e FELIPE BORGES FAGUNDES - matrícula nº 35.322-7. GESTOR: CRISTIANE FERREIRA DE ARAÚJO GOMES - matrícula nº 35.617-0 NOMEAÇÃO: Portaria nº HUPE/SEI/652/2021. DATA DA ASSINATURA: 11 de agosto de 2021. FUNDAMENTO DO ATO: Processo SEI nº E-26/008/778/2020.

INSTRUMENTO: Contrato nº 205/2021/HUPE. PARTES: UERJ/HUPE e NSA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI. OBJETO: Aquisição de medicamento para o Serviço de Farmácia do HUPE. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses. FUNDAMENTAÇÃO DA DESPESA: Artigo 24 - Inciso VII, da Lei Federal nº 8.666/93. VALOR: R$ 794.700,00 (setecentos e noventa e quatro mil e setecentos reais). N.E: 2021NE02112. FISCAIS: DANIEL LOPES MATHIAS - matrícula nº 37.369-6 e CÉLIA RENATA VON SOHSTEN DE OLIVEIRA - matrícula nº 36.755-7. GESTOR: SIMONE OLIVEIRA DA ROCHA TEIXEIRA - matrícula nº 33.775-8 NOMEAÇÃO: Portaria nº HUPE/SEI/655/2021. DATA DA ASSINATURA: 11 de agosto de 2021. FUNDAMENTO DO ATO: Processo nº SEI-260008/004071/2021.

INSTRUMENTO: Contrato nº 207/2021/HUPE. PARTES: UERJ/HUPE e D-MED MATERIAL MÉDICO LABORATORIAL LTDA. OBJETO: Aquisição de material de laboratório para o HUPE e PPC. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses. FUNDAMENTAÇÃO DA DESPESA: Pregão Eletrônico nº 109/2021. VALOR: R$ 479.500,00 (quatrocentos e setenta e nove mil e quinhentos reais). N.E: 2021NE02132 e 2021NE02133. FISCAIS: SILVANA MACHARETH SANTIAGO - matrícula nº 40.198-4 e CLAUDIO TEIXEIRA MAIA - matrícula nº 32.107-5. GESTOR: RICARDO LUIZ GRAN - matrícula nº 34.599-1 NOMEAÇÃO: Portaria nº HUPE/SEI/656/2021. DATA DA ASSINATURA: 11 de agosto de 2021. FUNDAMENTO DO ATO: Processo nº SEI-260008/005786/2020.

INSTRUMENTO: Contrato de Comodato vinculado ao Contrato nº 207/2021/HUPE. PARTES: UERJ/HUPE e D-MED MATERIAL MÉDICO LABORATORIAL LTDA. OBJETO: Cessão em comodato de equipamentos conforme Edital. DATA DA ASSINATURA: 11 de agosto de 2021. FUNDAMENTO DO ATO: Processo nº SEI-260008/005786/2020.

Id: 2334005

SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

***INSTRUMENTO:** Termo Aditivo 02 ao Contrato nº 23/2020. **PARTES:** UERJ e a Empresa TIM S.A. **OBJETO:** Fica prorrogado por 6 meses, contados de 10/06/2021 a 10/12/2021. **VALOR:** R$ 484.200,00. **DATA DA ASSINATURA**: 09/06/2021. **FUNDAMENTO DO ATO:** Procs. nºs SEI-260007/002253/2021 e SEI-260007/001710/2020.
*Omitido no D.O. de 14/06/2021.

Id: 2333915

SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
HOSPITAL UNIVERSITÁRIO PEDRO ERNESTO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

INSTRUMENTO: Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 351/2020/HUPE. PARTES: HUPE/UERJ e BAXTER HOSPITALAR LTDA. OBJETO: Acréscimo de aproximadamente 25% ao item 02 do objeto do contrato. VALOR DO ADITIVO: R$ 29.520,00 (vinte e nove mil quinhentos e vinte reais). VALOR DO CONTRATO: R$ 148.010,00 (cento e quarenta e oito mil e dez reais). DATA DA ASSINATURA: 09 de agosto de 2021. FUNDAMENTO DO ATO: Processo SEI nº E-26/008/1390/2020.

Id: 2334007

SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS

EDITAL

CONCURSO PÚBLICO PARA O CARGO DE TÉCNICO UNIVERSITÁRIO II, PERFIL PROGRAMADOR JAVA.

A SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE PESSOAS, em conformidade com o Edital do Concurso Público em epígrafe e com o Proc. nº SEI-260007/018264/2021, observando a Lei Complementar Federal nº 159/2017 e o decreto Federal nº 9.109/2017, **ELIMINA** o candidato **JOÃO PEDRO DA SILVA PEREIRA DOS SANTOS**, 29º classificado, por não atender à convocação e, em substituição, **CONVOCA** o candidato **WILERSON LUCAS DOS SANTOS MATOS**, 32º classificado, na vacância pela aposentadoria da servidora JORGETE MACHADO DUTRA, matrícula 3.610-3, conforme Portaria nº 215/2018 publicada no DOERJ do dia 07/05/2018, página 28.
Devido ao cenário atual de atenção e cuidado na propagação do vírus COVID-19, e levando-se em consideração o AEDA 081/REITORIA/2020, de acordo com a Manifestação UERJ/PGUERJ09/Nº 133 (11433760) que consta no Processo SEI nº 26007/009181/2020, citado em edital publicado no DOERJ de 13/01/2013, a convocação dos candidatos e entrega de documentação se dará excepcionalmente por meio eletrônico. Os documentos deverão ser encaminhados em formato digital, por intermédio de e-mail, sendo a verificação dos originais feita no momento da posse. O candidato convocado deverá aguardar o recebimento do comunicado de convocação com as informações sobre o cumprimento das etapas de entrega de documentação e realização de exame médico admissional, conforme Proc. nº 26/007/10127/2014.

Id: 2333695

SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS

EDITAL

CONCURSO PÚBLICO PARA O CARGO DE TÉCNICO UNIVERSITÁRIO SUPERIOR, MÉDICO GINECOLOGISTA ESPECIALIDADE ONCOLOGIA GINECOLÓGICA.

A SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE PESSOAS, em conformidade com o Edital do Concurso Público em epígrafe e com o Proc. nº SEI-260007/018016/2021, observando a Lei Complementar Federal nº 159/2017 e o decreto Federal nº 9.109/2017, **ELIMINA** o candidato **FLAVIO DOS REIS ALBUQUERQUE CAJARAVILLEL**, 3º classificado, por desistência da vaga e, em substituição, **CONVOCA** o candidato **DANIEL DE SOUZA FERNANDES**, 4º classificado, na vacância pela aposentadoria do servidor JORGE LUIZ ALVES BROLLO, matrícula 26676-7, Portaria nº 347/SRH/2015, publicada no DOERJ de 06/04/2015.
Devido ao cenário atual de atenção e cuidado na propagação do vírus COVID-19, e levando-se em consideração o AEDA 081/REITORIA/2020, de acordo com a Manifestação UERJ/PGUERJ09/Nº 133 (11433760) que consta no Processo SEI nº 26007/009181/2020, citado em edital publicado no DOERJ de 13/01/2013, a convocação dos candidatos e entrega de documentação se dará excepcionalmente por meio eletrônico. Os documentos deverão ser encaminhados em formato digital, por intermédio de e-mail, sendo a verificação dos originais feita no momento da posse. O candidato convocado deverá aguardar o recebimento do comunicado de convocação com as informações sobre o cumprimento das etapas de entrega de documentação e realização de exame médico admissional, conforme Proc. nº 3828/2010.

Id: 2333689

SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS

EDITAL

CONCURSO PÚBLICO PARA O CARGO DE TÉCNICO UNIVERSITÁRIO II, PERFIL PROGRAMADOR JAVA.
A SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE PESSOAS, EM EXERCÍCIO, em conformidade com o Edital do Concurso Público em epígrafe e com o Proc. nº SEI-260007/018243/2021, observando a Lei Complementar Federal nº 159/2017 e o decreto Federal nº 9.109/2017, **ELIMINA** o candidato **ROBERTO AFFONSO GOMES**, 28º classificado, por não atender à convocação e, em substituição, **CONVOCA** o candidato **LUCAS SEVERIANO DOS SANTOS**, 31º classificado, na vacância pelo falecimento do servidor MARCELO CORDEIRO MARQUES, matrícula 31.589-5, conforme Portaria nº 284/SGP/2020 publicada no DOERJ do dia 06/08/2020, página 17.
Devido ao cenário atual de atenção e cuidado na propagação do vírus COVID-19, e levando-se em consideração o AEDA 081/REITORIA/2020, de acordo com a Manifestação UERJ/PGUERJ09/Nº 133 (11433760) que consta no Processo SEI nº 26007/009181/2020, citado em edital publicado no DOERJ de 13/01/2013, a convocação dos candidatos e entrega de documentação se dará excepcionalmente por meio eletrônico. Os documentos deverão ser encaminhados em formato digital, por intermédio de e-mail, sendo a verificação dos originais feita no momento da posse. O candidato convocado deverá aguardar o recebimento do comunicado de convocação com as informações sobre o cumprimento das etapas de entrega de documentação e realização de exame médico admissional, conforme Proc. nº 26/007/10127/2014.

Id: 2333678

SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS

EDITAL

CONCURSO PÚBLICO PARA O CARGO DE TÉCNICO UNIVERSITÁRIO SUPERIOR, PERFIL MÉDICO - ESPECIALIDADE ANESTESIOLOGIA.

A SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE PESSOAS, em conformidade com o Edital do Concurso Público em epígrafe e com o Proc. SEI

nº 260007/008213/2021, observando a Lei Complementar Federal nº 159/2017 e o decreto Federal nº 9.109/2017, **ELIMINA** o candidato **BRUNO FIGUEIREDO MARTINS**, 23º classificado, por não atender à convocação e, em substituição, **CONVOCA** a candidata **MARIA FLÁVIA KNIBEL CID**, 24ª classificada, na vacância pela exoneração da servidora ELOÁ MASCARENHAS SOFFRITTI, matrícula 40.292-5, conforme Portaria nº 124/2021 publicada no DOERJ do dia 23/03/2021.
Devido ao cenário atual de atenção e cuidado na propagação do vírus COVID-19, e levando-se em consideração o AEDA 081/REITORIA/2020, de acordo com a Manifestação UERJ/PGUERJ09/Nº 133 (11433760) que consta no Processo SEI nº 26007/009181/2020, citado em edital publicado no DOERJ de 13/01/2013, a convocação dos candidatos e entrega de documentação se dará excepcionalmente por meio eletrônico. Os documentos deverão ser encaminhados em formato digital, por intermédio de e-mail, sendo a verificação dos originais feita no momento da posse. A candidata convocada deverá aguardar o recebimento do comunicado de convocação com as informações sobre o cumprimento das etapas de entrega de documentação e realização de exame médico admissional, conforme Proc. nº E-26/007/1722/2014.

Id: 2333735

SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS

EDITAL

CONCURSO PÚBLICO PARA O CARGO DE TÉCNICO UNIVERSITÁRIO II, PERFIL PROGRAMADOR PHP/PHYTON.
A SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE PESSOAS, em conformidade com o Edital do Concurso Público em epígrafe e com o Proc. nº SEI-260007/018201/2021, observando a Lei Complementar Federal nº 159/2017 e o decreto Federal nº 9.109/2017, **ELIMINA** o candidato **VICTOR PEREIRA DE LIMA**, 32º classificado, por não atender à convocação e, em substituição, **CONVOCA** a candidata **CIBELE RAMOS DA SILVA**, 35ª classificada, na vacância pela exoneração do servidor HUGO LEDIG RIBEIRO, matrícula 38.262-2, conforme Portaria nº 332/SGP/2020, publicada no DOERJ do dia 21/09/2020,
Devido ao cenário atual de atenção e cuidado na propagação do vírus COVID-19, e levando-se em consideração o AEDA 081/REITORIA/2020, de acordo com a Manifestação UERJ/PGUERJ09/Nº 133 (11433760) que consta no Processo SEI nº 26007/009181/2020, citado em edital publicado no DOERJ de 13/01/2013, a convocação dos candidatos e entrega de documentação se dará excepcionalmente por meio eletrônico. Os documentos deverão ser encaminhados em formato digital, por intermédio de e-mail, sendo a verificação dos originais feita no momento da posse. A candidata convocada deverá aguardar o recebimento do comunicado de convocação com as informações sobre o cumprimento das etapas de entrega de documentação e realização de exame médico admissional, conforme Proc. nº 26/007/10127/2014.

Id: 2333766

SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA TECNOLOGIA E INOVAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

AVISOS

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 258/2021

A UERJ torna público que realizará no dia 26/08/2021 às 10h, a licitação para aquisição de ANTICORPOS. Proc. nº SEI-260008/002714/2020.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 117/2021

A UERJ torna público que realizará no dia 26/08/2021 às 14h, a licitação para aquisição de STENT. Proc. nº SEI-260008/000484/2021.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 259/2021

A UERJ torna público que realizará no dia 27/08/2021 às 10h, a licitação para aquisição de ANTICORPOS. Proc. nº SEI-260008/003396/2020.
Conforme Decretos nº. 45.109/2015 e nº. 45.680/2016.
Editais e anexos disponíveis no site: www.compras.rj.gov.br.

Id: 2332920

SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO
UNIVERSIDADE ESTADUAL DO NORTE FLUMINENSE DARCY RIBEIRO

EXTRATO DE TERMO

INSTRUMENTO: Convênio nº G027/2021. **PARTES:** Universidade Estadual do Norte Fluminense Darcy Ribeiro - UENF e a GOMES DUARTE ASSISTÊNCIA VETERINÁRIA LTDA. **OBJETO:** Concessão de estágio para alunos regularmente matriculados nos cursos oferecidos pela UENF. **PRAZO:** 05(cinco) anos a contar da data de assinatura. **DATA DA ASSINATURA:** 30/07/2021. **FUNDAMENTO:** Processo nº SEI-260009/003045/2021.

Id: 2333814

Secretaria de Estado do Ambiente e Sustentabilidade

SECRETARIA DE ESTADO DO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE

EXTRATO DE TERMO

INSTRUMENTO: Termo de Compromisso de Restauração Florestal - TCRF n.º 018/2021. **PARTES**: O Estado do Rio de Janeiro, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE - SEAS, O INSTITUTO ESTADUAL DO AMBIENTE - INEA e a EMPRESA FUNDAÇÃO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO RIO DE JANEIRO - FUNDER - RJ. **OBJETO:** O presente TERMO tem por objeto a execução indireta de reposição florestal em consonância com o disposto na Lei Estadual nº 6.572/2013, alterada pela Lei Estadual nº 7.061/2015, com a Resolução Conjunta SEAS/INEA nº 23/2020 e com a Resolução SEAS nº 12/2019, mediante o depósito da quantia R$ 17.278,15 (dezessete mil, duzentos e setenta e oito reais e quinze centavos) como medida compensatória pela supressão de vegetação, correspondendo à área exigida de 0,20 ha, pela COMPROMISSADA, no Fundo da Mata Atlântica. **DATA DE ASSINATURA**: 12/08/2021. **FUNDAMENTO LEGAL:** Proc. nº SEI-070002/004198/2021.

Id: 2333859

ADMINISTRAÇÃO VINCULADA

SECRETARIA DE ESTADO DO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE
INSTITUTO ESTADUAL DO AMBIENTE

AUTO DE INFRAÇÃO Nº SUPBGEAI/00156665

NOME: HYDRA ENGENHARIA E SANEAMENTO LTDA CNPJ Nº: 10.547.330/0001-55. **ENDEREÇO**: Rua Dr. Luiz Araújo Bráz - Serra Grande - Niterói - RJ. **INFRAÇÃO**: Artigo 64 da Lei 3.467/00. **PENALIDADE**: Multa Simples R$ 17.628,73. Processo nº SEI-070007.000309/2021.

Id: 2333920

SECRETARIA DE ESTADO DO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE
INSTITUTO ESTADUAL DO AMBIENTE

EDITAIS

O INSTITUTO ESTADUAL DO AMBIENTE - INEA, nos termos do art. 14, § 4° da Lei Estadual n° 3.467, de 14/09/2000. Processo nº SEI-E-07/002.13210/2015

CONVOCA:

NOME: Limpeza Urbana Serviços LTDA ME. CPF N° 32.461.170/0001-60, ENDEREÇO: Rua Uberlat, 469 - Centro - Carmo/RJ.

O convocado ou seu representante legal deverá comparecer no INEA, no prazo de 20 dias para tomar ciência do processo, à Rua Punta Del Este, n° 187 - Cavaleiros - Macaé - RJ. O processo terá continuidade independente do comparecimento do convocado.

O INSTITUTO ESTADUAL DO AMBIENTE - INEA, nos termos do art. 14, § 4°, da Lei Estadual n° 3.467, de 14/09/2000. Processo nº SEI-E-07/002.7439/2015

CONVOCA:

NOME: Luiz Fernando Libonati Coelho CPF N° 788.764.437-20, ENDEREÇO: Estrada Pedra Riscada Sítio Sertão do Córrego, S/Nº - Lumiar - Nova Friburgo, RJ.

O convocado ou seu representante legal deverá comparecer no INEA, no prazo de 20 dias para tomar ciência do processo, à Rua Punta Del Este, n° 187 - Cavaleiros - Macaé - RJ. O processo terá continuidade independente do comparecimento do convocado.

O INSTITUTO ESTADUAL DO AMBIENTE - INEA, nos termos do art. 14, § 4°, da Lei Estadual n° 3.467, de 14/09/2000. Processo nº SEI-E-07/002.5878/2015

CONVOCA:

NOME: Nelson Afonso de Jesus Ribeiro. CPF N° 589.062.667-15, ENDEREÇO: Estrada Professor Leandro Farias Sarzedas, S/N - Califórnia, Macaé/RJ.

O convocado ou seu representante legal deverá comparecer no INEA, no prazo de 20 dias para tomar ciência do processo, à Rua Punta Del Este, n° 187 - Cavaleiros - Macaé - RJ. O processo terá continuidade independente do comparecimento do convocado.

O INSTITUTO ESTADUAL DO AMBIENTE - INEA, nos termos do art. 14, § 4°, da Lei Estadual n° 3.467, de 14/09/2000. Processo nº SEI-E-07/002.107658/2018.

CONVOCA:

NOME: Latina Manutenção de Rodovias. CNPJ N° 07.207.197/0006-98, ENDEREÇO: Rodovia Macaé Glicerio, S/N, KM 10, Fazenda Arizona, Vila Iriri - Macaé/RJ.

O convocado ou seu representante legal deverá comparecer no INEA, no prazo de 20 dias para tomar ciência do processo, à Rua Punta Del Este, n° 187 - Cavaleiros - Macaé - RJ. O processo terá continuidade independente do comparecimento do convocado.

Id: 2333919

SECRETARIA DE ESTADO DO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE
INSTITUTO ESTADUAL DO AMBIENTE

EDITAIS

O INSTITUTO ESTADUAL DO AMBIENTE - INEA, nos termos do art. 14, § 4°, da Lei Estadual n° 3.467, de 14/09/2000 e tendo em vista a notificação RJ-NOT-2021-000095/3641, fica V.Sa. notificada a apresentar ao INEA, no prazo de 60 (SESSENTA) dias a contar da data de publicação em Diário Oficial os documentos em anexo relacionados. O não cumprimento desta notificação sujeitará o infrator às sanções previstas na Lei Estadual 3467/2000.
Processo SEI nº RJ-NOT-2021-000095/3641.

CONVOCA:

NOME OU RAZÃO SOCIAL: Rafael Belmiro da Silva Chagas CNPJ/CPF Nº: 098.507.807-38 ENDEREÇO: Rua Luiz de Souza Filho, nº 4, Bairro: Baixa Grande, 3º Distrito, Município: Campos dos Goytacazes-RJ, CEP: 28140-970.

O convocado ou seu representante legal deverá comparecer no INEA, no prazo de 20 dias para tomar ciência do processo, à Av. José Alves de Azevedo, 483, Pq. Rosário - Campos dos Goytacazes - RJ. O processo terá continuidade independente do comparecimento do convocado.

O INSTITUTO ESTADUAL DO AMBIENTE - INEA, nos termos do art. 14, § 4°, da Lei Estadual n° 3.467, de 14/09/2000 e tendo em vista a notificação RJ-NOT-2021-000098/5A8B, fica V.Sa. notificada a apresentar ao INEA, no prazo de 60 (SESSENTA) dias a contar da data de publicação em Diário Oficial os documentos em anexo relacionados. O não cumprimento desta notificação sujeitará o infrator às sanções previstas na Lei Estadual 3467/2000.
Processo SEI nº RJ-NOT-2021-000098/5A8B.

CONVOCA:

NOME OU RAZÃO SOCIAL: Derval Figueira Vieira CNPJ/CPF Nº: 537.822.327-04 ENDEREÇO: Rua Antônio Ferreira da Luz, s/ n°, Bairro Ferreira da Luz, Aperibé-RJ, CEP: 28495-000.

O convocado ou seu representante legal deverá comparecer no INEA, no prazo de 20 dias para tomar ciência do processo, à Av. José Alves de Azevedo, 483, Pq. Rosário - Campos dos Goytacazes - RJ. O processo terá continuidade independente do comparecimento do convocado.

O INSTITUTO ESTADUAL DO AMBIENTE - INEA, nos termos do art. 14, § 4°, da Lei Estadual n° 3.467, de 14/09/2000 e tendo em vista a notificação RJ-NOT-2021-000125/09FF, fica V.Sa. notificada a apresentar ao INEA, no prazo de 60 (SESSENTA) dias a contar da data de publicação em Diário Oficial os documentos em anexo relacionados. O não cumprimento desta notificação sujeitará o infrator às sanções previstas na Lei Estadual 3467/2000.
Processo SEI nº RJ-NOT-2021-000125/09FF.

CONVOCA:

NOME OU RAZÃO SOCIAL: Amaro de Alvarenga Ribeiro CNPJ/CPF Nº: 213.566.617-34 ENDEREÇO: Rua Operário João Barros, nº 315, Bairro: Parque Prazeres, Município: Campos dos Goytacazes-RJ, CEP: 28080-095.

O convocado ou seu representante legal deverá comparecer no INEA, no prazo de 20 dias para tomar ciência do processo, à Av. José Alves de Azevedo, 483, Pq. Rosário - Campos dos Goytacazes - RJ. O processo terá continuidade independente do comparecimento do convocado.

Id: 2333961

Secretaria de Estado de Agricultura, Pecuária, Pesca e Abastecimento

SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA, PECUÁRIA, PESCA E ABASTECIMENTO

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

INSTRUMENTO: Ata de Registro de Preços n° 0039/2021. **PARTES**: SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA, PECUÁRIA, PESCA E ABASTECIMENTO - CPJ 42.498.642/0001-02 e FASP COMERCIAL E SERVIÇOS EIRELI - CNPJ nº18.145.111/0001-51.**OBJETO :** Registro de Preços para eventual aquisição de materiais de consumo para a recuperação/manutenção de estradas vicinais nos Municípios de Santa Maria Madalena, Conceição de Macabu e Trajano de Moraes. **PRAZO:** 12 (doze) meses contados a partir desta publicação. **DATA DA ASSINATURA:** 12/08/2021. **FUNDAMENTO:** Pregão Eletrônico PESRP nº 0038/2021 (Lote 02 - Cota Reservada em Conformidade com o art. 48, inciso III, da Lei Complementar nº 123 e Lote 04 - Ampla Concorrência em Conformidade com o art. 44 e art. 45 da Lei Complementar nº 123) - **PROCESSO Nº SEI-020007/0008452021**.

TABELA DE ITEM - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 0039/2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE AGRICULTURA, PECUÁRIA, PESCA E ABASTECIMENTO, no uso de suas atribuições legais, vem divulgar que a Ata de Registro de Preços nº 0039/2021, cujo objeto é o Registro de Preços para eventual aquisição de materiais de consumo para a recuperação/manutenção de estradas vicinais nos Municípios de Santa Maria Madalena, Conceição de Macabu e Trajano de Moraes**,** com os itens abaixo tabelados, tem validade de 12 (doze) meses contados a partir desta publicação, e, que o Gestor da Ata é o servidor RALPH M. MANSUR, que poderá ser contatado pelo e-mail ralph.mansur@agricultura.rj.gov.br. Informações detalhadas e documentos para download estão disponíveis no Portal de Compras SIGA (www.compras.rj.gov.br), seguindo a aba SRP&BP/Atas de Registro de Preços/Ata 0039/2021/130100-01. Comunicamos também que os órgãos e entidades ao efetuarem aquisições no âmbito do Registro de Preços, deverão observar as determinações contidas no art. 5º, inciso I, alínea "b" da Deliberação TCE nº 312, de 06/05/2020.

Empresa Compromitente	FASP COMERCIAL E SERVIÇOS EIRELI	CNPJ nº18.145.111/0001-51
Endereço	Quinze de Novembronº 4 - Sala 1202 - Bloco I - Shopping Plaza, Bairro Centro, Cidade Niterói - RJ	
Contato	Sr. Francisco Affonso Soares Pintado Neto - Telefone: (22) 98811-7925 - E-mail: faspcservicos@gmail.com	
Fornecedor do Cadastro de Reserva:	CONPLAN EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA ME	
Endereço:	Rua Monsenhor Aquiles nº 114/118,Bairro Parque Joquei Club, Cidade Campos dos Goytacazes- RJ	
Contatos:	Mauricio Nogueira da Silva - Telefone: (22) 2735-3602 - E-mail: conplan.conplan@gmail.com	

Lote	Descrição	Unidade	Preço Unitário
Cota Reservada em Conformidade com o art. 48, inciso III, da Lei Complementar nº 123			
02	BRITA, PEDRA E PEDRISCOS,TIPO BRUTA, GRANULOMETRIA / TAMANHO: N/D.(BGS - BRITA GRANULADA SIMPLES).OBS.: VOLUME DE BRITA CORRIDA, MEDIDOS EM CADA CAMINHÃO DE ENTREGA, NO LOCAL DE ENTREGA.	M3	R$ 118,00
Ampla Concorrência em Conformidade com o art. 44 e art. 45 da Lei Complementar nº 123			
04	BRITA, PEDRA E PEDRISCOS, TIPO BRUTA, GRANULOMETRIA / TAMANHO: N/D.(BGS - BRITA GRANULADA SIMPLES).OBS.: VOLUME DE BRITA CORRIDA, MEDIDOS EM CADA CAMINHÃO DE ENTREGA, NO LOCAL DE ENTREGA	M3	

Id: 2333883

ADMINISTRAÇÃO VINCULADA

SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA, PECUÁRIA, PESCA E ABASTECIMENTO
CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO S.A.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

INSTRUMENTO: Quarto Termo Aditivo ao Contrato 010/2019. **PARTES**: Centrais de Abastecimento do Estado do Rio de Janeiro S.A-CEASA-RJ e a VICMA COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO LTDA-EPP. **OBJETO**: Prorrogação do prazo de vigência do contrato 010/2019, relativo a prestação de serviços contínuos, especializado em locação de equipamento multifuncionais, tecnologia laser, sendo 10 máquinas multifuncionais monocromáticas e 01 máquina multifuncional colorida, incluindo manutenção preventiva e corretiva, fornecimentos de insumos, troca de peças, quando necessário, sem ônus para Ceasa-RJ Unidade I da CEASA-RJ. **FUNDAMENTO:** Art. 71, da Lei nº 13.303/16. **DATA DA ASSINATURA**: 11/08/2021. **VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses, dando-se ao contrato o prazo total de 36(trinta e seis). meses. **VALOR:** R$ 42.900,00 (quarenta e dois mil e novecentos reais). **PROCESSO SEI-E-02/004/10007/2018.**

Id: 2333950

SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA, PECUÁRIA, PESCA E ABASTECIMENTO
CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO S.A.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

INSTRUMENTO: Termo Aditivo ao TPRU nº 319/2013 **PARTES:** Centrais de Abastecimento do Estado Rio de Janeiro S. A. - CEASA/RJ e THOR COMÉRCIO DE FRUTAS LTDA. **OBJETO:** Constitui objeto desta Permissão Remunerada de Uso, o espaço físico de 294,00 m² (duzentos e noventa e quatro metros quadrados), referente ao Pavilhão 24, boxes 13, 14 e 27 da Unidade Grande Rio, de propriedade da PERMITENTE, localizada na Av. Brasil, nº 19.001, Irajá, Rio de Janeiro-RJ. **DATA DA ASSINATURA:** 10/08/2021. **VALOR:** a título de tarifa de uso, mensalmente, a importância atual de R$ 6.647,34 (seis mil seiscentos e quarenta e sete reais e trinta e quatro centavos) a qual corresponde ao valor de R$ 22,61 (vinte e dois reais e sessenta e um centavos). **PROCESSO SEI-E-06/002/486/2013.**

Id: 2333953

SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA, PECUÁRIA, PESCA E ABASTECIMENTO
EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

EXTRATO DE TERMO

INSTRUMENTO: TERMO DE PERMISSÃO DE USO. **PARTES:** EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO e PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIRO. **OBJETO:** Autorização de Uso, em caráter exclusivamente precário do imóvel de propriedade da EMATER-RIO, situado no Parque de Exposição Raul Veiga-Cordeiro - RJ**. VIGÊNCIA:** Dias 09,10 e 11 de agosto de 2021. **DATA DA ASSINATURA:** 06/08/2021. **FUNDAMENTO:** Processo nº SEI-020002/000867/2021, Art. 77 e 78 da Lei Federal nº 8.666/93.

Id: 2333841

Serviço de Atendimento ao Cliente da Imprensa Oficial do Estado do Rio de Janeiro:
Telefone: 0800-2844675

Secretaria de Estado de Cultura e Economia Criativa

SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA

EXTRATOS DE TERMOS

INSTRUMENTO: Termos de Compromisso numerados, conforme planilha abaixo. **PARTES:** Estado do Rio de Janeiro por meio da Secretaria de Estado de Cultura e Economia Criativa - SECERJ e proponetes conforme planilha. **CNPJ N°:** Conforme planilha. **OBJETO:** Execução do Projeto mencionado na planilha abaixo. **PRAZO PARA EXECUÇÃO:** 120 (cento e vinte) dias, contados do recebimento do recurso. **VIGÊNCIA:** Até 15 de abril de 2022. **VALOR POR PROJETO:** conforme planilha. **DATA DA ASSINATURA:** conforme planilha. **FUNDAMENTO:** Lei nº 7035/2015. **PROCESSO Nº SEI-180008/000054/2021.**

EDITAL DE CHAMADA EMERGENCIAL DE PREMIAÇÃO
FINANCEIRA Nº 02/2021 - "Bloco nas Redes".

Código do Projeto	Título	Proponente	Cpf/CNPJ	Nota de Empenho	Nº Termo Compromisso	Assinatura Termo Proponente	Valor
7062	NO Interior Tem Carnaval#Não Deixe Samba Morrer!	Associação Recreativa Cultural e Esportiva Liga de Blocos e Bandas Wiliam Cesar	12.057.481/0001-50	2021NE00046	BA04	21/07/2021	R$ 100.000,00
7256	A CARAVANA DE CARNAVAL DE BLOCOS DA ABOIPIC NA PLANÍCIE GOITACÁ	Associação de Bois Pintadinhos de Campos dos Goytacazes	14.570.072/0001-89	2021NE00048	BA06	21/07/2021	R$ 100.000,00
7391	FEBARJ FEST ON LINE	FEBARJ - Federação dos Blocos Afro e Afoxés do Estado do Rio de Janeiro	39.132.675/0001-20	2021NE00049	BB01	21/07/2021	R$ 50.000,00

Id: 2333774

INSTRUMENTO: Termos de Compromisso numerados. conforme planilha abaixo. **PARTES:** Estado do Rio de Janeiro. por meio da Secretaria de Estado de Cultura e Economia Criativa - SECERJ e proponetes conforme planilha. **CNPJ N°:** Conforme planilha. **OBJETO:** Execução do Projeto mencionado na planilha abaixo. **PRAZO PARA EXECUÇÃO:** 120 (cento e vinte) dias, contados do recebimento do recurso. **VIGÊNCIA:** Até 26 de abril de 2022. **VALOR POR PROJETO:** conforme planilha. **DATA DA ASSINATURA:** conforme planilha. **FUNDAMENTO:** Lei nº 7035/2015. **PROCESSO Nº SEI-180008/000046/2021.**

EDITAL DE CHAMADA EMERGENCIAL DE PREMIAÇÃO
FINANCEIRA Nº 01/2021 - "Não Deixa o Samba Morrer"

Código do Projeto	Título	Proponente	Cpf/CNPJ	Nota de Empenho	Nº Termo Compromisso	Assinatura Termo Proponente	Valor
7105	Cultura que Transforma - Samba Enredo - Unidos de Vila Isabel	GREMIO RECREATIVO ESCOLA DE SAMBA UNIDOS DE VILA ISABEL	01.282.704/0001-67	2021NE00013	EA02	16/07/2021	R$ 150.000,00
7106	Cultura que Transforma - Samba Enredo - Unidos da Tijuca	GREMIO RECREATIVO ESCOLA DE SAMBA UNIDOS DA TIJUCA	27.148.592/0001-40	2021NE00014	EA03	16/07/2021	R$ 150.000,00
7134	Cultura que Transforma - Samba Enredo - Portela	GREMIO RECREATIVO ESCOLA DE SAMBA PORTELA	42.255.075/0001-63	2021NE00016	EA05	17/07/2021	R$ 150.000,00
7187	G.R.E.S. EXPERIMENTA DA ILHA DA CONCEIÇÃO	GREMIO RECREATIVO ESCOLA DE SAMBA EXPERIMENTA DA ILHA DA CONCEIÇÃO	13.113.836/0001-44	2021NE00018	EC06	16/07/2021	R$ 20.000,00
7277	APRESENTAÇÃO DO SAMBA ENREDO 2022 DA MOCIDADE INDEPENDENTE DO BOAÇU E APRESENTAÇÃO DOS SEGMENTOS	GREMIO RECREATIVO ESCOLA DE SAMBA MOCIDADE INDEPENDENTE DO BOAÇU	11.370.734/0001-89	2021NE00024	EC07	16/07/2021	R$ 20.000,00
7373	CIRCO BRAZUCA - CARNAVAL 2022	GRÊMIO RECREATIVO ESCOLA DE SAMBA CAPRICHOSOS DE PILARES	28.007.649/0001-53	2021NE00008	EC03	15/07/2021	R$ 20.000,00

Id: 2333775

INSTRUMENTO: Termos de Compromisso numerados conforme planilha abaixo. **PARTES:** Estado do Rio de Janeiro, por meio da Secretaria de Estado de Cultura e Economia Criativa - SECERJ e proponetes conforme planilha. **CNPJ N°:** Conforme planilha. **OBJETO:** Execução do Projeto mencionado na planilha abaixo. **PRAZO PARA EXECUÇÃO:** 120 (cento e vinte) dias, contados do recebimento do recurso. **VIGÊNCIA:** Até 26 abril de 2022. **VALOR POR PROJETO:** conforme planilha. **DATA DA ASSINATURA:** conforme planilha. **FUNDAMENTO:** Lei nº 7035/2015. **PROCESSO Nº SEI-180008/000053/2021.**

EDITAL DE CHAMADA EMERGENCIAL DE PREMIAÇÃO
FINANCEIRA Nº 01/2021 - "Não Deixa o Samba Morrer"

Código do Projeto	Título	Proponente	Cpf/CNPJ	Nota de Empenho	Nº Termo Compromisso	Assinatura Termo Proponente	Valor
7102	Cultura que Transforma - Samba Enredo - Acadêmicos do Salgueiro	GREMIO RECR ESCOLA DE SAMBA ACADEMICOS DO SALGUEIRO	42.535.807/0001-79	2021NE00012	EA01	19/07/2021	R$ 150.000,00
7129	Cultura que Transforma - Samba Enredo - Imperatriz Leopoldinense	GREMIO RECREATIVO ESC DE SAMBA IMPERATRIZ LEOPOLDINENSE	27.281.047/0001-27	2021NE00028	EA06	20/07/2021	R$ 150.000,00
7292	Festival Viva o Samba de Santa Cruz	GREMIO RECREATIVO ESCOLA DE SAMBA ACADÊMICOS DE SANTA CRUZ	29.236.346/0001-75	2021NE00003	EB02	Extração 1	19/07/2021
7307	Festival União da Ilha	GREMIO RECREAT ESC DE SAMBA UNIAO DA ILHA DO GOVERNADOR	30.313.480/0001-01	2021NE00004	EB03	Extração 1	19/07/2021
7340	Festival Deu Castor na Cabeça	GREMIO RECREATIVO ESCOLA DE SAMBA UNIDOS DE BANGU	28.937.191/0001-31	2021NE00005	EB04	Extração 1	19/07/2021
7131	O Circo do Feitiço	Grêmio Recreativo Escola de Samba Feitiço do Rio	24.525.791/0001-31	2021NE00030	EC13	20/07/2021	R$ 20.000,00
7180	Mocidade 50 anos	GREMIO REC.E.DE SAMBA MOCIDADE INDEPENDENTE DE V.ISABEL	31.845.217/0001-26	2021NE00017	EC05	20/07/2021	R$ 20.000,00
7192	EU SOU O BAMBAS, A CARA DO POVO !!!	GRÊMIO RECREATIVO ESCOLA DE SAMBA BAMBAS DO RITMO	27.963.529/0001-67	2021NE00031	EC14	20/07/2021	R$ 20.000,00
7202	Live "O som do Sertão"	Gremio Recreativo Vilage no Samba	30.591.358/0001-05	2021NE00045	EC28	21/07/2021	R$ 20.000,00
7211	Eliminatória de Samba Enredo - Carnaval 2022 - UNIDOS DO SACRAMENTO	GRES UNIDOS DO SACRAMENTO	04.848.751/0001-13	2021NE00032	EC15	20/07/2021	R$ 20.000,00
7221	PROJETO RESGATE DO SAMBA - ATÉ QUE ENFIM	Grêmio Recreativo Escola de Samba Alegria da Zona Sul	68.645.563/0001-70	2021NE00033	EC16	21/07/2021	R$ 20.000,00
7236	EM ROMARIA A JUAZEIRO DO NORTE, A FLOR DA MINA DO ANDARAI VEM PEDIR A BENÇÃO AO MEU PADIM PADE CIÇO	C.C.E.S FLOR DA MINA DO ANDARAÍ	27.298.496/0001-88	2021NE00034	EC17	21/07/2021	R$ 20.000,00
7275	Eliminatória de Samba Enredo - Carnaval 2022 - AMIGOS DA CICLOVIA	GREMIO RECREATIVO CULTURAL ESCOLA DE SAMBA AMIGOS DA CICLOVIA	12.629.050/0001-11	2021NE00035	EC18	20/07/2021	R$ 20.000,00
7282	Por hoje, o GRESUL é virtual!	GRÊMIO RECREATIVO ESCOLA DE SAMBA UNIDOS DE LUCAS	34.292.870/0001-01	2021NE00036	EC19	20/07/2021	R$ 20.000,00
7345	Festival João Saldanha	Botafogo Samba Clube	31.158.173/0001-66	2021NE00006	EC01	19/07/2021	R$ 20.000,00
7346	Festival Escolha de Samba Enredo Independentes de Olaria	GREMIO RECREATIVO ESCOLA DE SAMBA INDEPENDENTES DE OLARIA	29.660.773/0001-86	2021NE00037	EC20	20/07/2021	R$ 20.000,00
7351	Festival Acadêmicos do Jardim Bangu	GREMIO RECREATIVO ESCOLA DE SAMBA ACADEMICOS DO JARDIM BANGU	25.074.785/0001-78	2021NE00007	EC02	19/07/2021	R$ 20.000,00
7353	Festival Villa Rica	G.R.E.S. UNIDOS DA VILLA RICA	36.104.263/0001-98	2021NE00025	EC08	19/07/2021	R$ 20.000,00
7355	Festival Jacarezinho Arte e Cultura	GRES Unidos do Jacarezinho	42.530.980/0001-84	2021NE00026	EC09	19/07/2021	R$ 20.000,00
7203	NOVA GERAÇÃO NA CADENCIA DO SAMBA	GREMIO RECREATIVO CULTURAL NOVA GERACAO DO ESTACIO DE SA	05.417.916/0001-65	2021NE00021	EC10	19/07/2021	R$ 20.000,00
7272	CONCURSO DE SAMBAS PROFESSOR PAULO DA PORTELA	GRÊMIO RECREATIVO CULTURAL ESCOLA DE SAMBA MIRIM FILHOS DA ÁGUIA DA PORTELA	31.750.452/0001-14	2021NE00023	EC11	21/07/2021	R$ 20.000,00
7341	ACADÊMICOS NA ABOLIÇÃO	GRÊMIO RECREATIVO ESCOLA DE SAMBA ACADÊMICOS NA ABOLIÇÃO	40.413.270/0001-49	2021NE00009	EC04	19/07/2021	R$ 20.000,00
7268	SONHO DE FANTASIA	GRÊMIO RECREATIVO ESCOLA DE SAMBA IMPERATRIZ DE SÃO MANOEL	05.451.829/0001-24	2021NE00022	EC12	20/07/2021	R$ 20.000,00
7344	Festival Semi Final da Acadêmicos do Dendê	Grêmio Recreativo Escola de Samba Acadêmicos do Dendê	68.665.280/0001-90	2021NE00038	EC21	20/07/2021	R$ 20.000,00
7297	A CARAVANA DE CARNAVAL DA MOCIDADE LOUCA	Associação Mocidade Louca	30.415.079/0001-82	2021NE00040	EC23	21/07/2021	R$ 20.000,00
7169	A CARAVANA DE CARNAVAL DO BOI SAPATÃO	GREMIO RECREATIVO DE ARTE E CULTURA ESCOLA DE SAMBA BOI SAPATAO	11.766.968/0001-40	2021NE00044	EC27	21/07/2021	R$ 20.000,00

Id: 2333776

INSTRUMENTO: Termos de Compromisso numerados conforme planilha abaixo. **PARTES:** Estado do Rio de Janeiro por meio da Secretaria de Estado de Cultura e Economia Criativa - SECERJ e proponetes conforme planilha. **CNPJ N°:** Conforme planilha. **OBJETO:** Execução do Projeto mencionado na planilha abaixo. **PRAZO PARA EXECUÇÃO:** 120 (cento e vinte) dias, contados do recebimento do recurso. **VIGÊNCIA:** Até 26 de abril de 2022. **VALOR POR PROJETO:** conforme planilha. **DATA DA ASSINATURA:** conforme planilha. **FUNDAMENTO:** Lei nº 7035/2015. **PROCESSO Nº SEI-180008/000057/2021.**

EDITAL DE CHAMADA EMERGENCIAL DE PREMIAÇÃO
FINANCEIRA Nº 01/2021 - "Não Deixqa o samba Morrer"

Código do Projeto	Título	Proponente	Cpf/CNPJ	Nota de Empenho	Nº Termo Compromisso	Assinatura Termo Proponente	Valor
7271	Festival Lançamento de Enredo Engenho da Rainha	GRES ACADÊMICOS DO ENGENHO DA RAINHA	29.209.111/0001-94	2021NE00052	EC30	26/07/2021	R$ 20.000,00
7308	Conexão Samba Magnólia Brasil	GREMIO RECREATIVO E ESCOLA DE SAMBA MAGNOLIA BRASIL	13.267.838/0001-98	2021NE00053	EC31	23/07/2021	R$ 20.000,00
7166	A CARAVANA DE CARNAVAL DA UNIÃO DA ESPERANÇA	GREMIO RECREATIVO ESCOLA DE SAMBA UNIAO DA ESPERANCA	09.575.399/0001-03	2021NE00060	EC38	23/07/2021	R$ 20.000,00

Id: 2333777

INSTRUMENTO: Termos de Compromisso numerados conforme planilha abaixo. **PARTES:** Estado do Rio de Janeiro por meio da Secretaria de Estado de Cultura e Economia Criativa - SECERJ e proponetes conforme planilha. **CNPJ Nº:** Conforme planilha. **OBJETO:** Execução do Projeto mencionado na planilha abaixo. **PRAZO PARA EXECUÇÃO:** 120 (cento e vinte) dias, contados do recebimento do recurso. **VIGÊNCIA:** Até 26 de abril de 2022. **VALOR POR PROJETO:** conforme planilha. **DATA DA ASSINATURA:** conforme planilha. **FUNDAMENTO:** Lei nº 7035/2015. **PROCESSO Nº SEI-180008/000045/2021.**

EDITAL DE CHAMADA EMERGENCIAL DE PREMIAÇÃO
FINANCEIRA Nº 01/2021 - "Não Deixa o samba Morrer"

Código do Projeto	Título	Proponente	Cpf/CNPJ	Nota de Empenho	Nº Termo Compromisso	Assinatura Termo Proponente	Valor
7066	LIGA DE BLOCOS E BANDAS DA ZONA PORTUÁRIA #Retomada, Aqui é Cultura!	Associação Recreativa e Cultural Liga de Blocos e Bandas da Zona Portuária da Cidade do Rio de Janeiro	18.236.056/0001-05	2021NE00027	BA03	16/07/2021	R$ 100.000,00
7171	Festival Sebastiana:	Sebastiana - Associação Independente de Blocos de Rua da Zona Sul, Santa Teresa e Cento da Cidade de São Sebastião do Rio de Janeiro	05.662.620/0001-00	2021NE00010	BA01	15/07/2021	R$ 100.000,00
7336	Zé Pereira - O fio da meada	Associação Carnavalesca Amigos do Zé Pereira	19.172.035/0001-36	2021NE00011	BA02	15/07/2021	R$ 100.000,00

Id: 2333778

INSTRUMENTO: Termos de Compromisso numerados conforme planilha abaixo. **PARTES:** Estado do Rio de Janeiro, por meio da Secretaria de Estado de Cultura e Economia Criativa - SECERJ e proponetes conforme planilha. **CNPJ Nº:** Conforme planilha. **OBJETO:** Execução do Projeto mencionado na planilha abaixo. **PRAZO PARA EXECUÇÃO:** 120 (cento e vinte) dias, contados do recebimento do recurso. **VIGÊNCIA:** Até 26 de abril de 2022. **VALOR POR PROJETO:** conforme planilha. **DATA DA ASSINATURA:** conforme planilha. **FUNDAMENTO:** Lei nº 7035/2015. **PROCESSO Nº SEI-180008/000056/2021.**

EDITAL DE CHAMADA EMERGENCIAL DE PREMIAÇÃO
FINANCEIRA Nº 01/2021 - "Não Deixa o samba Morrer"

Código do Projeto	Título	Proponente	Cpf/CNPJ	Nota de Empenho	Nº Termo Compromisso	Assinatura Termo Proponente	Valor
7304	Festival é Hora do 33	GRÊMIO RECREATIVO ESCOLA DA SAMBA EM CIMA DA HORA	42.577.809/0001-20	2021NE00050	EB06	22/07/2021	R$ 40.000,00
7059	A Arte de Viver Pelo Samba #Sonho Não Pode Parar!	GREMIO RECREATIVO ESCOLA DE SAMBA UNIDOS DA BARRA DA TIJUCA	31.588.465/0001-39	2021NE00051	EC29	22/07/2021	R$ 20.000,00
7342	Festival Salve A Diversidade	GREMIO RECREATIVO ESCOLA DE SAMBA ACADEMICOS DA DIVERSIDADE	32.334.160/0001-63	2021NE00055	EC33	22/07/2021	R$ 20.000,00
7354	Festival Chegou Curicica	G.R.E.S. UNIÃO DO PARQUE CURICICA	02.887.722/0001-35	2021NE00056	EC34	22/07/2021	R$ 20.000,00
7356	Festival Avante Manguinhos	GREMIO RECREATIVO ESCOLA DE SAMBA UNIDOS DE MANGUINHOS	32.366.338/0001-58	2021NE00057	EC35	22/07/2021	R$ 20.000,00
7360	A Mensageiros também é virtual!	GRÊMIO RECREATIVO ESCOLA DE SAMBA MENSAGEIROS DA PAZ DE GUAPIMIRIM	29.149.599/0001-01	2021NE00058	EC36	22/07/2021	R$ 20.000,00
7421	Gerson de Oliveira	GRÊMIO RECREATIVO ESCOLA DE SAMBA BOÊMIOS DO AMOR	30.658.017/0001-00	2021NE00041	EC24	22/07/2021	R$ 20.000,00
7167	A CARAVANA DE CARNAVAL DA AMIGOS DA FARRA	GREMIO RECREATIVO ESCOLA DE SAMBA AMIGOS DA FARRA	10.383.729/0001-48	2021NE00042	EC25	22/07/2021	R$ 20.000,00
7165	A CARAVANA DE CARNAVAL DA URURAU DA LAPA	GREMIO RECREATIVO ESCOLA DE SAMBA URURAU DA LAPA	07.092.095/0001-60	2021NE00043	EC26	22/07/2021	R$ 20.000,00

Id: 2333779

INSTRUMENTO: Termos de Compromisso numerados conforme planilha abaixo. **PARTES:** Estado do Rio de Janeiro, por meio da Secretaria de Estado de Cultura e Economia Criativa - SECERJ e proponetes conforme planilha. **CNPJ Nº:** Conforme planilha. **OBJETO:** Execução do Projeto mencionado na planilha abaixo. **PRAZO PARA EXECUÇÃO:** 120 (cento e vinte) dias, contados do recebimento do recurso. **VIGÊNCIA:** Até 26 de abril de 2022. **VALOR POR PROJETO:** conforme planilha. **DATA DA ASSINATURA:** conforme planilha. **FUNDAMENTO:** Lei nº 7035/2015. **PROCESSO Nº SEI-180008/000058/2021.**

EDITAL DE CHAMADA EMERGENCIAL DE PREMIAÇÃO
FINANCEIRA Nº 01/2021 - "Não Deixa o samba Morrer"

Código do Projeto	Título	Proponente	Cpf/CNPJ	Nota de Empenho	Nº Termo Compromisso	Assinatura Termo Proponente	Valor
7120	Cultura que Transforma - Samba Enredo - Paraiso do Tuiuti	G R ESCOLA DE SAMBA PARAISO DO TUIUTI	30.030.563/0001-93	2021NE00077	EA07	27/07/2021	R$ 150.000,00
7294	Festival Acadêmicos do Cubango	GRES ESCOLA ACADÊMICOS DO CUBANGO	30.184.311/0001-19	2021NE00081	EB07	27/07/2021	R$ 40.000,00
7295	APRESENTAÇÃO DO SAMBA DE ENREDO E PROTOTIPOS PARA O CARNAVAL DE 2022	SOCIEDADE RECREATIVA ESCOLA DE SAMBA LINS IMPERIAL	31.108.517/0001-22	2021NE00080	EB08	27/07/2021	R$ 40.000,00
7119	SALVE O SAMBA ,QUEREMOS SAMBA E QUEM ESTÁ PEDINDO É A VOZ DO MORRO!	G.R.E.S UNIDOS DA REGIÃO OCEÂNICA	06.130.976/0001-65	2021NE00066	EC40	26/07/2021	R$ 20.000,00
7158	Tem Siri na Rede	GRÊMIO RECREATIVO ESCOLA DE SAMBA SIRI DE RAMOS	05.553.770/0001-85	2021NE00067	EC41	26/07/2021	R$ 20.000,00
7251	Eterno Aprendiz	GRÊMIO RECREATIVO ESCOLA DE SAMBA MIRIM APRENDIZES DO ACADÊMICOS DO SALGUEIRO	26.599.553/0001-04	2021NE00069	EC43	27/07/2021	R$ 20.000,00
7349	Festival Sacode a Roseira	GREMIO RECREATIVO ESCOLA DE SAMBA ROSA DE OURO	30.287.643/0001-29	2021NE00070	EC44	26/07/2021	R$ 20.000,00
7368	A Chatuba Faz Samba até Online	GRÊMIO RECREATIVO ESCOLA DE SAMBA CHATUBA DE MESQUITA	07.674.634/0001-79	2021NE00071	EC45	26/07/2021	R$ 20.000,00
7377	Festival A União para o futuro do samba	GREMIO RECREATIVO ESCOLA DE SAMBA UNIAO DE MARICA	23.402.343/0001-88	2021NE00062	EC39	26/07/2021	R$ 20.000,00
7410	Festival dos Infantes do Lins	GRÊMIO RECREATIVO CULTURAL ESCOLA DE SAMBA MIRIM INFANTES DO LINS	08.640.467/0001-08	2021NE00059	EC37	27/07/2021	R$ 20.000,00
7404	TEM PETIZES NA PENHA	GRÊMIO RECREATIVO CULTURAL PETIZES DA PENHA	07.877.924/0001-10	2021NE00072	EC46	26/07/2021	R$ 20.000,00
7412	Salve o samba de Nova Iguaçu	GRES INDEPENDENTE DE NOVA AMÉRICA	27.973.866/0001-35	2021NE00073	EC47	26/07/2021	R$ 20.000,00
7425	Bailinho do Pavão - O Borel vibra com sua Tijuquinha em confete e serpentina	GREMIO RECREATIVO CULTURAL ESCOLA DE SAMBA MIRIM TIJUQUINHA DO BOREL	06.028.343/0001-40	2021NE00076	EC50	27/07/2021	R$ 20.000,00

Id: 2333780

INSTRUMENTO: Termos de Compromisso numerados conforme planilha abaixo. **PARTES:** Estado do Rio de Janeiro, por meio da Secretaria de Estado de Cultura e Economia Criativa - SECERJ e proponetes conforme planilha. **CNPJ Nº:** Conforme planilha. **OBJETO:** Execução do Projeto mencionado na planilha abaixo. **PRAZO PARA EXECUÇÃO:** 120 (cento e vinte) dias, contados do recebimento do recurso. **VIGÊNCIA:** Até 15 de abril de 2022. **VALOR POR PROJETO:** conforme planilha. **DATA DA ASSINATURA:** conforme planilha. **FUNDAMENTO:** Lei nº 7035/2015. **PROCESSO Nº SEI-180008/000059/2021.**

EDITAL DE CHAMADA EMERGENCIAL DE PREMIAÇÃO
FINANCEIRA Nº 02/2021 - "Bloco nas Redes"

Código do Projeto	Título	Proponente	Cpf/CNPJ	Nota de Empenho	Nº Termo Compromisso	Assinatura Termo Proponente	Valor
7260	SAMBARE VIAJANDO PELAS MARCHINHAS	LIGA DE BANDAS E BLOCOS CARNAVALESCOS DA BARRA DA TIJUCA, RECREIO DOS BANDEIRANTES E VARGENS - LIGA SAMBARE	28.929.408/0001-61	2021NE00065	BA08	26/07/2021	R$ 100.000,00
7306	CABO FRIO NOSSOS BLOCOS NOSSA HISTÓRIA	ASSOCIAÇÃO DOS BLOCOS E ATIVIDADES CARNAVALESCAS DE CABO FRIO	01.018.336/0001-44	2021NE00047	BA05	27/07/2021	R$ 100.000,00
7328	Carnaval do Coreto	CORETO COLETIVO DE BLOCOS ORGANIZADOS DO RIO DE JANEIRO	32.436.546/0001-86	2021NE00064	BA10	26/07/2021	R$ 100.000,00
7409	Play Folia	LIGA INDEPENDENTE DOS BLOCOS CARNAVALESCOS DE ANGRA DOS REIS - (LIBCAR)	30.993.424/0001-65	2021NE00063	BA09	27/07/2021	R$ 100.000,00

Id: 2333781

INSTRUMENTO: Termos de Compromisso numerados conforme planilha abaixo. **PARTES:** Estado do Rio de Janeiro, por meio da Secretaria de Estado de Cultura e Economia Criativa - SECERJ e proponetes conforme planilha. **CNPJ Nº:** Conforme planilha. **OBJETO:** Execução do Projeto mencionado na planilha abaixo. **PRAZO PARA EXECUÇÃO:** 120 (cento e vinte) dias, contados do recebimento do recurso. **VIGÊNCIA:** Até 26 de abril de 2022. **VALOR POR PROJETO:** conforme planilha. **DATA DA ASSINATURA:** conforme planilha. **FUNDAMENTO:** Lei nº 7035/2015. **PROCESSO Nº SEI-180008/000060/2021.**

EDITAL DE CHAMADA EMERGENCIAL DE PREMIAÇÃO
FINANCEIRA Nº 01/2021 - "Não Deixa o Samba Morrer"

Código do Projeto	Título	Proponente	Cpf/CNPJ	Nota de Empenho	Nº Termo Compromisso	Assinatura Termo Proponente	Valor
7133	Cultura que Transforma - Samba Enredo - Estação Primeira de Mangueira	GREMIO REC ESC DE SAMBA ESTACAO PRIMEIRA DE MANGUEIRA	30.029.219/0001-84	2021NE00015	EA04	28/07/2021	R$ 150.000,00
7181	Samba enredo do Sonhos de Mixyricka	GRÊMIO RECREATIVO ESCOLA DE SAMBA SONHOS DE MIXYRICKA	27.963.552/0001-51	2021NE00068	EC42	28/07/2021	R$ 20.000,00
7325	Exaltação aos sambas da verde e branco	GRÊMIO RECREATIVO ESCOLA DE SAMBA BOM DAS BOCAS	30.428.965/0001-40	2021NE00054	EC32	29/07/2021	R$ 20.000,00
7378	ARRASTÃO ONLINE	GRÊMIO RECREATIVO ESCOLA DE SAMBA ARRASTÃO DE CASCADURA	00.761.091/0001-88	2021NE00074	EC48	28/07/2021	R$ 20.000,00

Id: 2333782

INSTRUMENTO: Termos de Compromisso numerados conforme planilha abaixo. **PARTES:** Estado do Rio de Janeiro por meio da Secretaria de Estado de Cultura e Economia Criativa - SECERJ e proponetes conforme planilha. **CNPJ Nº:** Conforme planilha. **OBJETO:** Execução do Projeto mencionado na planilha abaixo. **PRAZO PARA EXECUÇÃO:** 120 (cento e vinte) dias, contados do recebimento do recurso. **VIGÊNCIA:** Até 15 de abril de 2022. **VALOR POR PROJETO:** conforme planilha. **DATA DA ASSINATURA:** conforme planilha. **FUNDAMENTO:** Lei nº 7035/2015. **PROCESSO Nº SEI-180008/000061/2021.**

EDITAL DE CHAMADA EMERGENCIAL DE PREMIAÇÃO
FINANCEIRA Nº 02/2021 - "Bloco nas Redes"

Código do Projeto	Título	Proponente	Cpf/CNPJ	Nota de Empenho	Nº Termo Compromisso	Assinatura Termo Proponente	Valor
7400	Festival de Blocos de Miracema - Noroeste do Estado do Rio de Janeiro	Associação Bloco Carnavalesco Adão e Eva	01.306.783/3000-111	2021NE00061	BA07	29/07/2021	R$ 100.000,00

Id: 2333783

INSTRUMENTO: Termos de Compromisso numerados conforme planilha abaixo. **PARTES:** Estado do Rio de Janeiro, por meio da Secretaria de Estado de Cultura e Economia Criativa - SECERJ e proponetes conforme planilha. **CNPJ N°:** Conforme planilha. **OBJETO:** Execução do Projeto mencionado na planilha abaixo. **PRAZO PARA EXECUÇÃO:** 120 (cento e vinte) dias, contados do recebimento do recurso. **VIGÊNCIA:** Até 26 de abril de 2022. **VALOR POR PROJETO:** conforme planilha. **DATA DA ASSINATURA:** conforme planilha. **FUNDAMENTO:** Lei nº 7035/2015. **PROCESSO Nº SEI-180008/000063/2021.**

EDITAL DE CHAMADA EMERGENCIAL DE PREMIAÇÃO
FINANCEIRA Nº 01/2021 - "Não Deixa o samba Morrer"

Código do Projeto	Título	Proponente	Cpf/CNPJ	Nota de Empenho	Nº Termo Compromisso	Assinatura Termo Proponente	Valor
7132	Cultura que Transforma - Samba Enredo - São Clemente	GREMIO RECREATIVO ESCOLA DE SAMBA SAO CLEMENTE	42.582.437/0001-20	2021NE00083	EA08	02/08/2021	R$150.000,00
7314	Festival Imperial	GREMIO RECRATIVO ESCOLA DE SAMBA EDUCATIVA IMPÉRIO DA TIJUCA	42.528.794/0001-00	2021NE00029	EB05	20/07/2021	R$40.000,00
7068	GRES MOCIDADE UNIDA DA CIDADE DE DEUS CANTA O SOL - A DIVINA CRIAÇÃO.	GRES MOCIDADE UNIDA DA CIDADE DE DEUS	28.665.628/0001-25	2021NE00087	EC51	02/08/2021	R$20.000,00
7298	Live Imperatriz de Olaria	Gremio Recreativo Escola de Smba Imperatriz de Olaria	29.564.721/0001-06	2021NE00086	EC52	31/07/2021	R$20.000,00
7315	A Vizinha tá mais que on, tá online!	ASSOCIAÇÃO RECREATIVISTA ESCOLA DE SAMBA VIZINHA FALADEIRA	31.163.454/0001-07	2021NE00088	EC55	30/07/2021	R$20.000,00
7382	Festival de Samba - Rodada de Ensaios	Grêmio Recreativo Escola de Samba Unidos da Saudade	29.791.522/0001-30	2021NE00085	EC53	02/08/2021	R$20.000,00
7405	Festival Arame de Ricardo!	Grêmio Recreativo Escola de Samba Arame de Ricardo	29.485.042/0001-41	2021NE00084	EC54	02/08/2021	R$20.000,00
7163	A CARAVANA DO CARNAVAL MADUREIRA DO TURF	ASSOCIACAO MADUREIRA DO TURF	12.802.721/0001-02	2021NE00075	EC49	03/08/2021	R$20.000,00

Danielle Barros
Secretária de Estado de Cultura e Economia Criativa

Id: 2333784

INSTRUMENTO: Termos de Compromisso numerados conforme planilha abaixo. **PARTES:** Estado do Rio de Janeiro, por meio da Secretaria de Estado de Cultura e Economia Criativa - SECERJ e proponetes conforme planilha. **CNPJ N°:** Conforme planilha. **OBJETO:** Execução do Projeto mencionado na planilha abaixo. **PRAZO PARA EXECUÇÃO:** 120 (cento e vinte) dias, contados do recebimento do recurso. **VIGÊNCIA:** Até 15 de abril de 2022. **VALOR POR PROJETO:** conforme planilha. **DATA DA ASSINATURA:** conforme planilha. **FUNDAMENTO:** Lei nº 7035/2015. **PROCESSO Nº SEI-180008/000064/2021.**

EDITAL DE CHAMADA EMERGENCIAL DE PREMIAÇÃO
FINANCEIRA Nº 02/2021 - "Bloco nas Redes"

Código do Projeto	Título	Proponente	Cpf/CNPJ	Nota de Empenho	Nº Termo Compromisso	Assinatura Termo Proponente	Valor
7367	FESTBOI - FESTIVAL DE BOIS MALHADINHOS DE QUISSAMÃ	ASSOCIACAO CARNAVALESCA DE BOIS MALHADINHOS - ASCBOM	24.778.231/0001-99	2021NE00082	BB02	04/08/2021	R$50.000,00

Id: 2333785

INSTRUMENTO: Termos de Compromisso numerados conforme planilha abaixo. **PARTES:** Estado do Rio de Janeiro por meio da Secretaria de Estado de Cultura e Economia Criativa - SECERJ e proponetes conforme planilha. **CNPJ N°** Conforme planilha. **OBJETO:** Execução do Projeto mencionado na planilha abaixo. **PRAZO PARA EXECUÇÃO:** 120 (cento e vinte) dias, contados do recebimento do recurso. **VIGÊNCIA:** Até 26 de abril de 2022. **VALOR POR PROJETO:** conforme planilha. **DATA DA ASSINATURA:** conforme planilha. **FUNDAMENTO:** Lei nº 7035/2015. **PROCESSO Nº SEI-180008/000066/2021.**

EDITAL DE CHAMADA EMERGENCIAL DE PREMIAÇÃO
FINANCEIRA Nº 01/2021 - "Não Deixa o samba Morrer"

Código do Projeto	Título	Proponente	Cpf/CNPJ	Nota de Empenho	Nº Termo Compromisso	Assinatura Termo Proponente	Valor
7322	Onde O Samba Virou Escola - Estácio de Sá	GREMIO RECREATIVO ESCOLA DE SAMBA ESTACIO DE SA	42.581.447/0001-41	2021NE00089	EB09		R$ 40.000,00
7284	Festival Sambando Com Vigário	GRÊMIO RECREATIVO ESCOLA DE SAMBA ACADÊMICOS DE VIGÁRIO GERAL	68.608.793/0001-60	2021NE00002	EB01	05/08/2021	R$40.000,00
7357	Festival "Olha A Cabuçu Chegando"	SOCIEDADE ESPOTIVA E ESCOLA DE SAMBA UNIDOS DO CABUÇU	42.533.588/0001-99	2021NE00039	EC22	05/08/2021	R$ 20.000,00

Id: 2333786

SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA

EDITAL

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA DO RIO DE JANEIRO, em cumprimento ao disposto na Lei nº 8266, de 27 de dezembro de 2018, na Lei nº 7.035, de 07 de julho de 2015, na Resolução Conjunta SEELJE/SECEC nº 96, de 15 de abril de 2019 e na Resolução nº 89, de 10 de agosto de 2020, **CONCEDE** a fruição do benefício fiscal em favor do patrocinador abaixo:

01 Processo nº: SEI 180007/001542/2021
Projeto: Energia para ler
Produção: Nacional
Proponente: Editora e Distribuidora Motivos Ltda.
CPF/CNPJ: 07.417.786/0001-96
Patrocinador: Ampla Energia e Serviços S.A.
CNPJ: 33.050.071/0001-58
Valor Total Incentivado: R$ 1.263.850,00
Destinação Obrigatória (1/5 do Valor Incenti-vado): R$ 252.770,00

Id: 2333843

ADMINISTRAÇÃO VINCULADA

SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA
FUNDAÇÃO ANITA MANTUANO DE ARTES DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

INSTRUMENTO: Contrato de Prestação de Serviços nº 18/015/2021 **PARTES:** FUNARJ e CS BRASIL FROTAS LTDA **OBJETO:** Prestação de serviços de locação de veículos **DATA DE ASSINATURA:** 03/08/2021. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** 36 (trinta e seis) meses a contar da data publicação deste termo. **VALOR DO CONTRATO:** R$ 101.069,64 (cento e um mil sessenta e nove reais e sessenta e quatro centavos) **FUNDAMENTO:** Proc. nº SEI-180002/000318/2021.

Id: 2333903

SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA
FUNDAÇÃO ANITA MANTUANO DE ARTES DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

INSTRUMENTO: II TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 001/2019. **PARTES:** FUNARJ e INSTITUTO NACIONAL DE QUALIFICAÇÃO E CAPACITAÇÃO - INQC. **OBJETO:** Constitui objeto do presente a prorrogação do prazo de vigência do contrato nº 001/2019, pelo prazo de 12 (doze) meses, a conta de 14/08/2021. **DATA DA ASSINATURA:** 11/08/2021. **VALOR DO CONTRATO**: Dá-se a esse termo aditivo o valor de R$ 387.480,00 (trezentos e oitenta sete mil e quatrocentos e oitenta reais). **FUNDAMENTO:** Proc. nº SEI-E-18/002//384/2019.

Id: 2333722

SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA
FUNDAÇÃO MUSEU DA IMAGEM E DO SOM

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

INSTRUMENTO: I Termo Aditivo ao Contrato nº 03/2020. **PARTES**: Fundação Museu da Imagem e do Som e Inteligência Artificial Tecnologia e Refrigeração Eireli. **OBJETO**: Prorrogação do prazo de vigência e alteração quantitativa do Contrato nº 03/2020, relativo à prestação de serviços de locação de microcomputadores e notebooks. **FUNDAMENTO:** Lei Federal nº 8.666/93. **DATA DE ASSINATURA**: 15/08/2021. **VALOR**: R$ 24.750,00 (vinte e quatro mil setecentos e cinquenta reais), em 12 (doze) parcelas mensais, iguais e sucessivas. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** PT 13.122.0002.2016, FR 100, ND 3390.40.02 e NE 2021NE00083. **PROCESSO Nº SEI-180003/000059/2020.**

Id: 2333875

SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA DE ECONOMIA CRIATIVA
FUNDAÇÃO MUSEU DA IMAGEM E DO SOM

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

INSTRUMENTO: I Termo Aditivo ao Contrato nº 02/2020. **PARTES**: Fundação Museu da Imagem e do Som e CS & CS COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELLI. **OBJETO**: Prorrogação do prazo de vigência e alteração qualitativa do Contrato nº 02/2020, relativo à prestação de serviços contínuos de locação de impressoras laser multifuncional. **FUNDAMENTO:** Lei Federal nº 8.666/93. **DATA DA ASSINATURA**: 15/08/2021. **VALOR:** R$ 5.850,00 (cinco mil, oitocentos e cinquenta reais), em 12 (doze) parcelas mensais, iguais e sucessivas. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** PT 13.122.0002.2016, FR 100, ND 3390.40.04, NE 2021NE00082. **PROCESSO Nº SEI-180003/000060/2020.**

Id: 2333761

Secretaria de Estado das Cidades

ADMINISTRAÇÃO VINCULADA

SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES
FUNDAÇÃO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

IDENTIFICAÇÃO: Contrato nº 064/2021, celebrado em 03/08/2021. **PARTES:** DER-RJ e a empresa CONE ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA**,** inscrita no CNPJ/MF nº 35.834.967/0001-53. **OBJETO**: "SERVIÇOS DE REVITALIZAÇÃO RODOVIÁRIA COM EXECUÇÃO DE REPAROS LOCALIZADOS E POSTERIOR APLICAÇÃO DE MICRORREVESTIMENTO ASFÁLTICO A FRIO E RENOVAÇÃO DE SINALIZAÇÃO HORIZONTAL NA RJ - 242 ENTRE A DIVISA ENTRE NOVA FRIBURGO E SUMIDORO E A LOCALIDADE DE CAMPINAS". **PRAZO:** 06 (seis) meses, contados a partir da expedição do memorando de início, desde que posterior a data de publicação do extrato deste instrumento no D.O, valendo a data de publicação do extrato como termo inicial de vigência, caso posterior à data convencionada nesta cláusula. **VALOR:** R$ 1.729.800,00 (um milhão, setecentos e vinte e nove mil e oitocentos reais). **FUNDAMENTO:** Lei Federal nº 8.666/1993. **PROCESSO Nº SEI-160002/004947/2020.**

Id: 2333924

Controladoria Geral do Estado

CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO
CORREGEDORIA GERAL DO ESTADO
SUPERINTENDÊNCIA DE REGIME DISCIPLINAR
15ª COMISSÃO PERMANENTE DE INQUÉRITO ADMINISTRATIVO

EDITAL

A PRESIDENTE DA 15ª COMISSÃO PERMANENTE DE INQUÉRITO ADMINISTRATIVO, com base nos autos do Processo Administrativo n.º SEI-03/002/903/2019, tendo em vista o disposto no artigo 75 do Decreto-Lei n.º 220, de 18 de julho de 1975, **FAZ SABER** o servidor **AUGUSTO CEZAR ALEXANDRIA COELHO**, Professor Docente I, Matrícula nº 303.766-0, ID Funcional nº 4.342.943-2, Vínculo 3, que deverá comparecer à sede da referida Comissão, situada nesta Cidade à Avenida Erasmo Braga, 118, 12.º andar, sala 1211, Centro/RJ, Tel. (21) 2333-1890, no horário de 10h às 16h, a fim de prestar esclarecimentos no Processo Administrativo Disciplinar, instaurado para apurar 10 (dez) faltas consecutivas, de acordo com o disposto no art. 52, inciso V, § 1.º do Decreto-Lei n.º 220/75, dentro do prazo de 20 (vinte) dias, a contar da primeira publicação do presente EDITAL.

Id: 2333788

CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO
CORREGEDORIA GERAL DO ESTADO
SUPERINTENDÊNCIA DE REGIME DISCIPLINAR
15ª COMISSÃO PERMANENTE DE INQUÉRITO ADMINISTRATIVO

EDITAL

A PRESIDENTE DA 15ª COMISSÃO PERMANENTE DE INQUÉRITO ADMINISTRATIVO, com base nos autos do Processo Administrativo nº SEI-03/006/21/2017, tendo em vista o disposto no artigo 75 do Decreto-Lei nº 220, de 18 de julho de 1975, faz saber a servidora **ARGÉLIA FERREIRA BASTOS**, Professor Docente II, Nível B, Referência 07, Matrícula nº 805.631-9, Identidade Funcional nº 4.048.024-0, Vínculo 2, que deverá comparecer à sede da referida Comissão, situada nesta Cidade à Avenida Erasmo Braga, nº 118, 12.º andar, sala 1211, Centro/RJ, Tel. (21) 2333-1890, no horário de 10h às 16h, a fim de prestar esclarecimentos no Processo Administrativo Disciplinar, instaurado para apurar 20 (vinte) faltas interpoladas, de acordo com o disposto no art. 52, inciso VI do Decreto-Lei n.º 220/75, dentro do prazo de 20 (vinte) dias, a contar da primeira publicação do presente Edital.

Id: 2333863

CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO
CORREGEDORIA GERAL DO ESTADO
SUPERINTENDÊNCIA DE REGIME DISCIPLINAR
15ª COMISSÃO PERMANENTE DE INQUÉRITO ADMINISTRATIVO

EDITAL

A PRESIDENTE DA 15ª COMISSÃO PERMANENTE DE INQUÉRITO ADMINISTRATIVO, com base nos autos do Processo Administrativo n.º SEI-08/015/1874/2019, tendo em vista o disposto no artigo 75 do Decreto-Lei n.º 220, de 18 de julho de 1975, **FAZ SABER** o servidor **DIOGO DE ABREU RIBEIRO**, Agente Administrativo de Saúde, Matrícula nº 923.142-4, ID Funcional nº 4.215.966-0, Vínculo 1, que deverá comparecer à sede da referida Comissão, situada nesta Cidade à Avenida Erasmo Braga, 118, 12.º andar, sala 1211, Centro/RJ, Tel. (21) 2333-1890, no horário de 10h às 16h, a fim de prestar esclarecimentos no Processo Administrativo Disciplinar, instaurado para apurar 10 (dez) faltas consecutivas, de acordo com o disposto no art. 52, inciso V, § 1.º do Decreto-Lei n.º 220/75, dentro do prazo de 20 (vinte) dias, a contar da primeira publicação do presente EDITAL.

Id: 2333158

CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO
CORREGEDORIA GERAL DO ESTADO
SUPERINTENDÊNCIA DE REGIME DISCIPLINAR
15ª COMISSÃO PERMANENTE DE INQUÉRITO ADMINISTRATIVO

EDITAL

A PRESIDENTE DA 15ª COMISSÃO PERMANENTE DE INQUÉRITO ADMINISTRATIVO, com base nos autos do Processo Administrativo n.º SEI-03/002/174/A/2018, tendo em vista o disposto no artigo 75 do Decreto-Lei n.º 220, de 18 de julho de 1975, **FAZ SABER** o servidor **CARLOS ROBERTO DUARTE TOWKAN**, Professor Docente I - 16 Horas, Nível C, Referência 04, Matrícula nº 966.842-7, ID Funcional nº 4.392.013-6, Vínculo 1, que deverá comparecer à sede da referida Comissão, situada nesta Cidade à Avenida Erasmo Braga, 118, 12.º andar, sala 1211, Centro/RJ, Tel. (21) 2333-1890, no horário de 10h às 16h, a fim de prestar esclarecimentos no Processo Administrativo Disciplinar, instaurado para apurar 10 (dez) faltas consecutivas, de acordo com o disposto no art. 52, inciso V, § 1.º do Decreto-Lei n.º 220/75, dentro do prazo de 20 (vinte) dias, a contar da primeira publicação do presente EDITAL.

Id: 2333341

CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO
CORREGEDORIA GERAL DO ESTADO
SUPERINTENDÊNCIA DE REGIME DISCIPLINAR
15ª COMISSÃO PERMANENTE DE INQUÉRITO ADMINISTRATIVO

EDITAL

A PRESIDENTE DA 15ª COMISSÃO PERMANENTE DE INQUÉRITO ADMINISTRATIVO, com base nos autos do Processo Administrativo n.º SEI-03/006/2732/2019, tendo em vista o disposto no artigo 75 do Decreto-Lei n.º 220, de 18 de julho de 1975, **FAZ SABER** a servidora **FERNANDA RAFAELA SILVA COSTA**, Professor Docente I - 16 Horas, Nível C, Referência 04, Matrícula nº 3.056.730-9, ID Funcional nº 5.024.871-5, Vínculo 1, que deverá comparecer à sede da referida Comissão, situada nesta Cidade à Avenida Erasmo Braga, 118, 12.º andar, sala 1211, Centro/RJ, Tel. (21) 2333-1890, no horário de 10h às 16h, a fim de prestar esclarecimentos no Processo Administrativo

Disciplinar, instaurado para apurar 10 (dez) faltas consecutivas, de acordo com o disposto no art. 52, inciso V, § 1.º do Decreto-Lei n.º 220/75, dentro do prazo de 20 (vinte) dias, a contar da primeira publicação do presente EDITAL.

Id: 2333402

CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO
CORREGEDORIA GERAL DO ESTADO
SUPERINTENDÊNCIA DE REGIME DISCIPLINAR
15ª COMISSÃO PERMANENTE DE INQUÉRITO ADMINISTRATIVO

EDITAL

A PRESIDENTE DA 15ª COMISSÃO PERMANENTE DE INQUÉRITO ADMINISTRATIVO, com base nos autos do Processo Administrativo n.º SEI-03/011/1025/2019, tendo em vista o disposto no artigo 75 do Decreto-Lei n.º 220, de 18 de julho de 1975, **FAZ SABER** o servidor **FRANKLIN SOLDATI**, Professor Docente I - 16 Horas, Nível C, Referência 04, Matrícula nº 3.054.935-6, ID Funcional nº 5.023.828-0, Vínculo 1, que deverá comparecer à sede da referida Comissão, situada nesta Cidade à Avenida Erasmo Braga, 118, 12.º andar, sala 1211, Centro/RJ, Tel. (21) 2333-1890, no horário de 10h às 16h, a fim de prestar esclarecimentos no Processo Administrativo Disciplinar, instaurado para apurar 10 (dez) faltas consecutivas, de acordo com o disposto no art. 52, inciso V, § 1.º do Decreto-Lei n.º 220/75, dentro do prazo de 20 (vinte) dias, a contar da primeira publicação do presente EDITAL.

Id: 2333408

CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO
CORREGEDORIA GERAL DO ESTADO
SUPERINTENDÊNCIA DE REGIME DISCIPLINAR
15ª COMISSÃO PERMANENTE DE INQUÉRITO ADMINISTRATIVO

EDITAL

A PRESIDENTE DA 15ª COMISSÃO PERMANENTE DE INQUÉRITO ADMINISTRATIVO, com base nos autos do Processo Administrativo nº SEI-03/006/21/2017, tendo em vista o disposto no artigo 75 do Decreto-Lei nº 220, de 18 de julho de 1975**, FAZ SABER** a servidora **ARGÉLIA FERREIRA BASTOS**, Professor Docente II, Nível B, Referência 07, Matrícula nº 805.631-9, Identidade Funcional nº 4.048.024-0, Vínculo 2, que deverá comparecer à sede da referida Comissão, situada nesta Cidade à Avenida Erasmo Braga, nº 118, 12.º andar, sala 1211, Centro/RJ, Tel. (21) 2333-1890, no horário de 10h às 16h, a fim de prestar esclarecimentos no Processo Administrativo Disciplinar, instaurado para apurar 20 (vinte) faltas interpoladas, de acordo com o disposto no art. 52, inciso VI do Decreto-Lei n.º 220/75, dentro do prazo de 20 (vinte) dias, a contar da primeira publicação do presente Edital.

Id: 2333870

CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO
CORREGEDORIA GERAL DO ESTADO
SUPERINTENDÊNCIA DE REGIME DISCIPLINAR
15ª COMISSÃO PERMANENTE DE INQUÉRITO ADMINISTRATIVO

EDITAL

A PRESIDENTE DA 15ª COMISSÃO PERMANENTE DE INQUÉRITO ADMINISTRATIVO, com base nos autos do Processo Administrativo n.º SEI-08/008/279/2018, tendo em vista o disposto no artigo 75 do Decreto-Lei n.º 220, de 18 de julho de 1975, **FAZ SABER** o servidor **MIGUEL VERAS GOMES**, Técnico de Laboratório, Classe C, Matrícula nº 296.502-8, Identidade Funcional nº 3.156.103-9, Vínculo 1, que deverá comparecer à sede da referida Comissão, situada nesta Cidade à Avenida Erasmo Braga, 118, 12.º andar, sala 1211, Centro/RJ, Tel. (21) 2333-1890, no horário de 10h às 16h, a fim de prestar esclarecimentos no Processo Administrativo Disciplinar, instaurado para apurar 10 (dez) faltas consecutivas, de acordo com o disposto no art. 52, inciso V, § 1.º do Decreto-Lei n.º 220/75, dentro do prazo de 20 (vinte) dias, a contar da primeira publicação do presente EDITAL.

Id: 2333282

CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO
CORREGEDORIA GERAL DO ESTADO
SUPERINTENDÊNCIA DE REGIME DISCIPLINAR
15ª COMISSÃO PERMANENTE DE INQUÉRITO ADMINISTRATIVO

EDITAL

A PRESIDENTE DA 15ª COMISSÃO PERMANENTE DE INQUÉRITO ADMINISTRATIVO, com base nos autos do Processo Administrativo n.º SEI-08/008/2186/2017, tendo em vista o disposto no artigo 75 do Decreto-Lei n.º 220, de 18 de julho de 1975, **FAZ SABER** a servidora **ANA ZILDA CEOLIN COLPO SIMÕES DE OLIVEIRA**, Fisioterapeuta, Classe B, Matrícula nº 865.582-1, ID Funcional nº 3.048.647-5, Vínculo 1, que deverá comparecer à sede da referida Comissão, situada nesta Cidade à Avenida Erasmo Braga, 118, 12.º andar, sala 1211, Centro/RJ, Tel. (21) 2333-1890, no horário de 10h às 16h, a fim de prestar esclarecimentos no Processo Administrativo Disciplinar, instaurado para apurar 10 (dez) faltas consecutivas, de acordo com o disposto no art. 52, inciso V, § 1.º do Decreto-Lei n.º 220/75, dentro do prazo de 20 (vinte) dias, a contar da primeira publicação do presente EDITAL.

Id: 2333411

Secretaria de Estado de Trabalho e Renda

SECRETARIA DE ESTADO DE TRABALHO E RENDA

EXTRATO DE TERMO

***INSTRUMENTO:** TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 012/2021.
PARTES: Estado do Rio de Janeiro, por meio da Secretaria de Estado de Trabalho e Renda - SETRAB, e Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes, por meio da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Turismo.
OBJETO: Implantação de uma Unidade de Atendimento SINE-RJ, no Município de Campos dos Goytacazes, com vistas ao desenvolvimento de atividades de empregabilidade e qualificação social e profissional, de acordo com as diretrizes do Sistema Nacional de Emprego e Renda e com a utilização de sistemas e ferramentas de trabalho indicadas no âmbito do atendimento de Carteira de Trabalho e Previdência Social - CTPS, Intermediação de Mão de Obra, Habilitação do Seguro-Desemprego, conforme parâmetros estabelecidos pelos Governos Estadual e Federal.
PRAZO: 24 (vinte e quatro) meses.
DATA DA ASSINATURA: 16/07/2021.
FUNDAMENTO: Lei nº 8.666/93 e pela Constituição do Estado do Rio de Janeiro, pela Lei Federal nº 13.667/2018, e pela Portaria SPPE/ME nº 6.207/19.
PROCESSO Nº SEI-400001/000188/2021.
*Omitido do D.O. de 06/08/2021.

Id: 2333958

Procuradoria Geral do Estado

PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

INSTRUMENTO: Contrato PGE-RJ nº 23/2021.
PARTES: Estado do Rio de Janeiro, por intermédio da PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO/FUNPERJ, e a GENTE SEGURADORA S/A.
OBJETO: Prestação de serviços de Cobertura Securitária (seguro) em Grupo com finalidade de assegurar vidas e acidentes pessoais dos estagiários em exercício de aprendizagem laborativa no âmbito da Procuradoria Geral do Estado do Rio de Janeiro - PGE, limitadas ao quantitativo de 1.700 (um mil e setecentas) vidas.
PRAZO DE VIGÊNCIA: 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias.
VALOR TOTAL: R$ 1.812,36 (mil, oitocentos e doze reais e trinta e seis centavos).
FUNDAMENTAÇÃO: Art. 24, inciso II da Lei nº 8.666/93.
ASSINATURA: 12 de agosto de 2021.
PROCESSO Nº SEI-140001/030969/2021.

Id: 2333949

